BANCO DO BRASIL

DIREÇÃO GERAL

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

BOLETIM ECONÔMICO

N.º 16 - 27

Distribuição interna

Janeiro de 1940

Este "Boletim" é publicado pela Secção de Estatística e Estudos Econômicos da Direção Geral do Banco do Brasil (Caixa Postal 1.142, Rio de Janeiro), exclusivamente com fins científicos, a título de documentação doutrinária ou objetiva em assuntos econômico-financeiros.

Os artigos traduzem invariavelmente a opinião de seus autores, não a do Banco do Brasil, que por eles não tem a menor responsabilidade.

O CRÉDITO A PRAZO CURTO (1)

MAURICE ANSIAUX (professor da Universidade de Bruxelas).

Estamos de tal forma habituados ao crédito e a influência deste sobre os preços e os meios de pagamento se exerce ha tanto tempo, que, em épocas normais, não temos mais consciência do papel que ele desempenha. Não ha dúvida que mudanças relativamente recentes intervieram na estrutura monetária, como a introdução das transferências postais e a supressão das moedas de ouro, mas essas alterações se realizaram gradativamente, sem precipitação, de modo que, exceptuados o período da guerra e a invasão temporária dos marcos papel, não tivemos dificuldade em acostumar-nos a elas. Só os abusos graves do crédito despertam a atenção, suscitam inquietações, alimentam as controvérsias. Mas as próprias desordens monetárias, ocasionadas por esses abusos, foram logo seguidas de uma readaptação, mais ou menos resignada, a um estado de coisas cuja regularidade acabou por fazer esquecer seu vício original e lastimáveis consequências deste.

As coisas se passariam de modo completamente diferente, se o crédito bancário viesse a faltar subitamente. O mundo econômico sofreria imediatamente um mal-estar generalizado e de uma intensidade extrema. A marcha dos negócios seria profundamente perturbada, não só porque lhe faltariam os instrumentos de circulação e porque os preços baixariam violentamente, mas tambem, e principalmente, porque as empresas industriais e comerciais, experimentariam, dentro de um curto espaço de tempo, dificuldades de tesouraria de uma gravidade sem precedentes.

Mesmo que não se receie, de modo algum, tal perigo, parece util, digamos mesmo oportuno, esclarecer o papel do crédito, particularmente do crédito a curto prazo, bem como estudar de perto os fatores que agem sobre as taxas de juros dos adiantamentos bancários. Essa análise é ainda mais justificavel, porque frequentemente se cometem erros na justificação de medidas legislativas que teem por objeto a re-

---

(1) — Artigo publicado no "Bulletin d'Information et de Documentation", do Banco Nacional da Bélgica, de 10 de abril de 1938. Tradução revista por Paulo Frederico de Magalhães, chefe da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

gulamentação do crédito. E' assim que o legislador muitas vezes invoca, em defesa da interdição, feita ao banco central, de conceder créditos a longo prazo, um motivo inteiramente errôneo. O banco central tem necessidade, diz-se, de frequentes entradas de fundos, afim de estar sempre em condições de reembolsar, à primeira requisição, as notas em circulação. Isso é esquecer que, na sua maioria, os reembolsos feitos ao banco, os pagamentos das letras vencidas, não se fazem sob a forma de moeda metálica, mas de notas, que não podem evidentemente servir para o resgate de outras notas. Hoje isso só pode ser feito desse modo, porque o ouro, que é o metal-padrão, não circula mais.

Qual é então o verdadeiro motivo da regra que obriga os institutos de emissão a só conceder créditos a curto prazo? E' outro, inteiramente diferente. O fato é que se estabeleceu a praxe de que as empresas comerciais e industriais tomem por empréstimo aos estabelecimentos de crédito uma parte do "capital de movimento" de que necessitam, especialmente em certas épocas, em que surgem necessidades excepcionalmente importantes de numerário, como, por exemplo, no fim do ano. Mesmo em média, porém, a procura de crédito a curto prazo nunca cessa, sendo verdadeiramente contínua. E' precisamente porque essa procura é contínua e incide não sobre o ouro, mas sobre as notas, que os bancos devem reconstituir rapidamente suas disponibilidades, o que não seria possivel, se eles operassem no crédito a prazo médio ou a prazo longo. Os recebimentos de fundos devem ser constantes e bem parcelados, para que novos empréstimos, concedidos nas mesmas condições, possam efetuar-se de maneira ininterrupta. Essa obrigação não consta da lei, resultando de uma longa prática, que não ha qualquer razão para criticar. E' conveniente, porém, vêr claramente a razão pela qual o crédito a longo prazo não convém aos bancos de emissão nem tão pouco aos bancos comerciais.

Não é menos necessário evidenciar a união estreita, hoje indissoluvel, do crédito a curto prazo e da moeda. Já tocámos nesse assunto neste "Boletim", mais de uma vez, mas de modo acidental. A aparente confusão entre a moeda e o crédito, sob a forma de notas ou de lançamentos bancários, exige um exame mais profundo. A moeda é um meio de tróca e de pagamento. O crédito é uma criação ou uma transferência do poder de compra. São duas coisas distintas, se bem que possam ter uma origem comum. Essa dualidade manifesta-se claramente pela própria oposição dos objetivos que presidem à emissão da moeda e à concessão do crédito. A moeda deve proporcionar à circulação dos bens e ao pagamento dos serviços a maior facilidade possivel, mas dentro de certos limites. Ela deve ter, tanto quanto possivel, um valor estavel, invariavel. A história mostra, sem dúvida, que esse preceito deixou frequentemente de ser observado pelos governos. Não obstante, ele subsiste não só na teoria, mas tambem na prática, cada vez que os casos

de força maior ou assim considerados não obrigam os poderes públicos a desviar-se dele.

Qual é, ao contrário, o princípio fundamental do crédito? E' a concessão de adiantamentos a todos os que deles necessitarem e os merecerem. Os capitalistas teem às vezes uma tendência de interpretar esse princípio de um modo muito amplo, durante os períodos de prosperidade. Em compensação, aplicam-no com um rigor talvez excessivo, nos tempos difíceis. Mas, de modo geral, pode-se dizer que a orientação predominante é a primeira, isto é, largueza e facilidade.

Desde então, desenha-se nitidamente o conflito entre uma sã política monetária e uma política de crédito a prazo curto que satisfaça às necessidades do comércio e da indústria. Esse conflito se tem tornado cada vez mais sério e constante, porque, ha mais de um século, a moeda metálica, cuja direção os governos tinham seguramente nas mãos, vem evoluindo, por etapas sucessivas, no sentido do desaparecimento. Sem dúvida, não se conclue daí que esse desaparecimento deva ser absoluto, algum dia: na realidade, nada sabemos a esse respeito. Mas é certo que o ouro cessou de ser o meio de tróca e de pagamento na circulação interna e que a prata, depreciada, em consequência de uma produção superabundante, só desempenha um papel secundário e, ousamos dizê-lo, verdadeiramente inutil, não só como cobertura, mas como meio de tróca, não possuindo mais qualquer influência, quando se trata de formular a escala dos valores.

Ora, todo o terreno perdido pelos metais preciosos foi ganho pela moeda fiduciária.

Mas tambem aí se processa uma evolução característica, si bem que menos importante do que a substituição da moeda metálica pela fiduciária. O bilhete de banco, — que foi durante muitos anos o único substituto do ouro e da prata, como agente de circulação, — perde terreno, gradualmente, diante dos processos de contabilidade que simplificam não só o pagamento das dívidas (desde as pequenas até as vultosíssimas), mas tambem, o que é mais grave, a própria criação da moeda, principalmente nos paises anglo-saxões, nos quais, coisa curiosa, os teóricos se obstinaram durante muito tempo a só considerar como moeda as espécies sonantes e presentemente ainda fazem figurar sob a notação distinta *M'* a moeda escritural, nas fórmulas matemáticas. Seja como for, não ha dúvida que a Europa continental está mais atrasada do que a Inglaterra e os Estados Unidos, no que se refere ao desenvolvimento dos créditos sobre os livros, das transferências e das compensações. Mas a evolução do continente, em direção à moeda escritural, é inegavel. Ela se realiza, algumas vezes sob formas ainda incompletas, como a transferência postal, que não é precedida de abertura de crédito porque os departamentos de cheques postais não são bancos. Ha alguns, entretanto, que "compram títulos descontados" no mercado e facilitam, assim, por meio dessas operações, que são verdadeiros redescontos, a expansão do crédito bancário. Por outro lado, os bancos

de emissão, sem se absterem de conceder créditos diretos, assumem cada vez mais o papel de aparelhos reguladores do mercado monetário, tanto que o crédto a curto prazo é, cada vez mais, concedido pelos bancos comerciais, órgãos da circulação escritural. Já ha muito tempo, constatava-se que, nos Estados Unidos, cerca de 90 % dos depósitos eram feitos sob a fórma de cheques. Esses cheques exerciam realmente a função de ordens de transferência de dinheiro intra-bancos ou interbancárias. Assim, os bancos centrais, especialmente o Banco da Inglaterra, tornaram-se os depositários das disponibilidades de seus concurrentes e regulam diariamente, por meio de lançamentos, os saldos devedores e credores que resultam, naqueles estabelecimentos, das enormes operações das *Clearing houses*.

A transformação das formas de pagamentos de dívidas operou-se sem violência, sem precipitação, e, não obstante, foi radical. O que principalmente nos interessa é o fato de ter sido acompanhada de um extraordinário aumento do volume dos meios de pagamento. Antes da guerra, avaliava-se em cerca de 6 %, eliminadas as duplicações estatísticas, a proporção entre o encaixe do Banco da Inglaterra e o conjunto das exigibilidades dos estabelecimentos de crédito do país. Essa garantia seria por certo muito fraca, se a confiança dos depositantes não tivesse tido outra base senão as reservas metálicas do instituto central de crédito.

Foi, pois, uma verdadeira revolução o que se passou na Inglaterra. Ela foi provavelmente, a consequência de uma causa profunda e persistente: a necessidade imensa e sempre crescente de moeda, sentida por uma vasta e próspera economia, simultaneamente nacional e internacional, economia que a inelasticidade da circulação das notas, decretada em 1844 pela lei de Sir Robert Peel, teria asfixiado. Sabe-se que essa célebre lei foi a consequência um tanto tardia das crises de 1825 e dos anos de 1836-1839, anos estes que foram seguidos por uma depressão terrivel. Mais tarde, a lei foi contornada, graças à criação da moeda escritural. A mesma coisa ocorreu nos Estados Unidos, onde a circulação de notas fôra fortemente comprimida pela lei de 25 de fevereiro de 1863, que instituiu os bancos nacionais e que os obrigava a conservar uma cobertura em títulos de empréstimos da União: a conversão desses empréstimos acabara por tornar desinteressante a emissão de notas para os bancos, que começaram a vender cada vez mais seus títulos e, diminuindo assim a cobertura, tiveram de limitar cada vez mais o volume das notas em circulação.

Acabámos de reconhecer os serviços importantes e duradouros que a expansão quasi ininterrupta do crédito prestou aos progressos do século XIX e do começo do século atual. Seria exagero, porém, acreditar-

se que essa expansão, demasiado rápida em certos momentos, tenha sido isenta de perigos.

A observação que acabámos de fazer é banal e todo o mundo pode achar-lhe a justificativa, consultando a história das crises, desde 1815 até 1929. Seria um erro indesculpavel, pois, pretender que um excesso de elasticidade do crédito a curto prazo seja uma coisa inofensiva. Para assegurar uma prosperidade duradoura e permitir a realização de grandes progressos técnicos, não é indispensavel, de modo algum, que os bancos concedam adiantamentos de fundos, em profusão. Tudo bem considerado, os bancos, quando agem com tal imprudência, amortecem o progresso, em vez de acelerar o seu curso. Efetivamente, o progresso reside menos no aumento incessante da capacidade produtiva do que nas engenhosas aplicações da lei do menor esforço, as quais se multiplicaram em nossa época. E' necessário acrescentarem-se as invenções de produtos, as novas utilizações das matérias primas e das forças naturais. A importância da capacidade produtiva deve ser proporcional ao escoamento normal dos produtos e não à megalomania de certos produtores, que, durante a prosperidade, se entregam a ilusões lamentáveis.

Por outro lado, convem não esquecer que o crédito de fornecimento de "capital de movimento" (crédito de funcionamento) é uma necessidade permanente, enquanto o crédito de expansão (suprimento de "capital fixo"), que toma principalmente a forma de empréstimos aos especuladores que subscrevem as emissões de valores industriais e financeiros, não tem absolutamente o mesmo carater. O crédito de expansão é um dos instrumentos essenciais do dinamismo econômico e, a esse título, sua ação não é desprezivel. Mas, se se quizer que essa ação seja fecunda, é necessário que ela se realize dentro de certos limites razoáveis. Deve-se observar, aliás, que os bancos, quando estão sobrecarregados de pedidos de crédito da parte de sua dupla clientela, dão preferência, quando são bem administrados, ao "crédito de funcionamento", que representa para eles uma *constante*, ao passo que o crédito de expansão só aparece durante as fases de prosperidade. Ora, o desenvolvimento exagerado da capacidade produtiva, favorecida pelo crédito de expansão, aumenta, de uma maneira às vezes muito forte, a necessidade do crédito de funcionamento, de sorte que este acaba por asfixiar aquele. Que advem, em consequência? Como as operações de especulação sobre os valores mobiliários teem de ser liquidadas, rebenta a crise da bolsa, que frequentemente prepara e anuncia a crise geral. Porque? Porque a crise de bolsa torna impossíveis as emissões de valores industriais, exerce uma influência refrigerante sobre os capitais privados disponíveis e constitue um obstáculo natural às subscrições especulativas. Daí resulta uma diminuição da procura das matérias primas e de outros meios de produção, porque as empresas que tinham necessidade de poder aquisitivo, não podem obtê-lo. Nessas condições, a alta conjuntura fica comprometida e a queda deverá sobrevir, mais cedo ou mais tarde. E' nisso que a superexcitação provocada pela

prosperidade é perigosa, impondo-se o "governo do crédito", governo sábio e moderado, sem dúvida, e que não deve exagerar nem a pusilanimidade nem a audácia.

A concentração bancária não aumentou necessariamente a prudência dos administradores dos bancos. Essa observação tem um alcance internacional e não visa nenhum caso em particular. Consignaremos, em seguida, a sua justificativa. A possibilidade do redesconto pelo banco central é uma garantia preciosa, que alivia os outros estabelecimentos de crédito do retraimento que seriam tentados a adotar, se não tivessem esse supremo recurso, afim de reconstituir suas disponibilidades fortemente absorvidas. Eles sabem, contudo, que o banco central não redesconta cegamente qualquer título que se lhe apresente, tendo, ao contrário, uma constante preocupação pela solvência dos signatários dos efeitos, solvência que, por sua vez, é objeto de um controle muito sério, que nunca afrouxa. Além disso, é certo que, se, no decurso de uma crise intensa, todos os bancos recorressem simultaneamente ao redesconto, o instituto de emissão não poderia, sem infringir seus estatutos, fazer face a esses pedidos em massa, que a lei não o obriga absolutamente a atender. Os bancos comerciais teem, pois, o dever de agir constantemente com a prudência indispensavel à conservação das disponibilidades convenientes e, sobretudo, de não inscrever indistintamente, entre elas, todos os efeitos que possuam em carteira.

A concentração bancária, se não pôs um freio aos excessos do crédito a curto prazo, durante os períodos de alta conjuntura, melhorou, entretanto, sob um duplo aspecto, a segurança dos bancos.

Antes de tudo, ela aumentou consideravelmente a massa dos depósitos à vista, de cada banco. Ora, a experiência tem mostrado que é a importância crescente dessa massa que, em épocas normais, permite aos bancos fazer empréstimos a curto prazo ,como contra-partida dos depósitos à vista. Essa observação requer uma palavra de comentário. O fato de empregar em uma imobilização, mesmo de duração curtíssima, uma soma de dinheiro suscetivel de ser reclamada de um momento para o outro, parece um perigoso paradoxo, à primeira vista. Mas essa impressão se dissipa bem depressa, quando se constata que as retiradas diárias só representam efetivamente uma fração mínima do total dos depósitos à vista e que, na maior parte das vezes, elas são compensadas, e mesmo excedidas, pelos novos depósitos. Enquanto reinar a confiança na boa gestão dos estabelecimentos de crédito, as somas inscritas nas contas dos depositantes circularão com a mesma facilidade e regularidade de todas as outras moedas. E é evidente que a concentração bancária, criando instituições poderosas, com ativos diversificados e cuidadosamente controlados, reforçou a confiança dos depositantes e consolidou, ao mesmo tempo, a moeda escritural.

Por outro lado, a concentração, aumentando a importância das disponibilidades, a extensão das esferas de ação e a diversificação da

clientela, permite organizar, de modo sistemático, a compensação dos riscos e, salvo em caso de crise geral, a compensação dos amortecimentos e das acelerações da marcha dos múltiplos negócios que os grandes bancos estão encarregados de alimentar, por meio de créditos apropriados. E' certo que a compensação dos riscos atingia o máximo nos bancos mixtos, que efetuavam simultaneamente transações de crédito e operações financeiras. Na Bélgica, um decreto-lei obrigou os bancos mixtos a dividir-se em estabelecimentos de puro crédito e sociedades financeiras. Assim, a compensação dos riscos tem atualmente um campo mais restrito do que antes. Mas é forçoso reconhecer que, antes da "cisão", acontecia que, para somas importantes, os depósitos à vista tinham como contra-partida não apenas adiantamentos de curto prazo, mas tambem verdadeiras imobilizações de capitais, que muitas vezes eram suscetíveis de ser facilmente liquidadas, mas que às vezes só podiam ser realizadas com pesados prejuizos. Do mesmo modo, a divisão dos riscos pode aplicar-se ainda, de modo muito util, às operações de crédito. As diferentes regiões de um mesmo país especializam-se, mais ou menos, em atividades econômicas cujo desenvolvimento é comandado por circunstâncias e condições que estão longe de ser uniformes. Os próprios usos não são idênticos. Assim, a compensação de que falamos, pode exercer-se ainda de uma maneira muito eficaz.

Demais, a compensação é completada pela especialização, nos grandes bancos bem administrados. Cada "ramo" de crédito tem seus especialistas, que conhecem uma clientela particular, suas necessidades, seus costumes, suas tendências e suas fraquezas eventuais. Assim, a prudência pratica-se diferentemente, segundo os caracteres próprios de cada meio, o que permite atenuar os riscos e tambem caminhar na vanguarda, em casos em que as inquietações, que sugeririam a um não-iniciado as praxes de tal localidade ou de tal indústria, não teem base e não deteem aquele que conhece melhor as coisas. E' verdade que na França ha queixas contra a falta de independência de que sofrem os gerentes de agências bancárias provinciais, acorrentados, ao que se diz, à aplicação de regras uniformes, decretadas pela "Direção Geral", de Paris. Ha nisso, evidentemente, um inconveniente possivel e, aliás, bastante sério, porque entrava iniciativas suscetíveis de ser interessantes e fecundas. E' inutil acrescentar, emfim, que, nos grandes bancos mixtos, a especialização deve naturalmente desempenhar um papel de envergadura muito mais ampla, observação que é de tal evidência que não precisa do apoio de exemplos.

Em resumo, a concentração bancária tem em seu ativo, pois, vantagens que compensam largamente os poucos incovenientes que lhe são apontados pelos que teem saudades dos pequenos banqueiros locais de outrora, mas que se esquecem de que nossa época não poderia mais comportá-los.

OS INCONVENIENTES DOS CAPITAIS ERRÁTICOS E OS MEIOS DE REMOVE-LOS

L. FONTANA ROSSO, professor emérito da Universidade de Roma.

Capítulo IX do estudo "A Política do Capital", publicado na "Revue Économique Internationale", de Bruxelas, número de julho de 1939 (1).

O capital que os ingleses batisam com o nome de "hot money", dá muito que fazer ao Estado. Trata-se de um capital suspeito, timorato, excessivamente sensivel, sempre com disposição a expatriar-se, ao primeiro toque de alarme, cada vez que se produzir a menor ameaça no interior.

Para esse capital, não ha repouso, nem refúgio que seja suficientemente seguro. Os efeitos desastrosos dos seus movimentos imprevistos se fazem sentir igualmente no interior e no exterior, nos paises de que fogem e nos paises que os recuperam. Esses efeitos se manifestam de maneira ainda mais acentuada nas relações de país a país. Acrescente-se a isso que os paises importadores de capitais não podem garantir inversões estáveis e remuneradoras. Daí decorre que se formam ilusões perigosas relativamente à prosperidade previsivel: os prognósticos e as decisões que são tomadas, assumem frequentemente um aspecto de temeridade. A expiação inelutavel dos erros cometidos não pode deixar de sobrevir. Tambem os paises exportadores de capitais não poderão esquivar-se às perturbações consideráveis que esse estado de coisas produz e que muitas vezes não podem ser reparadas.

No decorrer da grande guerra, os capitais erráticos refugiaram-se nos mercados estrangeiros, especialmente na Holanda e na Suiça, onde as reservas dos bancos centrais quasi ultrapassaram o valor da moeda fiduciária em circulação. As disponibilidades dos bancos privados tornaram-se de tal forma grandes que acabaram por ser embaraçosas. O mesmo ocorreu quando a paz foi ameaçada: produziram-se graves perturbações internas, de fundo real ou imaginário, que tiveram por consequência tornar medrosos certos capitalistas.

(1) — Tradução revista por Paulo Frederico de Magalhães.

Podem-se resumir da seguinte forma os inconvenientes e os perigos que pode provocar uma pletora de capitais, resultante das circunstâncias que expusemos:

a)

O afluxo das *divisas* estrangeiras e do ouro torna ineficaz o controle monetário. O banco central exerce esse controle, dilatando ou restringindo as faculdades de desconto, mas os outros bancos, em virtude da abundância dos recursos e dos meios de pagamento que afluem do exterior, não precisam mais de redescontar sua própria carteira ou, pelo menos, não teem mais necessidade de levar títulos a redesconto na mesma escala anterior. Eles podem fazer face a todos seus compromissos e possuem recursos suficientes para ampliar os créditos que concedem, em virtude do volume dos capitais líquidos de que dispõem e de que querem obter um lucro adequado. Alargar o crédito equivale a sustentar empresas fracas e vacilantes, votadas a uma morte certa, próxima e inglória.

A significação do que precede, está em que se sustentam empresas que não se podem desenvolver de maneira natural.

b)

As bolsas se abandonam a uma alta consideravel e indevida do valor dos títulos. Toda relação racional entre o rendimento e a segurança dos valores de bolsa torna-se ilusória. Os bancos privados não trabalham mais no interesse exclusivo de seus próprios clientes, mas passam a operar tambem por conta própria, o que representa um mal. As falências, devido à abundância de fundos disponíveis e da facilidade dos *reports,* são adiadas. A liquidação das contas não pode, entretanto, ser retardada indefinidamente.

c)

Em seguida, o capital estrangeiro começa a repatriar-se. À abundância primitiva sucede a rarefação do capital. O crédito contrai-se, o que não permite que sejam atendidas todas as necessidades do momento. O castelo de cartas que havia sido edificado no período precedente, desmorona, sob a pressão resultante do regime de dinheiro barato.

d)

A taxa de câmbio altera-se profundamente, o que provoca modificações nas transferências para o exterior.

e)

Em consequência da crença em uma prosperidade fictícia, os paises importadores de capitais são induzidos a praticar uma política exagerada no que diz respeito aos dinheiros públicos. O resultado inevitavel desse estado de coisas é que se pratica uma política exagerada em matéria de fundos públicos, o que deve trazer, como consequência fatal, uma reação no balanço financeiro. E' possivel perceber logo que, nos paises importadores de capitais, o Estado tem o dever de pôr em prática uma política de natureza particular, para poder remediar os inconvenientes da situação atual. De qualquer forma, o Estado tem ao seu dispôr o controle superior dos capitais, mas a faculdade de que ele dispõe é completamente inutil. Os esforços tentados, com o fim de neutralizar os efeitos da abundância, revelaram-se ineficazes. A mesma coisa se deu com os esforços que foram empregados, com o objetivo de criar, graças à aplicação de medidas oportunas, uma situação capaz de produzir um rendimento mais satisfatório.

f)

Procurou-se esterilizar a ação do ouro, obrigando os institutos de emissão, por exemplo, a elevar o mínimo estatutário da reserva metálica mas proibindo-os simultaneamente de aumentar, em uma proporção correspondente, a circulação de notas. Se, por exemplo, a reserva metálica obrigatória é de 50 % do valor das notas em circulação, eleva-se a reserva para 100 %, sem que a circulação possa ser aumentada. Por conseguinte, subsiste, por essa forma, uma reserva de ouro inutilizada, que não produz qualquer rendimento. Desse modo, o dano pode ser limitado. Eis a maneira de agir que foi adotada, com sucesso, pelos Estados Unidos.

g)

Os paises mais bem organizados, os que dispõem de uma longa prática do crédito internacional, reexportam para o estrangeiro uma parte de seu próprio capital, em volume que corresponde ao dos capitais provenientes do exterior. Um bilhão entra, um bilhão sai. Sob esse ponto de vista, a Inglaterra nunca perdeu vasa para aproveitar a situação. Se a colocação de fundos no exterior e a restituição dos capitais importados forem ambas a curto prazo, as coisas marcharão bem. Mas, se, por exemplo, essa coincidência no tempo não se realizar e se, por conseguinte, a uma aplicação de fundos a curto prazo corresponder uma inversão a longo prazo, pode ocorrer aquilo que a Inglaterra conheceu em 1931: as dívidas a curto prazo atingirão o prazo fatal, enquanto os créditos a longo prazo permanecerão congelados. O sincronismo não está assegurado, faltando a contra-partida. Seria necessário poder recorrer a medidas extraordinárias, para poder efetuar os pagamentos

exigíveis. As reservas do Banco da Inglaterra foram, nessas condições, submetidas a uma dura prova. O *gold standard* vacilou, o valor da libra ficou ameaçado.

h)

Outros paises acreditaram que era possivel tomar medidas de previsão, pondo em prática a política de mercado livre e dando ao banco central o direito de vender títulos públicos. Em virtude da abundância dos fundos líquidos, a massa de títulos pode não ser totalmente absorvida. Em qualquer caso, subsiste sempre o perigo de que uma absorção rápida seja seguida de uma venda mais rápida ainda, logo que o capital estrangeiro começar a sair do país. A Argentina, que recorreu largamente a esse processo, retirou do mercado, no mês de maio de 1937, mais de um bilhão de *pesos*, soma que corresponde aproximadamente ao valor dos títulos vendidos.

i)

Outros elementos devem ser postos em equação. Convem levar em conta a insuficiência dos recursos disponíveis, convem levar em séria consideração a necessidade de converter a dívida pública consolidada, tanto a externa, como a interna. Cada vez que se verifica um movimento de valores que regressam à pátria, a situação nacional melhora: com efeito, suprime-se um elemento passivo na balança de pagamentos, assegura-se uma maior estabilidade das contas internacionais, as taxas de câmbio adquirem maior estabilidade. Mas todas essas operações estão subordinadas à estabilidade, mais ou menos longa, do movimento do capital estrangeiro. Ha incerteza e, portanto, ha perigo. Eis aí uma razão pela qual convem agir prudentemente. A Argentina julgou prudente seguir, com restrições, o exemplo dos Estados Unidos, emitindo certificados de depósito de ouro e de *divisas* que, produtivos de juros, são cedidos aos bancos comerciais, mediante consignação do ouro e das *divisas*. O Banco Central da Argentina está autorizado a utilizar, para suas próprias necessidades, os saldos credores a seu dispôr. Segundo essa maneira de operar, uma certa quantidade de capital estrangeiro foge ao controle e, se o Estado não tivesse utilizado de maneira diversa o ouro de que podia dispôr, esse ouro permaneceria esteril. Mas, como na época atual, tem havido muitas e muitas aventuras monetárias, no que diz respeito à política do Estado, é dificil formular conclusões seguras. A instabilidade do capital pode ter consequências as mais surpreendentes e as mais penosas."

A REFORMA DOS ESTATUTOS DO BANCO NACIONAL DA BÉLGICA E A POLÍTICA DE "OPEN MARKET"

PAULO FREDERICO DE MAGALHÃES,
chefe da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil e colaborador oficial do "Annuaire des Banques d'Emission", de Genebra.

O decreto real de 24 de agosto de 1939, promulgado para execução da lei de 1º de maio de 1939, introduziu nos estatutos do Banco Nacional da Bélgica certas modificações, as mais importantes das quais se referem às operações de *open market,* que o Banco está autorizado a praticar, desde 1937.

Em 1937, o decreto real de 23 de julho conferiu ao Banco o direito de descontar, comprar e vender bonus do Tesouro, a prazo curto e médio. bem como de comprar e vender títulos públicos nacionais, emitidos ha mais de dois anos e cotados em bolsa. Essas operações ficaram sujeitas aos seguintes limites: 500 milhões de francos, para os bonus a prazo curto e médio, não podendo seu saldo, em carteira do Banco, ultrapassar 200 milhões de francos, durante mais de doze meses consecutivos; um bilhão de francos, e mais o valor do capital e das reservas do Banco, para os títulos públicos a prazo longo.

O decreto de 24 de agosto de 1939 aumentou e unificou esses limites, estabelecendo um novo limite global de cinco bilhões de francos para todos os títulos públicos que o Banco pode possuir em carteira, sejam de prazo curto, médio ou longo. Nesse limite global não estão compreendidos os fundos públicos que o Banco pode comprar a título de aplicação de seus recursos próprios (capital, reservas e contas de amortização), nem certos títulos que ele detém, em virtude de leis antigas. Além disso, o decreto pôs termo à restrição do prazo de dois anos, contados da data da emissão dos títulos públicos.

No seu relatório dirigido à Coroa, o gabinete belga assim fundamentou as reformas propostas e adotadas, na parte referentes às operações de *open market*:

"A reforma principal amplia o campo das intervenções do "Banco no mercado livre.

"Sem dúvida, não é inutil lembrar que, interpretadas no "seu sentido mais lato, essas intervenções, que se traduzem por "compras e vendas de toda espécie, foram permitidas ao Ban- "co, desde sua criação e com o duplo objetivo de agir o Banco "sobre o volume do crédito e sobre a taxa de juros. Mas a con- "tração do volume dos efeitos comerciais reduziu a possibili- "dades de intervenção do banco central, tornando-se necessá- "rio, assim, permitir que sua ação se extendesse ao mercado "dos títulos públicos.

"Em 1937, o legislador habilitou o Banco a comprar e ven- "der títulos públicos, dentro de certos limites, que eram jus- "tificados pela preocupação de evitar os abusos que poderiam "resultar de um financiamento inflacionário das despesas pú- "blicas.

"A experiência provou que esses limites são insuficientes. "Propomos que eles sejam elevados a cinco bilhões de francos, "limite único, que se aplicará a todas as operações relativas a "títulos públicos, sejam estes a prazo curto, médio ou longo. "E' óbvio que o limite não se aplica às compras feitas para a "inversão dos recursos próprios do Banco, nem aos bonus, às "anuidades e às obrigações do Tesouro que o Banco possue, "em virtude das leis de 27 de dezembro de 1930 e de 19 de ju- "lho de 1932, e figuram no seu balanço de 25 de junho de 1937.

"A presente reforma leva em conta não só as exigências "de ordem técnica, mas tambem a preocupação de evitar os "abusos contra os quais o legislador de 1937 quis premunir "o Banco.

"Tecnicamente, as intervenções do Banco no mercado li- "vre não requerem limitações formais, seja qual for a natureza "dos títulos ou efeitos sobre os quais incidirem as operações. "Isso decorre do fato de que estas variam segundo as circuns- "tâncias de momento e os objetivos que visem. Elas teem por "fim ora influenciar a taxa de juros do mercado ou tornar efe- "tiva a taxa de redesconto do banco central, ora suscitar ex- "pansões e contrações do crédito, ora salvaguardar a base in- "terna do crédito, agindo sobre os movimentos internacionais "de capital.

"Essa técnica tornou-se um dos elementos essenciais da "direção da moeda e do crédito.

"Por outro lado, ainda estão presentes nos espíritos as "considerações que, já em 1937, fizeram com que certos limi- "tes fossem estabelecidos para as intervenções do Banco no "mercado de fundos públicos. Existe o receio de que a supres- "são total dos limites tenha como consequência a criação de ex- "cessivas facilidades em favor do Tesouro. As medidas que pro- "pomos, teem em conta esse receio.

"E' util, entretanto, lembrar aqui as garantias que exis-
"tem contra semelhantes abusos e especialmente a função es-
"sencial, que cabe ao Parlamento, na manutenção das despe-
"sas públicas em um volume compativel com os recursos do
"país. Pela fixação das despesas ordinárias no limite coberto
"pelos impostos e das despesas extraordinárias no nivel cober-
"to pelos empréstimos, o Parlamento está aparelhado para as-
"segurar uma ordenação constante da dívida pública, de tal
"modo que a dívida interna e a dívida externa, a dívida a
"curto prazo e a dívida a longo prazo, mantenham entre si as
"proporções adequadas.

"Ao lado dessa garantia constitucional, existe uma ga-
"rantia técnica, que consiste no fato de ser o Banco obrigado
"a manter uma cobertura de quarenta por cento, no mínimo,
"de suas exigibilidades à vista. Essa obrigação, que impõe a
"intervenção do Banco em todas as operações do Tesouro que
"comportem apelos ao crédito, limita estes últimos de modo
"muito rigoroso, porque a experiência criou para o Banco o
"dever de manter uma cobertura superior ao mínimo legal,
"afim de estar aparelhado, em quaisquer circunstâncias, a
"atender às necessidades da circulação monetária e às da eco-
"nomia privada, em matéria de crédito.

"Essas garantias, aliás, tornam-se ainda mais fortes, pelo
"fato de ser o Banco o único juiz da oportunidade de suas in-
"tervenções no mercado.

"Lembremos aqui que o Banco se deve preocupar com as
"necessidades legítimas do crédito público tanto quanto com
"as do crédito privado, bem como que ele, quando contribue
"para regularizar o mercado, afim de preparar as operações
"do Tesouro, exerce uma das funções as mais importantes e
"as mais clássicas dos bancos centrais. Já em 1872 havia o le-
"gislador belga reconhecido, até certo ponto, a utilidade das
"compras e das vendas de títulos públicos, feitas pelo Banco,
"com o fim de preparar o mercado, por ocasião das emissões
"de empréstimos públicos. Eudore Pirmez, em seu relatório so-
"bre a renovação do privilégio do Banco, exprimia-se nos se-
"guintes termos:

"O Banco, nos limites de seu capital, pode auxiliar o Governo a colocar um
"empréstimo, a dar escoamento aos bonus do Tesouro. Não sendo obrigado a ter
"seu capital representado por esses valores, o Banco pode desfazer-se deles gra-
"dualmente, ficando, ao fim de algum tempo, em condições de recomeçar uma
"nova operação, em que poderá novamente, sem perigo para seus negócios,
"prestar seu concurso ao Estado."

"A partir de 1937, reconheceu-se que o volume dos recursos
"próprios do Banco era muito pequeno e não permitia que ele

"exercesse eficazmente sua ação reguladora no mercado livre. "Hoje se deve reconhecer que um novo aumento se impõe.

"A elevação do limite para cinco bilhões tem em conta um "complexo de fatores: as oscilações do volume do crédito no "decurso dos últimos anos, a amplitude da procura estacional "do mercado monetário, o valor das inversões dos bancos em "títulos públicos, as necessidades do Tesouro.

"Uma nova garantia contra qualquer financiamento inde- "vido das despesas públicas residirá na publicação trimestral, "por parte do Tesouro, da composição de sua dívida a prazo "curto, médio e longo, e, por parte do Banco, de uma demons- "tração de seus fundos aplicados em títulos públicos de prazo "curto, médio e longo.

"A adoção de um limite único para o montante dos fun- "dos públicos que o Banco pode ter em carteira, justifica-se "pelo fato de que ele, segundo as condições e as necessidades "imprevisíveis do mercado, deve poder agir indiferentemente "sobre o mercado a curto, a médio e a longo prazo. Os limites "múltiplos paralisam a ação do Banco, quando a situação do "mercado só permite operações sobre títulos de uma das cate- "gorias, desde que não podem ser utilizados os poderes de in- "tervenção relativamente a títulos pertencentes a uma outra "categoria.

"A supressão do prazo de dois anos, a contar da data da "emissão, que é atualmente exigido para que os títulos pú- "blicos a longo prazo possam entrar na carteira do Banco, de- "corre da mesma preocupação.

"E' lícito esperar que a reforma proposta contribuirá, por "outro lado, para ampliar e para melhorar as condições do "mercado de dinheiro, o qual carece até agora de um de seus "instrumentos indispensáveis: um volume adequado, e até "certo ponto constante, de títulos públicos a curto prazo. As "intervenções do Banco remediarão esse estado de coisas e as- "segurarão a mobilidade das aplicações de fundos a curto "prazo e produtivas de juros; e os capitais flutuantes, cuja ten- "dência é de colocar-se em mercado que dispõem de organiza- "ção melhor do que a nossa, terão um mercado interno."

Até 1933, as operações de *open market* só foram efetivamente empregadas pela Inglaterra, pelos Estados Unidos e por um ou outro raro país (1). Na Inglaterra, as operações são usadas ha muito tempo, mas

(1) — Sobre a evolução, a técnica e os resultados do *open market*, ver especialmente: Miroslav Kriz, "*Les Opérations des Banques d'Émission sur le Marché Libre* ("*Open Market Policy*"), Paris, 1938; Henry Parker Willis, *The Theory and Practice of Central Banking*, N. York, 1936, segunda parte, capítulo X; R. S. Sayers, *Modern Banking*, Londres, 1938, capítulo XIII ("Banking in the New Countries"); André Philip, *La Crise et l'Économie Dirigée*, Paris, 1935, capítulo 3º.

sempre dentro de normas rigorosas e prudentes, nunca havendo atingido a um volume muito grande. Nos Estados Unidos, as transações de mercado livre foram, em certas ocasiões (como em março-agosto de 1931, em que fôram comprados títulos no valor de 1.110 milhões de dolares), empregadas em grande escala, mas seus resultados foram muitas vezes duvidosos. E' que os dirigentes do Sistema Federal de Reserva, organização relativamente nova, ainda não possuiam a velha tradição britânica, nem o conhecimento perfeito da técnica das operações. Além disso, a estrutura bancária norte-americana não apresentava o alto grau de concentração do sistema bancário inglês, nem o mesmo espírito de cooperação dos bancos comerciais com o banco central, elementos propiciadores de condições favoráveis ao controle do mercado monetário por parte da instituição bancária central.

Só nos últimos anos é que os bancos centrais de vários paises de organização bancária avançada foram autorizados a efetuar operações de *open market*: Holanda (1937), Bélgica (1937), França (1938).

Em que consistem as operações de *open market*, em seu sentido estrito e técnico?

Elas consistem em compras ou vendas de títulos (geralmente de títulos públicos), feitas *espontaneamente* pelo banco central, com um dos seguintes objetivos principais:

1) tornar efetiva a taxa de redesconto;

2) contrair ou expandir o volume do crédito;

3) "esterilizar" o ouro errático entrado no país, evitando seus nocivos efeitos sobre o volume interno do crédito.

Quando o banco central vende títulos públicos de sua carteira (retirando da circulação as notas de sua emissão, recebidas em pagamento), cai o volume dos depósitos juntos aos bancos comerciais, dos quais os compradores dos títulos retiram o dinheiro necessário à realização das compras: os bancos comerciais, diante de uma retirada importante de depósitos, são obrigados a reduzir o volume de seus empréstimos, para refazer seus encaixes. Inversamente, quando o banco central compra títulos públicos (emitindo notas para esse fim), os vendedores dos títulos recolhem o produto da venda aos bancos comerciais, cujos depósitos aumentam: os bancos comerciais ficam com uma caixa excessiva (o que prejudica seus lucros), sendo induzidos, em seu próprio interesse, a ampliar suas operações de empréstimos.

Essa descrição esquemática mostra que os resultados produzidos teoricamente pelas compras e vendas de títulos são os seguintes:

1) *vendas*: diminuição do volume da moeda em circulação (notas e "moeda escritural", sendo a última representada pela diferença entre os depósitos à vista do público, junto aos bancos comerciais, e os

encaixes destes), diminuição dos saldos de caixa dos bancos comerciais, contração do volume do crédito;

2) *compras*: aumento do volume da moeda em circulação, crescimento dos encaixes dos bancos comerciais, criação de condições propícias à expansão do volume do crédito.

A limitada experiência mundial que existe em matéria de *open market* (restrita praticamente à Inglaterra e aos Estados-Unidos), prova que o processo é eficaz nas contrações do volume do crédito, mas duvidoso nas expansões. No último caso, o banco central pode provocar uma grande majoração na massa dos depósitos de que dispõem os bancos comerciais, sem que estes se resolvam a expandir suas operações de crédito: eles podem, por exemplo, liquidar suas dívidas para com o banco central ou comprar *divisas*, em vez de ampliar suas operações de crédito. O exemplo das enormas operações de 1932, feitas nos Estados Unidos, é típico a esse respeito. Como processo de expansão do volume do crédito, as operações de *open market* teem valor apenas relativo, pois sua eficácia depende largamente da cooperação voluntária dos bancos comerciais com o banco central.

O *open market* pode ser empregado tambem como mero processo auxiliar da política da taxa de redesconto. Querendo contrair o volume do crédito ou sustar uma expansão inconveniente aos interesses nacionais, o banco central eleva a taxa de redesconto, mas, como essa medida é muitas vezes insuficiente (no caso, por exemplo, de possuirem os bancos comerciais grandes disponibilidades), reforça-a com o *open market*, vendendo títulos no mercado.

Como método de "esterizar" o ouro errático, o *open market* é geralmente utilizado não pelos bancos centrais, mas por aparelhos especializados, que são os fundos de igualização de câmbio. O ouro errático, ao entrar em um país, dá lugar a uma expansão monetária (e, pois, do volume interno do crédito), para pouco tempo depois produzir, com sua saida, uma redução do volume monetário (e, portanto, do volume do crédito). Esses movimentos contrários perturbam a estabilidade do volume do crédito e, por via de consequência, a própria estabilidade econômica do país.

Para evitar os efeitos nocivos dos vai-e-vens dos capitais flutuantes, os fundos de igualização absorvem-n-os, impedindo que eles se encaminhem para o banco central e, pois, que influam no volume das notas em circulação. Na entrada do ouro errático, os fundos de igualização vendem no mercado títulos públicos de sua carteira e, com as notas recebidas em pagamento, compram o ouro errático, que manteem esteril. Na saida do *hot money*, o processo é inverso. Esse método, que os ingleses denominam de *insulation technics*, permite neutralizar a influência do ouro errático sobre o volume da moeda em circulação. Por exemplo, nas importações de ouro, não ha aumento do volume monetário, porque as notas recebidas pelos fundos de igualização, em pagamento dos títulos vendidos no mercado, voltam a este, nas compras do ouro, feitas ulteriormente pelos fundos. Na Bélgica, ao contrário do que

ocorre na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Holanda, é o próprio banco central que efetua as operações de "esterilização" dos capitais flutuantes.

Mesmo no caso da contração do volume do crédito, em que é incontestavelmente eficaz, o *open market* exige a manobra de grandes massas de títulos públicos, de volume muito superior ao do capital e das reservas dos bancos centrais. Estes teem, pois, de possuir uma importante carteira de títulos públicos, o que nem sempre pode ser conseguido na vigência das regras sobre a cobertura metálica das notas. A dificuldade pode ser contornada, admitindo-se legalmente os títulos públicos como lastro monetário, mas isso importaria em fazer *tabula rasa* do princípio da liquidez dos bancos centrais, isto é, do próprio alicerce em que assenta a concepção e a estruturação dos bancos centrais, guardiões últimos da liquidez da comunidade bancária.

De qualquer modo, o *open market* só adianta, quando praticado em larga escala, implicando, pois, nas seguintes consequências:

a) excessiva e inconveniente imobilização de fundos por parte dos bancos centrais;

b) grandes oscilações nas cotações dos títulos públicos;

c) prejuizos de capital, a cargo do instituto emissor, na venda, por natureza inadiavel, de grandes massas de títulos públicos.

Sobre a precariedade dos resultados do *open market* nos paises novos, desprovidos de importantes mercados monetários e de capital, este "Boletim" já publicou, em resumo, as conclusões do economista inglês R. S. Sayers (2).

Em um país como o Brasil, por exemplo, as operações de *open market* seriam absolutamente contra-indicadas e só seriam admissíveis, si não houvesse, na técnica bancária central, outros processos de controlar o volume do crédito.

Esses processos existem, entretanto. Para a contração do volume do crédito, ha um processo moderno, simples e muito eficaz, que é o poder, conferido ao banco central, de elevar a proporção caixa-depósitos dos bancos comerciais (3). O resultado é o mesmo das vendas de títulos públicos, mas sem os sérios inconvenientes destas.

Para as expansões do volume do crédito, que os bancos comerciais não queiram efetuar espontaneamente, ha a arma clássica das opera-

---

(2) — Vide "Boletim Econômico" n.º 15, de dezembro de 1939.

(3) — O poder de fazer variar, dentro de certos limites, a reserva legal de caixa dos bancos comerciais foi introduzida na técnica bancária norte-americana em 1935, isto é, depois de muitos anos de emprego do *open market*. Isso demonstra que os técnicos norte-americanos já se haviam apercebido, então, dos inconvenientes do *open market*, tanto que idealizaram e adotaram um sucedâneo deste.

ções de crédito diretas e extraordinárias do banco central com a economia. Uma das maiores falhas do Sistema Federal de Reserva foi não haver admitido essas operações diretas, indispensáveis aos bancos centrais, em certas emergências, o que obrigou o Sistema a recorrer ao *open market,* às vezes improficuamente. Na Argentina, o banco central não pode efetuar operações diretas. A razão dessa peculiaridade (4) não está declarada nas publicações oficiais referentes à criação do banco central, moldado no projeto de Sir Otto Niemeyer, mas é evidentemente a coexistência de um banco central e de um grande banco comercial, de Estado, como o *Banco de la Nación Argentina.* No caso de ser necessário expandir o volume do crédito, a ação se processará através de um banco de Estado, como o *Banco de la Nación,* não sendo indispensavel, portanto, que o banco central possa operar diretamente com o público. A solução argentina seria perfeitamente aplicavel ao Brasil, caso se viesse a criar em nosso país um banco central, distinto do Banco do Brasil.

O estudo da evolução, da técnica e dos resultados das operações de *open market,* como método de controle do volume do crédito, leva às seguintes conclusões gerais:

a) a experiência mundial dos resultados do *open market* não é ampla, sendo praticamente limitada a mercados monetários e de capital muito avançados, poderosos e especiais, como os dos Estados Unidos e da Inglaterra;

b) o *open market* apresenta inconvenientes sérios, muitas vezes irremovíveis (prejuizos para o banco central, iliquidez deste, oscilações violentas dos preços dos títulos públicos);

c) o *open market* só é positivamente eficaz nas contrações do volume do crédito, objetivo que tambem pode ser atingido por outro processo mais simples (elevação das reservas legais de caixa dos bancos comerciais, a critério do banco central);

d) nas expansões do volume do crédito, o único processo indubitavelmente seguro é o das operações diretas do banco central com a economia, pois os resultados do *open market,* em tal caso, dependem largamente da boa vontade dos bancos comerciais;

e) nos paises novos, o *open market* é geralmente impraticavel, dada a inexistência de mercados monetários e de capital que comportem a negociação de volumes massiços de títulos públicos.

---

(4) — A concepção de que o banco central deva ser apenas um "banco dos bancos" é completamente errônea. Todos os bancos centrais "podem" efetuar empréstimos diretos ao público, excetuado o Sistema Federal de Reserva, dos Estados Unidos, cujos vícios originais de organização são bastante conhecidos. A Argentina é um caso especial, como seria o Brasil.

A NOVA LEI ORGÂNICA DO REICHSBANK

PAULO FREDERICO DE MAGALHÃES

Uma nova lei orgânica do Reichsbank foi promulgada em 15 de junho de 1939.

Num regimen político totalitário, o banco central não póde ser independente do Estado. O máximo que se póde admitir é que ele gose de uma certa autonomia técnica, como na Itália, onde o banco central é desde 1936 um ente autárquico, de direito público, que o Governo fiscaliza, mas não administra diretamente (1). Na Alemanha, logo após a vitória do partido nazista, foi promulgada (27 de outubro de 1933) uma nova lei bancária, que conferiu ao Führer-Chanceler do Reich o direito de nomear o presidente e os diretores do Reichsbank, mantido este sob a fórma jurídica de uma sociedade anônima privada. A legislação de 1933 deu ao Estado o direito de nomear os diretores do Banco, mas conservou a independência deste, embora em carater puramente jurídico e nominal.

Em 1937, a lei de 10 de fevereiro continuou a reforma iniciada quatro anos antes, estabelecendo principalmente:

a) a supressão das disposições legais referentes à independência do Reichsbank em face do Estado;

b) a revogação dos preceitos referentes às reparações de guerra, bem como às relações do Reichsbank com o Banco Internacional de Ajustes e com os bancos centrais estrangeiros;

c) a subordinação *direta* da diretoria do Banco ao Chefe do Governo.

A legislação anterior a 1933, consequência da derrota militar e da ingerência estrangeira na vida econômica interna da Alemanha, consagrava a independência do banco central em face do Estado, bem como o colocava em uma posição de subordinação em relação ao Banco Internacional de Ajustes. A lei de 1937 restabeleceu a soberania da Alemanha em suas relações financeiras internacionais, tornando voluntária, em vez de compulsória, a cooperação de seu banco central com o Banco Internacional de Ajustes: o Reichsbank foi posto, assim, em pé de igualdade com os bancos centrais estrangeiros. A subordinação *di-*

---

(1) — HENRI BIARD, "Le Nouveau Statut de la Banque de France" (Paris, 1937), capítulo 5.

reta da diretoria do Reichsbank ao Führer-Chanceler teve como objetivo, segundo declarações então feitas pelo presidente do Banco, impedir que o Ministério das Finanças pudesse apelar para os poderes de emissão do Banco. Em tal caso, a subordinação direta tornaria imperativo que a diretoria do Banco submetesse o assunto à apreciação do Chefe de Estado, para decisão final.

As reformas de 1933 e 1937, embora de largo alcance, pois afetaram a independência do banco central, não o enquadraram por completo na estrutura política do Estado nacional-socialista. Era preciso ultimar a reorganização do Reichsbank, o que foi feito recentemente, pela lei de junho de 1939.

As principais disposições da nova lei orgânica do Reichsbank (2), de 15 de junho de 1939, são as seguintes:

O Reichsbank é um ente de direito público, diretamente subordinado ao Führer-Chanceler do Reich, e terá o direito exclusivo de emitir notas. Ele regulará o sistema monetário, o sistema de pagamentos no interior da Alemanha e as transferências cambiais, bem como proverá e regulará, no interesse coletivo e de conformidade com o sistema econômico, a utilização dos meios da pagamento disponíveis da economia germânica.

O Banco será dirigido e administrado pelo seu presidente e por seus diretores, "de acordo com as instruções do Chefe do Estado e sob a supervisão deste". O presidente terá voto "decisivo" no conselho de diretores. O Chefe do Estado nomeará o presidente e os diretores, bem como marcará o prazo de sua gestão.

O capital será de 150.000.000 de reichsmarks. Só podem ser acionistas: *a*) os cidadãos alemães que, na base de sua origem racial, preencham as condições exigidas para a aquisição da cidadania germânica; *b*) as empresas e sociedades alemãs.

As operações ativas que o Banco pode efetuar são as seguintes:

a) comprar e vender efeitos comerciais, vencíveis dentro de três mêses, com três co-obrigados, número que poderá ser reduzido a dois, caso haja garantias adicionais;

b) comprar e vender bonus do Tesouro, vencíveis dentro de três meses;

c) comprar e vender ouro e *divisas;*

d) efetuar empréstimos em conta corrente, até três meses, com as seguintes garantias: 1) ouro físico; 2) efeitos comerciais que possuam os requisitos exigidos para sua compra ou desconto; 3) bonus do Tesouro, vencíveis a três meses; 4) títulos de renda fixa admitidos pela diretoria do Banco, bonus do Tesouro do Reich ou das províncias (ven-

---

(2) — O texto integral da lei foi publicado, sem comentários, pelo "Federal Reserve Bulletin", de setembro de 1939.

civeis dentro de um ano) e créditos contra o Tesouro; 5) mercadorias armazenadas na Alemanha ou documentos que as representem.

O Chefe do Estado fixará o valor dos bonus do Tesouro que o Banco poderá possuir em carteira, por compra ou recebimento em garantia.

O Reichsbank poderá efetuar operações de "open market", comprando e vendendo, com o objetivo de regular o mercado monetário, títulos de renda fixa, cotados em bolsa, bem como bonus do Tesouro, estes vencíveis dentro de um ano.

O Reichsbank será agente fiscal e financeiro do Estado, bem como efetuará adiantamentos a este, a título de antecipação da receita. O valor máximo desses adiantamentos será fixado pelo Chefe do Estado.

São proibidas as operações de aceite.

O Banco poderá receber depósitos sem juros, sendo admitidos, entretanto, os depósitos sujeitos a juros, em casos excepcionais.

As notas em circulação terão sempre a cobertura de efeitos comerciais, bonus do Tesouro, títulos de renda fixa, empréstimos em conta-corrente (à vista). O ouro e as disponibilidades em moeda estrangeira serão admitidos como lastro *adicional*.

O Banco está sujeito à obrigação de comprar ouro-fino, ao preço de 2.784 reichsmarks, por quilo. Além disso, ele deverá manter uma reserva de ouro e *divisas* "no volume que seja considerado necessário para liquidar os saldos pendentes com outros paises e manter o valor da moeda".

O dividendo máximo será de 5 % a.a. Os remanescentes do lucro pertencerão ao Estado.

Como se vê pelo resumo que fizémos, a nova lei orgânica do Reichsbank completou a legislação de 1933 e 1937, dando ao banco central o carater de entidade pública autárquica, mas sujeita, em certas matérias de grande importância nacional, às instruções especiais do Führer-Chanceler. E' este que fixa o valor dos adiantamentos ao Tesouro e da carteira de bonus emitidos por este.

O sistema monetário é ametálico. O Banco tem a obrigação de comprar ouro a um preço fixo, mas essa obrigação, acentuemos, é desacompanhada da de vendê-lo. Por outro lado, as reservas de ouro físico e os fundos disponíveis em moeda estrangeira devem ser conservados em um volume que permita ao Banco "liquidar os saldos pendentes com outros paises e manter o valor da moeda", o que significa que aquele volume deve proporcionar-se, antes de tudo, ao valor dos saldos da balança de pagamentos da Alemanha, não guardando qualquer relação direta com a massa das notas em circulação. O lastro *principal* destas é representado por efeitos comerciais comprados ou descontados, por bonus do Tesouro vencíveis a três meses, por empréstimos em conta-corrente, à vista, bem como pelos valores admitidos para as operações de "open market". O ouro e as *divisas* são admitidos apenas como lastro *adicional*.

Que dizer do sistema monetária alemão, que está formulado na recente lei orgânica do Reichsbank?

Observamos preliminarmente que não é para admirar o abandono definitivo, por parte da Alemanha, do "antigo" padrão-ouro, que presentemente só funciona em raros países (Bélgica, Estados Unidos, sendo que neste ha pouco tempo, com a supressão do "Fundo Inativo de Ouro"). Na absoluta maioria dos mais importantes países credores (Inglaterra, França, Holanda, Suiça), — únicos a que poderia interessar a manutenção do "antigo" padrão-ouro (3), — desapareceu por completo o "automatismo" que constituia a característica essencial desse sistema monetário: impede-se mesmo o automatismo, "esterilizando-se" e "desesterilizando-se" o ouro, afim de se evitar que este produza danos à posição econômica. E' um fato, pois, que, após a crise de 1931, o ouro perdeu seu carater de "lastro monetário exclusivo ou predominante", mas conservando suas relevantes e insubstituíveis funções de "moeda internacional".

De acordo com as conclusões proporcionadas pela última crise, todo país deve possuir uma reserva de ouro (ou de fundos disponíveis em moeda estrangeira), assim dividida: 1) uma parte "fixa", sem finalidade monetárias (tesouro de guerra); 2) uma parte "variavel", que constitue "massa de manobra" cambial e que, pois, seja proporcionada às prováveis oscilações máximas da balança de pagamentos (em épocas normais) e não ao volume das notas em circulação. O que importa, em primeiro lugar, é regular o poder aquisitivo interno da moeda e, em segundo lugar, manter o câmbio estavel, funções para as quais o Reichsbank está devidamente aparelhado.

A crítica séria que se poderia fazer ao sistema monetário alemão, — si este não tivesse sido organizado para funcionar em uma economia fortemente controlada pelo Estado, — seria na parte em que admite, como lastro das notas em circulação, bonus do Tesouro a prazo de um ano e, o que é pior, títulos de bolsa, de renda fixa, isto é, valores *a longo prazo,* o que contraria o princípio básico da liquidez do banco central (4). Os preceitos da nova lei orgânica do Reichsbank são tecnicamente inatacáveis, quando aceitam, para a constituição das reservas das notas em circulação, efeitos ou créditos comerciais a curto prazo, bem como os bonus do Tesouro, a três meses, com a ressalva de que estes só dentro de estreitos limites deveriam ser admitidos como cobertura.

Numa economia "livre", o princípio fundamental da política monetária é que as emissões de notas são "orgânicas" (5), isto é, não in-

---

(3) — A Alemanha é um país de balança de pagamentos devedora.

(4) — Sobre o princípio de "liquidez", vide especialmente a notavel obra de HENRY PARKER WILLIS, "The Theory and Practice of Central Banking" (N. York, 1936) primeira parte, capítulo 2º.

(5) — Sobre as emissões "orgânicas" vide as várias monografias sobre a política monetária do Chile, de autoria de HERMANN MAX (do Banco Central do Chile), bem como seu projeto de reforma bancária de Costa Rica (1936).

flacionárias, quando se destinem exclusivamente aos seguintes fins: *a*) compras de ouro ou disponibilidades em moeda estrangeira, para servirem de "massa de manobra" cambial (isto é, que possam ser vendidas ou exportados, quando necessário); *b*) suprimento de "capital de movimento" à economia (desconto ou redesconto de efeitos comerciais, a prazo curto e referentes à circulação de mercadorias *já produzidas*); *c*) suprimento de "capital de movimento" ao Estado (créditos de tesouraria, que o Estado possa liquidar dentro dos exercícios fiscais e mediante a aplicação de seus recursos ordinários). A história monetária do mundo prova que a inflação resulta não do fato de se emitir sem lastro-ouro, mas de se emitir, em carater permanente ou semi-permanente, para fornecer "capital fixo" à economia ou ao Estado (cobertura de *deficits* orçamentários, realização de obras públicas "reprodutivas", criação de indústrias novas ,etc.). E' a velha ilusão leiga de criar capitais novos pela "diluição" dos já existentes, o que não altera o volume global dos capitais "reais" do país, mas apenas modifica sua distribuição, exigindo importantes e penosos reajustamentos de preços e salários.

Numa economia fortemente controlada pelo Estado, como é a da Alemanha, a liquidez não tem a importância decisiva que apresenta numa economia "livre". Os "novos" capitais privados disponíveis não podem ser aplicados no aumento de compras de bens de consumo, na criação de novas empresas, na elevação das taxas de juros ou dos salários, porque o Estado controla o *quantum* e os preços dos bens de consumo, as novas aplicações de capital, os níveis dos juros e dos salários. Por esse meio, o Estado força o aumento da *épargne* nacional, que tem de ser canalizada quasi totalmente para os bancos, sob a fórma de depósitos adicionais, ou para a compra de "novos" títulos públicos. Esse mecanismo produz um aumento do volume dos "meios de pagamento" à disposição da economia, em geral, e do Estado, em particular, sem afetar o volume da produção, o movimento das trocas e os níveis dos preços e dos salários, isto é, sem produzir efeitos inflacionistas.

Os partidários da independência dos bancos centrais por certo efetuarão severas críticas aos preceitos da nova lei orgânica do Reichsbank que conferem ao Chefe do Estado o poder de fixar o limite dos empréstimos ao Tesouro. A esse respeito, convém observar que a estruturação geral dos bancos emissores tem de adaptar-se aos regimens políticos dos respectivos paises. Na U. R. S. S., por exemplo, não havendo bancos comerciais, o instituto emissor é mais do que banco central, porque é o único banco de crédito a curto prazo do país. Num regimen político totalitário, como o da Alemanha, o banco central tem necessariamente de entrosar-se no aparelhamento político-econômico do Estado, embora seja possivel e conveniente que goze de autonomia técnica na execução da política monetária traçada pelo Estado. Aliás, os fatos, desmentindo as teorias, provam que, nos próprios regimes liberal-democráticos, inclusive na Inglaterra, os preceitos legislativos sobre a au-

tonomia dos bancos centrais não funcionam na prática, sendo promulgados predominantemente com objetivos psicológicos: dar à diretoria dos bancos emissores um maior poder de resistência aos desejos, muitas vezes excessivos, dos poderes políticos, levando êstes últimos a uma atitude de transigência (6).

Outro ponto que merece referência é o preceito que proibe ao Reichsbank aceitar letras de câmbio. Em certos paises, como nos Estados Unidos, a experiência das operações de aceite foi negativa e decepcionante (7). Note-se, porém, que elas são perigosas nos paises em que os bancos comerciais possam predominar na administração dos bancos centrais (como ocorreu nos Estados Unidos, antes da presidência Roosevelt), hipótese que se não pode verificar na Alemanha, dado seu regimen político-econômico.

A permissão de pagar juros sobre depósitos, mesmo em carater excepcional, contraria os princípios técnicos geralmente admitidos (8), mas é admissivel num regime financeiro especial, como é o da Alemanha.

O voto "decisivo" do presidente nas reuniões da diretoria está de acordo com o regime político nazista, cuja estrutura hierárquica se baseia no "princípio do chefe". O presidente do Banco é, perante o Chefe do Estado, o supremo e exclusivo responsavel pela sua administração geral.

---

(6) — Vide, a esse respeito, EDMOND ULRICH, "Les Principes de la Réorganisation des Banques Centrales en Europe après la Guerre" (Paris, 1931), e, especialmente sobre a posição do Banco da Inglaterra, DAVID W. DODWELL, "Treasuries and Central Banks" (Londres, 1934).

(7) — HENRY PARKER WILLIS, *ob. cit.*, segunda parte, capítulo 11º.

(8) — CECIL H. KISCH e W. A. ELKIN, "Central Banks" (Londres, 1932), capítulo 7.º; Sir OTTO NIEMEYER (relatório referente à Argentina); EDWIN KEMMERER (estudos das reformas bancárias do Chile, do Perú, etc.).

A "REAVALIAÇÃO" DAS RESERVAS-OURO

VIRGÍLIO JOSÉ MARTINS CARNEIRO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Uma das principais características da evolução monetária provocada pela crise, que se seguiu ao *boom* de 1928 e 1929, consiste nas "reavaliações" das reservas-ouro dos bancos centrais, processadas nos últimos anos. Não nos propomos investigar as causas, nem tão pouco justificar as medidas postas em vigor em cada uma dessas operações, mas simplesmente aprecia-las do ponto de vista da técnica puramente monetária, quanto aos métodos adotados e quanto ao emprego do lucro produzido pela operação.

O problema da reavaliação das reservas-ouro suscita preliminarmente a questão concernente à constatação da oportunidade da medida que se quer pôr em execução. No caso de se chegar a uma conclusão favoravel à conveniência e oportunidade da reavaliação das reservas-ouro, é que se deve considerar a taxa da reavaliação, bem como a aplicação do lucro produzido pela diferença entre a taxa referente ao preço por que o ouro é contabilizado e a nova taxa tomada como base para a nova avaliação.

A técnica da reavaliação progrediu consideravelmente, nos últimos anos, notadamente a partir do exemplo americano de janeiro de 1934, que modificou profundamente o sistema até então adotado, deficiente técnicamente e que consistia em estabilizar em primeiro lugar a moeda em relação a uma determinada paridade, ou conteudo-ouro por unidade, e fazer a revalorização das reservas-ouro, depois que o preço do ouro, em moeda nacional, tivesse atingido o nivel correspondente. Esse sistema provou ser deficiente, pois permitia se desencadeasse séria especulação, com seguros motivos de êxito, principalmente quando se conhecia, de antemão, a nova base monetária ou quando se podia tirar qualquer inferência de atos preparatórios ou declarações de autoridades monetárias. Daí a razão por que tais providências devem ser preparadas debaixo de absoluto sigilo, de modo a evitar que certos especuladores tirem partido, em proveito próprio, de medidas de interesse público, que devem somente aproveitar aos superiores interesses nacionais.

Nos Estados Unidos, devido ao regimen liberal-democrático, era necessária a autorização do Congresso, mas, de qualquer modo, se procurou evitar declarar a nova base com toda a certeza, deixando, a arbítrio do Presidente da República, a fixação do conteudo-ouro do dolar, dentro dos limites fixados pela lei.

O lucro da operação atingiu a 2.812 milhões de dolars, dos quais dois bilhões constituiram a dotação do "Fundo de Estabilização do Câmbio". Dos 812 milhões de dolars restantes, que constavam de uma rubrica especial nos balancetes do Tesouro, 642 milhões foram utilizados nos anos seguintes, para retirar do mercado as obrigações do tipo que a lei admitia como lastro das emissões de notas dos "bancos nacionais". Do saldo, 142 milhões de dolars figuram ainda na verba "Fundos Gerais do Tesouro".

Na Finlândia, a reavaliação, realizada em dezembro de 1938, tomou como base uma taxa fixa. De acordo com as novas disposições estatutárias, o Banco da Finlândia reavaliou sua reserva-ouro, ao preço de Fmk. 50.000 o quilo de ouro-fino (preço máximo da contabilização do ouro), inferior em 8 %, aproximadamente, ao preço corrente no mercado. As reservas-ouro acusaram, no balanço, uma *plus valia* de Fmk. 508 milhões, enquanto as *divisas* estrangeiras, também reavaliadas, aumentaram de 180 milhões de *markka*. O lucro líquido da reavaliação foi empregado no aumento do capital do Banco da Finlândia, de Fmk. 1.000 a 1.250 milhões e o restante foi creditado a uma conta de "Ajustamento da Reavaliação", que é incluida nas "Diversas Contas" do balanço.

O encaixe-ouro do Banco da Estônia foi reavaliado em março de 1939, na base do preço do ouro em Londres, na data da desvalorização da coroa estoniana (28 de junho de 1933). A diferença entre o preço de 122 s. e 4d. a onça e o preço corrente no mercado constituiu uma reserva especial para a eventualidade da estabilização monetária. O lucro contabil da reavaliação foi de Ekr. 6.600.000, dos quais 2.500.000 de coroas foram creditados ao Ministério da Fazenda e o restante constituiu um fundo de reserva especial, afim de fortalecer o Banco da Estônia (*Eesti Pank*). O excedente do encaixe, constituido por ouro comprado depois de 28 de junho de 1933, foi contabilizado de acordo com os diversos preços de compra.

No outono de 1936, a Itália, por ocasião da desagregação do "bloco-ouro", reavaliou sua reserva-ouro, levando a crédito do Ministério das Finanças o lucro contabil de 1.380 milhões de liras.

A reavaliação do encaixe-ouro do Banco de França foi realizada, em virtude da lei monetária de 1° de outubro de 1936, na base de um preço correspondente ao mais elevado dos dois limites entre os quais, conforme a previsão daquela época, deviam manter-se as variações do curso do franco, isto é, na base de 43 miligramas, a 9/10 de ouro-fino, por unidade monetária. Do lucro contabil, 10 bilhões de francos foram transferidos, sob a forma de ouro, ao "Fundo de Estabilização de Câmbio" e cerca de 7 bilhões foram destinados a elevar o nivel dos adianta-

mentos do Banco de França ao Estado. Em 1937, realizou-se uma segunda reavaliação, tendo sido destinado o lucro contabil (cerca de 7 bilhões de francos) a um fundo de sustentação das cotações dos fundos públicos. Uma lei de abril de 1938 prescreve que os recursos dos dois fundos devem, quando de sua liquidação, ser destinados, em primeiro lugar, ao reembolso das dívidas do Estado ao Banco de França. Uma terceira reavaliação efetuou-se em novembro de 1938, com um lucro de cerca de 31.500 milhões de francos, os quais se destinaram a amortizar a dívida do Estado para com o Banco de França, originária de adiantamentos a título provisório, os quais atingiam então à elevada cifra de 52 bilhões de francos. O ativo líquido, no caso de liquidação dos fundos de igualação de câmbio e de sustentação das cotações dos títulos públicos, destinar-se-á ao reembolso do restante da dívida decorrente de aditantamentos provisórios. Ao mesmo tempo, o limite dos adiantamentos chamados permanentes foi elevado de 3.200 milhões de francos a 10 bilhões. Essa terceira reavaliação foi feita na base de 27,5 miligramas de ouro, a 9/10 de fino, por unidade monetária, e correspondente a uma paridade de 35,8 francos por dolar (ou sejam, a 167,5 francos por libra, aproximadamente), considerado o limite superior do valor do franco, pois que o limite inferior, conforme declarações do governo, feitas em maio de 1938, foi declarado ser de 179 francos por libra.

O Banco Nacional da Hungria procedeu, em 1938, por fôrça de uma modificação dos seus estatutos, à reavaliação trimestral de suas reservas de ouro e *divisas,* na base do curso médio verificado, no mercado de Budapest, durante as duas últimas semanas do trimestre precedente. Foi esse o primeiro exemplo de aplicação de uma taxa variavel, para a reavaliação das reservas-ouro, na base da cotação no mercado nacional (note-se que a disposição de 1934, a respeito da reavaliação das reservas-ouro, no Canadá, fixou como base o preço corrente do ouro no mercado de Nova York, isto é, em mercado estrangeiro). O lucro apurado na operação não foi contabilizado na rubrica "Reservas Metálicas", tendo sido incorporado às reservas de ouro e *divisas* que figuram englobadas sob a rubrica "Outros Ativos".

A reavaliação das reservas-ouro do Banco da Inglaterra realizou-se em começos de 1939 e está ligada à transferência de 350 milhões de libras, em ouro, ao preço de 148 1/2 s. a onça de ouro-fino, feita pelo Banco ao Fundo de Igualação de Câmbio. De 1932 a 1938, o Banco comprara ao Fundo cerca de 200 milhões de libras, em ouro, ao preço de 85 s. a onça de ouro-fino, o que corresponde a cerca de 350 milhões de libras esterlinas, ao preço corrente. Em fins de 1938, os recursos-ouro do Fundo achavam-se diminuidos e o Banco transferiu de novo ao Fundo o ouro comprado a este. O ouro do Banco era sempre contabilizado ao preço de 85 s. (muito abaixo do preço corrente do mercado), de modo que a redução operada foi de 200 milhões de libras esterlinas, cuja contra-partida em títulos foi recebida pelo Banco. O *Currency and Bank Notes Act,* que entrou em vigor em 28 de fevereiro de 1939, dispôs que

a emissão fiduciária, isto é, a parte da circulação de notas não garantida por encaixe-ouro, que se elevara temporariamente, em dezembro de 1938, a 400 milhões de libras esterlinas, seria fixada em 300 milhões de libras esterlinas (contra 260 milhões de libras esterlinas, de acordo com a lei de 1928). Com o objetivo de manter sem modificação a circulação total de notas, o encaixe-ouro foi aumentado de 100 milhões de libras, para compensar a redução da emissão fiduciária. Esses 100 milhões de libras foram conseguidos da seguinte maneira: £ 94.400.000, lucro da reavaliação da reserva-ouro, à taxa de 148 s. e 5 d. a onça de ouro-fino, e £ 5.600.000 adquiridos ao Fundo de Igualação de Câmbio, contra a transferência de títulos. De conformidade com a nova regulamentação, o ouro e as outras verbas do ativo do Departamento de Emissão do Banco devem ser reavaliados todas as semanas, ao preço corrente, certificado pelo Banco, para o que se processam ajustamentos entre o Banco e o Fundo, de modo a compensar as variações da emissão de notas. A reavaliação das reservas-ouro não suscitou qualquer problema de distribuição dos lucros, porque o Tesouro, de acôrdo com o *Currency and Bank Notes Act*, de 1928, aufere os lucros obtidos pelo Departamento de Emissão do Banco e detem a propriedade dos ativos do Fundo de Igualação de Câmbio.

Na ocasião em que as reservas-ouro do Banco da Inglaterra eram reavaliadas, de acordo com o *Currency and Bank Notes Act*, de 1939, o Banco de Reserva da Índia e o Banco de Reserva da Nova Zelândia eram os únicos bancos centrais do Império Britânico que conservavam as suas reservas-ouro contabilizadas de acordo com a antiga paridade. O Banco de Reserva da Nova Zelândia adquiriu as reservas-ouro dos bancos comerciais de Nova Zelândia, em 1934, a 3 libras, 17 s. e 10 1/2 d. a onça *standard*, em base diferente, portanto, do preço corrente do ouro. O Banco de Reserva da Índia adquiriu também reservas-ouro do Governo, por ocasião de sua fundação, na base de 3 libras, 17 s. e 10 1/2 d. por onça *standard*.

O *Commonwealth Bank of Australia* e o Banco do Canadá reavaliaram suas reservas-ouro na base do preço corrente do ouro.

O Banco de Reserva da África do Sul, apesar de manter suas reservas-ouro contabilizadas ao preço estatutário de 3 libras, 17 s. e 10 1/2 d. por onça *standard*, põe, entretanto, a diferença entre o preço corrente e o preço estatutário em uma conta à parte, denominada *Gold Premium*, do ativo do balanço, o que, em última análise, significa uma reavaliação desprovida de carater oficial e formal.

Reavaliaram igualmente as suas reservas-ouro a Argentina, a Bolívia, a Colômbia, o Equador, o México, o Uruguai, a Rumânia, a Letônia, a Suiça, o Japão, a Bélgica, além de Dantzig, da Áustria e da Tchecoslováquia.

Em março de 1939, 90 % das reservas-ouro monetárias do mundo foram reavaliadas, não se incluindo no cômputo as da Rússia, que são desconhecidas. Além da Índia e da África do Sul, a Holanda, a Dina-

marca, a Suécia e a Noruega figuram entre os paises que não reavaliaram suas reservas-ouro.

Quanto aos destinos dados ao lucro auferido com a reavaliação das reservas-ouro, constatam-se, entre outros, os seguintes:

a) reembolso das dívidas do Estado para com o banco central;

b) reorganização bancária;

c) creação de fundos especiais;

d) financiamento de despesas públicas extraordinárias.

A circulação monetária pode ser ou não afetada, conforme a aplicação dada ao lucro da revalorização do *stock* de ouro.

A ESTATIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DA BOLÍVIA

Publicamos a seguir o texto do decreto de 4 de agosto de 1939, que determinou a estatização do Banco Central da Bolívia (1):

"O tenente-coronel German Busch, Presidente da República,

Considerando:

"Que o Banco Central da Bolívia, em sua atual estrutura, "não atende às novas diretrizes do Governo, em matéria de po-"lítica econômica, razão por que se fez indispensavel sua re-"organização em base harmônicas com os altos e permanentes "interesses da nação;

"Que a intervenção do Estado na economia geral do país "necessita de um organismo bancário superior, subordinado ao "Estado;

"Que a direção do Banco deve efetuar-se mediante a ação "conjunta do poder público e das forças econômicas organiza-"das, devendo em consequência estar representados na dire-"toria do Banco, além do Estado, a grande mineração, o co-"mércio, a indústria fabril, a agricultura e os bancos co-"merciais;

Decreta:

"Artigo 1º — O Estado constitue-se como único acionista "e proprietário do Banco Central da Bolívia, assumindo o en-"cargo de seu ativo e de seu passivo.

"Artigo 2º — O Governo pagará ao par, aos acionistas "particulares e aos bancos acionistas, o valor de suas respe-"ctivas ações.

"Artigo 3º — Os fundos da reserva legal e os fundos re-"lativos aos dividendos, acumulados até 30 de junho passado,

---

(1) — Boletim do Banco Central da Bolívia, n.º 44.

"serão distribuidos entre os acionistas, devendo os acionistas "particulares e os bancos acionistas pagar um imposto equiva- "lente a 20 % sobre o total das reservas que lhes correspondam.

"Artigo 4º — A participação das reservas, que cáiba ao Es- "tado, na qualidade de acionista, bem como o produto do im- "posto de 20 %, que os bancos acionistas e os acionistas par- "ticulares devem pagar, conforme o artigo anterior, destinar- "se-ão às reservas do Banco.

"Artigo 5º — O encaixe metálico e as "divisas" estrangei- "ras, que se encontram em poder do Banco Central, pertencem "em sua totalidade ao Estado e constituem o lastro das emis- "sões fiduciárias.

"Artigo 6º — A direção do Banco caberá a um Conselho "de Diretores, composto de doze membros e de seus respectivos "suplentes, com a seguinte representação:

"1 presidente, com voz e voto, nomeado pelo Governo;
"1 representante da grande mineração;
"1 representante da indústria fabril;
"1 representante do comércio;
"1 representante da agricultura;
"1 representante dos bancos privados; e
"6 representantes do Governo.

"Artigo 7º — O Banco reger-se-á em suas atividades pelas "seguintes normas:

"a) a Diretoria e seu gerente serão responsáveis exclusivos "pelo movimento econômico do Banco;

b) o Estado intervirá no Banco por intermédio de seus "Diretores, os quais dependerão do Ministério da Fazenda;

"c) as resoluções do Conselho de Diretores serão tomadas "por simples maioria;

"d) os créditos a favor do Estado e das entidades públicas "serão processados no Ministério da Fazenda e só poderão ser "concedidos, quando, a juizo da Diretoria, existam recursos su- "ficientes para seus serviços e quando não afetem a estabili- "dade monetária.

"Artigo 8º — Continua em vigor a lei orgânica do Banco, "em todas as disposições que não contrariem o presente de- "creto-lei.

"Artigo 9º — A Superintendência de Bancos convocará "imediatamente as entidades designadas no artigo 6º, para "que eleijam seus respectivos representantes junto à Diretoria "do Banco.

"Artigo 10º — A nova Diretoria iniciará seus trabalhos no "dia 15 do mês corrente, sendo suficiente para seu funciona- "mento legal a presença da maioria dos seus membros.

Artigo 11º — A Superintendência de Bancos procederá à "liquidação da reserva acumulada, para os efeitos da devolu-"ção aos acionistas, de acordo com o previsto pelos artigos 3º "e 4º do presente decreto-lei. Uma vez realizada essa liquida-"ção, a nova Diretoria do Banco autorizará o pagamento, aos "Bancos acionistas e aos acionistas particulares, do valor de "suas respectivas ações, bem como da quota-parte correspon-"dente à reserva.

"O Ministro da Fazenda e da Estatística ficará encarre-"gado da execução e do cumprimento do presente decreto-lei."

REFORMA DOS ESTATUTOS DO BANCO NACIONAL DA RUMÂNIA

De acordo com os seus estatutos, aprovados por uma lei de 1929, o Banco Nacional da Rumânia era obrigado a possuir, como cobertura do conjunto de suas exigibilidades à vista (notas em circulação e outros compromissos), um encaixe de 35 %, em ouro, amoedado ou em barras, ou em *divisas* expressas em moedas conversíveis em ouro exportavel, mas 25 % das exigibilidades, no mínimo, deveriam ser lastreados por ouro físico.

Um decreto-lei de 6 de setembro de 1939 modificou essas disposições legais do seguinte modo:

a) o banco central fica obrigado a manter, em ouro amoedado ou em barra, uma cobertura correspondente a 25 %, no mínimo, do total de suas exigibilidades à vista;

b) além desse encaixe, e até 35 % do total das exigibilidades à vista, o Banco poderá manter facultativamente uma cobertura em *divisas* emitidas em moedas legalmente conversíveis em ouro, mas a incorporação dessas *divisas* ao encaixe só poderá ser efetuada com autorização prévia e especial do Conselho Geral do Banco, que deverá examinar minuciosamente a situação, em cada caso.

O decreto-lei terá de ser submetido à assembléia geral dos acionistas do Banco, para sua ratificação.

A REFORMA DOS ESTATUTOS DO BANCO DA SUÉCIA

Os estatutos do *Banco da Suécia* sofreram algumas modificações, em virtude de uma lei de 2 de junho de 1939:

1) foi aumentado de seis meses para um ano o prazo das *divisas* estrangeiras que o Banco pode comprar e vender;

2) o Banco poderá comprar valores mobiliários estrangeiros, não governamentais, facilmente negociáveis e vencíveis dentro de um ano.

As exportações suecas dão lugar a contratos de venda cujo prazo é muitas vezes superior a um ano. Essa foi a razão por que o governo achou necessário dilatar de seis meses para um ano o prazo das *divisas* que o banco central pode comprar e vender. Os exportadores, podendo vender seus créditos a prazo, terão diminuidos os riscos que correm, em virtude da instabilidade do câmbio de diversas moedas estrangeiras.

As antigas disposições legais permitiam ao Banco da Suéca comprar e vender valores mobiliários nacionais, públicos e privados, bem como obrigações de governos estrangeiros, facilmente negociáveis. Em virtude da reforma de junho de 1939, ele poderá tambem comprar e vender obrigações estrangeiras não governamentais, facilmente negociáveis e vencíveis dentro do prazo de um ano.

CRIAÇÃO DE UM BANCO CENTRAL NA VENEZUELA

Em 1938, o Governo da Venezuela enviou uma comissão aos Estados Unidos, ao Canadá, à Argentina, ao Chile, à Colômbia e a outros paises, afim de estudar as leis bancárias e especialmente a legislação referente aos bancos centrais. A documentação coletada foi trazida para a Venezuela, onde foi compilada e cuidadosamente estudada, afim de permitir a formulação de uma lei adequada às necessidades peculiares do país, utilizando-se, das leis estrangeiras, as disposições melhores e mais importantes, que fossem adaptáveis à Venezuela.

Em meados de 1939, a lei de criação do Banco Central da Venezuela foi aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente da República, que já nomeou a comissão a que incumbe, de acordo com a lei, tomar as providências preliminares, relativas à organização do Banco.

O capital do Banco será de 10 milhões de *bolivares* e poderá ser aumentado, desde que o aumento seja aconselhado pelo crescimento das operações do Banco ou pelas necessidades econômicas do país. O Governo subscreverá metade do capital e a outra metade será oferecida à subscrição do público. Si a quota do público não for integralmente subscrita dentro de um certo prazo, o Governo ficará com a parte não subscrita. O Banco será administrado por um presidente e oito diretores. O Banco assumirá a responsabilidade das notas emitidas pelos bancos nacionais e terá o privilégio da emissão de notas.

A EDUCAÇÃO BANCARIA NA INGLATERRA

Segundo um artigo publicado por "The Banker" (Londres), de agosto p.p., e de autoria "de um banqueiro", tem sido grandes, nos últimos vinte anos, os progressos realizados em Londres, em matéria de educação de adultos, através a ação das instituições públicas educacionais. A Municipalidade de Londres tem desempenhado um papel importante nesse progresso, especialmente no que se refere à educação bancária.

Para os que desejam ingressar na carteira de empregados de bancos, existem em Londres numerosos cursos noturnos, mantidos por instituições públicas e amparadas pela Municipalidade. Durante a grande guerra, o sucesso de diversos paises da Europa, especialmente da Alemanha, na organização de suas atividades comerciais, convenceu as autoridades públicas da conveniência de desenvolver a instrução técnica na Inglaterra. Uma investigação, que foi efetuada, provou que a indústria e o comércio estavam "diverciados da instrução técnica de um modo absolutamente contrário aos interesses nacionais".

A solução estava numa cooperação estreita entre o mundo dos negócios e as autoridades educacionais. A Municipalidade de Londres organizou uma comissão consultiva sobre a instrução dos candidatos a empregos bancários. Criaram-se cursos noturnos, de preço módico, que habilitam os alunos a submeter-se ao exame de admissão ao *Institute of Bankers*, que mantem cursos de aperfeiçoamento para os empregados de banco. Os professores são escolhidos com rigor, sendo preferidos os bancários que, além de títulos universitários, atingiram a posições elevadas em sua carreira.

Todos os bancos estimulam seus funcionários novos a realizar o curso de aperfeiçoamento mantido pelo *Institute of Bankers*.

As matérias lecionadas nos cursos noturnos são as exigidas para a matrícula no *Institute of Bankers*:

Primeira série:

Prática e legislação bancárias
Escrituração mercantil
Economia política
Inglês
Geografia comercial.

Segunda série:

Prática e legislação bancárias
Câmbio
Economia política
Inglês
Contabilidade.

O artigo finaliza acentuando que as necessidades peculiares dos bancos, em matéria de instrução técnica, teem sido atendidas pelos cursos noturnos:

> "Ha na Inglaterra, provavelmente, muitos aspectos em "que a educação dos adultos pode ser melhorada ou tornada "mais atraente, bem como muitos setores em que pode ser am-"pliada. Mas não ha dúvida que os londrinos não podem quei-"xar-se de falta de oportunidades para os estudos noturnos. "Os bancos, especialmente, devem ser gratos aos bem sucedidos "esforços que fôram desenvolvidos no sentido de atender a suas "necessidades peculiares."

A PRODUÇÃO MUNDIAL E OS PREÇOS, EM 1938-1939

ZEFERINO CONTRUCCI, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

A seguir consignamos algumas das conclusões a que chegou o Serviço de Estudos Econômicos da Liga das Nações, na análise, que efetuou, das principais ocorrências verificadas na produção e nos preços mundiais, em 1938-1939 (*La Production Mondiale et les Prix, 1938-1939*, Genebra, 1939):

Para que se possa compreender a evolução das cifras referentes à produção mundial, é essencial levar-se em conta a natureza das modificações fundamentais que se operam na estrutura da economia mundial.

Antigamente as análises se baseavam nas tendências comuns aos diversos paises componentes da comunidade econômica mundial. O mundo constituia, sob muitos aspectos, uma unidade econômica e os períodos de prosperidade e de crise eram fenômenos internacionais, porquanto a estreita interdependência existente entre todos os paises fazia com que, — em virtude da ação do intercâmbio comercial, das transações monetárias e dos movimentos do capital e da mão-de-obra, — qualquer modificação importante em determinado país repercutisse nos demais e na economia mundial em conjunto. Apesar de alguns movimentos excepcionais, que perturbavam essa interdependência, praticamente se podia considerar como existente uma economia mundial unificada. As médias mundiais do comércio, da produção, do trabalho, etc., exprimiam muito aproximadamente uma tendência comum.

Atualmente já não é mais assim. Os antagonismos internacionais se afirmam com maior força e os paises orientam sua evolução nacional em sentidos cada vez mais divergentes entre si.

Além disso, uma das condições mais importantes para a existência de uma economia unificada é um sistema monetário comum, parecendo, pois, que a desagregação da economia mundial está em relação estreita com a derrocada do padrão-ouro internacional. As restrições às exportações de capitais, o controle do câmbio, o contingenciamento das importações, as tarifas excessivas e numerosas outras medidas, com as quais a maior parte dos paises procuraram remediar as repercussões da depressão econômica mundial, criaram obstáculos à movimentação

das mercadorias e dos capitais, bem como ao câmbio das moedas, embaraçando a livre flutuação dos preços.

Demais, o alargamento da ingerência governamental na vida econômica e a preponderância sempre maior dos fatores de ordem política sobre as causas puramente econômicas, imprimiram tendências divergentes à evolução econômica dos diversos paises e acentuaram cada vez mais a independência entre uns e outros.

Por conseguinte, enquanto não se definir uma nova estrutura econômica mundial uniforme, qualquer análise da economia internacional deverá ater-se às tendências peculiares a cada um dos grupos econômicos distintos que se formaram ultimamente, limitando-se, por enquanto, a registar as transformações que se operam.

Em 1938, a produção mundial sofreu ligeira regressão em suas cifras, que foram reconduzidas abaixo do nivel *record* atingido em 1937. O conjunto da produção de base (matérias primas e produtos alimentares) acusou uma diminuição de 2 % e os *stocks* visíveis aumentaram em 14 %.

Foram as seguintes as variações percentuaís das cifras da produção primária, considerada quanto à origem e quanto ao destino:

a) *Quanto à origem*:	*1938 sobre 1937*
Produção agrícola	— 1 %
Produção não-agrícola	— 9 %

b) *Quanto ao destino*:	
Produtos alimentares	+ 1 %
Matérias primas	— 11 %

O aumento dos *stocks* visíveis mundiais dos produtos de base (+ 14 %), em correspondência com a diminuição da produção (— 2 %), indica que em 1938 o consumo mundial sofreu sensivel contração. A produção mundial de matérias primas semi-manufaturadas (produtos intermediários) diminuiu em 9 % e a dos produtos manufaturados acusou um declínio de 7 %, se consideradas as cifras com inclusão da U.R.S.S., e de 11 %, sem esta.

As variações percentuais das cifras da produção industrial foram as seguintes, excluida a produção da U.R.S.S.:

	1938 sobre 1937
Bens de consumo	— 6 %
Bens de produção	— 18 %
Todos os bens	— 7 %

O declínio das cifras da produção industrial do mundo, que se vinha afirmando desde fins de 1937, perdeu intensidade na segunda metade de 1938, chegando a acusar sinais de reação no sentido da alta.

A apreciavel diminuição registada nas cifras dos "bens de produção" deve ser considerada, em grande parte, como consequência da paralização da atividade industrial dos Estados Unidos, assinalada no decurso de 1938.

O movimento geral dos preços, que se vinha pronunciando no sentido da baixa desde fins de 1937, acusou, ao termo de 1938, ligeira reação. O movimento de recuperação dos preços foi mais sensivel nos paises agrícolas e mineiros do que nos de estrutura industrial.

O enfraquecimento da intensidade da produção industrial provocou um aumento das cifras do desemprego, mas a elevação do número dos desempregados não foi proporcionalmente tão alta, devido a certas medidas de limitação das horas de trabalho e ao aumento dos efetivos das forças armadas de vários paises.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EM JANEIRO-SETEMBRO DE 1939

Nos nove primeiros meses do corrente ano, em confronto com igual período de 1938, a tonelagem da exportação cresceu em 13 % (menos 8 % no café e mais 21 % nos demais produtos), enquanto a da importação se mantinha estavel.

Cairam os preços-ouro médios tanto dos produtos exportados, como dos importados, mas a baixa do preço da tonelada importada (menos 12 %) foi de intensidade superior à do preço da tonelada de exportação (menos 8 %), o que constitue um sintoma favoravel.

Em valor-ouro, a exportação aumentou em 4 % e a importação diminuiu em 12 %. Daí resultou a expansão do saldo da balança comercial que, em janeiro-setembro de 1939, foi de 4.731.000 libras-ouro, contra apenas 233.000 libras-ouro, no mesmo período de 1938. Esse saldo corresponde a 8.576.000 libras esterlinas (contra 433.000 libras esterlinas, em janenro-setembro de 1938).

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

JANEIRO A SETEMBRO

Volume físico (1.000 toneladas)

ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO
	Café	Outros produtos	Total	
1934	653	895	1.549	3.018
1935	650	1.333	1.983	3.230
1936	625	1.660	2.286	3.405
1937	520	1.861	2.381	3.970
1938	776	2.115	2.891	3.673
1939	715	2.551	3.266	3.659

Preços-médios por tonelada (em libras, shillings e pence-ouro)

ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO
	Café	Outros produtos	Total	
1934	25-02-09	10-00-06	16-08-00	6-01-00
1935	19-04-08	8-16-10	12-05-00	6-04-03
1936	20-04-07	9-06-00	12-05-10	6-09-00
1937	26-02-03	10-12-04	14-00-01	7-08-04
1938	15-12-11	7-02-02	9-08-00	7-06-09
1939	15-01-05	6-17-09	8-13-07	6-09-01

Valor ouro (1.000 libras ouro)

ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO	SALDO DA BALANÇA COMERCIAL
	Café	Outros produtos	Total		
1934	16.431	8.981	25.413	18.276	7.137
1935	12.508	11.796	24.305	20.082	4.223
1936	12.661	15.442	28.104	21.965	6.139
1937	13.589	19.766	33.356	29.454	3.902
1938	12.150	15.042	27.193	26.960	233
1939	10.782	17.580	28.362	23.631	4.731

O COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL NO 1º SEMESTRE DE 1939

No último quinquênio, considerado o primeiro semestre de cada ano, a evolução do volume físico do comércio de cabotagem é ininterruptamente ascencional. No primeiro semestre do corrente, em cotejo com o mesmo período de 1938, a alta foi de intensidade superior às ocorridas nos quatro anos anteriores (11 % em 1939, entre 5 % e 6 % em 1935-1938).

O preço médio por tonelada subiu até 1937, mas desceu em 1938 e 1939, havendo no corrente ano baixado a um nivel inferior ao de 1936.

Como corolário das flutuações da tonelagem e dos preços, o valor do comércio de cabotagem subiu em 1936 e 1937, mas declinou em 1938, para tornar a subir no corrente ano, em que foi atingido e ultrapassado o nivel de 1937.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

JANEIRO A JUNHO

A) — *Movimento total*

Anos	*Toneladas*	*Contos de réis*	*Preço médio por tonelada*
1935..............	1.086.058	1.572.907	1:448$276
1936..............	1.149.732	1.805.351	1:570$232
1937..............	1.210.849	2.060.285	1:701$518
1938..............	1.287.819	2.022.346	1:570$365
1939..............	1.425.220	2.143.860	1:504$235

B) — *Comparação de janeiro-junho de 1939 com janeiro-junho de 1938*

	VARIAÇÕES	
	Absolutas	*Percentuais*
Volume físico (toneladas)	+ 137.401	+ 10,6 %
Valor (contos de réis)	+ 121.514	+ 6,0 %
Preço médio por tonelada (réis)	— 66.130	— 4,2 %

O MOVIMENTO DAS BOLSAS DE VALORES EM JANEIRO-SETEMBRO DE 1939

ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA

Assinala-se, no conjunto das operações realizadas em janeiro-setembro de 1939 pelas bolsas de valores do país, a mais alta cifra do mesmo período no quinquênio, — 603.233 contos de réis, — que se distribuem da seguinte forma:

	Contos de réis	Variações	
		Contos de réis	Percentagens
Títulos federais	210.910	+ 3.790	+ 1,8 %
Títulos estaduais.	230.058	+ 38.899	+ 20,3 %
Títulos municipais.	71.022	+ 17.105	+ 31,7 %
Títulos públicos.	511.991	+ 59.794	+ 13,2 %
Títulos privados.	91.241	+ 21.699	+ 31,2 %
Todos os títulos	603.233	+ 81.493	+ 15,6 %

Depois do volume relativamente consideravel a que as operações atingiram em 1936, devido à sucessão de emissões estaduais lançadas sob tipo que oferecia certa novidade, patenteia-se o recuo dessa classe de valores nas estatísticas, contrabalançando-o ligeiro esboço de alta nos títulos federais, que caem, em 1938, para melhorarem pouco presentemente. Os títulos municipais, por seu turno, reagiram; pequeno que é o porte do movimento que com eles é feito, sua significação assume modesto aspecto. Muda um pouco de figura o que se passa com os títulos privados, que, a partir de 1937, começaram a crescer com relativa firmeza, até se aproximarem da soma de 100.000 contos de réis com que ora se apresentam:

Valor dos títulos negociados (contos de réis) em janeiro-setembro 1935-1939

	1935	1936	1937	1938	1939
Títulos federais.	156.131	208.263	220.991	207.120	210.910
Títulos estaduais	158.432	258.767	221.490	191.159	230.058
Títulos municipais	29.442	20.784	28.375	53.917	71.022
Títulos públicos	344.006	487.815	470.857	452.197	511.991
Títulos privados.	58.271	56.240	62.987	69.542	91.241
Todos os títulos . . .	402.278	544.056	533.845	521.740	603.233

— As variações negativas dos dois anos que precedem o atual são inexpressivas. Fundam-se no recuo isolado de uma classe de títulos públicos (estaduais, 1937) e combinado da dos federais e estaduais (1938), cujos efeitos até certo ponto puderam ser modificados pelo movimento contrário (e tambem combinado) dos títulos municipais e privados, como acima ficou esclarecido.

Variações do movimento global de janeiro-setembro de cada ano, em relação ao mesmo período do ano anterior

	Contos de réis	*Percentagens*
1936..............	+ 141.778	+ 35,2 %
1937..............	— 10.211	— 1,8 %
1938..............	— 12.105	— 2,2 %
1939..............	+ 81.493	+ 15,6 %

AS RENDAS FEDERAIS EM JANEIRO-SETEMBRO DE 1939

Em janeiro-setembro de 1939, os quatro impostos federais mais importantes, — aduaneiros, de consumo, de selo e de renda, — produziram 1.903.795 contos de réis, revelando um aumento de 13 % (mais 217.591 contos) sobre o movimento do mesmo período de 1938. Esse aumento foi devido predominantemente à alta de 26 % (mais 160.928 contos), verificada na arrecadação dos impostos de consumo.

A seguir mencionamos os dados estatísticos relativos a janeiro-setembro de 1937, 1938 e 1939:

MOVIMENTO DE JANEIRO-SETEMBRO DE 1937-1939, EM CONTOS DE RÉIS

	1937	*1938*	*1939*
Impostos aduaneiros	841.506	781.738	782.963
Imposto de consumo	493.183	611.933	772.861
Imposto do selo	164.790	165.398	189.194
Imposto de renda	114.467	127.135	158.777
Total dos quatro impostos.....	1.613.946	1.686.204	1.903.795

VARIAÇÕES DE JANEIRO-SETEMBRO DE 1939 SOBRE JANEIRO-SETEMBRO DE 1938

	Contos de réis	*Percentagens*
Impostos aduaneiros	+ 1.225	+ 0,1 %
Imposto de consumo	+ 160.928	+ 26,2 %
Imposto do selo	+ 23.796	+ 14,3 %
Imposto de renda	+ 31.642	+ 24,8 %
Total dos quatro impostos	+ 217.591	+ 12,9 %

A PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Foram divulgados recentemente os resultados do inquérito estatístico efetuado, sobre a produção industrial do Rio Grande do Sul no ano de 1937, pela Diretoria Geral de Estatística do Estado. O levantamento anterior remonta a 1920.

Eis os dados referentes ao valor da produção, em 1920 e 1937, por grupos de indústrias:

	Contos de réis	
	1920	*1937*
Indústrias da alimentação	233.632	764.648
Indústrias do vestuário	18.299	83.397
Indústrias mecânicas e metalúrgicas	14.797	80.714
Indústrias texteis	30.630	65.424
Indústrias dos produtos químicos	13.516	50.889
Indústrias de força, luz, calor e frio.........	30	178
Outras indústrias	42.842	220.039
Todas as indústrias	353.749	1.265.292

Em 1937, o valor da produção industrial do Estado de São Paulo foi de 3.851.000 contos, um pouco mais do triplo do valor da produção industrial gaucha. Além disso, a indústria paulista é mais diversificada do que a do Rio Grande do Sul. Em São Paulo, ha quatro grupos industriais que representam, cada um, mais de 10 % do valor global da produção (indústrias texteis, mecânicas e metalúrgicas, do vestuário e dos produtos químicos), ao passo que no Rio Grande do Sul essa situação só se verifica em relação a um grupo (indústrias da alimentação). Na indústria paulista o grupo mais importante, — o das indústrias texteis, — representa menos de 30 % do valor total da produção, enquanto na indústria gaucha o predominio das indústrias da alimentação é decisivo (60 % do valor da produção global).

FINANÇAS CATARINENSES

ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA, da Secção de Estatistica e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Acaba de ser distribuido o relatório que o Interventor de Santa Catarina apresentou ao Presidente da República, em outubro último, sobre o exercício de 1938.

Na parte fiscal, a execução do orçamento mostra-se favoravel à administração: obteve maior receita e a despesa, que havia sido acrescida de créditos suplementares no valor de 2.593 contos, foi realizada com a economia de 1.494 contos de réis:

	Contos de réis
Receita	38.247
Despesa	32.055
Superavit	6.192

Das 22 rubricas que formam a nomenclatura das rendas básicas (ordinárias) do orçamento, apenas quatro apresentaram-se adversas, encontrando-se entre elas a mais importante até o exercício anterior, o "Imposto de exportação para o interior e exterior". Essa fonte de renda sofreu uma perda correspondente a 17 % da cifra por que figurou em 1937. O "Imposto sobre vendas e consignações" comanda a receita estadual, com majoração superior a 100 % da de 1937. A taxa é de 1,25 % (1) e as grandes rendas foram produzidas pelos municípios in-

(1) — A alusão isolada à vultosa renda do "Imposto de vendas e consignações" pode contribuir para a suposição de que aqui se pretenda fazer vista grossa sobre as proporções da realidade fiscal do Estado de Santa Catarina.

Na verdade, o vulto da arrecadação do imposto corre por conta da elevação da taxa, sem a menor dúvida: 0,5 % ou 5$000 por conto de réis, em 1936; 0,6 % ou 6$000 por conto de réis, em 1937; e 1,25 % (mais de 100 % de majoração), em 1938. O próprio relatório chama atenção para o fato. Os subsídios de fonte oficial (relatórios de outubro de 1938, pag. 71, e de 1939, pag. 13) esclarecem o assunto. A massa impositiva progrediu consideravelmente de 1936 para 1937 (mais 43 %), ao passo que é de pequeno porte a variação, ainda positiva, entre os dois últimos exercícios, como se vê nos algarismos abaixo:

Valor das operações tributadas, em contos de réis

1936	661.302
1937	943.688
1938	963.632

dustriais, Joinvile (1.939 contos) e Blumenau (1.531 contos), aos quais se junta o da Capital (1.153 contos). A *renda extraordinária,* caindo em uma rubrica ("Indenizações, etc.") e continuando inalterada em outra, foi compensada nas três restantes, que incluem a "Cobrança da dívida ativa", onde se registou um aumento de 62 %. A *renda com aplicação especial* foi totalmente negativa, tendo sido decisiva na baixa a abolição de duas das três únicas rubricas que a integravam (mais de 500 contos, em uma receita global de cerca de 1.000 contos, em 1937).

Áqueles mesmos dois municípios pertencem as maiores somas do incremento da receita (mais 1.214 e 978 contos, respectivamente). O de Florianópolis incorpora-se ao reduzido grupo de três municípios em que se verificou baixa de renda. A baixa foi insignificante, diga-se de passagem: não chegou a 10 % do que foi arrecadado a maior (+ 7.604 contos) nas demais.

O município que produziu maior renda foi o da Capital: 4.689 contos. Seguem-se os de Joinvile (3.461 contos), São Francisco (3.077 contos), Blumenau (2.733 contos), Itajaí (2.652 contos), Campos Novos (2.357 contos), Laguna (1.582 contos), Canoinhas (1.295 contos), Xapecó (1.116 contos), Lages (1.083 contos), Jaraguá (1.073 contos), Rio do Sul (1.088 contos); e outros abaixo de 1.000 contos de réis. Elevase, pois, a doze o número de municípios cuja renda ultrapassou 1.000 contos, ao passo que, em 1937, era apenas de sete: foram introduzidos na lista os de Canoinhas, Jaraguá, Lages, Rio do Sul e Xapecó, que, reunidos, contribuiram com 1.675 contos para a alta da receita estadoal. Entre as modificações havidas nas posições de 1937, destaca-se o município de Xapecó, com uma receita que foi alem de 100 % da do ano anterior. A causa principal do aumento encontra-se na cobrança da dívida ativa, nesse município, que de 75 contos passou a 361 contos. O município de São Francisco (em terceiro, no exercício precedente) cedeu lugar ao de Joinvile, que, por seu turno, passou de 4º para 2º, bem como o de Blumenau de 6º para 4º, tendo o de Itajaí recuado de terceiro para quinto lugar.

Os recursos orçamentários foram aproveitados em créditos especiais, abertos no correr do exercício (4.998 contos), e por eles praticamente absorvidos, com o que o *superavit* ficou reduzido a 1.192 contos.

A essa soma juntaram-se os 846 contos do saldo líquido do exercício de 1937 e mais outra parcela (débitos antigos recebidos). Deduziu-se do total, em seguida, o resgate de dívidas de exercícios anteriores (restos a pagar, atendidos dentro do exercício de 1938). Dispenderam-se 149 contos por crédito especial e destinou-se certa quantia ao pagamento de compromissos externos. O Estado não descura o imperativo da nacionalização do ensino. O seu Fundo de Educação foi beneficiado com a transferência de 1.386 contos, a título de sobras das dotações orçamentárias.

Em resumo, os saldos que passaram para o exercício de 1939, totalizaram 3.250 contos e distribuiram-se entre os recursos ordinários (984 contos), os "depósitos especiais" (879 contos) e a soma transferida de "recursos ordinários" para o Fundo de Educação, como acima expomos.

A receita do Estado não cresceu repentinamente.

Os dados dos dois últimos relatórios, — deste ano, como o do ano passado, — partem de 1935. E, desde então, a evolução da renda apresenta-se firme e se funda na força expansiva do seu comércio para o interior do país, muito mais ativo e expressivo do que o que mantém para o exterior:

Receita

		Variações	
	Contos de réis	*Contos de réis*	*Percentagens*
1935......	21.060	—	—
1936......	24.850	+ 3.790	+ 18 %
1937......	31.350	+ 6.500	+ 26 %
1938......	38.247	+ 6.897	+ 22 %

E, para que se possa fazer pronta e correta idéia do que significa a exportação catarinense para as demais unidades do país, basta citar que, na exportação global de 1938 (504.112 toneladas no valor de 272.961 contos de réis), 77 % do volume físico e 87 % do valor couberam ao comércio interno. Os principais componentes deste foram: 1) produtos destinados à alimentação (86.199 toneladas, no valor de 88.973 contos); 2) produtos manufaturados (41.192 toneladas, no valor de 79.384 contos); 3) matérias primas (255.592 toneladas, no valor de 52.031 contos, prevalecendo nesse setor as madeiras e o carvão).

Convem salientar uma particularidade. A tonelada de produtos manufaturados exportada para o interior do país valeu 1:927$170, a de produtos destinados à alimentação 1:032$181 e a de matérias primas 203$570. Para o exterior, esses mesmos preços regularam 319$739, 630$188 e 257$748, respectivamente. A superioridade nos dois primeiros é sensivel e a do último é ligeira, o que coloca o preço unitário geral, no interior, em indiscutivel vantagem sobre o da exportação para o exterior.

Influiu no resultado da despesa a anulação verificada em "Serviços da Dívida Passiva" (543 contos), rubrica em que, ainda assim, se

obteve tambem pequena diferença para menos (uns 4 % ou 101 contos). A maior economia foi acusada em "Instrução Pública" (menos 487 contos). No correr do exercício tinha havido necessidade de suplementação, no valor de 15 contos.

A margem de redução da despesa em poucas rubricas vai além de cem contos de réis ("Saude Pública", "Força Pública", "Serviço da Dívida Passiva"), o que dá certa significação às contas que o governo estadual apresenta, pois, pela disseminação ou fragmentação geral da economia obtida, se eximem da possibilidade de acomodações da contabilidade orçamentária, cujo emprego é comum para dar melhor aspecto à exposição dos acontecimentos financeiros do exercício.

A dívida passiva do Estado foi calculada em pouco menos do dobro da sua arrecadação em 1938.

A dívida interna fundada era de 11.838 contos e a externa (U$S 3.005.600 e £ 60.720) de 27.194 contos.

A dívida flutuante total era de 36.076 contos. Na interna figura a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, com 76 % do total (19.806 contos). Na externa prepondera, como é óbvio, o débito em dolar (U$S 1.188.912).

BRASIL — LEIS E ATOS ECONÔMICOS (1)

DECRETO N. 4.880, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939 (O EMPREGO DO CARVÃO NACIONAL NA INDÚSTRIA DO GÁS)

O Governo Federal fixou nesse decreto as características do carvão nacional que deve ser empregado na fabricação do gás.

Esse ato foi baseado nas experiências por meio das quais se positivou que não será possivel obter um gás convenientemente depurado, se não for empregado, em mistura com o carvão estrangeiro, um carvão nacional especialmente destinado a esse fim.

DECRETO-LEI N. 1.774, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1939 (EXPORTAÇÃO DE OSSOS E DE ADUBOS FOSFATADOS)

Esse decreto proíbe a exportação de ossos de animais e de adubos fosfatados, com vistas na defesa da fertilidade das terras brasileiras, que necessitam, sobretudo, de fósforo, em suas combinações com o cálcio.

DECRETO-LEI N. 1.805, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1939 (INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL)

Esse decreto-lei aprovou os estatutos do "Instituto de Resseguros do Brasil".

O resseguro, no "Instituto de Resseguros do Brasil", do mínimo de 20 % da responsabilidade que as sociedades de seguros houverem assumido em cosseguro, na forma definida pelos estatutos do "Instituto de Resseguros do Brasil", figura entre as principais obrigações a que elas ficam sujeitas.

O início das operações do "Instituto de Resseguros do Brasil" determinará a recisão, de pleno direito, dos contratos automáticos de resseguro existentes entre as sociedades, no país, ou entre estas e quaisquer resseguradores do exterior (art. 8). As sociedades poderão, em relação aos contratos de seguros em vigor, manter, até sua expiração, os resseguros existentes, respeitado o disposto nos arts. 9 e 10. Estabelece aquele: no período compreendido entre a publicação do decreto-lei e o

---

(1) — Por Antônio de Oliveira Rocha, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

início das operações do "Instituto de Resseguros do Brasil" em cada ramo, fica vedado às sociedades efetuar, nos ramos elementares, salvo em acidentes pessoais, resseguros por prazo superior a um ano; e o último: são nulos de pleno direito todos os resseguros nos ramos elementares, exclusive acidentes pessoais, celebrados entre as datas da publicação do decreto-lei n. 1.186, de 3 de abril de 1939, e a do presente decreto-lei, uma vez decorrido o período de trezentos e sessenta e cinco dias, contados do início da responsabilidade. Na nulidade estabelecida não estão compreendidos os resseguros de prazo até um ano e meio, quando decorrentes de seguros contratados por mais de um ano, para uniformizar o dia do vencimento, por desejo de segurado, ajuizadas tais circunstâncias pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e ouvido o "Instituto de Resseguros do Brasil", a respeito.

As sociedades retrocessionárias acompanham a sorte do "Instituto de Resseguros do Brasil", que as representará nas liquidações amigáveis ou judiciais de sinistros (art. 6).

A difusão e o aperfeiçoamento técnico do seguro, na forma prevista pelos estatutos, será auxiliada pelas sociedades de seguros, que terão de contribuir para um fundo especial, a tal fim destinado.

DECRETO-LEI N. 1.807, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1939 (COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL)

Este decreto cria na Prefeitura do Distrito Federal, a Inspectoria do Contencioso, cujo funcionamento centralizará a cobrança e arrecadação logo que expire o prazo para pagamento na repartição competente, e até que seja feita a remessa à cobrança judicial, de todo e qualquer imposto devido à Prefeitura, taxas, contribuições, quotas, multas e quaisquer outras quantias e dívidas.

Ficarão tambem a seu cargo os serviços de inscrição, remessa à cobrança judicial, abono, cancelamento e expurgo da dívida ativa municipal, bem como o recebimento de quaisquer importâncias provenientes de impostos, taxas, contribuições e multas devidas à Prefeitura e que devem ser pagas em consequência de guias expedidas pela Procuradoria ou mediante guias judiciais conferidas e visadas pela mesma.

DECRETO-LEI N. 1.818, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939 (RESTITUIÇÃO DA TAXA-OURO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)

O Governo Federal abriu o crédito de 4.549:729$100, para atender à restituição, ao Estado do Espírito Santo, da taxa de 2 % (ouro) que a Alfândega de Vitória arrecadou e escriturou como renda da União, no período de 1909 a 1924.

O pagamento será feito em letras emitidas pelo Tesouro Nacional, à ordem do Estado do Espírito Santo e resgatáveis dentro do prazo de 2 anos. Renderão juros de 5 % ao ano.

DECRETO-LEI N. 1.830, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939 (ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO LLOYD BRASILEIRO)

Esse decreto dispõe sobre a administração do Lloyd Brasileiro. O Regulamento deste foi aprovado pelo decreto n. 4.969, da mesma data.

A lei n. 420, de 10 de abril de 1937, havia organizado a empresa denominada *Lloyd Brasileiro*, de propriedade da União, com a aquisição de todo o ativo da sociedade anônima Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por ter sido todo o seu acervo incorporado ao patrimônio da União, com o fato de ter esta assumido a responsabilidade do ativo e passivo daquela. Determinava-se nessa lei n. 420 a convocação da assembléia geral de seus acionistas, dentro de quinze dias, afim de discutirem e deliberarem sobre a proposta de encampação. A assembléia geral extraordinária realizou-se a 23 daquele mês e, no dia 11 de junho seguinte, o Governo Federal baixava o decreto n. 1.708, que reorganizou a empresa, em consequência da resolução que foi tomada na assembléia.

De acôrdo com o decreto-lei n. 1.830, de 4 de dezembro de 1939, a empresa, que terá inteira autonomia administrativa, ficou diretamente subordinada ao Ministério da Viação e Obras Públcas.

O novo regulamento enquadra-a nas "autarquias de direito público administrativo". Sua finalidade encerra-se na exploração, manutenção e contrôle do serviço público de transportes marítimos, fluviais e lacustres, de fórma a assegurar: *a*) o tráfego marítimo entre as unidades da Federação e dos portos nacionais para os estrangeiros, com o transporte de cargas e passageiros; *b*) a navegação fluvial, lacustre e portuária; *c*) a cooperação do seu pessoal e material nos objetivos da Marinha de Guerra, como reserva desta; *d*) a indústria de construção naval e de reparos do seu material flutuante; *e*) o serviço de assistência e salvamento marítimo na costa do Brasil; *f*) a formação profissional dos tripulantes de embarcações e do pessoal técnico de construções navais, em escolas adequadas, garantida aos mesmos a preferência no acesso aos quadros da empresa.

A União administrará o Lloyd Brasileiro por intermédio de um diretor, de livre nomeação e demissão do Presidente da República. Colaborará com a diretoria o conselho de administração, que será formado pelos representantes de ministérios (Viação e Obras Públicas, Marinha, Fazenda e Trabalho) e do Banco do Brasil, além do próprio diretor, na qualidade de presidente natural do conselho, e dos dois superintendentes. Os representantes, em número de dois, das federações interessadas no comércio intrestadual e internacional integrarão o conselho, mas sem direito de voto.

À Superintendência Comercial estão afetos os serviços de tráfego de navios, exploração comercial, contabilidade e estatística, bem como os de compras e almoxarifados. Fazem parte das atribuições da Superintendência Técnica o aparelhamento e conservação do material flutuante, diques, estaleiros e oficinas, a navegação, a administração e

controle do pessoal de terra e mar, o ensino profissional, a seleção de pessoal e, ainda, a assistência médica a empregados e tripulantes.

DECRETO-LEI N. 1.831, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939 (DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA)

Esse decreto, que foi publicado no "Diário Oficial" de 6 de dezembro, abrange doze capítulos, contendo 85 artigos.

Nele são instituidas as taxas de defesa (1$500 por saco de 60 quilos, produzido nos engenhos) e a de estatística ($500 por carga de rapadura de peso equivalente). Originariamente, para a defesa da produção açucareira, assim como para amparo e estímulo à produção do álcool anidro e seu desenvolvimento, havia sido mantida a taxa de 3$000 por saco de 60 quilos (decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933, artigo 10°), a qual o presente decreto-lei majorou de $100. Os engenhos de açucar de capacidade produtiva inferior a 100 sacos e os de rapadura com produção menor de 100 cargas de 60 quilos *por ano,* — definidos na tração humana ou animal e em uma área de cultura da cana que não seja superior a três hectares, — estão isentos da tributação criada. Determinará a apreensão e o cancelamento de inscrição do engenho o produtor que se prevalecer da isenção para produzir livre e clandestinamente o açucar.

A produção tanto de açucar de usina ou engenho, como de *rapadura* (açucar de tipo inferior produzido sob a fórma de tijolos ou blocos de qualquer formato), obedecerá ao regime de quotas já estabelecido ("Diário Oficial", de 31 de janeiro de 1939). Atingido o limite de produção, o aproveitamento da matéria prima excedente poderá ter lugar, com o consentimento do Instituto do Açucar e do Álcool, à disposição do qual o produtor conservará a produção extra-limite, até que termine a moagem. O Instituto, observadas as condições do mercado, libera-la-à, mediante o pagamento de uma sobre-taxa estabelecida pela "Comissão Executiva", ou se apoderará dela, sem indenização de espécie alguma. A liberação da produção extra-limite nunca se poderá fazer em condições mais favoráveis do que a saida do produto fabricado dentro do limite, sobretudo quando houver quota de equilíbrio, caso em que o produto extra-limite deverá servir para compensação do sacrifício imposto à produção compreendida no limite fixado pelo Instituto.

Continúa proibida a instalação, no território nacional, de novas fábricas de açucar, rapadura ou aguardente. O Instituto, entretanto, poderá transigir, autorizando a instalação de novos engenhos de rapadura ou de aguardente, desde que o reclamem as necessidades locais e, ainda, sejam de tração humana e animal, com limites que não excedam de 200 cargas de 60 quilos.

E' vedada a transformação de usinas em engenhos, mas o Instituto pode autorizar o inverso. O essencial é que a produção de açucar passe de 1.000 sacos e se introduza a maquinaria própria às usinas.

Todas as refinarias de açucar ou estabelecimentos que o beneficiam estão obrigados a promover, dentro de seis meses, sua inscrição no Instituto, como acontece com as usinas, mesmo que sejam anexos delas.

As fábricas de açucar, rapadura, aguardente e álcool, que venham a ser instaladas sem prévia autorização do Instituto, nele não estejam devidamente inscritas ou hajam cancelado a inscrição (cessação de atividade agrícola e industrial por duas safras consecutivas, salvo motivo de força maior), e tambem as que introduzirem na sua maquinaria qualquer modificação, em inobservância do disposto no decreto-lei (o vendedor e o comprador, em território nacional, de moendas, turbinas e vácuos para fabrico de açucar, álcool e aguardente, devem notificar, dentro de trinta dias, a contar da data da transação, o Instituto) — são consideradas clandestinas e apreendidas, independentemente de qualquer indenização.

O *stock* de açucar produzido, refinado ou beneficiado, em 24 horas, não póde permanecer a granel por mais de 24 horas, devendo ser imediatamente acondicionado em sacos que tragam o carimbo marcado a tinta indelevel, contendo o número do saco, o nome do estabelecimento e a respectiva sede, qualidade do açucar, a safra de sua produção ou o trimestre em que haja sido refinado ou beneficiado. O Instituto poderá dispensar a exigência do acondicionamento, em regiões onde seja habitual outra maneira de acondicionar o açucar.

A circulação do açucar, no país, exige, além do acondicionamento, a "nota de remessa", caso provenha de uma fábrica de açucar, e a "nota de entrega", datada e assinada, mencionando o remetente e o destinatário, si outra for a proveniência.

Nenhuma exportação de açucar poderá ser feita para os mercados estrangeiros, sem ser por intermédio ou com aprovação do Instituto.

O capítulo VI ocupa-se inteiramente da defesa de açucar de tipo inferior. Aplicam-se à defesa desse tipo de açucar as disposições que foram estabelecidas para a do açucar cristal, dentro das possibilidades dos recursos decorrentes da arrecadação da "taxa de defesa".

O Instituto promoverá o financiamento para o amparo e a defesa do açucar de tipo inferior, por si ou por meio de operação contratada com o Banco do Brasil, outro banco ou consórcio bancário do país, na base de 80 % sobre o preço mínimo fixado para o açucar bruto seco, nos respectivos centros de produção, tendo sempre em vista a correspondência com os preços vigorantes no Distrito Federal. Nenhuma operação de financiamento poderá ser feita, desde que, no mercado livre do Distrito Federal, o açucar bruto seco alcance preço de 40$000 por saco de 60 quilos. A retirada do açucar só se leverá a efeito, no caso de o açucar bruto seco não atingir, nesse mercado, o preço de 33$000 por saco de 60 quilos. Uma vez excedido o preço de 40$000, o açucar financiado será posto a venda, nos mercados internos, em quantidade necessária para conter e evitar a elevação de preços prejudicial ao consumidor.

DECRETO-LEI N. 1.834, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939 (FOMENTO DA INDÚSTRIA DA CELULOSE E DA PASTA DE MADEIRA)

Por esse decreto ficam as instituições de crédito, dependentes do Governo Federal, e os institutos de previdência que estão subordinados ao Ministério do Trabalho, autorizados a conceder tanto financiamentos, como empréstimos às pessoas físicas ou jurídicas que disponham de matéria prima apropriada (propriedade de matas e florestas onde existam espécimes já estudados pelo Instituto Nacional de Tecnologia) e desejem montar e explorar usinas destinadas à produção de celulose e pasta de madeira, para fabricação de papel de jornal, livros didáticos e material bélico. A questão de dispor de matéria prima suficiente ao andamento normal da empresa no período do empréstimo deve ser comprovada, mesmo no caso de ser a operação pleiteada por grupo de industriais ou de agricultores, sob a forma de cooperativas ou associações.

Entre as exigências normalmente impostas aos que contraem dívidas nas bases desse decreto-lei, figuram: 1) reflorestamento das áreas exploradas, inobservância do que determinará a rescisão do contrato, que invariavelmente deverá consignar a cláusula; 2) utilização de recursos próprios de água pura (em quantidade suficiente para as necessidades de produção e como fonte de energia); 3) instalação da usina longe de localidades de população densa e a distância mínima de um quilômetro de qualquer povoado.

O empréstimo é a 7 % ao ano e sua amortização, sempre parceladamente, verificar-se-á dentro de prazo nunca inferior a 15 anos. O conjunto das instalações servirá de garantia da operação, em primeira hipoteca.

DECRETO N. 4 972, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939 (FOMENTO DA INDÚSTRIA DO PESCADO)

Por esse ato o Governo Federal aprovou e baixou o regulamento para concessão de empréstimos aos industriais do pescado.

A taxa de "expansão da pesca" fornecerá os recursos necessários (20 % da sua receita). Tanto os recursos, como os juros produzidos pelas operações ora reguladas, serão recolhidos à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura *e por ela depositados no Banco do Brasil, dentro das 24 horas que se seguirem ao recolhimento*. Aos industriais de conserva do pescado tocarão 70 % e aos outros industriais da pesca 30 %, na distribuição dos recursos.

Os empréstimos, que serão concedidos pelo Ministro da Agricultura, destinam-se a novas instalações industriais, reforma de instalações, aperfeiçoamento da produção, aquisição de máquinas e aparelhos, bem como à expansão comercial da indústria. Seu prazo não excederá de 10 anos e a taxa de juros de 6 % ao ano, nem a operação dos 70 % da avaliação dos bens dados em garantia (primeira hipoteca). A avaliação e todas as despesas legais resultantes do empréstimo correrão por conta

dos interessados, que são obrigados a fazer, por sua conta, o seguro, contra fogo e danos, dos bens dados em garantia.

As propostas ou pedidos de empréstimo e a fiscalização da aplicação ficam a cargo do Conselho Nacional da Pesca. Nenhuma importância poderá ser empregada em fim diverso daquele que dá fundamento ao emprésttimo, sob pena de recisão do contrato e imediata execução da dívida. Várias exigências são feitas, do ponto de vista do direito industrial e da legislação trabalhista do país. Entre elas se encontra a comprovação de que é nacional a direção da empresa.

DECRETO-LEI N. 1.843, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1939 (NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO E PROTEÇÃO AO TRABALHO NACIONAL)

O Governo Federal estabeleceu nesse decreto-lei a proporcionalidade obrigatória de dois terços, não somente com relação à totalidade do quadro de empregados de empresas ou indivíduos que explorem serviços públicos ou exerçam atividades industriais ou comerciais, como ainda em relação à correspondente folha de salários.

O salário pago a empregado brasileiro que desempenhe funções análogas, a juizo do Ministério do Trabalho, não poderá ser inferior ao do estrangeiro, salvo quando, nos estabelecimentos que não tenham quadros de empregados organizados em carreira, o brasileiro contar menos de cinco anos e o estrangeiro mais ou houver quadro organizado em carreira, mas o acesso por antiguidade estiver garantido, mediante aprovação do Ministério do Trabalho; ou quando o brasileiro for aprendiz, ajudante ou servente e o estrangeiro não o for e, ainda, a remuneração resultar de maior produção, para aqueles que trabalham a comissão e por tarefa. *Salário* é, para o ato do Governo Federal, toda remuneração percebida por empregado, sob qualquer forma, incluindo-se nele as percentagens, tarefas, comissões e gratificações, desde que não sejam de natureza puramente ocasional. A permanência na função e o carater de subordinação que nela se encerra, é que determina a classificação de "empregado" (os administradores estão excluidos por isso mesmo).

As obrigações da proporcionalidade criada não abrangem as atividades industriais de natureza extrativa, exceto a mineração, as indústrias rurais ou as que, em zona agrícola, se destinem ao beneficiamento ou à transformação de produtos da região. O número insuficiente de brasileiros habilitados para o provimento de funções tambem dá lugar a que escape à regra de proporcionalidade. Será necessário que o Poder Executivo declare ou reconheça o fato, depois de devidamente apurado pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho.

O estrangeiro que, tendo fixado residência no país ha mais de dez anos, for casado com brasileiro ou tenha filho já brasileiro ficou equiparado ao brasileiro, para os efeitos do decreto-lei.

A dispensa do empregado estrangeiro, por cessação ou falta de trabalho, deve preceder à do brasileiro que exercer funções análogas.

DECRETO-LEI N. 1.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1939 (TRIBUTAÇÃO BANCÁRIA)

Foi elevado para um conto de réis o selo de 300$000, por verba, a que os estabelecimentos bancários estão obrigados, para obter autorização de funcionar em território nacional. Criou-se tambem o selo adicional de 500$000, pago por verba:

"Art. 1.º Fica elevado para um conto de réis (1:000$000) o selo por verba "das autorizações previstas nas letras *c* e *e* do n. 91, da tabela *B*, § 1.º, do de-"creto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

"Art. 2.º Fica sujeito ao selo adicional de quinhentos mil réis (500$000) "o banco, casa ou agência bancária, que destacar empregado seu, como corres-"pondente especial, para localidade diversa daquela em que tem sede, ou, nas "mesmas circunstâncias, instalar escritório que não tenha mais de dois em-"pregados.

"§ 1.º O selo de que trata o presente artigo será pago por verba, no próprio "ato de autorização para funcionamento do banco, casa bancária ou agência "sob cuja imediata dependência estiver o correspondente ou escritório.

"§ 2.º Para nomeação do correspondente especial ou instalação de escri-"tório, nos termos deste artigo, é suficiente que o banco requeira à Diretoria das "Rendas Internas a expedição de guia para pagamento do selo, mediante ano-"tação na própria carta-patente da Agência sob cuja dependência estiver o cor-"respondente ou o escritório.

"Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publi-"cação.

"Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário."

BANCO DO BRASIL

DIREÇÃO GERAL

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

BOLETIM ECONÔMICO

N.º 17

Distribuição interna

Fevereiro de 1940

O "SERVICE CHARGE" BANCÁRIO. A APLICAÇÃO DOS CUSTOS BANCÁRIOS ÀS CONTAS DOS DEPOSITANTES

F. LAWSON, Vice-Presidente e Contador do "First National Bank", de Boston, Estados Unidos.

Artigo publicado no boletim da "National Association of Costs Accountants", de Nova York, e transcrito, em espanhol, na "Revista Bancaria y Aseguradora", de Buenos Aires, número de junho de 1938 (1)

O problema mais complexo, para todo banqueiro que encare a questão dos custos bancários, é o relativo às "despesas indirectas" (2).

Muitos banqueiros, que teem escrito ou falado sobre esse assunto, se embaraçam com essa parte da questão, mas o plano que temos em mente e nos propomos a apresentar, elimina totalmente as despesas gerais indiretas como fator para a determinação do custo dos depósitos.

No setor puramente comercial de todo banco, existem duas fontes primárias, produtoras de renda: primeiro, os recursos próprios; segundo, os depósitos feitos no estabelecimento.

CERTAS DESPESAS DEVEM SER IMPUTADAS ÀS RENDAS DOS RECURSO PRÓPRIOS

Quando se cogita de fundar uma empresa bancária, aqueles que a iniciam pensam em fornecer um certo capital, que permita obter

---

(1) — Tradução revista por Paulo Frederico de Magalhães.

(2) — *Nota de Paulo Frederico de Magalhães*: Despesas "indiretas" são as que não podem ser imputadas, de modo particular, a qualquer das operações ou serviços bancários. As despesas de juros sobre depósitos, de pessoal ■ material da "Secção de Depósitos", são despesas *diretas* dos depósitos, que devem ser computadas no custo destes. Do mesmo modo, as despesas de pessoal e de material da "Secção de Cadastro" e da "Secção de Empréstimos" são despesas *diretas* dos empréstimos. As despesas de pessoal e material da administração geral são despesas *indiretas*, que devem ser rateadas, por meio de cálculo, pelos vários grupos de operações e serviços, para a obtenção do custo real de cada um deles. O autor do artigo propõe um outro sistema, em substituição ao do "rateio" das despesas indiretas, até agora geralmente admittido pelos técnicos.

Nos paises fortemente industrializados, como os Estados Unidos e a Inglaterra, a margem de lucro dos bancos é muito estreita, o que dá especial relevo à investigação dos preços-de-custo bancários, problema que não tem a mesma importância nos paises novos, nos quais as margens de lucro são muito mais amplas.

uma séde, uma administração capaz e a propaganda necessária, isto é, os acionistas pensam em prover certos fatores indispensáveis e aguardar os negócios que deles resultem, com objetivo de lucro. Por outras palavras, o dinheiro dos acionistas fornecerá as bases e o prestígio da empresa, enquanto o volume e a direção dos negócios produzirão os lucros.

Parece razoavel, por isso, admitir que muitos gastos possam ser imputados às rendas produzidas pela aplicação do capital, dos fundos de reserva e dos lucros não distribuidos (3). Ao calcular a despesa de pagamento de cheques, por exemplo, seria exagero incluir nela quaisquer gastos de publicidade ou de gestão de novas operações, visto que a conta de depósito, correspondente aos cheques, não foi beneficiada por essas despesas, nem as tornou necessárias.

Por outro lado, as características da empresa presupõem essas despesas e o banco espera ter de fazer face a elas. Em consequência, faz parte das obrigações dos acionistas a manutenção dessas rubricas e seu pagamento com as rendas do capital colocado. Si o banco fôr bem administrado, os depósitos recebidos e colocados darão lucros e serão eles que recompensarão os acionistas.

Chegamos, assim, à conclusão de que os lucros do capital devem cobrir certas despesas, enquanto os lucros proporcionados pela aplicação dos depósitos pagam outras despesas diferentes e ainda deixam um lucro razoavel. Esse método permite obter o custo absoluto dos depósitos: por outras palavras, elimina das despesas indiretas as que só podem ser rateadas por meio de cálculos.

E' axiomático que os bancos devem aplicar os depósitos, para poder oferecer um serviço bancário a seus depositantes. Ao passo que as caixas econômicas podem empregar seus depósitos em títulos e em empréstimos a longo prazo, mediante um custo mínimo, os bancos comerciais devem estar preparados para atender, a todo momento, às necessidades do comércio e da indústria, si desejarem atingir os fins para os quais foram fundados. O depositante de um banco comercial deve compreender esses fatos e estar disposto a pagar, de um modo ou de outro, o custo da colocação do seu dinheiro.

CERTAS DEDUÇÕES DIRETAS À RENDA BRUTA

Muitos bancos que estudaram esse assunto, imputam o custo da aplicação dos fundos em empréstimos diretamente à conta de cada depositante, em proporção de seu saldo. Nós simplificámos essa aplicação, deduzindo da renda bruta dos empréstimos e das aplicações o custo da manutenção das secções de "Empréstimos" e de "Crédito", e mais

---

(3) — *Nota de Paulo Frederico de Magalhães*: A "especialização" dos valores ativos (títulos públicos, em geral) que representam a aplicação dos recursos próprios, é frequente na prática bancária norte-americana, o que facilita a segregação das rendas dos recursos próprios, base do sistema proposto pelo autor.

uma soma razoavel, destinada a cobrir os prejuizos normais. Chegamos, assim, a uma taxa média de renda dos empréstimos, taxa que se usa, ao calcular o lucro produzido por eles.

Para justificar esse método, salientemos que os bancos, em geral, fixam taxas mais altas para os empréstimos que lhes dão mais trabalho, tais como os garantidos, o desconto de títulos de pequeno valor, todas as pequenas transações que requerem tanto tempo quanto as grandes e, particularmente, as que implicam risco e exigem mais atenção da parte dos funcionários do banco. Portanto, deduzindo da renda bruta dos empréstimos as despesas de custeio destes, obtemos uma taxa média da renda líquida da massa geral dos empréstimos que se aproxima muito da taxa da renda bruta dos empréstimos comerciais de primeira ordem.

Assim como os comerciantes devem regular seus preços de venda, tendo em conta os prejuizos normais, tambem os bancos, sujeitos a sofrer prejuizos em todos os ramos de suas operações de crédito, tem de tomá-los em consideração, para estabelecer suas taxas de empréstimo.

Daí se conclue que, antes de calcular as despesas de movimentação e aplicação de fundos, referentes aos depósitos, é necessário que as despesas bancárias sejam discriminadas por categorias, classificando-se como "despesas gerais indiretas" todas as que não possam ser atribuidas a uma espécie determinada de operações ou serviços.

E' POSSIVEL ELIMINAR DOS CÁLCULOS DE CUSTO DOS DEPÓSITOS TODAS AS DESPESAS INDIRETAS

O exame das verbas de vários bancos demonstrou-nos que o total das despesas gerais indiretas é menor que o montante dos lucros decorrentes da aplicação do capital, dos fundos de reserva e dos lucros não distribuidos. Portanto, aplicando nossa teoria, toda a sobrecarga das despesas indiretas pode ser eliminada no cálculo dos custos dos depósitos.

Ao mostrar a um depositante o custo da movimentação de sua conta de depósito, o banco pode assegurar-lhe, de acordo com esse sistema, que nesse custo não foram computadas despesas que não fazem parte dele, tais como as referentes aos móveis de luxo dos altos funcionários, aos dourados das paredes, aos automóveis, à propaganda, à procura de novos negócios, aos altos salários da administração superior, etc.

ANÁLISE DA CONTA DE UM DEPOSITANTE

Passaremos agora a analisar a conta de um depositante. John Brown & Cia. teem uma conta, que apresenta o saldo médio de $5.000, no corrente mês. Os cheques girados sobre outros bancos, que foram depositados e que nos tomam um ou dois dias para ser cobrados, produzem a média de $200 por dia. Esses $200 não nos servem para em-

préstimos e, por isso, os deduzimos do saldo da conta. Assim, obtemos um saldo médio efetivo de $4.800.

A lei bancária determina que se mantenham no *Federal Reserve Bank* 10 % do valor dos depósitos e esses 10 % não produzem renda alguma.

Seguindo uma boa norma bancária, e porque nossa experiência nos ensina que se produzem flutuações diárias no montante dos saldos dos depósitos, temos de conservar em caixa mais 5 % do saldo do depósito. Isso significa que ha cerca de 15 % (encaixe normal) do saldo efetivo que não podemos utilizar como fundos disponíveis para empréstimos. Deduzindo os 15 % de $4.800, restam-nos $4.080, para aplicar.

Suponhamos que precisamos de obter 3 % líquidos sobre esse dinheiro. Imediatamente devemos separar 3/4 % ou 1 % para as despesas dos empréstimos, que são as de nossas secções de "Cadastro" e "Empréstimos", inclusive os salários dos empregados e a reserva para os créditos incobráveis.

3 3/4 % de renda sobre os fundos que colocamos, são uma taxa bastante alta nos tempos atuais, mas não podemos castigar nossos depositantes muito severamente, por nossa incapacidade de colocar os fundos em empréstimos e aplicações. Portanto, utilizamos a taxa de 3 3/4 %, que produzem, deduzindo o custo dos empréstimos (3/4 %), uma renda líquida de 3 %.

3 % ao ano ou, em outros termos, 1/4 % ao mês, sobre $4.080 de fundos disponíveis para empréstimos, rendem, nesse caso, para o citado mês, $10,20.

Verificamos, a seguir, que John Brown & Cia. tinham sacado 100 cheques contra sua conta, que, calculados a 3 1/2 *cents* cada um, nos custam $3,50. Fizeram 12 depósitos, a um custo de 7 *cents* cada um, ou sejam $0,84 no total, e depositaram 123 cheques girados sobre outros bancos, com um custo, a nosso cargo, de 7/10 *cents* cada um, ou sejam $0,86. As despesas totais da conta de John Brown & Cia. importaram, pois, em $5,20, no citado mês.

Deduzindo $5,20 de despesa, da renda de $10,20, obtemos uma renda líquida mensal de $5,00, soma que representa nosso lucro na conta de John Brown & Cia. Esse lucro representa a taxa de 1 1/4 % ao ano sobre o saldo efetivo da conta. Isso conduz à questão do rendimento que os acionistas podem e devem esperar dos fundos depositados.

A QUE TAXA DE JUROS TEEM DIREITO OS BANCOS?

Os bancos acham que teem direito a um lucro de 1 % a 1 1/4 % sobre o saldo efetivo de cada depósito. Se bem que isso possa constituir um fato aceito nos meios bancários, não ha, entretanto, motivo para ser aceito como norma pelos depositantes, a menos que os bancos possam justificar as razões que teem, para exigir um saldo que produza esse lucro.

O assunto poderia ser encarado mais ou menos assim: é certo que a pessôa que colocou seu capital em ações dos bancos espera obter, pelo menos, 6 % de juros, que lhe serão pagos sob a forma de dividendos, ou se acumularão nos fundos de reserva dos bancos, aumentando o valor das ações e proporcionando, ao mesmo tempo, uma maior garantia aos depositantes.

Se o resultado não fosse esse, o capitalista poderia colocar melhor seus fundos em algum outro negócio. Se tomassemos 6 % do capital médio, das reservas e das rendas do ano, e os dividissemos pelo saldo médio dos depósitos no mesmo período, a percentagem resultante indicaria qual deveria ser o rendimento exato de cada conta de depósito. Se a relação entre os depósitos e o conjunto dos recursos próprios fosse de 5 para 1, a taxa seria de 1,2 %; para uma relação de 4 para 1, seria de 1,5 %; para uma de 6 para 1, seria de 1 %.

De acordo com essa teoria, todo depósito deveria produzir um lucro de 1 % a 1 1/2 %, aproximadamente.

Em Boston, estabelecemos 1 1/4 % como justa taxa dos lucros. Encontram-se, em outras cidades, bancos que exigem 1,5 %, mas acreditamos que, se conseguirmos obter 1 1/4 % sobre a média, estaremos mais próximos de 1,5 %. Em consequência, a análise da conta de John Brown & Cia. demonstrou o lucro visado de 1 1/4 % e estamos satisfeitos com seus resultados.

ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Suponhamos agora que Smith & Cia. tambem teem uma conta conosco e que o movimento da mesma seja exatamente igual ao da conta de John Brown & Cia., mas que o saldo efetivo represente apenas uma quarta parte, ou sejam $1.200.

A soma de trabalho que nos dá a conta de Smith & Cia. é exatamente a mesma que a de John Brown & Cia. A renda sobre o saldo disponivel de Smith & Cia. é unicamente $2,55 e os gastos elevam-se a $5,20, causando-nos, assim, um *deficit* de $2,65.

Não seria justo que Smith & Cia. mantivessem em depósito conosco a mesma quantia que John Brown & Cia., ou, se não o fizessem, que então nos pagassem esse *deficit* de $2,65, mais os $5,00 que teriamos conseguido, se tivessem mantido o saldo devido?

Parece-nos justo, não só quanto a nós, mas tambem em relação a John Brown & Cia.

Se devemos manter o saldo de Smith & Cia. à custa de um prejuizo, porque não haveria John Brown & Cia. de reduzir seu saldo a $1.200 e colocar o excesso dos $3.600 em uma caixa econômica, a 2,5 % ou a 3 1/4 % de juros, obtendo um lucro adicional de $7,50 ou $9,00 por mês?

ANÁLISE DE UMA CONTA QUE NÃO PAGA A SUA PARTE

Nossa resposta é negativa: se todas as contas fossem como a de Smith, o banco em breve desapareceria da praça. Deve-se, nesse caso, chamar o cliente e explicar-lhe o assunto, de modo que ponha a conta em bases convenientes ou que se lhe debite algo por nossos serviços.

Se isso não agradar a Smith, lamentaremos muito, mas não poderemos manter sua conta. Em primeiro lugar estariamos violando a lei que nos proibe o pagamento indireto de juros sobre qualquer depósito e, em segundo lugar, estariamos proporcionando a Smith uma vantagem indevida (4).

Se Smith tem outros $3,600 depositados em uma caixa econômica, que rendem 2,5 % de juros, pode retirar esse dinheiro e juntá-lo à sua conta corrente, sacrificando assim $7,50 mensais de juros, mas compensando $7,65, a título de despesa de movimentação de sua conta.

Relativamente à análise de contas é tudo quanto temos a dizer. O banco julga que, em cada conta de depósito, deve cobrir o custo e obter um lucro. Os lucros que pedimos, correspondem aproximadamente a 10 *cents* mensais por 100 *dollars* de saldo efetivo (5).

Preferimos muito mais que todo depositante mantenha um saldo adequado, para cobrir o movimento de sua conta, do que cobrarmos comissões. Desagrada a nós, muito mais do que ao depositante, a idéia das comissões fixas. Não podemos, porém, prestar serviços gratuitamente ao primeiro que se apresente. Um banco não é uma instituição filantrópica. Dedicamo-nos a negócios, em procura de lucros. Só temos uma coisa para vender: serviço bancário. Precisamos ganhar nesse único artigo; do contrário, não obteremos lucro algum. Argumenta-se que os bancos não deveriam esperar obter renda nos tempos atuais, já que os outros negócios não o conseguem. Mas quem quer colocar seu dinheiro em um banco que não produza lucro? Muitos são os que o teem feito, para seu infortúnio, e a recordação está ainda muito viva em seus cérebros. Um banco deve ganhar, se quiser ser forte, e o depositante, em seu próprio interesse, deve procurar operar sómente com um estabelecimento forte e que ganhe dinheiro.

Desde que os fundos mantidos em depósito produzam o suficiente para pagar os serviços exigidos pelos depositantes e deixem uma margem razoavel de lucro, estarão atingidos os nossos objetivos.

Quando o depositante, porém, pede ou espera qualquer coisa gratis, nós, por justiça tanto para com os demais depositantes, como para conosco, somos obrigados a dizer-lhe que deve pagar sua parte ou liquidar sua conta.

---

(4) — *Nota de Paulo Frederico de Magalhães*: A legislação norte-americana proibe os bancos de pagar juros sobre depósitos à vista.

(5) — *Nota de Paulo Frederico de Magalhães*: Saldo "efetivo" não significa, no caso, o saldo da conta de depósito, menos o encaixe correspondente, mas sim o excesso do saldo contabilístico sobre o valor médio dos cheques depositados ("float", na terminologia bancária norte-americana).

O MERCADO DE CÂMBIO A TERMO

ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

O estudo da teoria clássica do câmbio faz supor o câmbio que póde ser chamado "normal", isto é, o justo momento em que o padrão-ouro funciona em toda sua plenitude.

O segredo da defesa da estabilidade da moeda, na aparência, depende, acima de tudo, do seu valor-par e da existência de uma reserva de ouro importante que permita as necessárias manobras dos tesouros nacionais, bancos de reserva, fundos de igualização e órgãos semelhantes.

O erro em que incide quem descreve o sistema com tal simplicidade de movimentos, não é menor do que o daquele que se apressa em julgar o ouro obsóleto, incapaz e ridículo, na função de regulador das relações mundiais da economia.

A economia mundial padece de tal sensibilidade que não póde prescindir dessa unidade de troca ideal, que oferece a menor de todas as possibilidades de alteração em sua composição ou de desgaste no seu peso. O metal amarelo, por ser nobre e ter, além do mais, sua produção conformada àquela escala de que nos adverte o professor Cassel (princípio da escassez), responde evidentemente ao chamado da economia.

Seria bem simples o regime de compensação e liquidação das trocas de bens de consumo e de produção entre as nações, sabendo-se que na unidade monetária de uma nação ha precisamente a mesma quantidade ou a quantidade relativa de ouro que é declarada em outra moeda. E, nada mais simples, uma nação poria à disposição de outra a quantia correspondente em ouro. O conjunto econômico de ambas inscrever-se-ia na pureza de linhas daquele "primeiro princípio de equilíbrio" da lei circulatória (ver *J. Felippe Kafuri,* "Estudos dos Phenomenos Monatários", Rio, 1929, páginas 53 e seguintes) que se exprime em $\frac{T}{\Omega} = 1$, ou seja, o *volume econômico* dividido pelo *volume monetário,* entendendo-se por "volume econômico" o total das transações realizadas em certo período e por "volume monetário" o total de unidades que em tal período efetivamente circularam.

Salários e preços comportar-se-iam bem. Haveria certeza das fases de troca no interior (consumo), como no exterior (importação e exportação). A especulação seria afastada, quando não pudesse ser destruida. O rendimento do esforço humano regular-se-ia pelo seu impulso natural. A moeda nacional passaria à categoria de uma legítima constante. E, por fim, realizar-se-iam em paz as condições lógicas da vida que cabem dentro do conceito econômico que dela é costume fazer-se.

Que esplêndida base se desloca para planos ideais, sem a eliminação de fatores preponderantes no curso do câmbio! Onde se meteria o transporte do metal, sua afinação nas casas da moeda, as taxas de desconto de diferentes paises, que eventualmente atráiam a colocação de disponibilidade; e assim por diante?

Por aí se vê que, até mesmo dentro do rigor das linhas clássicas, o curso do câmbio fica sujeito a variar em torno de determinados pontos que se conhecem, conforme seja o lastro da moeda, por "pontos de ouro" ou "pontos de prata", que mais não são do que aquilo que é retirado ou accrescentado ao valor "par" da moeda, com o objetivo de determinar o valor "real", *em ouro* (que é "paridade"), decorrente do fato de haver despesas e diferenças, *em ouro*, para que se obtenha ou conserve o valor exato em outra moeda que, ao par, acusa a mesma quantidade ou quantidade relativa de ouro.

Uma vez que vivemos a extraordinária época de surpresas restritivas, no campo econômico, financeiro ou cambial, — e, de mais a mais, em país pobre de capitais, todo preocupações com a saida de metal precioso, de longa data (decreto 14.728, de 16 de março de 1921, artigo 33º), — não seria demais frisar que tudo se passa, de sorte que o ouro seja moeda exportavel e importavel *livremente*, servindo para os efeitos de conversão de todos os outros elementos da circulação — os depósitos, o próprio dinheiro do país, os valores de bolsa, etc.

Esse mesmo conjunto de créditos, quando à disposição em outra praça que é visada na operação, transforma-se em precioso agente, que sempre evita, além das despesas e dos riscos do transporte do metal, o disperdício de tempo, simplificando a operação na troca de comunicações rápidas e diretas, que abundam no mundo moderno.

Os meios de compensação e pagamento que substituem a remessa do metal em espécie, nesses movimentos internacionais do dinheiro, constam de *divisas*, em geral letras produzidas pela exportação regular ou repatriação de créditos, que podem englobar indistintamente capital (amortizações) e serviços (juros, dividendos, comissões, etc.).

O problema das transferências apresenta-se, na atualidade, orgânico. A juxtaposição das economias nacionais, — sua tendência autárquica, na industrialização intensiva de paises fornecedores de matérias primas, seu proibicionismo extremo no chamado protecionismo alfandegário, como nas medidas restritivas de aparente carater cambial, — e a amplitude dos movimentos imprevisíveis dos "capitais erráticos" ou "sem pátria" desfazem as esperanças de completa e próxima restauraração do equilíbrio das moedas. As dificuldades, portanto, são perma-

nentes, o que cria novas dificuldades, mas não impede que se continue a pensar na solução das dificuldades monetárias momentâneas, que, em teoria, se encontraria na elevação da taxa de desconto, capaz de provocar a imigração de fundos a curto prazo, obviando os azares a que se expõem as moedas, sob a acção de fatores que escapam ou não são dóceis aos respectivos controles.

O banqueiro, quer no regime clássico, quer na instabilidade contemporânea, desdobrará sua qualidade de componente providencial do ativo da balança de pagamentos de um país, sem perder de vista o aspecto oneroso da operação. Vemos o custo do capital empregado (diferença das taxas de desconto) entrar em concurrência com as despesas de transporte do metal (ou de cobrança do papel bancário) *e as precauções dos riscos de cobertura.*

A eliminação dos riscos monetários, no plano da cobertura, é o ponto para que convergem os interesses do conjunto de elementos que interferem na economia mundial. E' aí que se reclama a colaboração dos mercados de câmbio a termo.

Não é de hoje, observemos com o professor Léon H. Dupriez, da Universidade de Louvain (1), que se desenvolvem os mercados de câmbio a termo. Ha questão de vinte anos, eles passaram à categoria de sólido instrumento do comércio internacional, o mais próprio à eliminação dos riscos monetários, muito mais ainda dentro da instabilidade que caracteriza os últimos tempos.

No século XIX, os mercados de câmbio a termo não estavam organizados. Limitava-se ao extinto Império Austro-Húngaro o aproveitamento de tão valioso instrumento de amparo financeiro às atividades econômicas internacionais. Era mais comum tomarem-se grandes moedas européias e o dolar como base das transações, devido à confiança que inspiravam os magníficos alicerces em que assentavam: o padrão-ouro.

No câmbio a termo, com todo o sentido financeiro que apresenta, encerram-se problemas e contingências francamente económicas. Reduzindo a questão à linguagem corrente, operar no têrmo significa colocar em mãos do importador prudente dupla segurança: 1) do preço por que vai comprar a mercadoria, no exterior, para que a possa revender, a preço relativo, no interior do país; 2) da quantidade de moeda estrangeira em que será exigido o pagamento, — um, dois ou três mêses depois, — da mercadoria que comprou hoje. Do lado de quem exporta representa, com a venda do produto que deverá receber, — um, dois ou três mêses depois, — em determinada moeda estrangeira, a certeza de uma quantia, *em moeda nacional*, que deixa a margem desejada de custo e o lucro da mercadoria exportada.

O importador e o exportador de um país, sem necessidade de mobilizarem capital, estão livres das surpresas das oscilações cambiais.

---

(1) — "Les marchés des changes à terme", no "Bulletin d'Information et de Documentation" (Banque Nationale de Belgique), de Julho de 1939.

A operação resume-se na compra e na venda de *divisas* estrangeiras, que serão entregues ao fim de um prazo estipulado. Tudo se convenciona hoje, para ser executado algum tempo depois. Leva-se em conta o equilíbrio do mercado. Assim se procede, afim de poder determinar o preço a que deverá ser fechada a operação no termo. Toma-se a cotação à vista, no momento, e se joga com as taxas de *report* e *déport*, que são o montante que, eventualmente, deve ser acrescentado ou retirado da cotação à vista da moeda, para se obter o seu preço a termo. Mais ou menos o que acontece com os "pontos de ouro" ou "pontos de prata" da teoria. Os resultados objetivados se assemelham, identificam-se.

Nunca se deve perder de vista, em matéria de câmbio, o valor das taxas de desconto nas diferentes praças. E' por esse meio que se verifica a função das paridades de juros no curso do câmbio. Está claro que, se, comprando *divisas* a x, o banqueiro realiza a, que é $< x$, tudo ele fará para, colocando essas *divisas* em praça diferente, transformar a em $> x$ ou, pelo menos, conservar constante o valor de x. Por conseguinte, torna-se interessante exprimir *reports* e *déports* sob a forma de percentagem anual. Para os fins de análise econômica, ensina-nos o professor Dupriez a dividir essas taxas pelas cotações de câmbio à vista e depois multiplica-las, de um lado, por cem e, do outro, por doze ou por quatro, conforme se trate de taxas a um ou a três meses.

Enquanto o volume de vendas guarda proporção com o das còmpras, no termo, a intervenção dos bancos é insignificante. Está fóra de dúvida que a explanação é alheia ao espírito de especulação. Os bancos normalmente fornecem, contra moeda nacional, os meios de pagamento em moeda estrangeira e *vice-versa*, cobrando-se do que corresponde à compensação das despesas de corretagem, do *gold point* ou *silvar point* de que falámos, sem esquecer a paridade de juros que se estabeleça com a colocação do dinheiro a diferentes taxas, nesta ou na praça visada.

Quando se rompe o equilíbrio entre compras e vendas, a ação dos bancos assume grande importância, consistindo nos *swaps*, operações que são hoje correntes nos mercados financeiros. Os bancos vendem *divisas* estrangeiras à vista e tomam-n-as emprestado a termo ou então compram *divisas* à vista e as emprestam a termo. Um banco que possúa certo montante de libras esterlinas que haja contratado vender a determinado cliente, a termo, vende-o à vista a outro cliente e torna a compra-lo a termo, em seguida. Nesse momento, explica o professor Dupriez, ele terá conseguido garantir a diferença entre as taxas à vista e a termo, taxas do *report* e do *déport*.

Para não alongar muito o presente trabalho, por sua natureza adstrito ao mérito de simples divulgação, finalizemos com breves con-

siderações, mostrando como o mecanismo do câmbio a termo póde servir para compor exclusivamente o crédito internacional, fora do alcance das relações caracteristicamente econômicas.

No papel habil, que é a base do crédito moderno, vemos o fator *confiança*. O que se oferece é a segurança da existência de fundos à ordem ou realizáveis dentro de um período que abrange o termo fatal das operações de cobertura.

O professor Dupriez, na síntese que a seguir reproduzimos, apresenta-nos o quadro de serviços em que se harmonizam certas combinações financeiras a que é submetido o mecanismo do mercado de câmbio a termo e que, se não se referem de modo direto a riscos monetários relacionados com os postulados econômicos que ha pouco realçamos, servem para eliminar os fatores de perturbação, que podem prejudicar consideravelmente o mercado de crédito, até que se refaça dos efeitos de um movimento repentino de procura.

"As instituições de crédito podem utilizar o mecanismo do câmbio "a termo, com o fito de fazer arbitragem internacional, isto é, colocar "seus capitais a curto prazo, nos paises em que as combinações das taxas "do termo e das taxas de juros tornam sua presença mais vantajosa. "Nesse propósito, a arbitragem presta serviços evidentes, porquanto dá "elasticidade aos mercados, permite fazer face, mais folgadamente, "aos movimentos repentinos da procura, coloca as taxas, em todos os "sentidos, em proporção umas com as outras, graças à intervenção de "operações diretas ou triangulares. Em suma, a arbitragem, por meio "do câmbio a termo, pode prestar, neste período de moedas instáveis, "certos serviços que os autores clássicos atribuiam aos movimentos "não-cobertos de capitais a curto prazo.

"Na sua forma mais simples, a operação de arbitragem é dupla: "comporta uma compra à vista de *divisas*, contra uma revenda a prazo, "ou uma venda à vista, contra uma recompra a prazo. A primeira ope-"ração oferece-se, por exemplo, a um possuidor de libras que quer apro-"veitar circunstâncias favoráveis no estrangeiro, para aí colocar seus "capitais, de sorte que fique assegurada por esse meio a cotação por "que poderá reconduzi-los à Inglaterra. A segunda operação tem por "objeto a colocação momentânea de capitais estrangeiros na Ingla-"terra, sem correr os riscos cambiais peculiares a esse país. Essa sim-"ples verificação mostra toda a importância que póde ter o câmbio a "termo, para a arbitragem e as transferências monetárias de um país "para outro, em geral: permite, na realidade, faze-lo, com exclusão do "risco de câmbio propriamente dito. Ora, sabe-se toda importância que "a teoria econômica atribuia, no século XIX, às transferências de ca-"pitais a curto prazo, de um país para outro, afim de enfrentar dificul-"dades monetárias momentâneas: toda a teoria da alta da taxa de des-"conto se baseia na possibilidade de provocar essas transferências. E' "óbvio que hoje não seria mais possivel, sem cobertura do risco de "câmbio, a transferência de capitais que tivesse por fim ganhar pe-"quenas diferenças de juros."

O BANCO DE AJUSTES INTERNACIONAIS

VIRGÍLIO JOSÉ MARTINS CARNEIRO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

O Banco de Ajustes Internacionais foi organizado e ficou preparado para iniciar operações na primavera de 1930. A idéia de um banco internacional que servisse de banco dos bancos centrais, de câmara de compensação internacional, já não era nova: o Conselho do Sistema Federal de Reserva, dos Estados Unidos, em seu relatório anual de 1918, já se propunha a administrar um "fundo de ouro", com o objetivo de liquidar as contas entre os diversos paises, sem necessidade da movimentação física do ouro.

Na década posterior à grande guerra, vários economistas e banqueiros passaram a encarar seriamente a possibilidade de organização de um instituto internacional, que desempenhasse as funções inerentes às relações entre os bancos centrais.

Foi, porém, a necessidade de encontrar uma solução para os problemas surgidos com as reparações alemãs que fez com que se concretizasse a idéia da fundação de um banco internacional. A nova instituição encarregou-se de receber, administrar e liquidar as reparações alemãs, distribuindo os resultados entre os diversos paises que tinham direito a isso.

O Banco de Ajustes Internacionais incumbe-se de representar os diversos bancos centrais, de fornecer auxílio àqueles que dele teem necessidade e de realizar a idéia de cooperação internacional, em matéria financeira.

Considerando os objetivos estatutários especiais do Banco de Ajustes Internacionais, como promovedor de cooperação entre os bancos centrais, e pelo fato de só poder operar em moedas que satisfaçam os requisitos técnicos do padrão-ouro ou do padrão de câmbio-ouro, diversos bancos centrais, em espírito de colaboração, concordaram em que as aplicações do Banco em suas moedas respectivas, nos mercados de seus paises, conservem, em quaisquer circunstâncias (dentro dos "pontos de ouro"), o mesmo valor-ouro que tinham na data em que foram originariamente feitas pelo Banco.

O Banco propõe-se a servir de agente comum dos bancos centrais, com o fim de promover a reconstrução monetária. Na prática, a cola-

boração internacional entre os bancos centrais consistirá geralmente nas medidas que tomar cada banco central em seu próprio mercado e na sua coordenação, de modo a se ajustarem com a política geral determinada pela principal tendência dos negócios.

Créditos ou débitos em ouro dos bancos centrais podem ajustar-se por meio de lançamentos na conta "Fundo de liquidações", do B.A.I., reduzindo-se ou até evitando-se o movimento físico de ouro. O número de transações de várias espécies, relacionadas com o ouro, tem continuado a aumentar e em muitas ocasiões o Banco julgou possivel evitar a necessidade do movimento físico do ouro, agindo como intermediário entre dois bancos centrais desejosos de movimentar ouro entre dois pontos de depósito. Em tais casos o B.A.I., geralmente através do ouro conservado por ele em custódia por conta dos bancos, tem podido balancear essas transações e efetuar os necessários ajustes em pequenos pagamentos, através das contas dos bancos centrais, abertas em seus livros. Dessa maneira, teem-se evitado desnecessários movimentos de ouro.

Nos estatutos dos bancos centrais modernos (Nova Zlândia, Índia, Canadá, Argentina, por exemplo) é autorizada a aquisição de ações do B.A.I., como exceção à proibição geral de possuir ações. Igualmente, permite-se a inclusão, na cobertura legal, de disponibilidade de câmbio junto ao B.A.I.

O Banco de Ajustes Internacionais foi considerado pela Conferência Econômica, reunida em Londres em 1933, como uma agência essencial para propósitos monetários. O Banco deveria desempenhar importante papel, não só para melhorar o contacto entre as autoridades monetárias, para consultas em conjunto e ação comum, como tambem, então e no futuro, "deveria continuamente examinar a aplicação dos princípios do padrão-ouro e estudar as modificações que a experiência possa provar ser desejável introduzir nele."

Um dos objetivos estatutários do Banco de Ajustes Internacionais é promover a cooperação entre os bancos centrais, prover facilidades adicionais em operações financeiras internacionais e desempenhar o papel de mandatário (*trustee*) ou de agente, com referência a liquidações financeiras internacionais.

O carater das operações que o Banco pode realizar, é fixado pelo Conselho.

O Banco pode realizar, entre outras, as seguintes operações:

a) comprar e vender ouro por conta própria ou por conta de bancos centrais;

b) receber depósitos de ouro em custódia, por conta própria, nos bancos centrais;

c) guardar as reservas-ouro dos bancos centrais;

d) fazer adiantamentos ou empréstimos aos bancos centrais, sob garantia de ouro, de letras de câmbio e de outros efeitos negociáveis, de primeira ordem, a curto prazo, ou de outros valores que forem julgados aceitáveis;

e) descontar, redescontar, comprar e vender letras de câmbio, cheques e outros efeitos de primeira ordem e a prazo curto, inclusive bonus do tesouro e outros valores do Estado desse gênero, a curto prazo e facilmente negociáveis nos mercados monetários;

f) comprar e vender *divisas* por conta própria ou por conta de bancos centrais;

g) comprar e vender valores negociáveis, que não sejam ações, por conta própria ou por conta de bancos centrais;

h) descontar aos bancos centrais efeitos de sua carteira e redescontar, junto aos bancos centrais, efeitos provenientes de sua própria carteira;

j) receber depósitos efetuados pelos bancos centrais, à vista ou a prazo;

k) receber os depósitos resultantes dos contratos de *trust* que forem celebrados entre o Banco e os governos, em matéria de ajustes internacionais;

l) receber outros depósitos, que a critério do Conselho, entrem no âmbito das atribuições do Banco;

m) agir como agente ou correspondente de bancos centrais.

Desde que o banco central do país respectivo não apresente objeções, poderá o Banco de Ajustes Internacionais realizar as operações referidas com bancos, banqueiros, sociedades ou particulares desse país.

O Banco não pode, por força dos seus estatutos:

a) emitir notas pagáveis à vista e ao portador;

b) aceitar letras de câmbio;

c) fazer adiantamentos a governos;

d) abrir contas correntes em nome de governos;

e) adquirir participação predominante em qualquer empresa;

f) possuir imóveis durante maior tempo do que o necessário para dispor vantajosamente dos que o Banco for obrigado a adquirir em pagamento de seus créditos, salvo o caso de ser a medida indispensavel para a administração dos seus próprios negócios.

Como se vê, o Banco de Ajustes Internacionais, que serve de banco central para os bancos centrais dos diversos paises, tem características próprias, diferentes dos bancos centrais, notadamente a proibição estatutária de emitir notas bancárias. Ele não é, portanto, um banco emissor, tendo campo de atividade bastante restrito, principalmente devido à necessidade de manter sua liquidez.

O abandono do padrão-ouro por quasi todas as nações, pelo menos temporáriamente, tem naturalmente impedido o preenchimento da função do Banco, de depositário central de ouro. Evidentemente nenhum serviço extraordinário dessa espécie pode ser realizado, enquanto houver uma grande divergência entre as nações, com respeito ao padrão monetário e aos meios de pagamentos internacionais.

Entre as funções do B.A.I. está a de prestar auxílio às instituições bancárias, em momentos de necessidade, como um organismo re-

descontador. E' óbvio que só os pequenos bancos centrais poderão valer-se da assistência que ele está em condições de prestar. O B.A.I. pode servir de util agência, por meio da, qual outros bancos centrais podem operar, colocando fundos á disposição daqueles que deles necessitem.

O Banco realiza operações de compra de títulos comerciais, aceites e notas do Tesouro, em vários paises.

O Banco tem sido mais uma agência de *investments* do que uma agência por meio da qual se fazem redescontos ou empréstimos. A não ser que se disponha a realizar operações em moeda estrangeira, em condições arriscadas, o Banco não poderá operar em empréstimos ou descontos, além de um limite moderado. A sua obrigação precípua de manter a liquidez necessária a uma instituição bancária internacional restringe naturalmente suas atividades de amparo dos bancos centrais ou das moedas fracas.

Os seus estatutos prescrevem que ele não deve procurar negócios dentro do território de qualquer dos bancos centrais acionistas, salvo com permissão e aprovação do respectivo banco central.

O B.A.I. tem contribuido para o intercâmbio de idéias entre os responsáveis pela direção dos bancos centrais, informando-os das políticas dos seus confrades e possibilitando-os, por sua vez, a traçar sua própria ação de conformidade com elas.

O papel do B.A.I. no cenário mundial está na dependência de um sistema monetário que possa, ao mesmo tempo, assegurar uma estabilidade internacional dos câmbios e permitir, no plano nacional, como no plano internacional, uma política que vise, tanto quanto possivel, manter condições sãs para o desenvolvimento do crédito e da moeda.

O Banco é um "centro de movimentos de ouro", que age de concerto com os interesses comuns de todos os bancos centrais participantes.

A PRODUÇÃO, O COMÉRCIO E AS FINANÇAS DO PARAGUAI

ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA

GENERALIDADES

País de menos de um milhão de habitantes, dos quais a nona parte se concentra em Assunção, e de pouco mais de 253.000 quilômetros quadrados de superfície, o Paraguai tem que esperar muito da radicação das correntes migratórias que são dirigidas para o seu território.

O elemento argentino vem predominando nas atividades principais dessas correntes, que incluem tambem japoneses, alemães e poloneses, estes destinados, na maior parte, às 27 colônias agrícolas que se expandem sob o patrocínio do Governo.

A divisão política consta de duas Secções:

1) a "Oriental", a leste do rio Paraguai, compreende 12 "Departamentos" (Concepción, San Pedro, Caraguatay, Villa Rica, Yhú, Cazapá, Encarnación, San Ignacio, Quiyndy, Villeta, Paraguari e Pilar), subdivididos em 104 "partidos";

2) a "Ocidental" (Chaco), a oeste do rio, distribue-se por 3 "Comandancias" militares.

PRODUÇÃO E COMÉRCIO

O sub-solo do Paraguai é rico em minério de ferro (as minas de Ibicuí são exploradas desde meados do século passado), manganês (as minas de Quinquió e Ibicuí conteem depósitos de minério calculados em 60 milhões de toneladas) e cobre, cujas razidas principais se acham localizadas em San Miguel, Concepcion e Quinquió.

As condições do clima e do solo mostram-se apropriadas ao cultivo variado de produtos sub-tropicais e grande parte do território presta-se admiravelmente a fins pastorís.

Os produtos de origem animal entram com forte contingente para a exportação. Se bem que certas rubricas da exportação de produtos da carne (*jerked, corned* e *canned beef*), peles silvestres, etc., figurem com modestas cifras nas estatísticas, a de couros vale por todas, con-

correndo com as maiores quantias para a formação dos recursos cambiais do país:

Exportação de couros

Anos	*Toneladas*
1933	299
1934	384
1935	245
1936	312
1937	297

A erva-mate é produto nativo e um dos primeiros da exportação:

Exportação da erva-mate

Anos	*Toneladas*
1933	2.734
1934	2.302
1935	2.791
1936	2.707
1937	3.985

O quebracho, de onde se extrai o tanino, de extensa aplicação industrial, é característico da "Secção Ocidental" ou do Chaco:

Exportação de tanino

Anos	*Toneladas*
1933	44.240
1934	42.230
1935	40.930
1936	36.338
1937	38.891

A exportação de fumo de classificação inferior (*heavy dark tobacco*) é importante:

Exportação de fumo

Anos	*Toneladas*
1933	6.112
1934	4.484
1935	3.742
1936	3.310
1937	4.463

A exportação de madeiras, especialmente sob a forma de postes, tem experimentado um desenvolvimento notavel. As reservas em madeiras de excelente qualidade são enormes. E, em matéria de câmbio produzido pelas exportações nesse setor, as cifras evoluiram de 197.789 *pesos o/s.* a 605.403 *pesos o/s.*, em cinco anos (1933-1937). Nos dois últimos anos do período, o aumento foi de mais de 75 %.

A cultura do algodão, que tem tomado grande impulso, forma um capítulo especial da história paraguaia. E' a nota marcante, no terreno econômico, de um nacionalismo secular.

Ao tempo do movimento da independência, já se destacava o papel da fibra, no conjunto da economia nacional. *Francia*, transformado em ditador (1814-1840), acentuara a política de insulação, cujo sentimento não seria dificil de ganhar vulto e derivar para ponto de fé de um povo mediterrâneo.

O temor de uma incursão dos dois poderosos vizinhos, Argentina e Brasil, ou, mais remota, a da antiga metrópole, — ameaça que o ditador não perdia de vista, — cresceu com a atitude das autoridades de Buenos Aires. Taxando pesadamente as mercadorias que desciam o Rio da Prata em busca dos mercados, pensavam forçar o Paraguai a entrar para uma confederação política. Única via para as trocas comerciais imprescindiveis ao progresso paraguaio, compreende-se que a política de Francia se inclinasse, depois de fortificadas as fronteiras, pelo franco regime de autarquia. E, breve, ao rigor da economia de tipo consuntivo reuniu-se a dificuldade de alguem entrar ou deixar o país.

A expulsão dos jesuitas acarretara a decadência da agricultura, cingindo-se ao fumo, à mandioca, à cana e ao mate as colheitas mestras registadas no advento da ditadura de Francia. Vários generos alimentícios e o algodão usado em maior escala no país, entravam do sul. A população empenhou-se em obter, em tal conjetura, a maior variedade de safras. E incrementou a área plantada, cedo podendo produzir todo algodão de que o consumo carecia, assim como os gêneros anteriormente importados, ao lado do que floreciam as atividades pastorís (1).

O governo participa do desenvolvimento da cultura do algodão, que encoraja com crescente interesse. O produto paraguaio amadurece cedo e chega ao mercado mundial, quando ainda é rara a safra americana. A fibra costuma ser embarcada como produto argentino, destinando-se principalmente aos mercados ingleses (*lace-making*, fibra para fabricação de rendas, da variedade *spider web*, é indústria que progride).

---

(1) — "The People and Politics of Latin America", Mary Wilhelmine Williams, pags. 644-45.

Exportação de algodão

(Em toneladas)

Anos	*Fibra 1.ª*	*Fibra 2.ª*	*Sementes*
1933..............	2.771	—	1.979
1934..............	7.833	177	7.383
1935..............	7.992	124	2.573
1936..............	8.841	271	5.874
1937..............	11.549	233	—

Jaguarão é o principal ponto de procedência de essência de *petit-grain,* muito empregada no ramo de perfumarias e exportada especialmente para a França e a Alemanha:

Exportação de petit-grain

Anos	*Toneladas*
1933............................	92
1934............................	104
1935............................	83
1936............................	79
1937............................	104

Plantam-se frutas em geral, especialmente cítricas. Visando a praça de Londres, onde agora chegam fora da estação, estão ativando a plantação de *grape-fruit.* A cultura da banana esboça-se apenas. A da cana de açucar abrange cerca de 25.000 acres plantados e a produção é destinada quasi totalmente ao fabrico do álcool. Ha dez fazendas de açucar, localizando-se em Tericuarí a mais importante. A mandioca, a batata doce, etc., destinam-se ao consumo local. O processo de agricultura permanece na fase rudimentar.

A balança comercial, positiva no princípio do período, tornou-se deficitária em seguida. Os saldos deixados pelo intercâmbio de 1933-1934 compensam folgadamente o regime deficitário posterior.

Mais de 60 % das importações (1936) constaram de gêneros, líquidos, fumo (26 %), tecidos de algodão (17 %), veículos (3 %), maquinaria (9 %), manufaturas de ferro (11 %).

Comércio exterior (2)

Milhões de pesos-ouro

Anos	*Importação*	*Exportação*	*Saldos*
1933............	7,2	9,8	+ 2,6
1934............	11,3	12,4	+ 1,1
1935............	11,6	11,4	— 0,2
1936............	9,8	9,4	— 0,4
1937............	12,4	12,1	— 0,3

A posição do Prata, nas trocas comerciais com o exterior, coloca o Paraguai em situação singular. O escoamento da grande massa de mercadorias que alimenta o conjunto do seu comércio, fica na dependência forçada de um outro país. Basta ilustrar o fato com os dados de 1936. As exportações para a Argentina, que é o vizinho em condições geograficamente privilegiadas, totalizaram 3,2 milhões de *pesos o/s.*, aos quais se adicionou um valor muito superior (5,5 milhões de *pesos o/s.*) de mercadorias destinadas à reexportação, isto é, em trânsito obrigatório por Buenos Aires. Sabendo-se que a exportação geral ascendeu a 9,4 milhões de pesos-ouro, a reexportação constituiu 58,5 % desse total ou 63 % de toda a exportação para a Argentina. As estatísticas argentinas, por outro lado, costumam incorporar ao seu movimento de importação parcelas que, na verdade, representam manufaturas européias e norte-americanas, para reembarque com destino aos portos do território paraguaio. As importações da Argentina somaram 4,1 milhões de pesos-ouro, em um total de 9,8 milhões, isto é, menos da metade.

As importações de procedência japonêsa e alemã, naquele mesmo ano, se equivaleram (1.360.000 de pesos-ouro). A norte-americana pouco excedeu de meio milhão. No ano seguinte a Alemanha alargou o comércio com o país, dando ao Paraguai o primeiro saldo positivo do intercâmbio e conquistando na exportação o lugar imediato ao da Argentina (17 % da exportação geral).

As duas partidas do comércio anglo-paraguaio trocaram de posição nos cinco anos que medeiam 1933 e 1937: em 1933, o Paraguai importava da Inglaterra 784.400 *pesos o/s*, exportando para lá 26.680 *pesos o/s*. A exportação paraguaia para a Inglaterra decuplicou de 1933 para 1934, dobrando em 1935, para atingir o auge em 1936, enquanto o movimento contrário se dava na importação. Em 1937, não obstante a queda de 38 % no confronto com o valor da do ano anterior, a exportação paraguaia subiu a 816.875 *pesos o/s*, contra uma

---

(2) — *Annuaire Statistique de la Société des Nations*, 1937/38.

importação, — que havia reagido sensivelmente em relação à de 1936 (mais 41 %), — de 96.133 (3).

E' muito pequeno o volume de comércio entre o Paraguai e o Brasil e permanentemente deficitário ou favoravel ao Brasil:

	Exportação para o Brasil		*Importação do Brasil*		*Saldos*
	Contos de réis	*Toneladas*	*Contos de réis*	*Toneladas*	*Contos de réis*
1933	103	143	177	173	— 74
1934	387	793	1.101	1.138	— 714
1935	126	169	969	186	— 843
1936	27	22	544	530	— 517
1937	75	612	711	979	— 636

A expansão que apresenta no biênio 1934-1935, originou-se, em parte, das exigências do conflito do Chaco. Não parece autorizado atribuir-se a exclusividade ou preponderância desse fator. Cessado o conflito, ve-se que as cifras, quer de volume, quer de valor, se conservam em alta. Nesse ponto, temos a considerar tambem a desvalorização do *peso*, embora a tonelagem seja expressiva.

Percorrendo as estatísticas brasileiras, poucas indicações encontramos a respeito dos artigos que constituem as trocas entre os dous vizinhos.

Na importação brasileira de procedência paraguaia: a farinha de trigo (4).

Farinha de trigo

	Toneladas	*Contos de réis*
1933....................	142	80,5
1934....................	763	359,9
1935....................	158	115,9
1936....................	7	7,7
1937....................	—	—

Nas exportações brasileiras para o Paraguai: o feijão (5), com uma exportação de 100 toneladas, no valor de 103 contos de réis; o

(3) — *The Statesman's Year Book, 1938,* pg. 1.215.

(4) — "Comércio Exterior do Brasil", — Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesôuro Nacional, 1937, pg. 138.

(5) — "Brasil", 1937, pg. 157.

fumo em folhas (6), com 19 toneladas, no valor de 37 contos de réis; arroz com casca (7), com 36 toneladas, no valor de 32 contos de réis, no ano de 1936. Madeiras, em 1933, com 120 toneladas, no valor de 16 contos de réis, e, em 1936, com 330 toneladas, no valor de 58 contos de réis.

O mercado paraguaio representa muito menos, na colocação de produtos argentinos, do que as vantagens e privilégios que decorrem do papel de entreposto que desempenha o porto de Buenos Aires.

A importação de tecidos, em que se assinala a exclusão dos ingleses pela concurrência do produto japonês, dá uma medida do valor daquele mercado, para a indústria textil brasileira, cujas condições de competição prometem assentar em melhores bases, depois da concretização das notas trocadas em junho de 1939 e que ferem, com particular evidência, questões vitais de vias de comunicação entre o Paraguai e o Brasil.

O serviço de navegação dos rios Paraguai e Paraná (Alto) é explorado pelo Lloyd Brasileiro e pela *Argentina Navigation Co. Ltd.*, que é controlada por interesses britânicos.

Assunção, a capital, é o porto principal sobre o Paraguai. Seu movimento, em 1936, registou a entrada de 4.568 navios, com a tonelagem total de 298.827 toneladas, e saida de outros 6.067, de 343.669 toneladas.

O Paraguai é navegavel até a altura de Villa Concepción, por navios de 12 pés de calado. As pequenas embarcações podem ir além (1.800 milhas de curso).

A *Paraguay Central Railway*, de propriedade inglesa, mantem o tráfego entre a capital e a cidade de Encarnación, sobre o Paraná, na divisa com a Argentina (Missões). O tronco principal mede 232 milhas de extensão.

O serviço de transporte de Assunção a Buenos Aires já se faz sem baldeação.

A *Ferrocarril del Norte*, que é companhia nacional, corre entre Villa Concepción e Horqueta (33 milhas) e a *Azucarera Paraguay* (Departamento de Ibytymi) conserva abertas ao público 15 milhas de suas linhas.

O total da rede ferroviária atinge a 713 milhas e as rodovias são em geral estradas meramente carroçaveis, onde o transporte se faz com dificuldade.

Ha um aeroporto em território paraguaio. O correio aéreo militar brasileiro faz o serviço postal regular: Assunção-Santos-Rio de Janeiro.

---

(6) — Ibidem, pg. 168.
(7) — Ibidem, pg. 116.

MOEDA, CRÉDITO E FINANÇAS PÚBLICAS

O papel-moeda de curso forçado é o circulante singular. A moeda de ouro e prata desapareceu da circulação e a de niquel, do valor de 50 centimos, 1 e 2 *pesos*, representa pequena parcela do conjunto.

A emissão do papel-moeda subia, em fins de 1937, a 1.241,5 milhões de *pesos*, aos quais se acrescentava a pequena parcela de 10,5 milhões de moeda de niquel. Guardando o *Banco de la República del Paraguay* em suas arcas mais de 348 milhões de *pesos*, a cifra da moeda propriamente em circulação aproximava-se de 904 milhões.

Ha razões para afirmar-se que as condições apresentadas pela economia nacional e o valor da moeda estão fundadas em um maior e mais sólido equilíbrio entre o volume de negócios e as necessidades de meios de pagamento que o país reclama. Não obstante a importante soma que conservava em seu poder mostrar o ponto em que já dista do período tremendo da inflação, o *Banco de la República del Paraguay* reconhece que os extremos da emissão de papel-moeda excedem limites razoaveis.

O mercado de crédito indígena mostra-se escasso e as taxas do próprio Banco, variando de 7 % a 10 % para descontos e de 7 1/2 % a 10 % para adiantamentos em conta-corrente, demonstram bem a "política restritiva imposta pelas circunstâncias", que estão aconselhando uma redução gradativa da cifra por que se expressava o meio circulante durante o conflito do Chaco, afim de contê-la dentro do limite máximo correspondente a 2/3.

> "O Banco não deve nem pode dissimular a responsabilidade que os "propósitos de sua função específica envolvem. Em primeiro lugar, o "problema monetário; e em seguida, o aspecto legal, no que diz respeito "à autorização para desviar uma parte de suas disponibilidades em ope-"rações de crédito. As precauções do Banco intensificaram-se e ele "orientou sua política creditícia no sentido de uma extrema prudência, "desde o momento em que se apresentaram os motivos para atender a "outras solicitações de crédito, cuja cobertura se faria dentro da soma "legal autorizada, em aplicações que tinham segura justificação, mas "inteiramente estribadas em imperativos de decretos-leis. Não cabe "deixar de examinar as derivações de uma circulação monetária que "não estejam em correspondência com as legímas necessidades do mer-"cado. Ao contrário, é próprio da ação do Banco o adaptar o volume de "empréstimos com circunspecção, levando em consideração unica-"mente as possibilidades com que realmente conta. Esse retraimento "em aplicações de fundos motivou insistentes censuras a respeito de sua "política. Mas deverá reconhecer-se que sua previsão não estava "errada, se se aceita que o *Banco de la República*, pelos seus estatutos "e seus recursos, continúa sendo, no que pesem os fundamentos de sua "existência, o extinto "Departamento de Câmbio", que não foi criado "para emprestar dinheiro. E, nesse sentido, é justo declarar que os "bancos particulares satisfazem, mais folgadamente, às necessidades do "crédito mercantil, prestando da mesma forma seu apoio à pecuária e "à indústria, conjuntamente com o Banco Agrícola do Paraguai, que, por "seu turno, atende às solicitações de crédito para fins agrícolas, esten-

"dendo o raio de influência até regiões que, ha pouco tempo, estavam "privadas do crédito bancário". (8)

O controle de câmbio foi introduzido em agosto de 1932, tendo sido precedido da criação da "Comissão de Controle de Câmbio" (decreto de 28 de junho).

No Paraguai as exportações eram, a princípio, controladas rigidamente. Os exportadores entregavam, à taxa oficial do dia, parte (50 %, pelo menos) do valor do câmbio produzido (leis ns. 182 e 1.275, e decreto-lei n. 100). A esse ato ainda é dado o nome expressivo de "expropiação", dele se expedindo o certificado de que depende o consentimento, da parte das autoridades aduaneiras, para ultimar a exportação.

Em meados de 1937, foi abandonada a política de controle das taxas, para fins comerciais. Os exportadores, contudo, continuaram entregando, à taxa oficial, uma parte da moeda estrangeira decorrente das exportações dos produtos principais, variando a proporção de câmbio entregue, de acordo com a natureza do produto exportado:

"Expropriação" cambiais

Anos	*Milhões de pesos o/s.*
1933	3,7
1934	5,0
1935	4,7
1936	5,8
1937	8,1

Entre 1933 e 1937, (9) acentuou-se a modificação por que passou a contribuição cambial dos principais produtos exportaveis, que é o que aqui importa. Avulta o algodão: em 1933, concorriam os exportadores da fibra com a mesma quantidade de câmbio que os exportadores de fumo. Em 1937 a contribuição do fumo apresenta-se, praticamente, ao nivel daquele ano, enquanto a do algodão decuplicou e representa 47 % do total das "expropriações" cambiais.

Segundo as mais recentes informações disponiveis (10), o *Banco de la República del Paraguay* exerce a fiscalização geral das operações

---

(8) — *Memoria del Banco de la República del Paraguay, al 31 de deciembre de 1937*, paginas 26 e 27.

(9) — *Banco dela Republica del Paraguay, Memoria, 1937*, páginas 51 e seguintes.

(10) — *Review of the Principal Foreign Exchange Restrictions ,throughout the World* District Bank Ld., Londres, 6 de dezembro de 1938, pag. 72.

cambiais do país e ainda dispõe da parte de moeda estrangeira produzida pelas exportações e que lhe é entregue a uma taxa especial.

Em conhecido trabalho sobre a América do Sul achou-se possivel grupar os paises do continente, em relação à sua posição no mercado mundial: 1.º) segundo a predominância das atividades agrícolas e pastorís: Argentina, Brasil, Uruguai, Colômbia e Paraguai; 2.º) pela dependência de reservas minerais e petrolíferas: Chile, Perú, Bolívia e Venezuela. O Equador participa das características de ambas as categorias (11).

A estrutura econômica do Paraguai, como a dos paises sul-americanos em geral, é por demais sensivel aos efeitos de uma crise de preços internacionais, no que mais ainda pesa o fato de pertencer ao grupo em que foi classificado.

Intimamente ligado, assim, às condições do mercado internacional, está claro que o nivel de preços reclamará o pronto ajustamento das bases de "expropriação" cambial, no sentido da baixa. Cumpre não perder de vista, portanto, a eventualidade de abrir mão de parte dos recursos em ouro pertencentes ao *Banco de la República*, para atingir o ajustamento exigido.

O decreto-lei n. 10.278 procurou obviar esses golpes adversos: o *Banco de la República* ficou autorizado a estabelecer um regime especial de "expropriação". Os dispositivos do decreto autorizaram aquele órgão a apropriar-se de uma parte do valor dos produtos exportaveis, à taxa de compra oficial, *mas só depois de percebida a "expropriação" sobre saques que a legislação anterior havia estabelecido* (leis ns. 182 e 1.275, e decreto-lei n. 100).

Aqui cabe mencionar, para facilitar a compreensão do que se segue, o regime dual em matéria de câmbio: funciona um "mercado livre".

Mesmo porque, focalizando o aumento das disponibilidades no interior do país, em 1937 (356 milhões de pesos-papel, contra 258 milhões de pesos-papel em 1936), o Banco explica (12) o fato pela influência da emissão, que fez, de saques em moeda estrangeira, negociados com apreciavel diferença sobre a taxa de "expropriação". Os saques foram logo absorvidos por todos aqueles nas mãos dos quais abundava o papel-moeda de curso forçado. Entrou em ação a velha lei de Gresham: as compras dos saques emitidos não se verificaram na proporção compativel com as necessidades de liquidação de débitos no exterior. Movidos pelo temor gerado na incerteza da estabilidade política, os compradores realizaram quanto puderam em moeda estrangeira, pondo-se ao abrigo das provaveis oscilações monetárias. O vulto dessas operações não impediu, entretanto, que se registasse o incremento das disponi-

---

(11) — "The Republics of South America", Royal Institute of International Affairs, Oxford, pág. 191.

(12) — "Memoria del Banco de la República del Paraguay, al 31/12/37", pag. 24.

bilidades do próprio Banco em moeda estrangeira (mais 254 mil pesos-ouro do que em 1936).

A "Comissão de Controle de Câmbio" encarregava-se da distribuição das *divisas* disponiveis, dando preferência ao pagamento das importações de artigos de primeira necessidade, ao passo que cessavam as autorizações de remessa de fundos destinados a pagamento de importações de artigos de luxo.

A posição tributária do comércio paraguaio em relação à moeda argentina compelia o órgão de controle a restringir, de maneira geral, a autorização de importação ao grupo daqueles que liquidavam suas contas na dita moeda. Escassa, mesmo esta, considerava-se legalmente liquidado o débito em moeda estrangeira, por meio de depósito do equivalente, à taxa do dia, em moeda local. A expedição da cobertura necessária podia demorar muito e os bancos exigiam, na medida do possivel, que os devedores se declarassem responsaveis pelas diferenças eventuais de câmbio.

As leis de janeiro de 1934 (ns. 1.297 e 1.378) deram aos devedores quirografários (por obrigações contraidas em moeda estrangeira, antes de 27 de janeiro de 1934) a faculdade de apelar para a moratória que viria a expirar dois meses além da data do decreto que suspendesse os seus efeitos. Aos devedores, entretanto, cumpria oferecer garantias que se elevassem a 30 %, pelo menos, do montante de seus débitos. O credor que repudiasse o pagamento em *pesos* paraguaios (a 1 peso-papel argentino por 35 pesos-papel paraguaios), veria a dívida simplesmente prorrogada. Os bancos do país esforçavam-se, assim, pela obtenção do aceite dos saques, mediante renúncia expressa aos benefícios das leis de janeiro.

Em meados de 1935, admitia-se que a Comissão já não estava concedendo transferência de fundos aos importadores paraguaios e lançava mão de toda moeda corrente argentina (a única moeda válida, por assim dizer) que aparecia no mercado paraguaio.

Em fins desse ano (decreto de 28 de outubro) 30 % dos direitos de importação passaram a ser recebidos em moeda argentina.

O *Banco de la República* assumiu as funções do Departamento do Câmbio e, por conseguinte, as atribuições da Comissão de Controle (decreto de 22 de fevereiro de 1936).

O Departamento de Câmbio do banco de Estado, — quando foram reorganizadas as finanças nacionais, de acordo com as linhas sugeridas por um perito financeiro americano (1923), — tinha função perfeitamente adequada, constando da carta orgânica a finalidade essencial de "*cambiador automático de moneda*". Mas, o *Banco de la República* herdou a "dualidade dificil de conciliar" (13), na faculdade de

---

(13) — *Memoria, al 31/12/37*, pag. 20.

realizar operações claramente bancárias, tais as de descontos e empéstimos em conta corrente, que haviam sido introduzidas pelo Congresso na estrutura primitiva do Departamento de Câmbio. Dotado de capital independente (1.000.000 de *pesos o/s*), o Departamento manteve a taxa cambial a 18,75 *pesos* paraguaios por *peso* argentino e 42,61 pesos-ouro paraguaios por peso-ouro argentino. As dificuldades cambiais que se desenvolveram no quadro da depressão mundial (1932), forçaram a baixa da paridade por duas vezes. Tendo atingido eventualmente (1936) a 79,5454 pesos-papel paraguaios por peso-papel argentino (mercado "livre"), as autoridades tinham por estabilizada a taxa cambial em 7.000 pesos-papel paraguaios por 100 pesos-papel argentinos (14).

O papel do *Banco de la República* abrangeu desde logo a organização da distribuição de moedas estrangeiras (decreto de 29 de maio de 1936), distribuição que, a bem dizer, se resumia ou recaía preferencialmente sobre artigos de primeira necessidade, na base de 61,50 pesos-papel paraguaios por peso-papel argentino. Como na prática a moeda argentina constituia a verdadeira moeda corrente do país, dava ampla liberdade aos importadores paraguaios para fazerem, no mercado "livre" da praça de Buenos Aires, a provisão de fundos em moedas estrangeiras de que careciam.

A moratória expirou em 30 de setembro e, no dia imediato, foi publicado o decreto, com o objetivo de regularizar em definitivo as dívidas em moeda estrangeira. A liquidação das dívidas comerciais atrasadas e contraidas por importações anteriores a 15 de janeiro de 1933 se estenderia até 31 de dezembro de 1937. As dívidas particulares seriam desmembradas em quotas na moeda originária ou seu equivalente à taxa do mercado "livre" paraguaio.

O devedor, desde que pusesse à disposição do credor ou mandatário, por meio de depósito, o equivalente, ao câmbio do dia, em *pesos* paraguaios, não ficava obrigado a pagar juros.

As informações da mesma fonte já citada (15) declaram a venda de câmbio livre de restrições oficiais. O *Banco de la República* fornecerá somente moeda argentina e isso mesmo para as importações de primeira necessidade (isto é, excluidas as mercadorias de luxo), contra apresentação de documentos que atestem terem sido efetuadas com sua aprovação. A moeda argentina é praticamente a moeda válida no mercado e continua a ser vista como normal, por conseguinte, a compra de outras moedas no mercado "livre" da praça de Buenos Aires.

O Paraguai não conta com uma legislação que se possa chamar bancária e tambem fazem falta órgãos administrativos consagrados à exclusiva fiscalização da rede bancária do país.

(14) — Ibidem, pag. 19.
(15) — *Memoria, al 31/12/37*, pag. 72.

O *Banco de la República del Paraguay* supre as deficiências do meio.

As peças essenciais do seu funcionamento veem sendo descritas em outros capítulos. A posição dele é mais a de um coordenador de crédito, com toda a atenção posta nos interesses gerais do país, — em que sobressai a defesa do valor da moeda, — do que a de um competidor no comércio bancário local. Na opinião que êle próprio forma (16), difícil seria preencher sosinho o vácuo que ocasionaria a ausência de outros bancos, mormente quando os estatutos do *Banco de la República* restringem a capacidade de seus empréstimos a 60 % dos depósitos à vista, no que se procura pô-lo a coberto de "preconceitos e restos de antiga desconfiança" para com o banco de Estado (Lei n. 1.362).

A preocupação de liquidez está longe de parar aí, pois não descansa simplesmente no encaixe de 40 %. O exemplo histórico do insucesso de empresas similhantes aconselha a reforçar o encaixe com uma carteira cuidadosamente e constantemente sólida, em que prevaleça a segurança das aplicações, de modo a tornar prontamente exequiveis as cobranças, nos transes financeiros que determinam a devolução dos depósitos.

Os principais bancos são: uma sucursal do Bank of London & South America Ltd., do Banco Germânico da América do Sul, do Banco del Hogar Argentino e o Banco Agrícola, este último praticamente um departamento do governo, que se encarrega de auxiliar o desenvolvimento da agricultura.

O Banco da Republica do Paraguai, na qualidade de banco de Estado, maneja as rendas públicas, prestando habil colaboração ao governo na gestão das finanças nacionais.

Os créditos a departamentos oficiais foram feitos, em 1937, à taxa de 4 %, estabelecida por decreto.

Como se vê, era de estranhar a ausência de um elemento representativo do meio bancário argentino, em ação nos círculos econômicos do Paraguai, não obstante o rigor geográfico que, por assim dizer, confere privilégios naturais à Argentina, nas relações exteriores da economia paraguaia.

Tudo indica estar removido esse inconveniente, muito comum, aliás, nos paises sul-americanos (vide "Boletim Econômico", n. 15). O tradicional estabelecimento de crédito, *Banco de la Nación Argentina*, dando cumprimento ao programa de política comercial do governo do seu país, vai abrir sua agência ou sucursal em território paraguaio, a qual funcionará sob regime especial (responsabilidade limitada à dotação de capital, recebimento de depósitos nas duas moedas, mas empréstimos na moeda argentina, regalias de fiscalização, etc.).

---

(16) — "Memoria, al 31/12/37", pag. 21.

Em princípios de 1935, a dívida externa, mais os juros em atraso, ascendia a 700.000 libras esterlinas. Na maior parte, o débito externo relacionava-se com os empréstimos originários, que datam de 1871-1872.

Ocorreu em 1874 falta de pagamento de serviços da dívida externa. Verificou-se, nessa ocasião, que o valor dos juros pagos até tal ano havia sido retirado principalmente do produto dos próprios empréstimos.

Em 1886, esboçou-se um plano de refusão da dívida e, em 1896, os cupões não pagos entraram na consolidação da dívida. O principal foi rebaixado de cerca de 50 %. Certas taxas, — em especial as de incidência sobre a exportação de couros e erva-mate, — foram postas de lado, para provisão do fundo de amortização.

O suprimento do fundo de amortização e do de juros foi novamente interrompido, este em 1933, o outro desde 1932. Os enormes gastos com o conflito do Chaco (o líquido é calculado em dez milhões de dólares) contribuiram de modo acentuado para que fossem tomadas tais medidas.

Em 1936, o produto das aludidas taxas voltou a ser reservado para o serviço da dívida externa. No fim desse ano, a dívida externa do Paraguai somava 7,3 milhões de pesos-ouro.

E, nessa mesma época, a dívida interna consolidada montava a 3,2 milhões de pesos o/s, e a 35,8 milhões de pesos-papel.

Os orçamentos dos últimos seis exercícios fiscais apresentam-se equilibrados, segundo o quadro publicado no "Statesman's Year Book, 1938" (página 1.213):

	Milhões de pesos ouro	
Anos (17)	*Receita*	*Despesa*
1931-32	5,7	5,7
1932-33 (18)	5,7	4,8
1933-34 (18)	5,7	3,1
1934-35	10,9	8,7
1935-36	6,3	5,7
1936-37	10,7	10,7

E' ponto pacífico, em boa doutrina, a necessidade da eliminação ou pelo menos da atenuação possivel das influências de carater monetário em um programa de política econômica.

---

(17) — O exercício fiscal termina em 31 de agosto.
(18) — Baseado no orçamento de 1931-32.

Segundo nos faz crer o relatório do Banco, referente a 1937, aqui largamente mencionado, os principais fatores de influência monetária, em que pese ainda o alto volume da moeda em circulação, achamse ajustados. Orçamentos equilibrados, moeda firmada em um nivel a que se atribuem virtudes de estabilidade, o Banco da República, reconhecendo-se mais um coordenador do crédito do que um concurrente dos outros estabelecimentos bancários, cuja existência reputa imprescindivel, — resta às autoridades do país encarar o problema em função do Prata, cujo papel na economia é orgânico, iniludivel.

A extensão das reações da economia paraguaia, no século passado como no presente, estão aí para provar a vitalidade de um povo a que cabe, nas atuais circunstâncias, romper com a fatalidade do curso do Prata.

Não é que se deva cogitar de destruir qualquer vínculo com esta ou qualquer outra índole de um comércio.

Ao Paraguai compete expandir a circulação livre de suas riquezas, sem o constrangimento da única medida que as condições geográficas impõem: o mercado de Buenos Aires, onde muitos dos elementos de sua economia se transformam em expressão exclusiva de terceiro país, perpetuando-se, por isso, a pressão potencial exercida pela moeda cuja interferência na última fase das trocas essenciais ao progresso nacional é inevitavel, tanto nas relações internacionais, como no próprio meio circulante.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL, POR PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS E POR PAISES, EM JANEIRO-SETEMBRO DE 1939

POR GRUPOS DE PRODUTOS

Em janeiro-setembro de 1939, em confronto com igual período do ano passado, cresceu a tonelagem de quasi todos os grandes produtos ou grupos de produtos da exportação (excetuado apenas o café), havendo as altas, em alguns casos, sido de grande ou sensivel intensidade:

Madeiras	+ 56 %
Algodão em rama	+ 41 %
Minerais	+ 40 %
Frutas de mesa	+ 14 %
Cacau	+ 11 %

As exportações de café (11.922.000 sacas) representaram menos 8 % do que em janeiro-setembro de 1938 (12.942.000 sacas), mas foram superiores às dos nove primeiros meses de 1935, 1936 e 1937, que importavam, respectivamente, em 10.837.000, 10.430.000 e 8.672.000 sacas.

Os preços-ouro unitários subiram quanto aos grupos "carnes frigorificadas e em conserva" (mais 19 %) e "frutas de mesa" (mais 5 %), havendo-se mantido estaveis em relação ao grupo "couros e peles" (mais 1 %). Nos demais produtos ou grupos de produtos, houve queda de preços, mais sensivel no caso do fumo (menos 17 %). Os preços-ouro do café e do algodão em rama cairam em 4 %.

O valor-ouro do café exportado diminuiu em 11 %, sob a ação conjugada da baixa do volume e da queda dos preços. O do cacau não variou. O do fumo caiu em 10 %, devido à intensidade da baixa do preço. Em relação aos demais produtos ou grupos de produtos, houve alta no valor-ouro, porque a expansão do volume físico compensou, com margem, as baixas de preços que ocorreram.

O volume físico das importações não acusa variação apreciavel, no cotejo dos dados dos nove primeiros meses do corrente ano com

os do mesmo período de 1938, mas houve flutuações sensiveis em certos grupos, para mais ou para menos. Nos produtos da indústria pesada, notam-se as reduções de 24 % no grupo "máquinas, aparelhos e ferramentas" e de 45 % no grupo "veículos e acessórios, excetuados os automoveis", de par com um aumento de 55 % nas "manufaturas de ferro e aço". O grupo "combustiveis e lubrificantes" não variou apreciavelmente, mas cresceram as importações de gasolina (mais 20 %) e óleos combustiveis e lubrificantes (mais 17 %), enquanto regrediam as de carvão (menos 13 %).

A análise dos dados de janeiro-setembro de 1935-1939 leva às seguintes conclusões, quanto a certos grupos de produtos de grande importância econômica:

a) a tonelagem de máquinas, aparelhos e ferramentas, importados em 1939 (48.800 toneladas), foi inferior não só à de 1938 (64.700 toneladas), mas tambem à de 1937 (59.300 toneladas);

b) as importações de manufaturas de ferro e aço, em 1939 (191.600 toneladas), superaram as de 1938 (123.700 toneladas), mas ficaram abaixo das de 1937 (226.000 toneladas);

c) as importações de veículos, à exclusão dos automoveis, em 1939, foram as menores do último quinquênio (33.000, 22.600, 32.200, 35.100 e 19.200 toneladas, em janeiro-setembro de 1935, 1936, 1937, 1938 e 1939, respectivamente);

d) as compras de óleos combustiveis e lubrificantes, cresceram continuamente em 1935-1939, tendo passado de 455.800 toneladas, em 1935, a 630.300 toneladas, em 1939.

POR PAISES

As exportações do Brasil em janeiro-setembro do corrente ano, em confronto com igual período de 1938, acusam um aumento de 1.169.000 libras-ouro. As vendas para a Alemanha diminuiram em 1.412.000 libras ouro, mas, em relação, a quatro países (China, Japão, Estados Unidos e Inglaterra), as exportações tiveram altas unitárias de mais de 400.000 libras-ouro:

	Libras-ouro	*Percentagens*
China	+ 1.014.000	—
Japão	+ 588.000	+ 45 %
Estados Unidos	+ 508.000	+ 6 %
Inglaterra	+ 435.000	+ 17 %

As importações globais diminuiram em 3.329.000 libras-ouro. A baixa afetou quasi todos os principais paises de origem, excetuados apenas os Estados Unidos (aumento de 397.000 libras-ouro ou 6 %) e a Bélgica. As reduções mais importantes foram as que incidiram sobre as importações provenientes da Argentina (menos 1.475.000 libras-ouro ou 42 %), da Alemanha (menos 961.000 libras-ouro ou 14 %) e da Inglaterra (menos 404.000 libras-ouro ou 15 %).

A evolução dos saldos da balança comercial do Brasil mostra que a posição desta, em janeiro-setembro do corrente ano, melhorou em relação a doze paises, num total de quinze. Só em três casos (Alemanha e Bélgica, aumento do saldo negativo; Hólanda, redução do saldo positivo), a posição da balança comercial piorou. Os saldos positivos mais importantes foram os referentes ao comércio com os Estados Unidos (2.634.000 libras-ouro), o Japão (1.553.000 libras-ouro), a China (1.077.000 libras-ouro) a França (958.000 libras-ouro) a Holanda (883.000 libras-ouro) e a Inglaterra (639.000 libras-ouro).

VOLUME FÍSICO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS OU GRUPOS DE PRODUTOS EXPORTADOS (em toneladas)

	Janeiro-setembro				
	1935	*1936*	*1937*	*1938*	*1939*
Café em grão (a)	650.216	625.798	520.326	776.538	715.345
Algodão em rama	106.502	153.640	184.319	209.328	295.757
Óleos e matérias oleaginosas..	253.734	322.340	346.362	376.083	397.866
Couros e peles	43.977..	43.934	55.594	41.614	44.305
Carnes frigorificadas e em conserva	53.990	68.157	74.751	61.617	67.294
Cacau em grão	66.054	81.228	67.069	89.923	99.618
Frutas de mesa	199.645	248.200	302.817	298.607	339.634
Madeiras	125.744	135.629	194.407	203.961	318.867
Minerais	65.420	202.777	316.631	393.537	551.996
Fumo	25.585	19.607	27.191	21.624	23.428

(a) Em sacas: 1935 — 10.836.943; 1936 — 10.429.971; 1937 — 8.672.107; 1938 — 12.942.307; 1939 — 11.922.425.

VALOR-OURO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS OU GRUPOS DE PRODUTOS EXPORTADOS (Milhares de libras-ouro)

	Janeiro-setembro				
	1935	*1936*	*1937*	*1938*	*1939*
Café em grão	12.508	12.661	13.589	12.150	10.782
Algodão em rama	4.156	5.612	6.764	5.139	6.976
Óleos e matérias oleaginosas.	1.279	2.188	2.907	2.265	2.273
Couros e peles	963	1.217	2.129	1.120	1.207
Carnes frigorificadas e em conserva	649	899	1.020	914	1.191
Cacau em grão	781	1.167	1.437	1.083	1.082
Frutas de mesa	735	832	1.178	793	949
Madeiras	218	237	418	377	558
Minerais	59	158	530	423	549
Fumo	404	295	563	487	438

VOLUME FÍSICO DOS PRINCIPAIS PRÓDUTOS OU GRUPOS DE PRODUTOS IMPORTADOS

Em toneladas, salvo quanto aos automóveis (unidades)

JANEIRO-SETEMBRO

	1935	1936	1937	1938	1939
Máquinas, aparelhos e ferramentas	41.168	44.628	59.338	64.739	48.834
Manufaturas de ferro e aço	150.141	154.385	225.695	123.750	191.590
Trigo (em grão e em farinha)	698.425	758.679	771.128	817.305	773.075
Automóveis	13.654	15.215	20.234	15.933	16.760
Produtos químicos e farmacêuticos	75.162	94.660	123.920	99.573	105.014
Veículos e acessórios (exceto automóveis)	32.997	22.603	32.248	35.132	19.215
Carvão de pedra, briquetes e coque	1.026.702	1.040.795	1.361.560	1.166.715	1.018.864
Gasolina	216.116	232.394	238.978	251.713	301.155
Óleos combustíveis e lubrificantes	455.787	473.908	518.765	538.113	630.315
Ferro e aço não manufaturados	71.977	72.092	91.148	72.478	75.927

EXPORTAÇAO E IMPORTAÇAO, POR PRÍNCIPAIS PAÍSES

Janeiro a setembro — Milhares de libras-ouro

A). — EXPORTAÇÃO

Países	1935	1936	1937	1938	1939
Estados Unidos	9.384	10.370	11.873	8.932	9.440
Alemanha	4.079	3.524	5.408	5.709	4.297
Inglaterra	2.460	3.476	3.168	2.486	2.921
Japão	119	1.647	2.109	1.306	1.894
França	1.962	2.182	2.078	1.747	1.674
Argentina	1.147	1.096	1.443	1.148	1.253
Holanda	844	927	1.150	1.203	1.135
China	—	68	153	66	1.080
Bélgica	778	826	1.057	1.021	827
Itália	670	972	801	491	679
Suécia	422	411	722	475	659
Dinamarca	209	334	405	367	362
Outros países	2.231	2.271	2.989	2.242	2.141
TOAL	24.305	28.104	33.356	27.193	28.362

B) — IMPORTAÃÇO

Países	1935	1936	1937	1938	1939
Estados Unidos	4.799	4.809	6.374	6.409	6.806
Alemanha	3.850	5.026	7.082	6.758	5.797
Inglaterra	2.563	2.400	3.574	2.686	2.282
Argentina	2.583	3.839	4.547	3.533	2.058
Bélgica	1.339	573	1.386	1.056	1.079
Antilhas Holandesas	348	489	771	900	795
França	679	697	682	805	716
Suécia	227	334	631	671	488
Itália	511	417	398	465	393
Japão	156	227	383	383	341
Portugal	229	281	369	369	308
India Inglesa	213	229	294	277	270
Outros países	2.585	2.644	2.963	2.648	2.298
TOTAL	20.082	21.965	29.454	26.960	23.631

SALDOS DA BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL, POR PAÍSES

Janeiro a setembro (milhares de libras-ouro)

Países	*1935*	*1936*	*1937*	*1938*	*1939*
Estados Unidos	+ 4.585	+ 5.561	+ 5.499	+ 2.523	+ 2.634
Alemanha	+ 229	— 1.502	— 1.674	— 1.049	— 1.500
Inglaterra	— 103	+ 1.076	— 406	— 200	+ 639
Japão	— 37	+ 1.420	+ 1.726	+ 923	+ 1.553
França	+ 1.283	+ 1.485	+ 1.396	+ 942	+ 958
Argentina	— 1.436	— 2.743	— 3.104	— 2.385	— 805
Holanda	— 68	+ 631	+ 826	+ 955	+ 883
China	— 8	+ 48	+ 142	+ 62	+ 1.077
Bélgica	— 561	+ 253	— 329	— 35	— 252
Itália	+ 159	+ 555	+ 403	+ 26	+ 286
Suécia	+ 195	+ 77	+ 91	— 196	+ 171
Dinamarca	+ 138	+ 203	+ 181	+ 179	+ 243
Antilhas Holandesas	— 346	— 485	— 769	— 899	— 795
Portugal	— 44	— 171	— 104	— 200	— 196
Índia Inglesa	— 213	— 223	— 285	— 276	— 268

O VALOR DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL, POR UNIDADES FEDERATIVAS, EM JANEIRO-SETEMBRO DE 1939

O valor, em moeda nacional, das exportações do Brasil em janeiro-setembro de 1939 superou em 10 % o de igual período do ano passado.

Houve declínios de grande ou sensivel amplitude em cinco Estados, de par com expansões, tambem de grande ou sensivel intensidade, em sete:

Maranhão	+ 54 %
Santa Catarina	+ 52 %
Pernambuco	+ 48 %
Alagoas	+ 40 %
Ceará	+ 32 %
Rio Grande do Sul	+ 28 %
Pará	+ 24 %
Piauí	+ 22 %
Sergipe	— 50 %
Mato Grosso	— 47 %
Rio de Janeiro	— 28 %
Paraná	— 26 %
Amazonas	— 18 %

As exportações do Maranhão, Santa Catarina, Ceará e Rio Grande do Sul marcaram o nivel *record* de janeiro-setembro de 1935-1939. As do Rio Grande do Sul aproximaram-se muito das do Distrito Federal (309.000 contos e 382.000 contos, respectivamente), das quais, nos anos anteriores, estavam bastante distanciadas (em 1937-1938, o Distrito Federal exportou pouco menos de 400.000 contos, enquanto o Rio Grande do Sul exportou menos de 250.000 contos).

Os importantes aumentos verificados nas exportações de Pernambuco, Pará e Piauí não permitiram que esses Estados recuperassem os niveis de 1937. As exportações de Alagoas foram reconduzidas ao nivel de 1936, mas ficaram abaixo do de 1935, valor *record* de 1935-1939.

As regressões ocorridas nos Estados de Sergipe, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná e Amazonas foram devidas ao declínio da tonelagem. As exportações de Sergipe representam o valor mínimo de 1935-1939. As de Mato Grosso, Paraná e Amazonas cairam a um nivel inter-

mediário aos de 1935 e 1936. As do Estado do Rio, cujas flutuações teem sido violentas nos últimos anos, representam quasi o dobro das de 1936 e a metade das de 1937.

	Janeiro-setembro				
Unidades federativas	*1935*	*1936*	*1937*	*1938*	*1939*
Acre	—	—	—	—	—
Amazonas	42	60	81	66	54
Pará	71	94	101	66	82
Maranhão	17	21	29	24	37
Piauí	34	45	72	50	61
Ceará	106	108	98	104	137
Rio Grande do Norte	41	34	44	36	41
Paraíba	75	63	77	59	62
Pernambuco	92	111	99	50	74
Alagoas	35	20	15	15	21
Sergipe	2	2	3	2	1
Baía	189	243	322	279	285
Espírito Santo	116	108	119	86	75
Rio de Janeiro	7	28	103	71	51
Distrito Federal	338	318	389	393	382
São Paulo	1.526	1.917	1.925	2.156	2.431
Paraná	60	87	102	107	79
Santa Catharina	23	25	36	29	44
Rio Grande do Sul	196	231	213	242	309
Minas Gerais	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
Goiaz	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)
Mato Grosso	6	11	16	15	8
Brasil	2.985	3.536	3.851	3.858	4.244

(*a*) As exportações de Minas Gerais estão englobadas nos dados referentes a outras unidades federativas.

(*b*) As exportações de Goiaz figuram, em parte, nos dados de São Paulo e, em parte, nos do Estado de Mato Grosso.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EM JANEIRO-OUTUBRO DE 1939

Nos dez primeiros meses do ano passado, o saldo da balança comercial do Brasil foi de £ 10.935.000, contra apenas £ 768.000 no mesmo período de 1938. Esse notavel aumento do saldo da balança comercial foi devido aos movimentos inversos do valor da exportação e da importação em janeiro-outubro de 1939, em confronto com o mesmo período de 1938: a exportação aumentou, tendo passado de £ 50.421.000 a £ 57.486.000 (mais 14 %), enquanto a importação baixava de £ 49.653.000 a £ 46.551.000 (menos 6 %).

Janeiro a outubro

	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO	SALDO DA BALANÇA COMERCIAL
	Café	Outros produtos	Total		
A). — VALOR-OURO (1.000 libras-ouro)					
1935	14.267	13.087	27.355	22.418	+ 4.937
1936	14.139	17.439	31.578	24.731	+ 6.847
1937	15.247	21.630	36.878	32.950	+ 3.928
1938	13.713	16.569	30.283	29.861	+ 422
1939	12.681	19.204	31.886	25.963	+ 5.923
B). — VALOR EM LIBRAS ESTERLINAS (1.000 libras esterlinas)					
1935	—	—	45.603	37.602	+ 8.001
1936	—	—	51.900	40.726	+ 11.174
1937	—	—	60.918	54.282	+ 6.636
1938	—	—	50.421	49.653	+ 768
1939	—	—	57.486	46.551	+ 10.935
C). — VALOR EM MOEDA NACIONAL (1.000 contos de réis)					
1935	1.754	1.617	3.371	3.116	+ 255
1936	1.779	2.186	3.965	3.524	+ 441
1937	1.781	2.501	4.282	4.217	+ 65
1938	1.945	2.350	4.295	4.317	— 22
1939	1.890	2.883	4.773	4.028	+ 745

	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO
	Café	*Outros produtos*	*Total*	
A) — *VOLUME FÍSICO* (*1.000 toneladas*)				
1935...........	745	1.480	2.226	3.624
1936...........	693	1.857	2.551	3.801
1937...........	588	2.086	2.675	4.371
1938...........	872	2.380	3.253	4.091
1939...........	839	2.753	3.592	4.090
B) — *PREÇO-OURO POR TONELADA* (*libras-ouro*)				
1935...........	19-02-06	8-16-09	12-05-08	6-03-08
1936...........	20-07-09	9-07-08	12-07-06	6-10-01
1937...........	25-18-01	10-07-03	13-15-08	7-10-09
1938...........	15-14-04	6-19-02	9-06-01	7-05-11
1939...........	15-02-03	6-19-05	8-17-05	6-06-11

FINANÇAS PÚBLICAS — OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, DO ESTADO DE S. PAULO, DO DISTRITO FEDERAL E DO ESTADO DE ALAGOAS

ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA

UNIÃO

Em 30 de dezembro p.p., o Governo Federal baixou o decreto-lei n. 1.936, que contem o orçamento da União para o exercício de 1940:

Receita	*Contos de réis*	
Rendas tributárias	2.928.100	
Rendas industriais	539.377	
Demais rendas ordinárias	306.520	
Total da receita ordinária	3.773.997	
Receita extraordinária	435.420	4.209.417
Despesa		
Fazenda	1.208.759	
Viação e Obras públicas	1.091.304	
Guerra e Marinha	1.138.418	
Educação e Saúde	320.244	
Demais despesas	663.116	4.421.481
Deficit		212.424

Foram autorizadas duas operações: 1) até o máximo de 700.000 contos de réis, por antecipação da receita; 2) até o de 220.000 contos de réis, para cobrir o *deficit* que a execução do orçamento produzir.

ESTADO DE S. PAULO

Em 18 de dezembro p.p., o Interventor Federal assinou o decreto n. 10.800, que orça a receita e fixa a despesa do Estado de S. Paulo, para o exercício de 1940. O orçamento apresenta-se com o necessário equilíbrio:

Receita	*Contos de réis*
Imposto sobre indústrias e profissões....	395.000
Imposto sobre vendas e consignações....	61.000
Taxas rodoviárias	34.000
Outros impostos e taxas	147.725
Total de impostos e taxas	637.725
Rendas industriais	246.626
Demais rendas	64.350
Total da receita	948.701

Despesa	
Dívida pública	192.683
Serviços industriais	191.022
Segurança pública e assistência social....	125.459
Educação e saude públicas	202.817
Demais despesas	236.720
Total da despesa	948.701

A fonte principal de rendas consta, como se vê, do "imposto sobre indústrias e profissões".

A receita industrial tem à frente a renda provavel das ferrovias do Estado (163.620 contos de réis) e engrossa consideravelmente o orçamento (mais de um quarto da receita orçada).

As mais altas percentagens da despesa recaem sobre os serviços da dívida pública (20 %) e de carater reprodutivo (serviços industriais: 20 %). Ha praticamente equivalência entre as despesas de serviços da "segurança pública e assistência social" (13 %) e de "educação pública" (15 %), a que o Estado sempre votou exemplar cuidado. Os demais serviços distribuem-se em percentagens ligeiramente superiores a 5 % ou inferiores a essa taxa.

DISTRITO FEDERAL

O Governo Federal baixou o decreto n. 1.946, em 30 de dezembro de 1939, que orça a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1940, com pequena diferença daquela sobre esta:

Receita:	*Contos de réis*	
Impostos e taxas	395.255	
Rendas patrimoniais	3.320	
Demais rendas	3.370	
Receita ordinária	401.945	
Receita extraordinária	40.600	442.545
Despesa:		
Pessoal	293.156	
Material	41.285	
Obrigações	59.100	
Demais despesas	48.786	442.327
Supèravit		218

O Prefeito está autorizado a realizar operações de crédito, até o máximo de 50.000 contos de réis, por antecipação da receita, bem como a dar aplicação, em melhoramentos públicos, de 50 % do saldo que se verificar na execução do orçamento, ficando o restante para serviços hospitalares e de educação.

ESTADO DE ALAGOAS

A interventoria do Estado de Alagoas baixou, em 16 de dezembro, o decreto n. 2.559, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1940, em rigoroso equilíbrio:

Receita	*Contos de réis*	
Imposto sobre vendas e consignações...............	5.000	
Imposto sobre exportação	5.000	
Imposto sobre indústrias e profissões	1.250	
Imposto sobre jogos e diversões	900	
Demais rendas ordinárias	2.516	
Receita ordinária	14.666	
Receita extraordinária	1.558	16.224

Despesa

Educação e saúde públicas	5.461	
Segurança pública e assistência social	3.279	
Administração geral	2.299	
Exação e fiscalização financeira	1.195	
Demais despesas	3.990	16.224

As previsões da receita e da despesa excedem as do exercício de 1939 em 784 e 346 contos de réis, respectivamente. A razão principal do aumento daquela reside na incorporação de contribuições municipais (437 contos de réis, receita extraordinária), que, pela sua aplicação especial, costumavam figurar extra-orçamento. O crescimento da despesa resulta do custeio de serviços novos (Leprosário, Departamento Administrativo) e da elevação do número de professores, para que se execute o plano de expansão do ensino primário.

O "Diário Oficial" do Estado, ao publicar o orçamento, chama atenção para esses fatos e para a circunstâncias de não ter havido criação de impostos, nem majoração dos existentes. Certo é que as previsões foram melhoradas, notadamente a do "imposto sobre vendas e consignações", mas fundadas nas condições favoraveis em que se vem processando a arrecadação fiscal. No seu relatório de 30 de agosto último, prestando ao Ministro da Justiça as contas do primeiro semestre do exercício, o Interventor já se referia à reação da produção básica do Estado e a seus claros efeitos na situação financeira. Em seis meses de 1939, a receita fora maior em 2.732 contos de réis do que a de igual período de 1938 (mais 38 %). Aquela mesma edição do jornal oficial declara que, em onze meses de 1939, a receita realizada sobrepujava toda a receita prevista para 1940, o que demonstra prudência na estimativa orçamentária. A extinção do banditismo, no interior, é apontada como fator decisivo desse surto da economia.

BRASIL — LEIS E ATOS ECONÔMICOS

ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA

DECRETO-LEI N. 1.880, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1939 (RENDA DA UNIÃO POR CONTRIBUIÇÃO BANCÁRIA)

A contribuição bancária vinha sendo cobrada ainda em base (orçamento da receita da União para o exercício de 1926) que não é mais considerada em correspondência com o volume atual de negócios de bancos e casas bancárias, notando tambem o Governo Federal que a tabela não obedecia a critério uniforme.

A nova tabela que ele estabeleceu, dispõe o seguinte:

Casas bancárias nacionais	*Contribuição*
Com capital de 250:000$000	1:250$000
Mais de 250:000$000 até 300:000$000	1:500$000
Mais de 300:000$000 até 400:000$000	2:000$000
Mais de 400:000$000 até 500:000$000	2:500$000

Bancos nacionais	
De 500:000$000 até 600:000$000	3:000$000
Mais de 600:000$000 até 700:000$000	3:500$000
Mais de 700:000$000 até 800:000$000	4:000$000
Mais de 800:000$000 até 900:000$000	4:500$000
Mais de 900:000$000 até 1.000:000$000	5:000$000
Mais de 1.000:000$000 até 2.000:000$000	10:000$000
Mais de 2.000:000$000 até 3.000:000$000	15:000$000
Mais de 3.000:000$000 até 4.000:000$000	20:000$000
Mais de 4.000:000$000 até 5.000:000$000	25:000$000
Mais de 5.000:000$000 até 6.000:000$000	30:000$000
Mais de 6.000:000$000 até 7.000:000$000	35:000$000
Mais de 7.000:000$000 até 8.000:000$000	40:000$000

Sucursais de bancos estrangeiros

Com capital de 9.000:000$000	45:000$000
Mais de 9.000 até 10.000 contos	50:000$000
Mais de 10.000 até 11.000 contos	55:000$000
Mais de 11.000 até 12.000 contos	60:000$000
Mais de 12.000 até 13.000 contos	65:000$000
Mais de 13.000 até 14.000 contos	70:000$000
Mais de 14.000 até 15.000 contos	75:000$000
Mais de 15.000 até 16.000 contos	80:000$000
Mais de 16.000 até 17.000 contos	85.000$000
Mais de 17.000 até 18.000 contos	90:000$000
Mais de 18.000 até 19.000 contos	95:000$000
Mais de 19.000 até 20.000 contos	100:000$000

O banco nacional não está obrigado a contribuir anualmente com quantia superior a 40 contos, nem o estrangeiro por mais de cem, qualquer que seja o capital declarado para o respectivo funcionamento.

Cada filial ou agência de banco ou casa bancária nacional pagará uma contribuição equivalente à décima parte da que fôr devida pela sua matriz, não devendo o conjunto formado pela matriz e filiais ou agências contribuir além de cem contos anuais. Do mesmo modo, a contribuição do conjunto formado pela sucursal principal e agências ou filiais de cada banco ou estabelecimento de crédito com sede fora do Brasil, será no máximo de 250 contos.

As casas bancárias de capital inferior a 250 contos tiveram o prazo de funcionar limitado a 30 de junho de 1940, findo o qual se dará o cancelamento da autorização das que não estiverem nas condições necessárias.

DECRETO-LEI N. 1.888, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939 (CRÉDITO HIPOTECÁRIO)

E' do teor seguinte o decreto que o Governo Federal baixou, instituindo o regime por meio do qual serão distribuidas as letras hipotecárias que o Banco do Brasil emitirá:

"O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e:

Considerando que a moratória estabelecida pelo decreto-lei n. 150, de 30 de Dezembro de 1937, teve por finalidade precípua permitir fosse organizado o financiamento regular das atividades agrícolas pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil;

Considerando que o crédito agrícola que está sendo proporcionado por essa Carteira não poderá produzir todos os seus benefícios sem que se regulem as condições de pagamento das dívidas antigas da lavoura, cuja situação difícil foi reconhecida nos vários decretos-leis que suspenderam as suas execuções judiciais;

Considerando que tal objetivo é necessário ao aperfeiçoamento dos métodos de cultura e à consequente expansão da produção, facilitando o surto de reconstrução da economia nacional;

Considerando, finalmente, que a expiração concomitante, em 31 de Dezembro deste ano, dos prazos fixados no decreto-lei n. 1.001, de 29 de Dezembro de 1938, e § 1.º, do art. 2.º, do regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.230, de 29 de Abril de 1939, não permite, por exiguidade de tempo, se alcance aquele objetivo, decreta:

Art. 1.º — Os agricultores que se encontrarem nas condições mencionadas pelos decretos-leis ns. 1.002, de 29 de Dezembro de 1938, 1.172, de 28 de Março de 1939, e 1.230 de 29 de Abril de 1939, e que não tenham, na forma deste último, conseguido ajustar-se com os seus credores, poderão obter o empréstimo a que os mesmos decretos se referem, assim como a remissão de seus débitos anteriores à data desta lei e na forma por esta lei estatuida, desde que o valor total de seus bens não exceda de 30 % (trinta por cento) o total de suas dívidas.

Art. 2.º — À Câmara de Reajustamento Econômico é conferida competência privativa para conceder os benefícios a que se refere a presente lei.

Art. 3.º — Os pedidos serão feitos à Câmara por intermédio das Agências do Banco do Brasil, em que a operação mencionada no decreto-lei n. 1.230, de 29 de Abril de 1939, tiver sido proposta, e serão apresentados às mesmas agências dentro dos trinta dias seguintes a expiração do prazo fixado no art. 4.º do regulamento que baixou o dito decreto-lei.

Parágrafo único — Ficam estendidas às dívidas contraidas até a data desta lei as disposições do art. 1.º do decreto-lei n. 1.002, de 29 de Dezembro de 1938, e o artigo único do de n. 1.172, de 27 de Março de 1931, considerando-se prorrogado até 30 de Abril de 1940 o prazo a que se refere o art. 2.º, § 1.º, do regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.230, de 29 de Abril de 1939.

Art. 4.º — Recebido o requerimento, o Banco enviará à Câmara, acompanhado do processo respectivo e da informação sobre a importância, prazo e demais condições em que poderá efetuar o empréstimo em letras hipotecárias.

Art. 5.º — Se a Câmara não rejeitar o pedido "in limine", por lhe faltarem as condições legais, mandará publicar, no jornal oficial do Estado, do domicílio do devedor, editais com os necessários elementos, afim de que os interessados possam fazer as declarações e reclamações convenientes aos seus direitos, no prazo mínimo de trinta dias, a contar da primeira publicação.

Art. 6.º — Findo este prazo, a Câmara examinará o processo, podendo ordenar as diligências que entender indispensaveis à apreciação do feito, assim como requisitar informações a quaisquer autoridades ou aos interessados; verificará a autenticidade e validade contra terceiros das dívidas constantes da relação do passivo oferecida pelo devedor; pronunciar-se-á sobre o valor dos bens, que poderá mandar avaliar, por peritos de sua escolha, caso haja reclamações relativamente às estimativas constantes do processo, proferindo, afinal, a sua decisão.

Art. 7.º — Se a Câmara julgar procedente o pedido do devedor, conceder-lhe-á a remissão das dívidas, mediante a entrega das letras hipotecárias provenientes do empréstimo que o Banco do Brasil efetuar, e da importância correspondente ao valor dos demais bens do devedor, aos credores a quem caiba, por lei qualquer preferência ou privilégio ou aos que tenham direito ao rateio do produto dos bens livres ou dos remanescentes dos gravados, conforme concurso, que instituirá.

§ 1.º — As letras hipotecárias serão entregues pelo Banco do Brasil a quem, de acôrdo com este artigo, a Câmara determinar.

§ 2.º — A Câmara deliberará, em cada caso, sobre a melhor forma de apuração ou liquidação do valor dos bens que não forem hipotecados ao Banco do Brasil, não devendo exceder de seis meses a respectiva liquidação. Durante o processo, os bens não poderão ser alienados sem autorização da Câmara, sob pena de perder o devedor o direito ao benefício, podendo a Câmara tambem

ordenar o sequestro dos mesmos. Terminada a liquidação, a Câmara entregará o produto aos credores, nos termos do presente artigo.

Art. 8.º — Distribuidas pelos credores as letras hipotecárias e o valor em dinheiro correspondente aos bens que não forem objeto de hipoteca, nos termos do artigo anterior, a Câmara declarará consumada a remissão e liberado o devedor dos débitos a que se refere esta lei.

Art. 9.º — Se o valor admitido pela Câmara para os imoveis fôr superior àquele pelo qual o Banco do Brasil tenha declarado que poderia fazer o empréstimo (art. 4.º) e se, ainda assim, o caso fôr de reajustamento e remissão, a Câmara ouvirá o Banco do Brasil sobre a possibilidade de, reexaminada a estimativa, efetuar ele o empéstimo na base do valor admitido pela Câmara.

§ 1.º — Se fôr negativa a resposta do Banco do Brasil, a Câmara consultará os credores sobre a realização da operação por qualquer deles, ou em conjunto, na dita base e observadas as demais condições estabelecidas pelo Banco do Brasil. Ao credor, que efetuar a operação, será facultado entregar os 75 % do valor do imovel, destinados ao pagamento dos credores ou a ser entre eles rateados, quer em dinheiro, quer em apolices federais do juro de 5 %, ou em letras hipotecárias da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

§ 2.º — Se nenhum credor quizer fazer essa operação, prevalecerá a estimativa do Banco do Brasil (art. 4.º).

Art. 10.º — Ao credor que tenha protestado contra a avaliação e não se conforme com a decisão da Câmara, fica ressalvado o direito de fazer com o devedor a operação nos mesmos termos em que a efetuaria o Banco do Brasil, porém, na base do valor mais elevado que o mesmo credor tiver atribuido ao imovel, podendo entregar os 75 % do seu valor, destinado ao pagamento dos co-credores nas especies a que se refere o final do § 1.º do art. 9.º.

Art. 11.º — O benefício da remissão e liberação concedida ao devedor não desonera os co-obrigados com o devedor nem os fiadores deste, nem os obrigados por ação regressiva.

Parágrafo único — Tratando-se de co-obrigados tambem agricultores, beneficiados pelos dispositivos deste decreto-lei, deverão os mesmos incluir o montante de suas responsabilidades por endossos, fianças ou avais, na declaração de seu passivo reajustavel, valendo a mesma como confissão de dívida e ficando desde então suspensas contra os mesmos co-obrigados quaisquer ações, execuções ou protestos, mesmo para os fins previstos nos arts. 28 e seguintes do Decreto n. 2.044, de 31 de Dezembro de 1908.

Art. 12.º — Não serão sujeitas ao regimen da liquidação, estabelecido pela presente lei:

a) as dívidas de agricultores a seus colonos e empregados por serviços prestados;

b) as contraidas posteriormente a 30 de Dezembro de 1937, com garantia de hipoteca ou penhor rural, para aplicação nas atividades agrícolas.

§ 1.º — Se os imoveis hipotecados nos casos da letra *b*, forem avaliados em quantia superior ao montante da dívida e juros, a que servem de garantia, far-se-á sobre os mesmos uma segunda hipoteca, nos termos do decreto n. 1.230, de 29 de Abril de 1939.

§ 2.º — Ao credor da segunda hipoteca assistirá, em qualquer tempo, o direito de remir a anterior, ficando legalmente subrogado nos direitos do primeiro credor hipotecário.

Art. 13.º — Caso o agricultor exerça, predominantemente, atividade comercial ou industrial, não será abrangido pelos benefícios desta lei, salvo se tais atividades forem conexas com a agrícola.

Art. 14.º — A decisão da Câmara admitirá apenas o recurso mencionado no art. 29 do decreto n. 24.233, de 12 de Maio de 1934, e não poderá ser modificada por juizes ou tribunais de justiça comum.

Art. 15.º — E' dispensada a inclusão da lista de credores nos avisos a que se refere o art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 1.230, de 29 de Abril de 1939, devendo, todavia, o Banco do Brasil, na Agência em que correr o processo, facultar o seu conhecimento a quem interessar possa.

Art. 16.º — As ações, cobranças e execuções pendentes contra agricultores e que versem sobre dívidas constantes de seu passivo reajustavel nos termos deste decreto-lei, deverão ficar suspensas, seja qual for o foro, ou instância e andamento do feito.

Art. 17.º — Toda e qualquer fraude praticada por credores, devedores ou terceiros e interessados, no cumprimento dos dispositivos deste decreto-lei, incidirá no art. 2.º n. 10, e suas penas, do Decreto-lei n. 869, de 18 de Novembro de 1938, constituindo crime da alçada do Tribunal de Segurança Nacional.

Art. 18.º — A Câmara de Reajustamento Econômico fará no seu Regimento as modificações que se tornarem necessárias para a regulamentação e aplicação da presente lei, as quais entrarão em vigor depois de aprovadas por decreto-lei.

Art. 19.º — Fica prorrogado até 30 de Abril de 1940 o prazo a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n. 1.001, de 29 de Dezembro de 1938, e continuarão em pleno vigor durante essa prorrogação, as demais disposições do dito decreto-lei.

Art. 20.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República. — GETULIO VARGAS. — *A. de Souza Costa.* — *Fernando Costa.*

DECRETO-LEI N. 1.895, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1939 (EXPLORAÇÃO PORTUÁRIA PELOTENSE)

O Governo do Rio Grande do Sul, que é o concessionário dos portos do Estado, foi autorizado a instalar a "administração", para a exploração do porto de Pelotas.

A execução de todos os serviços de embarque e desembarque de mercadorias passará à Administração do Porto. Os que estão a cargo da alfândega local tambem serão transferidos e o pessoal que se ocupava deles, deverá ser aproveitado pela própria Administração do Porto, se for dispensado pelo Governo Federal.

A exploração "organizada" do porto de Pelotas continua sujeita à fiscalização aduaneira, na parte que a esta competir, na conformidade da legislação em vigor.

DECRETO N. 5.049, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1939 (IMPOSTO DO SELO)

O Governo instituiu o uso obrigatório, no foro do Distrito Federal, do papel selado das taxas de $600, 1$000 e 2$000, a partir de 1.º de março de 1940.

O limite de tempo para utilização do papel selado não é fixado e seu preço está incluido no valor do selo. As taxas de "Educação e Saude" e "Selo Penitenciário" tambem serão impressas nos dois tipos de papel de maior valor.

O decreto dispõe ainda sobre as custas e os emolumentos atualmente cobrados sob a forma de selos adesivos comuns, que foi substituida por um selo especialmente criado para tal fim e que trará inscritas as palavras "Custas Judiciais".

Tanto a instituição do papel selado, como a criação do selo especial, permitirão mais pronta e segura verificação de rendas dessa origem pela repartição competente.

DECRETO-LEI N. 1.950, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939 (ISENÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO)

Por esse ato o Governo Federal isentou do imposto de consumo os tecidos e artefatos de tecidos, quando confecionados, exclusivamente, com fibras de caroá ou de coco, de produção nacional.

DECLETO-LEI N. 1.951, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939 (PRIVILÉGIO DA EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE POR VIA MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, PRIVATIVO DA BANDEIRA BRASILEIRA)

O Governo da União, que, pela Constituição, tem poder de legislar sobre matéria das comunicações e transportes, desde que seja de carater internacional ou interestadual (artigo 16°, XI), estabeleceu e reservou para si o privilégio das atividades da marinha mercante, isto é, de explorar ou dar concessões, autorizações ou licenças para exploração de transporte marítimo, fluvial e lacustre, privativo da bandeira brasileira. Esse serviço é considerado de utilidade pública e o governo visa, assim procedendo, "um regime conciliatório, que assegure ao Estado o direito de intervir nos transportes, ao mesmo tempo estimulando a atividade particular", porquanto as atividades características da marinha mercante ainda poderão ser exercidas por meio de empresas ou navios de sua propriedade ou por concessões, autorizações ou licenças especiais (artigo 2.°).

A regulamentação virá progressivamente, à medida das necessidades, das possibilidades e da conveniência da aplicação total e parcial dos princípios que assegurem este privilégio à União. Entretanto, continua inalterado, até que novas disposições regulamentares estabeleçam condições diferentes, o regime vigente, que permite, dentro da legislação corrente, a existência de organizações com liberdade de comprar, vender, fretar, arrendar ou explorar embarcações.

DECRETO-LEI N. 1.964, DE 15 DE JANEIRO DE 1940 (TAXAS SOBRE O AÇUCAR)

Por esse decreto-lei foi adiada para 1.° de junho de 1940 a data em que entrarão em vigor as taxas de 1$500 (defesa do açucar) e $500 (estatística), que forem instituidas pelo decreto-lei n. 1.831, de 4 de dezembro último.

CIRCULAR N. 74, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939, DO SR. MINISTRO DA FAZENDA (RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE O BRASL E A AUSTRÁLIA)

Nessa portaria são comunicadas aos inspetores das alfândegas e aos administradores das agências fiscais as regras que foram criadas pela assinatura do acordo destinado a regular as relações comerciais

entre a Austrália e o Brasil e que entraram em vigor a 1.° de janeiro de 1940.

Assim é que, para os artigos de produção e manufatura brasileiras e importados pela Austrália ou vice-versa, se estabeleceu o tratamento nunca menos favoravel do que os dois paises asseguram a qualquer outro estrangeiro.

O Governo brasileiro não tem a faculdade de pretender o benefício de tratamento preferencial ou privilégio de qualquer natureza que, em todo tempo, a Austrália conceda, exclusivamente, aos territórios sob a soberania, suserania, proteção ou mandato de Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, nem é facultado ao Governo australiano pretender as vantagens concedidas ou que venham a ser concedidas pelo Brasil aos paises vizinhos, com o tráfico de fronteiras, bem como as vantagens consequentes de alguma união aduaneira que venha a ser concluida.

BANCO DO BRASIL

DIREÇÃO GERAL

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

BOLETIM ECONÔMICO

N.º 18

Distribuição interna

Junho de 1940

Este "Boletim" é publicado pela Secção de Estatística e Estudos Econômicos da Direção Geral do Banco do Brasil (Caixa Postal 1.142, Rio de Janeiro), exclusivamente com fins científicos, a título de documentação doutrinária ou objetiva em assuntos econômico-financeiros.

Os artigos traduzem invariavelmente a opinião de seus autores, não a do Banco do Brasil, que por eles não tem a menor responsabilidade.

O FINANCIAMENTO DOS CONTRATOS DO ESTADO E DAS ENTIDADES PÚBLICAS, NA FRANÇA

FRANÇOIS A. SMETS, doutor em ciências econômicas e diretor de banco (Bélgica).

Resumo de um artigo publicado na "Revue Économique Internationale", de novembro-dezembro de 1939. (1)

Observa-se em todos os paises uma tendência cada vez mais acentuada para a intervenção do Estado na vida econômica. Esta intervenção toma a forma de regulamentações, seguidas ou não de providências de carater fiscal e de participação direta nas atividades privadas.

As encomendas do Estado e de outras entidades públicas, acrescidas pelas necessidades de defesa nacional, tornam-se, não raro, fatores decisivos do rítmo da produção.

Esse fato, que empresta grande significado ao problema do financiamento desses pedidos, tem tomado, na atualidade, um desenvolvimento desconhecido em épocas anteriores. Vários paises teem posto em execução sistemas de financiamento que aliam o gênio inventivo dos financistas às consideraveis e urgentes necessidades dos poderes públicos.

Na Bélgica, igualmente, o problema do financiamento das despesas extraordinárias se mostra de um modo que não autoriza excluir o recurso a uma técnica nova. É isso que nos leva a examinar o que os nossos vizinhos realizam nesse domínio. Exporemos resumidamente o que, no assunto, tem feito a França, nos últimos tempos. Escolhemos esse país, em virtude da semelhança de legislação comercial, e de hábitos e qualidades psicológicas.

Os empreiteiros e fornecedores do Estado e das entidades públicas, concedendo prazos de pagamento, assumem certos riscos, que não podemos comparar com os assumidos quando se trata de um particular

---

(1) — Resumo preparado por Mário Orlando de Carvalho, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

ou de uma sociedade comercial. Nestes casos, desde que as condições de pagamento sejam escrupulosamente estipuladas, principalmente quanto ao vencimento, o risco principal é o da insolvabilidade, total ou parcial, do devedor. Há responsabilidades especiais, quando se trata de fornecimentos efetuados a paises estrangeiros, onde existam restrições cambiais.

No que concerne ao Estado e às entidades públicas, pelo contrário, o risco de insolvabilidade é praticamente nulo, pelo menos nos paises semelhantes à França e à Belgica. Por outro lado, é, de modo geral, impossivel determinar a época exata do pagamento, por parte desses devedores, ou mobilizar comercialmente tais créditos. O próprio total desses créditos é muitas vezes incerto, em virtude da existência de cláusulas destinadas a garantir a exata execução dos pedidos, mas silenciando quanto ao remate da empreitada. Citemos apenas as cláusulas relativas à falta de aprovação, ao abatimento por avarias, à indenização por atrazos, à satisfação de formalidades, etc.

Pelo exposto, presume-se que os financiadores, principalmente os bancos, não propendem à concessão de créditos para o financiamento de empreendimentos feitos por conta de administrações públicas, a menos que o empresário forneça garantias suplementares ao crédito sobre o Estado.

O maior risco, porém, decorre do decreto do 26 *pluviose*, do ano II, e do decreto de Posen, de 12 de dezembro de 1806, que conferem, de fato, um privilégio aos operários, aos fornecedores de materiais, aos sub-empreiteiros de serviços públicos e aos fornecedores do Ministério da Guerra, sobre todos os créditos provenientes de compra ou serviços. Consequentemente, o crédito do empreiteiro fica gravado por um privilégio oculto, cuja ação poderá comprometer a garantia primacial, sinão mesmo a única, que o emprestador tinha em vista.

Evidentemente, o custo do financiamento das compras do Estado e das entidades públicas é onerado pelos fatores descritos, que concorrem ainda para fazer diminuir a participação privada nos financiamentos dos trabalhos públicos. Em virtude da crescente necessidade de tais financiamentos, era natural que os poderes públicos procurassem meios de remediar as imperfeições do sistema atual.

As medidas tomadas em França proveem de duas ordens de preocupações:

1°) atenuar os entraves opostos ao crédito pelos decretos do 26 *pluviose*, do ano II, e de 12 de dezembro de 1806;

2°) obter uma participação mais liberal das organizações privadas de crédito no financiamento de encomendas dos poderes públicos, instituindo, principalmente, um organismo denominado "Caixa Nacional de Compras do Estado e dos Poderes Públicos", que tem por fim facilitar a mobilização de créditos em favor dos concessionários de serviços públicos.

ATENUAÇÃO DOS OBSTÁCULOS DE ORDEM JURÍDICA: O REGIME DOS DECRETOS-LEIS DE 1935, 1937 e 1938.

A incerteza jurídica é um poderoso obstáculo ao desenvolvimento dos negócios em geral, especialmente em se tratando de operações de crédito. As imperfeições da antiquada legislação da Convenção e do Império, posta em vigor há mais de século e meio, e inadaptavel às exigências da vida moderna, teem sido várias vezes mencionadas.

Resumiremos, abaixo, os principais característicos do sistema adotado na França, em substituição a tão antiga legislação. Tal sistema, adotado em 1935, tem sofrido algumas modificações aconselhadas pela prática, devendo levar-se em conta que os seus legisladores, fortemente arraigados ao espírito de leis obsóletas, não poderiam permitir uma transformação radical. Comentaremos os contínuos esforços de adaptação, resultantes dos sucessivos decretos baixados de 1935 a 1938.

O novo regime de garantia dos contratos de trabalhos públicos e de fornecimentos (na Bélgica, diriamos, penhor em garantia de créditos) se aplica a operações dessa natureza, efetuadas mediante compromisso do Estado, dos departamentos, das comunas, dos estabelecimentos públicos, da Argélia, das colônias, dos paises sob protetorado, dos territórios sob mandato e das empresas concessionárias, ou subvencionadas, de serviços públicos.

O novo regime estende a noção de "trabalhos por conta da nação" e a de "trabalhos públicos", segundo interpretação de uma lei de 1898, a um grupo de instituições bem maior do que o das definidas pelos decretos do ano II e de 1806.

Nos empréstimos com garantia de bens moveis, a lei exige que o objeto do penhor permaneça em poder do credor pignoratício.

Havendo dúvidas sobre o que deve ser considerado como penhor, nos contratos de serviços públicos, formou-se o seguinte princípio:

> "A autoridade interessada remete ao empreiteiro ou for-
> "necedor uma segunda via, devidamente assinada, como o ori-
> "ginal, mencionando que tal peça constituirá título de penhor,
> "nos casos previstos pelos artigos 91 do Código de Comércio e
> "2.075 do Código Civil, e que ele é entregue em uma única
> "via (art. 2, al. 2, do decreto de 30 de outubro de 1935)."

Qual a extensão da garantia outorgada ao beneficiário de um penhor constituido sob o regime do decreto de 1935 e decretos subsequentes? Não há outros credores preferenciais?

O artigo 7 responde, enumerando privilégios creditórios, para os seguintes fins:

1º — custas judiciais;

2º — pagamento de salários, em caso de falência ou liquidação do empregador, conforme o decreto de 8 de agosto de 1935;

3º — proventos dos operários e fornecedores dos empreiteiros de obras públicas, de acordo com o decreto do 26 *pluviose*, ano II, a lei de 25 de julho de 1891 e o artigo 46 do livro primeiro, do Código do Trabalho;

4º — privilégios conferidos ao Tesouro pelas leis em vigor;

5º — privilégio conferido, pela lei de 29 de dezembro de 1892, aos proprietários de terras ocupadas em virtude de trabalhos públicos;

6º — privilégio conferido aos sub-empreiteiros, prepostos e agentes de fornecedores da administração da Guerra, pelo decreto de 12 de dezembro de 1806.

O decreto não esclarece si ha uma ordem de preferência entre os diversos privilegiados, não sendo exigidas condições especiais para a validade de tais direitos.

Para gozar de privilégio, os fornecedores e sub-empreiteiros de obras públicas deverão:

1º — ter aprovados pela autoridade competente os trabalhos ou fornecimentos cujos pagamentos são privilegiados, devidamente anotados em um "Registo de Aprovação";

2º — estar inscritos nesse registo, antes da efetivação do penhor.

Vejamos, agora, as consequências práticas desse original sistema, sob o ponto de vista de sua ação sobre os financiadores, nos trabalhos ou fornecimentos públicos.

O banqueiro, concordando com o adiantamento, pedirá preliminarmente a cópia ou o extrato a que acima aludimos e que é considerado documento legal para assegurar a posse do penhor. Solicitará, em seguida, a comunicação do "Registo de Aprovação". Não constando deste nenhuma anotação, — hipótese mais simples, — fará a notificação do penhor convencionado com o empreiteiro. Com medida de prudência, verificará uma outra vez, após a notificação mencionada, si não houve qualquer inscrição de última hora, ficando, perfeitamente garantido contra qualquer reclamação eventual.

Acentuamos que nenhuma obrigação especial é imposta pelo capitalista ou banqueiro, quanto ao destino das quantias emprestadas sob penhor. Ao credor não cabe exigir a prova de que seus adiantamentos foram efetivamente destinados ao financiamento dos contratos apenhados.

Antigamente surgiam dificuldades entre os poderes públicos e os cessionários de créditos ou beneficiários de garantias, porquanto aqueles exigiam a intervenção do titular do contrato ou uma ordem devidamente autenticada, antes de efetuar qualquer pagamento ao cessionário ou credor pignoratício. Ainda nesse ponto, os decretos franceses resolvem as controvérsias e uniformizam a prática, estipulando que "salvo "disposições em contrário, no ato do penhor cabe ao seu beneficiário "receber o montante do crédito ou a parte afetada pela garantia, si bem "tenha de prestar contas ao constituinte do penhor, de acordo com as "regras do mandato. Esse recebimento se efetuará, apesar de todas as "oposições, subrogações e cauções que não tenham sido dadas a conhe-"cer, o mais tardar até o último dia util que preceder a notificação do "contrato em causa, desde que, para tais embargos, não seja expressa-"mente reivindicado, pelos requerentes, um dos privilégios enumerados "no artigo 7 do decreto de 1935."

Esse texto é importante, não só por evitar qualquer discussão sobre a validade das quitações passadas às administrações devedoras, como por isentá-las de qualquer obrigação de procurar eventuais credores privilegiados, com preferência sobre o beneficiário do penhor.

Já nos estendemos sobre as condições especiais exigidas para que os fornecedores e sub-empreiteiros se tornem privilegiados. Quanto aos demais, o texto supra elucida que, si não se derem a conhecer em tempo util, isto é, antes do pagamento, por ato executivo, a administração em débito pagará ao beneficiário do penhor, sem outras preocupações.

Uma condição essencial é exigida para a validade dos impedimentos: os requerentes devem invocar expressamente o benefício de um dos privilégios do artigo 7 do decreto de 30 de outubro de 1935.

O artigo 6 do decreto de 1935 dispõe:

"O titular do acordo, bem como os beneficiários da caução ou das "subrogações previstas no artigo 5, poderão, durante a execução do "contrato, requerer à administração competente tanto um relatório su-"mário dos trabalhos e fornecimentos efetuados, baseados numa ava-"liação que não comprometa a administração, como a dedução de par-"celas já pagas ao concessionário ou ao fornecedor; poderão requerer, "tambem, a situação das verbas em processo de pagamento. O funcio-"nário encarregado de fornecer tais dados será designado no contrato. "Poderão ainda requerer do responsavel uma lista pormenorizada das "notificações recebidas e concernentes do contrato.

"Os beneficiários das cauções ou das subrogações não poderão re-"ceber outras informações além das previstas, nem intervir de modo al-"gum na execução do contrato."

O novo regime, que acabamos de descrever, tornou possivel o funcionamento do organismo de mobilização, que será objeto da segunda parte do presente estudo.

A CAIXA NACIONAL DE FORNECIMENTOS AO ESTADO E AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A Caixa Nacional de Fornecimentos ao Estado é um estabelecimento público dotado de personalidade civil e de autonomia financeira.

Seu carater público é definido pela sua submissão ao controle do Ministro das Finanças e do Ministro da Economia Nacional (artigo 2º, al. 2, da lei de 19 de agosto de 1936), por intermédio de um Comissário-Superintendente (art. 20, al. 2, do decreto de 25 de outubro de 1936, que fixa as condições de funcionamento da Caixa Nacional). As operações financeiras da Caixa são, outrossim, fiscalizadas pela Inspetoria Geral de Finanças e controladas pelo Tribunal de Contas. O objetivo da Caixa Nacional é facilitar a solução dos problemas de tesouraria, originados da execução dos contratos públicos.

Os recursos são os seguintes:

1º — dotação de 30.000.000 de francos, podendo ser elevada a 250.000.000, proveniente de uma emissão de obrigações garantidas pelo Estado (uma primeira emissão de 52.000.000 de francos, a 4 %, ao par, foi autorizada em 26 de maio de 1937);
2º — fundo de 150.000.000 de francos, proveniente de crédito dessa importância, aberto por decreto, por conta do exercício de 1938;
3º — adiantamentos feitos pelo Tesouro Público, a cargo da conta de "Fundo de Garantia dos Contratos das Instituições e Estabelecimentos Públicos", alimentada por uma dotação anual de 50.000.000 de francos, incidindo, antecipada e preferencialmente, sobre os recursos oriundos da taxa de produção, até o limite máximo de 200 milhões de francos;
4º — adiantamentos sem juros, até o máximo de 500.000.000 de francos, feitos pelo Tesouro.

A intervenção da Caixa pode assumir quatro formas:

1º — operações de aval;
2º — operações de aceite;
3º — adiantamentos diretos;
4º — créditos sob garantia de instituições mútuas corporativas.

Antes de entrar no exame das modalidades acima, convem definir em duas categorias distintas o crédito feito aos fornecedores:

1º — Os adiantamentos outorgados, antes que algum direito seja firmado em seu proveito, e destinados a financiar despesas

de toda natureza, oriundas da execução dos pedidos. Tal modalidade de crédito reveste-se da forma de uma comandita, si bem que a curto prazo. Ela comporta, todavia, risco consideravel para o credor, que deve levar em consideração a honestidade e a capacidade profissional do devedor, a menos que este possa oferecer garantias reais, que deverão resultar da execução do contrato, caso raro, aliás.

2º — Os adiantamentos por conta de pagamentos devidos em virtude de execução parcial dos serviços, mas cuja liquidação deverá ser feita posteriormente, em virtude seja de cláusulas do "caderno de encargos", seja dos retardamentos provocados pelas formalidades burocráticas. Nesse caso, o risco é sensivelmente menor, porquanto existe, de fato, um crédito sobre o Estado ou sobre instituições públicas. Sem dúvida, tal crédito pode ainda estar comprometido, total ou parcialmente (aplicação de penalidades, privilégios, etc.), risco, aliás, que existe no primeiro caso. Na realidade, o banqueiro assemelha-se nesse caso a um descontador, puro e simples, de efeitos comerciais.

Veremos que as operações da Caixa Nacional levam em consideração a distinção que acaba de ser feita.

A finalidade das operações de aval é fornecer a terceira assinatura, — necessária para o redesconto no Banco de França, — nos títulos assinados pelo detentor de um contrato com o Estado ou instituições públicas, em favor de seu banqueiro, por adiantamentos recebidos.

O aval pode ser condicional ou incondicional.

A Caixa pode abrir crédito de aval aos titulares de contratos, por tempo determinado, comprometendo-se a avalizar títulos que lhe serão apresentados até o limite estipulado. Essa modalidade é interessante, por permitir ao titular do contrato a mobilização parcial das despesas realizadas, à medida das necessidades: ao contrário, portanto, do aval puro e simples, que esgota de uma vez todas as possibilidades de crédito e obriga o devedor a um dispêndio de juros sobre fundos que, no momento, não teem aplicação.

As operações de aval teem por fim precípuo o auxílio financeiro ao fornecedor, antes de haver este feito jús a um crédito: trata-se de financiar despesas ocasionadas pela execução paulatina do contrato. Eis a razão porque, geralmente, o aval só é dado ao terceiro coobrigado que mobiliza estes adiantamentos bancários. Sobre os estabelecimentos de

crédito é que recai integralmente o risco de falta, deficiência ou execução defeituosa.

Por outro lado, desde o momento em que a execução de um contrato deu origem a um ato administrativo que autorize pagamento, isto é, desde que o empreiteiro tenha cumprido todas as condições estipuladas no caderno de encargos, para fazer jús ao pagamento, nada mais há do que aguardar a sua realização. O titular do contrato saca sobre a Caixa Nacional, até o máximo de 90 % sobre o valor do crédito. Tais títulos são aceitos pela Caixa e levados a desconto num banco.

Os aceites são dados, em princípio, a prazo de 3 meses, renovaveis até a realização do pagamento, pela instituição devedora, de todos os títulos em circulação.

A disposição legal que limita a 6 meses o período de circulação das letras referentes a contratos com o Estado e a 9 meses o relativo às entidades e estabelecimentos públicos, tem por fim impedir que a inflação de tais instrumentos de crédito possa perturbar a circulação monetária.

A Caixa fica com o contrato, como penhor de seu aceite, cabendo-lhe, portanto, receber todos os pagamentos devidos ao fornecedor, ao qual remete os saldos disponiveis, provenientes da dedução dos adiantamentos feitos.

As operações de aceite, assim como as de aval, podem ser efetuadas sob a forma de um crédito rotativo. O empreiteiro, por exemplo, que obteve na Caixa um "crédito de aceite", digamos de 1 milhão de francos, pode, mesmo antes do vencimento dos primeiros aceites em circulação, emitir novos saques sobre a Caixa, desde que o montante dos efeitos em circulação já tenha sido coberto em todo ou em parte, respeitado, naturalmente, o limite de 90 % dos direitos creditórios reconhecidos, mas ainda não liquidados, e o limite atribuido ao crédito de aceite.

Essa modalidade é importante, por isso que os aceites em circulação não podem absolutamente ser retirados antes do seu vencimento, o que teria como resultado, em caso contrário, o congelamento dos recursos monetários do empreiteiro, que cedera seu contrato integralmente.

As informações da Caixa Nacional não tratam dos "adiantamentos diretos".

Todavia, tais operações são previstas pelo artigo 7 da lei de 19 de agosto de 1936:

> "A Caixa Nacional, desde que o total do fundo de dotação
> "tenha ultrapassado 50.000.000 de francos, poderá ser autori-
> "zada, por decreto referendado pelos Ministros das Finanças e
> "da Economia Nacional, a receber diretamente contratos sob

"caução, fazendo os respectivos adiantamentos. Não poderá, "todavia, empregar em tais operações mais do que a quinta "parte do montante daquele fundo."

O artigo 8 da lei de 19 de outubro de 1936 dispõe:

"A Caixa Nacional poderá igualmente intervir para a con-"cessão de créditos mediante garantia de instituição organi-"zada por membros de um mesmo ramo de indústria e julgada "suficiente pela Caixa".

A intervenção da Caixa Nacional não é gratuita. Sua atividade a expõe a despesas e a riscos, que devem ser cobertos com os lucros de suas operações.

Nenhuma disposição legal limita as responsabilidades da Caixa Nacional, exceto a que se refere aos adiantamentos diretos, sob caução de contratos, a que já aludimos. Não há limites estabelecidos para os seus avais e aceites.

Tal observação é, no entanto, mais teórica que prática.

Uma primeira limitação é constituida, antes do mais, pelo volume total dos contratos passiveis de financiamento pela Caixa.

Em segundo lugar, os avais incondicionais não podem ultrapassar o total dos financiamentos previstos para um período de 6 meses.

Em terceiro lugar os aceites não podem elevar-se a mais de 90 % dos direitos constatados em favor do beneficiário e o prazo é limitado a 9 ou 12 meses, para os contratos do Estado e das instituições públicas, respectivamente.

Apesar de tais limitações, não se deve excluir a possibilidade do mercado de títulos ficar saturado de papeis da Caixa Nacional, em um dado momento.

Não se deve esquecer que, conquanto se trate de um estabelecimento sob o patrocínio do Governo francês, este não se responsabiliza pela liquidação final de seus compromissos. Tal garantia limita-se aos 250.000.000 de francos de obrigações emitidas pela Caixa, para constituir o seu fundo de dotação. O Estado poderá ainda intervir para reforçar uma eventual baixa de caixa, em virtude de seus avais incondicionais ou créditos de aceite. Esses adiantamentos são levados a uma conta especial, denominada "Créditos a Cobrir".

O sistema, em seu conjunto, é semelhante aos *Arbeitsbeschaffungswechsel* alemães, sugerindo, assim, certos receios de inflação.

É claro que se trata aqui de uma modalidade de "prefinanciamento", porque a maioria dos contratos assim financiados devem ser liquidados por empréstimos a longo prazo, nunca por impostos.

Sobre esse ponto, há uma garantia contida no decreto de 2 de maio de 1938, que dispõe sobre o pagamento de contratos públicos, tendo em vista maior rapidez na sua liquidação.

Nada há a dizer sobre a administração da Caixa, exercida por um Conselho composto de representantes dos grandes órgãos financeiros do país e representantes de um certo número de departamentos ministeriais.

Quanto ao seu funcionamento, a técnica se aproxima da adotada por um banco ou "departamento de crédito", principalmente quanto ao estudo dos processos apresentados. Acrescentemos que um artigo da lei de 19 de agosto de 1936 autoriza a Caixa a exigir dos beneficiários dos créditos todos os comprovantes que se tornarem necessários, assim como a solicitar das repartições públicas todas as informações e esclarecimentos desejados.

OS PAISES DEVEDORES EM FACE DO SISTEMA DE COMPENSAÇÕES. A OPINIÃO DO BANCO CENTRAL DA ARGENTINA

Sob o título "O país em face do regime de compensações", figura no último relatório do Banco Central da República Argentina, referente ao ano de 1939, o trecho que a seguir traduzimos:

"O regime de compensações adquiriu tal importância em "nosso comércio exterior que se justificam alguns comentários "a respeito de seu significado.

"Em um acordo de compensação o interesse de cada uma "das duas partes consiste em manter ou aumentar suas com-"pras à outra, a-fim-de manter ou aumentar, assim, suas ven-"das. Explica-se, por essa forma, que o Governo Nacional te-"nha sido forçado a manter e acentuar, com as modificações "aconselhadas pelos novos acontecimentos, a orientação que "vinha seguindo, mediante a regulamentação das licenças pré-"vias de câmbio. Os convênios de compensação tornam-se, as-"sim, não só uma expressão da política cambial, mas tambem, "e em alto grau, um instrumento da política econômica. Não é "de nossa alçada, por certo, emitir juizos atinentes a esta úl-"tima. Entretanto, devemos necessariamente fazer algumas "considerações a seu respeito, pela sua estreita ligação com a "atividade monetária.

"Mediante os convênios de compensação, que se veem de-"senvolvendo a partir da crise mundial, várias nações teem "tratado de consolidar sua posição de grandes compradores "dos produtos de outros países, para assegurar, assim, suas "próprias vendas, seja por motivos comerciais ou cambiais, "seja, — como no caso de alguns paises europeus, — por mo-"tivos de política internacional. A experiência de tais nações é "suficiente para se chegar à conclusão de que, — si, em casos "individuais, de país a país, esse gênero de compensações pode "promover o incremento do comércio, — de um ponto de vista "mais amplo, sua generalização prejudica seriamente o comér-"cio internacional, segregando-o em uma série de comparti-"mentos estanques e forçando as transações dentro deles, em "procura de seu equilíbrio bilateral, com as inevitaveis compli-

"cações que esse regime traz para o exercício regular da ati-
"vidade monetária.

"Mas, não poderia um país, como o nosso, com o comércio "exterior relativamente pequeno, dentro do comércio mundial, "provocar, por sua iniciativa, a expansão deste, nem subtrair-"se eficazmente à extensão do regime de compensações. Para "este último resultado, seria indispensavel que conseguisse "substituir por novos mercados os que se contraissem ou fe-"chassem ou deixassem de ser livres, em virtude da aplicação "do sistema. Em outras palavras, si tivesse a opção de vender "seus produtos em outros mercados. Infelizmente, essa opção "não se apresenta hoje em grau suficiente, pois há grandes "mercados potenciais que continuam sendo muito pouco aces-"siveis às nossas exportações, devido às suas elevadas tarifas.

"Demais, não ha exagero algum em declarar que os altos "direitos aduaneiros, que depois da guerra anterior inflingi-"ram um prejuizo consideravel à economia internacional, cons-"tituiram uma das causas mais importantes do desenvolvi-"mento do sistema de compensação, cujos efeitos se agregaram, "com crescente intensidade, aos que inicialmente haviam pro-"vocado as tarifas exageradas.

"Esses fatos interessam muito ao nosso país. Privado da "possibilidade de influir apreciavelmente sobre a economia in-"ternacional, ele tem, não obstante, de seguir sua evolução, "a-fim-de poder tomar em tempo as medidas necessárias. Não "devemos abandonar, neste momento, os meios práticos e a "experiência de que dispomos, para moderar as consequências "que sobre nossa própria economia teem aqueles acontecimen-"tos, que se subtraem à nossa determinação. Si, restabelecida "a paz, forem adotadas medidas positivas para melhorar o co-"mércio internacional, nosso país poderá aproveitar em alto "grau sua bem provada aptidão para exportar volumes cres-"centes de produtos agro-pecuários e restabelecer o regime do "padrão-ouro, com as cautelas aconselhadas por uma longa "prática. Mas, si isso não se der, si o comércio internacional "continuar sendo oprimido com arbítrios e expedientes que o "piorem cada vez mais, devemos buscar em nossas próprias "forças, com energia e decisão realistas, o estímulo para con-"tinuar crescendo economicamente e para desenvolver nossa "organização monetária da forma que melhor corresponda aos "interesses superiores da atividade nacional.

REFORMA DA LEGISLAÇÃO BANCÁRIA DO REICH

Em outubro do ano passado, foi reformada a legislação bancária do Reich, na parte relativa ao controle dos bancos comerciais. Esse controle, que era efetuado por uma comissão constituida por representantes do banco emissor e dos bancos comerciais, passou a ficar exclusivamente a cargo do Reichsbank, na sua qualidade de banco de Estado.

Tambem foram alterados os estatutos do Reichsbank. Os acionistas não teem mais o direito de conhecer ou aprovar o balanço. O comitê central e os comitês regionais, que antes eram escolhidos pelos acionistas, passaram a ser designados pelo Presidente do Reichsbank. A Contabilidade passou a ser confiada a um departamento autônomo de controle.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL, NOS ÚLTIMOS ANOS

MÁRIO ORLANDO DE CARVALHO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Foi o seguinte o movimento do comércio exterior do Brasil, nos últimos cinco anos, em contos de réis:

Ano	*Exportação*	*Importação*	*Saldo*
1935	4.104.008	3.855.917	+ 248.091
1936	4.895.435	4.268.667	+ 626.768
1937	5.092.060	5.314.551	— 222.491
1938	5.096.890	5.195.570	— 98.680
1939	5.615.519	4.983.632	+ 631.887

Em nossa moeda, as cifras da exportação de 1939 são as maiores registadas: elas veem acusando aumento anual contínuo, após a depressão de 1930 (insucesso da política cafeeira de valorização) e 1932 (revolução paulista), quando registaram, respectivamente, 2.907.354 e 2.336.765 contos de réis, os mais baixos totais, desde 1923.

Por outro lado, as cifras anuais do último quinquênio são as mais altas atingidas pela exportação brasileira, em moeda nacional. Anteriormente, o maior total registado foi de 4.021.965 contos de réis, no ano de 1925, em plena fase da política de valorização do café.

Eis os valores correspondentes em libras-ouro, em 1935-1939:

1935	33.011.848
1936	39.069.043
1937	42.529.762
1938	35.945.173
1939	37.298.108

Nessa espécie, estamos longe das £ 102.875.000 atingidas em 1925, no áuge da política cafeeira dos preços altos, e das £ 130.085.000 de 1919, *record* das exportações brasileiras em todos os tempos, ano imediato à grande guerra, quando os paises beligerantes procuraram refazer os seus *stocks*. Não devemos, no entanto, tirar conclusões pessimistas sobre a avaliação das nossas exportações em moeda que deixou

praticamente de existir. Si quizermos avaliá-las em *divisa* de curso internacional, devemos tomar como base a libra esterlina. Teremos:

1935	£. 54.960.931
1936	£. 64.510.223
1937	£. 70.233.244
1938	£. 60.302.971
1939	£. 68.806.231

Seremos menos pessimistas, ao estabelecer comparações com as cifras *record* de anos anteriores. Não procede o argumento de que estas são libras-papel e as outras libras-ouro. Não devemos fazer cotejos ou tirar conclusões com um signo monetário que pertence ao passado, como não podemos avaliar o nosso comércio exterior em mil-réis ouro, à paridade de 27 dinheiros, de 1846, ou à de seis pence, de 1926.

Examinando-se os dados constantes da página cinco do boletim "Estatísticas Econômicas", do Ministério da Fazenda, de janeiro de 1940, verifica-se que, enquanto pagámos, em 1938, mais 431$415 por tonelada de mercadoria importada, do que em 1928-1929, recebemos menos 540$679 pela exportada. Pagámos mais 71 % e recebemos menos 29 %. Tais dados abrangem o comércio exterior e de cabotagem:

Importação

Anos	*Réis*	*Indices*	*Libras e shs. ouro*	*Indices*
1928/29	604.532	100	14/17	100
1930	480.129	79	11/—	74
1931	527.411	87	8/1	54
1932	455.635	75	6/10	44
1933	553.042	91	7/4	48
1934	645.900	107	6/12	44
1935	909.568	150	6/7	43
1936	942.541	156	6/13	45
1937	1.018.501	168	7/16	53
1938	1.035.947	171	7/13	48

Exportação

Anos	*Réis*	*Indices*	*Libras e shs. ouro*	*Indices*
1928/29	1.836.320	100	45/2	100
1930	1.278.693	70	28/18	64
1931	1.519.711	83	22/3	49
1932	1.554.138	85	22/9	50
1933	1.478.019	80	18/19	42
1934	1.590.664	87	16/4	36
1935	1.489.175	81	12/1	27
1936	1.570.962	86	12/7	27
1937	1.544.761	84	12/18	29
1938	1.295.641	71	9/3	20

É mínima a exportação brasileira em relação ao comércio mundial, situando-nos em 20° lugar no movimento geral de 1938, com uma contribuição de 1,3 %. A Argentina está em 14° lugar, tambem com percentagem inferior a 2 %.

Os paises de maior exportação em relação ao total mundial, são (1):

1.° — Estados Unidos	13,4 %
2.° — Inglaterra	10,1 %
3.° — Alemanha	10,0 %
4.° — Canadá	4,2 %
5.° — França	3,9 %
6.° — Japão	3,3 %
7.° — Bélgica	3,2 %

Como vemos, as três maiores potências do Universo manteem os primeiros postos na exportação geral de mercadorias, contribuindo com mais de 33 % do movimento geral.

Considerando-se o valor das exportações em relação à população de cada país, o Brasil ocupa o 58° lugar, um dos últimos da escala, enquanto a Argentina vai para o 16°. Tal comparação não é tão deprimente para nós, quanto à primeira vista parece, uma vez que o nosso vizinho é um país de ecomonia comercial desenvolvida, exportando muito e importando tambem grande parte do suprimento de seus mercados internos, ao passo que o Brasil possue um ativo comércio interno, mercê de sua crescente industrialização.

Cotejando-se o valor da exportação *per capita* de cada país, vemos que os primeiros postos não cabem às grandes potências, devido ao mercado interno que possuem ,mas aos pequenos paises, que quasi tudo mandam para o exterior e recebem do exterior (2):

	Em dollars-ouro
1.° — Dinamarca	53,30
2.° — Canadá	50,50
3.° — Bélgica	49,60
4.° — Venezuela	46,10
5.° — Austrália	44,60
6.° — Suécia	43,50
7.° — Suiça	42,50
8.° — Holanda	39,10
9.° — Malaia	38,40
10.° — União Sul Africana	29,50
16.° — Argentina	20,30
58.° — Brasil	4,00

---

(1) — "O Brasil na Economia Mundial", de José Jobim, pg. 229.
(2) — Ob. cit., pg. 230.

Quanto à importação, foi a seguinte a contribuição percentual de cada país, nas importações mundiais, em 1938 (3):

1.º — Inglaterra	17,3 %
2.º — Alemanha	10,0 %
3.º — Estados Unidos	8,0 %
4.º — França	5,5 %
5.º — Holanda	3,2 %
6.º — Bélgica	3,2 %
7.º — Japão	3,1 %
8.º — Canadá	2,8 %
17.º — Argentina	1,8 %
20.º — Brasil	1,2 %

O valor *per capita* das importações, em 1938, em dollars-ouro, foi a seguinte (4):

1.º — Dinamarca	56,30
2.º — Holanda	53,20
3.º — Inglaterra	52,80
4.º — Bélgica	52,50
5.º — Suiça	51,40
6.º — Suécia	49,00
7.º — Austrália	44,40
8.º — Malaia	36,50
9.º — Canadá	35,90
10.º — União Sul Africana	29,30
13.º — Argentina	20,50
45.º — Brasil	4,00

Com poucas modificações, os paises ocupam os mesmos postos dos quadros da exportação, segundo a tendência para o equilíbrio entre as importações e as exportações, confirmando a nossa observação sobre o comércio interno, que absorve a maior parte da produção das grandes potências e a dependência, a que estão sujeitos os pequenos paises, às trocas internacionais, mercê da pouca variedade de produtos que pode oferecer um solo limitado. Os Estados Unidos não figuram na lista acima, apesar-de serem os maiores produtores do mundo. Somente 7 % da sua produção global concorre para o comércio exterior. Essa mínima porcentagem representa 10,66 % do intercâmbio mundial de 1938, somente inferior à da Inglaterra, que detem 13,84 % do comércio mundial e cujas importações e exportações movimentaram a elevada cifra de 3.840.000.000 de dollars-ouro nesse ano.

Tendo exportado mercadorias no valor de 5.000.000 de contos de réis em 1938, para uma produção geral calculada em 20.000.000, segue-se que exportamos aproximadamente 25 % da produção global e que 75 % são absorvidos pelo nosso próprio mercado.

---

(3) — Ob. cit., pg. 230.
(4) — Ob. cit., pg. 231.

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

Em ordem decrescente de valores, em relação a 1939, foi a seguinte a exportação de produtos brasileiros no último quinquênio, em contos de réis:

		1935	*1936*	*1937*	*1938*	*1939*
1	Café em grão	2.156.599	2.231.472	2.159.431	2.296.110	2.234.280
2	Algodão em rama	647.993	930.281	944.363	929.856	1.159.420
3	Couros e peles	155.269	209.253	301.677	208.959	246.345
4	Cacau em grão	163.035	258.015	229.209	212.996	224.586
5	Laranjas	61.987	75.350	123.289	112.472	120.187
6	Cera de carnaúba	48.264	97.526	96.822	101.016	120.179
7	Carnes em conserva	41.615	55.101	50.808	62.931	119.460
8	Madeiras	34.508	42.904	65.158	76.907	110.083
9	Carnes frigorificadas	53.149	70.144	96.251	88.094	100.335
10	Fumo	64.898	66.002	87.694	85.518	97.645
11	Baga de mamona	45.653	73.943	91.299	79.777	95.944
12	Tortas oleaginosas	26.457	54.319	84.826	84.802	85.198
13	Oleos vegetais	23.172	53.799	46.770	61.069	68.443
14	Erva-mate	66.330	64.074	66.347	59.378	63.453
15	Coquilhos de babaçú	8 999	39.122	39.641	38.565	59.573
16	Borracha	36.063	68.016	76.001	46.649	56.761
17	Bananas	29.408	27.744	27.791	26.557	53.897
18	Manufaturas	9.997	15.129	25.206	18.040	47.554
19	Arroz	52.177	37.500	20.065	39.162	45.095
20	Pedras preciosas e semi-preciosas	472	513	26.595	16.650	42.485
21	Produtos de matadouro e de caça, não especificados	18.793	20.239	25.414	33.475	41.239
22	Castanhas com casca	38.533	45.926	47.498	47.111	40.687

Foram nossos melhores fregueses, no ano passado:

	Contos de réis	*Porcentagens do total*
1.º — Estados Unidos	2.030.809	36,30 %
2.º — Alemanha	671.849	12,00 %
3.º — Inglaterra	540.104	9,60 %
4.º — França	354.386	6,30 %
5.º — Argentina	310.103	5,50 %
6.º — Japão	306.096	5,40 %
7.º — Holanda	214.321	3,80 %
8.º — Suécia	173,885	3,10 %
9.º — China	168.742	3,00 %
10.º — Bélgica	160.267	2,90 %
11.º — Itália	132.922	2,40 %
12.º — Dinamarca	86.349	1,50 %
13.º — Uruguai	55.371	1,00 %
14.º — Finlândia	36.785	0,70 %
15.º — Suiça	34.314	0,60 %
16.º — Portugal	34.051	0,60 %

Os Estados Unidos continuam sendo os nossos melhores fregueses, absorvendo alta porcentagem do valor global de nossas exportações. As nossas vendas constituem 5 % de suas aquisições no exterior, figu-

rando o Brasil em 6º lugar entre os seus maiores fornecedores, conforme o seguinte quadro:

1.º — Canadá	13,2 %
2.º — Japão	6,5 %
3.º — Inglaterra	6,0 %
4.º — Malásia inglesa	5,7 %
5.º — Cuba	5,4 %
6.º — BRASIL	5,0 %

Portos que registaram maior exportação, no ano próximo passado:

	Contos de réis	*Porcentagem*
Santos	3.044.412	54,10 %
Rio de Janeiro	612.812	10,90 %
Salvador	344.040	6,10 %
Fortaleza	190.895	3,40 %
Rio Grande	151.160	2,70 %
Vitória	118.460	2,10 %
Sant'Ana do Livramento	112.315	2,00 %
Recife	110.364	2,00 %
Belém	109.637	2,00 %
Paranaguá	105.215	1,90 %
Porto Alegre	88.273	1,60 %
Parnaiba	82.133	1,50 %
Angra dos Reis	80.991	1,50 %
Paraiba	74.509	1,40 %
Manaus	69.958	1,20 %
Ilhéus	53.051	1,00 %
Maranhão — S. Luiz	50.151	0,90 %
S. Francisco (Santa Catarina)	48.714	0,90 %
Natal	36.666	0,70 %

Pelo porto de Santos embarca mais de metade das exportações brasileiras. Somente o café e o algodão saidos por esse porto representam nada menos de 45 % do total de toda a exportação do país. Ele é o escoadouro natural da produção do Estado de S. Paulo, do norte do Paraná, do sul de Minas, do triângulo mineiro e até de Goiaz.

CAFÉ

Exportação no quinquênio:

Ano	*Sacas*	*Contos de réis*	*Libras-ouro*
1935	15.328.791	2.156.599	17.373.000
1936	14.185.506	2.231.472	17.785.000
1937	12.122.809	2.159.431	17.887.000
1938	17.112.524	2.296.110	16.192.000
1939	16.498.525	2.234.280	14.892.000

Apesar das crises e contratempos, o café continua sendo o sustentáculo da nossa balança comercial, contribuindo ainda com cerca de 40 % das exportações, depois de haver concorrido com 74 %.

A política de concorrência, iniciada em 1937, está correspondendo à espectativa. Precisamos envidar todos os esforços, afim de retomarmos a posição de fornecedores de 70 a 80 % do consumo mundial. Os paises produtores de café veem tomando várias medidas referentes à defesa desse artigo, quando em 1931 diziam não interessar entendimentos com o Brasil, porque colocavam todas as safras, não havendo, portanto, problema de super-produção. Hoje é o Brasil que não deseja qualquer espécie de entendimentos sobre preços. Estamos atravessando sozinhos um periodo crítico para o nosso principal produto, não nos cabendo a culpa do desânimo reinante entre os seus "cafeteros".

Já queimámos perto de 70.000.000 de sacas de café ou exatamente 68.252.788, até 31 de dezembro de 1939, representando o valor de 3.412.639 contos de réis. Em holocausto à passada política valorizadora, arrancámos milhares de cafezais velhos, afim de diminuir e selecionar o produto e evitar o contrassenso de despender esforços e ocupar trabalhadores com a plantação, a colheita, o ensacamento e o transporte de um artigo destinado à fogueira, num país que possue inúmeras riquezas inexploradas e luta com grande escassez de braços.

Devemos cuidar de uma melhor padronização do produto, evitando-se a saida de cafés com 20 % de impurezas (paus, pedras, cascalhos, terras), como o tipo 7. Não devemos confundir cafés baixos, duros, ou "Rio", com cafés sujos, impuros.

As entregas de café ao consumo mundial, em 1939, foram de 26.268.000 sacas, sendo 17.350.000 do Brasil e 8.918.000 dos demais paises, contra 27.334.000 sacas em 1938, colocando o nosso país .... 17.210.000 sacas e os demais 10.124.000. Houve um declínio superior a 1.000.000 de sacas no ano passado, em relação ao de 1938. O Brasil, porém, aumentou as suas entregas, ao passo que os demais paises produtores sofreram uma redução de 10.124.000 para 8.918.000, correspondente a 12 % aproximadamente.

O valor da exportação de café, em moeda nacional, no último quinquênio, conservou-se mais ou menos estavel. Ao aumento quantitativo verificado em 1938 e 1939 (respectivamente 17.112.524 e 16.498.525 sacas contra 12.122.809, em 1937), não correspondeu relativo acréscimo em mil-réis, devido à política de concorrência de preços, inaugurada em novembro de 1937.

Segundo publicação da Liga das Nações, o café tem batido o *record* de queda de preços, entre os principais artigos do comércio internacional, nos últimos dez anos. É o reflexo da queda geral das cotações dos produtos primários, entre os quais, mesmo os de primeira necessidade, como o trigo, o linho, a lã, tiveram grandes baixas.

As cotações em libras-ouro passaram de 4-14-0, em 1929, a 0-18-0, em 1939.

Em 1925 o café nos rendeu 74.000.000 de libras-ouro e em 1939 apuramos 14.892.000, para uma exportação de 13.481.955 e 16.498.525 sacas, respectivamente. Exportamos 3.000.000 de sacas a mais e recebemos importância cinco vezes menor em moeda-ouro.

Uma saca de café custa, posta a bordo, com despesas de produção, transporte, embalagem, corretagem, intermedários, etc., 135$400. Para o produtor ficam uns 60$000 ou sejam 2$000 por quilo no máximo. A cotação em dezembro de 1939, na praça do Rio, para o tipo 7, era de 15$000, por 10 quilos, ou 90$000, por saca de 60 quilos.

Essa mesma saca de café rende de direitos aduaneiros, ao câmbio atual, nos paises abaixo, as seguintes quantias (5):

Itália	1:275$100
Iugo-Slávia	950$400
Espanha	829$100
Hungria	730$700
Turquia	606$400
Rumânia	593$200
Alemanha	583$700
Grécia	399$600
Senegal	336$000
Suécia	311$900
Iran	235$900
França	212$100
Dinamarca	200$200
Egito	194$600
Iraque	190$100
Paraguai	183$200
Finlândia	173$700
Noruega	148$100
Suiça	133$500
Síria	111$800
Bélgica	104$500

Tem entrada livre nos Estados Unidos, no Canadá, na Holanda, na Irlanda e em Malta.

Para o Brasil, a taxa de exportação cobrada pelo Departameto Nacional do Café, para a defesa do produto, rendeu a importância de 4.251.000 contos de réis, até 31 de dezembro de 1939. Essa taxa estava fixada em 45$000 (15 shillings) por saca, tendo sido reduzida a 12$000, a partir de novembro de 1937, em virtude da mudança de orientação adotada. Daquela quantia, 3.412.000 contos foram empregados na aquisição das 68.000.000 de sacas destinadas à fogueira (três vezes a média da produção anual brasileira).

(5) — Cifras do Centro de Comércio de Café do Rio de Janeiro.

A exportação brasileira em 1939 teve o seguinte destino, por continentes:

	Sacas
América do Norte e Central	9.243.585
Europa	6.100.318
Africa	593.674
America do Sul	458.774
Asia	102.174
	16.498.525

A importação dos Estados Unidos foi a maior de todos os tempos, exceção do ano de 1931, quando houve troca de café por trigo; foi superior em 100.000 sacas às cifras de 1938, quando houve reconstituição de estoques, em virtude da baixa de preços. O mercado americano oferece amplas possibilidades de maior desenvolvimento e o aumento está sendo tentado, afim de ser compensada grande parte da perda do mercado europeu.

O café é favorecido pela entrada livre de quaisquer onus naquele país, tornando-se uma bebida popular e barata, cujo consumo pode ser grandemente desenvolvido.

Foram as seguintes as nossas exportações para os Estados Unidos, nos últimos anos:

	Sacas
1935	8.684.327
1936	8.022.000
1937	6.590.088
1938	9.078.176
1939	9.177.337

Observa-se uma diferença notavel, quasi 2 e meio milhões de sacas, entre 1937, último ano da defesa dos preços, e 1938, ano inicial da política da concorrência e da reconstituição dos estoques: em 1937 houve grande retração dos mercados, devido às conferências cafeeiras de Havana e Pan-Americana, das quais resultou a adoção de novas diretrizes por parte do Brasil, após fracassarem todas as tentativas de conciliação de interesses entre os paises produtores.

Nos anos de 1938 e 1939 aumentaram os nossos fornecimentos aos Estados Unidos, tendo diminuido os dos demais produtores, que em 1938 entregaram 4.750.000 e, em 1939, 4.570.000, ou sejam menos 3,8 %.

Foram as seguintes as exportações para a Europa, no último quinquênio:

1935	5.557.250
1936	5.273.937
1937	4.589.398
1938	6.843.209
1939	6.100.318

Tendo apresentado consideravel aumento de 1937 para 1938, pelas razões já apontadas quanto ao aumento verificado em relação aos Estados Unidos, decresceu, no entanto, em 1939, pela situação tensa da Europa, no decorrer do ano, e a grande provisão feita em 1938, aproveitando a baixa de preços e prevenindo-se contra as ameaças da guerra.

Entregámos menos 700.000 sacas ou 1,6 %, ao passo que os nossos concorrentes entregaram menos 1.020.000 de sacas, ou 5.370.000 sacas em 1938, contra 4.350.000 em 1939, o que representa a consideravel percentagem de 20 % a menos.

Foram nossos principais fregueses na Europa, em 1939:

	Sacas
1 — França	1.637.709
2 — Alemanha	1.032.798
3 — Suécia	817.664
4 — Holanda	606.195
5 — Bélgica	446.930
6 — Itália	292.420
7 — Dinamarca	276.132
8 — Finlândia	270.195

A França figura com a maior parcela, tendo acusado aumento em relação a 1938. Esse país vem estimulando sistematicamente as plantações coloniais de produtos atualmente importados de outros paises. Sobre o café, distribue premios aos plantadores, de acordo com a qualidade e a quantidade. Das 135.000 toneladas consumidas, 40.000 proveem das colônias, segundo relatório apresentado ao Conselho Nacional Econômico francês, cuja política visa não só a auto-suficiência, mas a penetração nos mercados mundiais. Resta saber si as terras são próprias para uma produção em condições de concorrer com o produto brasileiro, o que não acreditamos.

Em 1938, a Alemanha foi o nosso maior comprador da Europa e o segundo mundial: pagava-nos em marcos compensados e era o grande mercado distribuidor de outros paises do oriente europeu. Comprou pouco mais de 1.000.000 de sacas no ano passado, tendo paralisado a importação a partir de setembro, com o início da guerra.

A Itália tem reduzido as aquisições do nosso café, uma vez que conta com os fornecimentos da Abissínia. Esse país, que cobra de impostos 1:275$000 por cada saca importada, moveu, em fins do ano passado, violenta campanha contra o seu consumo, apelando mesmo para o patriotismo de seu povo. Nossa exportação reduziu-se a 292.420 sacas, em 1939.

ALGODÃO

Tem apresentado surto surpreendente, suprindo as deficiências da exportação cafeeira, que, após haver contribuido com 74 % do total, caiu para 40 % em 1939.

Foram as seguintes as remessas de algodão em rama para o exterior, a partir de 1930:

Ano	Toneladas	Contos	Libras-ouro
1930	30.415	84.601	1.919.665
1931	20.778	54.189	826.246
1932	515	1.766	25.115
1933	11.693	32.782	369.392
1934	126.548	456.198	4.666.439
1935	138.630	647.993	5.222.773
1936	200.313	930.281	7.454.600
1937	236.181	944.363	8.017.802
1938	268.719	929.856	6.559.000
1939	323.539	1.159.420	7.645.000

Além do algodão em rama, exportamos pelo porto de Santos os seguintes sub-produtos, em 1939:

	Toneladas	Contos
Torta de caroço de algodão	189.332	76.156
Linter de algodão	33.043	28.766
Oleo de caroço de algodão	18.235	23.712
Farelo de caroço de algodão	15.156	5.822

Em poucos anos colocamo-nos em quinto lugar dentre os paises cultivadores dessa malvácea, cuja produção em milhares de toneladas, em 1938-1939, foi a seguinte:

1.º — Estados Unidos	2.767
2.º — Índia	1.098
3.º — Rússia	851
4.º — China	495
5.º — Brasil	373
6.º — Egito	366

É de se notar que a produção chinesa, desorganizada pela guerra com o Japão, não tem alcançado 1.000.000 de fardos nos últimos anos, obrigando esse país a fazer aquisições no exterior, para o próprio consumo interno.

O impulso que tem tomado a produção algodoeira no Brasil faz prever a sua colocação em 3º lugar, na escala dos grandes produtores mundiais, cuja produção se conserva estacionária. Para a safra 1939-1940, foram distribuidas mais 30 % de sementes do que para a anterior, sendo o seu aumento estimado em 10 %, descontadas as irregularidades supervenientes.

Sob o ponto de vista comercial, o maior problema que se apresenta para o corrente ano é o dos transportes, atualmente desorganizados, em virtude da guerra; o bloqueio posto em prática pelos aliados fechou-nos o mercado alemão, o nosso maior freguês, e vários outros da Eu-

ropa. Os paises asiáticos oferecem possibilidades de maiores aquisições: de um lado, o tratado comercial americano-japonês não foi renovado, de outro lado, a China está na contingência de aquirir 1.500.000 fardos, para o próprio consumo interno, tendo intensificado consideravelmente suas compras ao Brasil, que apresentavam, no ano passado, um aumento superior a 500 %, em relação a 1938.

São boas as condições internas do produto. Segundo estudo do sr. Adolpho C. Klingelhoeffer, presidente da Câmara de Comércio Franco-Brasileira, publicado no "Bulletin Économique de l'Office du Brésil", em fevereiro p.passado, "não ha no mundo territórios adaptaveis à cultura do algodão tão estensos e em condições de produção econômica como no Brasil", acrescentando que o custo de produção nos Estados Unidos é quasi igual ao preço de venda atual.

No Estado de São Paulo, 1.200.000 hectares de terras são atualmente cultivados com algodão; 70.000 lavradores dedicam-se a essa atividade; as máquinas de beneficiar o produto representam um capital de 300.000 contos, ocupando 9.000 trabalhadores somente no descaroçamento. Em 1939 foram colhidas 600.000 toneladas de caroço de algodão, dando uma produção de 85.000.000 de litros de óleo. Foram produzidas 60.000 toneladas de "linter" de algodão, fator de preparação militar nacional, e 700.000 toneladas de torta. A produção paulista de tecidos de algodão foi de 400.000.000 de metros, fabricados pelos seus 800.000 teares e 40.000 operários, com o consumo de 50.000 toneladas de matéria prima.

COUROS E PELES

Exportação no último quinquênio:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	53.619	155.269	1.246.000
1936	58.155	209.253	1.667.000
1937	68.234	301.677	2.551.000
1938	55.672	208.959	1.474.000
1939	57.471	246.345	1.633.000

Pouca variação tem sofrido o comércio do produto, a não ser em 1937, quando apresentou maior incremento, para descer em seguida ao nivel dos anos anteriores. Somos o 4º país exportador de couros e peles. Em 1936, em moeda nacional, era a seguinte a colocação:

Paises	*Contos*
1.º — Argentina	580.000
2.º — Austrália	350.000
3.º — Índia	275.000
4.º — Brasil	209.000
5.º — China	202.000
6.º — Nova Zelândia	160.000

Devemos cuidar da crescente industrialização dos couros e peles, e evitar a evasão de ouro representada pela importação dos produtos preparados, que varia de 20.000 a 30.000 contos anuais.

CACAU

É um dos mais antigos produtos do nosso comércio exterior: já fomos o maior produtor, estando hoje em 2º lugar, com 20 % da produção mundial, vindo em primeiro a Costa do Ouro, colônia inglesa da Africa, com 40 %.

No último quinquênio, a quantidade exportada tem-se mantido estavel, havendo, no entanto, grandes oscilações nos preços, principalmente de 1935 para 1936:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	111.826	163.035	1.302.000
1936	121.721	258.015	2.077.000
1937	105.113	229.209	1.924.000
1938	127.888	212.996	1.502.000
1939	132.155	224.586	1.494.000

LARANJAS

Foi a seguinte a exportação no quinquênio:

Anos	*Caixas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	2.640.420	61.987	478.000
1936	3.216.712	75.350	605.000
1937	4.970.858	123.289	1.029.000
1938	5.487.043	112.472	794.000
1939	5.631.943	120.187	792.000

Não são boas as perspectivas para a laranja, no corrente ano, pela perda do mercado inglês, em virtude da guerra, e da concorrência de outros produtores, como a Espanha, que procura retomar o lugar perdido com a revolução.

Devemos voltar as nossas vistas para o mercado platino: a Argentina importou cerca de 2.000.000 de caixas de laranjas brasileiras, pouco menos que o mercado inglês, no ano de 1939.

Esse produto teve uma rápida evolução no comércio exterior: em 1927, exportámos 359.837 caixas; em 1928, 560.000 caixas, no valor de 10.000 contos; e, em 1939, remetemos 10 vezes mais caixas, recebendo uma quantia 12 vezes maior em moeda nacional. Nesse ano, a laranja exportada teve a seguinte procedência: Rio de Janeiro — 3.200.000 caixas; Santos — 2.400.000 caixas.

CÊRA DE CARNAUBA

Exportação:

Anos	Toneladas	Contos	Libras-ouro
1935	6.607	48.264	396.000
1936	8.774	97.526	774.000
1937	8.942	96.822	788.000
1938	9.158	101.016	712.000
1939	10.001	120.179	802.000

A cera de carnauba é empregada na confecção de discos de vitrola, vernizes, pastas para polir, etc. O Brasil tem o monópolio da produção e do comércio em todo o mundo, sendo nativos os seus carnaubais. Apesar dessa circunstância e de ser produto de facil colocação, a sua exploração se processa por métodos empíricos, rotineiros e pouco lucrativos. Devemos cuidar da sua industrialização e produção racional, afim de mantermos o privilégio atual e evitarmos o que aconteceu com a borracha, que desfrutava das mesmas condições atuais da carnauba. Foi o 6º produto de exportação nacional, em 1939.

CARNES

O rebanho bovino da Argentina é de 30.000.000 de cabeças, o nosso de 40.000.000. No entanto, a Argentina abateu, em 1936, 6.566.000 cabeças e o Brasil 4.538.000, e sua exportação é quasi 10 vezes maior do que a nossa.

Foi a seguinte a nossa exportação de carnes frigorificadas e em conserva, no quinquênio:

Anos	Toneladas	Contos	Libras-ouro
1935	63.019	94.764	763.000
1936	74.149	125.245	991.000
1937	89.363	147.059	1.245.000
1938	69.545	151.025	1.065.000
1939	83.210	219.795	1.464.000

MADEIRAS

As principais espécies exportadas são: jacarandá, imbúia, peroba, cedro, andiroba, acapú, predominando o pinho com cerca de 70 % do total.

As nossas florestas possuem inúmeras variedades dessas e de outras madeiras, mas a sua disseminação não permite uma extração regular e barata, exceção do pinho, cuja abundância e concentração nos Estados do Sul é notavel.

Apesar de possuirmos ótimas madeiras para dormentes, a construção da Madeira-Mamoré, em plena floresta Amazônica, foi feita com

dormentes importados da Austrália. Isso vem demonstrar as dificuldades de extração regular nessa região, impossibilitada pela variedade de qualidades.

Foi a seguinte a exportação, no último quinquênio:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	167.741	34.508	284.000
1936	191.088	42.904	343.000
1937	261.408	65.158	541.000
1938	301.377	76.907	542.000
1939	404.787	110.083	731.000

FUMO

Já ocupamos o 1º lugar na produção de tabaco, que foi o 2º produto de exportação nos tempos coloniais. Hoje somos o 5º produtor, após os Estados Unidos, a China, a Índia e a Rússia. Nossa produção orça em 100.000 toneladas.

Exportamos 26.763 toneladas, em 1938, e 35.346, em 1939, rendendo respectivamente 85.518 e 97.645 contos de réis.

Cuba exporta anualmente cerca de 300.000 contos.

Exportação no quinquênio:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	32.856	64.898	514.000
1936	31.350	66.002	529.000
1937	36.600	87.694	732.000
1938	26.763	85.518	603.000
1939	35.346	97.645	643.000

MAMONA

Tem aumentado a nossa exportação de bagas de mamona, até 1937, conservando-se estacionária nos três últimos anos:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1933	35.556	15.965	198.000
1934	42.795	20.091	207.000
1935	71.572	43.653	363.000
1936	102.056	73.942	590.000
1937	119.916	91.299	746.000
1938	125.874	79.777	563.000
1939	125.273	95.944	636.000

O óleo de mamona é largamente empregado na lubrificação de motores, principalmente da aviação, na medicina, na indústria de tintas e vernizes. O seu consumo mundial, calculado em 500.000 toneladas, tende a aumentar.

Nossas exportações já ultrapassam as da Índia, que era o maior produtor do mundo. O nosso principal mercado é o americano, ao passo que a Índia dispõe dos mercados japoneses e ingleses.

Além das bagas, exportamos tambem o óleo de mamona, em quantidade que aumentará, de acôrdo com o desenvolvimento da sua industrialização.

ÓLEOS VEGETAIS

A oiticica pode substituir perfeitamente o óleo de tung, cujo consumo pelos Estados Unidos se eleva a 50.000 toneladas.

A China exportou, em 1936, 86.000 toneladas desse óleo, no valor de 440.000 contos, para vários mercados.

O nordeste brasileiro possue *grandes florestas* de oiticica, cuja industrialização já está sendo feita em inúmeras fábricas, para a extração do óleo.

Os nossos maiores fregueses são os Estados Unidos.

Exportamos de óleos vegetais, no quinquênio:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	15.120	23.172	186.000
1936	27.270	53.799	430.000
1937	24.118	46.770	397.000
1938	35.475	61.069	430.000
1939	33.777	68.443	456.000

MATE

Pouca variação é acusada no último quinquênio, quer quanto à quantidade, quer quanto aos preços.

O mesmo não podemos dizer si compararmos com anos anteriores: em 1926 exportámos 92.000 toneladas, no valor de 114.000 contos.

O nosso melhor mercado tem sido o argentino, cujo consumo *per capita* vai a quasi 10 quilos por ano. As suas plantações nas "Missiones" visam a auto-suficiência do produto, calculando-se em 100.000 toneladas as próximas colheitas, o que equivale ao volume absorvido pelos mercados internos. A não ser que consigamos novos fregueses na Europa ou na America do Norte, não é nada lisonjeiro o futuro do nosso mate.

Foi a seguinte a exportação, no quinquênio:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	61.500	66.330	543.000
1936	66.601	64.074	511.000
1937	65.519	66.347	552.000
1938	63.241	59.378	419.000
1939	60.157	63.453	420.000

BABAÇÚ

Exportação de coquilhos:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	9.966	8.999	71.000
1936	30.760	39.122	311.000
1937	21.995	39.641	328.000
1938	30.204	38.565	272.000
1939	48.841	59.573	399.000

O babaçú é uma das grandes riquezas potenciais do Brasil, possuindo os Estados do Norte e do Nordeste vastas áreas dessa palmeira (mais de 1.000.000.000 de exemplares), únicas existentes em todo o mundo, concedendo-nos a natureza o privilégio desse produto. O coco e seus variados sub-produtos oferecem numerosas aplicações. Até a casca oferece ótimo combustivel, cujas qualidades absorventes de cloropicrina e gás-padrão tornam recomendavel a sua aplicação nos campos de batalha, contra os gases asfixiantes, segundo declaração do General Tries, chefe do Serviço de Química de Guerra dos Estados Unidos. Nossa exportação não é maior, em virtude da impossibilidade de assumirmos compromisso de fornecimento regular e sistemático às industrias estrangeiras, por absoluta falta de braços e de exploração metódica.

BORRACHA

Sendo o seu *habitat* a Amazônia, o Brasil possuia o monopólio da produção.

Em 1876 foram levadas algumas mudas para a Inglaterra e daí para o Oriente. Nessa época, o emprego da borracha era limitado: fabricação de sapatos, galochas, capas, luvas, etc. Com o advento do automovel, em fins do século passado, começou a sua industrialização em larga escala.

Em 1910 a borracha contribuia com 40 % das nossas exportações ou 25.000.000 libras-ouro. Em 1939 descia a 1 % ou 377.000 libras-ouro. O Oriente exporta mais de 1.000.000 de toneladas e nós 25.000.

É de se esperar novo surto, quando as plantações americanas da Fordlândia e Belterra estiverem em plena produção.

Exportação:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	12.370	36.063	292.000
1936	13.247	68.016	543.000
1937	14.792	76.001	630.000
1938	12.064	46.649	329.000
1939	11.861	56.761	377.000

BANANAS

Exportámos, no ano passado, 12.000.000 de cachos, contra .... 11.090.000, em 1938, que nos renderam 53.897 e 26.557 contos, respectivamente, o que equivale a um aumento superior a 50 % em moeda nacional. Em libras-ouro apurámos, respectivamente 359.000 e 187.000.

É um produto que poderia ter maior exportação.

A Jamaica, cujas culturas não são nativas, tendo havido transplantação (como aconteceu com a borracha no Oriente), exporta cerca de 20.000.000 de cachos, que lhe rendem mais de 2.000.000 de libras. A importação pelos Estados Unidos é superior a 70.000.000 de cachos, vindos principalmente do México e da Jamaica.

Nossas exportações de 1939 foram as maiores registadas. Ha dez anos apenas mandavamos para o exterior 5.800.000 cachos, havendo, atualmente, um aumento de 100 %. Em 1927 remetemos apenas .... 4.400.000 cachos.

Os nossos melhores fregueses são a Argentina, que adquiriu .... 9.378.000 cachos ou sejam 85 % do total, e a Inglaterra, com pouco mais de 1.000.000 de cachos. O comércio de bananas com o exterior é feito quasi exclusivamente pelo Estado de S. Paulo. Para a exportação de 12.000.000 de cachos, registada no ano passado, Santos contribuiu com 11.896.743, ficando pouco mais de 100.000 para os demais portos.

Exportação do quinquênio:

Anos	*Cachos*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	10.682.895	29.408	236.000
1936	11.326.478	27.744	221.000
1937	11.310.922	27.791	231.000
1938	11.091.740	26.557	187.000
1939	12.007.271	53.897	359.000

MANUFATURAS

Exportação:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	9.537	9.997	80.000
1936	8.698	15.129	120.000
1937	9.928	25.206	212.000
1938	12.014	18.040	127.000
1939	16.053	47.554	311.000

A nossa exportação de produtos manufaturados cinge-se aos tecidos e a alguns calçados, para os mercados sul-americanos. Esperamos desenvolver esse comércio, principalmente com o mercado argentino, para o qual obtivemos condições mais favoraveis, em virtude do último

tratado comercial. Fomos, de algum modo, favorecidos pela guerra européia, que privou a remessa regular dos panos ingleses. Por outro lado, o desenvolvimento das nossas exportações será prejudicado pelo recente tratado de comércio firmado entre a Argentina e o Japão, levando-se em conta que os produtos industriais deste último são oferecidos a baixos preços e que o acordo em referência é feito sob a modalidade de "compensação".

ARROZ

Remetemos para o exterior, no quinquênio:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	77.692	52.177	410.000
1936	50.376	37.500	299.000
1937	31.295	20.065	170.000
1938	56.070	39.162	276.000
1939	60.404	45.095	299.000

Depois da queda de 1937, esse produto vem reagindo. A maior exportação foi conseguida em 1931, com 90.000 toneladas. Já figurámos como importadores de arroz, que, com o feijão, forma a base da alimentação do nosso povo. Conseguimos a auto-suficiência e atualmente exportamos esse produto. Somos o maior produtor entre os povos não asiáticos. Os paises da Asia produzem cerca de 90 % da safra mundial, sendo tambem os maiores consumidores. Do arroz aproveitam-se vários sub-produtos, como a casca, que serve de combustivel, e o farelo, empregado como forragem.

A produção brasileira eleva-se a 1.300.000 toneladas, sendo principais produtores os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

A China produz 55.000.000 de toneladas, a Índia Inglesa .... 40.000.000 e o Japão 18.000.000.

PEDRAS PRECIOSAS

Tem tomado grande impulso, nos últimos anos, o comércio de pedras preciosas e semi-preciosas:

Anos	*Gramas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1936	635	513	4.000
1937	579.665	26.595	227.000
1938	2.639.480	16.650	117.000
1939	2.145.639	42.485	279.000

Em 1937 exportámos 579.665 gramas, no valor de 25.595 contos. Em 1938 enviámos quasi 5 vezes mais, ou 2.639.480, recebendo, no en-

tanto, 110.000 contos menos. Em 1939 a quantidade baixou para .... 2.145.639 gramas e o valor correspondente quasi triplicou.

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Em ordem decrescente de valores, em relação a 1939, foram os seguintes os produtos de maior importação no último quinquênio, em contos de réis:

		1935	1936	1937	1938	1399
1	Máquinas, ferramentas, aparelhos, utensílios diversos	672.959	729.726	953.635	1.104.196	990.107
2	Manufaturas de ferro e aço ..	309.789	360.403	503.068	377.354	442.131
3	Trigo em grão	434.463	617.075	668.359	536.493	353.592
4	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	235.303	203.389	235.173	235.011	290.814
5	Automoveis	178.307	200.049	267.071	244.881	284.992
6	Briquetes, carvão de pedra e coque	152.474	167.254	233.859	263.056	234.600
7	Veículos e accessorios, à exclusão dos automoveis	130.915	138.862	252.716	307.054	233.641
8	Gasolina	132.862	155.956	185.131	172.638	168.096
9	Ferro e aço brutos	90.229	99.034	173.126	143.660	131.593
10	Óleo combustivel	65.222	78.701	89.000	111.892	124.809
11	Papel e suas aplicações	93.587	104.043	113.302	113.485	108.002
12	Pasta de madeira para fabricação do papel	45.750	66.437	87.409	94.191	83.404
13	Frutas de mesa	56.413	57.455	55.071	58.317	75.362
14	Óleos para lubrificação	47.017	41.357	47.146	53.142	65.245
15	Juta	54.440	64.875	73.846	67.124	63.336
16	Cobre	37.899	38.108	58.021	43.746	54.003
17	Pneumáticos e camaras de ar	41.797	44.892	45.209	46.916	53.558
18	Lã	38.153	37.985	53.905	45.388	50.377
19	Louça, porcelana, vidro e cristal	53.169	44.854	55.811	52.454	47.608
20	Anilinas e semelhantes	58.551	40.398	46.191	40.597	44.887
21	Linho	28.745	42.536	51.245	42.317	40.188
22	Bacalhau	38.727	50.033	51.308	40.211	39.931
23	Querozene	65.552	55.581	66.886	51.354	39.754

Foram nossos maiores fornecedores em 1939, em contos de réis:

1.º — Estados Unidos	1.672.259	33,40 %
2.º — Alemanha	958.234	19,40 %
3.º — Inglaterra	462.427	9,30 %
4.º — Argentina	419.609	8,50 %
5.º — Bélgica	209.522	4,20 %
6.º — França	137.213	2,80 %
7.º — Suécia	113.851	2,30 %
8.º — Itália	91.408	1,80 %
9.º — Portugal	88.735	1,80 %
10.º — Japão	76.074	1,50 %
11.º — Canadá	75.188	1,50 %
12.º — Índia	56.688	1,10 %
13.º — Perú	56.767	1,10 %
14.º — Suiça	56.647	1,10 %
15.º — Holanda	55.632	1,10 %
16.º — Uruguai	43.528	0,90 %

Portos que registaram maior importação, em 1939, em contos de réis:

Rio de Janeiro	2.168.459	43,50 %
Santos	1.982.853	40,00 %
Recife	204.792	4,10 %
Porto Alegre	164.371	3,30 %
Salvador	93.005	1,90 %
Rio Grande	72.022	1,50 %
Belém	46.274	1,00 %
Fortaleza	38.774	0,80 %
Sant'Ana do Livramento	32.498	0,70 %
Paranaguá	23.819	0,50 %
S. Francisco	18.902	0,40 %
Manaus	13.586	0,30 %
Pelotas	12.676	0,30 %

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS

Importação no quinquênio:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	62.734	672.959	4.772.000
1936	61.682	729.726	5.144.000
1937	81.027	953.635	7.271.000
1938	84.790	1.104.196	7.634.000
1939	62.930	990.107	6.307.000

Sendo o Brasil um país novo, em formação, cujo aparelhamento econômico e de "bens de produção" está na dependência direta dos mercados estrangeiros, à falta de indústrias de base nacionais, a tendência da importação de máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios é de crescer na razão direta das exigências do progresso. É uma das poucas parcelas da nossa pauta de importações que não poderá ser diminuida, enquanto não tivermos montado a indústria pesada. Na conjuntura atual, são indispensaveis tais importações, cujo aumento deve ser olhado como indício de crescente prosperidade econômica.

MANUFATURAS DE FERRO E AÇO

Importação:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	201.733	309.789	2.212.000
1936	225.314	360.403	2.541.000
1937	301.132	503.068	3.830.000
1938	180.782	377.354	2.608.000
1939	237.353	442.131	2.830.000

AUTOMOVEIS E OUTROS VEÍCULOS E ACESSÓRIOS

Importação:

Anos	Automoveis Unidades	Outros veiculos Toneladas	Contos	Libras-ouro
1935	17.537	37.159	309.222	2.204.000
1936	18.971	28.602	338.911	2.380.000
1937	25.605	42.654	519.787	3.968.000
1938	20.912	48.479	551.935	3.814.000
1939	21.748	22.510	518.633	3.332.000

Cabem aqui as considerações expendidas sobre a importação de máquinas, aparelhos e ferramentas.

TRIGO

É o terceiro artigo de importação, por ordem de importância.

Teem sido as seguintes as nossas compras de trigo em grão e farinha:

Anos	Toneladas	Contos	Libras-ouro
1934	908.497	306.566	3.113.000
1935	927.151	465.804	3.293.000
1936	970.673	659.279	4.672.000
1937	972.125	708.619	5.448.000
1938	1.080.142	570.125	3.943.000
1939	1.000.563	372.003	2.380.000

Tem tomado incremento a produção nacional do trigo, devido à grande campanha desenvolvida pelo Governo. Não se compreende que este artigo figure em nossas pautas de importação, quando em princípios do século passado tinhamos super-produção, chegando mesmo a exportar. Temos terras apropriadas à sua cultura em todo o país. No Paraná, o rendimento por hectare é superior ao da Argentina. Produzimos atualmente 170.000 toneladas, para um consumo de 1.200.000 toneladas.

PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES

Importamos 290.000 contos em 1939. Temos, no entanto, em nossas florestas, plantas medicinais, tinturiais, taníferas, ricas em bálsamos, essências, resinas, que podem substituir grande parte dessas aquisições, reduzindo fortemente as importâncias enviadas para o exterior.

PASTA DE MADEIRA, PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL

Temos uma das maiores e mais variadas reservas florestais do mundo, ocupando áreas superiores a 500.000.000 de hectares. No entanto, importamos pasta de madeira para fabricação de papel, além de mais de 100.000 contos anuais de papel e suas aplicações.

O caroá pode substituir, sem quaisquer inconvenientes, as celuloses usadas atualmente na fabricação de papel, segundo estudos de laboratório realizados nos Estados Unidos. Outras fibras nacionais podem ser utilizadas no fabrico de papel, como o gravatá, a embira, o lírio do brejo, que se encontram em vários Estados do país.

COMBUSTIVEIS

Importação de carvão de pedra e coque, no quinquênio:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	1.437.327	152.474	1.092.000
1936	1.431.175	167.254	1.180.000
1937	1.707.852	233.859	1.800.000
1938	1.575.996	263.056	1.819.000
1939	1.382.471	234.600	1.484.000

Importação de gasolina:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	276.328	132.862	949.000
1936	325.402	155.956	1.097.000
1937	357.109	185.131	1.413.000
1938	361.337	172.638	1.193.000
1939	370.087	168.096	1.071.000

Importação de querozena:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	94.119	65.552	472.000
1936	87.543	55.581	391.000
1937	114.309	66.886	509.000
1938	99.492	51.354	355.000
1939	94.562	39.754	253.000

Importação de óleo combustivel:

Anos	*Toneladas*	*Contos*	*Libras-ouro*
1935	436.712	65.222	477.000
1936	532.685	78.701	554.000
1937	556.780	89.000	690.000
1938	632.124	111.892	773.000
1939	724.441	124.809	795.000

À medida que aumenta a nossa produção de carvão de pedra, incentivada e amparada pelo Governo, diminue a sua importação, a partir de 1937, quando se tornou obrigatória a sua mistura ao produto estrangeiro nos estabelecimentos industriais do Estado (Lloyd Brasileiro e Central do Brasil).

JUTA

Importamos juta da Índia, no valor de 63.336 contos, em 1939, apesar da grande variedade de nossas plantas fibrosas e texteis. As nossas safras agrícolas necessitam de 200.000.000 de sacos anualmente, que são feitos com matéria prima importada.

Os japoneses estão tentando a aclimatação da juta indiana na Amazônia, com resultados lucrativos, dadas as condições favoraveis da região. Possuimos outras plantas que podem substituir a juta, como o caroá e a guaxima roxa (cujas fibras teem comprimento superior a um metro), e que se encontra disseminada em todo o Brasil, principalmente na região litorânea.

Atualmente o produto das exportações é o único elemento positivo de nossa balança de contas. O valor das mercadorias importadas deve ser inferior ao das exportadas, afim de podermos enfrentar nossos demais compromissos no exterior, tais como: despesas da administração pública; aquisições de material bélico, para a defesa nacional; juros, dividendos e lucros de capitais estrangeiros empregados no Brasil, em empresas comerciais, de transportes, de serviços públicos e bancos; pagamento de juros e amortizações da dívida pública externa; remessas de particulares e de imigrantes; despesas de turistas nacionais no exterior, etc. Tais remessas exercem permanente pressão em nossa taxa cambial. A limitação e mesmo proibição de algumas dessas transferências, a suspensão dos pagamentos da dívida externa, são medidas que teem sido adotadas pelo Governo, em face de *déficit* ou exíguo saldo de nossa balança comercial.

Sobre o saldo de nossa balança comercial, no ano próximo passado, e o indispensavel aparelhamento econômico e de defesa nacional, necessário ao desenvolvimento e à segurança do país, o exmo. sr. Presidente da República teve ocasião de manifestar-se do seguinte modo, na cidade de Porto Alegre, em 13 de março último:

> "O saldo apurado no comércio exterior facilitou-nos meios "para vultosas aquisições, indispensaveis ao nosso equipamen-"to econômico. Já foram feitas grandes encomendas de mate-"rial e outras, ainda em estudos, deverão ser autorizadas em "breve. Dentre essas, avultam as destinadas a melhorar e am-"pliar os meios de transporte: navios, para a frota mercante; "locomotivas, trilhos e vagões, para as vias-férreas; dragas, "para os portos marítimos e fluviais; máquinas para abrir es-"tradas de rodagem. Os transportes continuam a ser o instru-"mento básico de nossa expansão."

Sendo o Brasil um país novo, em formação, neo-capitalista, cujo aparelhamento econômico e de bens de produção está na dependência dos mercados estrangeiros, à falta de indústrias de base nacionais, acon-

tece que a sua potencialização econômica, a *mise-en-valeur* de suas imensas riquezas latentes, tem sido retardada pela exiguidade dos recursos oferecidos pela nossa balança comercial, única fonte de que dispomos atualmente, estancadas que se acham as correntes de capitais e de crédito. Situamo-nos num círculo vicioso: a penúria de moeda-ouro retarda o desenvolvimento de inúmeras possibilidades que dependem de grandes capitais (siderurgia, indústria pesada) e cujo desenvolvimento contribuiria grandemente para a diminuição da importação de muitos artigos — que poderiam ser economicamente produzidos em nosso país — e para maior incremento de nossas exportações, pela melhoria das condições de transportes. Evidentemente teriamos de levar em conta outros problemas correlatos, mas de mais facil solução, como uma radical revisão da política comercial, cuja necessidade se faz sentir em relação a paises que taxam fortemente os nossos produtos de exportação.

Não sendo possivel a resolução imediata de tais problemas, o Governo cuida do incremento das exportações. Este é o caminho que temos seguido: examinando-se as cifras do nosso comércio exterior nos últimos cinco anos, constatamos contínuo aumento do volume e do valor, em moeda nacional, das mercadorias exportadas. Infelizmente a queda geral dos preços internacionais, a partir de 1929, da maioria dos produtos que contribuem para o comércio mundial, não permite que verifiquemos idênticos resultados em moeda-ouro.

Tomando-se por base os preços vigorantes em 1929, foi a seguinte a queda verificada até 1938 (6):

Artigo	*Porcentagem*
Tecidos de seda (França)	82 %
Café (Brasil)	80 %
Seda (Japão)	79 %
Tecidos de algodão (Japão)	71 %
Algodão (Estados Unidos)	71 %
Cobre (Estados Unidos)	67 %
Gasolina (Estados Unidos)	66 %
Lã (Argentina)	65 %
Manteiga (Dinamarca)	64 %
Milho (Argentina)	60 %
Borracha (Malásia inglesa)	59 %
Trigo (Estados Unidos)	57 %
Papel para jornal (Canadá)	57 %
Cimento (Alemanha)	53 %
Carnes refrigeradas (Argentina)	52 %
Tecidos de algodão (Inglaterra)	52 %

A lista é estensa, abrangendo 26 dos principais produtos do comércio mundial, dos quais estão mencionados os que tiveram baixa superior a 50 %. Os paises citados são os mais duramente atingidos pela queda do preço de cada artigo.

---

(6) — "Aperçu General du Commerce Mondial, 1938" — Societé des Nations.

O café está em segundo lugar entre os produtos que acusaram decréscimo, com a alta porcentagem de 80 %. Essa queda apresenta uma curva constante até 1935, reagindo em 1936 e 1937, para cair novamente em 1938, quando começaram a se fazer sentir os efeitos da política de "livre concorrência nos mercados internacionais" em substituição à de "defesa dos preços" até então em vigor.

O nosso país foi o mais duramente atingido pelo declínio dos preços internacionais, atingindo um produto que concorria com cerca de 70 % do valor de suas exportações. São os males da monocultura, cujas lições estamos aproveitando. A França com os seus tecidos de seda, o Japão com os fios, cujas baixa foram respectivamente de 82 % (*record*) e 79 % (3º lugar), não sofreram tanto quanto o nosso país, por ser variada a sua produção exportavel.

A RENDA PÚBLICA DO ESTADO DE AMAZONAS, NO DECÊNIO

O "Mensário de Estatística do Estado do Amazonas" publicou, no seu número de novembro, um quadro relacionado com a arrecadação e os gastos fiscais no curso do decênio que terminou em 1939.

Infelizmente, ainda são incompletos esses dados, óbvio que é, na data da publicação, abrangerem somente as cifras do primeiro semestre de 1939. Adiantamos, com as reservas que impõe a possibilidade de uma variação de carater estacional, dificil de verificar dentro dos elementos prontamente disponiveis, que já se observa no semestre pequena diferença de sentido positivo na execução do orçamento (mais 1.125 contos de reis de receita sobre a despesa).

Desprezado, por parcial, o resultado apurado na metade do exercício fiscal encerrado ha pouco, o déficit é de cerca de 500 contos de reis no período compreendido entre os anos de 1930-1938. A receita arrecadada em nove anos orçou por 103.700 contos de reis e os gastos montaram em 104.200 contos de reis. O consideravel déficit de 1930 (2.443 contos de reis) e os déficits menores dos dois anos seguintes (555 contos em 1931 e 94 contos em 1932) não consentiram que o movimento ascendente da renda estadual e os persistentes superávits de que se tem notícia entre 1933-1938 (no valor global de 2.616 contos) auxiliassem mais eficazmente a recuperação financeira que houvera ensejo, depois de ter sido o Estado seriamente atingido no princípio do decênio, quando a receita, que pulou a 10.000 contos em 1934 e continuou subindo, representava pouco menos da terça parte do que foi arrecadado em 1938.

	Receita arrecadada			*Despesa efetuada*		
	Contos de réis	*Variações*		*Contos de réis*	*Variações*	
		Contos de réis	*Percentagens*		*Contos de réis*	*Percentagens*
1930	6.961	—	—	9.404	—	—
1931	7.184	+ 223	3,2 %	7.739	— 7.665	17,7 %
1932	6.944	— 240	3,3 %	7.038	— 701	9,0 %
1933	7.997	+ 1.053	15,1 %	7.634	+ 596	8,4 %
1934	10.098	+ 2.101	26,2 %	9.281	+ 1.647	21,5 %
1935	11.330	+ 1.232	12,2 %	10.886	+ 1.605	17,2 %
1936	17.083	+ 5.753	50.7 %	16.624	+ 5.738	52,7 %
1937	17.359	+ 276	1.6 %	17.350	+ 726	4,3 %
1938	18.807	+ 1.448	8.3 %	18.283	+ 933	5,3 %

O ORÇAMENTO PARAENSE DE 1940

O Interventor Federal expediu, em 26 de dezembro último, o decreto n. 3.435, que orça a receita e fixa a despesa do Estado do Pará no exercício de 1940, com muito pequeno excesso, praticamente nulo, daquela sobre esta:

RECEITA

	Contos de réis	
Imposto de vendas e consignações	12.000	
Imposto de exportação	3.850	
Imposto de indústrias e profissões	1.000	
Renda patrimonial	2.250	
Renda industrial	2.630	
Demais taxas e rendas	5.590	
Receita ordinária	27.320	
Receita extraordinária	2.645	29.965

DESPESA

Educação e saúde públicas	12.078	
Segurança pública e assistência social ..	4.050	
Administração geral	2.455	
Serviços industriais	2.431	
Dívida pública	2.431	
Demais encargos	6.483	29.928

O orçamento está apoiado na renda do imposto de vendas e consignações. A principal rubrica da receita patrimonial consiste no arrendamento de terras (1.950 contos de reis) e da industrial no serviço de águas (1.700 contos de reis). Na receita extraordinária não figura qualquer operação de crédito; as contribuições dos municípios (1.885 contos de reis) é que dão lugar ao volume da receita dessa origem.

Na parte da despesa, chama atenção a vultosa percentagem destinada ao primeiro de todos os deveres da administração pública: serviços de educação e saúde, com 41 % do total. A "segurança pública e assistência social" apresenta-se com 14 % e as demais abaixo de 10 %.

BANCO DO BRASIL

DIREÇÃO GERAL

SECÇÃO DE ESTATISTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

BOLETIM ECONÔMICO

N.º 19

Distribuição interna

Agosto de 1940

Este "Boletim" é publicado pela Secção de Estatística e Estudos Econômicos da Direção Geral do Banco do Brasil (Caixa Postal 1.142, Rio de Janeiro), exclusivamente com fins científicos, a título de documentação doutrinária ou objetiva em assuntos econômico-financeiros.

Os artigos traduzem invariavelmente a opinião de seus autores, não a do Banco do Brasil, que por eles não tem a menor responsabilidade.

ÍNDICE

PÁGS.

TEORIA QUANTITATIVA DA MOEDA

JOSÉ NUNES GUIMARÃES, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

A efêmera duração de uma quantidade de teorias e experiências monetárias é, em sua mor parte, devida ao critério de casualidade, que se pretende descobrir na "equação das trocas".

Querendo enxergar no *truismo* da fórmula popularizada por *Inving Fisher* uma *teoria perfeita e acabada*, em que se estabelecem relações de causa e efeito, grande é o número daqueles que, "pensando monetariamente", para usar a expressão de Oswald Spengler, teem ideado doutrinas ou lembrado alvitres que se resumem no manejo, *puro e simples*, da moeda ou do crédito.

Mas, si os fatos estão aí a mostrar que é *irrecusavel* a ação da moeda sobre os preços, corolário, aliás, da intercorrência da moeda no fenômeno da troca, não é menos verdade que o fracasso de expedientes exclusivamente monetários, de que está cheia a história econômica dos povos, vem demonstrar que aquilo a que se convencionou chamar de "teoria quantitativa da moeda" não passa de *princípios* que, si bem verdadeiros e verificaveis na prática, nada dizem, contudo, a respeito do mecanismo íntimo do fenômeno.

Fascinados pelo raciocínio dedutivo, somos levados a aplicar ao estudo da realidade econômica o método das ciências físicas, esquecidos da advertência de *Bertrand Nogaro* (1):

> "... il y a, entre les phénomènes qu'étudient les écono-
> "mistes et ceux de la nature, une différence essentielle, mais
> "qui, pour peu que l'on veuille bien en tenir compte, favorise
> "grandement le travail des économistes. En effet, *même si l'en-*
> *"chaînement des phénomènes économiques échappe souvent à*
> *"la conscience individuelle des hommes qui en sont les auteurs,*
> *"ils n'en sont pas moins le produit d'actes humains, et d'actes*
> *"conscients, quant au but et à l'effet immédiat.* Dès lors, les

(1) "La Méthode de l'Économie Politique", Paris, 1939, pgs. 9/10.

"phénomènes économiques sont des manifestations d'une réa-
"lité qui nous est intelligible".

"Ainsi, l'étude des faits économiques peut, pour les rai-
"sons indiquées ci-dessus, conduire plus difficilement et plus
"rarement que celle des phénomènes de la nature à établir des
"lois, qui sont des *constatations* de relations ayant un *cara-*
"ctère général".

Na pesquisa econômica há de prevalecer o critério de *relação funcional*, preferencialmente ao de causalidade, porquanto é praticamente impossivel neutralizar a influência dos outros fatores, quando se tem em vista um deles.

Pietri-Tonelli (2) faz a esse respeito a seguinte observação:

"... dans l'étude économique, à côté des procédés ordi-
"naires d'enquête et de démonstration, on doit placer le pro-
"cédé mathématique, lequel s'unit aux autres et ne s'y substi-
"tue que s'il se trouve être le plus approprié, car il ne vaut ni
"plus ni moins que les autres, il vaut en somme en tant qu'il
"est employé opportunément et comme il convient et qu'il
"peut donner des résultats utiles dans son champ d'appli-
"cation."

Essa ponderação do mestre italiano é tanto mais necessária quando se analisa a "teoria quantitativa da moeda", porque nela os próprios fatores que julgamos *constantes* sofrem a ação daquele que consideramos como *causa*.

E' o que *Felippe Kafuri* frisa em sua notavel tese (3):

"E' de inestimavel valia apontar sempre, com muita ên-
"fase, a existência desta conexão íntima entre fatores *essen-*
"cialmente monetários, de um lado, e *fatores econômicos*, de
"outro, o que vai mostrando, desde estas bases fundamentais,
"que *se não pode nunca raciocinar sobre termos exclusiva-*
"mente monetários, sem acolher as *categorias econômicas que*
"neles influenciam, condicionando-os. Em verdade, *todo pro-*
"blema monetário é sempre econômico, pois a moeda não é
"fim, é meio, meio em vista de fins que no seu mais elevado
"alcance partem da destinação singular do homem para ten-
"dências coletivas ou sociais".

---

(2) "Traité d'Economie Rationnelle", Paris, 1927, pg. 10.
(3) "Estudo dos Phenomenos Monetarios", Rio, 1929, pg. 61. Os grifos são de J. Nunes Guimarães.

Paul Lambert (4) diz a mesma coisa:

> "Les facteurs que l'on élimine d'habitude dans l'énoncé "des lois scientifiques sont des facteurs étrangers à l'action "propre du phénomène étudié. Mais, dans la théorie quantita- "tive, *les facteurs que l'on suppose constants ne sont nulle- "ment indépendants de l'action même de la cause étudiée.* "Peut-on concevoir la masse monétaire agissant sur les prix "autrement qu'en circulant et en achetant des marchandises? "Dès lors, personne n'a le droit d'affirmer *a priori* que la loi "économique ne consiste pas précisément en ceci qu'une va- "riation de la quantité de monnaie influe sur la vitesse de cir- "culation et sur le volume des marchandises vendues autant "que sur les prix ....
> "...
> "...
>
> *"Dès que l'on quitte les procédés d'investigation et que "l'on veut énoncer une loi explicative de la réalité, il n'est pas "scientifique de supposer l'immobilité d'un facteur quelcon- "que de l'équation des échanges".*

As "falsas teorias" e os "erros de interpretação", a que aludia *Stuart Mill,* ao referir-se à "teoria quantitativa da moeda", proveem quasi todos dessa *falta de síntese* dos diversos critérios que devem presidir à pesquisa dos fenômenos econômicos.

Entusiasmados pela elegância e pelo pretenso "rigorismo" da expressão matemática, somos levados, muita vez, a menosprezar elementos que, apesar de rebeldes à formulação matemática, são de importância capital.

Vieira Souto, o velho professor da Escola Politécnica, já nos advertia dessa sedução (5):

> "... quando virdes uma fórmula pretendendo represen- "tar qualquer fenômeno social, podeis rejeitá-la sem exame. "Os fatos sociais são extremamente complexos, influenciados "por causas numerosas que atuam muitas vezes, simultanea- "mente, em sentidos contrários, de fórma que é impossivel ex- "primir tais influências por caracteres algébricos.
>
> "O elemento primordial da sociedade é o homem, ser in- "teligente, porém voluntário, caprichoso, apaixonado, rebelde, "enfim, a normas inflexiveis e cujos atos se esquivam à ex- "pressão matemática".

---

(4) "La Théorie Quantitative de la Monnaie", Paris, 1938, pgs. 148 e 150, *in fine.*
(5) "O Papel Moeda e o Câmbio", Paris, 1925, pgs. 132.

Sedução essa que reflete o clima cultural em que nasceu e se desenvolveu a ciência econômica (6):

> "A idéia e o ídolo do Iluminismo era a razão. Sobre suas "bases levantou-se o que nós costumamos chamar de *Cultura* "dos últimos 150 anos".

E a quintessência do racionalismo é o tratamento matemático, o *more matemático,* como supremo critério de certeza.

Daí a tentação de querer interpretar os fenômenos monetários através uma fórmula "discutindo-a", como "se discute" qualquer fórmula *algébrica,* sem indagar previamente si a fórmula quantitativa é uma *equação econômica de fato* ou uma simples equação algébrica.

Devemos aceitar, com muita reserva, as conclusões da chamada "teoria quantitativa da moeda", que se origina da hipótese do *"coeteris paribus",* cuja inconsistência *Othmar Spann* resume com estas palavras (7):

> "hipótese de que os valores pudessem variar isoladamente, "isto é, pudessem ser variaveis independentes. Numa equação "matemática, cada grandeza póde variar isoladamente (exem- "plo: passar de r^2 para r^3, etc. ....) mas não num todo determinado, orgânico, como a economia... onde um fator não se "altera sozinho, mas todos os fatores se alteram e a economia "inteira fica modificada".

Estas considerações poderiam parecer absolutamente supérfluas no "Boletim Econômico", publicação destinada a leitores familiarizados com esses assuntos e que não devem desconhecer a equação do preço, si não fosse mais comum do que se pensa a crença nos "milagres do crédito" e preconceito de que a causa das crises reside *sempre e exclusivamente* no fator monetário.

Que o digam os projetos que, de vez em quando, aparecem com a finalidade de "salvar" as finanças públicas...

---

(6) OTTO VEIT — "Die Tragik des Technischen Zeitalters", Berlim, 1935, pgs. 15.
(7) "Die Haupttheorien der Volkswirtschaftslehre", Leipzig, 1936, pg. 183.

EXCESSIVAS RESERVAS DE OURO NOS ESTADOS UNIDOS

WINTHROP W. ALDRICH, presidente do Chase National Bank (1).

As reservas de ouro monetário dos Estados-Unidos tiveram, no ano passado, um aumento superior a 3 bilhões de dólares. Mais de dois terços desse volume entraram nos oito meses anteriores à guerra e o resto nos quatro últimos meses do ano.

O prolongado êxodo de fundos estrangeiros para os Estados-Unidos é devido a diversas causas, mas a afluência verificada no decurso do ano passado obedeceu principalmente aos receios de guerra, — isto é, ao desejo de seus detentores de evitar os riscos da desordem, da invasão e do conflito, — e em suas etapas posteriores, aos efeitos da própria guerra, inclusive da necessidade de comprar mercadorias à vista.

Tudo isso não é mais do que a continuação de um movimento que se vem acentuando há muito tempo. Desde janeiro de 1934 foram aumentadas de 9 bilhões de dólares as reservas norte-americanas de ouro monetário, ao ponto de possuirmos atualmente 17.600 milhões de dólares ou sejam 60 % dos *stocks* mundiais.

O PROBLEMA DO OURO

Deixa de ser benévola para os Estados-Unidos essa grande afluência de ouro, que eleva os depósitos bancários do país acima das possibilidades em que se encontram os bancos de utilizá-los. E' o que se sente claramente através do contínuo crescimento dos depósitos feitos nos Bancos Federais de Reservas pelos estabelecimentos que lhes estão filiados. Esses depósitos de reserva tiveram em conjunto, no ano passado, um aumento de cerca de 3 bilhões de dólares. Esse acréscimo ocorreu justamente quando os bancos filiados já tinham em depósito nos Bancoss Federais de Reserva fundos superiores aos exigidos pela lei.

---

(1) Discurso pronunciado na assembléia de acionistas do *Chase National Bank* e vertido para o espanhol pelo "Bolletin Mensual del Banco Central del Equador" (março de 1940). Tradução do espanhol feita por Mario Orlando de Carvalho, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Atualmente os excessos das referidas reservas são superiores a 5 bilhões de dólares. No caso do *Chase National Bank*, o excesso, cuja tendência é manter-se em 10 % dos excessos totais dos demais bancos filiados, tem montado aproximadamente a 500 milhões de dólares.

Sobre a cifra de 5 bilhões de dólares de excesso das reservas, basta um simples cálculo, para se prever o que poderia acontecer, tomando-se por base as atuais possibilidades de absorção. Si essas reservas excessivas se converterem progressivamente em empréstimos e estes, por sua vez, em depósitos bancários, isso poderia dar ao crédito bancário um aumento de 15 a 20 bilhões de dólares, sem se fazerem entrar em jogo todos os demais fatores de absorção inerentes ao Sistema Federal de Reserva. Não resta a menor dúvida que semelhante crescimento do crédito bancário conduziria novamente a violenta inflação, com o seu bem conhecido séquito: a especulação, o aumento do custo de vida e finalmente a depressão de valores.

DIVERSAS IDÉIAS SOBRE A SOLUÇÃO DO PROBLEMA

Várias são as idéias expressadas sobre a maneira de se fazer frente ao problema imediato. A mais desacertada de todas é a de que os Estados-Unidos cessassem por completo de comprar ouro. Semelhante ação não só teria por consequência imediata a desmoralização do câmbio e a violencia perturbação do comércio nacional e internacional, como tambem induziria as demais nações a exercer maior domínio sobre o comércio exterior e a alijar o ouro, cada vez mais, de sua missão normal de compensar a balança comercial.

Análoga de certo modo a essa idéia é a de que os Estados-Unidos reduzam radicalmente o preço que estão dispostos a pagar pelo ouro. Essa solução é defendida especialmente por aqueles que sustentam havermos cometido um erro, ao elevarmos em 1933-1934 o preço de compra do ouro, e desejam que agora retrocedamos sobre os nossos passos. As razões aduzidas em seu favor são que o efeito não seria tão perturbador como o que causaria a cessação da compra, que se reduziria a produção mundial do ouro e que as futuras importações do metal constituiriam um problema menos complicado, porquanto o ouro viria entrar no sistema monetário americano com um valor inferior ao atual. Diz-se ainda que não haveria alteração nas atuais taxas de câmbio.

Desde já podemos admitir francamente que não sofreriam tanto a situação financeira e a comercial, comprando-se ouro a um preço inferior, do que não se comprando a preço algum. A proposição encerra, porém, sérios inconvenientes. Reduzindo-se o valor, em doláres, de um artigo importante, como é o ouro, na balança de pagamentos entre os Estados-Unidos e as nações que o produzem em grande quantidade, isso alteraria seguramente as taxas de câmbio monetário com essas nações, assim como com as produtoras de ouro que possuissem reservas e quizessem destiná-las à liquidação da balança de pagamentos conosco.

Finalmente, ao analisar a proposição a que acabamos de referir-nos, não devemos perder de vista o fato de que o nosso próprio país é o maior possuidor de ouro do mundo. Depreciar uma das mais importantes riquezas nacionais parece constituir um modo extraordinariamente caro de sanar nossas dificuldades. Calcula-se que a baixa do preço do ouro, do nivel a que atualmente se encontra, produziria uma perda de 500 milhões de dólares por cada dolar de depreciação. Esse prejuizo teria, em grande parte, de ser compensado com o aumento da dívida pública.

Outra idéia é a de que, em vez da redução franca do preço, se aplique ao ouro uma tarifa gradual de direitos de importação e uma certa subvenção compensadora pela exportação. Mas este plano tambem oferece sérios inconvenientes, porque o ouro teria dois preços, um interno e outro externo. Permaneceriam todas ou muitas das desvantagens da redução do preço e surgiriam certos fatores de hesitação, que tornariam certamente mais confusa a já dificil situação.

Por último, outra idéia recentissima que indica o caminho exatamente oposto aos já assinalados, é a de que aumentemos novamente o preço que pagamos pelo ouro. O seu objetivo é tentar eliminar, por esse meio artificial, a vantagem que, relativamente a preços, teem alguns paises em certos mercados, devido à depreciação de suas próprias moedas, em relação ao dolar, depreciação que decorreu da urgente necessidade de criar no exterior fundos destinados à defesa nacional. A resposta a dar-se a essa proposição é a experiência que fizemos de 1934 para cá. Alterar o valor da unidade monetária nacional, com o fim de obter vantagens comerciais, traz consigo desvantagens de maior importância, efetiva e potencial, do que os passageiros benefícios que pudesse ocasionar.

VALOR ESTAVEL PARA O OURO

Ao citar essas idéias, não é meu propósito combatê-las, mas fazer ver a importância do problema. Por muito que lamentemos a elevação do preço do ouro, em relação ao dolar, já transcorreu demasiado tempo para que voltemos aos preços anteriores. Devemos sustentar o preço atual, mas isso não quer dizer que cruzemos os braços. Ao contrário, creio que devemos adotar medidas de índole tal que permitam ao nosso país e ao resto do mundo sustentar o ouro como um valor monetário estavel.

Parece-me que o caminho prudente seria o seguinte: levantarmos o mais depressa possivel a proibição e as restrições impostas à propriedade privada do ouro; retomarmos os pagamentos em ouro, cunhando novamente o metal e pondo novamente em circulação as moedas de ouro; restituirmos, ao mesmo tempo, os "certificados-ouro", para comodidade daqueles que não queiram manejar ou reter grandes quantidades de metal; permitirmos que as novas importações de ouro sejam pagas

com moedas de ouro ou certificados-ouro negociaveis, estimulando-se a sua circulação.

Temos em nosso poder 60 % das reservas de ouro no mundo e essa porcentagem poderá ser aumentada, antes da conclusão da paz. Em grande parte, somos e seremos os conservadores do sistema monetário do mundo. Por essa razão e por outras de nosso próprio interesse, devemos proceder no sentido de conservar ao ouro a sua índole monetária. No meu entender, nossa ação imediata deve ser o restabelecimento do mercado livre do ouro, tanto de importação como de exportação, afim de que o nosso preço do metal constitua uma base certa e firme, sobre a qual se possa calcular com toda a confiança os valores das diversas unidades monetárias do mundo.

A REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO BANCO CENTRAL DO EQUADOR

PAULO FREDERICO DE MAGALHÃES,
chefe da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Em outubro de 1939 foi efetuada na lei orgânica do Banco Central do Equador uma reforma pela qual essa instituição ficou autorizada a descontar diretamente ao público letras de câmbio ou notas promissórias provenientes:

1) de operações genuinamente comerciais;
2) de transações relacionadas com a fabricação de produtos industriais;
3) de operações ligadas à obtenção de frutos ou produtos agrícolas ou pecuários.

Os prazos máximos para os descontos são os de 90, 180 e 270 dias, conforme se trate de efeitos de origem comercial, industrial ou agrícola.

Os empréstimos diretos ao público constituem uma das armas indispensáveis para o controle do volume do crédito, por parte do banco central, e, por esse motivo, são autorizadas em quasi todas as legislações.

Na Argentina, o banco central não pode efetuar empréstimos diretos ao público, mas ha uma razão especial para isso: coexiste com o banco central um grande banco comercial de Estado, o *Banco de la Nación Argentina*, por cujo intermédio podem ser efetuadas as expansões do crédito que o banco central repute necessárias e os bancos comerciais privados não realizem espontaneamente.

Nos Estados Unidos, os Bancos Federais de Reserva até 1932 não podiam legalmente efetuar empréstimos diretos ao público. As reformas de 1933 e 1935 permitiram-lhes, "em circunstâncias excepcionais", efetuar adiantamentos diretos a empresas industriais ou comerciais, mas isso foi considerado uma "faculdade de emergência", uma medida provisória de combate à crise. Segundo informa Charles O'Hardy, da

Brookings Institution, esse gênero de operações nunca constituiu uma rubrica apreciavel do balanço dos Bancos Federais. Estes, não obstante a modificação dos dispositivos legais, continuaram a ser o que eram antes de 1933: exclusivamente "bancos dos bancos".

No Equador, o banco central fora autorizado, ha algum tempo, a operar provisoriamente em empréstimos diretos ao público. A legislação de 1939 tornou "permanente" a faculdade que antes era apenas transitória.

Deve-se observar, entretanto, que, de acordo com os modernos princípios da técnica bancária central, os empréstimos diretos só devem ser efetuados em dois casos:

1) em épocas de emergência, em que seja necessário efetuar uma expansão de crédito que os bancos comerciais não queiram realizar espontaneamente;
2) como meio de suprir, de modo permanente, a deficiência do sistema de bancos comerciais.

Tudo leva a crer que a recente reforma realizada no Equador se enquadra na segunda dessas hipóteses.

Nos últimos tempos, existe uma tendência no sentido da revisão, quanto aos paises agrícolas, da primitiva "doutrina do prazo curto" dos créditos do banco central.

De acordo com os princípios técnicos, o banco central só deve operar no "crédito puro", isto é, só deve fornecer à economia e ao Estado "capital de movimento", liquidavel a curto prazo. Relativamente aos créditos contra o Estado, prazo curto é o que permite a liquidação dentro do exercício fiscal, isto é, cerca de um ano, no máximo. Quanto aos demais créditos, entendia-se por prazo curto um período de 90 a 120 dias, no máximo.

Por outro lado, sempre se admitiu que o prazo máximo dos créditos do banco central à economia deveriam ser inferiores aos prazos ordinários das vendas comerciais. Nos paises industriais da Europa, em que surgiu e se desenvolveu a técnica bancária central, esse princípio levou à adoção generalizada de um período máximo de 90 a 120 dias para os empréstimos do banco central. Mais tarde, os paises agrícolas adotaram sem maior exame esses prazos, que não atendiam às suas condições econômicas. Isso foi devido, em parte, à colaboração que, na organização dos bancos centrais dos paises agrícolas, prestaram peritos financeiros da Inglaterra, dos Estados-Unidos e de outros paises industriais. Desse modo, os paises agrícolas copiaram erroneamente as normas dos paises industriais, que não correspondiam às suas necessidades específicas no campo do crédito, já que neles o prazo ordinário das vendas comerciais é superior ao vigente nas nações manufatureiras.

Na Conferência Econômica de Londres (1933), os representantes da Bulgária, tendo em conta principalmente as condições de seu país e de outras nações do oriente europeu, propuseram que se admitisse o período de seis meses como prazo máximo para os créditos dos bancos centrais dos paises agrícolas. Surgiu, assim, a tendência da modificação das primitivas doutrinas.

Em face da evolução da doutrina, pode-se admitir atualmente que, excetuados os créditos contra o Estado, os prazos máximos dos empréstimos dos bancos centrais devem atender às seguintes condições:

1) ser inferiores, em cada país, ao prazo ordinário das vendas comerciais;
2) variar de país a país, sendo maior nos paises agrícolas do que nos paises manufatureiros;
3) ser diferenciais, em cada país, variando em função da origem agrícola, industrial e comercial dos títulos.

O máximo de nove meses adotado recentemente pelo Equador, para efeitos de origem agrária é superior ao admitido pela Conferência de Londres para os bancos centrais dos paises agrícolas (seis meses). De qualquer modo, presumindo-se que o período de um ano seja o prazo normal do crédito de custeio agrícola no Equador, o lapso de nove meses não desatende aos princípios da técnica bancária central, especialmente quando se considera que ele se aplica a operações "diretas", cujo prazo deve ser ligeiramente superior ao relativo às operações "indiretas" (redesconto).

Em tais condições, pode-se concluir de que a reforma realizada recentemente no Equador constitue um aperfeiçoamento na organização bancária central do país. As operações diretas do banco central visam suprir as deficiências do sistema de bancos comerciais, o que é tecnicamente legítimo, e a dilatação dos prazos máximos atende às condições peculiares de um país de estrutura agrária.

A PRODUÇÃO MINERAL DO BRASIL EM 1935-1939

As estatísticas relativas à produção mineral no quinquênio 1935-1939 são significativas do desenvolvimento das indústrias de alguns produtos de base: cimento, carvão e ferro. Expressivos são os saltos da produção do cimento, que passou de 366.000 toneladas, em 1935, a 697.000, em 1939, e da do ferro gusa, que, de 64.000 toneladas, em 1935, acusa uma produção de 160.000, no ano passado.

Sob o ponto de vista da renda, coube ao cimento o primeiro lugar, com 159.000 contos de réis, disputando o segundo tanto o ouro, como o ferro laminado, com 110.000 cada um.

O valor da produção do ferro gusa é o que acusa a mais alta percentagem de aumento, tanto sobre o ano anterior (23 %), como sobre o de 1935 (420 %).

PRODUÇÃO MINERAL DO BRASIL (1935-1939) (a)

VOLUME FÍSICO E VALOR DA PRODUÇÃO

Anos	*Milhares de toneladas*	*Milhares de contos de réis*
1935	1.725	276
1936	2.023	372
1937	2.613	456
1938	2.926	578

VOLUME FÍSICO E VALOR DA PRODUÇÃO, EXCLUIDOS O AÇO E O SAL

Anos	*Milhares de toneladas*	*Milhares de contos de réis*
1935	1.384	247
1936	1.456	317
1937	1.767	385
1938	2.039	464
1939	2.254	521

PREÇOS MÉDIOS EM MIL RÉEIS

Produtos	*Unidades*	*1935*	*1936*	*1937*	*1938*	*1939*
Cimento	Tonelada	204	216	218	223	228
Ouro	Quilo	18.049	18.930	17.648	21.817	23.840
Ferro laminado	Tonelada	750	983	1.070	1.166	1.122
Aço	Tonelada	390	616	723	707	(b)
Carvão	Tonelada	47	48	52	52	51
Ferro gusa	Tonelada	218	294	336	393	368
Manganês	Tonelada	100	96	99	98	100
Sal	Tonelada	14	20	20	63	(b)
Prata	Quilo	245	208	234	253	228
Arsênico	Tonelada	1.447	1.367	1.396	1.926	1.404
Todos os produtos	Tonelada	160	184	174	197	231 (c)

(a) Exclusive diamantes e carbonados
(b) Dados não disponiveis
(c) Excluidos aço e sal

PRODUÇÃO MINERAL DO BRASIL (1935-1939) (a)

VOLUME FÍSICO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

MILHARES DE TONELADAS

Produtos	1935	1936	1937	1938	1939
Cimento	366	485	571	617	697
Ferro laminado	52	62	71	84	98
Aço	64	73	76	89	(b)
Carvão	840	662	762	907	1.046
Ferro gusa	64	78	98	122	160
Manganês	60	166	262	306	250
Sal	277	494	770	798	(b)

QUILOS

Produtos	1935	1936	1937	1938	1939
Ouro	3.712	3.909	4.533	4.446	4.614
Prata	647	761	785	794	842
Arsênico	691.647	731.806	716.971	519.903	712.925

VALOR DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

MILHARES DE CONTOS DE RÉIS

Produtos	1935	1936	1937	1938	1939
Cimento	75	105	125	138	159
Ouro	67	74	80	97	110
Ferro laminado	39	61	76	98	110
Aço	25	45	55	63	(b)
Carvão	40	32	40	48	54
Ferro gusa	14	23	33	48	59
Manganês	6	16	26	30	25
Sal	4	10	16	51	(b)
Arsênico	1	1	1	1	1

CONTOS DE RÉIS

Produtos	1935	1936	1937	1938	1939
Prata	159	159	184	201	192

(a) Exclusive diamantes e carbonados
(b) Dados não disponíveis

O MOVIMENTO DAS VENDAS COMERCIAIS DO BRASIL, POR UNIDADES FEDERATIVAS, EM 1939

O movimento das vendas comerciais do Brasil, no ano de 1939, foi de cerca de 56 milhões de contos.

O Estado de São Paulo figura em primeiro lugar, entre as unidades federativas do país, com o movimento de 23 milhões de contos. A seguir veem o Distrito Federal, com 10 milhões de contos, o Rio Grande do Sul, com 5 milhões de contos, e Minas Gerais, com 3 milhões de contos.

O movimento de vendas comerciais do Brasil não pode ser considerado grande, si se admitir uma população de 40 milhões de habitantes. Por outro lado, ele se concentra na zona sul. O valor das transações de S. Paulo, do Distrito Federal, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, em conjunto, representa 75 % do movimento global do país, restando apenas 25 % para as demais dezoito unidades federativas.

MOVIMENTO DAS VENDAS COMERCIAIS DO BRASIL, POR UNIDADES FEDERATIVAS, EM 1939 (*a*)

Unidades federativas	*Contos de réis*	*Percentagens*
Amazonas	578.321	1,04 %
Pará	1.172.644	2,11 %
Maranhão	324.295	0,58 %
Piauí	446.615	0,80 %
Ceará	482.944	0,87 %
Rio Grande do Norte	168.496	0,30 %
Paraíba	672.653	1,21 %
Pernambuco	2.414.212	4,34 %
Alagoas	403.840	0,73 %
Sergipe	294.429	0,53 %
Baía	1.576.224	2,83 %
Espírito Santo	595.337	1,07 %
Rio de Janeiro	2.129.342	3,83 %
Distrito Federal	10.180.964	18,31 %
São Paulo	23.270.825	41,84 %
Paraná	1.180.686	2,12 %

Unidades federativas	*Contos de réis*	*Percentagens*
Santa Catarina	983.280	1,77 %
Rio Grande do Sul	5.043.384	9,07 %
Minas Gerais	3.247.874	5,84 %
Goiaz	235.875	0,42 %
Mato Grosso	214.148	0,39 %
BRASIL	55.616.388	100,00 %

(a) Dados calculados pela Comissão de Defesa da Economia Nacional, com base nos algarismos da arrecadação do imposto de vendas mercantis, e publicados pelo *O Jornal* de 20 de junho de 1940.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1940

MÁRIO ORLANDO DE CARVALHO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

No 1.º trimestre do corrente ano, o valor global do nosso comércio exterior atingiu 2.751.000 contos de réis, cifra *record* do quinquênio, tendo apresentado um aumento de 427.000 contos, em relação ao ano anterior:

	1.º trimestre		
	Exportação	*Importação*	*Total*
1936	1.076.000	987.000	2.063.000
1937	1.195.000	1.119.000	2.314.000
1938	1.120.000	1.475.000	2.595.000
1939	1.138.000	1.186.000	2.324.000
1940	1.304.000	1.447.000	2.751.000

Tal resultado permitiu a manutenção do giro interno dos negócios, nos mesmos niveis dos anos anteriores, conservando, pois, o poder aquisitivo das populações. As atuais perspectivas, no entanto (estamos no fim do 2.º trimestre do ano), não são favoraveis, em virtude da extensão do conflito aos paises mediterrâneos, bem como do próprio desenvolvimento das operações militares que afeta, com o correr do tempo, a economia, as finanças e os transportes, sendo de esperar-se um contínuo enfraquecimento do intercâmbio de neutros e beligerantes.

As dificuldades de navegação na Europa teem levado o nosso país a procurar mercados em outros continentes. Com esse fim, uma missão chefiada pelo presidente do Conselho Federal do Comércio Exterior percorrerá os paises da América, afim de estudar as possibilidades de maior desenvolvimento do intercâmbio, examinando quais os artigos que podemos fornecer, em substituição aos que eram importados de nações ora impedidas de comerciar. Alimentamos esperanças nos produtos do nosso parque industrial, especialmente os tecidos e os sapatos.

Assinalamos ainda a inauguração de uma linha de navegação entre o nosso país e a África do Sul, com a partida do vapor "Caxambú", do Lloyd Brasileiro, carregado de mercadorias, devendo regressar com outros produtos dessa região, iniciando assim a corrente de trocas.

Não nos tem sido favoravel o saldo da balança comercial nos primeiros trimestres do ano, a partir de 1938:

	Milhares de contos		
Ano	*Exportação*	*Importação*	*Saldo*
1936	1.076	987	+ 89
1937	1.195	1.119	+ 76
1938	1.120	1.475	— 355
1939	1.138	1.186	— 48
1940	1.304	1.447	— 143

A menos que, no presente ano, o saldo negativo seja efeito da guerra, não é motivo de alarme o fato de acusarmos deficit no período em consideração. No 1.º trimestre de 1937, as exportações sobrepujaram as importações em 76.500 contos, mas o ano se encerrou com um deficit de 222.500 contos. No 1.º trimestre de 1938, havia um vultoso deficit de 354.500 contos que se reduziu a 98.680 em todo o ano. No 1.º trimestre de 1939, acusavamos um déficit de 47.300 contos, que se transformou no substancial saldo anual de 631.800 contos.

EXPORTAÇÕES

Tem apresentado o seguinte movimento a exportação de mercadorias nacionais, nos trimestres iniciais do último quinquênio:

	1.000 toneladas	*1.000 contos*	*1.000 libras-ouro*	*Preços médios em libras-ouro*
1936	733	1.076	8.431	11-10-00
1937	688	1.195	9.984	14-10-02
1938	830	1.120	7.879	9-09-09
1939	1.010	1.138	8.042	7-19-02
1940	728	1.304	8.394	11-10-05

Tomando-se por base as cifras referentes ao primeiro trimestre de 1939, ano que podemos considerar feliz para as nossas relações comerciais, pois apresentou o significativo saldo de 630.000 contos de réis, comparemos as variações sofridas pelos principais produtos, no trimestre inicial do ano corrente, em situação completamente diversa, resultante da guerra europeia.

Tonelagem

Foi sensivel a diminuião verificada: 1.010.100, em 1939, e 728.400, em 1940, ou sejam 281.700 toneladas a menos. Para essa redução, as matérias primas concorreram com 241.100 toneladas, ou quasi 32 % do total. Os gêneros alimentícios apresentam diminuição de 32.200 toneladas. Os produtos manufaturados tiveram um aumento de 1.600 toneladas (3.300 toneladas, em 1939, e 4.900, em 1940) ou sejam mais 48 % sobre o ano anterior.

Produtos que apresentaram grande declínio na tonelagem:

Matérias primas	*Toneladas* 1939	1940	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Baga de mamona	37.100	21.000	— 16.000	— 43%
Caroço de algodão	29.800	1.200	— 28.600	— 96%
Madeiras	97.000	65.000	— 32.000	— 33%
Minério de ferro	169.000	15.000	— 154.000	— 91%
Pedras preciosas e semi-preciosas (gramas)	811.000	490.000	— 321.000	— 40%
Algodão em rama	51.000	24.700	— 26.300	— 52%
Gêneros alimentícios				
Milho	27.200	12.800	— 14.400	— 53%
Açucar	36.700	28.900	— 7.800	— 21%
Cacau	39.600	18.800	— 20.800	— 53%

Posição e variação por classes:

	Toneladas 1939	1940	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Matérias primas	492.200	241.100	— 251.100	— 51%
Gêneros alimentícios	514.500	482.300	— 32.200	— 6%
Manufaturas	3.300	4.900	+ 1.600	+ 48%

A queda total de 281.700 toneladas, verificada em relação ao ano de 1939 (— 28 %), não teve repercussões internas acentuadas, por haver sido compensada por uma alta geral do preço-médio das mercadorias exportadas. E' responsavel em grande parte, no entanto, pelo saldo negativo da balança comercial no primeiro trimestre do corrente ano.

Produtos houve que tiveram consideravel aumento em volume, principalmente na classe dos "gêneros alimentícios", mas o aumento foi insuficiente para compensar a queda verificada nos demais:

Gêneros alimenticios	*Toneladas* 1939	1940	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Carnes frigorificadas	12.800	27.300	+ 14.500	+ 113%
Carnes em conserva	6.300	13.400	+ 7.100	+ 112%
Banha	1.300	4.400	+ 3.100	+ 238%

Matérias primas				
Fumo	3.200	5.600	+ 2.400	+ 75%
Óleos vegetais	7.000	13.500	+ 6.500	+ 93%
Manganês	22.900	26.800	+ 3.900	+ 17%

Preços médios

O preço-médio por tonelada de mercadoria exportada passou de libras-ouro 7-19-02, no 1.º trimestre de 1939, para 11-10-05, no primeiro trimestre de 1940, ou seja um aumento de 3-11-03 (45 %). Eis a sua variação no quinquênio:

Anos	*Réis*	*Libras-ouro*	*Libras-esterlinas*	*Dolars*
1936	1:469$000	11-10-00	19-02-00	95
1937	1:738$000	14-10-02	24-06-00	119
1938	1:350$000	9-09-09	15-12-00	79
1939	1:127$000	7-19-02	13-18-00	65
1940	1:790$000	11-10-05	24-06-00	95

O preço-médio do primeiro trimestre de 1940 é o mais alto do quinquênio, em moeda nacional. Em libras-ouro é inferior ao do trimestre inicial de 1937 (ainda sob o regime de defesa dos preços do café).

O preço-médio do café apresenta uma redução de libras-ouro 1-06-11, ao passo que os "outros produtos" tiveram um aumento de 4-09-00, em relação ao primeiro trimestre de 1939.

Quasi todos os artigos de exportação nacional tiveram seus preços médios majorados. Destacam-se pela elevação mais acentuada os seguintes:

Matérias primas	*1939 (1.º trim.)*	*1940 (1.º trim.)*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Borracha	4:035$000	6:421$000	+ 2:386$	+ 59 %
Cera de carnauba	10:932$000	17:340$000	+ 6:408$	+ 59 %
Baga de mamona	557$000	1:624$000	+ 1:067$	+ 192 %
Caroço de algodão	234$000	413$000	+ 179$	+ 76 %
Óleos vegetais	1:778$000	2:841$000	+ 1:063$	+ 60 %
Minério de ferro	48$000	71$000	+ 23$	+ 48 %
Outros minérios	174$000	1:169$000	+ 995$	+ 572 %
Lã em bruto	7:105$000	10:671$000	+ 3:566$	+ 50 %
Gêneros alimentícios				
Cacau em grão	1:489$000	2:224$000	+ 735$	+ 49 %
Carnes frigorificadas	2:351$000	2:519$000	+ 168$	+ 7 %
Carnes em conserva	2:872$000	4:493$000	+ 1:621$	+ 56 %
Charque	2:652$000	3:269$000	+ 617$	+ 23 %
Banha	2:845$000	3:296$000	+ 451$	+ 16 %
Manufatura	1:147$000	5:686$000	+ 4:539$	+ 396 %

A alta verificada atingiu matérias primas e gêneros alimentícios em geral, em todo o mundo, repercutindo naturalmente no nivel de

preços dos produtos manufaturados. Quanto ao Brasil, à exceção do café, do fumo, das castanhas e das bananas, os demais produtos acusaram alta, alguns em porcentagem bem elevada, como os óleos e matérias oleaginosas, as carnes, os minerais, o algodão e a borracha.

O café acusa baixa em libras-ouro e alta em moeda nacional:

	1.º trimestre de 1939	1.º trimestre de 1940	Variação	Porcentagem da variação
Libras-ouro (por tonelada) ...	15-18-10	14-11-10	— 1-7-0	— 8%
Réis (por saca)	135$000	136$000	+ 1$000	+ 1%

Valor

Em comparação com o trimestre inicial de 1939, o valor das exportações brasileiras, no mesmo período do corrente ano, apresenta as seguintes variações:

	1.º trimestre de 1939	1.º trimestre de 1940	Variação	Porcentagem da variação
1.000 libras-ouro	8.042	8.395	+ 353	+ 4,4 %
1.000 contos de réis	1.138	1.304	+ 166	+ 14,6 %

E' de se notar a contribuição cada vez menor do café para o total de nossas vendas, observando-se fenômeno inverso com os "outros produtos". Tomando-se os trimestres iniciais do quinquênio, temos:

1.º trimestre	Café Contos	Porcenatgem do total das exportações	Outros produtos Contos	Porcentagem do total das exportações	Todos os produtos Contos
1936	600.000	56 %	447.000	44 %	1.077.000
1937	624.000	52 %	572.000	48 %	1.196.000
1938	580.000	51 %	541.000	49 %	1.121.000
1939	485.000	42 %	654.000	58 %	1.139.000
1940	484.000	37 %	820.000	63 %	1.304.000

O café apresenta pequena variação relativamente ao trimestre inicial de 1939, ao passo que os demais produtos tiveram oscilações dignas de nota no volume, no preço médio e no valor:

	1.º trimestre de 1939	1.º trimestre de 1940	Variação	Porcentagem da variação
Volume (1.000 toneladas)	214	213	— 1	— 1 %
Preço médio (libras-ouro)	15-18-10	14-11-11	— 1-06-11	— 8 %
Valor (1.000 libras-ouro)	3.428	3.115	— 313	— 9 %
Outros produtos				
Volume (1.000 toneladas)	795	514	— 281	— 35 %
Preço médio (libras-ouro)	5-16-00	10-05-00	+ 4-09-0	+ 77 %
Valor (1.000 libras-ouro)	4.613	5.279	+ 666	+ 14 %

Eis o valor dos principais produtos, classificados por ordem decrescente de valores, no trimestre inicial de 1940, sua variação relativamente a idêntico período de 1939 e sua contribuição percentual para o total das exportações:

Produtos	Contos de réis 1939 (1.º trimestre)	Contos de réis 1940 (1.º trimestre)	Variação	Percentagem do total das exportações no 1.º trimestre 1940
Café	485.400	483.900	— 1.500	— 0,3 %
Algodão em rama	180.000	107.000	— 73.000	— 41 %
Carnes frigorificadas	30.200	69.000	+ 38.800	+ 128 %
Couros e peles	46.400	67.400	+ 21.000	+ 45 %
Cera de carnauba	34.500	62.600	+ 28.100	+ 81 %
Carnes em conserva	18.200	60.400	+ 42.200	+ 232 %
Cacau em grão	59.000	41.900	— 17.100	— 29 %
Óleos vegetais	12.500	38.300	+ 25.800	+ 206 %
Baga de mamona	20.700	34.300	+ 13.600	+ 66 %
Manufaturas	3.800	28.000	+ 24.200	+ 637 %
Tortas oleaginosas	18.500	27.700	+ 9.200	+ 50 %
Pedras preciosas e semi-preciosas	4.200	26.000	+ 21.800	+ 519 %
Madeiras	24.800	19.500	— 5.300	— 21 %
Borracha	12.400	19.300	+ 6.900	+ 56 %
Coco babaçú	18.500	18.400	— 100	— 0,5 %
Açucar	16.500	17.000	+ 500	+ 3 %
Fumo	10.000	15.400	+ 5.400	+ 54 %
Banha	3.800	14.600	+ 10.800	+ 284 %
Erva-mate	11.500	13.200	+ 1.700	+ 15 %
Arroz	6.700	9.900	+ 3.200	+ 48 %
Bananas	11.800	9.400	— 2.400	— 20 %

Café

Exportação geral, nos meses de janeiro a março do último quinquênio:

	Sacas	Preços médios (libras e shillings-ouro)	Valor em libras-ouro
1936 (1º trimestre) ..	3.960.955	1-04	4.700.166
1937 (1º trimestre) ..	3.414.542	1-11	5.208.506
1938 (1º trimestre) ..	4.254.203	0-19	4.075.244
1939 (1º trimestre) ..	3.583.308	0-19	3.428.217
1940 (1º trimestre) ..	3.556.961	0-18	3.115.071

Valores correspondentes em moeda nacional:

	Contos de réis	Preço-médio, em réis
1936	600.052	151$000
1937	623.886	183$000
1938	579.829	136$000
1939	485.384	135$000
1940	483.930	136$000

No período em consideração, foi praticamente nula a influência do conflito europeu sobre o nosso principal produto de exportação. Deve-se essa situação privilegiada ao fato de ser o café considerado alimento de poupança e estimulante, util, pois, à ação dos exércitos. A ge-

neralização e o desenvolvimento da guerra, no decorrer do segundo trimestre do corrente ano, a consequente extensão do bloqueio econômico a todos os mares europeus, o insulamento de nações neutras, certamente modificarão a posição desse e dos outros produtos do nosso comércio internacional.

O café, após haver registado uma exportação de 4.254.000 sacas, em janeiro-março de 1938, cifras *record* do período, no quinquênio, sofreu uma diminuição de 670.000 sacas, em 1939, mantendo o mesmo ritmo no trimestre inicial do corrente ano, quando se verificou a pequena redução de 27.000 sacas, em relação a 1939.

Verificou-se certa estabilização das exportações de café em volta das cifras de 1939. Como sabemos, o ano de 1938 foi particularmente influenciado pela mudança de orientação operada em novembro de 1937, quando se abandonou o regime de defesa dos preços e se adotou o de livre concorrência nos mercados internacionais. Os paises consumidores refizeram seus *stocks* normais, reduzidos especulativamente pela expectativa de novas diretrizes, prenunciadas nas conferências e negociações levadas a efeito no decorrer do ano de 1937, pelos paises interessados (Havana e Pan-americana). Outras nações, levadas pelas possibilidades da guerra, armazenaram consideraveis quantidades do produto. No ano de 1939, o café procurou o seu justo nivel no comércio internacional. Essa situação de equilíbrio foi mantida durante esse ano e no trimestre inicial de 1940, sendo possivel que seja rompida no decorrer do ano vigente, si o conflito europeu se prolongar.

A partir do trimestre inicial de 1937, o valor das exportações de café vem caindo ininterruptamente, quer em mil-réis, quer em libras-ouro, sendo mais acentuada a queda nesta moeda. As cifras *record* do valor de janeiro-março de 1937, para o menor volume exportado no quinquênio, denunciam claramente o domínio da "política de defesa dos preços".

A queda vem se verificando nas seguintes proporções em relação aos meses de janeiro a março dos anos imediatamente anteriores:

	Contos de réis	*Libras-ouro*
1º trimestre de 1938	— 44.057	— 1.133.262
1º trimestre de 1939	— 94.445	— 647.027
1º trimestre de 1940	— 1.454	— 313.146

Entre os trimestres iniciais de 1937 (ainda sob o regime de defesa dos preços) e de 1940 a diferença para menos é superior a 2.000.000 de libras-ouro, apesar do maior volume exportado neste ano. E' mínima a diferença em moeda nacional entre os meses de janeiro a março de 1939 e 1940 (1.454 contos), sendo, no entanto, consideravel no que diz respeito a libras-ouro (313.146).

Manteve-se estavel o preço médio da saca de café, nos meses de janeiro-março de 1938 e 1939, baixando de 1 shilling-ouro no corrente ano.

A cotação do tipo 4, no primeiro trimestre de 1940, apresenta baixa tanto no mercado de New-York quanto no de Santos, ao passo que a do tipo 7 se manteve estavel no exterior e teve acentuado aumento em moeda nacional. Eis os preços nos cinco últimos anos:

	New York Tipo 4, Santos (Cents por libra-peso)	New York Tipo 7, Rio (Cents por libra-peso)	Santos Tipo 4 Réis por 10 quilos	Rio Tipo 7 Réis por 10 quilos
1º trimestre de 1936	9	6.5/8	16$900	11$100
1º trimestre de 1937	11.3/8	9	23$850	19$000
1º trimestre de 1938	7.7/8	5.7/8	19$757	11$985
1º trimestre de 1939	7.1/2	5.1/2	19$900	13$117
1º trimestre de 1940	7.1/4	5.1/2	19$090	15$489

Em junho do corrente ano, o tipo "Santos", foi cotado em 7 *cents* por libras-peso e o tipo 7, "Rio", em 5 3/8, havendo, pois, pequena diferença para menos, em ambos os tipos, em relação aos meses de janeiro-março.

Com relação aos portos de procedência do café exportado, houve variações dignas de registo entre os trimestres iniciais de 1939 e 1940: os cafés tipo 7, "Rio", tiveram maior procura, acentuada firmeza na Bolsa de Nova York e melhor cotação em moeda nacional, havendo sucedido fenômeno inverso com o tipo 4, "Santos".

Acentuemos essas variações:

	Tipo 4, "Santos" 1.º trim. de 1939	Tipo 4, "Santos" 1.º trim. de 1940	Difer.	Tipo 7, "Rio" 1.º trim. de 1939	Tipo 7, "Rio" 1.º trim. de 1940	Difer.
Bolsa de Nova York (Cents por libra-peso)	7.1/2	7.1/4	—1/4	5.1/2	5.1/2	0
Mercados de Santos ou Rio (réis por 10 quilos)	19$900	19$090	—$810	13$117	15$489	+2$372

Registа-se uma baixa aproximada de 3 % nos cafés tipo 4 e uma alta de 18 % nos de tipo 7. Tal fato é devido à concorrência dos *milds* colombianos e dos cafés finos da América Central aos similares paulistas, nos mercados dos Estados Unidos.

Eis as variações sofridas nos embarques, nos meses de janeiro-março de 1939 e 1940:

	Sacas de 60 quilos — 1.º trimestre de 1939	Sacas de 60 quilos — 1.º trimestre de 1940	Variação
Santos	2.441.761	2.227.655	— 214.106
Vitória	222.325	128.662	— 93.663
Angra dos Reis	166.806	110.283	— 56.523
Paranaguá	131.234	110.823	— 20.411
Rio	569.171	860.693	+ 291.522

Analisando agora o destino de nossa exportação de café nos trimestres iniciais de 1939 e 1940, vemos que houve redução de cerca de 250.000 sacas para a Europa, pequena diminuição para a América do Norte e consideraveis aumentos percentuais para a Ásia, África e América do Sul, que compensaram, em parte, o declínio das compras européias, o que contribuiu para que fosse mínima a queda verificada no volume e no valor.

Exportação por continentes, em sacas de 60 quilos:

Continnentes	*1.º trimestre de 1939*	*1.º trimestre de 1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Europa	1.349.400	1.100.000	— 249.400	— 18%
América do Norte	2.057.200	1.972.600	— 84.600	— 4%
América do Sul	60.300	102.000	+ 41.700	+ 69%
Ásia	15.400	99.000	+ 83.600	+ 543%

Foram nossos melhores fregueses, nos meses de janeiro-março de 1939 e 1940:

Paises	*Sacas de 60 quilos*			*Porcentagem da variação*
	1939	*1940*	*Variação*	
Estados Unidos	2.042.000	1.959.000	— 83.000	— 4 %
França	264.400	547.200	+ 282.800	+ 107 %
Argélia	42.200	131.700	+ 89.500	+ 211 %
Bélgica	75.700	88.600	+ 12.900	+ 17 %
Itália	100.100	87.200	— 12.900	— 13 %
Suécia	155.400	81.000	— 74.400	— 48 %
Argentina	46.500	74.500	+ 28.000	+ 60 %
Alemanha	359.300	63.100	— 296.200	— 82 %
Noruega	16.600	58.900	+ 42.300	+ 254 %
Egito	19.300	50.500	+ 31.200	+ 162 %
Turquia européia	25.200	41.900	+ 16.700	+ 66 %
Marrocos	3.500	36.000	+ 32.500	+ 929 %
Japão	5.100	33.400	+ 28.300	+ 555 %
Síria	1.800	27.000	+ 25.200	+ 1400 %
Holanda	117.100	26.900	— 90.200	— 77 %

Como sempre, os nossos melhores fregueses foram os Estados Unidos, tendo suas compras acusado mínima variação em relação ao 1.º trimestre do ano passado. Essa nação representa o maior mercado cafeeiro do mundo e absorve mais de 50 % das nossas vendas, comprando-nos mais café do que o resto do mundo reunido e não cobrando direitos de importação. Com as restrições do mercado europeu, as vistas de todos os produtores convergiram para a América do Norte. O excesso de ofertas provocou a baixa das cotações, não havendo, porém, atingido o nosso produto que já é oferecido a preços baixos, em razão da política de concorrência, inaugurada em novembro de 1937. Os cafés finos de outras procedências, no entanto, sofreram baixas de 30 a 40 %, sendo que o *manizales* colombiano, que, depois de estar acima de 13 *cents* por libra-peso, na Bolsa de Nova York, baixou a 7 1/2 *cents*, aproximadamente a cotação do nosso tipo 4, "Santos". Resulta daí a queda verificada nas exportações do café paulista, cuja saida pelo porto de Santos diminuiu quasi 10 %, no primeiro trimestre de 1940, em comparação com o de

1939. Nesse período foram os seguintes os maiores fornecedores aos mercados americanos:

Paises (1)	Sacas de 60 quilos — 1.º trimestre de 1939	1.º trimestre de 1940	Variação	Porcentagem da variação
Brasil	2.131.200	1.845.000	— 286.200	— 23 %
Colômbia	769.000	915.000	+ 146.000	+ 19 %
Salvador	332.700	264.000	— 68.700	— 20 %
México	180.500	255.100	+ 74.600	+ 41 %
Guatemala	209.400	236.200	+ 26.800	+ 13 %
Nicarágua	103.600	95.500	— 8.100	— [illegible] %

Colômbia, México e Guatemala apresentaram aumentos substanciais, Brasil e Nicarágua pequenas diminuições e Salvador consideravel redução percentual. Pouca influência apresentam tais variações, no presente, dado o pequeno período de três meses, tomado para a análise comparativa.

Em relação ao continente europeu e africano, já assinalamos a consideravel alta verificada nas aquisições francesas (superior em mais de 100 % às compras de janeiro-março de 1939) bem assim chamamos ainda a atenção para as vendas efetuadas à Argélia, colocada em terceiro lugar entre os maiores compradores, e a Marrocos. A Alemanha teve fortemente reduzidas as aquisições de café em virtude do bloqueio, sendo mesmo provavel que não haja recebido o número de sacas consignado em nossas estatísticas. A redução verificada nas compras holandesas talvez se prenda mais a motivos de política colonial do que à situação européia. Nossas vendas à Bélgica acusam pequeno aumento.

Na Ásia, aumentaram grandemente suas compras o Japão, o Egito e a Síria. Do mesmo modo se comportaram a África e a América do Sul, conforme se verifica no quadro das exportações por continentes.

Algodão

Exportação nos trimestres iniciais do quinquênio:

	Toneladas	Contos de réis	Libras-ouro
1º trimestre de 1936 ..	24.200	94.700	742.000
1º trimestre de 1937 ..	37.600	158.400	1.323.000
1º trimestre de 1938 ..	35.900	118.800	836.000
1º trimestre de 1939 ..	51.000	180.000	1.272.000
1º trimestre de 1940 ..	24.700	107.200	690.000

Ao contrário do sucedido com o café, variou fortemente, no comércio internacional, a posição do segundo produto de exportação. A tonelagem baixou ao nivel de 1936, o menor quinquênio e, conquanto se registe ligeiro acréscimo em moeda nacional, em relação àquele período, o valor em libras-ouro foi o mais baixo registado nos três primeiros meses dos últimos cinco anos.

(1) Cifras norte-americanas.

O valor-médio por tonelada de mercadoria exportada apresentou a seguinte variação, nos meses janeiro-março do quinquênio:

1.º trimestre de:	*Preço médio em réis*	*Preço médio em libras-ouro*
1936	3:905$000	30-11-00
1937	4:211$000	35-03-00
1938	3:308$000	23-05-00
1939	3:527$000	24-18-00
1940	4:340$000	27-19-00

A alta verificada nas cotações das matérias primas, nos mercados internacionais, favoreceu particularmente o algodão que teve uma elevação correspondente a 12 % em libras-ouro. Em moeda nacional essa alta corresponde a 23 %, tendo o preço médio passado de 3:527$000 para 4:340$000, mas não foi, no entanto, suficiente para atenuar as repercussões internas provenientes da baixa tonelagem exportada, cuja queda foi superior a 50 %.

Não foi a guerra européia, como pode parecer à primeira vista, o fator determinante da baixa exportação de algodão no trimestre inicial do corrente ano, cuja posição por continentes foi a seguinte:

	Contos de réis			
	1.º trimestre de 1939	*1.º trimestre de 1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Europa	88.300	95.000	+ 6.700	+ 7 %
Ásia	91.600	12.100	— 79.500	— 87 %
América	177	36	— 141	— 80 %

Pondo de parte as exportações para a América, sem quaisquer repercussões, pelo seu limitado valor no conjunto, vemos que houve um aumento de 7 % nas remessas para a Europa e forte depressão absoluta e percentual nas vendas para a Ásia. Foram nossos fregueses nesse continente, em 1939, a China e o Japão, que diminuiram fortemente, no 1.º trimestre do ano, suas aquisições de algodão brasileiro.

Vejamos as mutações sofridas nos fornecimentos aos nossos melhores fregueses, nos meses de janeiro-março de 1939 e 1940:

	Contos de réis			
	1.º trimestre de 1939	*1.º trimestre de 1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Inglaterra	17.000	56.200	+ 39.200	+ 230 %
Alemanha	42.500	13.400	— 29.100	— 68 %
China	37.600	11.500	— 26.100	— 69 %
França	13.700	10.800	— 2.900	— 21 %
Portugal	700	9.600	— 8.900	— 1.271 %
Holanda	1.000	2.400	+ 1.400	+ 140 %
Bélgica	2.600	2.300	— 300	— 12 %
Japão	53.900	500	— 53.400	— 99 %

A Inglaterra, no período em apreço, aumentou significativamente suas aquisições.

O declínio das nossas exportações de algodão recai essencialmente sobre as vendas à China e ao Japão. A primeira reduziu suas compras em 26.100 contos ou 69 % e para o segundo enviámos menos 53.400 contos ou 99 %, em relação ao trimestre do ano anterior, o que equivale a termos sido praticamente eliminados desses mercados. Atribuimos tal fato à vigorosa concorrência americana. A posição do algodão na América do Norte equivale à do café no Brasil: super-produção, armazenamento, financiamento de *stocks*, concorrência severa nos mercados internacionais, baixa dos preços internos, para maiores vendas no exterior. O alto *standard* de vida americano não permite, no entanto, sem prejuizo, uma aniquiladora ofensiva de preços e as demais nações produtoras vão colocando o seu artigo. O Brasil tem ainda a seu favor *qualidade*, sendo o nosso algodão bem aceito pelo comprimento das suas fibras.

Segundo estatísticas recem-chegadas dos Estados Unidos, esse país exportou, de agosto de 1939 a meados de junho último, 6.240.000 fardos de algodão e linter. Em idêntico período de 1938-1939, sua exportação cifrou-se em 3.400.000 fardos. Não é, pois, de admirar o declínio de nossas vendas. Ha esperanças de que, com a terminação da guerra, a procura aumente consideravelmente, tal como aconteceu em 1918 e 1919, anos em que o algodão teve alta excepcional.

Em relação ao destino do algodão exportado, vimos que a diminuição verificada provem das menores compras asiáticas. Quanto à procedência, constata-se que o Estado de S. Paulo suporta os maiores onus do declínio:

	Contos de réis			
	1.º trimestre de 1939	*1.º trimestre de 1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Fortaleza	20.500	17.600	— 2.900	— 14 %
Natal	5.500	10.400	+ 4.900	+ 89 %
Cabedelo	22.500	19.900	— 2.600	— 12 %
Recife	16.300	15.000	— 1.300	— 8 %
Maceió	900	3.100	+ 2.200	+ 244 %
Santos	104.100	33.900	— 70.200	— 67 %

Foi arrasadora a queda verificada na exportação do caroço de algodão, no trimestre inicial do corrente ano, em comparação com o mesmo período de 1939:

	1.º trimestre de 1939	*1.º trimestre de 1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Toneladas	29.700	1.200	— 28.500	— 96 %
Contos de réis	6.960	500	— 6.460	— 93 %
Libras-ouro	49.000	3.000	— 46.000	— 94 %
Preço-médio (libras-ouro)	1-13-00	2-13-00	+ 1-00-00	+ 60 %
Preço-médio (réis)	234$000	413$000	+ 179$000	+ 76 %

Como vemos, foi superior a 90 % o declínio verificado. O grande aumento das cotações nenhuma compensação pôde oferecer, em virtude do mínimo volume exportado.

Foi de 11.600 toneladas, equivalente a 14.100 contos e a 90.800 libras-ouro, a exportação de linter de algodão, pelo porto de Santos, em janeiro-março de 1940.

Frutas de mesa

A laranja e a banana são as principais frutas de mesa exportadas. A primeira apresenta a seguinte variação entre os trimestres iniciais de 1939 e de 1940:

	1939	*1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Caixas exportadas	104.000	57.000	— 47.000	— 45 %
Contos de réis	2.170	1.180	— 990	— 46 %
Libras-ouro	16.000	8.000	— 8.000	— 50 %
Preço-médio	21$000	21$000	—	—

A perda dos mercados europeus fez-se sentir fortemente no comércio das laranjas, cuja produção aumentava de ano para ano, na expectativa de facil colocação. A safra em curso apresenta-se como das mais volumosas e, tratando-se de um produto de facil deterioração, de impossivel armazenamento, estamos providenciando para um maior consumo interno, além de melhor colocação nos mercados platinos, que nos absorveram mais de 2.000.000 de caixas, no ano de 1939, para uma exportação de 5.600.000 caixas.

A exportação de bananas sofreu igualmente ligeiro declínio, em virtude da guerra e da consequente perda dos mercados europeus. Não houve, porém, quaisquer repercussões internas, em virtude de 80 % das remessas se destinarem aos portos platinos e apenas 20 % à Inglaterra, à Bélgica e à Holanda.

Verificaram-se as seguintes variações entre os primeiros trimestres de 1939 e 1940:

	1939	*1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Cachos exportados	2.630.000	2.280.000	— 350.000	— 13 %
Contos de réis	11.820	9.360	— 2.460	— 21 %
Libras-ouro	84.000	60.000	— 24.000	— 28 %
Preço-médio por cacho....	4$500	4$100	— $400	— 9 %

Óleos e produtos oleaginosos de origem vegetal

As florestas do Brasil apresentam grande variedade de plantas e frutos oleaginosos, que figuram em nossas exportações, ao lado de produtos de cultura regular e de transformação industrial.

Registamos as seguintes vendas nos trimestres iniciais de 1939 e de 1940:

	Contos de réis			
	1939	1940	Variação	Porcentagem da variação
Cera de carnauba	34.500	62.500	+ 28.000	+ 81 %
Óleos vegetais	12.500	38.300	+ 25.800	+ 206 %
Coquilhos de babaçú	18.500	18.400	— 100	— 1 %
Baga de mamona	20.700	34.300	+ 13.600	+ 66 %
Tortas oleaginosas	18.400	27.700	+ 9.300	+ 50 %
Castanhas com casca	5.400	5.100	— 300	— 6 %
Castanhas descascadas ...	4.500	3.100	— 1.400	— 31 %

A cera de carnauba teve um aumento consideravel no preço-médio, que passou de 10:930$000 para 17:340$000 por tonelada, entre os trimestres iniciais de 1939 e 1940. Registou algum acréscimo a tonelagem exportada: 3.150, no primeiro trimestre de 1939, e 3.600, no mesmo período de 1940.

Registaram ainda aumento no valor-médio da tonelada exportada:

	1.º trimestre de 1939	1.º trimestre de 1940	Variação
Óleos vegetais	1:773$000	2:841$000	+ 1:063$000
Coquilhos de babaçú	1:150$000	1:260$000	+ 110$000
Baga de mamona	557$000	1:624$000	+ 1:067$000
Tortas oleaginosas	354$000	486$000	+ 132$000

Apenas as castanhas com cascas e as castanhas descascadas sofrêram diminuição no valor-médio: 1:714$000 para 1:381$000 e 5:164$000 para 4:678$000, respectivamente, nos trimestres iniciais de 1939 e 1940.

Com relação ao volume, há a considerar o impulso tomado pela exportação de óleos vegetais (7.000 toneladas e 13.400 toneladas, respectivamente, nos trimestres iniciais de 1939 e 1940) e o decréscimo da venda de baga de mamona (37.100 e 21.100 toneladas, nos períodos em apreço). Essa variação decorre da progressiva industrialização da matéria prima em nosso próprio país, situando-se no nordeste grandes fábricas para a transformação da mamona, da oiticica e de outras plantas e frutos oleaginosos.

Produtos de origem animal

Tiveram as seguintes exportações no trimestre inicial do ano:

	Toneladas	Contos	Libras-ouro
Couros e peles	12.500	67.400	434.000
Sebo e graxa	800	1.300	8.000
Lã em bruto	700	7.700	50.000
Outras matérias primas de origem animal	3.000	7.600	49.000
Carnes frigorificadas	27.400	69.000	444.000
Carnes em conserva	13.400	60.300	389.000
Banha	4.400	14.600	94.000
Outros produtos alimentícios de origem animal	2.900	12.700	82.000

Tais artigos tiveram as exportações regularmente majoradas quer em volume, quer em valor. Os efeitos da guerra não podiam deixar de se fazer sentir em artigos imprescindiveis à alimentação.

O Estado do Rio Grande do Sul, tendo na pecuária o principal esteio de sua economia, tem sido grandemente favorecido com a procura dos artigos derivados da indústria pastoril nos mercados europeus.

A elevação do valor médio atingiu todos os produtos desse grupo. Entre os trimestres iniciais de 1939 e de 1940 registam-se as seguintes diferenças, em mil réis:

	1939	*1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Couros e peles	4:218$0	5:374$0	+ 1:156$	+ 27 %
Sebo e graxa	1:303$0	1:651$0	+ 348$	+ 27 %
Lã em bruto	7:105$0	10:671$0	+ 3:566$	+ 50 %
Outras matérias de origem animal	1:592$0	2:557$0	+ 965$	+ 61 %
Carnes frigorificadas	2:351$0	2:519$0	+ 168$	+ 7 %
Carnes em conserva	2:872$0	4:493$0	+ 1:621$	+ 56 %
Banha	2:845$0	3:296$0	+ 451$	+ 16 %
Outros produtos alimentícios de origem animal	4:160$0	4:379$0	+ 219$	+ 0,5 %

Outros produtos agrícolas e florestais

Alem do café, do algodão, das frutas de mesa, dos óleos e matérias oleaginosas, e dos artigos de origem animal, foram os seguintes os produtos agrícolas e florestais de maior exportação, nos trimestres iniciais de 1939 e 1940, em contos de réis:

	1939	*1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Cacau	59.000	41.900	— 17.100	— 20 +
Madeiras	24.700	19.400	— 5.300	— 21 %
Borracha	12.400	19.300	+ 6.900	+ 56 %
Açucar	16.500	17.000	+ 500	+ 3 %
Fumo	10.000	15.400	+ 5.400	+ 54 %
Erva-mate	11.500	13.200	+ 1.700	+ 15 %
Arroz	6.700	9.900	+ 3.200	+ 48 %
Farelos	7.700	6.500	— 1.200	— 16 %
Milho	7.800	4.500	— 3.300	— 42 %
Farinha de mandioca	140	2.300	+ 2.160	+ 1543 %

A exportação de cacau passou de 39.600 para 18.800 toneladas, do primeiro trimestre de 1939 para idêntico período de 1940, em consequência da guerra européia, que o privou do mercado alemão. A elevação de 1:489$000 para 2:224$000 no preço médio da tonelada atenuou, de certo modo, a redução do volume exportado. Os mercados internos mostram-se igualmente apreensivos com a estimativa de uma safra excepcionalmente grande para 1940-1941, avaliada em 150.000 toneladas, para a qual escasseiam cada vez mais os mercados do exterior. Tendo sido o quarto produto de exportação, após o café, o algodão e os couros e peles, passou para o sétimo lugar no primeiro trimestre de 1940. De-

positamos nossas esperanças no mercado americano, que absorve mais de 50 % da exportação do produto, atualmente muito bem cotado em Nova York.

O aumento superior a 50 %, em moeda nacional, verificado na exportação de fumo, é devido à tonelagem vendida ter-se elevado a 5.600, no primeiro trimestre do corrente ano, contra 3.200 toneladas, em igual período de 1939. O valor médio da tonelada caiu de 3:104$000, no primeiro trimestre de 1939, para 2:726$000, no mesmo período do corrente ano.

Os outros produtos acusaram as seguintes tonelagens e preços médios nos primeiros trimestres de 1939 e 1940:

	Toneladas		*Preço médio em réis*	
	1939	*1940*	*1939*	*1940*
Madeiras	97.000	65.000	255$000	299$000
Borracha	3.080	3.000	4:035$000	6:421$000
Açucar	36.700	28.900	450$000	588$000
Erva-mate	12.300	11.500	931$000	1:149$000
Arroz	9.600	10.600	698$000	927$000
Farelos	37.500	27.200	205$000	238$000
Milho	27.200	12.800	288$000	348$000
Farinha de mandioca	338	5.163	422$000	446$000

À excessão do arroz, que apresentou pequeno aumento quantitativo, e da farinha de mandioca, cujas exportações foram fortemente desenvolvidas, os demais produtos supra tiveram reduzidas as suas vendas para o exterior, alguns de modo bem acentuado, como as madeiras e o milho.

O declínio do volume verificado na borracha, no açucar e na erva-mate, foi compensado pelo aumento registado no preço-médio da tonelada, de modo a registar-se elevação nos valores, em moeda nacional, entre os trimestres iniciais de 1939 e 1940.

Todos os produtos constantes do quadro atraz acusam aumento no valor médio da tonelada exportada no primeiro trimestre de 1940, em comparação com o mesmo período de 1939.

Produtos minerais

E' ainda incipiente a exploração e a exportação de produtos de origem mineral, em face da nossa riqueza potencial.

Principais produtos minerais exportados nos trimestres iniciais de 1939 e de 1940:

	Contos de réis			
	de 1939	*de 1940*	*Variação*	*Porcentagem da variação*
Manganês	3.010	4.140	+ 1.130	+ 37 %
Minério de ferro	8.100	1.080	— 7.020	— 87 %
Outros minérios	1.950	1.120	— 830	— 43 %
Pedras preciosas e semi-preciosas	4.220	25.970	+ 21.750	+ 515 %

Todos os produtos tiveram majorados os preços unitários, nas seguintes proporções, em mil-réis:

	1.º trimestre de 1939	1.º trimestre de 1940	Variação	Porcentagem da variação
Manganês	132$000	154$000	+ 22$000	+ 17 %
Minério de ferro	48$000	71$000	+ 23$000	+ 48 %
Outros minérios	174$000	1:169$000	+ 995$000	+ 572 %
Pedras preciosas e semi-preciosas	5$000	53$000	+ 48$000	+ 961 %

Os preços acima referem-se ao valor médio da tonelada exportada, com exceção das pedras preciosas e semi-preciosas, cuja unidade é a grama.

Produtos manufaturados

A exportação de manufaturas brasileiras apresenta um impulso notavel entre os trimestres iniciais de 1939 e 1940. A sua variação apresenta as seguintes cifras:

	de 1939	de 1940	Variação	Porcentagem da variação
Toneladas	3.320	4.930	+ 1.610	+ 48 %
Contos de réis	3.800	28.000	+ 24.200	+ 637 %
Libras-ouro	27.000	181.000	+ 154.000	+ 570 %
Preço médio	1:147$	5:686$	+ 4:539$	+ 396 %

Nos meses de janeiro-março do corrente ano, os tecidos de algodão concorreram com 1.200 toneladas e 19.200 contos de réis para a exportação total de 4.930 toneladas e 28.000 contos de réis de produtos manufaturados (68 % do valor).

Os nossos principais fregueses são os argentinos, que nos compram 87 % do total. Em seguida veem: a Venezuela, com 5 %; a Colômbia, com 3 %; o Paraguai, com 2 %; Portugal e Equador, com 1 % cada um.

Além dos tecidos, exportamos calçados, medicamentos, artefatos de borracha e de madeira.

O incremento dessas exportações foi favorecido pela guerra européia, que veiu dificultar o fornecimento regular de tecidos ingleses, e pelo tratado comercial com a Argentina, que permitiu a penetração dos nossos tecidos em igualdade de condições com os de outras procedências.

Atualmente o Brasil envida esforços para penetrar em outros paises latino-americanos, tendo enviado uma missão comercial com mostruários completos, afim de desenvolver o intercâmbio com os povos deste continente.

Exportação por unidades federativas

Estados que apresentam maior coeficiente de exportação, no primeiro trimestre de 1940, em comparação com igual período de 1939:

Estados	*Milhares de contos de réis* 1939	1940	*Variação*	*Porcentagem sobre as exportações do Brasil, no 1.º trimestre de 1940*
São Paulo	547	519	— 28	40 %
Distrito Federal	99	195	+ 96	15 %
Rio Grande do Sul....	84	148	+ 64	11 %
Baía	87	79	— 8	6 %
Ceará	55	68	+ 13	5 %
Pernambuco	39	52	+ 13	4 %
Paraná	29	35	+ 6	3 %
Piauí	25	34	+ 9	3 %
Rio Grande do Norte..	17	29	+ 12	2 %
Amazonas	12	23	+ 11	2 %
Paraíba	25	21	— 4	2 %
Pará	21	20	— 1	2 %
Rio de Janeiro	24	16	— 8	1 %
Alagoas	13	15	+ 2	1 %
Espírito Santo	23	14	— 9	1 %
Maranhão	16	13	— 3	1 %
Santa Catarina	12	10	— 2	1 %

A diminuição das exportações do Estado de São Paulo é devida, em parte, às menores remessas de algodão e café para o exterior. O aumento verificado no Distrito Federal reflete maiores exportações de artigos manufaturados, pedras preciosas e semi-preciosas, e produtos oriundos de zona pecuária de Minas Gerais. O Rio Grande do Sul teve as exportações fortemente aumentadas pelas maiores remessas de carnes, charque, banha e outros produtos de origem animal, cuja procura tende a desenvolver-se em virtude da guerra européia. Os Estados do norte foram beneficiados com maiores remessas de cera de carnauba, bagas de mamona, óleos vegetais e tortas oleaginosas. A diminuição das exportações de cacau refletiu no movimento comercial do Estado da Baía.

IMPORTAÇÕES

Foi o seguinte o movimento apresentado nos trimestres iniciais do último quinquênio:

Anos	*1.000 toneladas*	*1.000 contos de réis*	*1.000 libras-ouro*	*Preço-médio em libras-ouro*
1936	931	988	6.816	7-06-04
1937	1.125	1.119	8.371	7-08-08
1938	1.244	1.475	10.199	8-03-10
1939	1.144	1.186	8.175	7-02-10
1040	1.184	1.447	8.856	7-06-06

O primeiro trimestre de 1938 apresentou *record* em todos os sentidos em relação ao quinquênio.

Comparando-se as importações dos dois últimos trimestres, verificam-se as seguintes diferenças:

	1939	1940	Variação
1.000 toneladas	1.144	1.184	+ 40
1.000 contos de réis	1.186	1.447	+ 261
1.000 libras-ouro	8.175	8.856	+ 681
Preço-médio (libra-ouro)	7-02-10	7-09-06	+ 0-06-08

Regista-se um acréscimo de 40.000 toneladas, 261.000 contos e 681.000 libras-ouro. No preço médio há uma alta de 6 shillings e 8 pence por tonelada.

Ao contrário do que se verificou nas exportações, não houve recuo quantitativo na importação de mercadorias, cujo preço médio apresenta pequeno aumento, si compararmos com o aumento verificado no preço médio da tonelada exportada.

Em moeda nacional, regista-se um acréscimo de 261.000 contos de réis, para o qual concorreram quasi todas as mercadorias importadas, pois poucas apresentam declínio no trimestre inicial do corrente ano, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Vejamos os produtos que mais pesaram na importação de mercadorias, no trimestre inicial do corrente ano e a variação havida em comparação com o mesmo período de 1939, em contos de réis:

Produtos	Contos de réis			Porcentagem da variação
	1939	1940	Variação	
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios diversos	229.000	220.000	— 9.000	— 4 %
Ferro e aço manufaturados	118.000	148.000	+ 30.000	+ 25 %
Trigo em grão	86.000	129.000	+ 43.000	+ 50 %
Automoveis	78.000	126.000	+ 48.000	+ 61 %
Produtos químicos farmacêuticos e semelhantes	59.000	84.000	+ 25.000	+ 42 %
Briquetes, carvão de pedra e coque	40.000	59.000	+ 19.000	+ 47 %
Gasolina	35.000	56.000	+ 21.000	+ 60 %
Ferro e aço brutos	38.000	51.000	+ 13.000	+ 34 %
Juta	15.000	43.000	+ 28.000	+ 187 %
Veículos e accessórios, à exclusão dos automoveis	74.000	39.000	— 35.000	— 47 %
Pasta de madeira para fabricação do papel	20.000	36.000	+ 16.000	+ 80 %
Papel e suas aplicações	25.000	33.000	+ 8.000	+ 32 %
Óleo combustivel	22.000	31.000	+ 9.000	+ 41 %
Anilinas e semelhantes	10.000	22.000	+ 12.000	+ 120 %
Bacalhau	15.000	20.000	+ 5.000	+ 33 %
Óleos para lubrificação	11.000	16.000	+ 5.000	+ 45 %
Animais vivos	15.000	16.000	+ 1.000	+ 7 %
Louça, porcelana, vidro e cristal	14.000	15.000	+ 1.000	+ 7 %
Querozene	8.000	14.000	+ 6.000	+ 75 %
Cobre	12.000	14.000	+ 2.000	+ 17 %
Lã	12.000	12.000	—	—
Pneumáticos e câmaras de ar	13.000	12.000	— 1.000	— 8 %
Linho	8.000	12.000	+ 4.000	+ 50 %
Algodão	6.000	11.000	+ 5.000	+ 83 %
Frutas de mesa	11.000	10.000	— 1.000	— 9 %
Azeite de oliveira	7.600	7.900	+ 300	+ 4 %
Acetato de celulose	3.300	7.700	+ 4.400	+ 133 %

COMÉRCIO EXTERIOR POR PAISES

As influências da guerra européia se estão fazendo sentir mais em nossas importações do que em nossas exportações. Evidentemente, os paises empenhados na luta necessitam de gêneros alimentícios para a manutenção de seus exércitos e de matérias primas para a movimentação das indústrias bélicas. Quanto às outras, as chamadas indústrias de paz, estão praticamente paralisadas na parte conflagrada da Europa. As nações que podem comerciar com a América do Sul aplicam suas reservas nas aquisições indispensaveis, ao passo que os paises centro-europeus, nórdicos, mediterrâneos, direta ou indiretamente envolvidos no conflito, fazem uso dos produtos previamente acumulados ou manteem um intercâmbio fechado, exclusivamente terrestre, no centro e oriente europeus.

O Brasil vem se beneficiando desse estado de coisas, no que diz respeito aos preços dos produtos primários, cuja alta compensou o forte declínio verificado na quantidade, permitindo ainda um aumento de valor das exportações.

Comparemos as exportações, por continentes de destino, nos primeiros trimestres de 1939 e 1940:

	1.000 toneladas			*1.000 libras-ouro*		
	1939	*1940*	*Variação*	*1939*	*1940*	*Variação*
Europa	604	359	— 245	3.694	4.277	+ 583
América do Norte e Central	235	212	— 23	3.163	3.015	— 148
América do Sul	134	119	— 15	398	620	+ 222
Asia	29	12	— 17	695	198	— 497
Africa	7	26	+ 19	84	280	+ 196

Verifica-se forte diminuição quantitativa nas exportações para os mercados europeus e pequeno aumento para a África, que prenuncia maior desenvolvimento, em razão dos esforços que estão sendo feitos pelas nações interessadas em pról de maior aproximação comercial.

O nosso país vem diligenciando no sentido de incrementar as exportações para os mercados sul e centro americanos e africanos. Temos esperanças nos produtos manufaturados, nos óleos e frutos vegetais, na borracha e nas laranjas, mas o desenvolvimento que é de se esperar desse intercâmbio não poderá contrabalançar, evidentemente, a perda dos grandes mercados europeus. O café e o algodão, principais produtos do nosso comércio exterior, não fugirão às consequências da falta desses mercados. Não poderemos colocar o café nos paises centro-americanss e africanos, nossos concorrentes. O algodão não terá colocação nesses paises, na maioria de tipo colonial e semi-colonial, sem parque industrial que necessite dessa matéria prima. A Argentina já está cuidando das indústrias de tecelagem, mas desenvolve concomitantemente as plantações de algodão.

As nossas importações tiveram a seguinte procedência, por continentes, nos trimestres iniciais de 1939 e 1940:

	1.000 toneladas			1.000 libras-ouro		
	1939	1940	Variação	1939	1940	Variação
Europa	426	119	— 307	4.389	2.440	— 1.949
América do Norte e Central	345	585	+ 240	2.577	4.692	+ 2.115
América do Sul	346	329	— 17	988	1.152	+ 164
Ásia	10	22	+ 12	195	526	+ 331
África	2	2	0	22	46	+ 24

Há acentuada diminuição na tonelagem e no valor-ouro das importações européias, verificando-se fenômeno inverso com relação às norte-americanas.

O quadro seguinte, evidenciará o saldo de nossa balança comercial com os principais paises do mundo, no trimestre inicial do corrente ano, e sua comparação com o mesmo período de 1939, em milhares de libras-ouro:

	Saldos, em milhares de libras-ouro	
	1.º trimestre 1939	1.º trimestre 1940
Inglaterra	— 8	+ 747
França	+ 120	+ 536
Alemanha	— 732	+ 329
Itália	+ 42	+ 182
Dinamarca	+ 73	+ 120
Argélia	+ 32	+ 102
China	+ 265	+ 73
Holanda	+ 101	+ 64
Egito	+ 15	+ 49
Bélgica	— 220	— 40
Perú	— 99	— 48
Terra Nova	— 52	— 72
Suécia	+ 25	— 78
Canadá	— 51	— 79
Japão	+ 334	— 141
Índia inglesa	— 92	— 268
Antilhas holandesas	— 205	— 338
Argentina	— 433	— 447
Estados Unidos	+ 895	—1170

Verificam-se grandes mutações na posição da balança comercial do Brasil com os outros paises: no trimestre inicial de 1939, tinhamos déficit ou pequeno saldo no intercâmbio com as nações européias envolvidas no conflito, que nos forneceram, no mesmo período do corrente ano, grandes disponibilidades. Tal fato decorre não só do aumento das nossas exportações para os paises aliados, como principalmente do decréscimo de nossas compras nesses mercados, ocasionado por fatores independentes da nossa vontade.

Nossas aquisições de carvão, produtos industriais e bens de produção, habitualmente feitas nos paises europeus, principalmente na Alemanha, foram quasi totalmente desviadas para os Estados Unidos.

Comparativamente com o primeiro trimestre de 1939, nossas compras aos Estados Unidos aumentaram de 1.877.000 libras-ouro, tendo sido de 2.236.000 libras-ouro, naquele período, e de 4.113.000 libras-ouro, no trimestre inicial do corrente ano. O aumento percentual foi de 84 %. Nossas vendas para o mesmo país foram de 3.131.000 libras-ouro, no primeiro trimestre de 1939, e de 2.943.000 libras-ouro, em igual período de 1940. Registou-se um decréscimo de 188.000 libras-ouro ou sejam 6 %. Verificou-se, assim, o grande déficit de 1.170.000 libras-ouro no intercâmbio brasileiro-americano, no primeiro trimestre do corrente ano, contra um saldo de 895.000 libras-ouro no mesmo período de 1939.

Variaram em sentido inverso as cifras do nosso intercâmbio com a Europa: déficit de 700.000 libras-ouro, no primeiro trimestre de 1939, e saldo de 1.840.000 libras-ouro, em idêntico período de 1940.

Os Estados Unidos teem sido o grande fornecedor dos saldos da nossa balança comercial. Com exceção do ano de 1920, o intercâmbio com esse país nos tem sido sistematicamente favoravel.

A POSIÇÃO DO SAL

Foi promulgado, em julho último, um decreto-lei que autoriza o Ministro da Fazenda a assinar, pelo prazo de 3 anos, contrato no valor de 15.000 contos de réis, entre o Governo Federal e o Banco do Brasil, para financiamento, amparo e defesa da produção e da indústria do sal.

A garantia é constituida pela taxa de 10$000 por tonelada de sal exportado, taxa que foi instituida pelo decreto-lei n. 2.300, de 10 de junho de 1940, que criou o Instituto Nacional do Sal.

A exportação brasileira de sal, exclusivamente para portos nacionais, foi, em 1939, de 370.000 toneladas, no valor de 24.500 contos.

No quinquênio, ela apresentou o seguinte movimento:

	Toneladas
1935	230.000
1936	340.000
1937	380.000
1938	340.000
1939	370.000

Tomando-se por base o último ano, o rendimento da taxa de 10$000 por tonelada deverá ser de 3.700 contos de réis.

O produto dessa arrecadação ficará em poder do Banco do Brasil, afim de ser aplicado pelo Instituto do Sal nos seguintes fins:

a) garantia e ressarcimento de prejuizos nas operações de warrantagem;

b) garantia de operações de retrovenda;

c) auxílio a cooperativas e sindicatos, que se fundarem com o fim principal de melhorar o produto;

d) construção de armazens para depósitos, nos centros de produção;

e) custeio de instalação e do funcionamento do Instituto;

f) fomento da indústria de aproveitamento do sal e dos sub-produtos deste.

O sal é mais um produto a ser orientado pela economia dirigida, ao lado do café, do açucar, do mate e do pinho. A intervenção dos poderes públicos se faz necessária em virtude da super-produção do artigo.

Tem sido a seguinte a produção brasileira nos últimos anos:

	Toneladas	*Contos de réis*
1935	277.000	4.700
1936	494.000	10.800
1937	770.000	17.000
1938	800.000	52.000

Principais Estados produtores em 1938:

	Toneladas
Rio Grande do Norte	550.000
Rio de Janeiro	118.000
Ceará	42.000
Sergipe	38.000
Maranhão	26.000

Pelos dados acima, vê-se que só a safra do Estado do Rio Grande do Norte é superior ao consumo do Brasil, calculado em 400.000 toneladas aproximadamente. Note-se que a curva da produção tem sido ascendente, ao passo que a do consumo tem sido relativamente estavel.

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

MÁRIO ORLANDO DE CARVALHO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Ponto hoje incontroverso é a necessidade da intervenção do Estado na vida econômica e social da nação. A intensidade e o modo de intervir variam conforme o regime político dominante em cada país, indo desde a forma radical dos governos totalitários aos métodos suasórios, brandos e por vezes indecisos dos paises liberal-democráticos.

Quasi todas as nações delinearam "planos" para o seu desenvolvimento e reaparelhamento, após a desorganização geral consequente à guerra de 1914-1918, que atingiu vencedores, vencidos e neutros. A Alemanha elaborou dois planos quadrienais: o primeiro, sem olvidar naturalmente o lado econômico, teve um carater predominantemente político e social, visando a unificação do Reich, o domínio de um partido único, a supressão do *chômage*, o rearmamento; o segundo plano, essencialmente econômico, baseado na estabilidade política e social resultante do primeiro, visava a independência da produção alemã, sua auto-suficiência, sendo assim, um plano de natureza e fins autárquicos. Portugal e Itália, governados sob regimes corporativos, teem planificadas as suas atividades. A U.R.S.S. foi o primeiro país a sistematizar suas atividades em obediência a um plano preconcebido, de cinco anos, exuberantemente analisado e comentado pelos meios econômicos internacionais. Executou um 2.° plano quinquenal, dando por finda a sua reorganização interna, afim de se dedicar às atividades externas. O México executa um plano de larga envergadura, redistribuindo suas terras aos colonos, expropriando as companhias estrangeiras que exploram o petróleo, sua grande riqueza mineral, nacionalizando sua economia. Os Estados Unidos organizaram o N.R.A. A França e a Inglaterra executaram planos de rearmamento.

O Brasil, país novo, vasto, prodigamente favorecido pela natureza, possuindo mínima densidade demográfica, é, caracteristicamente, um *país a organizar*. O *laissez-faire*, o liberalismo econômico, era o eterno

adiamento de suas prementes necessidades. Os nossos grandes problemas eram estudados, discutidos e ficavam aguardando a oportunidade de execução. Examinando-se a administração nacional, no curto período de 1930 a 1937, vemos focalizados repetidamente assuntos de alta relevância, como o ferro, o petróleo, a indústria pesada, o reaparelhamento das forças armadas, o equilíbrio orçamentário, as dívidas externas, a reorganização da marinha mercante, o desenvolvimento das estradas de ferro e de rodagem, a racionalização da administração, a política bancária, a nacionalização dos bancos estrangeiros, o crédito à agricultura, a unificação da justiça, a alfabetização, a saúde, a assistência aos necessitados e muitos outros assuntos citados em discursos e mensagens presidenciais, em relatórios oficiais e em outros documentos públicos.

A Constituição de 1934 prescrevia, no artigo 16.. das suas Disposições Transitórias, a imediata elaboração de um "plano de reconstrução econômica nacional". Após três anos, tal plano não havia sido elaborado. Faltava *ambiente*, entusiasmo construtor; abundavam os expedientes protelatórios, os formalismos, a burocracia, os "canais competentes", onde se estiolavam as energias criadoras.

A Constituição de novembro de 1937 veiu dar novos rumos à administração nacional. Eminentemente construtora, permite ao governo a execução de planos de larga envergadura e a resolução dos grandes problemas nacionais, unificando a nação, abolindo os partidos políticos, criando, em suma, o ambiente necessário às grandes iniciativas, disciplinando nossas forças sociais, orientando esforços dispersos.

Baseado nessa Constituição, que encara com decisão a atual conjuntura nacional e mundial, o governo federal baixou, em 19 de janeiro de 1939, o decreto-lei n. 1.058, que institue o "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", cuja execução é estimada na importância de três milhões de contos de réis para um período de cinco anos.

São característicos do plano:

1.º — receita constituida de recursos próprios, arrecadados pelo Ministério da Fazenda e centralizados em conta especial, no Banco do Brasil;

2.º — o Presidente da República determinará anualmente a aplicação do crédito pelos diversos ministérios, destinando-o à criação de indústrias básicas, à execução de obras públicas produtivas, ao aparelhamento de defesa e segurança nacional;

3.º — até 30 de junho de cada ano, o Presidente da República remeterá ao Tribunal de Contas circunstanciado relatório das operações realizadas no exercício antecedente, baseado em balanços à parte, da Contadoria Central da República.

Como se vê, o plano é traçado em linhas gerais, não permitindo uma apreciação detida da extensão, oportunidade, necessidade e utilidade dos empreendimentos que serão executados em cinco anos e montarão a três milhões de contos de réis. Vamos, porém, buscar maiores esclarecimentos na entrevista concedida pelo sr. Presidente da República, na data do primeiro aniversário da instituição do regime de 10 de novembro, à imprensa do país. Ao fazer considerações sobre o "plano de atividades governamentais", disse S. Exa.:

> "O que pretendemos fazer é simples. A distribuição equi-
> "tativa dos benefícios da União é ponto capital de programa.
> "Os recursos nacionais terão conveniente e justa aplicação, vi-
> "sando unicamente satisfazer as necessidades mais prementes
> "do país, sem preferências de zonas ou regiões. A cada setor
> "administrativo corresponderá um programa de realizações,
> "com verbas próprias, antecipadamente previstas nos orçamen-
> "tos comuns. No momento oportuno, divulgaremos o plano em
> "estudos, mostrando como deverá ser executado."

Esse o pensamento oficial dois meses antes de ser baixado o decreto-lei n. 1.058. Num país de múltiplos, complexos e variados problemas, representa ele um passo à frente no sentido da coordenação e da orientação das energias nacionais, visando satisfazer as necessidades mais prementes, sob controle direto e imediato do primeiro magistrado da nação, conforme se depreende do artigo 4.º e de seu parágrafo primeiro, do citado decreto-lei:

> Art. 4.º O Presidente da República determinará anualmente a aplicação do crédito pelos diversos ministérios, destinando-o à criação de indústrias básicas, execução de obras públicas produtivas, aparelhamento de defesa e segurança nacionais.
>
> § 1.º A aplicação do crédito far-se-á na conformidade dos projetos que forem previamente aprovados pelo Presidente da República.

E' ainda da entrevista de 10 de novembro de 1938, o seguinte trecho:

> "Posta a iniciativa em prática, e verificadas as suas van-
> "tagens e repercussões, poderemos, então, cogitar de um es-
> "quêma mais largo, de controle e direção das nossas forças eco-
> "nômicas, no sentido vertical, isto é, da sua mobilização em
> "função do engrandecimento orgânico da Nacionalidade."

Pelo exposto, temos razões para crer ser o presente plano quinquenal preparatório de outro ou outros, de maior envergadura, baseados

em elementos estatísticos seguros e completos, que estão sendo coligidos no momento atual. Teremos no presente ano dois inquéritos de grande alcance, que nos darão um balanço perfeito de todas as nossas possibilidades, recursos e necessidades, em todos os setores de nossas atividades. Referimo-nos à Conferência Nacional de Economia, a cargo do Conselho Técnico de Economia e Finanças, e ao recenseamento geral da República, a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Eles nos darão uma idéia de conjunto de todos os nossos problemas, revelando as deficiências de nossa organização social, econômica, financeira, educacional e administrativa; a falta de coordenação entre as administrações federal, estaduais e municipais, que agem desarticuladamente, com grande dissipação de esforços e recursos, provocando atritos, anulando-se às vezes; as deficiências da nossa vida rural, o desconforto das populações do interior, que provoca o êxodo para as cidades, onde já se acumulam mais de 6.000.000 de brasileiros, êxodo que causa um excesso da oferta de braços e o consequente mal-estar social; a debilidade da nossa estrutura econômica, apenas com [illegible] % da área total ocupados com culturas regulares.

São, como vimos, múltiplos e variados os problemas nacionais, conforme salientou o sr. Presidente da República, na entrevista a que aludimos:

> "Afirmei, certa vez, que não posso, como Chefe de Estado, "pensar profissionalmente, reduzindo a tarefa de governar a "um único e determinado aspecto. Para os especialistas, a equa-"ção do nosso progresso apresenta-se, geralmente, com uma só "incognita. Acreditam uns que, resolvido o problema da edu-"cação, teremos a solução dos grandes problemas nacionais; "outros, concentram as preferências nos transportes e comu-"nicações; ainda outros nas questões de saúde e assistência, de "trabalho ou saneamento financeiro. A observação e a expe-"riência convenceram-me que *não ha problema único, como "não ha pequenos problemas na vida de uma nação.* Na reali-"dade, quando não resolvidos de modo acertado e prático, são "todos grandes. Por isso mesmo, afigura-se-me de absoluta ne-"cessidade ver, simultaneamente, o essencial e o secundário, "*sistematizar* e *coordenar* todas as atividades, dentro de um "quadro geral de possibilidades, capaz de permitir realizações "a prazo certo e resultados compensadores.
>
> "A falta de serviços de saúde; a carência de escolas pri-"márias; as dificuldades e os preços elevados dos transportes; "as riquezas naturais desaproveitadas e um grande número "de produtos que não se exportam e para os quais ha coloca-"ção segura; a ausência de assistência técnica às atividades "rurais, tanto agrícolas como pastorís; as deficiências do cré-"dito; o não aproveitamento das quedas dágua; o devastamen-"to das florestas: esses e numerosos outros problemas estão se

"caracterizando, através desse inquérito" (refere-se S. Exa. ao inquérito prévio aos Municípios, para a Conferência Nacional de Economia).

Motivo de exaltação patriótica é o fato de estar o plano quinquenal sendo executado com recursos próprios, sem apelo ao crédito externo. As compras imprescindiveis, no exterior, serão liquidadas com o ouro das nossas minas, uma vez que a situação deficitária de nossa balança de contas não oferece disponibilidades cambiais. As 2.150.000 libras-ouro remetidas para Londres, para os primeiros pagamentos dos *destroyers* contratados nos estaleiros ingleses, para a nossa Marinha de Guerra, foram utilizadas na ultimação da compra de novas unidades mercantes, para o Lloyd Brasileiro, e providências foram tomadas, afim de que os torpedeiros encomendados à Inglaterra e requisitados por essa nação, em virtude da guerra, sejam construidos nos estaleiros nacionais da Ilha das Cobras, que já vem trabalhando ativamente, tendo entregue à nossa Marinha várias unidades de guerra.

Não haverá emissão de papel-moeda para custeio do plano, ficando o Ministro da Fazenda autorizado a emitir obrigações do Tesouro Nacional, até a importância de 200.000 contos de réis, resgataveis no prazo de dez anos, a partir de 1944, e cuja colocação nos mercados nacionais ficará afeta ao Banco do Brasil.

De acordo com o artigo 2.º do decreto-lei n. 1.058, a receita do plano será constituida dos seguintes recursos:

a) taxas criadas ou a ser criadas sobre operações cambiais;

b) lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha co-participação;

c) produto de cambiais provenientes do ouro metálico já adquirido e a adquirir, que exceder a 28 toneladas e for remetido para o exterior;

d) produto de quaisquer operações de crédito realizadas para o fim especial de que trata o decreto-lei, exclusive a emissão de papel-moeda;

e) juros da conta especial aberta no Banco do Brasil para a centralização dos recursos previstos no decreto-lei;

f) o saldo porventura verificado com a execução do plano no exercício anterior.

Verifica-se, pelo exame das verbas destinadas ao custeio do plano, o empenho do governo em não perturbar o ritmo da vida financeira nacional, quer vedando a emissão de papel-moeda, recurso facil e tentador, quer proibindo a remessa, para o exterior, da reserva mínima de 28 toneladas de ouro.

Instituido em 19 de janeiro de 1939, por força do decreto-lei n. 1.058, era a seguinte a aplicação das verbas, em 10 de novembro do mesmo ano, conforme dados constantes da exposição feita pelo sr. Pre-

sidente da República, ao inaugurar os trabalhos preparatórios da Conferência Nacional de Economia e Administração:

	Contos de réis	
	Verba destinada	*Verba utilizada*
Conselho Nacional do Petróleo	15.000	15.000
Siderurgia nacional	50.000	80
Ministério da Guerra	50.000	50.000
" da Marinha	30.000	30.000
" da Viação e Obras Públicas	105.000	105.000
" Agricultura	30.000	14.590
" Educação e Saude	30.000	4.800
" da Justiça	15.000	12.800
" da Fazenda	275.000	247.843
	600.000	480.113

Pelo exposto, os Ministérios da Guerra, da Marinha, da Viação e Obras Públicas, a cargo dos quais devem ficar as principais iniciativas do "Plano Especial de Obras Públicas e Defesa Nacional", cumpriram rigorosamente a tarefa pertinente ao ano de 1939, utilizando o total das verbas que lhes foram destinadas. No mesmo caso está o Conselho Nacional do Petróleo. Aguardam aplicação as seguintes verbas: Ministério da Agricultura — 15.409:836$200; Ministério da Educação e Saúde — 25.200:000$000; Ministério da Justiça e Negócios Interiores — 2.200:000$000; Ministério da Fazenda — 27.156:760$800. A verba destinada à siderurgia nacional, no ano de 1939, destina-se a estudos, devendo elevar-se a 50.000:000$ por exercício, a partir de 1940, ou sejam 200.000:000$000 ao termo do plano.

Examinemos as obras que estão sendo executadas nos diversos setores da administração nacional. Conquanto não sejam particularizados os trabalhos que correm à conta do orçamento comum e os do Plano de Obras Públicas e Defesa Nacional, mencionaremos aqueles que, pela sua extensão e importância, devem estar sendo realizados por conta do crédito especial instituido em favor do plano quinquenal, cuja crítica só poderá ser feita *a posteriori*, quando publicado o relatório de que trata o artigo 6.º do decreto-lei n. 1.058.

COMBUSTIVEIS

Prossegue com animação e créditos vultosos a pesquisa do petróleo na Baía, no Território do Acre e em S. Paulo. As sondagens de Lobato demonstraram a existência de lençois petrolíferos de ótima qualidade, tendo sido adquiridas modernas sondas, afim de serem intensificadas as perfurações. Naquela região já estão sendo recolhidos de 100 a 120 bar-

rís de petróleo diariamente, o que representa o início de sua exploração comercial. Por outro lado, prosseguem os trabalhos de construção da E. F. de Corumbá a Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, cujos campos petrolíferos estarão, dentro de alguns anos, à nossa disposição. Os créditos autorizados para essa ferrovia atingem à importância de 35.000 contos.

Desenvolve-se, outrossim, a produção de alcool-motor, que já se eleva a 7 % do consumo total de gasolina no país, aliviando o nosso mercado cambial.

Tem aumentado grandemente a produção de carvão nacional, em consequência da guerra, que nos privou do abastecimento do produto europeu.

SIDERURGIA

O governo está empenhado em resolver este problema, esperando iniciar, simultaneamente, a exportação de minério de ferro e a fabricação de aço em quantidade e qualidade que bastem às nossas necessidades atuais, inclusive ao aparelhamento da defesa nacional, à instalação de estabelecimentos metalúrgicos especializados e ao abastecimento de material para os transportes. A iniciativa privada tem acompanhado os esforços do governo. Assim é que, em 21 de fevereiro p.p., o presidente de uma grande empresa carbonífera telegrafou ao Chefe do Governo, anunciando a fabricação de coque metalúrgico com carvão nacional. O plano de siderurgia nacional, elaborado por técnicos e militares brasileiros, entre os quais o major Macedo Soares, professor da Escola Técnica do Exército, foi submetido a especialistas de uma grande firma americana, que o aprovaram inteiramente, após minucioso exame de nossas jazidas de ferro e de carvão.

Recente nota oficial, distribuida à imprensa pelo D.I.P. em 13 de fevereiro do corrente ano, põe nos devidos termos o estado das negociações para a implantação da siderurgia:

> "Depois de haver organizado o plano para a instalação da "grande siderurgia, o governo nacional examina atualmente "os meios de fazer o seu financiamento com o maior proveito e "segurança para os interesses do país.
>
> "Algumas notícias divulgadas no estrangeiro e reproduzi-"das em nossa imprensa, dando como suspensos os trabalhos "técnicos e de organização já iniciados, não teem fundamento e "não devem impressionar a opinião brasileira. Essas notícias "refletem, apenas, os interesses contrários ao aproveitamento "econômico dos nossos abundantes recursos naturais.

"O governo brasileiro, como o tem afirmado repetidamente "o sr. Presidente da República, mantem firme o propósito de "desenvolver no país as indústrias de base, entre as quais avul-"ta a siderurgica.

"A solução desse problema vem sendo estudada de modo "seguro e persistente, e será conseguida nas condições que nos "forem mais vantajosas e no menor prazo possivel.

"Podem, assim, todos os brasileiros confiar e aguardar o "momento de colaborar, si necessário for, em empreendimento "de tão grande significação econômica e patriótica."

O firme pensamento do governo no sentido de ser resolvido tão relevante problema nacional, está consubstanciado nas entrevistas concedidas pelo sr. Presidente da República, em princípios de 1938, nas cidades de S. Lourenço e Petrópolis. Assim se manifestou S. Exa.:

"Todos sabem: que possuimos grandes jazidas e de incon-"testavel pureza; que a exploração dessas jazidas, em larga "escala, operará uma verdadeirá revolução na economia do "país; que essa exploração consiste em extraír minério e ex-"portá-lo em larga quantidade, fundando simultaneamente a "grande indústria siderúrgica. Não pode haver, no caso, solu-"ção satisfatória unilateral.

"Devemos atacar ambos os problemas, de modo que a in-"dústria do ferro e do aço atenda aos objetivos de engrandeci-"mento da nossa economia e aparelhamento da defesa militar.

"Falta-nos carvão? Teremos de importá-lo, pelo menos "enquanto o nosso não se ache em condições de substitui-lo. "Encontrar-se-á uma fórmula para compensar essa importa-"ção com a exportação de minério. Esta é que não se deve fa-"zer pura e simplesmente. E' a única arma que possuimos para "interessar os grupos metalúrgicos estrangeiros na instalação "da siderurgia nacional. Cumpre utilizá-la com segurança e "proveito."

Nas linhas supra, está nitidamente expressa a diretriz governamental na resolução desse problema: não exportar simplesmente o minério de ferro, mas fazê-lo exigindo a contra-partida da implantação da indústria siderúrgica, importar carvão mineral, até que o nosso esteja em condições de fornecer coque metalúrgico em quantidade suficiente, assunto que vem sendo estudado pelas companhias carboníferas situadas no sul do país. O Brasil vem estimulando as instalações destinadas à lavagem e ao beneficiamento do carvão, cuja produção se tem elevado animadoramente, havendo passado de 200.000 toneladas, em 1930, a mais de 1.000.000, atualmente. Registemos, de passagem, que é pensamento do governo conseguir a independência do país em matéria de combustiveis, não só pelo alívio que traz à balança comercial, como por

medida de segurança e defesa nacional. Sobre o assunto, desejamos consignar que a eletrificação da Central do Brasil está proporcionando, no desenvolvimento atual, uma economia anual de 30.000 toneladas de óleo e 27.500 de carvão.

TRANSPORTES

Vultosa parte dos créditos que constituem o plano quinquenal, destina-se ao Ministério da Viação e Obras Públicas, elevando-se a 260.000 contos, nos exercícios de 1939 e 1940, vindo logo abaixo do Ministério da Fazenda, cuja dotação monta a 540.000 contos no mesmo período. Aquele Ministério tem a seu cargo os transportes, elemento essencial ao desenvolvimento da nossa produção, indústria e comércio, à circulação da nossa riqueza, à nossa vitalidade econômica. As estradas colaboram eficientemente no desenvolvimento da nossa política colonizadora e demográfica. Elas conduzem consigo o progresso e a civilização ao nosso *hinterland*, e trazem aos nossos portos a riqueza exportavel.

Para aparelhamento das estradas de ferro, foram distribuidas verbas, por conta do crédito especial de 600.000 contos: 12.600 contos à Central do Piauí, à Central do Rio Grande do Norte, à Central de Pernambuco, à E. F. Petrolina a Teresina, à E. F. S. Luiz a Teresina e à E. F. de Goiaz, englobadamente; 1.000 contos à E. F. Maricá; 4.500 contos à E. F. Baía a Minas; 30.000 contos para construção da E. F. de Corumbá a Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, cuja finalidade é, como já vimos, colocar à nossa disposição os poços petrolíferos daquele país e garantir a satisfação de nossas necessidades, independentemente de longas travessias marítimas, a mercê dos caprichos da guerra; 11.000 contos à E. F. Noroeste do Brasil, para melhoramento de tráfego e construção do prolongamento de Porto Esperança a Corumbá; 2.600 contos à Rede de Viação Cearense; 4.000 contos à Viação Férrea Leste Brasileiro; 1.600 contos à E. F. Madeira-Mamoré.

Ativam-se as obras de construção de estradas de rodagem, de acordo com o Plano Geral de Rodovias, sobressaindo, pela grande importância estratégica, econômica e turística, as duas linhas-tronco destinadas a unir o norte ao sul do país; a Rio-Porto Alegre, aproveitando a Rio-S. Paulo (que deverá ser inteiramente asfaltada, permitindo a ligação entre as duas grandes cidades em oito horas de cômoda viagem) e a S. Paulo-Curitiba; a Rio-Baía, aproveitando a Rio-Petrópolis e cujo trecho inicial já foi inaugurado, numa extensão de 170 quilômetros, até a cidade de Leopoldina, no Estado de Minas Gerais. Na Baía essa estrada entroncar-se-á com a *Transnordestina*, cuja construção, a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, está bem adiantada e se destina a ligar as cidades de S. Salvador e Fortaleza, atravessando o interior dos Estados nordestinos.

O plano de Viação Rodoviária do Nordeste, constituindo vasta rede entre os oito Estados nordestinos, atravessando as zonas secas dessa

região e articulando-se com a Rio-Baía, terá 7.000 quilômetros de desenvolvimento, já havendo mais de 50 % sido entregues ao tráfego. Somente no ramal de Mossoró e nas centrais de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, as despesas vão além de 11.000 contos.

O Departamento de Aeronáutica Civil teve uma dotação de 7.000 contos pelo Plano Quinquenal. Ele está construindo o Aeroporto de Santos Dumont, nesta capital, que será um dos mais belos e mais bem aparelhados do mundo, numa situação privilegiada sobre a Guanabara, junto ao centro comercial da cidade.

SANEAMENTO

Prosseguem normalmente os serviços da Baixada Fluminense, orçados em 40.000 contos, fazendo reverter à atividade produtiva uma área de 8.000 quilômetros quadrados. Já foi entregue aos trabalhos agrícolas uma extensão de 2.982 quilômetros quadrados, correspondente a quasi três vezes a superfície do Distrito Federal. Nessa área, a par de rigoroso serviço de profilaxia da malária, cuida-se da fixação de novos colonos e da formação de núcleos de colonização, mediante facilidades concedidas aos antigos operários industriais e aos reservistas do exército, estimulando-se, assim, a pequena propriedade.

Nos serviços de obras contra as secas, foram dispendidos 50.000 contos nos dois últimos anos. Dez mil contos foram destinados à construção dos grandes açudes: Curema, na Paraíba; Poço da Cruz, em Pernambuco; Cururipe, em Alagoas; Valente, na Baía; e Caldeirão, no Piauí. As obras dos canais de irrigação atingem a 3.500 contos. Desenvolvem-se, em consequência de tais melhoramentos, a agricultura, a pecuária, a extração de óleo de oiticica e de cera de carnauba, e a piscicultura, nos açudes construidos. A capacidade destes se eleva atualmente a 3.373.516.000 metros cúbicos, contra 650.954.800, em 1930.

DEFESA NACIONAL

O Ministério da Guerra e o da Marinha tiveram uma dotação de 80.000 contos, por exercício, nos dois primeiros anos de execução do plano quinquenal. Tais verbas destinam-se ao aparelhamento material de instalações em fortalezas, hospitais, quarteis, estabelecimentos industriais e depósitos de material bélico.

Vemos aqui na capital a construção do novo edifício destinado ao Ministério da Guerra. Em Rezende inicia-se a construção da nova Academia Militar. Em Itajubá fabricam-se armas portateis, com emprego de material 100 % nacional, operários e técnicos nacionais, completando-se as instalações para a fabricação de armas automáticas. A fábrica de Piquete se está aparelhando para desenvolver a produção, de modo a satisfazer todas as necessidades em pólvoras e explosivos. A par dos melhoramentos materiais que estão sendo introduzidos, ampliam-se os

efetivos militares e providencia-se sobre a preparação de técnicos especialistas nos diversos misteres exigidos pelos complexos serviços de um exército moderno.

Na Marinha, remodelam-se as bases de aviação, ultima-se a construção do grande arsenal da Ilha das Cobras, que já constróe navios mineiros e auxiliares, tendo sido tomadas providências para o lançamento de navios de maior porte, entre os quais, imediatamente, o de torpedeiros que substituam os encomendados aos estaleiros da Inglaterra e requisitados pelo governo desse país, em virtude da guerra.

Como vemos, as nossas forças armadas estão completando o seu arcabouço, e preparando-se para as grandes atividades que serão iniciadas com a implantação da indústria pesada, que possibilitará a fabricação nacional de todos os petrechos de guerra, desde o fuzil aos canhões de grande porte e às grandes unidades navais.

O aparelhamento da defesa nacional, baseado no plano quinquenal, não se limita apenas às verbas consignadas aos ministérios militares. A existência de uma sólida "retaguarda econômica", com perfeitos serviços de reabastecimento, estratégica rede de transporte, que permita facil mobilidade e progressão, a produção organizada, são fatores decisivos para a vitória dos soldados no *front* de batalha. Assim, as atividades militares estão intimamente ligadas às da agricultura, da indústria, do comércio, dos transportes, das comunicações, do trabalho organizado, da instrução, da saude, da economia e das finanças. Todos esses setores teem merecido a atenção do nosso governo, na medida das necessidades e das possibilidades.

POLÍTICA AGRÁRIA

O elemento humano é fator essencial de todas as atividades. Adotando uma política agrária de larga envergadura, o governo dedicou especial atenção à preparação de homens capazes de executar as suas diretrizes. A extensão das nossas terras, a pouca densidade da população, os núcleos esparsos, estão a indicar o sentido ruralista de nossa civilização. "O imperialismo brasileiro está na posse pacífica de suas próprias terras, de suas imensas riquezas inaproveitadas", já teve ocasião de dizer o sr. Presidente da República, preconizando a nossa marcha para o oéste.

O ensino agrícola vem merecendo especial atenção do governo, sobressaindo, pelo vulto do empreendimento, a construção da nova Escola Nacional de Agronômia, em Santa Cruz, à margem da estrada Rio-S. Paulo. E' uma grande universidade rural, compreendendo o ensino e a experimentação agrícolas e pecuárias, e incluindo um jardim botânico, com espécimes da flora brasileira e características das regiões econômicas do país: gabinetes; bibliotecas; salas de conferências; laboratórios de agricultura e engenharia rural, física, química, tecnologia, fitopatologia, genética, ecologia, zoologia agrícola. A Escola possuirá uma

fazenda experimental, com secções de agricultura e zootecnia, um aprendizado agrícola, cursos rápidos para fazendeiros e criadores, e tudo que se fizer necessário à sua util finalidade. Na Estação Experimental Agro-Pecuária estão sendo dispendidos 5.250 contos. O Instituto de Sericultura está orçado em 1.000 contos, o de Avicultura em 650 contos, o Aprendizado Agrícola em 500 contos, o Instituto de Experimentação Agrícola em 500 contos. O Instituto de Ecologia Agrícola, já construido, custou 650 contos.

Além desse modelar estabelecimento de ensino, outros estão sendo edificados nos Estados. O Instituto Agronômico do Norte, em Belém do Pará, com finalidades regionais e cujas obras estão em andamento, está orçado em 2.400 contos. Foi criado um Aprendizado Agrícola no Estado de Mato Grosso, orçado em 500 contos. Está autorizada a construção, no Distrito Federal (S. Bento), da Estação de Investigações Fitossanitárias, destinada ao estudo das pragas que flagelam as lavouras, dos fungicidas, inseticidas e aparelhos para o seu uso. Com o intuito de desenvolver entre nós a mecanocultura, está sendo instalada em Santa Cruz, junto à futura Escola de Agronômia, uma Estação de Ensaios de Máquinas, tendo sido destinados 700 contos para tal fim.

TRIGO

Por conta da verba de 30.000 contos, destinada ao Ministério da Agricultura, pelo decreto 1.059, de 19 de janeiro de 1939, foi reservada a importância de 5.000 contos para a criação de cinco estações experimentais de trigo, nos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiaz, e a instalação de 40 postos de multiplicação de sementes, em diversos Estados. Todos nós sabemos o que representa para a economia brasileira a auto-suficiência dessa gramínea: importámos em 1938 mais de 1.000.000 de toneladas de trigo, no valor aproximado de 600.000 contos, equivalentes a 4.000.000 de libras-ouro.

EDUCAÇÃO E SAUDE

Dois problemas cruciantes para a nacionalidade. O Brasil tem 80 % de analfabetos. "O Brasil é um vasto hospital", disse um higienista. A exata noção desses males, leva-nos a buscar os remedios necessários. O governo tem destinado verbas anuais de 25.000 contos, pelo "Plano Quinquenal", ao Ministério da Educação e Saude.

A remodelação, já iniciada, das Faculdades de Medicina da Baía e de Porto Alegre, criando-se hospitais anexos, importará em quantia superior a 20.000 contos. O ensino profissional e o preparo de operários para as indústrias teem merecido especial atenção. Estão em construção grandes Liceus de Artes e Ofícios nos Estados do Amazonas, Maranhão, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Goiaz e Distrito Federal (antiga Escola Wenceslau Braz), com os quais serão despendidos cerca de

22.000 contos. O governo federal avocou a si a orientação sobre o ensino primário, antes a cargo dos Estados e Municípios, dando diretriz firme e sobretudo nacional, tendo criado a Comissão Nacional do Ensino Primário, além de estar prestando colaboração financeira aos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde um ensino elementar nacionalizado, nos núcleos coloniais estrangeiros, é necessidade premente. Somente no ano de 1939 o auxílio pecuniário traduziu-se pela importância de 6.500 contos.

Entre as doenças endêmicas que estão sendo combatidas vigorosamente, está a malária, que se estende por todo o país. Foi criado recentemente o Serviço Nacional da Malária, cuja dotação foi de 10.000 contos, em 1939. O Serviço de Febre Amarela consumiu 34.000 contos, nos anos de 1938 e 1939, para um combate eficiente a essa moléstia. Importância superior a 25.000 contos foi despendida pelo governo até 1938, com a construção de leprosários, tendo sido destinados 10.000 contos para o mesmo fim, em 1939. Quinze mil contos foram despendidos, nos dois últimos anos, na construção de sanatórios e preventórios, afim de combater a tuberculose. Além do combate ao mal, o governo tem tomado medidas preventivas, como: a construção de restaurantes populares, nos grandes centros e junto às fábricas; a criação do Entreposto de Frutas e Hortaliças, no Distrito Federal; o tabelamento dos gêneros de primeira necessidade, coibindo a ganância dos intermediários; a criação, em Santa Cruz e S. Bento (D. Federal), e nos terrenos saneados da Baixada Fluminense, de núcleos coloniais destinados a suprir a capital da República; a criação do Entreposto de Aves e Ovos do Distrito Federal e do Entreposto da Venda do Pescado.

CONCLUSÃO

Dando por terminada a revista passada nos vários setores da administração nacional, afim de tomar conhecimento das grandes realizações decorrentes do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", acreditamos haver mencionado obras que não decorrem do decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939, assim como pensamos haver deixado de citar outras que lhe são pertinentes. Prescritas pelo "Plano Especial" ou pelo orçamento ordinário, são todas obras públicas de grande vulto, de carater nacional, incorporadas ao patrimônio brasileiro: formarão os alicerces de uma grande nação, cuja posteridade saberá julgar os esforços despendidos pela atual geração, para preservar, melhorar e transmitir a herança dos antepassados.

AS FINANÇAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NOS ÚLTIMOS ANOS

Verifica-se pelo balanço financeiro do Estado, relativo ao ano de 1939, que a receita atingiu a 312.200 contos e a despesa a 351.380 contos de réis, tendo sido registado um *deficit* de 39.180 contos de réis, incluindo nessa importância o *deficit* da Rede Mineira de Viação (11.240 contos de réis).

A partir de 1934, a situação orçamentária do Estado tem acusado as seguintes cifras, em contos de réis:

	Receita	*Despesa*	*Deficit*
1934	146.600	306.690	160.090
1935	245.130	328.850	83.720
1936	268.500	337.830	69.330
1937	264.800	334.770	69.970
1938	299.150	363.520	64.370
1939	312.200	351.380	39.180

Como se vê, os *deficits* veem baixando paulatinamente nos últimos anos.

Na execução da despesa houve, em 1939, uma economia de 26.400 contos, em relação à despesa autorizada no orçamento. Além de parcimônia na aplicação dos recursos do Estado, há que assinalar a racionalização do sistema tributário, levada a efeito pela atual administração mineira, com o fim de evitar a evasão de rendas e implantar uma política tributária rigorosa, mas enquadrada nos limites da capacidade de resistência das forças econômicas.

A posição da dívida geral do Estado, em fins de 1938 e 1939, é a seguinte, em contos de réis:

	1938	*1939*	*Variações*
Dívida fundada externa .	200.480	200.480	—
Dívida francesa convertida (restos de antigos empréstimos, na dependência de acordo com os portadores dos respectivos títulos) .	22.950	22.950	—

	1938	*1939*	*Variações*
Dívida fundada interna (apólices em circulação)	669.800	718.980	+ 49.180
Dívida flutuante bancária (empréstimos bancários, a prazo curto) .	201.500	191.250	— 10.250
Dívida flutuante não bancária	59.140	82.570	+ 23.430
Todas as dívidas	1.153.870	1.216.230	+ 62.360

O ORÇAMENTO DO ESTADO DA BAÍA PARA O EXERCÍCIO DE 1940

Pelo decreto estadual n. 11. 533, de 19 de dezembro de 1939, foi baixada a lei de meios para o exercício de 1940, tendo sido prevista a receita de 110.550:000$000 e a despesa de 110.549:870$000.

RECEITA	*Contos*
Tributária	90.437
Patrimonial	135
Industrial	1.000
Ordinária	91.572
Extraordinária	18.978
Total	110.550

A renda tributária constitue 82 % da receita geral do Estado, sendo os seguintes os principais impostos e taxas que a compõem:

	Contos	*Porcentagens do total da receita tributária*
Imposto de exportação	29.000	32 %
Imposto sobre vendas e consignações	22.000	24 %
Imposto de indústrias e profissões	7.500	8 %
Taxas de estatística	6.500	7 %
Imposto adicional	5.737	6 %
Imposto sobre transmissão de propriedade imovel *inter-vivos*	3.500	4 %
Imposto territorial	3.000	3 %
Imposto sobre a transação e inversão de capitais	3.000	3 %

São rubricas da receita extraordinária:

	Contos
Alienação de bens patrimoniais	1.500
Cobrança da dívida ativa	4.000
Receita de exercícios anteriores	50
Receita de indenizações e restituições	200
Contribuição dos municípios	4.800
Contribuições diversas	3.060
Multas	1.500
Operações de crédito	2.368
Eventuais	1.500
Total	18.978

Reservando-se o direito da abertura dos créditos adicionais que se tornarem necessários à execução orçamentária, o Governo do Estado efetua, em sua lei financeira, a observância das disposições contidas no inciso IX da parte segunda das normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade, aprovadas pelo decreto-lei 1804, de 24 de novembro de 1939, que determina:

"Os Estados e os Municípios não poderão, sem autorização, respe-"ctivamente, do Presidente da República e dos Departamentos Admi-"nistrativos, abrir créditos suplementares, antes do segundo semestre, "ou créditos especiais, no decorrer do primeiro trimestre, salvo o caso "de calamidade ou necessidade de ordem pública."

DESPESA

Distribue-se pelas seguintes rubricas:

	Contos de réis	Porcentagens
Governo do Estado	2.430	2 %
Secretaria do Interior e Justiça	11.726	11 %
Secretaria de Educação e Saúde	27.386	25 %
Secretaria de Segurança Pública	19.397	18 %
Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	10.242	9 %
Secretaria de Viação e Obras Públicas	18.108	16 %
Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado	21.260	19 %
Todas as despesas	110.549	100 %

Decomposição das despesas do Governo do Estado:

	Contos
Interventoria Federal	1.650
Departamento Administrativo	190
Departamento Estadual de Estatística	590
Total	2.430

Desejamos salientar o cuidado que os governos estaduais, em coordenação com o Governo Federal, veem dispensando aos serviços de estatística e racionalização da administração pública, orientados por departamentos sob a imediata fiscalização da Interventoria e com verbas consignadas nas leis de meios.

Para a Secretaria do Interior e Justiça é prevista a despesa de 11.726 contos de réis, tendo sido consignadas verbas para os seguintes serviços, além das inerentes ao funcionamento do poder judiciário:

	Contos
Tribunal de Contas	495
Departamento Central das Municipalidades	415
Imprensa Oficial	1.475
Penitenciária do Estado	1.199
Total	3.584

Constata-se, pelas verbas acima, a atenção dispensada pelo Estado a um serviço de orientação e controle dos municípios, através do Departamento Central das Municipalidades.

Para a Imprensa Oficial é prevista uma renda bruta de 300 contos. Igualmente a Penitenciária do Estado apresenta uma renda bruta provavel de 700 contos, que diminue fortemente o seu custeio.

A Secretaria de Educação e Saude absorve a quarta parte do orçamento estadual ou sejam 27.386 contos de réis, assim distribuidos:

	Contos
Departamento de Educação	19.326
Departamento de Saúde	8.060
Total	27.386

Digno de registo, no Departamento de Educação, é o fato de estar reservada a alta verba de 11.316 contos para o ensino primário, o que prova o empenho do Estado em auxiliar o Governo Federal na debelação do analfabetismo. O restante da verba do Departamento de Educação é distribuido entre a Diretoria de Cultura e Divulgação, a Inspetoria de Ensino, de Educação Física e de Museus e Monumentos, o Instituto Normal da Baía, o Ginásio da Baía, a Escola Politécnica, a Biblioteca Pública, etc.

A Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, propulsionadora das forças econômicas do Estado, dispõe da importância de 10.242 contos, para os seus serviços, ou sejam 9 % da despesa total.

Pode-se avaliar a atenção que merecem os serviços relacionados com a produção da riqueza, através das verbas distribuidas aos órgãos abaixo:

	Contos
Serviço de Colonização	4.212
Serviço de Fomento da Produção Vegetal	1.072
Departamento de Agronomia	918
Serviço de Fomento da Produção e Defesa Sanitária Animal	834
Escola Agrícola da Baía	755
Diretoria de Terras e Minas	628
Diretoria dos Serviços Geográficos e Meteorológicos	362
Serviço de Fruticultura	297
Serviço de Indústria e Comércio	260
Serviço de Defesa Sanitária Vegetal	178

A Secretaria de Viação e Obras Públicas dispõe da verba de 18.108 contos de réis ou sejam 16 % sobre o total da despesa para o presente exercício, assim distribuidos:

	Contos
Secretaria de Estado	99
Diretoria de Administração	524
Diretoria de Obras Públicas	3.677
Diretoria de Estradas de Rodagem	11.684
Departamento dos Serviços Industrializados	2.124
Total	18.108

A elevada verba destinada à Diretoria de Estradas de Rodagem (64 % do total) vem demonstrar o cuidado que vem sendo dispensado à circulação da riqueza no Estado, por cujos portos foram embarcadas para o exterior, em 1939, mercadorias no valor de 400.000 contos ou

sejam 7 % do total das exportações nacionais, vindo o Estado em terceiro lugar entre as demais unidades federativas, abaixo de S. Paulo (54 %) e do Distrito Federal (11 %).

A par da contribuição estadual para a abertura e conservação das vias de transportes, há ainda a assinalar os serviços do Governo Federal, proprietário da E. F. Leste Brasileiro, principal via-férrea do Estado.

A grande rodovia Rio-Baía está sendo construida pelo Governo Federal e destina-se a unir, por terra, o norte ao sul do país, apresentando, pois, carater estratégico e político, cuja relevância é desnecessário assinalar. Complemento dessa obra é a estrada de rodagem Transnordestina, que porá em comunicação o Estado da Baía com os demais Estados do nordeste brasileiro, através do sertão, e cuja construção está a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

A Secretaria de Fazenda e Tesouro do Estado, arrecadadora e controladora dos recursos do Governo, dispõe da verba de 21.260 contos de réis (19 % da despesa total), só ultrapassada pela Secretaria de Educação e Saúde.

Ao serviço da dívida pública é destinada a importância de 9.800 contos de réis ou sejam 46 % da verba da respectiva Secretaria e 9 % da despesa geral do Estado.

BANCO DO BRASIL

DIREÇÃO GERAL

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

BOLETIM ECONÔMICO

N.º 20

Distribuição interna

Outubro de 1940

SUMÁRIO

CONTROLE DE CÂMBIO

VIRGÍLIO JOSÉ MARTINS CARNEIRO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

O problema cambial tem preocupado insistentemente os economistas e as autoridades dos países pobres de capitais, notadamente os chamados néo-capitalistas.

A procura de moedas estrangeiras além das necessidades normais decorre, na maioria das vezes, da falta de confiança no valor de troca internacional da moeda nacional.

Os países exportadores de matéria prima e de produtos alimentares e importadores de produtos manufaturados são os mais sujeitos a oscilações cambiais.

A crise cambial intermitente é apenas a manifestação de um mal mais profundo, de um mal de estrutura.

Para corrigir os defeitos de estrutura, os países predominantemente agrícolas procuram industrializar-se. Por outro lado, os países industriais tambem se preocupam em desenvolver a agricultura, com o objetivo de atingir a auto-suficiência nos produtos básicos, pelo menos nos que são vitais à segurança nacional.

Não é, pois, possivel resolver o problema cambial pela superfície, quando o mal está no cerne do organismo.

Não se pode afirmar ser o sistema de câmbio livre inaplicavel ou condenavel, em todos os países do mundo e em todos os tempos, nem que o controle cambial seja aconselhavel a todos os países, em qualquer emergência.

Há países, como os Estados Unidos, que, na época atual, não teriam vantagem em estabelecer o controle cambial, visando impedir a saída de capitais ou a saída de ouro, pois o problema com que estão a braços é justamente o oposto, isto é, a pletora de capitais e de ouro.

Da mesma maneira, a Alemanha não poderia adotar vantajosamente o regimen de inteira liberdade de câmbio.

Em suma, não se pode ter uma atitude apriorística a respeito do problema.

O regimen cambial próprio a determinado país é função dos dados fornecidos pela realidade nacional. O desconhecimento dessa realida-

de, ou o conhecimento superficial da estrutura econômica e social de certos países, tem levado as autoridades monetárias a toda sorte de expediente, sem, porém, atacar o problema de frente, em toda a profundeza.

Atualmente o controle de câmbio, em suas diversas modalidades ou graduações, vigora na maioria dos países, inclusive na Inglaterra, outrora terra do liberal-individualismo.

Podem distinguir-se, preliminarmente, dois tipos de controle: 1.º) a intervenção, quer passiva, quer ativa, das autoridades monetárias, no mercado de câmbio, com o fim de imprimir-lhe a direção julgada conveniente; 2.º) as restrições cambiais propriamente ditas, que atentam contra a liberdade do mercado de câmbio, e impõem regras para compra e venda de *divisas*.

As restrições cambiais propriamente ditas não objetivam influenciar a oferta e a procura de disponibilidades em *divisas* por meio da política da taxa de desconto, pela variação da taxa de juro ou por qualquer política econômica. As medidas de controle de câmbio propriamente ditas visam simplesmente modificar diretamente a oferta e a procura de câmbio no mercado. As restrições cambiais não podem produzir elevação do volume de disponibilidades a serem vendidas aos bancos. A taxa fixada para essas operações é, em geral, desfavoravel ao exportador, razão por que é de se presumir não se aumente o volume das disponibilidades, o montante das letras de exportação e dos fundos oriundos de outras fontes.

Os observadores imparciais, porém, teem, verificado serem as restrições cambiais medidas uteis quando visam evitar as flutuações estacionais e as motivadas pela especulação, ao passo que a eficiência do controle de câmbio é contestada, quando pretende contrariar as tendências fundamentais.

A política cambial deve harmonizar-se com a evolução dos ciclos econômicos. A política cambial deve ajustar-se à política da conjuntura.

Entre os objetivos das restrições cambiais, citam-se os seguintes:

a) evitar a saída de capitais (nacionais ou estrangeiros a curto prazo ou a prazo longo).
b) reduzir a importação, visando corrigir a balança comercial;
c) reduzir a especulação cambial;
d) atenuar as variações estacionais;
e) obter concessões no domínio do comércio exterior;
f) controlar as disponibilidades em moeda estrangeira existentes no país, e as pertencentes a residentes no país;
g) estimular a produção doméstica de certos artigos, outrora de importação (protecionismo).

O controle de câmbio vem sendo preferido a outros instrumentos de controle da moeda, como sejam: elevação da taxa de desconto, res-

trição de crédito, modificação das bases de reserva junto ao Banco Central, operações de mercado livre, política do ouro, política de intervenção no mercado de câmbio através dos fundos de igualação de câmbio, principalmente nos períodos de crise, de falta de confiança na moeda do país, ou simplesmente de desvalorização da moeda em relação ao câmbio estrangeiro.

Os processos de controle de câmbio podem ser divididos em dois graus. O controle brando visa assegurar certa estabilidade cambial a uma taxa determinada ou modificar a cotação da moeda apenas intervindo no mercado cambial, comprando e vendendo. E' o sistema adotado pelos fundos de igualação de câmbio, tambem chamados de estabilização de câmbio, o qual apenas influe no mercado para imprimir a desejada direção, deixando os compradores e vendedores em liberdade de movimento. O controle rígido cerceia a liberdade, controlando os suprimentos de câmbio e conferindo o direito de operar apenas de acordo com o critério pre-estabelecido.

O primeiro processo presta-se a amortecer as variações temporárias ou estacionais da moeda, mas não pode ser adotado pelos países de escassas reservas-ouro. Não é aplicavel, tão pouco, para regular o valor da moeda durante um longo período, devido à interferência de poderosos fatores de perturbação de origem não monetária.

Funciona secretamente o mecanismo dos fundos de igualação de câmbio, de modo que os especuladores dificilmente conseguem tirar partido das decisões a serem tomadas pelas autoridades monetárias. A incerteza sobre a decisão de manter a moeda em determinada taxa de conversão, ou de alterar essa taxa, muito contribue para deter a especulação.

Alguns países introduziram o controle de câmbio com o fim de obstar a desvalorização da moeda. Nem sempre o objetivo visado foi atingido, pois a moeda, em virtude do próprio controle, ainda mais se desvalorizou. Em certos casos atingiu niveis ínfimos nos mercados estrangeiros. Verificou-se o que se costuma chamar "a fuga diante da moeda".

Uma vez introduzido o sistema de controle de câmbio, a tendência manifesta-se no sentido de se tornarem as medidas cada vez mais enérgicas. As autoridades monetárias teem sido, em certos casos, obrigadas a intervir tambem no mercado de câmbio a prazo, evitando que a diferença entre a taxa de câmbio à vista e a prazo atinja limites que determinem ou demonstrem a desconfiança na moeda.

Nos países cujos governos objetivam fazer pagamentos da dívida externa, foi instituido o sistema de venda compulsória da totalidade ou de parte das letras de exportação a taxa inferior à real, isto é, a uma taxa arbitrária desfavoravel ao exportador, correspondente a um imposto sobre a exportação, revertendo os benefícios em favor do tesouro público, pela obtenção de disponibilidades por preço inferior ao real.

Se tal expediente não fôr empregado, terá de figurar no orçamento maior verba para amortização da dívida externa.

Nos países em que o governo deseja obter elevadas somas de *divisas* em determinada ocasião do ano, verificou-se, em certas ocasiões, grande depressão cambial na época correspondente às compras por parte do governo. Preferivel seria ir adquirindo paulatinamente as disponibilidades necessárias de modo a não perturbar o mercado.

O controle da importação, através do controle do fornecimento de cobertura para as importações, tem sido considerado como instrumento eficiente.

Em certos países, determinados produtos de importação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de câmbio mais elevada do que a estipulada para a importação de outras mercadorias. Não há, assim, uma mesma taxa de câmbio para venda de cobertura da importação. Essa taxa varia conforme o produto. Os artigos que podem ser obtidos no país, ou que teem sucedâneo, são, em geral, onerados com uma taxa mais elevada. A taxa cambial é assim empregada em substituição às tarifas alfandegárias.

O controle da importação, pelo fornecimento de câmbio somente para as importações autorizadas previamente, dá ao país, que o adota, instrumento de ação eficiente para compelir outro país a dar-lhe certas compensações, como sejam: redução de tarifas, aumento de quotas, autorizações prévias mais amplas de importação.

O sistema geralmente conhecido como o da aplicação incondicional da cláusula de nação mais favorecida, advogado pelas nações que não dependem do comércio exterior, pode deixar os países sem influência no comércio internacional sem meios de compelir determinados países a fazer-lhes concessões, pela simples razão de que, adotando tal sistema, não distinguem as nações que oneram os seus produtos de exportação daquelas que facilitam a entrada desses produtos, e deixam de empregar instrumento eficiente para criar dificuldades às importações provenientes dos países que taxam fortemente as suas exportações.

O uso do mecanismo da elevação ou redução dos direitos aduaneiros não produz resultados tão prontos e eficientes como o prévio controle das importações. O sistema tarifário é de dificil manejo, principalmente nos países em que depende de autorização do Poder Legislativo, formado de Câmaras ou Parlamentos.

O controle prévio das importações evita a formação dos *congelados,* que não podem ser atendidos com os recursos fornecidos pelas letras de exportação ou por outras fontes normais.

O controle prévio das importações é considerado preferivel ao sistema que permite utilize o comércio exportador francamente da faculdade de comprar tudo que quizer onde quer que seja, por qualquer preço, isto é, em qualquer país, escolhendo livremente o preço e as mercadorias (regimen de liberdade de câmbio, apenas condicionada à possibilidade de pagamento).

A fixação de uma taxa de câmbio, para venda de cobertura à importação, constitue um estímulo à importação, que conta assim com base estavel para o cálculo do preço da mercadoria a adquirir. Instituido o sistema, verifica-se, às vezes, na primeira fase o aumento das importações, devido ao receio de que, para o futuro, se tornem mais dificeis e mais onerosas as aquisições de mercadorias de origem estrangeira.

O sistema de controle prévio da importação é de utilidade nos países produtores de matérias primas que objetivam industrializar-se, permitindo distribuir as disponibilidades cambiais de acordo com as exigências do interesse nacional, fornecendo cobertura de preferência para as importações de matéria prima e de maquinismos para as indústrias de base.

Os países predominantemente agrícolas que desejam ingressar em uma fase de industrialização, ou reduzir a sua dependência do estrangeiro em certos produtos vitais, terão de preferir o sistema de controle de câmbio ao sistema da liberdade cambial.

Não somente as *divisas* produzidas pela exportação podem ser submetidas a controle, mas tambem os fundos oriundos de outras fontes, como sejam: juros, dividendos, vendas de títulos, ações e obrigações estrangeiras, comissões, fretes e seguros, remessas, etc., tudo pode ser submetido a controle. Resta, porém, saber se o controle é possivel dentro da aparelhagem de que dispõe a agência controladora.

As medidas de controle cambial surgiram empiricamente, só atingindo sistematização com o decorrer do tempo, sob o império das necessidades. Não houve inicialmente planos de conjunto, concebidos conforme sistema definido.

Em certos países, o controle de câmbio atingiu extrema rigidez, caracterisando-se por grande rigor e pelo cerceiamento da liberdade de movimento.

Na Alemanha, um dos objetivos primordiais é o aprovisionamento de matérias primas, pela utilização integral dos recursos advindos da exportação, tomando-se em consideração o fato de as outras fontes de divisas terem secado.

A importação foi submetida a rigoroso controle não só quanto à qualidade, mas tambem quanto à quantidade e quanto à origem dos produtos. A Alemanha poude, assim, dar novo rumo ao seu comércio com o exterior e desenvolver as relações comerciais com os Balkans, prevendo a guerra e o consequente bloqueio econômico.

Um dos problemas mais sérios que se apresentam ao controle cambial é o "câmbio negro".

A transferência de fundos, não permitida legalmente, pelo mercado livre, pelo mercado oficial ou pelo mercado semi-livre ou livre especial, tende a procurar realizar-se pelo mercado negro.

A simples estipulação de penalidades não tem provado ser suficiente para prevenir os delitos. Mesmo em países em que se cominam

penas severas, a fiscalização e a punição dos delinquentes, em certos casos, são tarefas dificeis. De qualquer modo, para se evitar o câmbio negro, é indispensavel fiscalização inteligente, rigorosa e eficiente, alem das sanções penais.

A impunidade acarreta a reiteração do delito.

Em certos países, tem-se preferido legalizar as transferências que se processam a qualquer preço e sob qualquer risco, dando-se-lhes o beneplácito da legalidade, mediante, em certos casos, o pagamento de uma sobre-taxa. As transferências de fundos são, pois, autorizadas em certos casos mediante uma comissão. Não sendo, porém, combatido o câmbio negro, para o mercado negro tende a afluir parte das letras de exportação e dos fundos de outras procedências, tornando-se lucrativa indústria, às expensas do comércio honesto e escrupuloso. O câmbio negro é inadmissivel em um país em que a lei não é apenas letra morta.

Aquele que violar a lei deve ser castigado.

A existência do "mercado negro", alem de contrária à lei, atenta contra os superiores interesses da nacionalidade e contra a moralidade administrativa.

E' certo que o combate ao câmbio negro exige mobilização de energias e inteligências, que redundam em despesas. Não se pode, porém, encarar o assunto somente do prisma econômico, senão tambem sob o prisma moral.

Desde que as leis que proíbem o câmbio negro não são cumpridas por alguns, aqueles que as cumprem ficam em situação de inferioridade na concorrência comercial, uma vez que seus competidores usufruem da benevolência ou da inépcia das autoridades, a cujo cargo está o exigir o cumprimento da lei.

Considerando os sérios inconvenientes da existência do "câmbio negro", as autoridades monetárias de certos países preferiram adotar o controle parcial, que deixa margem, para formação paralela ao mercado oficial, de um mercado relativamente livre, pelo qual são permitidas certas transferências, posto que a taxa de câmbio não seja a mesma que a taxa oficial.

Esse mercado controlado, impropriamente denominado livre, é alimentado pelas disponibilidades dificeis de serem controladas. Para esse mercado, procura-se canalizar exatamente a parte que é dificil de ser controlada, como os excedentes dos preços dos produtos de exportação de qualidade variavel e de preço variavel. Deve entender-se por excedente a parte superior ao preço tomado como base, dada a dificuldade de controlar os preços realmente obtidos pelos exportadores.

Para esse mercado especial são canalizados os fundos oriundos do serviço prestado ao estrangeiro, comissões, fretes cobrados ao comércio estrangeiro, seguros, capitais aplicados no país, que desejam sair, etc.

O controle de câmbio incide predominantemente nos produtos de cotação firme, que suportam o ônus da entrega da cambial de exportação a uma taxa oficial, mas cuja exportação não é prejudicada por força desse verdadeiro imposto de exportação. Aos produtos que não suportam o ônus da entrega total do câmbio produzido na base da taxa oficial, deve permitir-se entregar apenas uma quota, podendo o restante ser vendido no mercado chamado livre.

Essa quota para entrega de câmbio à taxa oficial não deve ser necessariamente uniforme para todos os produtos. Há produtos que não suportam o mesmo peso que outros: daí a adoção da técnica de variar a quota de conformidade com a capacidade de taxação de cada produto. Alguns críticos supõem que existe injustiça nessa disparidade quando o certo é que é na uniformidade que reside injustiça.

De todos os sistemas adotados, parece de maior utilidade aquele que reserva a diferença entre a taxa oficial e a taxa do mercado livre para a formação de fundos destinados a organizar a produção e a expansão do produto do qual origina a margem de lucro de câmbio auferida. E' a fórmula que mais convem se adote com o fim de não constituir o controle de câmbio pesada sobrecarga para a produção nacional, notadamente para a exportação em beneficio da importação.

Podem ser, assim, reduzidos ou anulados os inconvenientes do controle de câmbio. O controle de câmbio, de um instrumento de gravame sobre a economia nacional, pode ser transformado em um instrumento de sua organização e desenvolvimento.

O CRÉDITO INDUSTRIAL NOS ESTADOS UNIDOS

VIRGÍLIO JOSÉ MARTINS CARNEIRO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Mesmo nos Estados Unidos, não era satisfatória a situação das pequenas empresas industriais em relação às facilidades de obtenção de crédito industrial de movimento, a prazo médio.

Muitas pequenas empresas industriais sofreram pesadas perdas de capital durante a depressão econômica e necessitavam de capital de movimento. Essa situação era generalizada em 1934, e as facilidades de crédito então existentes não atendiam às necessidades prementes.

Em 19 de março de 1934, o Presidente dos Estados Unidos recomendou às "Comissões de Banco e Moeda do Senado e da Câmara dos Deputados" uma lei creando doze bancos industriais. Os projetos foram apresentados na mesma data, creando doze bancos de crédito industrial nas doze cidades em que há banco de Reserva Federal. Os novos bancos ficariam sob o controle do então Conselho de Reserva Federal (*Federal Reserve Board*). O Congresso, ao invés de crear o novo sistema bancário, como fôra proposto, preferiu estender os poderes dos Bancos de Reserva Federal e do Instituto de Reconstrução (*Reconstruction Finance Corporation*), autorizando-os a fornecer à indústria crédito a prazo médio.

Surgiu assim a lei de adiantamento à indústria (*Industrial Advance Act*) de 1934, ao mesmo tempo que se introduziram modificações na lei de Reserva Federal (*Federal Reserve Act*), na lei do "Instituto de Reconstrução" (*Reconstruction Finance Corporation*), na lei de "Recuperação Industrial" (*National Industrial Recovery Act*) e na lei de emergência de hipotecas agrícolas (*Emergency Farm Mortgage Act*).

Acrescentou-se permanentemente uma nova secção (13 b) à lei de Reserva Federal, autorizando os bancos federais de reserva a realizar as operações de amparo à indústria. Foi a *Reconstruction Finance Corporation* igualmente autorizada a realizar idênticas operações.

E' interessante notar que o Congresso, na suposição de que as operações autorizadas assumiriam vultosas proporções, limitou o seu montante a 300 milhões de dolars. A realidade, porém, não confirmou a previsão, pois, em 31 de janeiro de 1935, data em que devia expirar

o prazo concedido para efetuar tais operações, o volume das mesmas atingiu a cifras insignificantes (U$S 8.516.000), sendo que os empréstimos aprovados e não desembolsados atingiram apenas a 23.247.000 de dólares.

Os adiantamentos industriais podem ser feitos, através das instituições financeiras ou em cooperação com elas, pelos bancos de Reserva Federal, independentemente de autorização do Conselho de Reserva Federal, *hoje denominado Conselho dos Governadors*.

Mediante autorização do Conselho, podem ser feitos adiantamentos a firmas individuais "em circunstâncias excepcionais, a juizo do Banco, quando um estabelecimento industrial ou comercial situado em seu distrito não fôr capaz de obter a necessária assistência financeira, em bases razoaveis, das fontes usuais".

O prazo para os adiantamentos é, no máximo, de cinco anos, quer para os feitos diretamente, quer para os indiretos.

Os adiantamentos devem ser concedidos em bases razoaveis e sãs.

Com o propósito de assistir aos bancos de Reserva Federal na execução das disposições legais, foi instituida junto a cada banco de Reserva Federal uma Comissão Consultiva Industrial (*Industrial Advisory Committee*), composta de três a cinco membros, que devem ser pessoas familiarizadas com os problemas da indústria e do comércio, e ativamente à frente de algum empreendimento industrial, dentro de seu respectivo distrito.

À Comissão Consultiva Industrial compete examinar e avaliar cada pedido de adiantamento industrial e transmitir o pedido juntamente com parecer, favoravel ou contrário, ao Banco.

O Banco, porém, não é obrigado a acatar a recomendação dada, que é de carater informativo, de natureza puramente consultiva.

O sistema adotado pode dar resultados satisfatórios, dês que a escolha recaia em pessoas de grande experiência e de idoneidade moral e financeira. Os grandes estabelecimentos de complexa administração muito lucram com o conselho de pessoas experientes nos diversos ramos industriais, mas que, por sua especialização, não estão igualmente em condições de assumir as responsabilidades da direção de um grande banco industrial, para o que se exigem sólidos conhecimentos das ciências econômicas aliados a tirocínio bancário.

Não se deve perder de vista que a chave do problema do crédito industrial está mais na capacidade administrativa do que na existência de um perfeito regulamento de operações, em que se preveem todos os negócios, com especificação de prazos, margem de garantia e quaisquer outras condições e formalidades. O problema não é de forma, de enquadramento estatutário ou regulamentar, mas de qualidade, que pressupõe indústria estabelecida em sólidas condições econômicas e técnicas, aliadas ao interesse nacional cujo primado é indiscutivel. Não é possivel traçar limites rígidos ao administrador, cujo critério constitue, por si só, o necessário limite.

Com o fim de desenvolver as operações de crédito industrial, os bancos de Reserva Federal foram investidos de plenos poderes para decidir sobre os empréstimos, sem necessidade de aprovação por parte do Conselho.

Foi assim adotado o princípio da autoridade e da responsabilidade.

Foram tomadas providências no sentido de evitar demora na solução dos pedidos de empréstimos.

Os bancos de Reserva Federal podem operar em adiantamentos à indústria por intermédio dos bancos associados, dos bancos que não são membros, bem como diretamente com os industriais, ou com as instituições financeiras.

Os departamentos de crédito dos bancos de Reserva Federal elaboram as informações necessárias, avaliam as garantias oferecidas, analisam os balanços e fazem inspeções pessoais por intermédio dos investigadores de crédito.

Os departamentos de crédito enviam um sumário das informações aos membros da Comissão Consultiva Industrial, os quais podem solicitar informações adicionais.

Os pedidos de empréstimos, acompanhados da recomendação da Comissão Consultiva Industrial, são encaminhados à Comissão Executiva, para decisão final.

Nos distritos de *Philadelphia* e de *Minneapolis*, a Comissão Consultiva Industrial mantem seu próprio corpo de investigadores de crédito, assim como departamento de crédito independente. (1)

Não ha dúvida que o crédito industrial implica maior risco que o crédito comercial propriamente dito. Por essa razão, os bancos submetem tais operações a cuidadosa investigação. Os solicitantes são obrigados a fornecer todas as informações julgadas necessárias. Para análises de balanços e avaliação das garantias, é necessário um corpo de especialistas competentes.

A capacidade dos membros da Comissão Consultiva Industrial constitue sólida garantia do mérito de suas recomendações.

A lei americana não especifica que os adiantamentos industriais devem ter garantia subsidiária, apenas recomenda que devem ser feitos "em bases razoaveis e sãs".

Na realidade, porém, raros foram os adiantamentos realizados sem garantia adicional.

Os bancos julgam impossivel fixar margem de garantia; em certos casos, a garantia pode ultrapassar o montante da operação, em outros apenas atingir moderada percentagem.

E' um erro pretender fixar regras rígidas a esse respeito, pois a própria avaliação das garantias varia conforme o critério adotado.

---

(1) Tal exemplo não deve ser imitado no Brasil, porque o próprio Banco do Brasil possue aparelhagem em condições de atender às necessidades e exigências, podendo contratar para determinadas avaliações especialistas, por prazo determinado, para execução de obra certa.

Não especificam os bancos a natureza das garantias que podem ser recebidas; quasi todas as espécies figuram: hipotecas de propriedades e de maquinária e de equipamento industrial, (2), segundas hipotecas de propriedades, contas a receber e contratos dados em caução, apólices de seguro, ações cotadas em bolsa, etc.

Os empréstimos industriais, em certos casos, apresentam-se com o carater de não se liquidarem automaticamente, por si mesmos, o que concorre para que se transformem em congelados, pela razão de que o pagamento não repousa na possibilidade de transformar os fundos tomados por empréstimos em mercadorias ou serviços, cuja venda ou locação produziriam os recursos necessários para fazer face ao pagamento do empréstimo.

Os empréstimos são geralmente reembolsaveis em prestações.

A lei de 19 de junho de 1934 procurou evitar que os bancos de Reserva Federal fizessem concorrência aos bancos comerciais, exigindo que os bancos só realizassem operações diretamente ao público em "circunstâncias excepcionais" e quando não fôr possivel ao solicitante obter tais adiantamentos das fontes usuais, dos bancos comerciais ou de outras instituições de crédito. Tal concorrência parece não ter havido, pois não ha queixa contra a mesma por parte dos bancos comerciais (3).

Nos Estados Unidos, o sistema bancário parece estar agora em condições de atender às necessidades da indústria quanto ao crédito a prazo médio.

---

(2) No Brasil, por força do Art. 1.º do Decreto-lei 1.271, de 16 de maio de 1939, as máquinas e aparelhos utilizados na indústria, instalados e em funcionamento, com ou sem os respectivos pertences, podem ser objeto de penhor.

(3) No Brasil, não ha restrição dessa natureza, pois o Banco do Brasil concorre com os bancos comerciais.

A FUNÇÃO MONETÁRIA DOS BANCOS DE RESERVA FEDERAL

Artigo publicado no "Federal Reserve Bulletin", de julho de 1940, pág. 655. *)

São frequentemente recebidos pedidos de informações concernentes à função monetária dos Bancos de Reserva Federal. Para explicar, com pormenores, como os Bancos de Reserva Federal proporcionam moeda eelástica atendendo às necessidades do público, foi preparada a seguinte informação, que é publicada na edição do mês de julho de 1940 do "Federal Reserve Bulletin", comó matéria de informação geral.

Devem ter-se em vista três fatos fundamentais a fim de entender as funções dos Bancos de Reserva Federal em relação ao suprimento de moeda ao país. Esses fatos são: 1) os Bancos de Reserva Federal são instituições semi-públicas com representação do Governo nos conselhos de diretores; eles operam sob a superintendência geral e, quanto a alguns assuntos vitais, sob o controle do Conselho de Governadores do Sistema de Reserva Federal, uma corporação governamental cujos membros são nomeados pelo Presidente com a recomendação e consentimento do Senado; 2) os Bancos de Reserva Federal não operam com objetivo de dar lucros, mas com o fim de servir ao interesse público nos termos prescritos em lei; 3) a quantidade de moeda em circulação é determinada pelas necessidades do público e não pelos Bancos de Reserva Federal.

Os Bancos de Reserva Federal foram criados para os fins definidos no preâmbulo da lei da Reserva Federal, como segue: "fornecer uma moeda elástica, conceder meios de redescontar efeitos comerciais, e estabelecer uma supervisão bancária mais efetiva nos Estados Unidos".

As principais funções do Sistema de Reserva Federal são: exercer influência nas modificações do suprimento e custo do crédito com o objetivo de acomodar o comércio e os negócios; conservar as reservas dos bancos associados e fazer adiantamentos a eles em caso de necessidade de fundos adicionais; suprir uma moeda elástica, facilitar a cobrança de cheque e as transferências inter-regionais de créditos, atuar como agentes fiscais e depositários do Tesouro dos Estados Unidos e de outras agências governamentais.

(*) Tradução do funcionário Virgilio José Martins Carneiro, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

A afirmativa, algumas vezes feita, de que o Governo conferiu o poder de emitir dinheiro a uma agência privada, que usa tal poder em seu próprio benefício, é contrária à realidade, não só do ponto de vista legal, como tambem do ponto de vista prático. O volume de dinheiro em circulação em um dado momento representa o que o público coletivamente deseja, pois a moeda sempre sai dos Bancos de Reserva Federal quando a procura aumenta, e volta quando a procura cessa. Isso é o que se entende por moeda elástica. Quando necessita de moeda, o público a obtem dos bancos locais e esses a obteem dos Bancos de Reserva Federal. Quando a moeda não é necessária, o público a deposita nos bancos, e os bancos locais, por sua vez, depositam-n'a de novo nos Bancos de Reserva Federal. Estes podem ser considerados como reservatórios, dos quais se retira moeda adicional quando o público necessita e aos quais volta a moeda não necessária ao público.

Os Bancos de Reserva Federal não teem meio direto de manter em circulação uma quantidade de moeda maior do que o público necessita, ou de reduzir o volume de moeda, que o público necessita, para financiar suas operações correntes. A procura de moeda é determinada por condições várias. Certo mínimo é necessário para despesas diárias pessoais de contado. Certo mínimo é necessário para folhas de pagamento. Há ocasiões em que as despesas pessoais aumentam, como durante o outono. Certas pessoas, negócios e comunidades teem seus próprios períodos em que necessitam mais dinheiro ou menos dinheiro do que ordinariamente. O efeito líquido de todos esses fatores é que a quantidade de moeda usada para esse fim, apresenta um ciclo que se repete um tanto regularmente durante o ano. Depois de 1.º de janeiro, quando o comércio a retalho cai após os dias feriados, a moeda é redepositada em bancos, e há tendência para diminuir a quantidade em circulação. Durante os meses da primavera seguintes, quando indústrias externas se tornam ativas e as folhas de pagamento aumentam, a moeda é retirada dos bancos e o montante em circulação tende a aumentar.

Está pronta a ser renovada essa tendência durante o outono e princípios do inverno até um cume de procura de moeda, que se repete regularmente em dezembro. Em adição aos movimentos estacionais de procura, o volume de moeda tambem se ajusta aos aumentos ou diminuições no comércio e nas folhas de pagamento, conforme o montante de negócios feitos aumenta ou diminue. Nas ocasiões em que a produção está aumentando, esta correspondência sensitiva da moeda às necessidades dos negócios pode ser de consideravel importância para a determinação do montante de moeda em circulação.

O entesouramento pode ser tambem fator importante no aumento da procura de moeda. No decurso de algumas semanas no período que precedeu aos feriados bancarios em 1933, os Bancos de Reserva Federal supriram o público com cerca de 2 bilhões de dolares de moeda adicional. Durante mais de 25 anos os Bancos de Reserva Federal teem completamente atendido às necessidades normais do país

quanto à moeda, e teem tambem atendido a procuras extremas, não só em ocasiões de prosperidade, como em épocas de depressão, e tornado possivel que o volume de moeda diminua automaticamente quando a procura do público declina. A inelasticidade da moeda não constitue mais um problema.

MAQUINISMO DE EMISSÃO DE NOTAS — Antes que um Banco de Reserva Federal possa obter notas da Reserva Federal, deve depositar em caução junto ao representante local do Governo, chamado agente da Reserva Federal, títulos subsidiários, pelo menos, em importância, igual, às notas a serem emitidas. Essa garantia colateral, conforme prescrição legal, pode consistir somente dos seguintes fundos: 1) notas promissórias, saques, letras de câmbio ou aceites, usualmente chamados títulos elegiveis (*elegible paper*); 2) certificados-ouro em depósito ou fornecidos pelo Tesouro dos Estados Unidos; e 3) até 30 de junho de 1941, apólices do Governo dos Estados Unidos compradas no mercado livre. As notas da Reserva Federal constituem primeira garantia sobre todos os ativos dos Bancos de Reserva Federal emissores, e uma reserva 40 % em certificados-ouro deve ser mantida contra elas.

Em todos os casos, as notas da Reserva Federal são emitidas unicamente após adequada consideração. A moeda que um particular recebe de seu banco local é debitada contra a importância que já tem a seu crédito nos livros do banco, e a moeda que o banco recebe do Banco de Reserva Federal é debitada contra a importância que ele já tem a seu crédito nos livros deste.

Por volta de 26 de Junho de 1940, os Bancos de Reserva Federal obtiveram 5.453.000.000 de dólares de notas da Reserva Federal, dos quais 5.145.000.000 estavam em circulação e 308.000.000 eram mantidos nos cofres dos Bancos de Reserva Federal. A garantia subsidiaria (*collateral*) mantida contra essas notas era a seguinte:

Certificados-ouro em depósito e a débito do Tesouro dos Estados Unidos	U$S	5.558.000.000
Títulos elegiveis	U$S	1.000.000
Total	U$S	5.559.000.000

Podem ser emitidos certificados-ouro para os Bancos de Reserva Federal pelo Tesouro dos Estados Unidos contra crédito em depósito a favor do Tesouro nos livros dos Bancos de Reserva Federal. Os Bancos de Reserva Federal não são autorizados a fazer conversão desses certificados-ouro. Conforme se vê, os Bancos de Reserva Federal teem ... 5.558.000.000 de dólares desses certificados em garantia contra ...... 5.145.000.000 de dólares de suas próprias notas em circulação. As notas da Reserva Federal estão, portanto, no presente, virtualmente substituidas por ouro mantido no Tesouro dos Estados Unidos. Elas constituem cerca de 2/3 do total de 7.780.000.000 de dinheiro em circulação.

De acordo com a lei, os Bancos de Reserva Federal teem tambem autoridade, presentemente, para emitir o que se chamam notas dos Bancos de Reserva Federal, as quais se devem distinguir das notas da Reserva Federal. Essas notas, quando emitidas, devem ser garantidas, pelo menos, por uma importância igual de garantias colaterais, que podem consistir em obrigações diretas dos Estados Unidos ou de notas promissórias, saques, letras de câmbio ou aceites de banqueiros, adquiridos pelos Bancos de Reserva Federal, de acordo com as disposições da lei da Reserva Federal. Há cerca de 22.000.000 de dólares dessas notas em circulação; porem os Bancos de Reserva Federal teem depositado importância suficiente de dinheiro legal junto ao Tesouro para atender a sua redenção. Tais notas não estão agora sendo emitidas.

As notas dos Bancos Nacionais, das quais cerca de 166.000.000 de dólares estão ainda em circulação, não devem mais serem emitidas. Não há agora obrigações autorizadas a servir de garantia para essas notas, e os Bancos Nacionais teem depositado junto ao Tesouro fundos suficientes para redimir todas as notas emitidas que estão sendo retiradas da circulação.

Todas as outras espécies de dinheiro (notas dos Estados Unidos, certificados-prata e moeda divisionária) são emitidas exclusivamente pelo Tesouro dos Estados Unidos.

MEDIDAS FINANCEIRAS CANADENSES

Nota constante do "Federal Reserve Bulletin", de julho de 1940, pág. 677. *)

O Banco do Canadá, em virtude de lei, ficou isento da obrigação de manter uma reserva mínima em ouro ou câmbio estrangeiro. Essa medida foi posteriormente completada pelo "decreto de aquisição de câmbio estrangeiro", de abril de 1940, em vigor em 1.º de maio, obrigando os residentes canadenses a vender aos agentes do "Conselho de Controle", a partir de 31 de maio, todas as suas disponibilidades em câmbio estrangeiro (com certas exceções destinadas a amenizar a interferência com o comércio exterior do Canadá). Em 30 de abril de 1940, um decreto canadense foi publicado, autorizando o Ministro das Finanças a emitir e a vender ao Banco do Canadá apólices até uma importância não excedente a 325.000.000 de dólares (canadenses). O preâmbulo explicou que o produto devia ser destinado à aquisição, por conta do "Conselho de Controle de Câmbio", do ouro em poder do Banco do Canadá e do câmbio estrangeiro (*divisas*) em poder de residentes canadenses. Um decreto suplementar, intitulado decreto do "Fundo de Câmbio de 1940", expedido no mesmo dia e que entrou em vigor em 1.º de maio, continha uma descrição das apólices a serem emitidas, consistindo de 250.000.000 de dólares em notas do Tesouro, prazo de um ano, 1 % e 75.000.000 de dólares em letras do Tesouro a prazo curto, vencimentos em série, com a estipulação de que elas deviam ser vendidas ao Banco ao par e juros acrescidos, em se tratando de notas, e a desconto, dando uma renda efetiva de cerca de 3/4 % ao ano, em se tratando de letras. O decreto dispõe tambem que o produto dessas vendas devia ser creditado à conta, no Banco do Canadá, do "Conselho de Controle de Câmbio Estrangeiro" e que o último devia, antes de 31 de maio de 1940, aplicar tal parcela desses fundos, conforme determinado, na aquisição junto ao Banco do Canadá do total das reservas-ouro deste ao preço corrente no mercado. Essa transferência foi realmente realizada em 1.º de maio de 1940, envolvendo aproximada-

---

(*) Para maior clareza, a ordem dos períodos foi alterada, tendo sido eliminados pormenores. Tradução do funcionário Virgílio José Martins Carneiro, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

mente 5.888.565 onças de ouro-fino, avaliadas em cerca de 225.773.000 de dólares (canadenses).

Desde a promulgação da lei de "Fundo de Câmbio" em julho de 1935, o Banco tem contabilizado suas reservas-ouro ao preço corrente no mercado, definido na lei como sendo a importância dos fundos canadenses realizavel com a venda de ouro em Londres ou em New York, e tem creditado ao "Fundo de Câmbio" qualquer acréscimo ao valor de tais disponibilidades, resultante de modificações do preço do ouro no mercado; desse modo nenhum ajustamento posterior foi necessário nessa ocasião.

A SOLUÇÃO DO PROBLEMA SIDERÚRGICO NACIONAL

A. DE LIMA CAMPOS, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil e do Conselho Técnico de Economia e Finanças.

Em 26 de setembro p.p. o Brasil iniciou o grande passo fundamental que o levará, sem dúvida, a uma grande e sólida expansão econômica. Nessa data foi assinado em Washington, entre representantes do Governo dos Estados Unidos da América do Norte e do Governo do Brasil, o compromisso de financiamento da grande usina siderúrgica a ser brevemente instalada no nosso país.

De acordo com os termos da carta dirigida ao representante norte-americano pelo delegado brasileiro, Dr. Guilherme Guinle, o "Banco de Exportação e Importação", que é uma instituição oficial dos Estados Unidos, fornecerá adiantamentos, até 20.000.000 de dolares, em empréstimos a juros de 4 % ao ano, comprometendo-se o Governo do Brasil a obter, juntamente com certos bancos, estabelecimentos de crédito e prestamistas, uma quantia em moeda nacional equivalente a 25.000.000 de dolares. Essa quantia ficará "sob a forma de garantia real ou de outra maneira representada por títulos ao empréstimo do Banco de Exportação e Importação". Os créditos que nos serão concedidos deverão ser amortizados em 20 prestações semestrais, a partir do terceiro ano que se seguir à data em que fôr feito o primeiro empréstimo. Em dois anos e meio, provavelmente, a usina deverá estar terminada. O projeto prevê uma capacidade anual de produção de 300.000 toneladas de aço, que, na presente fase econômica do Brasil, cobrirá perfeitamente as necessidades do nosso mercado interno.

Estamos seguramente convencidos de que a fundação da grande siderurgia brasileira, ora resolvida, será a base mestra da nossa ampla projeção econômica no concerto das nações. O presidente Getulio Vargas prestará, com isso, um dos maiores serviços que um estadista poderia prestar ao seu país.

Já em 1937, em livro que publicamos ("O Imperativo Econômico Brasileiro" — Livraria José Olimpio), tivemos oportunidade de escrever

sobre este magno problema, tão auspiciosamente resolvido, as linhas que se seguem:

"O aproveitamento dos minérios de ferro brasileiros é uma "das etapas fundamentais do nosso desenvolvimento econômi- "co. Há cerca de vinte e cinco anos que esse problema se vem "arrastando através da nossa burocracia técnico-administra- "tiva. Isso significa vinte e cinco anos de atrazo para o início "de uma grande fase econômica do país.

"O ferro, desde o advento da sua era, é o elemento pre- "ponderante de progresso na civilização ocidental. Dentro dela "não pode haver grandes surtos econômicos sem esse utilíssimo "metal. A-pesar disso, a geração atual, paradoxalmente, tem "preferido guardar improdutivas as nossas fabulosas jazidas. "Várias tentativas de aproveitamento têm sido feitas nos últi- "mos anos; e todas têm encontrado resistências intransponi- "veis. Em 1925-1926 poderosos grupos capitalistas externos fi- "zeram uma boa proposta aos poderes públicos. Nela, além "da eliminação dos inconvenientes de uma proposta anterior, "figurava a obrigação de instalar uma grande usina para fa- "bricação de várias espécies de ferro e aço laminados. Não é "necessário ressaltar o que isso seria para o progresso do "Brasil. Mais uma vez, porém, a ausência de uma larga visão "por parte dos nossos dirigentes impediu que déssemos esse "passo fundamental.

"Sobreveio, depois, a estagnação da crise econômica "mundial iniciada em 1929.

"Agora, entretanto, com a recuperação geral, em parte "apoiada na corrida armamentista européia, o problema volta "a debate. Praza aos céus que os homens que hoje detêm os "poderes do país sejam melhor inspirados.

"A era do ferro está iniciando o seu declínio, pois a per- "centagem do emprego desse metal, no conjunto das utilida- "des humanas, começa a diminuir com o avanço simultâneo "do alumínio. Seria um crime contra os altos destinos do "Brasil deixar passar essa era para transformar em nada a "imensa riqueza potencial que Itabira encerra.

"E' essa uma das maiores responsabilidades entre todas "as que pesam sobre a presente geração brasileira".

A siderugia em larga escala é o elemento fundamental do progresso de um povo, pois sem ela, como primeiro fator de formação dos equipamentos industriais, nunca seria possivel se chegar a uma relativa independência econômica. No Brasil, sobretudo na presente fase do seu desenvolvimento, a instalação da grande siderurgia se impõe decisivamente. Temos, em grande escala, a quasi totalidade das matérias primas necessárias à produção e temos um equipamento industrial já

em adiantada formação, para o qual a nossa siderurgia será o grande elemento interno de progresso. São duas poderosas razões econômicas, inteiramente concordantes, a nos indicar o caminho a seguir. Dentro do presente surto das nossas manufaturas, algumas das quais já apresentam produção de alta qualidade, a indústria pesada que vamos estabelecer terá, desde logo, um mercado seguro e as melhores possibilidades para uma rápida expansão. Em face das favoraveis condições de radicação — elevada percentagem de matérias primas nacionais — a primeira grande usina que vamos montar será seguida certamente de outras mais, oriundas da iniciativa particular. Estimular-se-á, desse modo, a criação de fábricas de maquinárias, tais como de automóveis, motores diversos, aviões, locomotivas, vapores etc. No campo da segurança nacional, então, entraremos numa fase em que só entram as grandes nações. Nacionalizaremos inteiramente a indústria bélica, no sentido de nos pôr a coberto de qualquer surpreza no fornecimento externo das armas necessárias à nossa defesa. Poderemos construir aeroplanos militares, canhões, tanques, fuzís, metralhadoras etc., e assim consolidaremos a nossa soberania pelo nosso trabalho, com a garantia tranquilizadora de uma produção própria.

Ao Brasil, finalmente, abre-se agora um futuro econômico grandioso e próximo. O Presidente Getulio Vargas soube vencer, com rara coragem, as reações xenôfobas que se opunham, sem senso de realidade, à colaboração do capital estrangeiro no aproveitamento das nossas riquezas potenciais. Não viam esses adversários do dinheiro externo que a nossa incipiente capitalização e a necessidade da mão-de-obra especializada estavam sufocando, cruelmente, muitas das grandes oportunidades de dinamizar a fortuna latente do país.

É, portanto, com plena satisfação patriótica que recebemos a notícia do acordo firmado em Washington.

Como membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças tivemos oportunidade de estudar, em todos os seus aspectos, o problema siderúrgico brasileiro, quando, em junho de 1938, foi o mesmo submetido pelo Governo Federal à apreciação daquele orgão. Guardo, dos debates então travados, a encorajante lembrança da dedicação e do alto interesse pela causa pública por parte dos meus colegas do Conselho e dos técnicos que foram convidados a intervir nos trabalhos. Sentimo-nos felizes, por isso, de ter concorrido com a nossa modesta contribuição para o esclarecimento de tão importante matéria. Defendemos, então, a necessidade indispensavel da colaboração do capital externo e da mão-de-obra especializada, acompanhando, nesse campo, as diretrizes traçadas pelo Dr. Pedro Rache na erudita monografia que apresentou como relator da matéria.

Tudo nos leva a crêr, agora, que o Brasil marchará rapidamente para a grandeza econômica. Nessa marcha será impulsionado pelo aço das suas usinas, nos moldes da solução definitiva que acaba de adotar o Governo da República.

"MEIOS DE PAGAMENTO" DO BRASIL — EVOLUÇÃO TRIMESTRAL, ATÉ MARÇO DE 1940

Segundo a teoria econômica, o volume da moeda não é representado apenas pelas notas em circulação, compreendendo tambem os fundos disponiveis à vista que o público e o Estado possuem junto ao sistema bancário, sob a forma de depósitos ("moeda escritural"). As flutuações da "moeda escritural" produzem efeitos econômicos idênticos aos que decorrem das variações do volume das notas emitidas pelo banco central ou pelo Estado.

Nos paises adiantados, o volume da "moeda escritural" é, em regra, superior ao volume das notas. Nesse caso está o Brasil, onde, em março último, o volume da "moeda escritural" era de 7.800.000 e o das notas de 4.960.000 contos de réis.

Com o gráfico junto, apresentamos pela primeira vez no Brasil uma estatística que permite acompanhar as flutuações do volume global dos "meios de pagamento" do país. Até agora, os estudos e as estatísticas giravam em torno do papel-moeda em circulação, que representa apenas 39 % do total dos meios de pagamento nacionais.

O diagrama que se segue mostra que o total dos meios de pagamento subiu, por motivos conhecidos, no quarto trimestre de 1939, mantendo-se estavel no 1.º trimestre do corrente ano. E' interessante observar que, no 3.º trimestre de 1939, quando o volume do papel-moeda sofreu uma alta, em parte transitória, o valor da "moeda escritural" baixou, amortecendo, assim, a flutuação da massa global dos meios de pagamento. Note-se, ainda, que o volume monetário, em fins de março p.p., estava em nivel inferior ao de fins de 1939.

MEIOS DE PAGAMENTO

Valores trimestrais em milhões de contos de réis

(a) Excesso do total dos depósitos à vista de todos os bancos sobre a caixa, em moeda corrente, de todos os bancos.

A RENDA NACIONAL DO BRASIL, EM 1930-1939

O diagrama adiante mostra que a renda nacional, após o declínio de 1931, está em movimento ininterruptamente ascencional até o ano passado.

De 1931 a 1938, a renda nacional subiu em 120 %. No caso, os dados se referem à renda "monetária" ou "nominal", não levando em conta as oscilações dos preços. Como estes subiram no mesmo período em cerca de 45 %, não há dúvida quanto à amplitude do crescimento da renda "real" entre 1931 e 1938.

No ano passado, em que as oscilações dos preços internos foram de intensidade pouco sensivel, a alta da renda nacional foi significativa, expressando-se pelo coeficiente de 27 %.

RENDA NACIONAL DO BRASIL (a)

(a) Os dados de 1930-1938 representam estimativas da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil, com base nos algarismos da produção e da importação de mercadorias; os de 1939 representam o valor das vendas comerciais do país, calculado pela Comissão de Defesa da Economia Nacional, com base nas cifras da arrecadação do imposto de vendas mercantis.

EM CONTOS DE RÉIS

1930	24.000.000
1931	20.000.000
1932	21.000.000
1933	25.000.000
1934	27.000.000
1935	32.000.000
1936	36.000.000
1937	42.000.000
1938	44.000.000
1939	56.000.000

A ECONOMIA POPULAR NO BRASIL

A Comissão de Defesa da Economia Nacional vem de apresentar interessante trabalho sobre a economia popular em nosso país. Segundo os dados que o acompanham, os depósitos totais existentes em bancos e caixas econômicas, em 31 de dezembro de 1939, atingiam a 15.530.109 contos de réis, dos quais 6.171.561 eram provenientes de economias de particulares, assim distribuidos:

Depósitos em bancos	3.164.446
Depósitos em caixas econômicas	3.007.115
Total dos depósitos de economia popular	6.171.561

Levando-se em conta que a população brasileira atinge a ...... 45.002.176, segundo estimativa oficial para 1939, segue-se que a economia *per-capita* atinge a 137$100 em nosso país.

É desigual a distribuição da economia popular pelas várias regiões brasileiras, variando a média *per-capita* de acôrdo com o desenvolvimento econômico que apresentam. Assim a região *Sudeste,* compreendendo os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e o Distrito Federal, apresenta cifra superior a 5.000.000 de contos, que significa 82,60 % de todo o país, elevando-se o índice *per-capita* a 270$000. A região *Sul* apresenta depósitos na importância de 444.173 contos de réis ou sejam 78$000 *per-capita.*

O quadro que publicamos evidencia a posição de cada Estado no conjunto da economia popular brasileira:

Estados	*Valor em contos de réis*	*Porcentagem sobre o total*	*Média per-capita*
São Paulo	2.713.214	43,96	371$200
D. Federal	1.464.995	23,73	772$200
Minas Gerais	726.773	11,78	89$800
Rio G. do Sul	274.554	4,45	82$400
Pernambuco	177.335	2,87	55$400
Baía	175.329	2,84	39$300
Rio de Janeiro	157.429	2,55	72$600
Paraná	117.381	1,90	104$400
Pará	61.865	1,00	36$300

Santa Catarina	52.238	0,85	47$800
Ceará	45.515	0,74	26$000
Espírito Santo	35.417	0,57	45$900
Sergipe	34.681	0,56	60$600
Amazonas	25.291	0,40	55$000
Mato Grosso	22.414	0,36	55$500
Alagôas	21.781	0,36	16$700
Maranhão	16.969	0,28	13$400
Goiás	16.119	0,27	19$800
Paraíba	16.085	0,27	10$700
Piauí	8.170	0,13	90$600
Rio G. do Norte	6.748	0,11	8$000
Território do Acre ...	1.258	0,02	10$300
	6.171.561	100,00	137$100

PADRONIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL (1)

De acôrdo com o regulamento baixado pelo decreto n.º 5.739, de 29 de maio último, a fiscalização da classificação e da exportação dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico, ficam afetos ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, na forma do disposto no decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938. Compete ainda ao Serviço de Economia Rural, nos termos do regimento aprovado pelo decreto n.º 4.440, de 26 de junho de 1939, promover a especificação e o estabelecimento dos padrões para classificação.

São considerados "zonas de fiscalização" todos os pontos do território nacional por onde se verifique a saída de mercadorias para os países do exterior.

A fiscalização será exercida pelo Serviço de Economia Rural, por intermédio de suas Agências e Postos de Classificação e Fiscalização, pelas Alfândegas e Mesas de Renda.

A classificação dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico, será feita:

a) pelo Serviço de Economia Rural ou, com a sua colaboração, por outros órgãos técnicos do Ministério da Agricultura;

b) pelos govêrnos estaduais, por intermédio de seus serviços ou instituições especializadas, oficiais ou oficializadas, mediante acôrdo de delegação de poderes aos Estados, firmado pelo Ministério da Agricultura;

c) por órgãos para-estatais especializados, mediante delegação de atribuições concedida pelo Ministério da Agricultura;

d) por Bolsas de produtos agrícolas, pecuários e de matérias primas, seus sub-produtos e resíduos, mediante autorização do Ministério da Agricultura;

e) por sociedades cooperativas, quando se tratar de produtos pertencentes aos respectivos associados; por emprezas idôneas, quando se tratar de produtos que tenham sido por elas beneficiados, industrializados ou embalados.

---

(1) Análise do regulamento para a padronização dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico, baixado com o decreto n.º 5.739, de 29-5-1940, feita por Mario Orlando de Carvalho, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Os órgãos classificadores só poderão exercer suas atribuições quando dispuzerem das instalações e do aparelhamento exigidos pelo Serviço de Economia Rural, tendo em vista os produtos a ser classificados.

Os interessados deverão requerer a classificação, declarando a natureza do produto, sua procedência e zona de produção, condições e natureza da embalagem e acondicionamento, número de unidades em cada lote, peso médio, líquido e bruto, de cada unidade ou de cada lote, marcas características das unidades e dos lotes, condições e local de armazenagem.

É prevista a reclassificação do produto sempre que seja verificado, em inspeção, não corresponder à classificação feita às disposições regulamentares em vigor.

É instituido o registo dos classificadores de produtos e matérias primas de origem animal, mineral e vegetal, no qual serão registados os classificadores diplomados em cursos instituidos, oficializados pelos govêrnos federal e estaduais, ou em estabelecimentos julgados idôneos pelo Serviço de Economia Rural, que promoverá a regulamentação das escolas e cursos de classificação, seu reconhecimento e fiscalização.

Em obediência ao artigo 1.º do decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938, foram instituidos os certificados de classificação e de fiscalização da exportação, que serão emitidos pelo Serviço de Economia Rural e postos auxiliares. Tais certificados constituirão documento hábil para todas as transações comerciais nos mercados do país.

O presente regulamento estabelece registos de exportadores, por portos e produtos, sendo que os exportadores pelo porto do Rio de Janeiro serão registados na Diretoria do Serviço de Economia Rural e os dos demais portos nas Agências do mesmo Serviço.

As mercadorias, depois de classificadas, não poderão ser armazenadas em condições desfavoraveis à sua conservação. Os armazens que forem declarados impróprios à boa conservação das mercadorias nele depositadas, não poderão receber produtos classificados.

No desempenho da fiscalização da exportação dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas destinados aos mercados externos, o Serviço de Economia Rural exigirá do exportador certificados de classificação, de inspeção, de sanidade e outros a que legalmente estiver sujeito o produto, bem como indicações complementares sôbre o local de armazenamento, de embarque e de destino.

O certificado de fiscalização da exportação acompanhará os documentos remetidos ao importador e deverá conter, além dos elementos indispensaveis à perfeita identificação da partida, a declaração expressa de haverem sido satisfeitas todas as exigências legais.

O Ministério da Agricultura entrará em entendimento com o Ministério das Relações Exteriores para que dos documentos consulares relativos à exportação, conste, em lingua corrente do país de destino, a declaração "exigir o certificado de fiscalização da exportação emitido pelo Ministério da Agricultura do Brasil".

Após emitido o certificado de fiscalização da exportação, a ação fiscalizadora do Serviço de Economia Rural estender-se-á às condições de armazenamento, de embarque e de trânsito no território nacional.

Os estabelecimentos que beneficiam, rebeneficiam, enfardam, embalam, armazenam ou conservam em depósito produtos agrícolas, pecuários e matérias primas, seus sub-produtos e resíduos, ficam obrigados a permitir e facilitar as inspeções que, a juizo do Serviço de Economia Rural e seus órgãos auxiliares, sejam necessárias antes, durante e depois da classificação.

As despesas relativas à classificação dos produtos agrícolas, pecuários e das matérias primas, seus sub-produtos e resíduos, serão custeadas pela parte interessada, mediante taxas que serão recolhidas pelo Serviço de Economia Rural e fixadas para cada produto. Tais taxas compreenderão inspeção, análises, visto de documentos, emissão de certificados e certidões.

As dúvidas ou divergências que venham a ser suscitadas na fiscalização da exportação, sôbre a classificação, beneficiamento, embalagem e condições de armazenagem dos produtos, quando não dirimidas amigavel ou administrativamente, serão resolvidas por arbitragem, que será requerida e custeada pela parte ou partes interessadas.

As fraudes e as infrações constatadas pelo Serviço de Economia Rural, sem prejuizo da ação criminal a que estiverem sujeitas, serão punidas com a aplicação de multas, com o cancelamento do registo de exportador ou com a suspensão da atividade comercial.

A falta de especificações e do estabelecimento de padrões especiais para a classificação de um produto agrícola, pecuário ou de matéria prima, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico, não o exclue da fiscalização da exportação para o estrangeiro.

O Serviço de Economia Rural, de acôrdo com o disposto no decreto-lei 1.260, de 9 de maio de 1939, promoverá, em colaboração, com as companhias, emprezas e demais concessionários dos serviços de exploração dos portos, os estudos que se fizerem necessários ao aparelhamento dos mesmos, tendo em vista as exigências da exportação.

ORGANIZAÇÃO DE NÚCLEOS COLONIAIS (1)

O Decreto-Lei n. 2.009, de 9 de fevereiro de 1940, imprime novas diretrizes à colonização brasileira, reformando a legislação então em vigor (Decreto 9.081, de 3-11-1911), que não correspondia aos imperativos consequentes da transformação política, econômica e social por que estamos passando.

O artigo 1.º do novo Decreto define o que é Núcleo Colonial: "uma reunião de lotes medidos e demarcados, formando um grupo de pequenas propriedades rurais."

Poderão formar Núcleos Coloniais: A União, os Estados e Municípios, empresas de viação férrea ou fluvial, companhias, associações e particulares; os Núcleos não formados pela União serão inspecionados pelo Ministério da Agricultura. Deverão ter situação climatérica e condições agrológicas condizentes com as culturas da região rural em que forem estabelecidos; localização próxima a centro populoso, servida por estrada de ferro, rodovia ou companhias de navegação; salubridade; existência de cursos permanentes dágua ou sistêma de açudagem para irrigação e outros mistéres agrícolas; área não inferior a 1.000 hectares de terras cultiváveis, devidamente demarcada e loteada, com aprovação da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura. Não existindo povoação que possa ser utilizada como séde, será reservada área suficiente para tal, salubre e bem situada, si a posição e importância do núcleo exigirem.

Os núcleos coloniais deverão possuir: casas destinadas à residência do pessoal técnico, administrativo e operário; campo de demonstração destinado às culturas próprias da região ou de outras economicamente aconselhaveis; escolas para ensino rural, de acôrdo com os programas estabelecidos pela Superintendência do Ensino Agrícola; pequenas oficinas para o trabalho do ferro e da madeira; serviço médico e farmacêutico; cooperativas de venda, consumo e crédito. Poderão manter, facultativamente: estações de monta, com reprodutores selecionados e aconselhados à região; instalação para beneficiamento dos produtos agrícolas; postos meteoro-agrários; animais de trabalho; máquinas, instrumentos e utensílios agrícolas, sementes, adubos, inseti-

---

(1) Análise do decreto-lei n.º 2.009, de 9-2-1940, que dá nova organização aos núcleos coloniais, feita por Mario Orlando de Carvalho, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

cidas e fungicidas, para venda aos colonos, pelo preço do custo. E previsto o estabelecimento de uma feira-livre. Serão reservados os lotes em que existirem riquezas naturais exploraveis ou quédas dágua utilizaveis em benefício coletivo, e os que não possuirem condições essenciais de habitabilidade.

Os lotes rurais dos núcleos coloniais serão distribuidos individualmente a nacionais que queiram se dedicar à agricultura, e a estrangeiros agricultores, satisfeita por estes a legislação de entrada no país. São condições para aquisição dos Lotes: ser maior de 18 anos; não ser proprietário rural na zona em que estiver localizado o núcleo; comprometer-se a residir com a família no lote adquirido; obrigar-se a trabalhar e dirigir, no local, os serviços agrícolas do lote; não exercer função pública de qualquer espécie.

O Govêrno Federal acordará com o Estado e Município em que se encontre o núcleo, a isenção de todos os impostos e taxas, pelo prazo de 5 anos, inclusive o territorial para os lotes rurais integralmente pagos, que incidam ou venham a incidir sobre os lotes, culturas, veículos de transporte, instalação de beneficiamento de produtos.

O produto da venda dos lotes, nos núcleos coloniais da União, pertencerá ao Govêrno Federal, e constituirá o fundo especial para custeio dos encargos criados para a União, pela execução do Decreto-Lei n. 406, de 4 de Maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros em território nacional.

Os lotes serão classificados em: Rurais, destinados à lavoura e criação; Urbanos, situados na séde do núcleo e destinados a formar a futura povoação.

O preço, modo, condições de venda e aquisição, direitos e deveres dos compradores, outorga do título definitivo de propriedade, expulsão, relações de direito entre compradores e vendedores, são tratados nos artigos 15 a 34 do presente Decreto-Lei.

Os colonos agricultores terão as seguintes vantagns:

a) alimentação gratuita, durante os 3 primeiros dias da chegada ao núcleo;

b) trabalho a salário ou empreitada, em obras ou serviços do núcleo, durante o primeiro ano;

c) assistência médica gratuita até a emancipação do núcleo;

d) dieta e medicamentos, plantas, sementes, adubos, inseticidas, fungicidas e ferramentas agrícolas, gratuitos, durante o primeiro ano;

e) empréstimo de máquinas e instrumentos agrícolas e de animais de trabalho, durante o primeiro ano da chegada ao núcleo;

f) transporte da estação ferroviária, porto marítimo ou fluvial, até a séde do núcleo.

Os artigos 37 a 44 deste decreto-lei dispõem sobre condições de emancipação dos núcleos, relevando notar as seguintes: a emancipação será declarada pelo Govêrno, por Decreto; o Govêrno poderá ceder à Cooperativa Agrícola organizada entre os colonos, as instalações, instrumentos, máquinas agrícolas, animais de trabalho, reprodutores e material indispensavel. O núcleo emancipado ficará integrado na vida autônoma do respectivo município.

CONCESSÕES NA FAIXA DE FRONTEIRA (1)

O decreto-lei n. 1.968, de 17 de Janeiro de 1940, determina que as concessões de terras na faixa de 150 quilômetros, ao longo da fronteira do território nacional, somente poderão ser feitas mediante prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional. Assim, quaisquer operações de terras particulares, situadas na aludida faixa, como alienações, transferências por enfiteuse, anticrese, uso-fruto ou a título precário, transferências de posses ou arrendamentos, desde que sejam estrangeiros os concessionários ou adquirentes, estão compreendidos nesta lei.

Na apreciação dos pedidos de concessão, ter-se-á em vista: que os concessionários sejam de preferência brasileiros ou se achem constituidos em família brasileira; o aproveitamento racional das terras não devendo elas constituir latifúndios inexplorados ou deficientemente explorados; a predominância de brasileiros natos nos núcleos de população na razão de 50 % no mínimo, e máximo de 25 % para cada nacionalidade estrangeira. Nenhuma concessão de terra deverá ser superior a 2.000 hectares salvo em casos especiais de indútrias extrativas ou pecuária.

As terras públicas compreendidas nos primeiros 30 quilômetros a partir da linha da fronteira do território nacional e pertencentes à União, serão distribuidas pela Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura. Aos Estados e Municípios cabe a distribuição de suas terras, ainda que nessa faixa. Só poderão ser concedidos a chefes de família que sejam brasileiros natos, casados com brasileiras natas, e que possuirem condições para dedicar-se aos trabalhos agrícolas e às indústrias extrativas ou agro-pecuária. E' indispensavel que os concessionários fixem residência nas terras e aí se dediquem, exclusivamente, aos trabalhos agrícolas, à pecuária ou às indústrias extrativas.

A distribuição das terras de propriedade da União situadas na mesma faixa poderá ser feita a título gratuito aos reservistas de primeira categoria, brasileiros natos, aos militares reformados, aos funcionários públicos aposentados e aos nacionais retirantes de regiões atingidas por qualquer calamidade pública.

---

(1) Análise do Decreto-lei n.º 1.968, de 17-1-1940, que regula as concessões de terras e vias de comunicação, bem como o estabelecimento de indústrias, na faixa de fronteira, feita por Mario Orlando de Carvalho, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Nenhuma concessão relativas às vias de comunicação ou meios de transportes, dentro da faixa de 150 quilômetros, ao longo da fronteira nacional, se efetuará sem prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional.

Igualmente as empresas de indústria e de comércio que se organizarem para operar na faixa de 150 quilômetros ao longo da fronteira nacional, dependem de audiência do Conselho de Segurança Nacional, sendo vedada a organização de indústria ou comércio, explorado individualmente por estrangeiros, a não ser que se trate de pequenos estabelecimentos, para os quais o Conselho de Segurança Nacional poderá conceder autorização.

As empresas concessionárias dos serviços públicos federais, estaduais ou municipais, na faixa de 150 quilômetros ao longo da fronteira do território nacional, deverão enviar à Comissão Especial do Conselho de Segurança Nacional, dentro do prazo de 150 dias a contar do início do seu funcionamento, certidões referentes à sua constituição e estatutos, relação nominal dos acionistas ou associados, quando for possivel, atos oficiais e contrátos relativos às concessões respectivas, e certidões referentes à nacionalização do trabalho e à proteção do trabalhador nacional. Essas empresas deverão constituir a sua administração com maioria de brasileiros residentes no país, e ficarão sujeitas à fiscalização da Comissão Especial, em tudo quanto possa interessar à segurança nacional. O Govêrno Federal reserva-se o direito de, a qualquer momento, desapropriar tais empresas, ou interditar o seu funcionamento, desde que, a seu exclusivo critério, semelhante medida consulte os interesses nacionais.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1940

MARIO ORLANDO DE CARVALHO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

A situação internacional, oriunda do conflito europeu, continua sendo o fator de perturbação do comércio mundial. A primeira fase da guerra, terminada no primeiro trimestre do corrente ano, ainda permitiu certas facilidades às trocas internacionais. A segunda fase, porém, iniciada em abril último, com a invasão da Dinamarca e da Noruega, intensificada com a tomada da Holanda e da Bélgica, a entrada da Itália, a capitulação da França, veio agravar o prosseguimento do já problemático intercâmbio com a Europa, em cujas águas a navegação se tornou perigosa, com a apertura das malhas do bloqueio e com o emprego de novos métodos e engenhos. Cessaram as operações comerciais com o oriente europeu e com o norte da África. Não se podem levar mercadorias ao Mar do Norte, ao Báltico ou ao Mediterrâneo. A Inglaterra determinou o bloqueio continental, extensivo ao norte da África e a Alemanha revidou o golpe com a decretação do bloqueio das Ilhas Britânicas. Só nos resta a possibilidade dos paises interessados virem buscar em nossos portos as mercadorias de que necessitam.

A observação mais sintética e expressiva dos resultados do nosso comércio exterior do primeiro semestre de 1940 é a seguinte: défit em moeda nacional (83.550 contos de réis), superavit em moeda internacional (336.000 libras-ouro).

Inicia-se, no período em apreço, a manifestação da tendência para o equilíbrio da balança comercial, máximo que pode oferecer a estrutura de um país de tipo néo-capitalista, sem exportações invisíveis. E' de esperar maior reação das exportações sobre as importações (por expansão das primeiras ou contração das segundas) afim de se conseguirem as divisas necessárias ao cumprimento dos demais compromissos financeiros no exterior, públicos e particulares, tais como: despesas da administração pública, pagamento de juros e amortização da

dívida externa, remessas de lucros, juros e dividendos dos capitais estrangeiros empregados no país, remessas de imigrantes para manutenção de famílias nos países de origem, etc. O ajustamento da balança de contas não se processa em períodos anuais, sendo comum encerraremse anos com déficit na balança comercial sem prejuizo da satisfação dos demais compromissos em moeda de curso internacional. Em qualquer caso, o saldo do comércio exterior é o índice pelo qual se aferem as possibilidades de manutenção, diminuição ou aumento dos demais pagamentos para períodos subsequentes. Assim o saldo de 5.500.000 libras-ouro, apurado no intercâmbio comercial de 1939, permitiu ao nosso Govêrno considerar a possibilidade de reiniciar o pagamento da dívida pública externa, consubstanciada no decreto-lei n. 2.085 de 8 de março de 1940.

Dada a conjuntura atual, não é de se prever para o corrente ano saldo apreciavel na balança comercial. A situação é completamente diversa da do ano passado, em que a atmosfera de guerra reinante desde o tratado de Munich (de harmonia na essência, mas no fundo evidenciando a existência de pontos de vista inconciliaveis) fez com que as nações, previdentemente, procurassem acumular grandes estoques de matérias primas e gêneros alimentícios, desenvolvendo ao máximo as aquisições no exterior.

Malgrado a eclosão do conflito, em setembro de 1939, o nosso intercâmbio comercial com os paises europeus, neutros e aliados, continuou com ritmo aproximado dos meses anteriores e, em menor escala, com a Alemanha, direta ou indiretamente, dada a natureza terrestre das operações de guerra e a sondagem de cada nação beligerante sobre as efetivas disposições do adversário. A guerra de usura caracterisou esse período que se extendeu, conforma já assinalámos, até março do ano vigente. Mesmo após o início da fase decisiva do conflito, as nossas exportações mantiveram, em moeda nacional, o mesmo nivel anterior (400.000 a 500.000 contos mensais), tendo registado uma oscilação máxima em maio, quando atingiu a 550.000 contos, para atingir o mínimo de 380.000 contos em junho último, assinalando o início da crise que tende a agravar-se exigindo a atenção e os cuidados dos poderes públicos.

A limitação e mesmo a perda de todos os mercados europeus, a diminuição da capacidade de compra dos paises não europeus que, com a exceção talvez única dos Estados Unidos da América do Norte, estarão em situação idêntica à nossa, não oferecem boas perspectivas ao nosso comércio exterior. Precisamos encarar corajosamente a situação porque o sofrimento traz ensinamentos aproveitaveis e incita-nos a procurar os remédios.

Diante da atual conjuntura, necessário se torna uma ação prudente e ponderada, após estudo meticuloso, evitando-se todo o desperdício de energias, protelando-se despesas adiaveis e empreendimentos suscetiveis de nos trazer embaraços. A época exige sacrifícios de todos os povos, direta ou indiretamente. A nação, as classes, a sociedade, os

indivíduos, terão cada um sua parcela de renúncia. Não se deve esperar auxílio extranho ou levantar incriminações mas, pelo contrário, trabalhar e reagir, empregando-se convenientemente os esforços e os recursos, evitando-se gastos excessivos, afim de se atenuar os efeitos da depressão econômica, não permitindo jamais que ela nos atinja moralmente, gerando a pior das crises que soe ser a de confiança.

O comércio exterior do Brasil nos semestres iniciais do último qunquênio tem acusado as seguintes cifras, em milhares de contos de réis:

	Exportação	*Importação*	*Saldo*
1936	2.177	2.023	+ 154
1937	2.539	2.379	+ 160
1938	2.474	2.715	— 241
1939	2.636	2.409	+ 227
1940	2.681	2.764	— 83

Em moeda nacional, os totais acusados pela exportação e pela importação são os maiores do quinquênio.

Em libras-ouro os resultados diferem quanto ao ano corrente: exportámos mercadorias no valor de 17.268.000 libras-ouro, tendo as importações atingido a 16.933.000, orignando-se um saldo de 335.000 libras-ouro.

Volume físico

O movimento de mercadorias do nosso comércio exterior tem acusado as seguintes cifras, em milhares de toneladas, nos semestres iniciais do quinquênio:

	Exportações	*Importações*	*Total*
1936	1.460	2.100	3.560
1937	1.540	2.410	3.950
1938	1.830	2.340	4.170
1939	2.120	2.300	4.420
1940	1.580	2.230	3.810

Pelo quadro acima verifica-se o contínuo desenvolvimento do nosso comércio exterior, até o primeiro semestre de 1939, quando o movimento de entrada e saida de mercadorias atingiu a cifra record de 4.420.000 toneladas. A inflexão do ano em curso, determinada pela guerra, elevou-se a 610.000 toneladas (14 % em relação ao primeiro semestre de 1939), tendo atingido quasi que exclusivamente as mercadorias de exportação, cuja diminuição entre os semestres iniciais

de 1939 e de 1940 atingiu a 540.000 toneladas, representando a ponderavel porcentagem de 25 %.

Observa-se que o desenvolvimento do volume físico do nosso comércio exterior até o semestre inicial de 1939, é devido exclusivamente ao aumento da tonelagem das mercadorias exportadas, uma vez que as importações apresentam uma curva descendente a partir do primeiro semestre de 1937.

A exportação de matérias primas foi fortemente reduzida entre os semestres iniciais de 1939 e de 1940: 1.000.000 para 620.000 toneladas. Os gêneros alimentícios passaram de 1.120.000 para 945.000 toneladas. Fenômeno contrário é observado quanto aos produtos manufaturados cuja elevação é superior a 100 % entre os períodos em cotejo: 6.000 toneladas no primeiro semestre de 1939 e 12.600 toneladas no de 1940.

Entre as mercadorias que sofreram decréscimo no volume exportado destacam-se:

Matérias primas	*Unidades*	*Primeiro semestre* 1939	1940
Baga de mamona	Tonelada	61.000	42.000
Caroço de algodão	"	51.300	5.200
Madeiras	"	210.000	140.000
Minério de ferro	"	250.000	70.000
Pedras preciosas e semi-preciosas	Grama	1.540.000	990.000
Algodão em rama	Tonelada	160.000	100.000
Lã em bruto	"	3.300	1.500
Gêneros alimentícios			
Arroz	Tonelada	24.000	18.000
Milho	"	33.000	26.000
Bananas	Cacho	6.050.000	5.270.000
Laranja	Caixa	2.200.000	640.000
Cacau	Tonelada	50.000	29.000
Café	Saca	7.880.000	6.470.000
Forragens			
Farelos....................	Tonelada	83.000	55.000
Tortas oleaginosas	"	107.000	88.000

Entre os produtos acima, os seguintes oferecem particular repercussão sobre a estrutura econômica de alguns Estados da Federação, refletindo sobre a economia geral do país: café, algodão, cacau, laranjas e madeiras. A diminuição das vendas de baga de mamona é consequência da sua progressiva industrialização, principalmente no Nordeste que é mais amplamente beneficiado pela exportação do produto preparado.

Alguns artigos apresentam maior volume de vendas para o exterior. Estão neste caso, entre as matérias primas: a borracha, a cera de carnauba, o babaçú, os óleos vegetais, o manganês e os couros e peles. Entre os gêneros alimentícios, destacam-se: farinha de mandioca, 1.800 para 10.200 toneladas; açucar, 41.000 para 62.000 toneladas; carnes frigorificadas, 28.000 para 71.000 toneladas; em menor escala, a erva-mate, as carnes em conserva e a banha.

A importação de mercadorias conservou, quantitativamente, no primeiro semestre do ano em curso, o ritmo do mesmo período de 1939. A queda de 70.000 toneladas representa a pequena porcentagem de 3 %, tendo atingido particularmente o trigo em grão e a farinha de trigo, cuja tonelagem importada passou de 524.000 para 445.000. Tal resultado é devido à política do nosso governo com relação à fabricação do pão mixto e ao desenvolvimento da cultura dessa gramínea em território nacional.

Em maior escala regista-se no semestre inicial deste ano o mesmo fato observado com relação ao primeiro semestre de 1939: a queda do volume exportado não apresentou grandes repercussões internas, por haver sido compensada por uma alta geral do preço-médio. Não deixou de influir, no entanto, no pequeno saldo negativo da nossa balança comercial, em moeda nacional.

Preços médios

O preço-médio da tonelada de mercadoria exportada passou de libras-ouro 8-09-06, no primeiro semestre de 1939, para 10-18-06, em igual período do corrente ano, verificando-se um aumento de 2-09-00 libras-ouro, superior a 20 %. O valor-médio das mercadorias importadas variou de 6-17-03 para 7-07-00 libras-ouro no mesmo espaço de tempo, ou seja um acréscimo de 9 shillings e 9 pence ouro por tonelada, ou 7,0 %.

A baixa verificada no preço-médio do nosso principal produto de exportação foi pouco inferior a uma libra-ouro, tendo sido vendido a 15-05-01 no primeiro semestre de 1939 e a 14-07-04 no semestre inicial do corrente ano.

O quadro abaixo regista as variações dos preços médios nos semestres iniciais do quinquênio:

Anos	*Exportação*			*Importação*
	Café	*Outros produtos*	*Total*	
1936	19-14-10	8-06-00	11-12-08	6-09-07
1937	25-18-06	10-04-06	14-00-01	7-08-06
1938	15-13-01	7-00-06	9-09-06	7-16-06
1939	15-05-01	6-10-09	8-09-06	6-17-03
1940	14-07-04	9-16-01	10-18-06	7-07-00

Em moeda nacional, os preços-médios da tonelada de mercadoria exportada e importada apresentam a seguinte variação nos primeiros semestres do quinquênio:

	Exportação	*Importação*
1936	1:484$000	962$000
1937	1:642$000	987$000
1938	1:347$000	1:158$000
1939	1:240$000	1:045$000
1940	1:697$000	1:239$000

Nessa espécie, os preços-médios, registados pela exportação no semestre passado, são os maiores verificiados no quinquênio, apresentando uma elevação de 37 % em relação ao primeiro semestre de 1939.

Quasi todos os artigos de exportação apresentam os preços médios por tonelada, em moeda nacional, majorados entre os semestres iniciais de 1939 e de 1940. Distinguem-se por maior elevação os seguintes:

	Primeiro semestre	
Matérias primas	*1939*	*1940*
Borracha	4:039$000	6:651$000
Cêra de carnaúba	11:003$000	18:535$000
Baga de mamona	573$000	1:538$000
Óleos vegetais	1:913$000	2:983$000
Pedras preciosas e semi-preciosas (grama)	7$000	47$000
Algodão em rama	3:538$000	4:102$000
Lã em bruto	7:220$000	10:077$000
Gêneros alimentícios		
Açucar	432$000	568$000
Cacau em grão	1:517$000	2:244$000
Erva-mate	970$000	1:154$000
Carnes frigorificadas	2:213$000	2:442$000
Carnes em conserva	3:075$000	4:553$000
Banha	2:876$000	3:297$000
Manufaturas	1:682$000	5:155$000

À exceção das castanhas com casca e do fundo, cujos preços médios foram reduzidos de 1:765$000 para 1:159$000 e 3:000$000 para 2:689$000 respectivamente, as demais matérias primas que figuram em nossa pauta oficial de exportações apresentam preços médios elevados entre os semestres iniciais de 1939 e 1940.

Entre os gêneros alimentícios, os seguintes acusam baixa no preço médio por tonelada: farinha de mandioca, bananas, castanhas descascadas, laranjas, produtos de matadouro e de caça. O café conservou o mesmo valor de 134$000 por saca entre os períodos em apreço.

E' menos pronunciado o aumento do valor médio da tonelada de mercadoria importada: 1:045$000 para 1:239$000 (18 %) ou libras-ouro 6-19-03 para 7-11-08 (8,9 %) entre os semestres iniciais de 1939 e 1940.

EXPORTAÇÕES

A exportação de mercadorias nacionais vem acusando as seguintes cifras nos semestres iniciais do último quinquênio:

	1.000 toneladas	*1.000 contos de réis*	*1.000 libras-ouro*
1936	1.460	2.170	17.080
1937	1.540	2.540	21.650
1938	1.830	2.470	17.410
1939	2.120	2.630	18.020
1940	1.580	2.680	17.270

Vejamos as variações sofridas em nossas exportações, no semestre passado, em comparação com o semestre inicial de 1939, ano particularmente favoravel ao nosso comércio exterior no último quinquênio:

	1º semestre 1939	*1º semestre 1940*	*Variação*	
1.000 toneladas	2.120	1.580	—	540
1.000 contos de réis	2.630	2.680	+	50
1.000 libras-ouro	18.020	17.270	—	750
Preço médio (mil réis)	1:240$	1:697$	+	457$
Preço médio (libras-ouro)	8-09-06	10-18-06	+	2-09-00

O grande declínio do volume exportado, menos 540.000 toneladas entre os dois períodos (— 25 %) não impediu que se verificasse ligeiro aumento em moeda nacional (mais 50.000 contos de réis) em virtude da elevação geral do valor médio da tonelada exportada que passou de 1:240$000 para 1:697$000 ou sejam mais 37 %. Em moeda ouro essa elevação traduz-se por 2-09-00 livras-ouro, ou sejam 29 %.

Esse resultado permitiu que conservassemos livre de grandes reflexos da guerra européia a situação interna dos negócios. Verifica-se, no entanto, nos mercados internos, uma certa apreensão, traduzindo uma crise de confiança, resultante do incentivo que o início do conflito trouxe ao desenvolvimento geral da produção, cuja colocação não encontrou as facilidades e o enriquecimento geral que todos esperavam. Tal fato impeliu os produtores ao armazenamento dos artigos, à diminuição do ritmo de produção, à necessidade de financiamento, gerando tudo isso a espectativa a que acima aludimos.

A queda do volume de mercadorias exportadas, como consequência da guerra, está evidenciada no quadro abaixo que regista o ritmo mensal, em milhares de toneladas, das nossas vendas:

1939 — julho	428	
agosto	418	
setembro	294	(mês inicial da guerra)
outubro	326	
novembro	312	
dezembro	277	
1940 — janeiro	231	
fevereiro	253	
março	243	
abril	266	
maio	314	
junho	270	

Há variações para menos e para mais, de um mês a outro, o *trend*, porem, apresenta a tendência para o declínio: 428.000 toneladas em julho de 1939 e 270.000 toneladas em junho de 1940.

Desejamos assinalar o desenvolvimento da exportação de outros produtos que figuram em nossa pauta do comércio exterior, alem do café e do algodão, que registam grande declínio entre os semestres iniciais de 1939 e de 1940, em moeda nacional:

	Milhares de contos de réis		
	1º semestre 1939	*1º semestre 1940*	*Variação*
Café	1.052	866	— 186
Algodão em rama	579	404	— 175
Outros produtos	999	1.410	+ 411
Tudos os produtos	2.630	2.680	+ 50

Tais resultados são devidos exclusivamente aos preços mais compensadores oferecidos pelos mercados internacionais. Quantitativamente, todos os produtos apresentam redução, em maior ou menor escala, conforme o quadro abaixo expresso em milhares de toneladas:

	1º semestre 1939	*1º semestre 1940*	*Variação*
Café	472	388	— 84
Algodão	163	98	— 65
Outros produtos	1.491	1.094	— 397
Todos os produtos	2.126	1.580	— 546

Com efeito, os preços médios por tonelada apresentam as seguintes variações, em moeda nacional:

	1º semestre 1939	*1º semestre 1940*	*Variação*
Café (saca)	134$000	134$000	—
Algodão	3:538$000	4:102$000	+ 564$000
Outros produtos	1:670$000	2:288$000	+ 618$000
Total	1:240$000	1:697$000	+ 457$000

Esses quadros demonstram que o café, conservando o mesmo preço-médio entre os semestres iniciais de 1939 e 1940, sofreu uma baixa de 17 % quanto ao volume exportado e ao valor recebido em moeda nacional.

Exportamos 40 % menos de algodão entre os períodos em apreço (163.000 e 98.000 toneladas, respectivamente), tendo apurado menos 30 % em moeda nacional (— 175.000 contos). O decréscimo percentual nesta espécie foi menor do que o verificado no volume em virtude de haverem os preços médios passado de 3:538$000 para 4:102$000, ou sejam mais 564$000 (16 %) por tonelada.

Os outros produtos apresentam resultados mais animadores: os preços médios elevaram-se na proporção de 37 %, tendo passado de 1:670$000 para 2:288$000, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940. Consequentemente, recebemos mais 411.000 contos de réis (41 %) apesar da redução de 397.000 toneladas no volume exportado (— 26 %) que passou de 1.491.000 para 1.094.000 toneladas.

Na exportação total do país, no primeiro semestre do ano em curso, registou-se uma diminuição de 546.000 toneladas (— 25 %) em relação ao mesmo período de 1939, resultando certa apreensão nos mercados internos pela falta de colocação de uma quarta parte da riqueza produzida. A má expectativa reinante, até junho de 1940, é fruto exclusivo da grande massa de produtos destinados a um armazenamento compulsório uma vez que, financeiramente, não houve desiquilíbrio em nossas exportações: a variação do valor-médio de 1:240$000 para 1:697$000 (+ 37 %) permitiu que recebessemos mais 50.000 contos de réis (2 %) pela mercadoria exportada, o que contribuiu para a manutenção do giro interno dos negócios e do poder aquisitivo das populações, nas mesmas bases dos períodos anteriores. Não queremos dizer que, com a persistência do declínio das exportações, a economia interna deixe de ser afetada: haverá necessariamente intervenção oficial para amparo das classes conservadoras ou diminuição do ritmo da produção, afim de nivelar-se às exigências do consumo, com reflexos sociais pelo consequente desemprego, baixa de salários, etc. Haverá contração das importações. Diminuirá a arrecadação e, consequentemente, os recursos financeiros do país. Durante o primeiro semestre de 1940, porém, as importações continuaram em ritmo normal, registando-se apenas uma substituição de mercados em virtude da

guerra. As rendas aduaneiras passaram de 523.000 para 536.000 contos de réis entre os primeiros semestres de 1939 e 1940.

Por grupos de produtos, em moeda nacional, as exportações conservaram praticamente o mesmo nivel: as matérias primas passaram de 1.123.000 para 1.122.000 contos. Os gêneros alimentícios passaram de 1.503.000 para 1.493.000 contos. Apenas as manufaturas registaram a alta de 10.000 para 65.000 contos de réis.

No volume, porém, as variações apresentam maior intensidade: as matérias primas, extremamente procuradas pelas grandes potências europeias para fabricação de material bélico e armamento em grande escala, registaram uma exportação de 1.000.000 de toneladas no primeiro semestre de 1939, contra 700.000 no mesmo período de 1938, baixando a 620.000 no primeiro meio-ano de 1940. Os gêneros alimentícios baixaram de 1.120.000 para 940.000 toneladas e as manufaturas acusam elevação superior a 100 %: 6.000 para 12.600 toneladas.

Eis a variação apresentada pelas principais matérias primas exportadas, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940, em contos de réis:

Produtos	*Primeiro semestre*		*Variação*
	1939	*1940*	
Couros e peles	117.000	145.000	+ 28.000
Cera de carnauba ...	54.000	99.000	+ 45.000
Baga de mamona ...	35.000	64.000	+ 29.000
Óleos vegetais	35.000	63.000	+ 28.000
Pedras preciosas e semi-preciosas	11.000	47.000	+ 36.000
Borracha	20.000	44.000	+ 24.000
Madeiras	55.000	41.000	— 14.000
Coco babaçu	27.000	31.000	+ 4.000
Fumo	38.000	27.000	— 11.000
Lã em bruto	24.000	15.000	— 9.000
Castanhas com casca	27.000	13.000	— 14.000
Manganês	8.000	12.000	+ 4.000
Minério de ferro	12.000	4.600	— 7.400
Caroço de algodão ..	11.700	1.300	— 10.400

Além do algodão em rama, nossa principal matéria prima de exportação, cujo declínio entre os semestres iniciais de 1939 e 1940 foi de 40 % em tonelagem e 30 % em moeda nacional, vejamos as variações sofridas, entre os mesmos períodos, por outros produtos primários:

Cera de carnauba: em virtude das ótimas cotações conseguidas, tendo passado de 11:003$000 para 18:535$000 por tonelada, recebemos mais 83 %, em moeda nacional. A tonelagem exportada passou de 4.900 para 5.300.

Baga de mamona: outro produto cujos preços médios foram fortemente majorados, tendo passado de 573$000 para 1:538$000. Recebemos mais 29.000 contos de réis (82 %), apezar da redução da tonelagem de 61.000 para 42.000, nos períodos em cotejo.

Óleos vegetais: vamos desenvolvendo paulatinamente a exportação desse produto, diminuindo consequentemente a venda de plantas e frutos para óleo, principalmente da baga de mamona, mais atingida pela industrialização. A exportação de óleos vegetais passou de 18.500 para 21.300 toneladas; o valor-médio variou de 1:913$000 para réis 2:983$000; o acréscimo em moeda nacional atingiu a 79 % (+ 28.000 contos de réis).

Pedras preciosas e semi-preciosas: os números variam intensamente de um a outro período, não permitindo qualquer conclusão, em virtude da inclusão numa mesma classe de artigos de alto valor intrínseco (pedras preciosas, como diamantes, etc.) e produtos de pouco valor médio (pedras semi-preciosas, como cristais de rocha e outras). A exportação declinou de 1.547.000 gramas para 992.000 gramas; o forte aumento do preço por unidade (7$000 no primeiro semestre de 1939 e 47$000 no de 1940) permitiu que apurassemos mais 36.000 contos de réis, ou sejam 320 %, entre os dois períodos.

Borracha: registou aumento no preço-médio (4:039$ para 6:651$) e na tonelagem exportada (5.000 para 6.700). Compreende-se o desenvolvimento da exportação desse produto, apezar da nossa rudimentar exploração, sem cultura regular em face da situação que o mundo atravessa.

Madeiras: a quantidade exportada baixou de 218.000 para 141.000 toneladas, refletindo naturalmente na economia dos Estados do Paraná e Santa Caterina, onde se localizam os centros exportadores do pinho, que é a espécie mais procurada. A pequena elevação dos preços-médios (253$000 para 290$000) não impediu o declínio de 26 % no valor em moeda nacional.

Fumo: o volume exportado baixou de 12.800 para 10.000 toneladas, refletindo-se no valor recebido (— 29 %). O preço médio variou de 3:000$000 para 2:689$000.

Lã em bruto: registou baixa na tonelagem exportada (3.300 para 1.500) e alta apreciavel no preço médio (7:220$000 para 10:077$000).

Manganês: o preço-médio baixou de 117$000 para 146$000; o aumento da tonelagem exportada (72.600 para 84.300) permitiu, porem, aumento de 4.000 contos no valor recebido.

Minério de ferro: reduziram-se fortemente as remessas dessa matéria prima (256.000 para 78.000 toneladas), o preço-médio, no entanto, passou de 47$000 para 59$000.

Caroço de algodão: praticamente nula a exportação no semestre último: 5.000 toneladas no valor de 1.300 contos, quando no mesmo período do ano anterior vendemos 51.000 toneladas na importância de 11.700 contos de réis.

Mutações sofridas na exportação dos gêneros alimentícios de origem vegetal, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940, em contos de réis:

Produtos	Primeiro semestre 1939	1940	Variação
Café	1.052.000	866.000	— 186.000
Cacau	77.000	65.000	— 12.000
Açucar	17.700	35.700	+ 18.000
Erva-mate	23.000	32.000	+ 9.000
Bananas	27.200	21.600	— 5.600
Arroz	17.600	15.300	— 2.300
Laranjas	47.600	12.800	— 34.800
Farinha de mandioca	700	4.200	+ 3.500

A maior parte dos produtos de origem vegetal destinados à alimentação sofreu redução no valor apurado em moeda nacional. Pelo vulto da diminuição destaca-se o nosso principal artigo de exportação que, como já vimos, acusa um declínio de 17 % no volume e no valor, tendo conservado o mesmo preço-médio de 134$000 por saca, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940.

Cacau: não oferece boas perspectivas o mercado internacional desse produto. A perda do grande mercado alemão, aliada à estimativa de uma safra excepcionalmente grande para 1940-1941, não podiam deixar de refletir-se sobre a situação do produto. A exportação baixou de 51.000 para 29.000 toneladas, entre os primeiros semestres de 1939 e de 1940. A elevação do valor médio de 1:517$000 para réis 2:244$000 atenuou, de certo modo, os efeitos da queda da exportação.

Açucar: teve as exportações aumentadas de 41.000 para 63.000 toneladas. O preço médio elevou-se a 568$000, contra 432$000 no semestre inicial de 1939, tendo o valor em moeda nacional registado aumento superior a 100 %.

Erva-mate: a melhora verificada na posição desse produto em nosso comércio exterior decorre das medidas de defesa tomadas internamente (criação do Instituto do Mate), uma vez que os grandes fregueses situam-se em nosso próprio continente, sendo mínima a exportação para a Europa. As vendas passaram de 23.800 para 27.900 toneladas. O preço médio atingiu a 1:154$000 no último semestre, contra 970$000 no mesmo período do ano anterior, tendo contribuido para uma elevação de 40 % no valor em moeda nacional.

Bananas: A exportação passou de 6.000.000 para 5.200.000 cachos, tendo variado de 4$494 para 4$102 o preço médio do cacho. O comércio dessa fruta não foi afetado pela guerra européia por ser mínima a quantidade enviada habitualmente para a Alemanha, Holanda e Bélgica.

Laranja: ao contrário do sucedido com as bananas, foi grandemente afetada a posição dessa fruta em nosso comércio exterior. A Inglaterra nos comprou 2.000.000 de caixas, das 5.600.000 exportadas em 1939. A Alemanha, a Bélgica, a Holanda e a Suécia compraram, em conjunto, 1.500.000 caixas naquele mesmo ano. Perdemos os mercados desses paises e vimos fortemente reduzidas as aquisições inglesas, onde contamos novamente com a concorrência espanhola. Restam-nos os paises platinos, para onde enviamos mais de 2.000.000 de caixas em 1939, e o desenvolvimento dos mercados internos que tem sido objeto de estudos por parte dos orgãos competentes federais e estaduais (Conselho Federal do Comércio Exterior, Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo, etc.). No primeiro semestre de 1939 haviamos vendido para o exterior 2.200.000 caixas de laranjas e no primeiro semestre de 1940 apenas colocamos 640.000 caixas. O preço médio por caixa acusa ligeiro declínio: 21$000 para 20$000.

Arroz: a exportação declinou de 24.700 para 18.100 toneladas. O préço médio passou de 712$000 para 843$000. Nenhuma repercussão registou-se uma vez que as pequenas vendas do produto limitam-se a remessas do Estado do Rio Grande do Sul para os mercados platinos.

Farinha de mandioca: A exportação desse produto aumentou grandemente, tendo passado de 1.800 toneladas para 10.200 entre os semestres iniciais de 1939 e de 1940. Os Estados Unidos veem mostrando particular interesse pelas aquisições de mandioca que já conta com consideravel mercado interno de consumo, desenvolvido sob a política do pão-mixto. O preço médio acusa variação insignificante, tendo a tonelada passado de 413$000 para 411$000.

Variações acusadas pela exportação de gêneros alimentícios de origem animal, entre os primeiros semestres de 1939 e de 1940, em contos de réis:

Produtos	*Primeiro semestre*		*Variação*
	1939	*1940*	
Carnes frigorificadas..	63.500	173.500	+ 110.000
Carnes em conserva...	57.000	133.000	+ 76.000
Produtos de matadouro e de caça	22.700	29.700	+ 7.000
Banha	7.900	14.700	+ 6.800

Ao contrário do que vem acontecendo com os gêneros alimentícios de origem vegetal, os de origem animal veem sendo muito solicitados pelos mercados externos, obtendo preços compensadores e aumentando continuamente a quantidade exportada. O Estado do Rio Grande do Sul, tendo na indútria pastoril um dos fortes esteios da sua economia, vem sendo particularmente beneficiado pelo incremento da venda desses produtos.

O quadro seguinte evidencia o desenvolvimento da exportação desses artigos, entre os semestres iniciais de 1939 e de 1940, em toneladas:

Produtos	*Primeiro semestre* 1939	1940	*Variação*
Carnes frigorificadas..	28.700	71.000	+ 42.300
Carnes em conserva...	18.500	29.200	+ 10.700
Produtos de matadouro e de caça	5.000	7.000	+ 2.000
Banha	2.700	4.400	+ 1.700

Alem do desenvolvimento quantitativo da exportação desses produtos, as suas cotações apresentam-se animadoras no primeiro semestre de 1940 em comparação com o mesmo período de 1939: as carnes frigorificadas passaram de 2:213$000 para 2:442$000; as carnes em conserva de 3:075$000 para 4:553$000 e a banha de 2:876$000 para 3:297$000; apenas os produtos de matadouro e de caça, não especificados, acusam o declínio de 4:469$000 para 4:193$000.

Manufaturas: apresenta grande desenvolvimento a exportação de produtos industriais brasileiros, cuja variação, em comparação com o primeiro semestre de 1939, é representada pelas cifras abaixo:

	Primeiro semestre 1939	1940	*Variação*
Toneladas	6.000	12.640	+ 6.640
Contos de réis	10.150	65.160	+ 55.010
Libras-ouro	69.000	420.000	+ 351.000
Preço médio (mil réis)	1:682$	5:155$	+ 3:473$
Preço médio (libras-ouro) ...	11-09-00	33-04-00	+ 21-15-00

O quadro acima demonstra que, enquanto a tonelagem exportada no semestre inicial do corrente ano foi superior ao dobro das vendas do mesmo periodo de 1939, o valor em moeda nacional obteve um acréscimo de 540 %, tendo passado de 10.150 a 65.160 contos de réis. Em libras-ouro esse aumento foi ainda superior a 500 %. Tais resultados são devidos não somente ao maior volume exportado, cujo desenvolvimento foi superior a 100 %, mas tambem ao grande aumento verificado nos preços-médios que, em moeda nacional, passaram de 1:682$000 para 5:155$000, o que significa a elevada porcentagem de 206 %.

Os tecidos de algodão concorrem com perto de 70 % das nossas exportações de produtos manufaturados. Exportamos ainda, em pequena quantidade, calçados, medicamentos, artefatos de borracha e de madeira.

Os argentinos são os nossos melhores fregueses, apresentando aquisições superiores a 80 % do total. Veem, em seguida a Venezuela

e a Colômbia, com 5 % cada um, aproximadamente, e o Paraguai, Equador e Portugal, com compras insignificantes mas que tendem a desenvolver-se.

Café

Como era de se prever, o desenvolvimento do conflito europeu vem afetando profundamente a situação do nosso principal produto de exportação. A primeira fase, caracterisada pela guerra de usura, encerrada no trimestre inicial do ano, ainda permitiu certas facilidades ao comércio com a Europa, não tendo afetado a posição do café, cujas remessas para o exterior atingiram a 3.556.000 sacas, contra 3.583.000 sacas no mesmo período de 1939, ou sejam uma redução de 27.000 sacas apenas. Para Europa nossas vendas atingiram a ..... 1.100.000 sacas, contra 1.349.000 sacas, registando-se uma redução de 18 %, compensada pelo aumento de vendas para outros continentes, principalmente a África e a Ásia.

Vejamos as vendas efetuadas nos semestres iniciais do último quinquênio:

	Sacas	*Contos*	*Preço-médio em réis*
1936	7.130.000	1.070.000	151$000
1937	6.200.000	1.130.000	182$000
1938	8.700.000	1.160.000	133$000
1939	7.880.000	1.050.000	134$000
1940	6.470.000	860.000	134$000

Examinando-se o quadro acima, vê-se que houve pronunciado declínio nas exportações do primeiro semestre do corrente ano em relação ao mesmo período de 1939. Acentuemos essas variações:

	Primeiro semestre		
	1939	*1940*	*Variação*
Sacas	7.880.000	6.470.000	— 1.410.000
Contos de réis	1.050.000	860.000	— 190.000
Libras-ouro	7.216.000	5.583.000	— 1.633.000
Preço médio (mil-réis)	134$000	134$000	—
Preço médio (libras-ouro) ..	0-18-00	0-17-00	— 0-01-00

O café contribuiu, no semestre em exame, com 860.000 contos para a exportação total de 2.680.000 contos de réis (32 %). Em relação à classe "gêneros alimentícios", cuja exportação elevou-se a ... 1.490.000 contos, a contribuição percentual do café foi de 57 %.

Foi a seguinte a exportação por continentes, nos semestres iniciais de 1939 e 1940, em sacas de 60 quilos:

	Primeiro semestre		
	1939	1940	Variação
América do Norte ..	4.200.000	4.060.000	— 140.000
América do Sul	200.000	260.000	+ 60.000
Europa	3.200.000	1.670.000	— 1.530.000
Ásia	30.000	100.000	+ 70.000
África	230.000	380.000	+ 150.000

Vejamos as modificações operadas na posição dos nossos principais fregueses, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940:

	Sacas de 60 quilos		
	1939	1940	Variação
Estados Unidos	4.175.000	4.027.000	— 148.000
França	764.000	864.000	+ 100.000
Argentina	170.000	190.000	+ 20.000
Argélia	97.000	186.000	+ 89.000
Itália	199.000	159.000	— 40.000
Bélgica	192.000	150.000	— 42.000
Suécia	284.000	104.000	— 180.000
Alemanha	790.000	63.000	— 727.000
Noruega	46.000	59.000	+ 13.000
Egito	35.000	57.000	+ 22.000
Turquia Européia	59.000	52.000	— 7.000
Marrocos	8.000	51.000	+ 43.000
Holanda	359.000	45.000	— 314.000
União Sul Africana ..	44.000	43.000	— 1.000
Chile	13.000	41.000	+ 28.000
Grécia	29.000	35.000	+ 6.000
Japão	—	34.000	+ 34.000
Sudão anglo-egípcio..	25.000	33.000	+ 8.000
Dinamarca	132.000	32.000	— 100.000
Canadá	31.000	31.000	—
Síria	9.000	27.000	+ 18.000
Suiça	55.000	26.000	— 29.000
Uruguai	17.000	24.000	+ 7.000
Finlândia	128.000	20.000	— 108.000
Turquia Asiática	10.000	19.000	+ 9.000
Palestina	—	16.000	+ 16.000
Portugal	18.000	16.000	— 2.000
Iugoslávia	50.000	15.000	— 35.000

Algodão

A vendas dessa matéria prima baixaram de 164.000 para 98.000 toneladas, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940 (— 40 %). O valor em moeda nacional passou de 580.000 para 404.000 contos de réis

(—30 %). O preço unitário acusa alta, tendo passado de 3:538$000 para 4:102$000 (+16 %).

O declínio das exportações atingiu todos os mercados. O pequeno aumento verificado com relação à América do Norte carece de significação.

A exportação por continentes, em contos de réis, acusa as seguintes variações, entre os semestres em referência:

	Primeiro semestre		
	1939	*1940*	*Variação*
Europa	299.000	225.000	— 74.000
Asia	277.000	169.000	— 108.000
América do Norte	3.110	9.560	+ 6.450
América do Sul	300	150	— 150

Vejamos as variações acusadas pelos nossos principais fregueses, nos mesmos períodos, em contos de réis:

	Primeiro semestre		
	1939	*1940*	*Variação*
Inglaterra	54.300	137.800	+ 83.500
Japão	179.200	85.100	— 94.100
China	97.900	84.500	— 13.400
Portugal	1.000	32.800	+ 31.800
Alemanha	119.900	13.400	— 106.500
Holanda	13.600	12.100	— 1.500
França	49.700	11.600	— 38.100
Itália	23.200	8.800	— 14.400
Canadá	400	7.000	+ 6.600
Bélgica	8.700	5.900	— 2.800

No primeiro semestre do ano em curso a Inglaterra fez substanciais aquisições de algodão brasileiro, tendo sido o nosso melhor freguês, deixando para traz o Japão, a China e a Alemanha. Portugal aumentou consideravelmente as aquisições dessa matéria prima, em nosso país. A exportação para a Alemanha é feita por via indireta, em virtude do bloqueio dos seus portos, não se podendo asseverar que a mercadoria tenha chegado ao seu destino. O Japão reduziu consideravelmente as aquisições em nosso país, fato que podemos atribuir à forte concorrência americana.

Em resumo vemos que, com exceção da Inglaterra e de Portugal, no continente europeu, e do Canadá, no continente americano, os demais paises reduziram suas aquisições, alguns em porcentagem bem acentuada, como a Alemânha (— 89 %), a França (— 77 %), o Japão (—53 %), a Itália (— 62 %), a Bélgica (—32 %), a China, etc.

Exportação por unidades federativas

Apresenta a seguinte variação, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940, em contos de réis:

	Primeiro semestre		
	1939	1940	Variação
S. Paulo	1.443.000	1.253.000	— 190.000
Rio de Janeiro (Distrito Federal) ...	229.000	334.000	+ 105.000
Rio Grande do Sul ..	208.000	303.000	+ 95.000
Baía	157.000	141.000	— 16.000
Ceará	108.000	115.000	+ 7.000
Pernambuco	58.000	84.000	+ 26.000
Paraná	55.000	75.000	+ 20.000
Piauí	30.000	61.000	+ 31.000
Pará	55.000	55.000	—
Amazonas	30.000	45.000	+ 15.000
Rio Grande do Norte	31.000	43.000	+ 12.000
Paraíba	57.000	38.000	— 19.000
Espírito Santo	47.000	28.000	— 19.000
Alagôas	21.000	26.000	+ 5.000
Rio de Janeiro	38.000	23.000	— 15.000
Maranhão	27.000	21.000	— 6.000
Santa Catarina	30.000	19.000	— 11.000
Mato Grosso	5.000	9.000	+ 4.000

As exportações pelos portos do Estado de São Paulo acusam uma redução de 13 %. O porto do Rio de Janeiro (Districto Federal) apresenta um acréscimo de 45 % que reflete o desenvolvimento das vendas de produtos manufaturados. O Rio Grande do Sul apresenta, igualmente, um aumento de 45 % no valor de suas exportações, consequência da maior procura de produtos alimentares de origem animal, tais como carnes frigorificadas e em conserva, banha, xarque, etc.

IMPORTAÇÕES

Tem apresentado o seguinte movimento, nos semestres iniciais do último quinquênio:

Anos	Toneladas	Contos de réis	1.000 libras-ouro
1936	2.100.000	2.020.000	13.970
1937	2.410.000	2.380.000	18.320
1938	2.340.000	2.710.000	18.800
1939	2.300.000	2.410.000	16.050
1940	2.230.000	2.760.000	16.930

Comparando-se as importações dos semestres iniciais de 1939 e 1940, verificam-se as seguintes diferenças:

	1939	1940	Variação
1.000 toneladas	2.300	2.230	— 70
1.000 contos de réis	2.410	2.760	+ 350
1.000 libras-ouro	16.050	16.930	+ 880
Preço-médio (mil-réis) ...	1:045$	1:239$	+ 194$
Preço-médio (libras-ouro).	7-00-00	7-12-00	+ 0-12-00

Regista-se uma diminuição de 3 % em relação ao volume importado, e aumento de 14,5 % em moeda nacional, 5,5 % em libras-ouro. O preço médio acusa elevação de 18,5 % em mil-réis e 8,5 % em moeda de curso internacional.

Entre os principais produtos de importação, à exceção das máquinas, aparelhos e ferramentas, veículos e acessórios (exclusive automoveis), pneumáticos e câmaras de ar, louças, porcelanas, vidros e cristais, os demais acusam alta em moeda nacional, alguns em porcentagem elevada, como o trigo em grão (+ 34 %), os automoveis (+ 30 %), briquetes, carvão de pedra e coque (+ 69 %), gasolina (+ 44 %), óleo combustivel (+ 50 %), pasta de madeira para fabricação de papel (+ 53 %), juta (+ 58 %).

Vejamos os principais produtos de importação, e a variação registada entre os semestres iniciais de 1939 e 1940, em contos de réis:

Produtos	Contos de réis 1939 (1.º semestre)	Contos de réis 1940 (1.º semestre)	Variação
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios diversos	452.759	425.140	— 27.619
Ferro e aço manufaturados	231.363	254.718	+ 23.355
Trigo em grão	174.863	234.606	+ 59.743
Automoveis	154.690	200.543	+ 45.853
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	134.666	158.227	+ 23.561
Briquetes, carvão de pedra e coque	91.462	154.679	+ 63.217
Veículos e acessórios, à exclusão dos automoveis	137.183	123.505	— 13.678
Gasolina	76.517	110.177	+ 33.660
Ferro e aço em bruto	74.378	105.119	+ 30.741
Óleo combutsivel	52.694	79.340	+ 26.646
Pasta de madeira para fabricação do papel	38.644	59.427	+ 20.783
Papel e suas aplicações	53.608	58.598	+ 4.990
Juta	34.179	54.112	+ 19.933
Animais vivos	22.656	30.807	+ 8.151
Querozene	16.741	28.560	+ 11.819
Anilinas e semelhantes	23.713	28.020	+ 4.307
Pneumáticos e câmaras de ar	29.924	26.676	— 3.248
Cobre	21.015	26.670	+ 5.655
Bacalhau	22.076	25.557	+ 3.481
Lã	26.933	24.831	— 2.102
Louça, porcelana, vidro e cristal	24.490	22.738	— 1.752
Algodão	17.179	21.973	+ 4.794
Linho	12.711	21.911	+ 9.200
Azeite de oliveira	16.909	20.128	+ 3.219
Frutas de mesa	24.226	19.648	— 4.578
Acetato de celulose	6.239	18.467	+ 12.228

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO COMÉRCIO EXTERIOR

O deslocamento geográfico do intercâmbio comercial se vem acentuando com o desenvolvimento do conflito europeu e as consequentes medidas relativas ao bloqueio desse continente. Ele se faz sentir com relação às nossas importações, cuja prodecência, por continentes, nos semestres iniciais de 1939 e 1940, foi a seguinte, em libras-ouro:

	1.º semestre 1939		1.º semestre 1940	
América	7.120.000	44 %	11.643.000	69 %
Europa	8.430.000	52 %	4.396.000	26 %
Ásia	423.000	3 %	817.000	5 %
África	60.000	0,4 %	76.000	0,6 %

As importações de procedência européa sofreram uma redução de quasi 50 %, equivalente a 4.034.000 libras-ouro, ao passo que as de procedência americana tiveram um acréscimo de 4.523.000 libras-ouro (+ 63 %).

Vejamos as mutações apresentadas, em contos de réis, pelos nossos maiores fornecedores ,entre os semestres em exame:

	Primeiro semestre		
	1939	1940	Variação
Estados Unidos	678.000	1.352.000	+ 674.000
Argentina	212.000	264.000	+ 52.000
Inglaterra	230.000	264.000	+ 34.000
Antilhas holandesas	78.000	122.000	+ 44.000
Alemanha	585.000	80.000	— 505.000
França	78.000	73.000	— 5.000
Bélgica	118.000	65.000	— 53.000
Japão	30.000	63.000	+ 33.000
Itália	43.000	53.000	+ 10.000
India Inglesa	29.000	56.000	+ 27.000
Suécia	51.000	52.000	+ 1.000
Canadá	25.000	39.000	+ 14.000
Uruguai	26.000	39.000	+ 13.000
Portugal	33.000	33.000	—
Perú	22.000	24.000	+ 2.000
Chile	9.000	22.000	+ 13.000
Suiça	28.000	21.000	— 7.000
Holanda	25.000	21.000	— 4.000
Noruega	9.000	15.000	+ 6.000

As importações procedentes dos Estados Unidos tiveram uma majoração de quasi 100 %, tendo passado de 678.000 para 1.352.000 contos de réis, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940. As compras à Argentina acusam um acréscimo de 25 %. O Japão tambem aumentou suas vendas ao nosso país. A Alemanha nos vendeu apenas 80.000 contos de réis de mercadorias, contra 585.000 no período anterior.

As muatções sofridas pelas nossas exportações não apresentam a mesma intensidade das importações. As nossas vendas tiveram o seguinte destino, nos primeiros semestres de 1939 e 1940, em libras-ouro:

	1.º semestre 1939		*1.º semestre 1940*	
América	6.980.000	39 %	7.606.000	44 %
Europa	8.859.000	49 %	7.996.000	46 %
Ásia	1.977.000	11 %	1.268.000	7 %
África	193.000	1 %	385.000	2 %

Vejamos as variações em contos de réis apresentadas pelos nossos principais fregueses, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940:

	Primeiro semestre		
	1939	*1940*	*Variação*
Estados Unidos	868.000	932.000	+ 64.000
Inglaterra	278.000	540.000	+ 262.000
França	158.000	210.000	+ 52.000
Argentina	102.000	153.000	+ 51.000
Itália	65.000	108.000	+ 43.000
Alemanha	420.000	104.000	— 316.000
Japão	190.000	101.000	— 89.000
China	98.000	84.000	— 14.000
Bélgica	72.000	70.000	— 2.000
Portugal	6.000	48.000	+ 42.000
Holanda	100.000	46.000	— 54.000
Uruguai	19.000	38.000	+ 19.000
Suécia	57.000	28.000	— 29.000
Dinamarca	34.000	27.000	— 7.000
Canadá	8.000	25.000	+ 17.000
Argélia	10.000	23.000	+ 13.000
Suiça	8.000	14.000	+ 6.000
Chile	7.000	13.000	+ 6.000
Noruega	9.000	12.000	+ 3.000
União Sul Africana	6.000	10.000	+ 4.000
Marrocos	1.000	10.000	+ 9.000
Egito	4.000	8.000	+ 4.000
Turquia Européia	7.000	7.000	—
Espanha	9.000	6.000	— 3.000

A exceção da Alemanha e do Japão, cujas compras decresceram sensivelmente, os grandes consumidores de produtos brasileiros aumentaram regularmente suas aquisições em nosso país. Os Estados Unidos apresentam ligeiro acréscimo (7 %), a Inglaterra passou de 278.000 para 540.000 contos de réis, ou sejam mais 94 %. A França, a Argentina e a Itália, aumentaram respectivamente 33 %, 50 % e 66 %. Os demais países apresentam variações de pouca monta, para mais e para menos.

Foi a seguinte a posição da nossa balança comercial, em libras-ouro, nos semestres iniciais de 1939 e 1940:

	1939	1940
América do Norte e Central	+ 768.000	— 3.200.000
América do Sul	— 908.000	— 836.000
Europa	+ 429.000	+ 3.600.000
Ásia	+ 1.554.000	+ 451.000
África	+ 132.000	+ 309.000
Oceânia	+ 5.000	+ 10.000
Total	+ 1.980.000	+ 335.000

Os algarismos acima nos levam às seguintes asserções:

1.ª — forte déficit com a América do Norte e Central, no primeiro semestre de 1940, em contraposição ao saldo de 768.000 libras-ouro no mesmo período de 1939.

2.ª — grande aumento do saldo do nosso intercâmbio com o continente europeu: 429.000 para 3.600.000 libras-ouro.

3.ª — forte decréscimo do saldo da nossa balança comercial: 1.980.000 libras-ouro no primeiro semestre de 1939 e 335.000 libras-ouro no de 1940.

A posição da nossa balança comercial com os Estados Unidos apresenta modificações fundamentais: no primeiro semestre de 1939 acusava um saldo de 1.450.000 libras-ouro e no mesmo período de 1940 registou um déficit de 2.278.000 libras-ouro.

Vejamos as mutações sofridas com os principais países do nosso intercâmbio comercial, entre os semestres iniciais de 1939 e 1940:

	Saldo em libras-ouro	
Europa	*1939*	*1940*
Alemanha	— 1.020.000	+ 182.000
França	+ 550.000	+ 894.000
Inglaterra	+ 366.000	+ 1.863.000
Holanda	+ 506.000	+ 170.000
Itália	+ 161.000	+ 372.000
Portugal	— 179.000	+ 106.000
Bélgica	— 291.000	+ 54.000
Finlândia	+ 62.000	— 32.000
Noruega	+ 1.600	— 14.000
Suécia	+ 51.000	— 133.000

América		
Estados Unidos	+ 1.450.000	— 2.278.000
Canadá	— 108.000	— 76.000
Argentina	— 717.000	— 632.000
Chile	— 9.000	— 51.000
Antilhas holandesas	— 520.000	— 750.000
Perú	— 145.000	— 139.000
Venezuela	+ 5.000	— 46.000
Asia		
Japão	+ 1.085.000	+ 265.000
China	+ 663.000	+ 541.000
Índia inglesa	— 193.000	— 340.000
Estabs. Estreito	— 10.000	— 51.000
Africa		
Argélia	+ 71.000	+ 146.000
Egito	+ 27.000	+ 55.000
Marrocos	+ 6.000	+ 64.000
União Sul-Africana	+ 46.000	+ 45.000
Rodésia	— 44.000	— 24.000

O quadro supra nos permite a comparação da posição da balança comercial do Brasil com os principais países, nos semestres iniciais de 1939 e 1940. Dignas de nota são as variações, já acentuadas, com relação aos Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, França, Itália, Portugal, Bélgica e Japão. Os demais países apresentam mutações de pouca monta.

SERVIÇO DE ESTIVA NOS PORTOS NACIONAIS (1)

Estiva das embarcações é o serviço de movimentação das mercadorias a bordo, em carregamento ou descarga, ou outro de conveniência do responsavel pelas embarcações, compreendendo esse serviço a arrumação e a retirada dessas mercadorias no convés ou nos porões.

A execução dos serviços de estiva, bem como o suprimento da aparelhagem necessária e o fornecimento das embarcações auxiliares que se tornarem imprescindiveis, competirá a entidades estivadores de qualquer das seguintes categorias:

a) Administração dos portos organizados;

b) Caixas portuárias, a serem criadas pelo Ministério do Trabalho, somente para os portos não organizados;

c) Armadores, diretamente ou por intermédio de seus Agentes.

O serviço de estiva será executado com o melhor aproveitamento possivel dos guindastes e demais instalações de carga e descarga dos navios e portos.

OServiço de Estiva compreende:

a) mão de obra de estiva, que abrange o trabalho braçal de manipulação das mercadorias, para sua movimentação em descarga ou carregamento, ou para sua arrumação, para o transporte aquático ou manejo dos guindastes de bordo, e a cautelosa direção das operações que estes realizam, bem como a abertura e o fechamento das escotilhas da embarcação principal e embarcações auxiliares e cobertura destas.

b) o suprimento do aparelhamento accessorio indispensavel à realização da parte do serviço especificada na alínea anterior, no qual se compreende o destinado à prevenção de acidentes no trabalho.

c) o fornecimento de embarcações auxiliares, bem como rebocadores nos casos previstos.

O trabalho na estiva das embarcações só poderá ser executado por operários estivadores, devidamente matriculados nas Capitanias dos

---

(1) Análise do Decreto-lei n.º 2.032, de 23-2-1940, que revê a legislação referente ao serviço de estiva e sua fiscalização nos portos nacionais, feita por Mario Orlando de Carvalho, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Portos ou em suas delegacias ou agências, cujo limite é fixado anualmente pelas respectivas delegacias do Trabalho Marítimo, não podendo exceder do terço o número de estrangeiros matriculados, sendo requisitos: idade entre 18 e 35 anos; atestado de robustez física passado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva; folha corrida; quitação com o serviço militar quando brasileiro; atestado de vacina. O limite de idade não será exigido para os trabalhadores em carvão e minério em atividade na data da presente lei.

São exceções previstas no artigo 8 deste decreto-lei, podendo o serviço da estiva ser executado pelas respectivas tripulações:

1.º embarcações de qualquer procedência ou destino que transportarem gêneros de pequena lavoura e da pesca para abastecer os mercados municipais das cidades;

2.º embarcações de qualquer tonelagem empregadas no transporte de mercadorias líquidas a granel;

3.º idem de mercadorias sólidas a granel, quando a carga ou descarga fôr feita por aparelhos mecânicos automáticos, apenas durante o período de serviço em que se torna desnecessário o rechego;

4.º idem empregadas na execução de obras e serviços públicos, nas vias aquáticas do país, seja dirétamente pelos poderes públicos, seja por meio de concessionários ou empreiteiros;

5.º serviço da estiva das malas postais e da bagagem de camarote dos passageiros;

6.º serviço de estiva de carvão e minérios nos portos onde houver operários especializados nas Capitanias dos Portos;

7.º serviço de estiva de mercadorias, tanto nas embarcações principais, como nas auxiliares, de qualquer tonelagem, que, na data da presente lei, era executada por pessoal extranho aos sindicatos de estivadores, continuará a ser feito livremente.

A remuneração dos serviços de estiva será calculada por meio de taxas baseadas na tonelagem, cubagem ou unidade-mercadoria; essa forma estimúla o trabalhador, sem retardamentos com fins lucrativos e encarecimento da mão de obra, como acontecia no sistêma antigo de "salário-dia" e "salário-noite" com a faculdade da prolongação de tempo de trabalho e aumento de salário. Tratando-se de carvão ou minérios, a remuneração continuará a ser feita por meio de salários. As frações de meio dia de trabalho serão abonadas ao estivador, sendo o cálculo baseado na tonelagem média de mercadoria manipulada.

Os sindicatos dos estivadores serão obrigados a adotar o rodizio, sem preferências, esperando-se que os navios em descarga serão desembaraçados mais rapidamente, encurtando o tempo de viagem.

O dia ou a noite de trabalho terão a duração de 8 horas e serão divididos em dois períodos de quatro horas, com intervalo de uma a uma hora e meia para refeição e repouso; os turnos de trabalhos poderão ser prorrogados por mais duas horas, devidamente remuneradas. Para terminar a estiva dos grandes paquetes, dos navios que estejam na iminência de "perder a maré" e para não interromper os trabalhos

frigorifícos, os serviços poderão ser executados no período destinado às refeições, com remuneração dobrada. Os artigos 28, 29 e 30 prescrevem os direitos, deveres e penalidades aplicaveis aos operários estivadores, sem prejuizo das previstas na legislação em vigor.

As Delegacias do Trabalho Maritímo teem o prazo de 60 dias, a contar da data desta lei, para submeter à aprovação do Ministério da Viação, por termédio do Departamento Nacional de Portos e Navegação, as tabelas referentes às taxas de estiva, e à aprovação do Ministério do Trabalho, por intermédio do Departamento Nacional do Trabalho, as tabelas referentes aos salários dos estivadores.

AS FINANÇAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS ÚLTIMOS ANOS

O balanço financeiro do Estado, relativo ao ano de 1939, acusa uma receita de 328.065 contos de réis. Em relação ao exercício de 1938, houve u macréscimo de 40.988 contos de réis na receita do Estado (+ 14 %).

Da comparação entre a receita arrecadada (328.065 contos) e a despesa efetuada (323.365 contos) resulta o saldo orçamentário de 4.700 contos de réis, no exercício de 1939.

A partir de 1930, a situação orçamentária do Estado tem acusado as seguintes cifras, em contos de réis:

	Receita	*Despesa*	*Saldo*
1930	160.978	178.013	— 17.035
1931	178.757	181.756	— 2.999
1932	182.315	153.546	+ 28.769
1933	169.546	154.733	+ 14.813
1934	178.010	177.307	+ 703
1935	193.254	184.899	+ 8.355
1936	230.756	209.793	+ 20.963
1937	262.880	265.613	— 2.733
1938	287.077	317.103	— 30.026
1939	328.065	323.365	+ 4.700

A posição da dívida geral do Estado, em fins de 1938 e 1939, era a seguinte, em contos de réis:

	1938	*1939*	*Variações*
Dívida externa	317.982	317.982	—
Dívida interna consolidada ...	200.530	213.675	+ 13.145
Dívida interna flutuante	88.948	86.388	— 2.560
Todas as dívidas	607.460	618.045	+ 10.585

A dívida flutuante do Estado provem das seguintes responsabilidades, em contos de réis:

Banco do Brasil, conta de resgate de bonus	53.550
Depósitos diversos	18.580
Tesouro Nacional, conta "Obrigações"	10.000
Outras dívidas	4.258
Todas as dívidas internas flutuantes	86.388

Segundo declarações do Secretário da Fazenda do Estado, no corrente ano será deduzida da dívida para o Banco do Brasil importância superior a 20.000 contos de réis, devida pela União ao Estado, de acordo com deliberação do Presidente da República.

BANCO DO BRASIL

DIREÇÃO GERAL

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

BOLETIM ECONÔMICO

N.º 21

Distribuição interna

Dezembro de 1940

SUMÁRIO

O CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL NO BRASIL (*)

ANTONIO LUIZ DE SOUZA MELLO, Diretor do Banco do Brasil.

O amparo e a defesa das atividades rurais têm sido, na medida das suas forças, objeto das atenções de todos os governos. Os esforços, nesse sentido, dos próprios chefes de clãs, que já lhes sentiam a necessidade por sua decisiva projeção na economia agrária, deixaram rastros que ainda hoje bem se percebem.

Essa ação constante, e cada vez mais ampla, demonstra a importância fundamental que representa a fixação do trabalho nos campos; e, consequentemente, a preocupação de proporcionar à produção o seu justo preço, remunerando o trabalho de forma compensadora.

O CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Entre nós, porque a agricultura e a pecuária, em suas múltiplas modalidades, encontram clima propício em toda a vastidão do País, o crédito agro-pecuário sempre foi e é, sem contestação, mais do que em outras nações, o problema mais palpitante e, certamente, o de maior relevância.

Dele depende a mobilização e a defesa do trabalho, o aumento da riqueza pública e particular, a elevação consequente do padrão de vida e a solução de vários outros grandes problemas nacionais.

A par disso, como corolário direto, o desenvolvimento da capacidade de consumo interno, que tendo o seu potencial de absorção da produção nacional ampliado permitirá suavisar e corrigir as crises de que a nossa história econômica está tão cheia; e, dentro desse quadro se movimentará e se desenvolverá um comércio poderoso, que disporá de excelentes e inegualaveis condições para promover a expansão econômica do Brasil.

Problema assim tão vital estava, entretanto, sem solução, não obstante os esforços dos governos e estadistas da Monarquia e da República.

(*) Conferência realizada no Departamento de Imprensa e Propaganda, em 6-12-40.

O trabalho despendido para resolver o problema pode ser dividido em três grandes etapas.

A do Brasil Colônia e Império, em que se notam esforços e iniciativas isoladas, praticamente sem planos definidos e que, por isso mesmo, nenhum resultado produziram. No último quartel, porém, observa-se ação mais forte e mais coordenada.

Na segunda etapa, primeira fase republicana, 1889 a 1930, se registrou uma série de atos estabelecendo medidas visando a organização, o desenvolvimento e a defesa da produção.

E aí encontramos os Bilhetes de Mercadorias, os Armazens Gerais, os Warrants e o Cooperativismo.

Decorridos 40 anos, e embora não tivessem faltado projetos e leis para a implantação do crédito agro-pecuário, a questão permanecia insoluvel.

Patriotas e cultos, muitos justamente apontados como exemplos de grande sabedoria, se os nossos estadistas do Império e da República não tinham conseguido solucionar o problema foi porque, certamente, algo lhes escapara da apreciação em conjunto.

Qual a causa do malogro das numerosas tentativas empreendidas?

Insuficiência dos organismos idealizados?

Conhecimento pouco aprofundado do verdadeiro ambiente em que se movimentava a economia nacional?

Imperfeição do regimen político-social, hostil à congregação dos elementos indispensaveis à solução de tão magno problema?

Todos esses fatores ocorreram e contribuiram para o insucesso, mas, a todos, sobrelevou a fascinação que sobre os nossos homens exerciam as idéias ou inovações que surgiam e se concretizavam, em paises de outros continentes.

O resplendor do que em outras nações se fizera, com excelentes resultados, ofuscava a visão perfeita das realidades brasileiras e, daí, a transplantação para o Brasil de leis e institutos que feneciam ao nascer.

Divergindo as condições do meio, muitas vezes absolutamente antagônicas, só mesmo por milagre poderiam vingar no Brasil.

E o olvido da realidade brasileira deve ter concorrido, por si só, para estiolar ou anular os efeitos dos esforços despendidos para resolver o problema.

INFLUÊNCIA RENOVADORA DA REVOLUÇÃO LIBERAL

O ano de 1930 fixa o início do segundo período republicano, — que representa a terceira etapa.

E' a vitória da Revolução Liberal, o marco inicial do Governo de Getulio Vargas.

Na primeira fase, os trabalhos de coordenação e consolidação, oferecendo dificuldades naturais, retardaram a adoção e a execução de providências que se faziam necessárias para resolver os nossos múltiplos problemas.

E, a 10 de Novembro de 1937, surge a segunda fase — a das grandes realizações.

Iniciava-se a Era do Estado Novo.

Desembaraçado o Governo das peias que os interesses políticos, sobrepostos ao interesse geral da Nação, ofereciam, mesmo quando se tratava de problemas essenciais para o Brasil, empenhou-se em solucionar a questão do crédito agro-pecuário e, concomitantemente, o crédito industrial, entrelaçados os dois problemas por afinidades indiscutiveis.

Esse crédito revitalizador era a súplica do Brasil; um anseio desesperado, justo, e sem o atendimento do qual o País continuaria estagnado na condição primitiva.

O Presidente Getulio Vargas, que com sua patriótica atitude rasgara novos horizontes, traçando orientação precisa, definida e firme aos destinos do Brasil, conhecendo e sentindo o palpitante assunto em toda a sua plenitude, para ele desde logo voltou a sua desvelada atenção, ordenando as providências necessárias para a sua solução, tão imediata quanto possivel.

Ecoara, assim, o toque de reunir e preparar para a marcha resoluta e firme, que, logo após, se iniciava sem hesitações.

A jornada seria ingente, mas, o desígnio forte de vencer todas as dificuldades era penhor seguro de que o objetivo nacional seria alcançado.

Mobilizar para organizar e desenvolver, estimular, aperfeiçoar, racionalizar, amparar e defender as atividades das classes produtoras, orientando-as para a gigantesca obra de reconstrução e de progresso do Brasil, era a palavra de ordem do Estado Novo.

Chegara o momento das grandes realizações em que os brasileiros deveriam, dentro de um ambiente tranquilo, dedicar-se a um labor util à Pátria, com objetivo de construir uma economia forte, organizada e disciplinada, imprescindivel à segurança e à defesa nacional.

Paralelamente ao amparo material e moral às classes produtoras, tornava-se necessária uma alta e relevante campanha educacional, a qual teria de atingir não só os produtores como, tambem, esferas outras nas órbitas administrativa, jurídica e financeira.

Impunha-se divulgar os benefícios que o crédito especializado pode proporcionar; favorecer, por todos os meios, a compreensão do que representa, para a nossa prosperidade, a solução do secular problema; destruir a rotina e quebrar a resistência passiva dos interesses contrariados.

A AÇÃO DO BANCO DO BRASIL

Resolvido a dar solução ao problema, que tão complexo e dificil se apresentava, o Presidente Getulio Vargas houve por bem entregar ao Banco do Brasil a execução dessa parte do seu programa governamental.

Distinguido com a confiança de Sua Excelência, o Banco do Brasil considerou dever de honra transformar em realidade o crédito agro-pecuário e industrial, instituido pela Lei 454, de 9 de Julho de 1937.

Pesada, sem dúvida, a tarefa a realizar; tremendas as dificuldades a vencer e a contornar.

A lembrança dos insucessos até então registrados punha em relevo a magnitude do assunto como que a recordar a legendária advertência da Esfinge.

A lição do passado não podia ser esquecida, e da sua análise e interpretação ensinamentos deveriam ser extraidos, de modo a evitar a reincidência em erros cometidos.

A experiência aconselhava, pois, preliminarmente, o estudo acurado das nossas realidades, só recorrendo ao exemplo do que outros povos fizeram com êxito quando já houvessemos firmado conclusões definitivas.

Para alcançar tal fim, era imprescindivel, acima de tudo, não esquecer como se formou e desenvolveu a economia nacional, considerar os fatores geográficos, os imperativos econômicos, as indicações da etnografia, elementos básicos sobre os quais se assenta a solução acertada das mais complexas questões de ordem econômica de um país.

Outros fatores haviam, igualmente, que ser apreciados, destacando-se pela sua grande e profunda influência a questão das comunicações.

Visionando a grandeza física do Brasil, ponderando as zonas meridianas que sobre ele incidem; considerando sua topografia, tão cheia de formas caprichosas; a direção e a navegabilidade dos diversos sistemas potamográficos, sentimos nítida, bem diafragmada, a importância que ela representa para o nosso progresso, a nossa segurança e defesa como País independente.

Consequência do relevo singular da nossa oragrafia, a extensa zona que do Maranhão se extende a Santa Catarina "não pode se valer das estradas que andam".

Si encontramos na bacia Amazônica e na do Prata uma rede excelente para o intercâmbio da nossa produção, sem óbices que impeçam a navegação, em troca, todas as outras bacias potamográficas se apresentam eriçadas de obstáculos dificeis de serem removidos, ou mesmo intransponiveis.

E' o caso, por exemplo, do São Francisco, abrutamente cortado pela Cachoeira de Paulo Afonso; é o do Paraná, tambem bruscamente interceptado pelo Salto das Sete-Quedas.

Vemos, ainda, a singularidade de outras grandes caudais nascerem na crista dos altiplanos das serras, que caem rápidas sobre o litoral, tomarem direção oposta ao mar, rumo ao "hinterland". E' o Uruguai, o Paranapanema, o Tieté, etc.

E' bem de ver, portanto, quão dificil é a questão do transporte, de modo a proporcionar o escoamento rápido e barato para a nossa produção, aspecto que não podia ser esquecido pela influência marcante e a importância extraordinária que representa para a economia nacional.

Ao encararmos o panorama econômico, nos sentimos deslumbrados ante a grandeza e o potencial das nossas possibilidades.

E nos defrontamos com o fato, talvez sem paralelo no mundo, de que as zonas econômicas em que o Brasil pode ser dividido, observado o critério da produção, se confundem em uma só, não obstante a climatologia acentuar, marcadamente, três grandes zonas: tropical, sub-tropical e temperada.

Entretanto, não se poderia deixar de considerar a adaptação das várias culturas à situação climatológica do País, porque, embora a cana de açucar e o algodão, por exemplo, medrem do Amazonas ao Rio Grande do Sul, encontram, no entanto, em certas regiões, o seu "habitat" de excelência.

O fator social-etnográfico havia tambem que ser ponderado para bom êxito das soluções.

Ele exerce uma influência quasi decisiva, que se faz sentir de uma forma tão sutil, que, não raro é esquecido como fator importante na resolução dos problemas postos em equação.

País novo, em plena força de evolução, porém, ainda muito próximo da etapa primeira, pleno de imensas possibilidades, que são a afirmativa de um destino brilhante e grandioso, exige — e tudo o está a demonstrar — que os métodos e caminhos a seguir devem ser adotados e traçados de acôrdo com as condições que lhe são singularmente peculiares.

Ao enfrentarmos a questão do crédito agro-pecuário tinhamos que levar em conta, tanto quanto possível, os fatores gerais mencionados, e havia, sobretudo, que proceder com prudência para evitar a reprodução de velhos erros.

Perquirindo as condições em que se processava, e se processa, o trabalho rural, atenta a influência do elemento social, tornava-se imperiosa e indeclinavel a ausculta e a observação dos elementos internos que, de modo geral, contribuiram para a eclosão de crises que pontilham a nossa história econômica e que tantas medidas especiais e de exceção têm merecido dos governos, especialmente do de Getulio Vargas.

O estado das explorações agrícolas, que com raras exceções se desenvolve de maneira ainda rudimentar, com reais prejuizos para o produtor e a Nação, impunha consideração especial.

Era necessário que se iniciasse, de forma suave e sem constrangimento, a transformação dos métodos agrícolas passando da fase primária da cultura extensiva — causadora dos desertos pela procura constante de terras virgens, e tambem grande responsavel pelas crises econômicas — para a cultura intensiva, que permitirá, em menor área, mercê dos ensinamentos da agronomia — com melhor trato, aplicando a adubação racional, irrigação oportuna e o emprego de máquinas adequadas — a obtenção de rendimentos elevados e com o custo de produção módico.

E nesse terreno, como consequência imediata, chegar-se-ia à melhoria da qualidade de nossa produção, facilitando o trabalho de padronização, condição essencial para enfrentar com êxito e, mesmo, dominar a concorrência.

Apreciados devidamente, nos seus detalhes e no seu conjunto, os elementos que o aspecto econômico atual do Brasil oferece, chegou-se à conclusão de que se poderia dar à aplicação do crédito agro-pecuário uma solução adequada às nossas necessidades.

Crédito à produção, em função da capacidade, e somente para fins produtivos; crédito que apoiado na idoneidade do produtor — requisito essencial — tivesse como garantia direta a produção agro-pecuária.

Nessa fórmula, onde o elemento homem se impõe, pelo seu valor individual, todos os interesses ficavam conciliados.

A utilização do crédito hipotecário, admissível em princípio e para fins restritos, não seria solução satisfatória, uma vez que facilita o congelamento do capital aplicado e permite abusos dificeis de serem evitados.

Outras modalidades para aplicação do crédito rural, de um modo geral, não eram tambem aconselhaveis, porque se aplicam, com maior propriedade, às operações comerciais, que se desenvolvem cercadas de um coeficiente de garantia quasi perfeito, e defendidas por leis especiais que atuam como verdadeiras válvulas de segurança.

Observando o princípio do crédito baseado na produção, e sempre em função da capacidade produtora — fixando a sua concessão tão somente para fins reconhecidamente produtivos — todos os produtores ficavam colocados no mesmo pé de igualdade; dessa maneira, nunca seria possivel a preponderância dos mais favorecidos sobre seus irmãos menos afortunados.

Si o princípio era exato e justo, permitindo prever, antecipadamente, que a sua aplicação atuaria fortemente no cenário brasileiro, não se podia, porém, esquecer que, para a colheita integral dos benefícios previstos, havia que atender, carinhosamente à posição especial da grande massa que representam os pequenos produtores, o que nenhuma dificuldade oferecia.

ORIENTAÇÃO COOPERATIVISTA

Na cooperação reside uma força de grande poder e ação, fadada a desempenhar um papel de extraordinário relevo na estrutura econômico-financeira do Brasil.

Através das organizações cooperativistas se processaria a irrigação do crédito, de forma a chegar ao pequeno produtor em condições ajustadas às suas necessidades e possibilidades, ao mesmo tempo atendendo às circunstâncias sociais.

O exame da rede cooperativista existente demonstrou a sua insuficiência e a necessidade de uma reorganização, de modo que essas entidades, isoladas ou agrupadas em centrais, pudessem prestar aos seus associados uma assistência financeira mais ampla.

Si muitas das instituições haviam dispensado os melhores cuidados à organização dos serviços atinentes ao beneficiamento ou industrialização da produção dos associados e à sua colocação nos mercados, o que em algumas se apresentava modelar, quasi todas — como era, aliás, de esperar-se, pela falta de especialização dos seus incorporadores em questões de crédito — davam feição comercial a operações de finalidades caracteristicamente rurais.

Era necessário que as normas a adotar se harmonizassem com os pontos fundamentais da política que o Governo decidiu executar em favor da economia rural, e com a técnica consubstanciada no regulamento da Carteira, plasmada naqueles princípios.

Com a indispensavel e diligente colaboração do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, que orienta a constituição e fiscaliza as atividades das cooperativas, em uma articulação perfeita, foi empreendida a reorganização das mesmas, havendo o mencionado Departamento tomado todas as medidas necessárias.

Não era, entretanto, admissivel aguardar que a remodelação estivesse concluida, e que a expansão cooperativista atingisse um grau satisfatório, para que a pequena produção tivesse a assistência financeira de que não podia prescindir.

Assim considerando, dedicou-se um cuidado especial à situação presente do pequeno agricultor.

Estudaram-se, pois, os meios de lhe facilitar, quanto possivel, os benefícios do crédito e se assentaram medidas que, tornando interessantes os empréstimos de valor não superior a cinco contos, tiveram sua eficácia comprovada pelo apreciavel número de financiamentos realizados.

E assim, não só diretamente, como através das cooperativas, muito já se tem realizado em benefício da coletividade produtora e dos pequenos lavradores.

Independentemente da distribuição do crédito por intermédio das cooperativas, têm sido facultados recursos para que essas organizações instalem, ou aperfeiçoem, aparelhagem destinada ao beneficiamento

ou industrialização da produção dos seus associados, o que lhes têm proporcionado excelentes resultados.

FACILIDADES PARA O PRODUTOR

Estabelecida a regra geral para propiciar o crédito rural, necessário se tornava a adoção de medidas jurídicas que modernizassem a legislação sobre o penhor rural e, tambem, reduzissem as despesas contratuais das operações.

A Lei n.º 492, de 30 de agosto de 1937, que atualizou o penhor rural e criou a cédula rural pignoratícia, estabeleceu que o penhor rural independia do consentimento do credor hipotecário, mas, não lhe prejudicava, nem restringia, a extensão da hipoteca ao ser executada.

Era, portanto, necessária a renúncia do credor hipotecário ao seu direito de prelação, para que fôsse possivel dar ao devedor-produtor assistência.

A finalidade dessa disposição, que defendia diretamente os interesses dos próprios credores, porque permitia ao devedor conseguir recursos para conservação e desenvolvimento do imovel, foi mal compreendida.

Atendendo a essa situação, e decidido a remover todos os obstáculos que impediam a assistência financeira direta à produção, o Governo Federal, pelo Decreto-lei n.º 1.003, de 29 de dezembro de 1938, determinou que a prioridade da inscrição hipotecária, ainda que em execução a hipoteca, não prejudicará o penhor rural constituido em garantia de operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, o qual tambem não poderá ser anulado como ato em fraude de credores, ou de execução, porque antes de sua constituição tenham sido protestados títulos do devedor.

Com esta resolução atendia-se plenamente: ao interesse do devedor, fornecendo os recursos indispensaveis à fundação de safras e ao custeio de lavouras permanentes; e, em relação ao credor, porque o imovel garantidor de seu crédito não ficava abandonado e, portanto, com o seu valor diminuido.

E, com a preocupação sempre constante de reduzir o custo dos empréstimos, tornando-os cada vez mais acessiveis e compativeis com os lucros das atividades agro-industriais, o Presidente Getulio Vargas promulgou os Decretos-leis ns. 221, de 27 de janeiro de 1938, e 2.612, de 20 de setembro de 1940, reduzindo os onus decorrentes dos emolumentos cobrados pelos Cartórios de Registro Público.

APLICAÇÃO DO CRÉDITO AGRO-PECUÁRIO

Os auxílios agro-pecuários são prestados:

— para custeio de entre-safra, que compreende desde o amanho da terra à colheita do produto;

— para racionalização dos métodos culturais, pela aquisição de máquinas agrícolas, animais de serviço, adubos, sementes selecionadas, irrigação, etc.;

— para custeio de criação e melhoria da produção, pela possibilidade de aquisição de gado destinado à melhora dos rebanhos, de reprodutores, construção de silos, estábulos, banheiros carrapaticidas, etc.;

— e ainda para aquisição de gado destinado à recria e à engorda.

A base geral adotada para a concessão dos financiamentos destinados ao custeio de entre-safra, foi adiantar o máximo de um terço do valor estimado da colheita, limitando-se, conforme as conveniências, o financiamento das colheitas periódicas, por muito sensiveis aos fenômenos meteorológicos.

No que tange às avaliações, para as estimativas imprescindiveis na determinação do financiamento, se teve em vista a preocupação de que fôssem realizadas com a maior exatidão possivel, evitando-se excessos ou restrições injustificadas.

Os financiamentos concedidos são utilizados de acôrdo com a oportunidade da sua aplicação, e nas finalidades previstas, método esse o mais conveniente ao produtor e à produção, porque alivia o onus do juro e evita que os menos prevenidos dêm emprego diverso do ajustado às importâncias levantadas com antecipação. E o seu emprego, assim como a execução dos trabalhos rurais financiados, é diretamente fiscalizado.

Reconhecida, outrossim, a conveniência de se facultar aos produtores maiores recursos, muitas vezes necessários para atender aos encargos finais do ano agrícola e, tambem, com o objetivo de evitar a venda precipitada das safras a preços pouco compensadores, no período da colheita ou dos embarques, admite-se a elevação da base do financiamento até o máximo de 70 % da cotação do produto.

Ainda com o propósito de proporcionar melhores proventos, concede-se permissão para remessa da produção aos grandes centros consumidores, para venda direta, recolhida em armazens de livre escolha do interessado.

E, de modo geral, foi adotado o regime de pagamento mediante a remissão do penhor, em proporção capaz de cobrir o adiantamento e seus juros, melhorando gradativamente a posição.

Dessa forma a produtor pode negociar parcelada e compensadoramente a sua colheita, amortizando, suavemente, o empréstimo e realizando disponibilidades para ocorrer a outras necessidades.

Relativamente à pecuária, o critério dos adiantamentos é, tambem, o do terço calculado sobre o desfrute da criação no prazo da operação.

Computado o desfrute de forma a abranger todos os fatores que possam influir no rendimento e na valorização dos animais, esse critério tem permitido prestar às atividades pastorís uma assistência que se avoluma constantemente, consequência dos excelentes resultados que vêm sendo colhidos por todos aqueles que têm recorrido à Carteira.

A liquidação dos financiamentos pecuários é realizada ajustada aos objetivos, conforme cada caso: criações selecionadas, especializadas, recria e engorda.

IRRIGAÇÃO

Atenção especial tem sido dispensada à irrigação, assunto que constitue para o Brasil um dos seus mais tormentosos problemas, e que tem exigido dos governos um esforço hercúleo no sentido de dar soluções práticas que permitissem, conforme o meio, aproveitar disciplinada e racionalmente as reservas dos açudes e a utilização dos mananciais.

E o crédito especializado atuando em cooperação com a ação do Governo Federal, para solucionar o trágico desequilíbrio das condições atmosféricas do Nordeste, agiria de forma profunda.

E' de se imaginar a angústia dos lavradores e criadores quando percebiam que a estiada se prolongava.

Angústia que se transformava em desepero, à medida que o sol, inclemente, despia as árvores e os arbustos das florestas e das caatingas, transformava os pastos em pó, e reduzia as águas lenta e gradativamente, para maior suplício, até extinguí-las.

O amor entranhado ao torrão natal e o aguardar de uma chuva salvadora retardava a migração, ainda em condições razoaveis, para zonas onde a Providência era mais benfazeja.

Dissipadas as esperanças, que vez em quando fiapos de nuvens acalentavam enganadoramente, desiludidos, e quando em torno tudo já era desolação e o ambiente prezago, como que sentindo a presença da força destruidora da vida, já com a resistência física combalida, só então se iniciava o abandono dos lares.

E a tragédia das retiradas em massa das populações nordestinas acossadas pela sede, pela fome e pela peste, marcando os caminhos e as estradas com os perfís macabros dos milhares que sucumbiam ao suplício dantesco, era um espetáculo que atormentava todos os governos e para a solução do qual não foram medidos sacrifícios.

Quasi completo o sistema da grande açudagem, já se fazendo sentir nos fenômenos meteorológicos a ação das grandes massas de água represada, restabelecida a tranquilidade nas populações, entramos na fase complementar que é a do aproveitamento das águas para irrigação, permitindo a utilização de terras excelentes e que restavam abandonadas.

Um fato importante, porém, é de se pôr em relevo; não obstante a existência da água, as zonas dos grandes açudes permaneciam praticamente inaproveitaveis.

Diversas as causas: uma, entretanto, existia, e quasi decisiva — a falta de recursos para encaminhar à terra ávida a linfa vitalizante.

E, indo ao encontro das necessidades da região, dedicando uma atenção e cuidados especiais, a Carteira tudo tem facilitado no sentido de proporcionar recursos financeiros para que os produtores possam aproveitar os canais que derivam dos açudes oficiais, e transformar suas culturas em riquíssimas Canaãs.

De igual forma, e paralelamente, atende aos produtores que desejam construir obras para açudagem e distribuição oportuna da água.

O resultado dessa orientação, em um ou outro sentido, foi imediato e se espalha de Sergipe ao Ceará, especialmente em Pernambuco.

O alto sentido social dessa obra e a sua projeção, em futuro não remoto se fará notar, palpavel e brilhante, com o surgimento de uma economia nordestina pujante e rica na variedade de sua produção.

Mas não se teve por escopo apenas o Nordeste: o incentivo e o auxílio da Carteira estará presente em outras quaisquer regiões do País, sempre e onde que necessário.

Sendo o problema magno do Nordeste, sem a solução do qual essa vastíssima região continuaria estagnada, ele tambem é uma necessidade para outras partes do País.

Já não falando na cultura do arroz, para cujo êxito o estabelecimento da irrigação é indispensável, já sentimos que precisamos aproveitar os benefícios da distribuição da água em tempo oportuno, para que as colheitas não se frustrem e o gado não pereça.

E a Carteira financiando, por igual, obras de irrigação no Nordeste, grandes e pequenas, estende sua ação carinhosa a todos os quadrantes do território pátrio.

A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, como vimos, impulsiona as atividades agro-pecuárias ajustando o crédito especializado às reais necessidades da produção, qualquer que seja o estágio e a espécie da exploração.

E a sua ação no terreno social, como sequência natural e direta, resulta facilitar se proporcione às classes trabalhadoras habitação melhor, escolas e assistência social completa, atuando, de outro lado, para a elevação do nivel da vida, mercê de salário mais compativel com as suas necessidades, o que equivale, positivamente, em aumentar a capacidade aquisitiva e, *ipso facto,* na ampliação e fortalecimento dos mercados internos.

Atendendo a esses setores das atividades produtoras não se podia descurar da parte industrial.

O CRÉDITO INDUSTRIAL

A agricultura e a pecuária têm na indústria o seu complemento natural, indispensavel.

Tão íntimos e profundos são os interesses que unem essas duas nobres atividades, que impossivel será querer considerá-las independentes.

E a verdade é cristalina — sem os produtos e as matérias primas provindas do labor agro-pecuário — nele consideradas as atividades extrativas — não pode haver indústria, por falta de alimento para as máquinas; e a recíproca se impõe: sem a indústria, para beneficiar e transformar os frutos do trabalho rural, não poderá existir economia agrária.

E' na economia agrária, como sólido alicerce, e na indústria, solidariamente, que repousa a prosperidade das nações.

Quanto mais desenvolvidas e racionalizadas, maiores os benefícios para as coletividades; e o comércio, mais poderoso e melhor aparelhado, estará apto para promover a expansão econômica criando, ampliando e conquistando mercados.

E a defesa e a segurança serão amplas e eficientes, porque as classes armadas estarão aparelhadas com os instrumentos fabricados pelas indústrias dos seus paises.

No Brasil esse aspecto se apresenta impar, porque possue — no solo e no sub-solo — tudo que é necessário para equipar o Exército e a Armada, de forma a que possam cumprir, eficientemente, a sua gloriosa missão.

Não seria, portanto, admissível que, cuidando do trabalho rural fôsse olvidado o setor industrial.

E, daí, o crédito industrial ao lado do agro-pecuário.

As suas finalidades não foram restritas a um determinado ramo; abrangem, na verdade, todo o conjunto que conceitua a indústria.

Só dessa forma é que se poderia atender objetivamente, e como necessário, à realidade das nossas necessidades.

O germen de onde se originou a indústria brasileira, porque a primeira a se instalar e desenvolver, foi a cultura da cana de açucar.

De origem nativa, conhecida e usada pelos indígenas desde épocas remotas, conforme a afirmação de muitos historiadores, ou transplantada de outros hemisférios, segundo opinam outros, o certo é que a exploração dessa gramínea, desde os primeiros anos da Descoberta, assumiu grande importância, especialmente em Pernambuco.

E é precisamente nesse Estado, ao redor do ano de 1527, que nas proximidades de Olinda, a expansão do cultivo da cana começou a adquirir tal vulto que, poucos anos decorridos, Jeronymo de Albuquerque, cunhado do donatário Duarte Coelho, fundava o Engenho de N. S. da Ajuda, a primeira fábrica do Brasil, mais ou menos no ano de 1534.

Essa iniciativa agro-industrial marcava o início da implantação das indústrias no Brasil.

E era, tambem, como que um aviso às gerações vindouras para que não se esquecessem que, no desenvolvimento industrial do País, as indústrias de benefício e transformação dos produtos da terra deveriam ser colocadas entre a produção e as outras indústrias especializadas.

Não apenas isso, mas, para que si o Brasil desejasse colocar suas matérias primas e o produto do trabalho da terra nos mercados estrangeiros, sem industrializá-los, só o deveria fazer após beneficiá-los e nunca exportá-los em bruto, ricos de impurezas.

Entretanto, possivelmente porque as condições gerais da Nação dificultavam fossem estabelecidas diretrizes disciplinadoras do desenvolvimento da nossa economia, não se progredia como necessário.

À medida, porém, que o tempo passava, e com as alterações que surgiam, se avolumava o movimento da opinião das classes interessadas e os homens de governo encaravam com maior realidade a situação econômica.

O exemplo do que realizava os Estados Unidos, estimulando a iniciativa particular, especialmente pelo amparo e proteção às indústrias, e o progresso que lá se verificava, já então em escala bem grande, atuava como um acicate na nossa inércia.

Em 1850, o Ministro Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí, considerando a situação e preocupado com a posição econômica do Brasil que, na época, era essencialmente agrícola para não dizer colonial, no seu relatório anual assim se manifestava:

> "Não sou partidista dos princípios de liberdade ilimitada de comércio e indústria aplicados ao nosso país: 1.º) porque entendo que nenhuma nação pode ser verdadeiramente independente e fazer grandes progressos, quando se limita, como nós, quasi exclusivamente a produzir matérias brutas ou gêneros que não acham consumo sinão nos mercados estrangeiros. Uma guerra externa; nova direção dada ao comércio; a cultura de produtos similares em terras tão ou mais ferteis do que as nossas, e onde o trabalho seja mais barato ou os capitais mais abundantes, qualquer destas circunstâncias, digo, pode com tanto mais facilidade reduzir-nos ao estado de decadência ou penúria, quando é dificil, sinão impossivel, deslocar os capitais empregados na agricultura; 2.º) porque a experiência demonstra que a acumulação das riquezas é muito mais lenta nos paises puramente agrícolas do que nos manufatureiros e comerciais. Cumpre, pois, excitar forças produtivas, procurando conseguir que parte da nossa população se aplique em fabricar alguns dos artigos de consumo que recebemos do estrangeiro. Criaremos dest'arte, no próprio país, mercados para maior cópia de todos os nossos produtos; mais movimento e atividade para o comércio interior, e maior variedade de ocupações, em que

possam empregar-se os nossos compatriotas, e desenvolver as suas naturais disposições. Nenhuma das nações conhecidas tem chegado a grande desenvolvimento industrial sinão à sombra de leis protetoras; e aquelas que as têm revogado ou modificado só o fizeram quando já se achavam em circustâncias de não receiar a concorrência dos outros paises. Não se entenda, porém, ser minha opinião que devamos ou possamos promover desde já todos os ramos de manufatura à custa e com sacrifício da indústria agrícola, a qual, como já disse noutro lugar, si não definha, tambem não apresenta, por certo, aparência de prosperidade.

"Em matéria tão grave importa obrar com muita cautela e circunspeção, e consultar atentamente os interesses que podem ser ofendidos por medidas de semelhante natureza. Nenhum ramo de indústria manufatureira ou fabril deve, no meu conceito, ser protegido, ao menos por ora, cujas matérias primas não são ou não possam vir a ser facilmente produzidas no Brasil; nenhuma que não prometa vantagens, si não imediatas, pouco remotas, e que possa em prazo mais ou menos breve chegar a certo ponto de robustez que a habilite a viver e crescer de seus próprios recursos e dar benefícios superiores aos sacrifícios que custaram. Excetuaria desta regra unicamente as indústrias indispensaveis à segurança e defesa do Estado."

E, no ano imediato, 1851, orientava os trabalhos para a organização das bases de novas tarifas que, como nos Estados Unidos, agissem de forma segura na proteção das indústrias.

As atitudes a assumir e as necessidades cada vez mais crescentes do País, a par do interesse despertado nos homens de negócios, fez com que, em pouco tempo, surgisse um parque industrial apreciavel e que não cessou de aumentar e de progredir, malgrado obstáculos de toda ordem.

Os bons resultados alcançados não foram, porém, aqueles que se esperavam; tal como acontecera ao crédito agrícola, algo faltara. Eram os recursos que facilitassem a instalação, a ampliação, o aperfeiçoamento, enfim, das fábricas e, tambem, que permitissem a aquisição das matérias primas.

Foi na conexão da proteção alfandegária com os recursos especialmente facultados pelo crédito adequado, que os Estados Unidos fundaram a sua formidavel e pujante indústria, justo orgulho da grande nação.

Ao Visconde de Ouro Preto, o estadista de larga visão, não escapara, entretanto, a falha que existia na defesa das nossas indústrias; e, no Senado do Império, no período legislativo de 1880, olhando para o futuro e apreciando a política aduaneira da época declarava: "No sistema adotado pelos Estados Unidos está o segredo de sua imensa prosperidade e é aí que devemos aprender".

A propósito, é interessante notar que, dois anos após a declaração de Ouro Preto, em Julho de 1882, o Chanceler Bismarck, falando perante o Parlamento, fazia profissão de fé reconhecendo "que o protecionismo é o principal elemento de progresso econômico e financeiro das nações" e daí se originando a radical mudança na política econômica do seu país, com repercussão em quasi todos os paises europeus.

Mais favorecido do que o setor agro-pecuário, pela sua natureza e porque as medidas protecionistas assim facilitavam, o desenvolvimento do parque industrial brasileiro, tornando-o o primeiro da América do Sul, é, sem dúvida, tambem consequência de um extraordinário esforço e de uma notavel capacidade de realização.

A hora decisiva para formar o ambiente imprescindivel a que o Brasil pudesse alcançar todos os benefícios do trabalho honesto e pacífico dos seus filhos, havia de soar, como de fato aconteceu.

E o crédito industrial, gêmeo do agro-pecuário, aí está em realidade indiscutivel, como propulsor de nossas indústrias.

E através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, de um modo geral, as indústrias obtêm auxílios:

— para aquisição de matérias primas;
— para reforma e aperfeiçoamento de maquinaria das indústrias de beneficiamento;
— e para reforma, aperfeiçoamento e, mesmo, aquisição de maquinaria das indústrias que se consideram genuinamente nacionais pela utilização de matérias primas do País ou aproveitamento dos seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

O critério adotado para a fixação do montante dos empréstimos foi, ainda, o da capacidade de pagamento no prazo da operação.

E, para aferí-la, o índice proporcionado pela estimativa do rendimento e do valor da produção, ponderados os provaveis resultados derivados da reforma, do aperfeiçoamento ou da ampliação das instalações — conforme o caso — é elemento seguro e que na prática provou ser inteiramente satisfatório.

As garantias em que repousam esses empréstimos são constituidas por hipoteca do todo, ou por parte do conjunto industrial; assim sendo, na avaliação e nas estimativas de rendimentos, todos os fatores são apreciados de modo a se obter o seu justo valor.

Mas, não é somente através a hipoteca que podem ser obtidos recursos para o aperfeiçoamento e a expansão das atividades industriais.

O Decreto-lei n.º 1.271, de 16 de Maio de 1939, estabelecendo o registro imobiliário das máquinas apenhadas e permitindo a sua permanência em poder do devedor, e o livre uso das mesmas, corrigindo a flagrante desigualdade de exigências entre o penhor agro-pecuário e o industrial, veio beneficiar as organizações industriais dando ensejo

a que pudessem utilizar a maquinaria como garantia de operações de crédito.

A nova legislação possibilita benefícios muito grandes — pelas próprias associações de classe já postos em relevo — e representa o preenchimento de uma lacuna que se fazia necessário desaparecesse.

O grande capital invertido em máquinas, que muitas vezes e paradoxalmente agia de forma depressiva, pode, portanto, ser desmobilizado facilmente e tornar-se um agente vitalizador extraordinário, sobretudo quando as indústrias estiverem instaladas em imoveis arrendados.

A aquisição de matérias primas é facilitada mediante a garantia delas próprias ou da do penhor de máquinas, casos podendo ocorrer em que seja conveniente apoiar as compras no conjunto dessas garantias.

O fornecimento de recursos para essa finalidade proporcionará, sem dúvida, uma maior amplitude nas atividades fabrís, com um coeficiente de segurança econômico elevado, porque enseja ao industrial oportunidades para, no País ou no exterior, formar os seus "stocks" de matérias primas em condições muito vantajosas.

Em nenhuma fase da economia mundial a necessidade da máquina aperfeiçoada e da técnica apurada se fez sentir como nos dias que estamos vivendo.

Há que produzir em condições que permitam o máximo do rendimento e uma qualidade superior, ao lado de um custo de produção mínimo.

Esses postulados precisam ser observados; as equipes existentes hão que se remodelar ou substituir, e as novas só deverão ser adquiridas si em condições ótimas de rendimento.

Através o crédito especializado, ajustado e adequado a cada finalidade, hoje o parque industrial do Brasil tem indiscutivelmente à sua disposição reais possibilidades para o seu aperfeiçoamento e ampliação, como se fizer necessário.

Ampliação não somente no sentido de aumento da capacidade de produção, mas, tambem, no de instalações complementares da indústria que estiver sendo explorada.

Iniciadas as operações industriais pelo setor agro-industrial, como era natural acontecesse, não tardou que a atuação da Carteira se manifestasse com decisão, e bastante relevo, no amplo campo do crédito industrial puro.

E podemos alinhar, em resumida indicação: usinas de açucar; distilarias de alcool; usinas e instalações para o aproveitamento e benefício da mandioca; aparelhagem para benefício de cereais e café; viti-vinicultura; fiação e tecelagem; cordoaria e gachetas; matadouros e frigoríficos para carnes e derivados; banha; laticínios; cortumes; sabão; óleos; doces e conservas; indústrias alimentares; serrarias; moveis; vidraria; cerâmica; cimento; drogas; especialidades farmacêuticas; tanino; papel; energia-elétrica; nitro-celulose; rádio-comuni-

cação; abastecimento d'água; construção de rodovias; navegação fluvial e portuária, etc., etc.

O crédito especializado não se cingiu, porém, e apenas, às indústrias propriamente fabrís.

Ele se estendeu, e estende, por igual, às indústrias extrativas visando especialmente aquelas da mais alta significação para a economia e para a defesa nacional: carnauba, babassú, oiticica, caroá e outras fibras; pirite de ferro; cobre; rútilo; ouro; baixita, diatomácia, etc.

Quando criada a Carteira, na sua primeira fase, empréstimos não podiam ser concedidos para a compra de imoveis ou instalação inicial de indústrias.

Medida prudente, cujo alcance e interpretação todos compreendem.

Entretanto, tornava-se necessário atender a casos de natureza especial indicados pela conveniência dos superiores interesses nacionais.

E assim, na reforma dos estatutos, feita em Abril de 1939, foi adotada a seguinte disposição:

> "Excepcionalmente, será permitido empréstimo para essa "instalação (inicial), quando a indústria interessar à defesa "nacional, e — aprovado o projeto pelo Estado Maior do Exér- "cito ou da Armada — houver sido a sua montagem julgada "conveniente e oportuna pelo Presidente da República."

Em consequência, a Carteira ficava habilitada para atender à toda gama de indústrias que fossem julgadas necessárias instalar, norteadas e controladas diretamente pelos superiores interesses da segurança do Brasil, e através a clarividência do Chefe Nacional.

E, já agora, é oportuno declarar que a indústria de fabricação do alumínio se instala nos alcantis históricos de Ouro Preto, mercê do auxílio financeiro da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, e, de igual modo, em breve tempo, a fabricação da celulose e produção de papel para a imprensa, e suprimento daquela matéria prima às indústrias que a importam, será, tambem, uma realidade.

O movimento geral dos créditos concedidos desde 1938 a 31 de Outubro último, em contos de réis, foi o seguinte:

	1938	*1939*	*1940 (31/10/40)*
em vigor	75.000	208.000	206.843
liquidados	23.000	87.000	133.942
	98.000	295.000	340.785

A aplicação conforme as atividades foi a seguinte:

	1938	*1939*	*1940 (31/10/40)*
rurais	80.000	236.000	297.243
industriais	18.000	59.000	43.542
	98.000	295.000	340.785

Percentualmente, o desdobramento desses totais foi o seguinte:

	1938	1939	1940 (31/10/40)
rurais	82 %	80 %	87 %
industriais	18 %	20 %	13 %

Nos mesmos períodos, as operações que, por desistência, em consequência de dispositivos regulamentares, não puderam ser realizadas, estavam assim representadas:

1938	1939	1940 (31/10/40)
162.265	232.385	196.303

Até 31 de Outubro deste ano o movimento geral da Carteira — período completo desde a fundação — apresentava as seguintes cifras:

	Número	Valor (em contos)
créditos concedidos (em vigor)	5.739	489.843
liquidados	3.725	243.942
	9.464	733.785
propostas não realizadas	3.488	590.953

Os empréstimos rurais em relação às grandes zonas em que se dividem o País, tiveram o seguinte desenvolvimento:

	1938	1939	1940 (31/10/40)	Total geral
Norte	30.000	60.000	76.544	166.544
Centro	44.000	132.000	164.650	340.650
Sul	6.000	44.000	56.049	106.049
	80.000	236.000	297.243	613.243

Os financiamentos à produção rural distribuidos por pequenos, médios e grandes produtores se apresentam na seguinte proporção:

Pequenos produtores		
empréstimos entre Rs. 250$ a 20:000$	4.388	47,14 %
Médios produtores		
empréstimos entre Rs. 20:000$ a 100:000$ ..	3.749	40,28 %
Grandes produtores		
empréstimos superiores a Rs. 100:000$	1.171	12,58 %
	9.308	100,00 %

Essa demonstração percentual evidencia que a assistência da Carteira tem sido proporcionada aos pequenos e médios produtores em escala muito maior do que aos grandes produtores.

Necessário, entretanto, esclarecer que o auxílio aos pequenos produtores foi, realmente, dispensado em proporção bem superior a que a percentagem indica. Basta assinalar que, grande parte dos recursos concedidos aos usineiros do Nordeste e destinados ao custeio da produção do açucar, é aplicada obrigatoriamente, e aos mesmos juros, em empréstimos aos plantadores de canas, fornecedores das usinas financiadas; e, como cada usina tem dezenas, e algumas até centenas de fornecedores, muitos dos auxílios incluidos entre os dados a grandes produtores englobam, na verdade, apreciavel número destinados e prestados, a pequenos produtores.

E assim, tambem, as operações com as cooperativas, incluidas na percentagem dos grandes produtores, representam os auxílios concedidos através dessas sociedades aos seus associados, que são milhares.

Eis aí, em rápido relato, as finalidades da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial e o que já tem realizado.

Dentro de uma estrutura que se procurou fazer tendo sempre em vista as nossas realidades; centralizando a irrigação homogênea do crédito especializado por todo o território nacional, diretamente e por intermédio de entidades de classes, levando os recursos à porta do produtor; não fazendo diferenciações entre grandes e pequenos, a todos acolhendo com igual carinho e justiça; não admitindo planos rígidos ou estandardizados, impossiveis de serem observados dentro do nosso panorama econômico; agindo com a maleabilidade e a elasticidade que, porventura, se faça necessário, e prudentemente possa ser admitida, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial não é mais uma promessa ou um ensaio — é a realização concreta, palpavel, indiscutível, da grande e secular aspiração das classes produtoras.

E' o cumprimento da honrosa e dificil missão que o Presidente Getulio Vargas dera ao Banco do Brasil, realizada sob a orientação superior e direta de S. Excia., com a assistência dos seus preclaros e dedicados auxiliares Srs. Arthur de Souza Costa e João Marques dos Reis.

O único ponto fraco reconhecido, desde logo, pelo próprio Governo e que consistia na taxa relativamente elevada fixada para o auxílio das atividades rurais, consequência dos recursos para as operações provirem, por expressa determinação de lei, da emissão de bonus, o que encarecia o custo do numerário obtido, desapareceu com o Decreto-lei n.º 2.611, de 20 de Setembro de 1940.

Com esse ato foi fixada no máximo de 7 % a taxa para o financiamento das atividades rurais, e se estabeleceu, em novas bases, a contribuição das Caixas e dos Institutos de assistência social, criando-se, ao mesmo tempo, novas fontes de auxílio financeiro.

Dadas as condições atuais do Brasil, a taxa assim fixada é, sem dúvida excepcional, sobretudo se considerarmos as diferenças de organização, do meio físico, de condições históricas que se verificam entre os paises onde o financiamento rural já vinha de há muito sendo adotado e o Brasil, onde as dificuldades se agravavam pela concorrência de múltiplos fatores.

Getulio Vargas coroava, assim, brilhantemente, uma das maiores realizações do seu governo, demonstrando, ao mesmo tempo, que sob a égide do Estado Novo não há problemas, por mais difíceis, que não possam ser resolvidos de acôrdo com os interesses nacionais.

DECISIVA A AÇÃO DO ESTADO NOVO

Obra apenas iniciada há três anos, dentro das diretrizes traçadas a 10 de Novembro de 1937, aspiração secular das classes produtoras do País, seiva vitalizante há tanto prometida à terra brasileira, o crédito agro-pecuário e o industrial são, afinal, problemas resolvidos no Brasil.

E — o que é de bem acentuar — resolvido com os nossos próprios recursos, com a nossa experiência, com a lição deduzida do exame das nossas realidades, sem a interferência dos fatores que concorreram para inutilizar, no passado, inúmeras tentativas.

Instituto que desempenhará função de grande relevo e de profunda projeção na reconstrução econômica do Brasil, teria sido impossivel torná-lo realidade si a ação forte do Estado Novo, saneadora e renovadora, não houvesse, nos justos momentos em que se tornou precisa, solícita e decisivamente afastado obstáculos e contingenciado interesses, firmando, coordenando e modernizando princípios.

Concomitantemente, reconhecendo as condições prementes, de verdadeira asfixia financeira, em que se debatia a classe rural, comprimida por sucessivas crises, consequência inevitavel da falta de crédito especializado, e sem poder livrar-se da angústia do peso de dívidas excedentes de qualquer possibilidade de amortização, o Presidente Getulio Vargas, pelo Decreto-lei n.º 1.002, de 29 de Dezembro de 1938, salvou-a dessa situação permitindo que, pela composição de suas dívidas dentro da capacidade de pagamento, pudesse aproveitar os benefícios do crédito agro-pecuário e dedicar-se à sua nobre atividade com entusiasmo sadio e ânimo de quem se sente redivivo.

Essa legislação específica, é digna de uma especial menção pelo seu alto sentido econômico-social.

Ei-la: Decretos-leis ns. 1.172, de 27 de março de 1939; 1.230, de 29 de abril de 1939; 1.888, de 15 de dezembro de 1939; 2.071, de 7 de março de 1940; 2.157, de 30 de abril de 1940; 2.238, de 28 de maio de 1940; e 2.689, de 26 de outubro de 1940.

Conjunto de providências de extraordinário alcance, sincroniza-se com as inúmeras outras que constituem, no seu todo, o plano admiravel traçado pelo Presidente Getulio Vargas para o soerguimento e a expansão do País.

O Brasil saberá agradecer ao seu Guia as fartas messes de benefícios, frutos de verdadeiro apostolado de fé, do acendrado patriotismo e da visão extraordinária desse homem que, em hora marcada pela ampulheta do tempo, a Providência colocou à frente da Nacionalidade Brasileira.

Hora precisa e decisiva em que os seus destinos haviam de ser decididos, e, salvando o patrimônio histórico da Nação, preparar e guiar a Pátria, serena e firmemente, através o período mais crítico da história do mundo, rumo à posição que, por todos os títulos, lhe deve caber entre as nações.

CRÉDITO INDUSTRIAL

VIRGÍLIO JOSÉ MARTINS CARNEIRO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

Antes de entrarmos no estudo do crédito industrial, cumpre, com o propósito de partir de idéias claras, precisar os termos do problema, os quais variam, é óbvio, de acordo com o desenvolvimento industrial de cada país, com a posição do mercado de capitais, com o grau de organização do sistema bancário, etc.

Consideramos demonstrada a vantagem da industrialização dos países agrícolas. (1)

Não se deve confundir necessidade de capital, para instalação industrial, com necessidade de crédito para movimentação. Há casos em que o crédito, a prazo médio, para melhorar o equipamento industrial é considerado crédito de movimento, (capital de movimento), quando seria classificado com mais acerto se considerado como aplicação de capital (capital fixo — *investment*).

O problema apresenta-se de mais difícil solução nos países de insipiente organização bancária e de rudimentar desenvolvimento industrial. Quando a organização monetária e bancária atinge, em geral, os limites desejaveis de eficiência, os industriais conseguem normalmente colocar as ações e obrigações, bem como obteem crédito de movimentação, sob as suas diferentes modalidades.

A organização bancária é requisito essencial para a industrialização.

Mesmo nos grandes mercados de capitais, as empresas pequenas encontram dificuldade na colocação direta de seus títulos, ainda com a agravante de sofrerem forte pressão por parte das grandes empresas suas competidoras, interessadas em evitar o surto de pequenos núcleos de concorrência ou mesmo de desmoralização dos preços.

E' evidente que a facilidade, ou dificuldade, na colocação de ações ou de obrigações está, em grande parte, em função da garantia que as leis do país oferecem aos acionistas e aos obrigacionistas.

São requisitos para o desenvolvimento industrial de um país: protecionismo racional, sadia legislação sobre sociedades por ações, capitais disponiveis e organização monetária e bancária.

---

(1) MIHAÏL MANOILESCO — *Théorie du Protectionisme et de l'échange international.*

E' preciso harmonizar os interesses dos pequenos grupos de acionistas com o interesse, continuidade e eficiência da empresa. A vida de uma instituição depende precípuamente da capacidade de seus administradores. Todo o problema reside na seleção dos administradores. As grandes empresas não se descuidam das boas normas de seleção dos dirigentes, dentro do próprio quadro do pessoal da instituição. Reside aí a garantia de capacidade, de probidez, de experiência dos gestores.

O surto industrial deve obedecer a um plano nacional de industrialização a começar pelas indústrias básicas, com o fim de evitar os insucessos e as perdas de substância e de energia.

A pequena empresa industrial merece especial atenção, dada a dificuldade que encontra em colocar os seus títulos no mercado. Daí a necessidade de recorrer aos bancos, com propostas em que o risco do banco não é menor do que o do proprietário, por ser este dotado de insuficiente capital.

Os bancos comerciais, por sua própria estrutura, não estão em condições de fornecer à indústria os recursos necessários e suficientes, de modo adequado. Uma indústria para ser bem sucedida deve ter o capital necessário, nem mais nem menos, porque tanto é inconveniente o excesso de capital como a insuficiência.

Os bancos comerciais não podem aplicar os seus depósitos à vista ou a curto prazo em empréstimos a prazo longo sob a forma de aplicação permanente ou semi-permanente (capital fixo), geralmente garantido por hipotecas. Tais operações, às vezes, assumem o carater de crônica sucessão de reformas, que oneram a operação com despesas extraordinárias. Nos países em que não dá banco industrial, os bancos comerciais, de certo modo, se enveredam por esse caminho. A qualidade da operação em se, a "economicidade" da atividade industrial, o tino da administração, as condições peculiares a cada empreendimento determinam o grau de sucesso ou de insucesso da empresa.

Os ativos "congelados" dos bancos comerciais atestam os resultados dessa prática.

Por outro lado, é forçoso reconhecer que os bancos mixtos, afastando-se das percentagens de liquidez, tornaram exequiveis certos empreendimentos industriais e prestaram relevantes serviços à industrialização e até mesmo à segurança do país.

A falta de coordenação e de planificação tem contribuido para que essas tentativas isoladas não sejam coroadas de êxito.

Na maioria dos países, o sistema bancário não atua harmonicamente, verificando-se constantes entrechoques de interesses de grupos, excesso de produção em certos setores, escassez em outros, produção de artigos desnecessários ou supérfluos, etc.

Seria desejavel que o crédito bancário fosse dirigido no sentido da obtenção da estabilidade econômica, conjugada com o possível engran-

decimento do país, dentro dos limites em que os recursos naturais e a capacidade de trabalho disponiveis e outras condições o permitirem. Vê-se em toda parte desperdício, cuja origem atribuem alguns ao próprio regimen capitalista, mas que outros julgam dificil senão impossível evitar-se, mesmo em um sistema de planificação integral, sob o contrôle do Estado, ou empreendido diretamente pelo Estado, por sua própria conta e risco.

Quando o sistema bancário é efetivamente controlado por um banco central, é possivel influir no sentido de se evitarem alguns dos inconvenientes apontados; mas a experiência tem demonstrado não ser esse controle tão eficiente quanto seria desejavel.

Mesmo quando existem poderosos bancos industriais submetidos a uma disciplina de controle pelo Estado, o maior interessado em atender aos problemas da sua potencialidade econômica intimamente ligados à segurança nacional, o problema da industrialização se desloca para a solução de outros requisitos: matéria prima, mão de obra especializada, transporte, mercado consumidor, localização racional ou estratégica das indústrias, etc.

Não se deve esquecer de que a estabilidade ou a prosperidade industrial de um país não dependem exclusivamente de facilidades de crédito em condições vantajosas, mas tambem de fatores outros, como sejam: protecionismo científico, forte mercado interno para consumo da produção, organização da distribuição dos produtos nacionais (de modo a vencer a concorrência de produtos estrangeiros já senhores do mercado), crédito de consumo, operários habilitados, técnicos competentes, etc.

Nos Estados Unidos, por ocasião da crise de 1930 em diante, tomaram-se várias providências tendentes a facilitar o acesso ao crédito a longo prazo, autorizando-se os bancos do Sistema de Reserva Federal a conceder empréstimos até cinco anos. Na realidade, tais medidas apenas exerceram ação psicológica, pois o aproveitamento foi baixo, o que se evidencia pelo reduzido volume das operações realizadas nas novas bases. E' de se crer que os industriais não apresentaram propostas em condições de serem aceitas em extensão apreciavel. Verificou-se mesmo que o total de propostas de qualquer natureza recebidas pelos bancos de Reserva Federal, a partir da data em que foram autorizados a realizar tais operações até 1938, atingiu a cifra pequena para os Estados Unidos.

Os encargos de administração do crédito industrial é mais elevado do que os do crédito comercial propriamente dito. Há necessidade de técnicos competentes em diversos setores, para avaliação das garantias e da produtibilidade da empresa industrial.

Os bancos comerciais, quando autorizados a realizar tais operações, cercam-se de todo cuidado, ainda mais quando não possuem experiência suficiente em determinado ramo industrial, cujos detalhes

técnicos, muitas vezes, teem grande influência na apreciação da viabilidade da operação.

Na maioria dos casos, os bancos industriais especializados, ou os bancos comerciais que exercitam tal gênero de atividade, são levados a adquirir interesse predominante em certos ramos industriais, quer participando do capital da indústria sob forma de ações privilegiadas, quer mesmo nomeando representante para exercer funções de controle ou de administração.

Em certos casos, as operações realizam-se baseadas em ações comuns, que o banco recebe, para colocação oportuna no mercado, ou sob o compromisso de reaquisição por parte do grupo controlador.

Na França, os grandes bancos de depósito julgaram aconselhavel organizar empresas bancárias afiliadas encarregadas de controlar certos grupos industriais, limitando assim a responsabilidade em empreendimentos de maior risco.

A duração do empréstimo, a taxa de juro, a percentagem da garantia são problemas que devem ser solucionados em cada caso concreto, de acordo com as necessidades da indústria respectiva.

E' empírico pretender traçar normas rígidas a esse respeito.

Não se podem impôr, por meio de leis, regulamentos ou instruções, aos bancos, regras indispensáveis à criteriosa administração, que depende essencialmente da capacidade do administrador. Este só a adquire ou por um curso especializado ou por longa experiência, quando possue os dotes inerentes ao condutor de negócios.

Nos países em que há escassez de capitais disponíveis, o mais elementar bom senso indica a conveniência de se evitar que determinados grupos industriais absorvam todas as disponibilidades, relegando os demais interesses a plano secundário.

Os industriais, em certos casos, necessitam tambem de vender o seu produto a crédito a retalhistas, com o fim de obter a preferência para o artigo de sua produção, para o que realizam operações de natureza comercial, abrindo contas correntes garantidas junto aos bancos ou descontado duplicatas.

Werner Sombart (2) verificou que os bancos financiam de preferência (senão exclusivamente) as empresas industriais organizadas sob a forma de sociedades por ações, entre outras, pelas seguintes razões:

objetivação do capital, cuja sorte não depende desta ou daquela pessoa e dos acidentes e azares a que possa estar sujeito;

estarem as sociedades por ações sujeitas a certas obrigações legais;

realizarem-se abertamente, com publicidade, os negócios das sociedades por ações.

---

(2) Werner Sombart — *L'Apogée du Capitalisme* — Tome II, pag. 257 (Tradução Payot, Paris, 1932).

As relações entre os bancos e a indústria tendem a tornar-se permanentes, transformando-se em relações estreitas entre a indústria e um só banco. Essa transformação é, antes de tudo, a consequência natural da extensão do crédito de instalação, cuja concessão implica em relações mais estreitas que as referentes a outras modalidades de crédito, creando entre as partes vínculo mais sólido e duravel.

O crédito industrial difere muito do crédito agrícola, tem peculiaridades que exigem quase uma mentalidade diferente, daí a necessidade de especialização, para que a energia seja produtiva.

É, entretanto, recomendavel, da mesma maneira que no crédito agrícola, que se controle a aplicação dos recursos obtidos, para se evitarem desvios e perdas de substância, principalmente quando os recursos disponíveis são exíguos.

A AMERICA MERIDIONAL COMO UNIDADE ECONOMICA

RAYMUNDO D. PADILHA, do Departamento de Contabilidade do Banco do Brasil.

O intercâmbio econômico sul-americano não se desenvolveu suficientemente para ser considerado uma constante nas relações entre os vários grupos humanos da America Meridional. As estatísticas estão aí a mostrar-nos que não se fazem preponderantes os algarismos que o exprimem. Continuamos, por assim dizer, na fase de crescimento irregular, no qual coexistem todos os tipos econômicos, desde os mais rudimentares, de primitiva feição pastoril, aos de categoria mais elevada, condizentes com o progresso da mecanização industrial. Esta aritmia — si me permitem a designação — é o traço mais característico das atividades econômicas nesta parte do Continente e, sem dúvida, tem atuado, com influência pertinaz, nas dificuldades de estabelecimento de uma política econômica, perfeitamente embasada numa comunidade de interesses.

Ao lado desse fator de dissociação — ou alheiamento — opera outro, não menos relevante: a concorrência recíproca. E' o que se observa, compulsando as estatísticas de produção de cada país sul-americano, onde se notariam produtos iguais ou similares, como o café, cereais, a própria herva-mate, produto nativo no Brasil e cultivado racionalmente nos territórios argentinos de Missões e Corrientes, etc. Tal o motivo por que são concorrentes e não complementares as economias sul-americanas.

Como terceiro elemento entorpecedor das atividades de permutas, neste trecho do hemisfério ocidental, cumpre destacar a escassez dos meios de comunicação dos vários países entre si e, mesmo, em cada um deles — fato que originou esta formação ganglionar da economia sul-americana, à exata feição do que se verificou no Brasil, durante o período colonial. Nessa época remota, as grandes sesmarias, afastadas uma das outras por dezenas e centenas de léguas, viviam cada qual a sua vida, sem a menor intercomunicação, dentro de um regime antagônico, que baseava toda a organização social desse período. Deste insulamento — importantíssimo, de resto, como dado de nossa sociologia política — resultou a expansão irregular, posto que grandiosa, da economia colonial, como bem o assinala, de modo exaustivo, o nosso bri-

lhante colega Manoel Lubambo, no seu magnífico ensaio, "Capitaes e Grandeza Nacional", recentemente publicado.

Crescendo conforme as circunstâncias de ambiente social ou físico, a economia colonial não logrou, porém, atingir, devido ao seu natural e expontâneo centrifugismo, a unidade indispensavel, esta organicidade que o moderno pensamento econômico exprimiu em tentativas descontínuas, segundo o empirismo que lhe é próprio, e que está sendo sucessivamente conquistada, em alguns países, pela integração das atividades econômicas na órbita de influência do Estado.

Uma economia nacional é, sobretudo, uma unidade, em meio à diferenciação dos elementos que a compõem. E tal unidade é o produto da mais estreita harmonia entre os fatores humanos que interferem na criação e distribuição da riqueza, pois que "os fenômenos econômicos não se explicam segundo dados exteriores ao homem". A moeda (bilhete ou depósito), o salário, o imposto, o sistema de circulação, constituem os agentes dessa interferência e realizam, de fato, uma estrutura tanto menos diversificada quanto mais intimamente se fundirem na objetivação do equilíbrio econômico.

Estudando as razões pelas quais o Império realizou a nossa unidade política, muito comprometida no regime das capitanias, Oliveira Vianna aponta, como das mais preponderantes, a incentivação dos meios de transportes, a "circulação econômica", que permitiu, embora em grau relativo, melhor aproximação dos vários centros de produção e consumo, bem como dos próprios órgãos da administração pública, os quais poderiam fazer chegar aos mais longínquos vilarejos a projeção da autoridade imperial.

Para romper os obstáculos de natureza geográfica, o Segundo Reinado não pòde estudar mais profundamente o relêvo do sólo brasileiro para construir o seu sistema ferroviário e rodoviário. Hoje, porém, que o chamado sistema orográfico do Brasil, (pertencendo sem dúvida à Cordilheira Andina, de que é simples ramificação) não admite as subdivisões até bem pouco tempo correntes, de vez que todas as bifurcações são simples divisores de aguas, — a planificação do nosso sistema de transportes é uma consequência inevitavel dessa constatação e produzirá seus efeitos na obra de unificação de nossa economia.

Ora, o que valer para o Brasil, tem cabimento para toda a America do Sul, relativamente aos meios de circulação. A oposição existente, das duas grandes bacias oceânicas — do Atlântico e do Pacífico — deve ser suprimida pela aproximação interior e, muito especialmente, ligando ao litoral as duas nações mediterrâneas — Paraguai e Bolívia — as quais, desse modo, desempenhariam papel de relêvo na obra ingente de aproximação inter-sul-americana, servindo de élos naturais do sistema que se instituisse.

Depois de estabelecido o plano geral de circulação é que se apresentaria mais nitidamente o problema do intercâmbio econômico, e,

então, era o ensejo de superarmos todas as desfavoraveis condições atuais, forcejando para converter o sistema de economias concorrentes em outro de economias complementares, na base de mútua compensação. E ver-se-ia como, a exemplo do sistemá arterial, as comunicações internas completariam aquilo que o transporte marítimo, em condições menos propícias, não pode realizar, sendo mesmo, no caso das nações do Pacífico, elemento de antagonismo.

Na verdade, o problema não se contém em linhas singelas. A sua complexidade evidencia-se do seu próprio enunciado. Todavia, o objetivo final — a unidade econômica sul-americana — deve reunir todas as energias da inteligência cooperadora.

A ECONOMIA NACIONAL EM FACE DA GUERRA

MARIO ORLANDO DE CARVALHO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

O Brasil, como os demais paises, vem sentindo as consequências da guerra européia, cujos efeitos estão se fazendo sentir inicialmente em nosso comércio exterior, para se refletir, em seguida, sobre a economia geral do país e as próprias finanças públicas.

Os povos, como os indivíduos, passam por períodos de prosperidade, de bonanças, e períodos de lutas, de sacrifícios, de sofrimentos. Não se pode fugir a esse destino. Ou se sofre ativamente, empenhando-se a fundo na luta, ou passivamente, suportando com resignação as circunstâncias contrárias. Exemplo de luta: a Alemanha e a Inglaterra. Exemplo de sofrimento passivo: os paises que se submeteram sem opôr resistência.

As nossas classes produtoras veem contando, na crise que se esboça, com a extrema solicitude do Governo, que as ampara e assiste ao menor contra-tempo. A Administração Pública não pode naturalmente deixar ao desamparo, privar da assistência, setores da economia nacional eventualmente atingidos por crises de carater grave. E' preciso, porem, que os interessados, ao dirigirem seus apelos ao Governo, saibam discernir entre as reais necessidades de assistência e as pequenas crises passageiras, a que estão sujeitos todos os negócios, das quais se libertam por si mesmos, afim de evitarem pedidos de favores excepcionais, que não encontram absolutamente apoio nos acontecimentos.

Devemos ter sempre em mente que acima do indivíduo, acima de uma classe, está a coletividade nacional. Lembremo-nos dos esforços extraordinários envidados por Campos Salles, para o restabelecimento das finanças brasileiras, apoiado por toda a nação, que, solicitado por uma comissão de classe, no sentido de providenciar contra o aumento dito excessivo dos impostos, teve a seguinte resposta: "não posso obrigar ninguem a ser patriota, mas posso obrigar a todos a cumprir as leis do país".

A guerra atual, provocando o fechamento de todos os mercados europeus, veio certamente atingir grande número de atividades nacionais. Não pode servir, todavia, de pretexto para pedidos desarrazoados que não devem nem podem ser atendidos.

O Brasil é um país pobre, malgrado suas imensas riquezas potenciais, sem grandes reservas acumuladas; o povo brasileiro é pouco previdente. Nessas circunstâncias, qualquer auxílio oficial a determinada classe será concedido à custa de sacrifícios de toda a coletividade.

Impõe-se, no momento, o estabelecimento de uma economia de guerra, política temporária de diretrizes autárquicas, no sentido de provocar um maior desenvolvimento da produção industrial e das trocas internas, sem no entanto constituir uma política rígida ou um princípio econômico. Diante das restrições do comércio internacional, pensamos ser este o caminho mais indicado.

A estruturação da nossa economia, dentro dessas diretrizes, deverá ser feita, tanto quanto possivel, em bases definitivas, uma vez que vivemos em época de economias fechadas, de compartimentos estanques. Os países só compram fóra os produtos que não encontram sucedâneos, com auxílio dos mais aperfeiçoados processos químicos da técnica atual. Chegam ao exagero de fabricar artigos idênticos em substituição aos naturais, por custo quasi sempre superior, relegando para segundo plano a "teoria dos custos comparativos", no intuito de se libertarem dos mercados estrangeiros, numa constante preocupação de auto-suficiência.

A tendência dessa política é para elevação a um máximo de rendimento de produção, estado este que foi agravado pela eclosão da atual guerra européia, da qual é de se esperar algo de novo nas concepções econômicas do mundo.

A autarquia não exclue completamente o comércio externo, não pela vontade dos políticos, mas pela impossibilidade de o fazer. Reduz, no entanto, ao mínimo possivel este comércio. As qualidades do clima e do solo previlegiam certas regiões do globo dando-lhes recursos naturais que desconhecem fronteiras políticas.

Atualmente foram revogados todos os sistemas e tradições econômicas. Vivemos uma ordem nova que será renovada com o atual conflito, fazendo taboa raza de concepções ainda nascentes. Contrôle, limitações, contigenciamentos, racionamentos, quotas e outros tantos vocábulos para exprimir uma economia de usura serão talvez substituidos por outros.

Os fatos teem demonstrado que as circunstâncias externas contribuem para a consecução de medidas de caráter interno: na Itália, a política das sanções, aplicada em 1936, pela Sociedade das Nações, em virtude da guerra com a Abissínia, apressou ou melhor obrigou à autarquisação da sua economia que, alem de ser considerada como um imperativo econômico, se apresentou tambem como uma necessidade política, em represália aos paises sancionistas. Os italianos a apresentaram como uma reação do espiríto nacional contra a tendência de esmaga-

mento por parte das potências capitalistas, aduzindo que estas pretendem dominar, graças à disponibilidade de meios econômicos, a vontade dos povos pobres desses recursos materiais.

Vivemos em uma época em que não ha economias de guerra ou economias de paz porque a paz deixou de constituir o estado normal da vida dos povos, limitando-se apenas aos períodos de armistício, impostos pelo esgotamento das forças bélicas e econômicas, materiais e morais, afim de se poder reconstituir internamente, moral e materialmente, para a luta seguinte, consequência necessária da anterior. Vive-se com a preocupação da guerra. Desde creança a humanidade é preparada para a guerra, material e psicologicamente falando. Em nosso próprio país, pacifista e despreocupado, vemos que a literatura infantil está eivada de assuntos belicosos, de guerras, de banditismos, de gansters, de detetives, desenvolvendo nos espíritos em formação idéias de beligerância.

As devastações das armas atuais não se cingem exclusivamente aos exércitos e aos campos de batalha. A nova concepção de guerra total leva a destruição à retaguarda e a todas as partes, procurando destruir o apoio econômico das forças armadas, afim de apressar o esmagamento dos exércitos nas linhas de frente. Ela tem um sentido econômico figurado no bloqueio, que procura a rendição pela fome, na destruição sistemática dos meios de comunicações, dos transportes, dos centros industriais e dos próprios campos da agricultura. Impede-se por todos os meios a navegação marítima e as trocas internacionais, não se respeitando bandeiras nem neutralidades.

Vivemos numa época precipitada. Vive-se mais em menos tempo. Vive-se mesmo vertiginosamente. A própria história que era feita em milênios e séculos agora é modificada em anos e mesmo em meses e dias.

Estamos em um período em que o estado de emergência é o estado normal, porque a precipitação dos acontecimentos não permite constituir nada em bases sólidas. O que hoje parece sólido, amanhã está por terra, tanto no terreno material quanto no doutrinário e mesmo no moral.

A presente guerra veio privar o nosso país dos mercados de grande parte da Europa. Assim é que presenciámos a queda sucessiva dos mercados alemão, bálticos, escandinavos, paises baixos e mediterrâneos.

As nossas dificuldades, oriundas da restrição do comércio internacional, irão se acentuando mês a mês si, por infelicidade, esta guerra perdurar por mais um ano, porque as nossas exportações estão sendo cada vez mais limitadas pelas próprias contingências do momento. Não podemos, no entanto, fazer com que as importações acompanhem esse declínio, a não ser que haja uma intervenção direta do Governo no comércio internacional. De outro modo, a adaptação natural das importações às exportações processar-se-à naturalmente, porem muito lentamente, pelas dificuldades de transferências que irão se agravando cada vez mais, deprimindo o nosso mil réis. Acreditamos que o Governo, mais

tarde ou mais cedo, será obrigado a lançar mão do contingenciamento das importações, ou melhor da sua limitação, mediante exame prévio. Tal medida seria preferivel ao natural nivelamento pelas dificuldades cambiais, porque a intervenção oficial permitiria ao país um selecionamento nas compras, evitando-se a acquisição do que é supérfluo, do que é dispensavel, dos artigos de luxo e de consumo mediato, deixando maior folga às importações de bens de produção, de máquinas, de aparelhos, de material bélico necessário à defesa nacional nesta hora trágica da humanidade.

A tendência da balança comercial brasileira no primeiro semestre do corrente ano foi francamente desfavoravel, porque a perda dos mercados europeus paulatinamente arrestados à guerra ou comercialmente insulados, nos privou de grandes centros consumidores, sem a contrapartida da redução de nossas aquisições. As mercadorias que não mais podemos importar dos paises europeus, nós a vamos buscar principalmente nos Estados Unidos, que nos fornecem quasi tudo aquilo de que necessitamos em artigos manufaturados e outros, como o carvão, que habitualmente nos vinham da Alemanha. Acontece que as nossas exportações para os Estados Unidos não aumentaram na mesma proporção das importações, por lutarmos com forte concorrência na colocação do café e tambem porque os produtos tropicais, que poderiamos fornecer vantajosamente, não teem a produção organizada para atendermos às grandes solicitações desses mercados. O algodão, nosso segundo artigo de exportação, é produzido tambem pelos Estados Unidos.

Temos dois meios para atenuar a crise que se aproxima, que podem ser usados ao mesmo tempo: 1.º — maior desenvolvimento do mercado interno; 2.º — aquisição de novos mercados na África, na Ásia e na América.

Quando dizemos a aquisição de novos mercados no exterior, naturalmente não nos referimos somente à venda dos nossos produtos, uma vez que não é possivel vender sem comprar, principalmente na época atual, mas sim falamos no desenvolvimento do intercâmbio em geral; isto quer dizer que compraremos mercadorias desses paises, desenvolvendo as correntes comerciais e contribuindo para o alívio da atual depressão internacional.

Outro problema consequente, que se ha de nos deparar em futuro não remoto, será o da queda de algumas rendas federais e estaduais. As rendas aduaneiras deverão sofrer alguma diminuição, à medida que se restringe o comércio internacional. Como o imposto de importação, o imposto de consumo de artigos estrangeiros evidentemente será diminuido. Igualmente, os impostos estaduais de exportação tendem a baixar. Felizmente, estas rendas não são volumosas, pois, pela sua natureza anti-econômica, teem sido paulatinamente restringidas pela Administração Pública.

Os efeitos da guerra sentir-se-ão tambem na nossa política de crédito, principalmente no agrícola e industrial, uma vez que não devemos

de modo algum incentivar, mediante facilidades de crédito, a produção de artigos de difícil colocação no momento.

Devemos animar, de preferência, a cultura de produtos de consumo interno obrigatório, ao invés de estimular a produção de mercadorias cujo fim será o armazenamento, a espera de melhores dias, que poderão vir ou não, mas que, em todo o caso, não possibilitarão a absorção de todos os artigos armazenados, principalmente em se tratando de gêneros alimentícios. A guerra atual, essencialmente devastadora, não irá permitir aos paises beligerantes o completo restabelecimento das atividades de paz sinão em rítmo muito lento. O poder de compra desses povos estará fatalmente reduzido. O comércio se orientará para um regime de compensações no qual teremos muito o que oferecer e muito o que adquirir, porem os paises saídos do conflito, ao par da grande necessidade de aquisições no exterior, pouca cousa poderão oferecer em troca, em virtude da diminuição das forças econômicas, desviadas em sua quasi totalidade para as atividades consumptivas da beligerância.

Vemos assim que a guerra poderá atingir todo o nosso organismo econômico. Ela nos obrigará a cuidar de vários pontos fracos da nossa estrutura econômica, exigindo a atenção dos Poderes Públicos, já intensamente absorvidos por problemas de grande alcance e de interesse mais imediato, que são múltiplos e complexos em nosso país.

A guerra de 1914 fez com que voltassemos as nossas vistas para os produtos manufaturados e assim chegamos a formar um grande parque industrial deixando o nosso país a sua característica essencialmente agrícola. A presente guerra nos levará a maior desenvolvimento dessa industrialização. Um dos primeiros produtos afetados foi o papel para imprensa, pelo fechamento dos mercados bálticos e escandinavos, nossos maiores fornecedores regulares. Tomando as devidas providências, esteve nos Estados Unidos, afim de estudar o assunto, o ministro João Alberto, do Conselho Federal do Comércio Exterior. Ao mesmo tempo estuda-se intensamente a indústria da celulose, catalogando-se as matérias primas de que dispomos para este fim. Assim é de se esperar para breve a implantação da indústria do papel de imprensa, libertando definitivamente os nossos consumidores da dependência de fornecimentos do exterior.

Volvamos nossas vistas para o mercado interno. Na limitação das importações, um dos produtos que podem ser mais facilmente atingidos e que representa um grande onus ao nosso comércio exterior é o trigo. O govêrno tem cuidado deste assunto com a instituição do pão mixto, mas acreditamos que deveriamos empregar todas as forças econômicas dispersas no desenvolvimento da sua produção em território nacional, desviando as energias consumidas na cultura de outros produtos cuja exportação tende a diminuir, como o café, a laranja e mesmo o algodão, substituindo-se essas culturas pela do trigo, naturalmente onde houvesse terras favoráveis. Assim, pensamos que em qualquer ponto do país onde a ecologia fosse favoravel à cultura do trigo,

deveriamos substituir imediatamente por esta qualquer outro produto agrícola exportavel ou não. Tendo um seguro mercado interno consumidor, apresenta-se com a cifra de 400.000 contos anuais, em nossas pautas de importação, figurando em terceiro lugar entre os principais produtos adquiridos no exterior. E' de se considerar que o consumo anual de 1.000.000 de toneladas é mínimo para uma população de 45.000.000 de habitantes, dados os múltiplos empregos na alimentação. A sua produção interna poderia ter amplo desenvolvimento desde que se aproveitassem as terras e regiões que oferecem maiores possibilidades para a cultura econômica dessa gramínea.

Sem falarmos no ferro e no aço manufaturados, nas máquinas diversas e no petróleo, encontramos uma série de artigos que poderiamos produzir para as necessidades internas, ou substituir por sucedâneos nacionais, sem qualquer inconveniente, concedendo maior folga à nossa deprimida balança de pagamentos. A produção ou a fabricação de artigos ora importados seria o melhor remédio para a situação cambial do país.

Outro ponto de estudo é o contrasenso de exportarmos produtos em bruto para importá-los industrializados, por um preço algumas vezes maior: podemos desenvolver a industrialização da borracha, do algodão, dos couros, das peles, etc. afim de diminuirmos a aquisição destas manufaturas no exterior. Já o chefe do Governo, falando a representantes das classes econômicas de S. Paulo, em abril p.p., afirmou que o Brasil precisava ingressar no regimen de economia de guerra, apontando o caminho a seguir para que a balança comercial do país mantenha o equilíbrio:

> "Para mantermos o equilíbrio da balança comercial, tere-
> "mos de recorrer ao processo de limitação das importações, so-
> "bretudo de artigos considerados suntuários, e ao contingên-
> "ciamento em relação aos paises que o aplicam aos produtos
> "básicos da nossa exportação. Com os paises credores, pode-
> "remos concluir acôrdos especiais, sobre a base de resgate de
> "títulos da dívida externa, pelo menos na proporção em que
> "as exportações excedam às cifras médias dos anos anteriores
> "à guerra."

O govêrno tem estudado devidamente a situação, através dos orgãos competentes, creando mesmo repartições especializadas, como a "Comissão de Defesa da Economia Nacional" encarregada de coordenar e orientar a economia segundo as nossas próprias conveniências, com uma função de caráter interno, em cooperação com o "Conselho Federal do Comércio Exterior" cujas atribuições estão definidas no próprio título. Naturalmente que estes dois orgãos se completam e dependem de Ministérios como o da Agricultura, o da Fazenda, o do Exterior, o da Viação, o do Trabalho. E' preciso porem que as medidas a

ser adotadas acompanhem o rítmo dos acontecimentos para não acontecer que, quando postas em realização, não mais correspondam aos imperativos do momento. Já basta a grande dispersão que ha na extensão territorial do país. E' preciso haver maior elasticidade de ação. Entre as medidas concretas tomadas até o presente momento, conta-se a creação, pelo Lloyd Brasileiro, de uma linha de navegação para o sul do continente africano. Está em vias de inauguração outra linha para a Venezuela e a Colômbia, tambem do Lloyd Brasileiro.

A errônea mentalidade de que uma guerra seria favoravel economicamente ao Brasil, que iriamos desenvolver ao máximo as nossas exportações, que os preços seriam muito elevados, enfim que seria mesmo a salvação econômica e financeira do país, não permitiu que tomassemos em tempo oportuno outras providências necessarias. O nosso trabalho atual torna-se assim mais árduo e mais difícil. Em contraposição às nossas esperanças, estamos enfrentando uma dura realidade que tende a agravar-se com o tempo. Precisamos agir objetivamente, com confiança, com energia, e com rapidez.

Precisamos adotar uma economia dirigida ou melhor uma economia de guerra dirigida, no sentido de substituir a produção de difícil ou impossivel colocação, por artigos que satisfaçam as exigências dos mercados internos, afim de diminuirmos a importação, sem sacrifício da aquisição de bens de produção, atendendo-se assim à inevitavel contração das exportações.

Não devemos descurar da nossa política comercial, dos acórdos comerciais em vigor, e principalmente dos onus que pesam sobre os nossos produtos de exportação nos paises consumidores e reciprocamente das nossas taxações aduaneiras sobre os produtos provenientes desses paises.

Na ocasião da inauguração do edifício da Associação Comercial, em 23-5-1940, o Chefe do Govêrno teve ocasião de se referir à situação, com as seguintes palavras:

> "O fechamento de mercados, a queda de preços, a carên-
> "cia de divisas internacionais e a desorganização dos trans-
> "portes são consequências imediatas e inevitaveis do grande
> "conflito. Teremos de atravessar um período de restrições e
> "compressão de gastos, tanto particulares como públicos. Se a
> "economia privada sofre com a redução dos negócios, tambem
> "as rendas fiscais diminuem e, consequentemente, os recursos
> "do Estado. Devemos, portanto, ajustar as nossas necessidades
> "aos meios disponiveis e prepararmo-nos para aceitar com des-
> "prendimento e firmeza as limitações dos proventos indivi-
> "duais, para atentarmos no interesse comum da Pátria."

Encarando com espírito prático e objetivo a atual conjuntura nacional, o chefe do Governo traçou ao povo brasileiro um programa de

ação à altura dos acontecimentos. Acreditamos que a Nação corresponderá plenamente a essa expectiva.

Diante da atual conjuntura, necessário se torna uma ação prudente e ponderada, após estudo meticuloso, evitándo-se todo o disperdício de energias, protelando-se despesas adiáveis e empreendimentos suscetiveis de nos trazer embaraços. A época exige sacrifícios de todos os povos, direta e indiretamente. A nação, as classes produtoras, a sociedade, os indivíduos, terão cada um sua parcela de renúncia. Não se deve esperar auxílio extranho ou levantar incriminações mas, pelo contrário, trabalhar e reagir, empregando-se convenientemente os esforços e os recursos, evitando-se gastos excessivos, afim de se atenuar os efeitos da depressão econômica, não permitindo jamais que ela nos atinja moralmente, gerando a pior das crises que soe ser a de confiança.

A ECONOMIA POPULAR NO BRASIL (*)

A COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL concluio o levantamento — em todo o país — dos depósitos de economia popular em 30 de junho de 1940, os quais apresentavam nessa data, o total de 7.880.845 contos, sendo 4.673.363 contos distribuidos por 1.387 estabelecimentos bancários, e 3.207.482 contos em 358 caixas econômicas, compreendidas as organizações federais e estaduais, quer autônomas, quer anexas.

Feita a comparação com os dados apurados no levantamento procedido em dezembro de 1939, verifica-se que houve um acréscimo geral, de depósitos de economia popular, no total de 1.709.284 contos, abrangendo todos os Estados, o Distrito Féderal e o Território do Acre.

Destaca-se da comparação o Estado do Rio Grande do Sul, com uma alta percentagem de aumento: 205,17 %. Segue-se o Estado de Santa Catarina, com 60,72 %.

Vão abaixo relacionadas, em ordem decrescente da porcentagem de aumento, as demais unidades da federação:

Alagôas	33,85
Distrito Federal	33,05
Espírito Santo	27,66
Paraná	26,75
Acre	25,43
Rio de Janeiro	22,60
Baía	21,85
Pernambuco	20,87
Rio Grande do Norte	17,17
Goiás	17,03
Sergipe	16,75
São Paulo	13,69
Ceará	12,70
Minas Gerais	10,24
Piauí	8,38
Mato Grosso	7,74
Amazonas	7,10
Paraíba	6,31
Pará	5,43
Maranhão	0,45

(*) Excerto da exposição do Sr. Ministro João Alberto ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, em 12-12-940.

Agrupados os Estados pelas zonas geo-econômicas, temos para as mesmas as seguintes percentagens de aumento:

NORTE: (Acre, Amazonas, Pará Maranhão e Piauí)	5,49 %
NORDESTE: (Ceará, R. G. do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía)	20,20 %
SUDESTE: (Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e São Paulo)	19,13 %
SUL: (Paraná, Santa Catarina e R. G. do Sul)	141,04 %
CENTRO: (Goiás, Mato Grosso)	11,65 %

Destaca-se como se vê, a zona SUL, cujo aumento extraordinário determinou uma alteração sensível no quadro da distribuição percentual, por zonas, do total dos depósitos de economia popular no país, em junho do corrente ano:

NORTE	1,52 %
NORDESTE	7,30 %
SUDESTE	77,07 %
SUL	13,58 %
CENTRO	0,53 %

Paralelamente a esse acréscimo dos depósitos de economia popular verificou-se, no mesmo período, um aumento sensível dos empréstimos bancários em todo o território nacional.

O volume de tais operações, que se elevava, em dezembro de 1939, a 11.281.668 contos de réis, atingiu em junho deste ano a 12.417.909, tendo-se verificado nas aplicações dos depósitos em geral um aumento correspondente a 10 %, ou sejam 1.136.241 contos de réis.

Mais uma confirmação oferecem os presentes dados da situação de prosperidade da economia nacional, apesar das dificuldades criadas pela guerra ao comércio exterior do país.

AUTARQUIAS ADMINISTRATIVAS

NORMÉLIO RAMOS, do Serviço de Engenharia do Banco do Brasil.

A explicação dada pela "escola histórica", como sendo o Estado um fato em perene evolução tem resistido, através dos tempos, com indiscutivel vigor, a todos os embates das outras correntes doutrinárias e provado, sobejamente, a necessidade que tem a administração do Estado de se adaptar às novas condições sociais que se sucedem no tempo e no espaço.

Com efeito, a consagrada fórmula — LAISSER FAIRE LAISSER PASSER — já se vai tornando caduca e, dia após dia, a sua transgressão pelos Estados modernos adquire uma feição de normalidade que decorre, lógica e naturalmente das suas próprias funções.

Intervir não é mais intervir, é administrar melhor.

O Estado moderno é o Estado Social. E da sua exclusiva competência a satisfação das necessidades coletivas. As suas funções não são mais meramente policiais. Cabe-lhe realizar as aspirações gerais de cultura, de progresso e de bem estar econômico e social. E, se êle quizer manter-se, é mistér que se ponha em movimento nestes setores, isto é, manifeste-se, ou melhor ainda, amplie a sua administração.

E' evidente, porém, que as funções administrativas do Estado, assim ampliadas, não podem ser exercidas por intermédio de um organismo formado para outras finalidades, como é a sua máquina burocrática.

A localização do problema a resolver reveste-se, às vezes, de uma invulnerabilidade tamanha, oriunda dos próprios elementos típicos circundantes, que somente uma ação interior, local, consegue produzir o efeito desejado. Daí a necessidade de uma administração menor, dentro de uma maior, com relação ao espaço territorial. E' a chamada descentralização territorial.

Acontece que, noutras ocasiões, já não é mais relativo ao espaço territorial o carater típico do problema. Envolve-o uma complexidade de fatores. O tempo, o espaço e a constituição específica que terá de apresentar o problema após resolvido, exigem novos métodos que lhes serão ditados pelo próprio meio onde se vai operar. Decorre daí o imperativo da adaptação do organismo, do aparelhamento às exigências

essenciais do problema. A manifestação do Estado passa a ser diferente dos moldes clássicos. Toma um cunho de administração privada, sem contudo deixar de revelar indiretamente a presença do Estado. E' o seu movimento indireto, a sua atividade aparentemente separada, dispersa, no escopo único de uma adaptação eficiente ao meio onde se revelará.

O organismo gerado em tais condições recebe fundamentadamente o nome de "serviço público personalizado", que nada mais é do que um caso de descentralização administrativa de serviços.

Na administração pública brasileira, está em pleno desenvolvimento esta fórma de manifestação do Estado.

E o Ministro da Fazenda, Sr. Arthur de Souza Costa, justificando êste proceder do Estado perante a Camara dos Deputados, em sessão de 28 de Junho de 1935, disse:

> "Desde a guerra mundial e especialmente após o surto da actual crise, tem-se alargado a acção do Estado no terreno economico. Na União Sovietica essa acção tem sido até a *socialização* das actividades productoras; em outros paizes o Estado intervem para impor uma regulamentação geral da actividade economica (paizes fascistas ou fascistizados); e, afinal, nas proprias liberaes-democracias e sob o regime constitucional a intervenção do Estado tem sido em certos casos muito dilatada, como nos Estados Unidos e reveste diversas formas, como monopolios, controle de cambio, etc.
>
> Em consequencia desse alargamento de actividade, iniciou-se, pouco a pouco, na administração publica, uma separação entre administração soberana (exercicio do poder soberano) e administração publica em materia puramente economica — (ou "administração industrial do Estado").
>
> Isso coincidiu com a decadencia, na pratica, das doutrinas economicas classicas, que pregavam a não intervenção do Estado. As necessidades sociaes impuzeram a orientação opposta e o Estado, para não ser anniquillado pelos grupos economicos, teve de sobrepor-se a estes, afim de coordenar a sua acção, visando exclusivamente os interesses do conjuncto economico e social.
>
> Dahi surgiu, em vários paizes, a necessidade de crear novas formas administrativas para as novas actividades da administração publica.
>
> Evidentemente, agindo como productor, como moralizador ou como regulador dá actividade productora, não poderia o Estado, *nessa funcção,* ficar subordinado às normas geraes da administração publica, caracterizadas pela rotina e pela rigidez.

A necessidade de applicar os processos usuaes da industria privada se fez evidente por varios motivos:

1.º) — O afan de explorar os serviços industriaes do Estado mediante os mesmos principios mercantis que, caracterizados pela elasticidade, vigoram nas emprezas privadas (desburocratização, racionalização);

2.º) — o desejo de afastar-se da politica e de rechassar todas as influencias politicas dos partidos (influencias que se impõem sempre ao Estado, principalmente nos regimes parlamentares);

3.º) — o interesse em subtrair-se ao controle parlamentar, ao qual é inherente uma illimitada publicidade de gestão, que não se compadece com os negocios commerciaes;

4.º) — a necessidade de agir rapidamente, o que exclue o controle prévio dos Tribunaes de Contas.

Para responder a todas essas necessidades, surgiu a concepção dos "entes autonomos" ou "serviços autonomos", aos quaes incumbe, em diversos paizes, o serviço referente à administração que se differenciou da "administração soberana".

A organização desses serviços autonomos varia de accordo com a sua natureza bem como de paiz a paiz.

Mas de modo geral o principio que presidiu a sua creação foi o de so os subordinar pelo minimo possivel às regras geraes da administração publica. Elles obedecem a um regime especial, muito semelhante ao adoptado nas industrias privadas, o unico compativel com o sigillo e a celeridade das operações commerciaes".

Como podemos depreender do discurso de S. Excia., não constituem as autarquias uma creação arbitrária do Estado.

Não absorve êle organizações falidas no intuito de proteção ou as que apresentam um lucro, visando usurpar. O seu fito é a satisfação das necessidades coletivas. E' manter o equilíbrio econômico-social.

É, em suma, um imperativo dos Estados que quizerem manter-se e subsistir às grandes transformações da época.

DAS AUTARQUIAS BRASILEIRAS

Em nosso sistema administrativo, acentua-se o desenvolvimento da descentralização por serviços.

Como veremos a seguir, 17 são as nossas autarquias, excluindo dêste número o Banco do Brasil e o Instituto de Resseguros do Brasil.

Quanto ao Banco do Brasil, escreve Erimá Carneiro:

"O Banco do Brasil não pode em sua plenitude ser considerado um ente autarquico, no sentido de pessoa juridica de direito publico. Sua personalidade juridica de direito privado

é evidente e não deixa nenhuma duvida. Só pelo fato do Estado ter interesses em uma sociedade comercial, não se pode concluir daí que ela deva ser considerada uma autarquia administrativa. Demais, o Banco do Brasil não apresenta nenhum característico fundamental dessas entidades: o exercicio de um MUNUS publico, de um poder de imperio, sujeição a principios de direito publico. Não é de forma alguma um tipo de administração descentralizada.

E' bem verdade que ultimamente o Estado tem delegado ao Banco do Brasil funções de carater publico, tais como o controle cambial, a fiscalização bancaria, o monopolio do ouro. Ora tais funções de maneira alguma alteraram a finalidade e a estrutura do Banco do Brasil, que continuou integrado dentro da concepção de pessoa juridica de direito privado, nos termos do Codigo Civil, e com sua vida tabelada pela legislação comercial."

Não vacilaremos em formar ao lado do tratadista patrício, acima citado, tendo em vista os característicos essenciais que definem uma autarquia. A ausência da personalidade de direito publico, a não especialização orgânica, visando a um fim único e assim determinado em lei e, enfim, a sua forma de sociedade anônima, não permitem considerar, como uma autarquia, o Banco do Brasil.

O serviço público, que lhe é atribuido, não é motivo último ou a razão de ser de sua existência. Falta-lhe, portanto, sob o ponto de vista técnico, a feição de organismo especializado, de acôrdo com um determinado serviço público. E, na esfera jurídica, como bem acentuou Erimá Carneiro, não se revela o Banco do Brasil como uma personalidade de direito público e sim como uma pessoa de direito privado, cujos atos se processam dentro das normas civís e comerciais.

Themistocles Brandão Cavalcanti cita o Banco do Brasil como exemplo do Estado acionista, ou seja como uma sociedade de economia mixta.

E, com efeito, já se inicia, com grandes vantagens, entre nós, esta nova modalidade de administração indireta do Estado. Ressalta-se, com isso, a sabedoria do Estado que para uma melhor adaptação ao meio comercial e industrial se faz representar como acionista ou como sócio nas empresas privadas.

O Instituto de Resseguros do Brasil é mais um indício desta tendência promissora. Neste Instituto o Estado é um acionista indireto que assim se revela, por intermédio dos capitais dos Institutos de Pensões e Aposentadoria.

Iniciando, agora, o estudo das nossas autarquias, vamos deparar no regime administrativo brasileiro, com duas delas, cuja posição nos parece bastante peculiar, porque se apresentam com um traço nítido de corporação, diferindo profundamente das demais — que têm um elemento patrimonial.

São elas a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. Ambas têm a seu cargo serviço público federal, como seja, zelar, disciplinar e defender uma classe de profissionais.

Apresentaremos, em seguida, um tipo definido de autarquia que são os Institutos de Aposentadoria e Pensões.

Para acompanhar o grande impulso que teve a nossa legislação social, nêstes últimos dez anos, e para dar-lhe uma execução à altura do seu espírito profundamente humano, necessário foi que o Estado brasileiro aperfeiçoasse a sua máquina administrativa nêste setor.

O amparo social do trabalhador é uma função indiscutível dos Estados modernos.

Sete são os Institutos de previdência e assistência aos trabalhadores brasileiros, excluindo as Caixas reguladas pelo decreto n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931. São êles:

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e os seis Institutos de Aposentadoria e Pensões: Industriários, Comerciários, Bancários, Empregados em Transportes e Cargas, Marítimos e Estiva.

Na ordem econômica, a intervenção do Estado tem se manifestado de tal maneira que, como ficou dito na introdução dêste trabalho, já se julga a ação estatal um ato normal.

Entre nós, êste proceder se tem incrementado, ora protegendo diretamente a economia individual (Caixas Econômicas), ora com caráter coletivo amparando e estimulando a produção de determinadas mercadorias, de real valor na vida econômica do país, tais como: o café, o açucar, o mate e sal que deram lugar, respectivamente, à creação do Departamento Nacional do Café, Instituto do Açucar e do Alcool, Instituto Nacional do Mate e Instituto do Sal.

De outro lado, há serviços públicos de natureza industrial que requerem uma certa flexibilidade da parte dos órgãos que os executam e, para isso, o Estado desintegra-os da sua administração direta e crêa autarquias. São exemplos, entre nós, o Loide Brasileiro, a Administração do Porto do Rio de Janeiro e o Serviço de Navegação da Amazonia e Administração do Porto do Pará.

Feito o ligeiro ensaio acima, vamos estudar, de modo especial, as autarquias que intervêm na nossa economia, preocupando-nos com a sua feição autárquica e sua administração e respectivo contrôle exercido pelo poder central.

Caixas Econômicas Federais — Abandonando a pretensão de querer comprimir dentro de poucas páginas a doutrina contravertida e extensa da personalidade jurídica das Caixas Econômicas, limitar-nos-emos a registar as suas finalidades e admití-las como autarquias, considerando isto como uma conciliação das correntes doutrinárias formadas para discutir o assunto.

Creadas no Brasil com caráter oficial, pela lei n.º 1.083(de 22 de Agosto de 1860, e transformadas por subsequentes disposições legais, são as Caixas Econômicas institutos fiscalizados pelo Ministério da Fazenda e cujos depósitos são garantidos pelo Tesouro Nacional.

Instituto do Açucar e Alcool — A super-produção do açucar para o consumo do mercado interno, a consequente necessidade de firmar aí o seu equilíbrio e a obrigatoriedade, que disto decorre, de aproveitar para o fabrico do alcool industrial uma parte da produção açucareira, foram motivos determinantes do decreto n.º 22.789, de 1.º de Julho de 1933, que veiu fundir em um único organismo a Comissão de Defesa da Produção do Açucar e a Comissão de Estudos sôbre o Alcool Motor.

O decreto 22.981, de 25 de Julho de 1933, modificou o decreto anterior e a direção do Instituto que assim ficou constituida:

Uma comissão executiva e um conselho consultivo.

E' composta a Comissão Executiva de um delegado do Ministério da Fazenda, um do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um do banco ou consórcio bancário que ficar incumbido do financiamento, e, finalmente, de quatro delegados dos usineiros, eleitos pela forma prevista no citado decreto.

O Conselho Consultivo será constituido pelos delegados dos usineiros que não forem indicados para a Comissão Executiva.

Instituto Nacional do Mate — A Diretoria do Instituto Nacional do Mate é exercida por um Presidente de livre nomeação do Presidente da República. E' órgão de iniciativa também, no Instituto, a Junta Consultiva, cuja presidência cabe ao próprio Presidente do Instituto.

Embora certas resoluções da Diretoria dependam do Conselho Federal do Comércio Exterior, não se justifica a anomalia da dita Comissão chamar a si funções de contrôle, tais como: examinar os relatórios e os balancetes, emitindo parecer a respeito.

Departamento Nacional do Café — O Departamento Nacional do Café substituiu, em virtude do decreto n.º 22.452, de 10 de fevereiro de 1933, o antigo Conselho do Café.

De conformidade com êste decreto, a direção do Departamento é exercida por três diretores livremente nomeados pelo Presidente da República.

Paralelamente à Diretoria, funciona um Conselho Consultivo, que se constitue por um representante das associações da lavoura de cada Estado cafeeiro, por um do comércio da praça do Roi de Janeiro, outro de Santos e outro de Vitória.

As atribuições do Departamento estão estabelecidas no seu respectivo regulamento, de 23 de Fevereiro de 1933, e, em síntese, con-

sistem no contrôle da produção de café no país e na sua distribuição pelo exterior.

Instituto Nacional do Sal — O problema do sal já debatido por diversas vezes na extinta Câmara dos Deputados veiu, agora, ter a sua solução definitiva com o decreto 2.300 que creou o Instituto Nacional do Sal e com o decreto 2.398 que o regulamenta.

São suas finalidades precípuas o amparo e a disciplina da indústria e do mercado do sal.

Quanto à natureza autárquica do Instituto, não póde pairar dúvidas. Tem êle a feição dos institutos anteriormente enumerados e se caracteriza pela especialização orgânica, auto-determinação, como abaixo veremos, e ação delimitada no citado regulamento.

O Instituto é administrado por um Presidente, uma Comissão Executiva e tem como órgãos auxiliares departamentos de Contabilidade, Estatística, Fiscalização, Técnico e Expediente.

Para coordenar os serviços atribuidos aos diversos departamentos e assim facilitar a ação do Presidente foi creada uma Superintendência.

De creação recente e em período de organização nada se póde ainda dizer das suas atividades. Seja dito, porém, se o Instituto se valer de técnicos, teremos em breve medidas benéficas que virão consolidar a produção do sal nacional e colocá-lo entre os demais produtos de alta significação na nossa economia.

Administração do Porto do Rio de Janeiro — A lei 190, de 16 de Janeiro de 1936, dando nova organização à Administração do Porto do Rio de Janeiro, atribue-lhe um caráter autônomo mais compatível com a exploração de um serviço industrial ou comercial.

Compõe-se a sua administração de 6 membros, sendo 2 designados pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, escolhidos entre os engenheiros do Departamento Nacional de Portos e Navegação, dois representantes dos armadores, um representante do comércio e um da indústria.

Deve a sua administração apresentar mensalmente ao Ministro da Viação e Obras Públicas o balancete da sua gestão.

Submete-se também à uma tomada de contas por uma comissão especialmente designada.

Serviço de Navegação da Amazonia e Administração do Porto do Pará — Creado pelo decreto-lei n.º 2.154, de Abril do corrente ano, é o Serviço em epígrafe uma fusão da antiga "Amazon River Steam Navegation" e da "Co. Port of Pará".

A sua administração está a cargo de um diretor geral nomeado pelo Presidente da República e de um Conselho de Administração.

Como a Administração do Porto do Rio de Janeiro, o Serviço de Navegação da Amazonia e Administração do Porto do Pará está su-

jeito ao Ministério da Viação e Obras Públicas, de quem depende aprovação e prestação de contas de certos atos administrativos.

Loide Brasileiro — Reorganizado pelo decreto-lei n.º 4.969, de 4 de Dezembro de 1939, ficou estabelecido que a administração do Loide Brasileiro é exercida, com colaboração de um Conselho de Administração, por um diretor livremente nomeado pelo Presidente da República e demissível *ad-nutum*.

Do mesmo modo, se fazem as nomeações do chefe da Secretaria Geral e dos Superintendentes Comercial e Técnico.

Estabeleceu-se[a] também, um processo de tomadas de contas por uma comissão especial designada pelo Presidente da República.

O Conselho da Administração é constituido da seguinte maneira:

do Diretor da empresa;
do Secretário Geral;
de um representante do Ministério da Viação e Obras Públicas;
de um representante do Ministério da Marinha;
de um representante do Ministério da Fazenda;
de um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; e
de um representante do Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL
S. A.
DIREÇÃO GERAL
SECÇÃO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

BOLETIM ECONÔMICO

N.º 22

Distribuição interna

Junho de 1941

ÍNDICE

SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA (*)

JOÃO DE LOURENÇO, Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda).

I — PALAVRAS PRELIMINARES

Agradeço, Sr. Ministro, a sua presença que é um galardão para esforços humildes e perseverantes feitos no estudo assíduo da vida do Brasil, sem outra ambição alem daquela que me permita transpor os humbrais da velhice, envelhecendo rindo, na expressão do poeta, como as árvores fortes envelhecem; ambição abroquelada na tranquilidade de quem se esforça pelo cumprimento do dever.

Declarei a V. Ex., Sr. Ministro da Fazenda, ao convida-lo para presidir a esta reunião, a honra e o contentamento que me traz a sua presença aquí, e disse-lhe ainda que chego a esta tribuna conduzido pelas suas mãos generosas. Em 1932, dirigia V. Ex. o Banco do Brasil e debatia eu pela imprensa, como hoje, questões econômico-financeiras. Interessado generosamente pelos meus trabalhos, abriu-me V. Ex. o ensejo e a fortuna do seu conhecimento pessoal.

Decorre daí todo o curso de minha carreira pública, para confirmar, com tantos outros exemplos idênticos, que o Brasil deixou de ser uma espécie de vasta oficina tumultuária, onde os homens, habilitados em certos ofícios, exerciam tarefa completamente diversa, quando a exerciam; onde os postos mais altos se confiavam, como régios presentes pessoais de oligarcas irresponsaveis, aos privilegiados da sorte, fosse pelo dinheiro, pela aristocracia da família, pelo brilho das relações sociais. Eis a realidade triste que o Presidente Getúlio Vargas fechou com o profundo conceito, proferido em 1930, nos termos do qual S. Ex. declarou que o regime que se propunha construir, não visa pessoas, recomendando-se essas pela conduta que observarem.

Lembro o episódio do meu primeiro contato pessoal com o senhor Ministro da Fazenda, minhas senhoras e meus senhores, como depoimento autêntico acerca das virtudes excepcionais que exalçam essa personalidade de homem de Estado, cuja inteligência fascinante e se-

---

(*) — Conferência realizada no Departamento de Imprensa e Propaganda, em 20-5-1941, sob a presidência do Sr. Ministro da Fazenda.

gura garante a gestão da pasta da Fazenda, sem que alí os problemas tenham mistérios que a sua robusta capacidade técnica não desvende. Lembro o episódio, ainda, Sr. Ministro da Fazenda, para icentivo das novas gerações, de cuja perseverança no estudo e fé no bom caminho depende a grandeza do Brasil.

II — O PANORAMA DOS PROBLEMAS

Retrocedamos o olhar até às fronteiras da vida econômica e financeira do Brasil em 1930 ! De tudo seria possivel cogitar; menos da construção de um sistema nacional de economia que, sem precindir o concurso simultâneo de brasileiros e estrangeiros, subordinasse às cogitações do benefício do país todos os esforços movimentados dentro das linhas de seu território. Nada é tão premente quanto a necessidade de aliar à independência política a autonomia econômica e financeira. A liberdade dos indivíduos e a soberania das nações se reduzem a fórmulas sem conteudo, sempre que a exploração da riqueza se processa à revelia de um critério distributivo capaz de atender ao princípio irrecusavel do mínimo de subsistência; sempre que os benefícios dessa riqueza, controlada por mãos estranhas no que ela apresenta de substancial, se superpõem ao efetivo exercício das faculdades do poder que dirige politicamente a nação. A fortuna material dos povos, a obra de sua cultura se acham, uma e outra, em função da capacidade do Estado para orientar as atividades econômicas e sociais, fazendo-as convergir em torno do objetivo supremo da grandeza da pátria.

Lembremo-nos, nós, cidadãos do Brasil, matéria primária de que se formam amanhã os homens de governo, lembremo-nos de que toda a ação incorporada ao tecido dos acontecimentos humanos possue consequências imprevisiveis. Os atos cometidos na gestão do Estado podem modificar o destino de uma nacionalidade de maneira que nem mesmo o tempo às vezes consegue remediar. Evitemos que, por nossa culpa, as gerações futuras fiquem prisioneiras desses atos e que o presente usurpe o porvir. Citemos o grande exemplo da siderurgia, através de cujos debates, durante decênios seguidos, tudo se conjurou para impedir que o sistema nacional de economia que o Presidente Getúlio Vargas está montando, com uma serenidade e uma bravura de que a história se ocupará, repousasse seguramente na infraestrutura da indústria pesada. A glória tardia que, no conceito dos antigos, lembrado por Lamartine, é a melhor, a mais imparcial e a mais duravel das glórias, desvendará os segredos do Estado no período que estamos vivendo, afim de esclarecer definitivamente a atuação objetiva e infatigavel da maior autoridade do país, numa época de ação intensa, para formar sobre os escombros da exploração colonial do Brasil um povo economicamente opulento, fianceiramente autônomo, fisicamente sadio, civicamente uno e íntegro, esplêndido, robusto, feliz !

Com semelhante objetivo, devemos acima de tudo refletir acerca dos erros do passado e rever os nossos próprios erros; retificar as disposições em que nos encontramos em face dos nossos interesses pes-

soais, dominados pelo receio de ver revolvida qualquer coisa má nos grandes reservatórios do porvir, de modo a evitar que, por nossa culpa de cidadãos, o país seja compelido, amanhã, a deter-se petrificado diante do abismo aberto aos seus dias pelas consequências dos nossos próprios atos! No futuro os dedos dos vivos se projetarão sobre as nossas cinzas, fazendo indicações que condenam aqueles que não souberam por ao serviço da pátria as forças da inteligência e o vigor da ação, as energias do querer e as emoções da sensibilidade, nas pugnas que a defesa do Brasil suscita multiplicadamente no decurso da vida de cada geração.

Que havíamos feito nesse sentido, quando o país já ia tocando os umbrais do ano de 1931? Muito pouco no sentido da autonomia econômica nacional. Quasi nada mesmo. O progresso do Brasil se assemelhava ao curso desordenado de aguas torrenciais, com o ímpeto de cujas correntes se misturavam interesses tornados sempre mais fortes à medida que a economia brasileira flutuava ao alvedrio das influências externas e as finanças públicas, minadas de toda forma, inclusive pelos males decorrentes da existência de duas moedas nos cálculos orçamentários, se enfraqueciam ao peso do serviço de juros de dívidas sempre agravadas. Debatia-se a nação entre as incertezas da monocultura, decidindo de sua capacidade exportadora na razão de 71 %, e a constante insuficiência dos meios de pagamento para atender aos encargos resultantes dos compromissos contraidos no estrangeiro.

Eis aí as duas tenazes que apertavam, de ambos os lados, os movimentos do país, enfraquecendo as suas diminutas possibilidades de resistência. Mal existia um sistema de transporte, sob o seu duplo aspeto, estratégico e econômico. Não conseguia aprumar-se a marinha mercante. Confinada a explorações unilaterais, faltava à agricultura o experimentalismo que dá base à sua defesa técnica e assegura o seu apogeu. O aproveitamento das matérias primas nacionais, na obra de transformação manufatureira, fundamento da grandeza econômica dos povos; o ensino técnico-profissional, que transforma o homem em eficiente unidade de trabalho; o aparelhamento do crédito, imprecindivel ao êxito da produção; o aproveitamento das riquezas naturais capazes de atenuar a nossa dependência das fontes superiores externas; a nacionalização das grandes forças econômicas que representam o fundamento da soberania dos povos — indústria siderúrgica, petróleo, carvão, fontes de energia; a disciplina e a supervisão dos meios de financiamento, para subordina-los a fins de interesse nacional — bancos, seguros, caixas econômicas, instituições de previdência; a diversificação da economia, na produção e na exportação, para fazer consistente e complexa a capacidade de trabalho do Brasil, visando efeitos econômicos e financeiros — os primeiros expressos no surto dos índices da riqueza e os segundos na estabilidade dos orçamentos públicos; a industrialização da borracha, do cimento, do cacau, tudo isso proporciona, de relance, o sentido extenso do panorama dos problemas insoluveis no passado, durante não sei quantos lustros de vida política do país. Enquanto isso, dominava a demagogia esteril, mendaz, facciosa;

o partidarismo desaglutinador, comparsa da exploração da nacionalidade por grupos que se contrapunham uns aos outros; o pessoalismo inconciente, germen de todas as rebeldias justas, contra a devastação do qual Saldanha Marinho se insurgira, ao chamar o Brasil um país talado pela guerra dos nomes próprios.

Por mais ampla que seja a obra realizada e vastas as etapas percorridas em direção à grandeza do Brasil, maior ainda se mostra a tarefa a empreender, no setor do crédito, no campo da industrialização, nas esferas amplas da política de comércio, na unidade ou centralização do sistema tributário, da racionalização do orçamento, de modo que tudo isso obedeça ao escopo supremo de construir sobre arquitraves possantes o sistema nacional de economia, para subordinar o desenvolvimento do país, portanto, a própria obra de sua incipiente civilização, ao objetivo da felicidade dos brasileiros. Sem dúvida, avançamos bem mais do que supomos. A estatística é o instrumento que permite medir, com precisão, a marcha acelerada para o futuro. Da mesma maneira que, sem olhar a coluna termométrica, percebemos quando a temperatura ascende, assim notamos que o progresso nacional tem um sentido extenso e profundo, mau grado as deficiências do aparelho de coleta e informação estatística.

O Brasil se vai tornando menos dependente da economia externa. Sob o ponto de vista econômico, suportamos melhor, hoje, as perturbações oriundas de crises nos mercados internacionais, embora as finanças públicas ainda não hajam chegado a uma etapa que lhes assegure a posse de elementos de resistência idêntica. O país caminha nessa direção. Preparamo-nos para reduzir as influências externas, na nossa vida econômica e financeira, ao mínimo admissivel na fase atual das relações dos povos, unidos pela navegação, ainda mais estreitamente aproximados pela aviação e pelo rádio. Estamos construindo um sistema nacional de economia cujos efeitos encontram demonstração eloquente no fato de não depender mais a nação do cimento estrangeiro, para abrir as suas estradas, para acelerar as suas construções civís e militares, para realizar tantas outras obras básicas em proveito de melhores condições de vida da população urbana e rural. Um técnico estrangeiro já assinalou que o cimento é o mais importante material de construção do Brasil. O ritmo das edificações constitue o sintoma primário da expansão da economia nacional. Representam esses índices, por si mesmos, um gráfico das atividades econômicas. Como produtor de cimento, o país quasi já atende às suas exigências totais, avizinhando-se da etapa de auto-abastecimento, para depois suprir as necessidades dos outros povos, dependentes de fornecimentos externos.

Confrontos internacionais atestam que o aumento da produção industrial vem sendo maior no Brasil do que alhures, excetuada, apenas a Rússia. Ao mesmo tempo, emancipamo-nos da tutela dos meios externos de financiamento. Relanceiando-se a vista sobre o passado, de modo a definir a perspectiva em que nos achavamos nos limites do ano de 1930, descortina-se a amplitude do campo desbravado. Desde então,

quantos problemas encontraram soluções acordes com o objetivo fundamental da construção de uma pátria economicamente forte e financeiramente autônoma, para benefício, gáudio e orgulho de homens livres? Adquirimos uma autonomia de pensar e de fazer que, por si só, reduz a frangalhos os grilhões da exploração colonial do Brasil. Esfacelam-se essas algemas aos impulsos da força do colosso da América Latina, conforme nos definiu o professor de história americana no University College, de Londres, Dr. Robin A. Humphreys. A emancipação nos dá um sentido mais preciso e mais amplo do que valemos, do que poderemos ser pela fusão nacional das nossas iniciativas em torno do pensamento comum da grandeza do Brasil.

Faltava-nos assentar as bases de uma política de exportação, inspirada pelo objetivo de diversificar as atividades agrícolas, visando ao mesmo tempo preparar a penetração das nossas manufaturas nos mercados externos. Não tínhamos a disciplina da economia. Por toda parte era sentida a ausência de uma orientação organicamente traçada ao comércio externo, de acordo com o critério das circunstâncias. O Brasil não pode subordinar os interesses do seu futuro ao platonismo de doutrinas hirtas. Devemos evoluir, obedecendo aos princípios, se for possivel; indiferentes aos princípios, ou contra eles se for necessário. Só um princípio deve ser inflexivelmente observado no curso da existência dos povos: a regra moral.

III — O SENTIMENTO DOS PROBLEMAS

Não se pode construir a grandeza de uma nação sem que a todo o esforço preceda a tarefa entusiástica de preparar o sentimento das novas gerações. Um indivíduo ou um povo dominado pela exaltação dos prazeres materiais, está às margens do abismo. O idealismo representa a força creadora da vida. O mundo se tem elevado, prosperado, engrandecido, quando o que existe de espiritual, na criatura humana, sustenta a parte precária, perecivel, transitória do ser. Enquanto o homem não cessar de existir, a poesia, que é o instinto de todas as épocas, o eco interior de todas as impressões humanas, a voz da humanidade sentindo ou pensando, perdurando após as gerações, subsistirá como fonte suprema do idealismo que concebe, promove e torna efetivo o esplendor das nações.

Por conseguinte, o nosso maior dever, se queremos legar ao futuro uma pátria soberba na magia de suas promessas e magnificente no fausto de suas realizações, consiste em falar às novas gerações, preparando-as de modo que elas sintam que a renúncia dos interesses individuais, em face do interesse da pátria, corresponde ao maior de todos os deveres do homem. Nunca atravessou o Brasil um período de crise da inteligência. Teem-lhe faltado, sem dúvida alguma, na proporção necessária, espíritos conduzidos pela força mística do coração, capazes de se deixar consumir na abnegação, todas as vezes que surge o conflito entre o bem individual e o bem da comunidade, visando

provar a pureza do espírito nacional, na sua vocação para o sacrifício.

O materialismo histórico constitue uma acintosa negação das forças espirituais que sempre cream, exalçam e enobrecem a vida. Contudo, é incontestavel que o próprio destino da cultura humana depende da existência de condições materiais de vida que permitam a fundação de escolas e o florescimento das universidades, tendo-se antes aparelhado o homem, pela educação e pelo fortalecimento da saude, para colher os benefícios da civilização no mais alto sentido espiritual que o vocábulo comporta. Daí opinar um grande espírito da velha Europa, torturada em lutas ciclópicas, que, enquanto o gênero humano não poude prover as suas necessidades físicas, não conseguiu elevar-se ao cume das aspirações morais. Assim, foi uma relativa liberação econômica o que tornou possivel a evolução estética. "Para garantir-se a alimentação o homem passou das atividades da caça e da pesca para a vida, realmente produtiva, da agricultura e da criação. Nesse sentido, a musa é filha da charrua".

Há beleza em tudo, mesmo na realidade econômica. O homem traz dentro de si o sentido inato da beleza das coisas. Franz Oppenheimer, docente de economia política na Universidade de Berlim, lembra que a Karl Bucher, economista de Leipzig, coube descobrir as relações profundas que existem entre a arte e a economia. Segundo a sua concepção, o canto, a música, a dança, reunidos em arte única, se desenvolveram de início como imitação eloquente de atos econômicos; as colheitas, por exemplo. Todo ritmo deve a sua existência ao ritmo próprio do trabalho corporal, da mesma maneira que toda lírica surgiu como uma expressão dos queixumes monótonos soltos pela alma humana durante o labor e transformados, mais tarde, em sons articulados. A economia trata dos fenômenos da realização das riquezas. Nada mais belo que o ritmo da atividade, para criar e movimentar as riquezas que fazem florescer a civilização.

Não sentimos, todos nós, que nos agrupamentos humanos, na marcha das nacionalidades, um sonho de vida superior se projeta e superpõe, por assim dizer, ao prosaismo da vida corrente? A obra das elites consiste em saturar de idealismo o ambiente nacional afim de que as multidões tenham os sentidos absortos por um perfume esquisito que entorpeça a parte inferior e interesseira do ser.

A construção da civilização brasileira assenta necessariamente na elaboração de um sistema nacional de economia. Fica, assim, posta à prova a capacidade de nossa geração para a renúncia do interesse individual em face da necessidade de formação do sistema. Essa renúncia deve manifestar-se por um pensamento e uma ação capazes de servir ao fim comum da grandeza da pátria. Mais do que isso: pela nossa abnegação no preparo da mentalidade da juventude, incutindo-lhe mesmo idéias cujo domínio venha determinar o sacrifício dos nossos interesses individuais, sempre que os mesmos prejudiquem o bem-estar coletivo.

O Brasil já chegou a uma fase que nos acena com a promessa de transmudar em realidade o sonho do seu fastígio. Formemos a mística nacional da grandeza do país. Acreditemos na expansão do Brasil, com as suas terras fecundas, arfando ao peso das searas magníficas; com o seu solo pejado de reservas minerais; com as suas fábricas laboriosas, tecendo, na vibração incessante de maquinismos incansaveis, o padrão material de uma civilização que deverá incluir-se entre as maiores do mundo. Cultivemos, pois, a mística da organização e disciplina do trabalho, como uma grande força orientada pelo escopo supremo da construção de um sistema nacional de economia que nos dê o sentido palpavel da nossa liberdade política. Crer corresponde a criar e a realizar. Saibamos fazer uma nação economicamente forte, afim de lega-la ao futuro como o monumento do noso orgulho !

A idéia animadora dessa realização sobrepaira a quaisquer cogitações doutrinárias. A teoria foi elaborada para servir os interesses comuns da civilização, proporcionando ao homem elementos que lhe permitam melhores condições de vida, em vez de torna-lo sua presa ou escravo. A política econômica tem um escopo supremo: ajustar a ação dos fatores naturais às conveniências dos interesses coletivos. O aproveitamento das riquezas do país fica subordinado a semelhante orientação. As forças naturais devem ser aproveitadas e conduzidas segundo os propósitos do homem, assegurando daí por diante a facilitação de tais propósitos.

Em face das novas gerações, temos uma grande responsabilidade a preencher: contribuir no sentido de que o seu espírito se forme liberto das névoas dos preconceitos que obstam ver a vida na sua realidade plena. A juventude é o sal da terra, a inteligência do futuro, a semente da nossa esperança. Eis por que Edmondo de Amicis, o poeta das novas gerações, aludindo ao dinamismo do movimento das escolas, lembrava: "Se esse movimento cessasse, a humanidade recairia na barbaria; esse movimento é o progresso, a esperança, a glória do mundo".

Pelo coração e pela inteligência da mocidade se processa o renovamento constante das instituições que governam o mundo, no afã de garantir o bem-estar dos povos.

Através a formação dessa força formidavel que é a juventude, precisamos atingir, no âmago, os abismos da sensibilidade nacional, exercitando integralmente a função do sentimento no preparo do caminho que conduz à vitória das idéias. Lembremo-nos de que a Pátria exerce uma espécie de direito hipotecário sobre o indivíduo. Este não pode nunca ter o sentido de uma coisa absoluta. Ao império do *eu* é preciso opor o domínio do Estado que representa a substância da nação. A ciência modificou a relação do homem vis-à-vis da natureza. Sujeitou ao homem a força bruta da matéria. O homem é o olho que vê e o dedo que dirige. O engrandecimento da nacionalidade depende da prática de um sistema que coloque a economia ao serviço da nação, da mesma maneira que a matéria se acha ao serviço do homem. Para

isso, urge que o espírito das novas gerações esteja apto a compreender e prosseguir na tarefa começada.

Passou o tempo em que a elite e a maioria seguiam rumos opostos, sem pontos de conciliação. A forma de pensar e de agir das massas pode decidir do rumo do Estado num ou noutro sentido. Do que elas pensam, depende a sorte da comunidade. Devemos, portanto, modelar as novas gerações de modo que elas façam de todas as coisas idéias justas. A elaboração das idéias representa, essencialmente, uma obra social, coletiva, indefinida. Apesar de nem sempre terem dos fatos uma visão de conjunto, são realmente as massas que sentem com mais nitidez, em toda a sua extensão, por instinto, as condições gerais da vida do país. Assim opinava o Presidente Getúlio Vargas, em 1930.

A obra de construção nacional se baseia, portanto, na sensibilidade do povo. A idéia nacionalista é primariamente um sentimento, deitando as suas raizes na emoção. Não há força alguma tão dinâmica quanto a força do idealismo, pela vitória do qual é uma delícia imolar-se a própria existência. O homem não pode ser a medida de todas as coisas, conforme pensavam os sofistas gregos. O homem não pode ficar, ante a nação, como uma çoisa privilegiada, à parte, a ela superposta.

Individualismo e nacionalismo são antídotos. Não devemos pensar em nós mesmos com a veemência com que nos cumpre cogitar do destino da nacionalidade, símbolo que exprime o prolongamento de cada indivíduo no vasto corpo dinâmico da nação. E' o que devemos ensinar às novas gerações, para que o seu espírito generoso se forme nutrido da seiva do idealismo que tem assegurado o florescimento dos povos, da mesma forma que o egoismo os arrasta à decadência, segundo o testemunho da história. Fecham-se as oportunidades para a discussão de pontos de vista teóricos, quando sôa a hora do interesse coletivo. O coração e a inteligência do homem, aquecidos por um sadio patriotismo, o ensinam a assenhorear-se dos recursos que a ciência pôs ao seu alcance, afim de retirar desses recursos todo o proveito necessário à comunidade.

Para realizar a construção da economia pública, em bases nacionais, o país dispõe, numa proporção irrivalizavel em todo o conjunto latino-americano, dos dois fatores primários da produção: o homem e a terra. Quanto ao primeiro, somos uma expressão demográfica que corresponde à terça parte, se não mais, de toda a população da América Latina; quanto à segunda, a nossa superfície corresponde a 42 % do território de todos os paises latinos do Novo Continente. O segundo fator representa uma força estática. Não pretendemos acresce-lo por nenhum dos instrumentos com que a ambição injusta costuma amputar, aquí e alí, trechos do solo em que se exerce a soberania das nações, visando agrega-los a outras soberanias já amplas. A Constituição de 10 de Novembro de 1937, definindo o território nacional, declara que o mesmo pode acrescer com novos territórios que a ele venham incorporar-se mediante aquisição de acordo com as regras do direito internacional.

Toda a nossa ação colima o melhor aproveitamento do fator humano que, pelo seu dinamismo congênito, pode influir decisivamente nos rumos do destino do Brasil. Cumpre substituir o regime do individualismo sem entranhas por um sistema fundado no princípio de que, sendo a família a célula da sociedade, sendo o Estado a essência da nação, representa a família a base da construção da economia do Brasil. Daí o alcance do regime de sua proteção pelo Estado.

A Constituição de 10 de Novembro de 1937 encerra grandes compromissos firmados no sentido da preservação do homem brasileiro, força básica da produção, encarando a necessidade de sua defesa sob os aspetos da saude, da educação, do amparo ao trabalho, elevado à categoria de dever social. Sendo um dever para com a nacionalidade, o trabalho constitue ao mesmo tempo um direito. Quando a riqueza se multiplica em valores imobiliários e mobiliários crescentes, dilatando-se os últimos em espantosa progressão; quando o ouro extraido das minas, à custa do sacrifício da vida dos operários, aumenta esse lastro da grandeza material das nações; quando o maquinismo e a charrua, avançando na estrada infinita do progresso, centuplicam a produtividade horária, em confronto com o passado, de tal modo que certo filósofo europeu assim reflete:

> "Que era a civilização antiga? Um punhado de homens livres repousando sobre um mundo de escravos. A imensa e dolorosa cariátide tombou. Tudo ruiu.
>
> Hoje, construimos coisa melhor: a humanidade inteira se tornou o punhado de homens livres e a matéria será a multidão de escravos.
>
> Devido aos sábios, aos especialistas da inteligência, aos inventores, por fim, a massa vai ser redimida, liberada, afiliada à elite e substituida, no seu doloroso papel d'Atlas, conduzindo o céu, pelo insensivel e infatigavel exército das forças naturais.
>
> A fragil e pensativa criatura captou o tufão das forças cósmicas e organizou ao seu serviço um imenso exército de monstros de ferro";

quando o luxo, produto espúrio do progresso e nódoa da civilização, desperdiça, esbanja, exibe-se em prazeres excêntricos que a história registra como o sintoma do declínio moral dos povos em contraste com o fausto de sua vida material, alçou-se o trabalho, por si mesmo, sem perder a dignidade de um dever, através o curso de reivindicações dolorosas, à altura de um direito com que o seu detentor exige meios honestos de subsistência.

É, em síntese, o sentido orgânico da Constituição de 10 de Novembro de 1937, quando estipula ser a todos garantido o direito de subsistir mediante o seu trabalho honesto, ao mesmo tempo que esse labor constitue um bem que o Estado deve proteger, assegurando-lhe condições favoraveis e meios de defesa. O mundo não sofre da falta de

razão para compreender coisas tão cristalinas. De nada mais precisamos do que mudar o coração humano. Todo problema psicológico, moral, econômico, é insoluvel, desde que se considere o indivíduo só. É preciso sair dos limites egoistas do individualismo; penetrar o campo vasto em que se agitam os interesses materiais e as aspirações sociais da comunidade. Caduca todo sistema econômico, se baseado estritamente no individualismo.

Em 2 de Janeiro de 1930, o Presidente Vargas, afirmava que a realidade brasileira, tão exaltada pelos louvaminheiros do pretérito estado de coisas, se reduzia aos fenômenos materiais da produção da riqueza, adstritos, às mais das vezes, a censuraveis privilégios e monopólios. No embevecimento das miragens materialistas, ficavam esquecidos os grandes problemas cívicos e morais da nacionalidade. Nada ou quasi nada se tentara no sentido da valorização do homem pela educação e pela higiene. É necessário atender à sorte de centenas de milhares de brasileiros que vivem nos sertões, sem instrução, sem higiene, mal alimentados, mal vestidos, tendo contato com os agentes do poder público apenas através impostos extorsivamente cobrados. Assim falava o Chefe do Estado, há dez anos.

Se o Brasil possuisse estatísticas de consumo, mesmo rudimentares, teria revelações angustiosas. Os baixos índices de aquisição de certos artigos demonstrariam o extremo primitivismo das condições de vida da população brasileira. Como arquitetar um sistema nacional de economia, sem interromper totalmente o contato com um passado de desprezo pelo agente primário da produção, que é o homem ?

A riqueza humana do Brasil cresce autogenicamente. Carecemos de proteger, de preservar, de fortalecer essa riqueza. O surto demográfico do Brasil decorre, na proporção de oito décimos, do aumento reprodutivo. Diante dessa realidade tem o Estado maiores deveres para resguardar o bem comum. A sua função básica consiste em promover o equilíbrio dos interesses gerais da sociedade. A concepção moderna do Estado lhe atribue, de preferência, finalidades tutelares, em vez de atividades repressivas. Devemos dar provas de que compreendemos e sentimos a humanidade dessa concepção. A justiça social constitue, portanto, a aspiração mais alta de todos os seres. E' um engano dizer-se que ela sacrifica aspirações individuais legítimas; que estanca as fontes da livre iniciativa privada; que colide com a acumulação de capitais. A justiça social visa sanar o predomínio de grupos de interesses, desejosos de influir, parcialmente, na direção dos negócios do Estado. Uma civilização estabelecida com justiça realiza a equação entre as ambições do indivíduo e as exigências do bem comum.

Desde 1890, muito antes de assistir o mundo à eclosão dos princípios da justiça social, Leão XIII, cuja famosa encíclica foi motivo de expressivas comemorações, ensanchadas pelo cincoentenário desse documento impar, Leão XIII, cujas idéias teriam salvo o mundo, se o mundo as houvesse observado, proclamava ser necessário que as riquezas se distribuissem pelos indivíduos e pelas classes de maneira a obedecer sempre ao imperativo da utilidade do bem comum. Noutras

palavras, a utilização das riquezas deve ficar subordinada aos interesses gerais da sociedade. O Vaticano, "sedes humanae sapientiae", pontificava mais tarde, pelo verbo de Pio XI, ser absolutamente necessário reorganizar o regime econômico, para o fim de ajusta-lo às normas da justiça social. Assim evoluindo, o Estado não tem por objetivo esgotar as fontes da propriedade particular, decorrente do direito natural de propriedade. O homem é anterior ao Estado. A sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil prioridade real. O individualismo é que havia desviado, desse foco de luz, as correntes da evolução política do Estado, ao ponto de paradoxalmente relegar a plano ínfimo a família, matriz do indivíduo. O individualismo, incompativel com a organização de um sistema nacional de economia, nunca encontrou vanguarda mais resoluta no combate a seus desmandos do que o cristianismo.

Este capítulo é destinado ao coração, à inteligência, à sensibilidade das novas gerações. Só elas teem íntegra, a paixão da verdade, fim supremo da vida. Só elas ignoram os interesses privados, quando a obra de renovação exige sacrifícios, no afã de assegurar ao destino humano roteiro mais firme, finalidades mais altas, aspirações mais nobres. Só as novas gerações se manteem fiéis ao pensamento audacioso de confiança no futuro, mesmo quando o presente tropeça entre a comodidade e o egoismo, dando origem aos céticos e aos pessimistas. Só para elas o *eu* não tem sentido porque nelas a vocação de renúncia lança heroicamente o indivíduo nas aguas majestosas da solidariedade nacional em torno de um ideal comum. As novas gerações representam o porvir. Nós somos apenas os dias atuais. Extendamos as mãos aos homens novos, indo ao seu encontro, para que ao menos as pontas dos nossos dedos tímidos possam tocar, na sucessividade do tempo, o infinito!

IV — O SENTIDO RACIONAL DOS PROBLEMAS

Penetremos agora o domínio da razão. Deus atribuiu ao homem essa faculdade excelsa, perfeitamente conciliavel com o sentimento, para que o homem considere a matéria de que é feito como um nobre revestimento do espírito. Certo filósofo moderno, da falange numerosa de que se serve a Germânia fecunda afim de saturar de pensamento o ambiente universal, disse que o espírito soluça todas as vezes que se vê premido pelas exigências da matéria. A razão e o sentimento formam um todo perfeito, saido das mãos divinas. Proporcionam-se auxílio recíproco. O homem não usa mas abusa da razão quando raciocina visando chegar, preconcebidamente, às finalidades do seu interesse exclusivo.

Por que se impõe construir um sistema nacional de economia? Eis a tese de cujo desenvolvimento resultará a resposta justa. Duas grandes razões esclarecem e justificam essa necessidade: uma, de ordem prática, decorre da experiência que nos sugere a política econômica dos diversos paises; a outra é mais importante e profunda porque visa assegurar conteudo realístico à nossa independência política, sendo ao

mesmo tempo imperativa pelo dever que temos de sistematizar o aproveitamento dos recursos do Brasil.

O mundo não se divide mais em paises agrícolas e paises manufatureiros. É o ensinamento sugerido pelas transformações operadas depois da grande guerra, sem aludir, porque seria temerário dizer qualquer coisa sobre o futuro, numa atualidade tão vacilante, às reformas sociais e econômicas que inevitavelmente resultarão do encerramento da tragédia que ora dilacera a alma dos povos. Depois de 1918, paises industriais trataram de completar o seu sistema econômico, desenvolvendo, mesmo artificialmente, atividades agrícolas. Esse o exemplo da Inglaterra, onde surgiu o protecionismo rural, em contraste flagrante com a política seguida no passado sobre a agricultura. Por seu turno, paises nitidamente agrários trataram de montar o seu equipamento manufatureiro. Procuram aqueles desbravar o caminho que os conduza ao menos a uma situação de relativa autonomia, no tocante ao abastecimento de matérias primas e de gêneros alimentícios. Visam os últimos resguardar-se contra os efeitos depressivos das crises sobre a economia agrária, pois é sabido que os produtos da agricultura se vêem afetados em primeira linha pelos fenômenos da depressão. O nosso próprio país oferece prova eloquente e penosa dessa verdade.

Ora, o Brasil possue os elementos essenciais que lhe permitem atingir a uma etapa de organização econômica autônoma, não nutrindo com isso intuitos de isolar-se da comunidade internacional, o que corresponderia a um absurdo. Entre esse propósito extremo e a subordinação de sua vida de trabalho às influências exteriores, há um meio termo que permite atender às aspirações nacionais, sem incidir no erro oposto a que nos conduziria uma política econômica nutrida pelo pensamento de bastar-se o país, exclusivamente, a si mesmo. E' esse meio termo que buscamos alcançar e vamos atingir, executando os princípios que formam a ordem econômica da Constituição de 1937. Assim, racionalizemos a política de crédito; nacionalizemos a exploração sistemática de certas atividades fundamentais; empenhemos esforços para dilatar as dimensões do mercado interno; condicionemos a tributação a objetivos econômicos; cuidemos de assegurar maior capacidade de trabalho, portanto, melhor poder aquisitivo, à maioria da população; tracemos aos transportes, conforme o modelo já em vigor na marinha mercante, diretrizes articuladas com as necessidades da economia nacional; modernizemos a política industrial, com base preferencial no aproveitamento das matérias primas internas; realizemos impavidamente os compromissos constitucionais de assistência ao homem afim de que ele possa contribuir, com eficácia, para o engrandecimento da pátria.

A Constituição representa a disciplina jurídica das aspirações do Brasil. E' ao mesmo tempo o símbolo da razão e do sentimento da nacionalidade. A civilização se acha, hoje, sem dúvida alguma, numa especie de "turning-point". Sentem-no os espíritos que, vencendo os

preconceitos de sua própria formação, procuram a verdade que é o fim supremo da vida. O fundamento moral do Estado assenta no repúdio aos privilégios e monopólios, atendendo-se assim o espírito público, contente com as satisfações da igualdade que podem ser obtidas por iguais oportunidades para todos os cidadãos.

A autonomia do Brasil, encarada sobretudo no concernente ao seu sistema econômico, depende da formação de uma elite indígena que, sem hostilizar o estrangeiro, pense nacionalmente, aja exclusivamente em função dos interesses nacionais, decida sem ater-se a quaisquer preocupações estranhas ao rumo desses interesses. Estamos caminhando a passos resolutos em semelhante rumo. Daí o conceito imparcial de André Siegfried, quando opina que às classes médias, de formação recente, muitas vezes densamente mescladas, cabe participar da direção dos paises latino-americanos, seja ao lado de uma aristocracia tradicional, que as acolhe por necessidade, seja lutando contra essa aristocracia, para a prática de formas de governo libertas dos males profundos que o individualismo insatisfeito infiltrou nos velhos povos nutridos pelos princípios da civilização ocidental, conforme já acentuei.

Vai o Brasil saindo de uma fase de desenvolvimento econômico a cujo impulso inicial, financeiro e técnico nos conservavamos mais ou menos alheios. Abramos as estradas reais que levam a nação a uma etapa de autonomia econômica.

Para atingir a esse desiderato, urge planificar todos os recursos materiais e humanos do país, disciplinando a agricultura, a indústria, o crédito, de modo a formar um mercado interno que nos liberte do regime de exploração colonial sintetizado nas atividades absorventes da exportação. Em 1925, Lord Lovat sustentou, audaciosamente, que o Brasil devia recuar do industrialismo, cumprindo-lhe produzir matérias primas de que as nações manufatureiras colonizadoras carecem, digo eu, para manter o fausto do seu poderio industrial.

Já passou o tempo em que essas coisas insolentes podiam ser proferidas com a indiferença da opinião nacional. Hoje, temos uma sensibilidade que se manifesta ao toque de qualquer propósito tendente a prolongar o regime de subordinação da riqueza do país a objetivos externos. A nossa emancipação política exige substrato econômico. Não queremos ser autárquicos mas autônomos. Quanto menos o país dependa de exportação, mais proximamente se encontrará das fronteiras de sua maioridade econômica. A demografia do Brasil e a sua geografia mostram o sentido racional dos problemas cuja solução enfrentamos na certeza de que podemos construir uma economia nacional da mesma maneira e pelos mesmos motivos por que os outros povos o fizeram.

Tributação, industrialização, financiamento, eis aí os tres grandes instrumentos de política econômica, cuja utilização conveniente vai abrir os caminhos que levam à solução racional daqueles problemas, visando a grandeza autônoma do Brasil. Sem um esquema tributário

inspirado por objetivos econômicos e sociais, não é possivel construir um Estado orgânico. Por isso, os paises de organização moderna atribuem ao regime de impostos tarefa decisiva nos rumos de sua evolução. Sem a disciplina da política industrial, esvai-se qualquer idéia de planificação do sistema econômico, nutrida de objetivos nacionais que repercutam sobre a solidificação da própria unidade política do país. Na Europa e na América ressaltam, conclusivos, os exemplos que a experiência dos povos nos proporciona. Não é o poder político forte o que fundamentalmente interessa ao futuro da nacionalidade; mas, um poder econômico e financeiro robustecido pela centralização, visando estabelecer a democracia sob o seu aspeto positivo, em vez de nebuloso, a democracia econômica, fonte do bem-estar de todas as classes da sociedade.

A industrialização representa uma das grandes forças que podem decidir do sentido orgânico do Estado, ou torna-lo um títere dos grupos econômicos poderosos que o fenômeno de concentração estimula, no domínio manufatureiro mais do que em qualquer outro campo das atividades produtivas. Encontramo-nos ainda na idade da infância industrial, segundo o conceito genérico com que Jacques de Lauwe envolve todos os paises latino-americanos. As indústrias de transformação, estabelecidas nos centros mais importantes desses paises, diz o escritor, não pertencem aos nacionais, na proporção de um para dez. Não podemos continuar a assistir, como espetadores na própria casa, a competição que se trava entre os capitais invertidos em explorações industriais no Brasil.

A racionalização da política industrial é básica para a obra de construção de um sistema nacional de economia. Essa racionalização tem finalidades políticas e econômicas. As primeiras consistem em sotopor a força social das indústrias ao poder político do Estado; as segundas colimam chamar as indústrias ao cumprimento dos mesmos deveres delas exigidos por outros povos que realizaram já a tarefa para que o Brasil está sendo hoje convocado. Sustento ser impossivel estabelecer um sistema nacional de economia, destinado a servir de infraestrutura da unidade do país, sem que se tracem às indústrias responsabilidades definidas, quer nas relações com o mercado interno, quer no tocante à expansão comercial do Brasil nos mercados internacionais. A industrialização civilisa. Todavia, pode determinar consequências sociais e financeiras nocivas à comunidade, na falta de um estatuto que a subordine ao império das exigências coletivas de que o Estado é gestor único e provedor exclusivo. Fazendo os interesses da industrialização girar em torno da órbita de um sistema nacional de economia, evitam-se automaticamente os abusos do poderio manufatureiro; suprime-se a possibilidade de sua superposição aos outros grupos de interesses econômicos e financeiros legítimos; preserva-se contra perigos absorcionistas o poder político do Estado.

Aí se acham esboçados os lineamentos gerais do problema. A sua estruturação depende de estudos prudentes, objetivos, probos. Estou

persuadido de que a necessidade de racionalizar a política industrial chegou à sua fase de maturidade. Outorguemos-lhe o estatuto oportuno, antes que a industrialização, deixada a si mesma, exercite toda a força corruptora de que o dinheiro é capaz, sem o controle de suas aplicações e sem a retificação de seus extravasamentos pelo Estado; antes que a industrialização, tornada uma resistência poderosa, um neutralizador de tudo quanto se prenda ao exercício das prerrogativas soberanas do Estado, cause ao Brasil a serie de males econômicos e sociais que a história da civilização registra não só no Velho Continente como no Novo Mundo, tambem. Para pensar e agir com liberdade, só uma coisa é necessária: libertar-se cada um da pressão dos próprios interesses.

Quanto ao financiamento, à tese antiga de que não dispunhamos de meios de créditos para assistir à expansão da produtividade do país, oponho o pensamento de que hoje carecemos de disciplinar os nossos recursos já abundantes, tendo por objetivo imprimir um cunho sistemático à economia nacional. O Brasil atingiu a uma fase de financiamento que possibilita atender, servindo-se dos recursos internos, às necessidades e exigências do seu progresso material. As estatísticas levantadas em relação aos últimos dez anos lastreiam a afirmativa. Falta apenas uma política disciplinadora do mercado do dinheiro, com capacidade não só para abranger no seu controle as atividades bancárias, indo mesmo alem da nacionalização dos bancos de depósitos, mas para subordinar o crédito a finalidades econômicas, sujeitando à gestão do Estado tudo quanto se refere a economia popular e estabelecendo o regime do "open-market", exercido por um orgão bancário central orientado sem intuito de lucro.

Sofremos os influxos poderosos do individualismo. Relutamos em aceitar a verdade de que o indivíduo não pode ter direitos nem franquias de iniciativa opostos aos interesses coletivos. O individualismo devora a comunidade. Ele se destroe a si mesmo, investindo contra o bem comum. A propósito de financiamento, convem distinguir a política bancária da política de crédito. A primeira visa assegurar regularidade, "soundness", como diz a técnica anglo-saxã, às relações entre os institutos que formam o sistema bancário nacional. Trata-se de uma atividade supervigilante, base da cooperação dos diversos institutos entre si. A política de crédito cuida particularmente das necessidades gerais de financiamento e da dependência em que se encontram essas necessidades no tocante ao uso dos diversos meios de crédito.

A solução racional do problema reveste, portanto, alcance inapreciavel na estruturação de um sistema nacional de economia. À idéia de lucro, insisto, permanece alheio um orgão central regulador do crédito. Na sua obra — "Bank Administration" — Sir James B. Trant, professor da cadeira de bancos da Universidade de Louisiania, nos Estados Unidos, lembra ter havido ano em que a gestão do maior instituto bancário do mundo, o Federal Reserve Bank of New York, apresentou um "deficit" estimado na cifra de um milhão de dólares! Em

determinado exercício, apenas quatro dos Federal Reserve Banks obtiveram lucros que possibilitaram cobrir as suas despesas e fazer face ao moderado dividendo que distribuiram.

Mesmo nos Estados Unidos, tão ciosos dos seus padrões de liberdade, contra o abuso dos quais ora ali se combate desesperadamente, não domina a livre iniciativa privada no tocante às atividades bancárias. E' severo o controle sempre que o capital particular deseja alí constituir um estabelecimento de crédito. O Comptroller of Currency acompanha tudo quanto se refere ao movimento da circulação monetária. A sua fiscalização abrange o carater e a experiência dos organizadores do novo instituto, bem como o exame das suas possibilidades de êxito; o balanço das facilidades bancárias e das necessidades de crédito na região onde o banco deve ser instalado; as perspectivas do aumento da população e do crescimento das indústrias, no local em apreço; as práticas e métodos bancários dos institutos já existentes; a taxa de juros que eles cobram e a natureza do crédito fornecido ao público; a probabilidade de êxito do estabelecimento a crear-se em face dos resultados do inquérito procedido. Uma economia estavel encontra no controle do aparelho bancário a válvula de segurança contra as crises provocadas pelas toxinas do crédito, segundo a expressão típica de que se serviu o professor Maurice Ansiaux, da Universidade de Bruxelas.

Precisamos desmentir, por fatos, a espectativa de que, apesar do nacionalismo político, se processa lenta a nossa evolução no sentido de obter a autonomia econômica. André Siegfried atribue o contraste à ausência de formação de um capital nacional independente, de uma elite dirigente que possua o valor técnico necessário para conduzir com êxito as operações complicadas e difíceis da grande produção moderna. Daí o aspeto colonial da nossa economia, fazendo com que, no passado mais do que na atualidade, crises externas de matérias primas e de preços repercutam dramaticamente na vida de organismos econômicos assim constituidos, pois o declínio da exportação ameaça destruir tudo.

O Brasil constitue uma imensidade cujas orlas estão apenas sendo tocadas. Defendamos e fortaleçamos a vida do gigante, fundamentando a sua unidade política na unidade econômica, operando a confluência de todos os interesses para um só estuário: a grandeza do país! Os sociólogos estrangeiros que examinam as cousas do nosso Continente, com a nobre imparcialidade que só o pensamento puro permite, opinam, conforme fez o professor Robin A. Humphreys, no seu panfleto sobre a América Latina, que o presidente Vargas realiza no Brasil um regime exclusivamente brasileiro, "objetivando o estabelecimento da unidade brasileira, a exploração dos grandes recursos naturais do Brasil, o desenvolvimento do interior, a reforma econômica e social do país", visando assegurar mudança de sistema, em vez de mudança de homens, para extinguir "a triste realidade da ignorância e da pobreza, a penúria social e econômica, de modo a assegurar a sorte da democracia econômica do Brasil, verdadeira retorta do hemisfério ocidental".

ESQUEMATIZAÇÃO — CONSTRUÇÃO — REALIZAÇÃO

A Constituição de 10 de Novembro de 1937 é o arcabouço desse sistema, a sua infraestrutura, o seu fundamento indestrutivel. Possa, embora, a lei básica passar pelo cadinho das reformas, todavia, o espírito nacional adquiriu a compreensão de que as conquistas de ordem econômica, seladas em compromissos constitucionais assumidos para com o país, tem de ser defendidas com a bravura de que protege reduto decisivo. Há uma diferença visceral entre o individualismo da Carta de 1891 e o nacionalismo da Carta de 1937. A primeira encontrou a nação incapaz de perceber a amplitude de suas necessidades; ao ser promulgada a segunda, um movimento de rebeldia contra o carater servil do trabalho e contra a exploração colonial das forças produtivas do país ressoava nas quebradas das montanhas, espalhava-se pelos vales, como um toque de clarim, conclamando a nacionalidade para a luta em prol da posse do seu próprio destino.

A ordem econômica da Constituição de 10 de Novembro de 1937 representa, conseguintemente, a base do sistema nacional de economia, cuja idéia absorve o sentimento, o pensamento, a vontade, a ação do Chefe do Estado, depois de 1930.

A autonomia econômica está definida implicitamente através os seguintes princípios que a Carta Magna enuncia como fundamento da organização do Brasil:

I — Nacionalização das minas, jazidas minerais, quedas dagua ou outras fontes de energia.

II — Nacionalização dos bancos de depósitos e empresas de seguro.

III — Nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais, com as suas tarifas subordinadas ao princípio de uma retribuição do capital ajustada ao interesse coletivo.

IV — Fomento da economia popular, protegida por garantias especiais.

V — Novo regime jurídico da mineração, dando-lhe preponderância sobre a propriedade superficiária.

VI — Controle das concessões de terras de área superior a dez mil hectares, com predomínio de capitais e trabalhadores nacionais nas indústrias situadas em faixas fronteiriças.

VII — Definição dos deveres das unidades federativas no tocante ao cumprimento da política de comércio traçada pela União.

VIII — Unidade alfandegária, econômica e industrial do território do país.

IX — Proibição de discriminações tributárias ou de qualquer outro tratamento discriminatório, por parte dos Estados, entre bens e mercadorias, em virtude de sua procedência.

X — Racionalização da organização e administração da agricultura e da indústria.

XI — Proteção da saude física e espiritual do homem, para que ele possa cumprir a sua tarefa de agente da produção.

Planifica-se aí o sistema nacional de economia. Resta cumpri-lo, realiza-lo, de maneira íntegra e contínua. Somos, como superficie, um continente. Do ponto de vista humano, constituimos a maior força latino-americana. A posse desses dois elementos fundamentais à grandeza de um povo assegura, por si só, embasamento à política de construção econômica nacional que os outros povos souberam executar na sucessividade do tempo. A economia brasileira atravessa uma grande fase de transição, única na história do país, dotada de recursos suficientes para que possamos crear uma pátria poderosa e autônoma.

Os propósitos de esquematização, de construção, de realização da nossa grandeza ressaltam do testemunho autêntico dos algarismos, no quadro em que passo a fixar a

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA DO BRASIL, EM 1940, COMPARADA COM 1930

VARIAÇÕES PERCENTUAIS

			Volume	Valor
Comércio Exterior		Importação	— 13,40	+ 111,80
		Exportação	+ 42,50	+ 70.82
Comércio de Cabotagem		Mercadorias nacionais	+ 89.76	+ 32.62
		Mercadorias nacionalizadas	+ 97,51	+ 64.21
		Total	+ 90,29	+ 36.91
Movimento Bancário	Empréstimos	B. Nacionais		+ 155,79
		B. Estrangeiros		+ 3,92
		Total		+ 115,34
	Depósitos	B. Nacionais		+ 177,77
		B. Estrangeiros		+ 32,27
		Total		+ 139,29
Caixas Econômicas Autônomas		Entradas		+ 1.058,15
		Retiradas		+ 796,33
		Saldo		+ 423,40
Produção		Ferro e aço	+ 461,66	+ 760.67
		Cimento	+ 753.18	+ 1.413,26
		Carvão	+ 246.96	+ 382,48
Exportação		Café	— 20.84	— 12,71
		Algodão	+ 637.38	+ 890,47
		Outros produtos	+ 72.65	+ 154.56
		Gêneros alimentícios	+ 10.45	+ 15.19
		Outros produtos	+ 118.42	+ 274,48
Importação		Carvão	— 37.73	+ 115,88
		Cimento	— 96,13	— 92,24
		Outros produtos	+ 29.26	+ 116,01
		Gêneros alimentícios	+ 0.98	+ 19,94
		Outros produtos	— 8,11	+ 144,21

*
* *

CONFRONTO EM 1930 e 1940

	1930		1940	
	Volume %	Valor %	Volume %	Valor %
Cabotagem sobre a Exportação	68.61	70.80	91.62	98.19
Café sobre a Exportação	40.33	62.86	22.40	32,12
Algodão sobre a Exportação	1,34	2.91	6,92	16,87
Café e algodão sobre a Exportação	41,67	65.77	29.32	48.99
Outros produtos, idem	58,33	34.23	70.68	51,01
Gêneros alimentícios sobre a Exportação	69.52	80,44	53.88	54.24
Outros produtos, idem	30,48	19,56	46,12	45.76
Carvão sobre a Importação	41.02	5.71	27,89	5.82
Cimento sobre a Importação	8,12	2,02	0,34	0.07
Carvão e cimento sobre a Importação	49.14	7.73	28,23	5.89
Outros produtos, idem	50.86	92.27	71.77	94.11
Gêneros alimentícios sobre a Importação	20.05	26,08	22.10	14.17
Outros produtos, idem	79,95	23.92	77.90	85,23

Entre o homem e o mundo, a história colocou as nacionalidades. Cada indivíduo pertence a uma nação. A fortuna individual, depende, no mais alto grau, do poder da nação de que fazemos parte pelo sangue e pelo sentimento. Sem dúvida, lembra Frederic List, em 1841, a "entente" universal do gênero humano exprime um sonho de beleza infinita. Mas, as nações nutrem interesses diversos e exercitam poderes desiguais. Assim, se o anelo do entendimento universal pudesse transformar-se em fatos, a união definitiva das nacionalidades só lhes poderia ser proveitosa se todos os povos possuissem forças equivalentes. Em caso contrário, as nações mais fracas subsistiriam indefinidamente servilizadas às mais fortes, uma vez abstraida a necessidade da construção de economias autônomas. E' preciso assentar, portanto, a economia sobre a idéia de nacionalidade.

VI — BASES DO SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA

O Brasil não tem fins autárquicos; visa tornar-se autônomo quando disciplina as suas energias produtivas e os seus recursos financeiros, com intuito de montar um sistema econômico próprio. Para seu funcionamento, as diretrizes a seguir veem de dentro do país. O dinamismo que movimenta esse sistema, deixa de derivar de impulsos externos. Rompem-se, assim, os vínculos de uma dependência tão profunda que nos colocava em verdadeira conjuntura de servidão em face do estrangeiro. Os povos são interdependentes. O conceito penetra na realidade da vida de tal modo e encontra tamanha base na própria natureza das coisas, que podemos eleva-lo à categoria de axioma. Mas, para que a interdependência das nações não perca o seu verdadeiro conteudo, torna-se necessário a cada nação possuir autonomia econômica. De outra forma, a interdependência resultaria substancialmente no domínio de uns povos sobre outros, conforme o poder dos primeiros e o grau de exploração colonial ou de escravidão econômica dos segundos.

Quando realiza a política de estímulo do alcool-motor; quando protege a produção carbonífera; quando enfrenta corajosamente o problema do petróleo; quando situa o maior de todos os problemas — a grande siderurgia — no ângulo do interesse nacional, não nutre o Brasil objetivos autárquicos. Trata apenas de lançar os fundamentos de sua autonomia econômica. Formuladas pelos próprios nacionais, ressoam críticas desfavoraveis à orientação dessa política. Isso traduz a triste verdade de que a mentalidade colonial, semelhante a um "morbus" a cuja presença se adaptasse o doente, deita as suas raizes cancerosas no recesso da vida nacional. E' contrastante que, enquanto os interesses privados sulcam dissenções entre nós próprios, a crítica estrangeira, acerca dos rumos que o país vai trilhando, manifestada na opinião dos técnicos e dos sociólogos, realça a segurança de semelhantes rumos, aponta precisamente os flancos abertos que as leis brasileiras visam guarnecer. Lembro-me sempre dos conceitos emitidos pelo Dr. Julio Aguirre Céliz, consultor jurídico da Direccion General de

Yacimientos Petroliferos Fiscales, da República Argentina, quando esse especialista enaltece as diretrizes que seguimos em assunto de imensuravel magnitude.

O Brasil fez aí a sua evolução de forma rápida, prática, profunda. Lembra o técnico argentino quão absorvente tem sido a influência de grandes entidades financeiras privadas no sentido de estabelecer monopólios sobre riquezas essenciais à vida moderna, nos diversos paises. Povos sem experiência ou povos displicentes consentiram em que se firmasse o domínio dos referidos monopólios, determinando uma verdadeira diminuição da soberania do Estado, no exercício do seu poder de dirigir a economia nacional. Daí, pondera o jurista citado, a necessidade de traçar às diferentes legislações um critério nacionalista e defensivo no tocante à política dos combustiveis, em especial do petróleo. Relativamente à siderurgia, que é o sistema ósseo do organismo econômico do Brasil, a mentalidade colonial, cujo extermínio corresponde a abrir um desfiladeiro intransponivel entre o passado e o presente, chegou ao extremo de manifestar de público o pensamento de que nem mesmo a tonelagem mínima de produtos siderúrgicos que famosa pretenção estrangeira concordara em fornecer ao país, em troca do contrato pleiteado, nem mesmo a cláusula traçando a obrigatoriedade da fabricação desse volume, se impunha afim de que a concessão se consumasse! Coteje-se a desedificante realidade com a solução nacional assegurada ao problema! Ter-se-á o sentido da marcha imponente da nação para tornar-se economicamente autônoma, com o pensamento magnífico de solidificar a sua independência política!

Autonomia econômica quer dizer posse efetiva, pelo Brasil, de suas próprias riquezas, paralelamente ao controle nacional dos recursos imprecindiveis afim de que a exploração dessas riquezas se faça de forma proveitosa ao interesse coletivo. Daí o seguinte princípio básico ao sistema nacional de economia: todas as vezes que em determinada atividade o conteudo do interesse coletivo avulta sobre o interesse individual, deve o Estado intervir no exercício de sua tarefa de mandatário do bem comum. Não importa o nome atribuido à prática dessa interferência. Um país não vive de fórmulas mas de realidades. Evito abordar questões de ordem doutrinária no campo da ciência econômica. Devo dizer, contudo, que, quando se toca no âmago dos problemas relativos à estruturação da grandeza do país, é comum preconizar-se que o Estado deve abster-se de interferir em certos domínios tidos como peculiares à capacidade privada. Assim sendo, questões primordiais para a vida coletiva seriam desviadas do roteiro exato porque, dentro das fórmulas individualistas da livre iniciativa, a sua solução acarretaria sacrifícios à comunidade.

Desfaçamos o preconceito. Não pode o país, qual pássaro tímido, arreceiar-se de espantalhos. A ação direta do Estado resulta da preponderância do interesse público em cada setor dos interesses econômicos ou sociais. Abundante se mostra a legislação que comprova o acerto da tese, quaisquer que sejam os regimes políticos praticados. O interesse individual nunca se queixa do poder público quando esse

orienta a economia em sentido que o favorece; mediante o instrumento da tarifação aduaneira, por exemplo.

E' impossivel manter um sistema nacional de economia num regime irrestrito de liberdade da iniciativa privada. Isso conduziria ao esmagamento das nações financeiramente fracas pelas nações fortes; quando não ao seu esmagamento, sem dúvida a uma servidão colonial que tantas devastações teem causado à vida latino-americana.

No seu estudo sobre a América Latina, editado no corrente ano, o prof. Robin A. Humphreys assinala que a instabilidade dos nossos paises decorre das penosas condições econômicas e sociais das populações que os habitam. À declaração de soberania política precisamos dar conteudo de autonomia, visando realizar uma democracia econômica que feche de uma vez por todas as fronteiras com o passado.

Se a independência política não separa os povos no campo jurídico, a independência econômica não os isola em compartimentos estanques, impedindo o intercâmbio internacional das riquezas. Autarquia, no sentido literal de "self-sufficiency" constitue um anelo contraditório com a interdependência humana; mas, autarquia, no sentido de controle nacional do destino de cada povo, forma uma idéia básica de governo, cristalizado no espírito dos dirigentes à medida que se emancipa a conciência nacional. Outro autor insuspeito, o professor Fisher, do Royal Institute of International Affairs, de Londres, reconhece que se tornam universais os esforços feitos no sentido de assegurar cada país a si mesmo uma situação de auto-abastecimento no tocante a certos produtos. Na idéia de controle nacional de nosso destino encontra amparo tudo quanto no Brasil se pratica para construir um sistema nacional de economia. As suas bases assentam na intervenção constante do Estado no que se refere à siderurgia, ao petróleo, às fontes de energia, à economia popular, ao aparelho de crédito, à marinha mercante, à industrialização, à unificação tributária, à colonização nacional, mesmo à nacionalização do sistema de transportes, conforme o exemplo que nos oferecem certos paises, inclusive a Argentina.

O sistema econômico que, no Brasil, está sendo montado, não guarda afinidades com ideologias estrangeiras. Visa elaborar uma civilização humanitária e otimista, capaz de assegurar iguais possibilidades a todos os indivíduos. Assim, a gestão dos interesses econômicos se centraliza em torno do princípio de que ao Estado cabe proporcionar todas as oportunidades ao surto da aptidão individual, facilitando ao homem os meios afim de que ele use plenamente as suas faculdades sociais e utilize proficuamente as suas energias de trabalho. Dessa maneira poderemos transformar a economia colonial do Brasil em autonomia econômica, o regime semi-feudal de exploração da riqueza numa democracia econômica, para realizar, pelo crédito, pelos transportes, pelas indústrias-chaves, o controle nacional da economia, evitando que a independência política se veja algemada à servidão econômica.

Erram os que pensam que o nosso futuro industrial é problemático. A agricultura e a indústria — a primeira, mediante a racionali-

zação e diversificação do seu trabalho; a segunda, por meio da outorga de um estatuto que a integre no sistema nacional de economia — representam as duas forças fundamentais do Brasil. Deixadas ao fluxo dos seus interesses privativos, essas duas forças não encontram pontos de conciliação. Supervisionadas pelo Estado, tocam-se as suas fronteiras. Todo o louvor dispensado à terra, que nos entrega à vida e que nos acolhe, na sua faina transformadora, quando a vida nos transfere à morte, não se atrita com o alcance da tarefa com que a indústria participa da grandeza econômica do país. Não podem a agricultura e a indústria escapar ao controle do Estado, quando o país adquirir a conciência de que pela exploração racional de ambas vamos sair da fase de economia primitiva, para planificar uma obra que recomende às gerações do futuro a ação contemporânea. Diversificação da produção, industrialização de matérias primas nacionais ou estrangeiras, no caso de tratar-se de atividades imprecindiveis, investimentos do capital interno nas manufaturas nacionais, eis as chaves que nos hão de abrir as portas do nosso destino, tornando a nacionalidade senhora de si mesma.

Não é o indivíduo, mas a comunidade, que exponencia o grau de civilização de um povo. O Estado é que legisla, que pensa, fala, domina. O progresso constitue uma realização coletiva. As conquistas humanas revestem um carater nitidamente social: na ciência, na arte, na indústria, na religião, na legislação, na linguagem, por fim. Tudo possue um sentido coletivo. Por isso, um pensador original lembrava que a arte, parecendo o triunfo do indivíduo, representa igualmente um fenômeno coletivo. A arte é o coração humano. Que significa esse orgão, cuja vida encerra um mistério, se não as aspirações, as emoções, as paixões despertadas, aperfeiçoadas, fortalecidas, dilatadas, aprofundadas através a sensibilidade coletiva, no curso dos séculos ?

A civilizção é uma especie de aluvião de anos sem conta. Que representa a glória de um povo se não a soma dos sacrifícios individuais, feitos com a espontaneidade do coração, sob a luz da inteligência, como contribuição trazida à obra ciclópica do seu fastígio imperecivel ? Convoquemos a elite e o povo para fazerem o Brasil economicamente grande e autônomo. Não há grandeza na servidão.

O século que estamos vivendo, deverá extrair do direito político as aplicações legítimas do direito econômico. Nutramos a paixão do bem comum. Encerremos a fase dos teorismos vasios e dos verbalismos fugazes. Subordinemos todo o nosso pensamento, toda a nossa ação, toda a nossa vontade à execução dessa idéia maravilhosa: a grandeza do Brasil ! Não ofereçamos ao país apenas um pouco de nós mesmos; aquela fração mínima que sobeja na voracidade dos interesses e sim o nosso ser inteiro: o nosso sonho, a nossa tristeza, a nossa coragem, a nossa emoção pura e apaixonada. Não demos apenas um pouco ao país que nos abriu as entranhas de sua terra imensa e fecunda; ao país que envolveu o nosso ser vacilante com o manto do seu céo azul e misterioso; ao país que acendeu as nossas pupilas com a luz transparente do seu sol régio, para que nos fizessemos o filho, o soldado, o

cidadão, o devoto da Patria! Vencendo as nossas fraquezas, digamos-lhe: conta com todos os atos de nossa boa vontade, para ajudar a construção de tua grandeza imensuravel! Essa obra ciclópica assenta na seleção dos valores, para servir o Brasil; na seleção dos interesses, para não comprometer o destino do Brasil. Sentir onde está a elite real, por em liberdade a elite real, eis o segredo da prosperidade e do poder das nações, já o disse um prosador sugestivo. Precisar bem onde está o interesse da pátria, libertar esse interesse dos estorvos que ousem querer impedir a sua marcha vitoriosa, eis o meio seguro de torna-la opulenta e soberana. Um povo que se entrega à gestão de incapazes e que deixa governar o seu destino pela conjuração dos interesses individuais, é um povo suicida. Trabalhemos pelo Brasil! Sirvamos o Brasil! Amemos o Brasil!

ACORDOS COMERCIAIS (BRASIL-FRANÇA)

MARCOS DE SOUZA DANTAS

Nos acordos comerciais reflete-se, mais do que em quaisquer outras manifestações das atividades internacionais, a profunda e ampla transformação de usos e costumes seguidos até a época da guerra de 1914-1918.

Quem comparar a letra e o espírito dos acordos concluidos após aquele período com os dos firmados anteriormente a ele, verificará que diferenças de toda ordem, formais e substanciais, os distinguem nitidamente.

Dantes, os tratados continham princípios gerais, fórmulas vagas, compromissos inoperantes, que em regra não produziam efeitos apreciaveis no desenvolvimento das relações comerciais entre os paises signatários. Nos acordos contemporâneos, em contraposição, o que se tem procurado é imprimir-lhes um cunho eminentemente prático, atacando resolutamente os obstáculos que se oponham à melhoria das relações comerciais, à conciliação de interesses divergentes, à simplificação de processos de troca e pagamento.

Está neste caso, felizmente, o último convênio comercial e financeiro acertado entre o Brasil e a França, em 18 de Junho de 1940; publicado na íntegra no "Diário Oficial", e comentado pelo Snr. Ministro da Fazenda, na conferência pronunciada recentemente por S. Excia. no Palácio Tiradentes.

E' de tão alto interesse esse convênio, por sua feição moderna e por seus resultados benéficos, que nunca será excessivo o empenho em o divulgar e explicar, e é o que pretendemos fazer, para conhecimento e estudo dos que acompanham e observam as relações e negócios comerciais e financeiros do Brasil com outros Estados.

Os pontos principais do Convênio são os seguintes:

a) o Governo francês obriga-se a comprar ao Brasil, no período de um ano, mercadorias no valor *mínimo* de 800 milhões de francos. Si essa importância for insuficiente para os pagamentos que o Brasil tiver de efetuar em França nesse mesmo período, o Governo francês aumen-

tará suas compras, de sorte a fornecer ao Brasil os recursos em francos, necessários à totalidade de tais pagamentos.

b) o pagamento do *saldo médio* da balança comercial favoravel ao Brasil será efetuado em dólares dos Estados Unídos.

c) o resultado, em francos, da venda de produtos do Brasil à França será aplicado:

1.º) 40 % no pagamento das exportações de França para o Brasil e
2.º) 60 % no resgate de todos os empréstimos federais brasileiros emitidos em França, e no pagamento devido pela encampação da Estrada de Ferro São-Paulo Rio Grande.

d) O Brasil pagará ao *Governo francês* 550 milhões de francos, em virtude do que este se obriga:

1.º) a dar ampla e geral quitação ao Governo brasileiro pela encampação da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.
2.º) a resgatar *todos* os empréstimos brasileiros, em número de 8, emitidos em França.

Para perfeita compreensão do assunto tratado nessa letra *d*, é necessário esclarecer o seguinte:

A França, devido às dificuldades de ordem cambial, agravadas pela guerra, não podia pagar em ouro ou moedas estrangeiras a totalidade de suas compras no exterior. Convinha-lhe utilizar seus créditos, cedendo-os a troco de mercadorias necessitadas. Esta a explicação de seu interesse, ao propor ao Governo brasileiro a solução conciliatória de certas questões pendentes entre os dois paìses, e daí a subordinação do acordo de comércio à solução de tais questões.

Dentre elas, a mais importante era a dos empréstimos federais brasileiros emitidos em França, envolvendo a velha discussão, desagradavel, incômoda e constrangedora, da célebre cláusula ouro.

Nunca haviam concordado os dois Governos no fixar a relação do franco ouro para o franco papel, dos cinco empréstimos federais brasileiros *ouro*.

Como é público e notório, o Brasil aceitou submeter a questão ao Tribunal Internacional de Justiça de Haia, que deu ganho de causa à França, condenando o Brasil a pagar suas dívidas em ouro, *ou seu equivalente em francos papel*.

O franco ouro valia, ao tempo do acordo, 14 francos papel, mas o Governo brasileiro, por Decreto, estabelecera a relação de 1 para 5. Tratava-se, como se vê, de ato unilateral, com o qual não se conformara o Governo francês, que tinha em seu apoio a sentença de Haia, que o Brasil declarara acatar.

Como, para determinação da base de preço a ser pago pelo resgate dos títulos brasileiros, era necessário em primeiro lugar fixar o valor

da dívida representada por esses empréstimos, impunha-se encontrar uma solução conciliatória para essa importante divergência, uma vez que a solução judiciária fora desfavoravel ao Brasil.

Acordaram então os dois Governos em tomar para base de cálculo a relação de 1 para 8,75. Desistindo o Governo francês de reclamar a base de 1 para 14, e o Governo brasileiro de pagar na de 1 para 5, vê-se logo que a solução conciliatória aproxima-se mais do ponto de vista brasileiro do que da pretensão francesa. A França, com efeito, cedeu à razão de 5,25 francos papel por franco ouro, e o Brasil na de 3,75.

O saldo em circulação dos cinco empréstimos ouro é de réis 229.185.000 francos. A rigor, isto é, valendo de fato um franco ouro 14 francos papel, a dívida do Brasil equivaleria a 3.208.509.000 francos papel. Isto o que reclamava a França, escudada na sentença do Tribunal Internacional de Haia. O Brasil, tendo adotado a base de 1 para 5, reconhecia à sua dívida o valor de 1.145.925.000 francos papel. A média aritmética dessas duas importâncias é de 2.177.217.000 francos. Na base de 1 para 8,75, o valor da dívida seria de 2.005.368.750 francos papel.

E' de se notar que a concessão feita pelo Brasil, menor do que a da França, não representa nenhum sacrifício, em moeda nacional brasileira, para o Tesouro Nacional, pois em 1934, quando o Brasil fixou unilateralmente a relação de 1 para 5,0 franco papel valia mais ou menos 1$000 e a dívida brasileira, nessa base, expressava-se pela cifra de Rs. 1.145.925:000$000, ao passo que pelo acôrdo, tendo a cotação do franco descido a $450, essa mesma dívida reduzia-se a 902.416:937$500, sejam 243.508:062$500 a menos.

Por isso, e porque a supressão dessa divergência era indispensavel à continuação e desenvolvimento de nossas exportações, recomendava-se, de todo em todo, a solução conciliatória. Si o Governo francês mantivesse a exigência de receber 14 francos por 1 e o Brasileiro insistisse em só pagar 5 por 1, isto é, si os dois não estivessem dispostos a transigir, não se encontraria nunca uma solução conciliatória. O ponto de vista vencedor teria sempre a significação de uma imposição, e nunca a de uma conciliação.

Os 550 milhões de francos papel que o Brasil promete pagar à França equivalem, na taxa do acordo, a Rs. 247.500:000$000. Mediante esse pagamento alcançam-se os seguintes principais resultados:

1.º) solução definitiva de uma antiga discussão, inconveniente por todos os motivos, entre os dois paises — a da cláusula ouro dos empréstimos federais brasileiros.

2.º) liquidação da totalidade dos empréstimos ouro do Governo brasileiro emitidos em França, que valiam em 1934, segundo o ponto de vista do próprio Governo brasileiro, 1.145.925:000$000.

3.º) liquidação dos empréstimos federais brasileiros papel, tambem emitidos em França, cujo saldo em circulação é de francos 273.634.212 ou, ao câmbio de 450 réis por franco, Rs. 123.135:395$400.

4.º) anulação de todos e quaisquer compromissos do Brasil, em consequência da encampação da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

5.º) Desenvolvimento consideravel do intercâmbio comercial do Brasil com a França.

6.º) Garantia de pagamento em dólares, ao Brasil, pela França, do saldo médio da balança comercial, normalmente favoravel ao Brasil.

Esta rápida referência aos principais assuntos resolvidos pelo acordo comprova o que dissemos no início desta exposição: — "que aos acordos modernos procura-se imprimir um cunho eminentemente prático, atacando resolutamente os obstáculos que se oponham à melhoria das relações comerciais, à conciliação de interesses divergentes, à simplificação de processos de troca e pagamento."

Acontecimentos supervenientes, de força maior, como a ocupação e bloqueio da França, impedem a execução do convênio no prazo nele previsto. Não o invalidam, porem. Retardam-no apenas. O acordo está feito. E' de esperar que sejam aplicadas as suas disposições, tão cedo se restabeleça a normalidade das comunicações internacionais, para benefício das duas altas partes contratantes.

O USO DO CHEQUE NO BRASIL (*)

JOSÉ VIEIRA MACHADO, Gerente do Banco do Brasil (Agência Central do Rio Janeiro).

Agradecemos em primeiro logar ao digno Presidente desta Associação, dr. Gudesteu Pires, a atenção com que atendeu à nossa solicitação de convocar esta reunião, para, no interesse do aperfeiçoamento de nossos sistemas de trabalho, expormos algumas idéias sobre a conveniência de adotarmos medidas no sentido de tornar mais difundido o uso do cheque no Brasil.

A vós outros, distintos colegas, que com o vosso comparecimento tanto nos desvaneceis, vão, tambem, os nossos agradecimentos.

Desejamos endereçar-vos duas palavras a respeito do cheque e da enorme vantagem de sua maior vulgarização no Brasil, continuando, assim, movimento já anteriormente começado nesse sentido.

Nesta nossa manifestação, há menos atitude propriamente pessoal do que execução do mandato que nos foi conferido pelo ilustre Presidente Marques dos Reis.

Figura dinâmica de jurista, banqueiro e administrador, há muito que percebeu a inadiavel necessidade de providências práticas que nos permitimos adiante sugerir, pelas quais propugna, num desdobramento constante de atividade esclarecida, que o caracteriza e consagra tão util à comunidade brasileira.

O Presidente Marques dos Reis deseja que, no aperfeiçoamento do sistema bancário do país, o Banco do Brasil trabalhe em plena colaboração com esta Associação.

O instituto do cheque, tão divulgado em todos os grandes centros comerciais, não tem tido entre nós a utilização prática e generalizada para que foi criado, não preenchendo, assim, em sua plenitude, em nosso meio, as suas grandes finalidades.

Diversos obstáculos se opõem, no Brasil, à circulação intensiva do cheque. E, devemos dizer, em nenhum outro país esse inteligente instituto poderia encontrar campo mais facil de propagação.

(*) — Palestra pronunciada na sessão extraordinária da Associação Bancária do Rio de Janeiro, em 20 de março de 1941.

País de grande extensão territorial, com deficiência de vias de comunicação e consequentes dificuldades de movimentação de numerário, o cheque deveria ser aquí o meio generalizado de liquidação de compromissos, evitando riscos, reduzindo despesas e tornando mais faceis as relações de comércio.

Mas, como já dissemos, há uma série de embaraços à livre circulação do cheque em nosso país e aos Bancos incumbe, a nosso ver, agir no sentido de remover esses obstáculos, de modo a tornar possivel tirar desse instituto todas as vantagens que ele pode proporcionar.

Entre outras, podemos mencionar as seguintes dificuldades à circulação do cheque:

I) — falta de consolidação dos diversos Decretos esparsos modificando dispositivos da Lei do cheque e inclusão de disposições novas, referentes a praxes consagradas pelo comércio;

II) — falta de confiança;

III) — embaraços fiscais;

IV) — pouco conhecimento das vantagens do cheque.

I) — *Falta de consolidação dos diversos Decretos esparsos modificando dispositivos da Lei do cheque e inclusão de disposições novas, referentes a praxes consagradas pelo comércio*

Regula o cheque no Brasil o Decreto n.º 2.591, de 7 de Agosto de 1912.

A essa Lei, que cristalizava, na época, as diversas convenções internacionais, foram, em algumas Leis de orçamento — (dando margem até a duvidas) feitas alterações, dilatando os prazos estabelecidos no art. 4.º para apresentação do cheque e regulando a parte fiscal sobre a maneira de ser no mesmo expressa a data.

Essas disposições transitórias foram, finalmente, incorporadas à legislação definitiva do cheque, por força dos Decretos-Leis ns. 22.393, de 25/1/1933 e 22.924, de 12 de Julho de 1933.

Novo Decreto, sob n.º 24.777, de 14 de Julho de 1934, facultou a emissão de cheques por Bancos e firmas comerciais sobre suas próprias caixas, nas sedes ou nas Filiais e Agências.

Desse modo, quer nos parecer que já era tempo de se obter do Governo, que tanto interesse tem demonstrado na melhora de nossas instituições, a consolidação desses Decretos, refundindo-se a Lei do cheque, com a inclusão de disposições novas, homologatórias de praxes já consagradas pelo uso comercial e já mesmo adotadas em vários paises.

Nesse ponto tem papel saliente a inovação sugerida pelo ilustre Presidente desta Associação, dr. Gudesteu Pires, sobre o "visto" do cheque.

Praxe já absolutamente vulgarizada, nada mais justo que seja incluida na Lei do cheque, transformando o instituto do "visto" de mera regra consuetudinária em norma legal.

Tem, assim, o nosso apôio a referida sugestão e ninguem mais autorizado do que nosso digno Presidente para prosseguir nos entendimentos para sua definitiva incorporação à Lei do cheque.

Na consolidação por que propugno com inclusão dessas novas conquistas e observadas as convenções internacionais, se estabeleceriam, de modo mais rigoroso e claro, as sanções penais para os desvirtuadores da função do cheque, de modo a que desaparecesse o segundo grande empecilho à sua livre circulação, que é, como dissemos, a

II) — *falta de confiança*

Infelizmente em nosso meio, apesar da existência de sanções penais para os casos de cheques falsos e de cheques sem a devida provisão de fundos ou crédito, a aplicação dessas sanções tem sido muito fragil, resultando, daí, uma certa desmoralização do cheque.

A função precípua do cheque, de instrumento de movimentação de fundos, foi desvirtuada para a de instrumento de crédito, surgindo disso uma série de inconvenientes que geraram, como já salientamos, certa desmoralização do instituto, o que é deveras lamentavel, cabendo a nós banqueiros combate-la e não estimula-la.

Descontar cheques do interior sobre as praças compradoras, acompanhados de documentos de embarque, com prazo previamente combinado para sua apresentação, é desvirtuar a função do cheque e fraudar as leis fiscais.

Daí a reação do fisco, criando taxas novas, equiparando o cheque aos legítimos títulos de crédito, dificultando desse modo o seu giro comercial.

Essa má política que, infelizmente, foi por vários seguida, produziu — pelo princípio do mau exemplo dado pelos de cima — a praxe irregular de várias casas bancárias passarem a operar em empréstimos sob a modalidade de cheques, visando, desse modo, com evidente prática de uma irregularidade, para não dizer de um crime, cercar-se de mais garantia contra o devedor.

Não se justifica, em absoluto, essa prática e tudo o que estiver em nós para combate-la, deverá ser feito, concorrendo para restabelecer a confiança no cheque.

O cheque deve ser usado na sua função legítima, que é a da movimentação de disponibilidades, seja de fundos, seja de créditos.

Compreendida essa função e uma vez aplicadas com rigor as sanções penais, postas em termos claros e severos na consolidação e revisão a serem feitas, não temos dúvida de que se promoverá a confiança nesse inteligente instituto que é o cheque, resultando de sua generalizada aplicação grande benefício para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso país.

E' preciso que os exemplos de energia, de ação rigorosa na aplicação das sanções penais contra os fraudadores da Lei do cheque, partam dos Bancos.

Não devemos ter contemplação com os que, pela emissão de cheques sem provisão e de cheques falsos, ou utilização criminosa do cheque para finalidades fora da sua missão, estejam concorrendo para desmoralizar o instituto.

Uma ação conjunta dos Bancos e das autoridades públicas se impõe, para que seja prestigiado o cheque.

Esse é o trabalho que a Associação Bancária, com o seu prestígio e com o nosso absoluto apôio, deverá promover, como medida preliminar, para uma campanha de divulgação do uso do cheque.

A movimentação por cheques das contas correntes bancárias é a forma mais comum de circulação do cheque. Não se devem, por isso, confiar, levianamente, livros de cheques.

Ao proceder à abertura de uma conta corrente bancária, mesmo nas simples contas populares, não convem aos Bancos abrir mão das exigências de prova de identidade, abono de firma, e outras formalidades que concorrem para assegurar os interesses dos Bancos, dos próprios clientes e dar confiança ao cheque.

Simples má compreensão de concorrência deu margem a que alguns Bancos dispensassem essas formalidades, e daí resultam sérios inconvenientes à circulação do cheque.

Deve partir da Associação Bancária um apelo aos Bancos para que sejam cuidadosos na observância dessas formalidades, essenciais à abertura de uma conta.

Todas essas pequenas medidas preliminares, uma vez adotadas uniformemente por todos os Bancos e acompanhadas de uma ação enérgica de repressão contra os que derem uso ilícito e ilegal ao cheque, concorrerão, afinal, para implantação em nosso meio da confiança com que deve ser recebido e circular o cheque.

Si queremos que o cheque tenha em nosso meio a função que exerce nos grandes centros, impõe-se que tratemos, nós próprios, de prestigia-lo.

Com isso ele passará a gozar da confiança que hoje lhe falta.

III) — *Embaraços fiscais*

A exigência fiscal de selo no cheque é embaraço à sua circulação e somos de parecer que a nossa Associação, fazendo as devidas considerações junto às autoridades competentes, deve trabalhar pela sua extinção.

Pouco representará para o Governo a supressão dessa tributação e muito ela significará para a circulação do cheque.

Bem sabemos nós banqueiros o grande número de cheques que são devolvidos, com sérios inconvenientes para os emitentes e portadores, por falta de selo ou por se tornar a assinatura incompreensivel ou de dificil verificação quando aposta sobre selo.

Principalmente quando se trata de cheques de pessoas de pouca instrução e que teem maiores dificuldades de assinar seus nomes.

E' praxe, já quasi generalizada, o uso pelos Bancos de cheques selados, o que evita os invonvenientes das modificações ou pouca clareza das assinaturas sobre os selos, mas, infelizmente, ainda são comuns os casos em que não há o cheque selado, dando margem às dúvidas referidas, criando dificuldades à circulação do cheque.

Admitindo-se no Brasil uma circulação anual de dez milhões de cheques — cifra muito longe da verificada nos últimos anos e que levará ainda muito tempo para ser atingida — a supressão dessa tributação representará, na pior das hipóteses, uma redução, apenas, de Rs. 1.000:000$000 na renda do Governo, cifra que se pode dizer insignificante no cômputo geral da arrecadação pública.

E que soma de vantagens resultará para a vida do cheque — dessa supressão?

E como a redução permitida será compensada pelo aumento de movimento das contas bancárias, pela selagem dos depósitos que nelas serão feitos?

Tudo isso aconselha, pensamos, seja pleiteada essa eliminação do selo do cheque, embaraço que ela representa à sua livre circulação.

Estamos certos de que os dignos colegas conosco concordarão.

IV) — *Pouco conhecimento das vantagens do cheque*

Finalmente cabe-nos dizer sobre o pouco conhecimento que existe das vantagens do cheque.

Precisamos ensinar a nossa clientela a tirar do cheque todas as vantagens que ele pode dar, no que respeita à garantia, à segurança e à presteza dos negócios.

Uma conta corrente bancária, com inteligente utilização do cheque, simplifica toda a máquina administrativa de uma firma comercial ou de uma indústria.

Cumpre-nos esclarecer a nossa clientela a respeito da segurança e da supressão de riscos que redundarão da prática do uso do cheque.

A liquidação de seus compromissos bancários feita com regular uso do cheque, trará aos seus serviços grandes simplificações, evitando os naturais atrazos e perda de tempo de seus empregados nas romarias diárias aos Bancos, procurando liquidar seus títulos.

O uso do cheque para esses serviços tudo facilitará.

Mediante correspondência breve, encaminhando o seu cheque ao Banco, com expressa menção dos títulos ou compromissos que com ele deverão ser liquidados, evitar-se-á a perda de tempo dos empregados, com evidente economia e melhor aproveitamento do tempo disponivel.

Toda e qualquer operação de pagamentos comerciais, seja de títulos, seja de transferência de fundos, seja de remessas, todas, afinal, desse gênero, poderão ser resolvidas mediante cheques, acompanhados de cartas de instruções.

E tudo será facilitado, pois esta é a finalidade do cheque.

E' preciso, repetimos, ensinar os nossos clientes a usarem o cheque, mostrando que com isso se beneficiarão eles e nós.

Essas são, meus dignos colegas, as considerações preliminares que julgamos necessárias para abordar o assunto principal de nossa reunião, que é justamente com o objetivo de, congregadas a nossa ação e a nossa experiência, darmos início a uma intensa campanha no sentido de se tornar o cheque mais usado entre nós, com a simplificação de grande parte de nosso expediente bancário.

Esta é a campanha que, ao regressarmos de nossa visita aos Estados Unidos, onde, por designação do exmo. sr. Presidente Marques dos Reis, fizemos observações sobre os métodos do funcionamento bancário naquele grande país, prometemos fazer, de tal modo nos convencemos, pelo que ali vimos, de como se podem tirar do cheque vantagens de simplificação para os serviços.

Essa campanha não é original. Todos vós sabeis que ela teve, há anos atrás, um paladino entusiasta na pessoa de nosso brilhante colega, dr. Oscar Sant'Anna, digno Presidente do Banco de Crédito Mercantil.

Não vamos, desse modo, promover campanha nova, mas sim prosseguir no trabalho daquele ilustre banqueiro, dando-lhe, porem, feição diferente.

Em virtude de entendimento que tivemos com o exmo. sr. Presidente Marques dos Reis, ficou assentado que, com o decidido apôio do Banco do Brasil, fosse essa campanha confiada à Associação Bancária, de modo que as providências que tivermos de adotar no sentido de estimular o uso do cheque saiam daquí já consagradas pelo acordo de todos os Bancos.

Teremos, dessa forma, mais força na campanha e mais autoridade, concorrendo, ainda, para prestigiar a nossa Associação de classe.

Os detidos estudos e observações que fizemos nos Bancos Americanos, não só da praça de Nova York, como de outros importantes centros do interior do país, como Chicago, Philadelphia, Detroit e varios outros, nos convenceram de como se simplificam as relações entre o comércio e a indústria de um lado e de outro os Bancos, quando se usa o cheque com inteligência.

Nas visitas diárias que faziamos aos grandes Bancos Americanos, muito nos impressionava o fato daqueles Estabelecimentos, com um giro de negócios de cifras verdadeiramente astronômicas, terem tamanha tranquilidade no seu expediente diário, sem atropelos nos seus "guichets", tudo correndo com absoluta normalidade.

Fomos encontrar a razão disso no inteligente uso do cheque.

Raríssimos são os casos em que os americanos vão aos Bancos para receber seus cheques; estes circulam, como moeda e, por via de correspondência, são remetidos aos Bancos onde, passando pelas "Clearings", vão às contas de seus beneficiários, sem atropelos ou perda de tempo.

E tudo corre na mais completa ordem.

Bancos como o Chase Bank, a Guaranty Trust, o City Bank, o Bankers Trust, a Irving Trust e outros, com média diária superior a 100.000 cheques, em suas casas matrizes, não teem nem 3 % desse movimento feito pelos "guichets" de seus "Tellers".

97 ou 98 % desse movimento entram nos Bancos por correspondência, acompanhando os cheques e dando a sua aplicação.

Com isso se beneficiam os Bancos e os clientes, que não perdem tempo.

A nossa campanha deve, desse modo, procurar convencer a nossos clientes nesse sentido.

A campanha versará, assim, sobre os seguintes pontos:

a) — estimular o uso do cheque, mostrando que ele traz segurança, facilidade e rapidez nas operações;

b) — ensinar a utilização do cheque para liquidação dos vencimentos diários de duplicatas e outros títulos, aconselhando às firmas e companhias a pagarem seus títulos nos Bancos mediante cheques nominativos, à ordem dos Bancos portadores dos títulos, remetendo ditos cheques com memorandum dando a relação das obrigações que devem ser liquidadas.

Explicar-se-á às firmas e companhias que, quando esses pagamentos sejam feitos no primeiro dia de vencimento dos títulos não precisam os cheques ser visados, pois entrarão na primeira compensação do dia imediato, com tempo suficiente para qualquer providência.

Os títulos liquidados deverão ser devolvidos, devidamente quitados, tambem por correspondência.

Desse modo se evitarão atropelos e perda de tempo dos empregados dos clientes nos "guichets" dos Bancos.

c) — aconselhar as firmas a adotarem o mesmo processo de remessa de cheques para crédito de contas por correspondência, abolindo a praxe de fazer os depósitos em cheques nos "guichets".

Quando os cheques forem nominativos, deverão ser endossados aos Bancos, e quando ao portador, cruzados em nome dos Bancos, evitando-se, assim, qualquer risco.

A Associação, na sua campanha, ensinará o que é o cheque "cruzado" e explicará as providências a adotar para segurança dos clientes.

d) — esclarecer à clientela que qualquer pedido de transferência de fundos, expedição de ordens etc., pode, pela mesma forma, ser providenciada mediante a remessa de cheque por correspondência, evitando as demoras naturais das providências diretas e pessoalmente adotadas nos "guichets" dos Bancos.

Os Bancos, por sua vez, se aparelharão de modo a darem uma execução perfeita aos serviços, criando a confiança da clientela no uso do cheque e na adoção das medidas acima lembradas.

Uma outra providência que muito contribuiria para estabelecer a confiança no cheque seria a adoção pelo Governo de uma medida de carater geral, autorizando as Repartições Públicas a receberem em

cheques nominativos todas as tributações devidas ao Estado, fixado, é claro, que a não satisfação do cheque implicaria na anulação da quitação fornecida, com as devidas penalidades.

Seria a vulgarização da praxe já seguida, com tão bons resultados, no pagamento do imposto de renda.

Não quizemos particularizar o modo de se fazer a propaganda e de se orientar a campanha a ser desenvolvida, pois, como dissemos, o nosso eminente Presidente, dr. Marques dos Reis, deseja que esse trabalho seja da Associação, à qual ele quer prestigiar, ficando, assim, a cargo da mesma a fixação do programa a ser obedecido.

Estas eram as observações que desejavamos transmitir aos dignos colegas e esperar as providências que julgarem acertado determinar.

A MISSÃO DO BANCO DO BRASIL (*)

TANCREDO RIBAS CARNEIRO, Chefe do Departamento de Funcionalismo do Banco do Brasil.

Graças à benevolência do Exmo. Sr. Comandante deste Colégio, Coronel Oscar de Araujo Fonseca, e ao interesse da direção da Literária, aquí me encontro, devidamente autorizado pelo Presidente interino do Banco do Brasil, o ex-aluno deste educandário, Major Roberto Carneiro de Mendonça, para vos falar sobre o Banco, a cujo quadro de funcionários tenho a honra de pertencer.

Sei que esta tribuna é reservada somente aos ex-alunos, e sei tambem que muitos dentre eles estariam em melhores condições do que eu para cumprir tão grato dever.

Como soldado do Banco, entretanto, havendo recebido o indireto apelo dos moços que terminam este ano o curso, entre os quais se encontra meu próprio filho, solicitei e obtive que me fosse confiada esta honrosa missão.

Visam as minhas palavras a tornar uma das grandes instituições genuinamente brasileiras — o Banco do Brasil — mais conhecida, para que seja mais estimada e respeitada, a bem do interesse do nosso País.

Em virtude do sigilo imposto por suas próprias funções, raríssimas são as oportunidades que se apresentam aos dirigentes e aos funcionários do Banco de poderem esclarecer o público em geral, a mocidade em particular, sobre a cooperação do Banco na obra grandiosa do progresso de nossa Pátria.

É essa feliz oportunidade que vossa benevolência me oferece e que eu não tinha o direito de desprezar.

Não vos fatigarei com a citação de algarismos e a exposição de estatísticas.

Mestres, que me escutais; perdoai a fraqueza de minha exposição e a simplicidade de minhas palavras, dirigidas aos jovens alunos desta casa.

(*) — Palestra realizada, em 6 de novembro de 1940, no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

O PAPEL DO COMÉRCIO NO MUNDO MODERNO

Só se pode avaliar a riqueza quando se conhece o seu valor imediato na obtenção de utilidades e comodidades tornadas indispensaveis.

O particular que possue bens e imoveis só pode conhecer a sua fortuna avaliando a venda dessas suas propriedades, convertendo-as, assim, em outras utilidades.

De igual forma o fazendeiro, o industrial, o comerciante, não teem outro meio de conhecer o valor do que colhem, do que produzem, e do que vendem, senão calculando o poder do que possuem para a troca por outras utilidades.

As condições econômicas de um País tambem não fogem à regra.

Um País será rico não por suas riquezas naturais ou pelas possibilidades do que possa fazer ou produzir, senão pelo que de fato faça e produza, não só para o seu consumo interno, mas tambem para encontrar os meios de se prover de necessidades e utilidades externas.

E é pelo comércio que se exerce essa troca de utilidades, esse giro de riqueza, pondo-se em contacto o que produz com o que consome a produção.

Assim como do comércio dependem a vida, a comodidade e o progresso do particular, nele se encontram os alicerces da prosperidade de uma nação e de seu povo.

Pelo bom estado das relações comerciais lutam todos os paises dos continentes, atentos os seus governantes a tudo quanto diga respeito a essas relações; pelo predomínio comercial e pela defesa desses interesses armam-se e enfrentam-se as nações do mundo moderno.

Uma concepção de nossos dias — a autarquia — procurou conturbar o prestígio dessa velha doutrina.

Segundo essa concepção, todo o país deverá procurar bastar-se a si proprio, sem o auxílio do comércio com outros paises.

A concepção não é apenas falsa, mas, alem disso, encerra em si o vício da má-fé.

Avaliai, por um momento, se alguem poderia em nossos dias viver em isolamento, provendo suas próprias necessidades, sem lhe faltar qualquer utilidade ou comodidade.

É essa a teoria da autarquia.

Deixemo-la, pois, aos paises cansados, que já se debatem contra as dificuldades do isolamento na aridez de seu obtuso egoismo.

O nosso Brasil é um país novo, de solo riquíssimo e de possibilidades incalculaveis.

Exige apenas de seus filhos que de seu solo se extraiam as riquezas naturais, com trabalho e perseverança, pondo-as em giro para que produzam as utilidades de que carece.

Tanto ou mais do que qualquer outra nação, o Brasil depende de seu comércio, de suas relações de troca com o mundo civilizado.

O QUE É UM BANCO DE DEPÓSITOS E DESCONTOS

Sabemos todos nós que a moeda é o padrão de troca das utilidades.

Na antiguidade o comércio não passava da troca de uma determinada utilidade por outra: trocava-se um boi por tal quantidade de sal, uma ovelha por certa medida de pano, etc.

A moeda supriu essa troca direta, e de simples discos de pedra, de conchas e contas, como apareceu, transformou-se na moeda de ouro, prata, niquel, estanho, alumínio e cobre, metais mais ou menos preciosos e, por suas condições, sujeitos a limitado desgaste, contendo, cada uma delas, certa quantidade de metal puro, como padrão de cada país.

Mas essa mesma moeda passou a não corresponder inteiramente às necessidades do comércio, frisando-se a dificuldade de seu transporte à proporção que se desenvolviam as operações comerciais.

Surgiram então os bilhetes de Banco, títulos de dívida, nos quais o Banco que os emite promete pagar aos seus portadores a importância alí declarada em ouro, metal que por muitos anos constituiu o padrão de troca internacional, ou melhor, a moeda universal.

Quase simultaneamente, e porque os próprios bilhetes de Banco ainda não acompanhassem o ritmo do comércio, nasceram os títulos de crédito: — as letras de câmbio, as notas promissórias, os saques, as duplicatas, etc.

Se à instituição bancária competiu a primeira reforma, na segunda ela encontrou o objetivo de suas principais operações, como distribuidora do crédito e incentivadora do comércio.

Assim opera o Banco de descontos.

A sua mercadoria é a moeda, é o dinheiro representado por títulos de toda natureza.

O Banco tem seu capital que é posto em giro nessa distribuição de crédito.

Mas não é apenas esse capital que ele emprega em suas transações.

Recebe ainda depósitos de firmas comerciais e de particulares, que não teem aplicação para tais disponibilidades e que, por tal meio, alem de se libertarem dos riscos de sua guarda, obteem um premio sobre as importâncias depositadas na forma de juros.

O Banco de depósitos e descontos capta assim grandes somas de excedentes, de dinheiro que não tem aplicação, e vai empregar essa quantia emprestando-a, em proporção razoavel, aos que necessitam de recursos para seus empreendimentos, cobrando um prêmio maior, naturalmente, do que o que paga aos depositantes.

O Banco aproxima o capital imobilizado, por pequeno que seja, do comerciante, do industrial, do agricultor, etc.

Empresta o que sobra a uns, ainda que transitoriamente, aos que necessitam de dinheiro para seus empreendimentos.

Muitos outros serviços correlatos presta o Banco de depósitos e descontos.

Ele se encarrega de cobrar títulos no interior do país ou fora dele; executa pagamentos em localidades remotas, graças à sua rede de Agências e correspondentes; guarda em seus cofres-fortes valores e títulos do público; administra bens e imoveis; recebe juros de ações e apólices, pensões e montepios, tudo mediante uma comissão ou prêmio que produz elevada renda, não por exagero de taxa, mas porque por milhares se contam os seus clientes.

Da utilidade pública do Banco

É indiscutivel que as atividades de um Banco, perfeitamente comparaveis às de qualquer casa comercial, interessam diretamente os capitalistas que o constituem.

As atividades comerciais, de qualquer natureza, exercidas com a honestidade pela qual velam as leis de todos os paises, interessando diretamente o que trabalha e produz, veem indiretamente beneficiar o Estado.

Delas não resulta apenas o progresso da nação, já enunciado, senão tambem a fonte de receita dos impostos, empregados pelo Governo em benefício do povo.

Não se pode negar, entretanto, que as atividades bancárias, muito mais diretamente concorrem para o progresso do país, como fator de desenvolvimento econômico de suas zonas de produção.

É bastante notar que nas estatísticas, através das quais se obtem uma visão da potencialidade de um país, figuram em lugar relevante os algarismos que dizem respeito a seu movimento bancário.

A sociedade anônima constituida em Banco

Com pouco mais estaremos em condições de falar sobre o Banco do Brasil.

Antes precisamos de saber que o Banco do Brasil é uma sociedade anônima.

Não vos deve ser estranho o termo.

A sociedade anônima é aquela instituição que possue muitos e varios sócios.

Um grupo de capitalistas, comerciantes, banqueiros, etc. reune-se para incorporar a sociedade anônima, para exploração de determinada atividade: — digamos de um banco.

A sociedade terá o seu capital dividido em varias ações de determinado valor.

Oferecida ao público a subscrição desses títulos de sociedade, acorrem os que possuem capital para empregar e que, confiantes na empresa e em seus incorporadores, desejam participar de seus lucros.

Uns subscrevem uma ação, outros 5, 10 ou 1.000.

Satisfeitas as exigências legais, votam-se os estatutos, ou melhor, as leis da sociedade que, entretanto, respeitarão as leis do país, onde ela se incorporou.

Nessa assembléia, como nas demais, prevalece a vontade da maioria dos sócios, dos donos da empresa.

Essa maioria elege a Diretoria da Sociedade, bem como determina a forma de sua renovação; elege o Conselho Fiscal que tomará contas à Diretoria em períodos fixados.

Finalmente, encerrados os balanços, que servem para demonstrar a posição econômica da Sociedade e a apuração de seus lucros, essa mesma maioria determinará o dividendo a ser distribuido, ou seja dizer, a percentagem desse lucro que cabe a cada ação, a participação de cada socio nesses lucros, na proporção do número de suas ações.

Essas ações são admitidas em Bolsa, onde são negociadas. Qualquer de nós pode amanhã empregar suas economias adquirindo na Bolsa ações de qualquer sociedade anônima, postas alí a venda.

Constituição da S. A. Banco do Brasil

Pois o Banco do Brasil, como dissemos, é uma sociedade anônima.

O seu capital de Rs. 100.000:000$000 é constituido por 500.000 ações de Rs. 200$000.

Entretanto, mais da metade dessas ações, ou melhor, 278.000 ações, pertence ao Governo Federal.

Que nos ocorre imediatamente ?

Se nas sociedades anônimas só se faz sentir a vontade da maioria dos acionistas e se o Governo Federal possue mais da metade das ações, é claro e evidente que no Banco do Brasil S. A., sendo essa maioria o Governo, a vontade predominante é a do mesmo Governo.

Mas, então, a diretoria do Banco do Brasil é eleita pelo Governo ? O Conselho Fiscal, perante o qual essa Diretoria presta suas contas, tambem é eleito pelo Governo ? E mais da metade de seus lucros cabe ao Governo ? As suas imensas reservas pertencem à Nação na mesma proporção ? Nesse caso nenhuma operação alí se fará que seja lesiva aos interesses do Governo ?

Exatamente. Tudo isso é positivamente certo.

Nunca poderemos figurar outras hipóteses, tal como nunca nos lembraríamos de tomar ao bolso direito para entregar ao esquerdo.

Se o Governo é a Nação e se o Banco é dirigido pelos representantes do Governo, é evidente que esse Banco é oficial, trabalha para a Nação, de acordo com os seus máximos interesses e não contra a Nação, atendendo às suas necessidades particulares.

Mas ponderareis então: o Banco do Brasil deveria ser uma entidade do Governo, como qualquer ministério ou a Caixa Econômica, enfim, um Banco do Estado.

Eu vos respondo: não. Há Bancos de Estado, Bancos Centrais, em muitos paises do mundo, mas as suas funções são outras e bem diversas.

São Bancos de emissão e redescontos, responsaveis, geralmente, pela circulação do País, e por suas condições econômicas internas e externas no que diz respeito às suas moedas.

De qualquer forma, eles nada teem de comum com os Bancos de depósitos e descontos, porque nunca, em nenhuma hipótese, operam comercialmente.

Ora, o Banco do Brasil é um Banco de depósitos e descontos e não pode deixar de sê-lo porque a nossa rede bancária ainda é pequena para o nosso país e ele não poderia ser substituido por outro Banco nacional, a menos que um outro existisse com a envergadura de sua organização, que cobre todo o território nacional.

Certas funções de Banco de Estado, entretanto, tambem lhe estão entregues, como veremos adiante, mas sem prejuizo de suas atividades comercias peculiares ao Banco de depósitos e descontos.

É assim que o Banco do Brasil é, de fato, um Banco misto de depósitos e descontos e Banco oficial, Banco de Estado, agente financeiro e bancário do Governo.

Pois, senhores, não obstante serem eleitos por período de 4 anos, os diretores do Banco e o Conselho Fiscal, renovando-se, cada ano, um dos membros da Diretoria e do Conselho, o Governo Federal mantem na Presidência do Banco, na direção da Carteira de Câmbio e na de Redescontos, os seus delegados de confiança, demissiveis *ad-nutum*.

É que a política econômica do Governo não se pode divorciar ou alhear-se da atuação do Banco do Brasil como Banco Oficial, ou como simples Banco de depósitos e descontos.

Assim como o comércio não pode dispensar a intervenção do Banco com os seus imensos recursos, sua rede de agências, sub-agências e correspondentes, que cobre todo o país, seus correspondentes e banqueiros no exterior, o Governo Federal, em qualquer dos ramos de sua atividade, os Governos Estaduais, as Prefeituras e Coletorias não podem precindir da assistência do Banco em todos os problemas econômicos com que se defrontem.

Na síntese com que a vós me dirijo, posso citar que à Carteira de Câmbio do Banco, hoje autônoma e operando por conta do Governo, de onde se colhem reservas inestimaveis a um fundo especial da República, cabe a responsabilidade da estabilidade cambial de nossa moeda; à Carteira de Redescontos, tambem autônoma e cujos lucros pertencem ao Governo na sua quase totalidade, compete realizar em moeda os títulos descontados pelos demais Bancos do país; à Caixa de Mobilização Bancária, incluida autonomamente no organismo do Banco, cabe descongelar os créditos bancários de realização futura; à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial incumbe financiar as produções agrícolas, incentivar a indústria, rehabilitar os produtores em dificuldades.

Dentro do imenso programa de reconstrução nacional, em boa hora iniciado, compete ao Banco do Brasil o papel de agente financeiro em todos os empreendimentos do Governo.

De tal forma se estreitaram esses laços, entre o Governo e o Banco, de tal natureza são os compromissos recíprocos, que Banco e Governo formam hoje um só todo indivisivel, juntos trabalhando para a grandeza do Brasil.

Vistes no desfile imponente de nossas forças de terra e mar, no dia 7 de Setembro, a exibição do novo equipamento de guerra do Brasil, dos canhões anti-aereos, das baterias de campanha, dos carros de assalto, dos possantes aviões de bombardeio, dos caças ligeiros, dos aparelhos já feitos em nosso país; visitastes os novos caça-minas — obra-prima dos estaleiros nacionais — e vistes, em construção, os novos "destroyers"; conheceis os estaleiros, os aeródromos, a nova Escola Naval, a futura e imponente Escola de Guerra; sabeis que demos o último passo para resolver o problema da siderurgia; que novos trechos da Estrada de Ferro Central do Brasil serão eletrificados; que o Governo ampara o comércio, os produtores agrícolas, pecuários e industriais nas dificuldades que lhes impõe a guerra na Europa; que, em nossa Capital, o problema da agua foi resolvido com a canalização de um rio trazido de muitos quilômetros; apreciais todos os dias novas iniciativas, novos progressos, novas vitórias que tornam maior o nosso Brasil.

Podeis dizer comigo, confiantes, que em todos esses empreendimentos, em todas essas conquistas, em todas essas vitórias compareceu o Banco do Brasil com a sua inestimavel colaboração, embora sem ostentação, sem propaganda, tanto na qualidade de Banco do Governo como na de Banco particular.

Antecipando ao Governo os fundos de que careça e que serão arrecadados em futuros exercícios; interferindo nas operações de crédito no exterior; contribuindo para o robustecimento das rendas e dos fundos especiais para a execução do plano quinquenal; prestando fiança, distribuindo o crédito; fiscalizando e policiando as operações bancárias; intervindo na vida econômica dos particulares e empresas de toda natureza e até orientando os que precisam de seu aviso e experiência, esteve, está e estará sempre o Banco do Brasil em direta cooperação com o Governo, trabalhando pelos interesses de nossa Pátria.

Demais serviços prestados pelo Banco ao Governo

Mas, e como se não bastassem, não param aí os serviços que o Banco presta ao Governo.

A ele compete comprar todo o ouro produzido no país, desde os limites das Guianas até as fronteiras do Uruguai.

Imaginai o poder de uma organização capaz de adquirir e transportar todo esse ouro que vem sendo amealhado pacientemente de modo que não se escape, que se não evada.

Alguns de vós viram, na visita que fizeram ao Banco, uma parte desse ouro depositado em nossas casas-fortes, depois de laminado e reduzido a barras.

Em cada barra de 20 quilos se condensam as pepitas, o ouro em pó explorado pelo garimpeiro no mais rude sertão, e recolhido pelo Banco.

Ao Banco compete ainda a conservação da circulação brasileira.

Cerca de quatro milhões de contos de réis em cédulas que se tornam dilaceradas com o uso em todo o país.

Não há dia em que, em terra, no mar e no ar, não se encontrem em viagem de transporte desse numerário, os funcionários do Banco.

Alguns de vós viram que a Tesouraria do Banco, entregue aos cuidados de um ex-aluno deste Colégio, se movimenta como uma máquina de precisão, sem que sua organização permita a falta de uma só cédula, de uma só moeda, de uma só partícula de ouro.

Assim se processam os demais serviços.

No Banco do Brasil recolhem-se todas as rendas federais, diariamente; cerca de cinco milhões e meio de contos de valores do Governo e de particulares alí estão depositados em custódia; quatro milhões e duzentos mil contos de depósitos em dinheiro de todas as procedências estão confiados à sua guarda.

Certo nunca ouvistes louvar-se a organização que tanto realiza, no esforço paciente da formiga que trabalha para o presente e para o futuro.

A crítica solerte e venenosa, gerada em interesses contrariados que já vos provei serem por isso mesmo adversos aos sagrados interesses do país, não satisfeita com depreciar esses serviços, vez por outra levanta acusações, que não pode fundamentar, à Diretoria do Banco e ao seu corpo de funcionarios.

Eu vos direi, agora alguma coisa sobre os dirigentes do Banco e sobre seus modestos obreiros, a cujo número pertenço há 26 anos, hoje exatamente completos por feliz coincidência.

Pesai, por um momento, as inúmeras responsabilidades que repousam sobre os ombros do Presidente do Banco e de seus Diretores.

Esses delegados de confiança do Governo teem em suas mãos a guarda e o emprego de vários milhões de contos de réis.

Eles são os coordenadores da vontade do Governo, dos interesses particulares e da nação, os responsaveis pela execução prática das medidas de ordem econômica de que depende a tranquilidade do povo e o prosseguimento do programa econômico do país.

Imensas responsabilidades, exaustivos trabalhos, dificuldades sem conta, preocupações, penas e sacrificios, eis o que encerra a missão que compete aos dirigentes do Banco, cujos vencimentos, rigorosamente limitados, não atingem sequer os proventos dos simples gerentes de outros bancos nacionais e estrangeiros.

E os funcionários do Banco, quem são eles ?

Antes de tudo, eu vos direi: são brasileiros natos, em sua totalidade, e obrigatoriamente reservistas do Exército ou da Marinha.

Quem vos fala, pertence à reserva naval e por duas vezes deixou suas atividades no Banco para responder à ordem de convocação, por motivo de festividade.

No Banco não vereis apenas o funcionário de carreira, na Contabilidade ou na Tesouraria.

Alí encontrareis o servente, o contínuo, o carpinteiro, o mecânico, o corpo de médicos, de advogados, de técnicos e fiscais.

Bancários efetivos, ou auxiliares provisórios contratados, sem exceção, são brasileiros e reservistas, possuem títulos profissionais, e sobre a sua idoneidade moral e funcional, como pelo cumprimento de seus deveres de cidadão, responde o Banco, que rigorosamente os fiscaliza.

Incluidos na lei de acumulações e em obediência ao regulamento interno, o funcionário do Banco emprega a sua atividade exclusivamente a serviço do Banco.

É certo que podereis citar nomes de funcionários entre os Diretores do próprio Banco, nas Secretarias de Finanças dos Estados, na Comissão de Defesa Nacional, no Conselho Federal do Comércio Exterior, no Departamento Nacional do Café, na presidência e superintendência de outros Bancos, na direção de empresas particulares, etc.

É que seus serviços alí, foram requisitados pelo Governo, pelas altas autoridades do País, ou pelos que necessitam da experiência desses funcionários, e o Banco, ainda uma vez, não nega o seu auxílio e a sua cooperação, desde que solicitados.

O funcionário de carreira ingressa nos serviços do Banco por meio de concursos públicos, realizados na Capital da República e nos Estados, a portas abertas e pelo processo de anonimato dos concorrentes até que sejam julgadas as provas.

Assim procede o Banco desde 1910.

Breve se realizará mais um concurso no Rio, anunciado por edital pela imprensa carioca.

Alí estarão todos os jovens brasileiros e reservistas, de 18 a 29 anos de idade, que desejem tomar parte no concurso, sem qualquer despesa, em disputa de seu lugar.

Moços de todas as condições sociais, com a roupa civil, o uniforme de ginásio ou a gloriosa farda de nossos soldados, eles terão rigorosamente idêntica oportunidade de comprovar a sua competência.

Uma vez aprovados, restar-lhes-á apenas exibir a prova de sua boa conduta, verificando o Banco a sua integridade física, já que no momento da inscrição foram atentamente examinados os seus títulos de cidadão brasileiro e de reservista.

Jamais se levantou uma dúvida quanto à irrepreensivel moralidade desses prélios e nunca tereis ouvido e havereis de ouvir que o segundo colocado no concurso foi nomeado antes de haver sido aproveitado o primeiro.

O Banco não exige apenas de seu funcionário o exato cumprimento do dever: ele requer que se cumpra esse dever com amor, com devotamento, com disciplina de obediência conciente que nobilita o homem.

As missões que confia a seus funcionários são muitas vezes árduas e penosas, cheias de dificuldades, expondo-os a riscos e responsabilidades incalculaveis.

É bastante que vos diga que inúmeras agências teem sido instaladas em localidades onde ainda não chegaram os trilhos de uma

estrada de ferro e os serviços públicos de correios e telégrafos, onde imperam as febres e maleitas, e que um simples gerente de agência responde sozinho por milhares de contos de réis, empregados em operações contratadas no local.

E é nessas demonstrações de mérito, na antiguidade, nos atos de amor ao trabalho e ao Instituto que nós, os funcionários do Banco, colhemos os premios de acesso em nossa carreira.

De fato ao Presidente do Banco, de acordo com os seus estatutos, compete premiar e castigar os seus funcionários.

Para que melhor e mais imparcialmente se conferissem prêmios e aplicassem castigos, de alguns anos a esta parte, a autoridade máxima do Banco, auto-limitando as suas atribuições, delegou esse encargo aos próprios funcionários da Casa.

E assim se aprovou um regulamento especial de promoções, de acordo com o qual uma comissão composta de três funcionários da mais alta graduação, propõe anualmente os nomes dos que devem ser promovidos.

Mérito, antiguidade e qualidades funcionais, como ressalvas, defeitos e fraquezas, são convertidos em pontos, positivos e negativos, cuja soma algébrica coloca esses concorrentes em ordem de merecimento.

Qualquer fato condenatório é apurado pelos próprios colegas, investidos de funções especiais, e jamais alguem é condenado ou punido sem a oportunidade de defesa.

E assim transcorre a carreira efetiva do funcionário, passando por nove graduações diferentes, com o interstício mínimo de dois anos em cada uma, até que logre a categoria máxima.

Nos postos em comissão, de chefes de serviço, contadores, encarregados de câmbio, gerentes, etc., a escolha se faz entre os melhores, obedecendo-se a um regulamento baixado pelo Presidente, e cada uma dessas comissões, em ordem hierárquica, só pode ser provida de acordo com a graduação efetiva do funcionário.

Os proventos dos funcionários obedecem a sistema racional e padronizado, tornando os auxiliares interessados nos lucros do Banco.

Cada um de nós tem o seu ordenado fixo normal, conforme a graduação, e que as leis brasileiras tornam irredutivel.

Alem dessa parte fixa, a todo funcionário, do servente ao mais graduado, concede o Banco uma quota complementar mensal proporcional aos lucros do Banco no semestre anterior.

Esse complemento, que representa, mais ou menos, 1/3 do ordenado fixo, é rigorosamente limitado e só será integralmente atingido quando os lucros superarem elevada cifra.

O sistema não visa apenas a incentivar os esforços dos funcionários, mas tambem reserva uma margem de redução de proventos para os dias menos felizes.

Eis a verdade sobre os nossos vencimentos, que, entretanto, é deturpada, às vezes, com laivos de escândalo, por aqueles que não conseguem a honra de fazer parte do quadro de funcionários do Banco, eliminados que foram em concurso público.

Já vos disse que o Banco muito exige de seus funcionários.

Não raro tombam vencidos aqueles que se sujeitaram às suas ordens, aos seus trabalhos nos serões por noites a dentro, fato esse que só atualmente as leis regulamentam e limitam.

Mas, por outro lado, o mesmo Banco jamais desampara o seu servidor.

Precursor que foi o Banco de todos os benefícios que as leis hoje oferecem aos bancários, em passado remoto já usufruíamos nós dos benefícios da aposentadoria, da licença para tratamento de saude, da internação em hospital, da assistência médico-cirúrgica, da pensão à familia, etc.

O que para os demais bancários do Brasil foi uma conquista obtida após a revolução de 1930, para nós os funcionários do Banco do Brasil foi a ratificação e a consagração desse carinhoso desvelo de nossos chefes.

Meus jovens amigos:

Estou certo de que terei lançado a semente em fertil terreno.

Amanhã, na vida prática, vós os ex-alunos deste educandário, de onde levais não apenas as lições de vossos brilhantes mestres e a cultura cívica que eles vos proporcionaram carinhosamente, mas tambem o exemplo das virtudes militares, estareis respondendo com a vossa parcela de trabalho pelo progresso de nossa Pátria.

Dentre vós surgirão, estou bem certo, não só oficiais ilustres, cheios de abnegados serviços ao país, como vosso atual comandante e vossos mestres, mas tambem ministros, juizes, grados funcionários públicos, membros das profissões liberais, industriais, comerciantes, banqueiros e bancários, que em todas as profissões pode caber-vos a honra de mais diretamente cooperar com o Governo da República.

Vós vos lembrareis então, quando de vosso aviso e de vossa atuação depender maior prestígio ao Banco e aos seus servidores, que um dia daquí vos falou um funcionário desse Banco, veterano encanecido em seus serviços, pedindo a vossa atenção, o vosso respeito, o vosso carinho para o grande Instituto que há de acompanhar o Brasil em sua maravilhosa rota de progresso.

POLÍTICA BANCÁRIA

MARIO ORLANDO DE CARVALHO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

A política brasileira, iniciada em 10 de Novembro de 1937, veio dar novas esperanças aos brasileiros que desejam ver a sua Pátria prestigiada e respeitada perante a humanidade, em todas as manifestações políticas, econômicas e sociais da civilização.

A adoção de uma Constituição realista, condizente com as circunstâncias atuais, internas e externas, derrogando principios que constituiam o "noli me tangere" de um anacrônico regime liberal, que durante meio século dominou o País, veio permitir aos homens de Governo agir com presteza e eficácia em todos os setores da administração nacional. Sobre o assunto, assim teve ocasião de se manifestar o Snr. Ministro da Justiça:

> "O Estado, como guarda supremo do interesse coletivo, não
> "deve atar as mãos pelo receio de, em certas circunstâncias,
> "ter que contrariar ou ferir direitos individuais".

Decorrido curto prazo da inauguração do Estado Novo, vemos plenamente justificadas as nossas esperanças. E' um dever e um prazer de todo o brasileiro conhecer os projetos nacionais de solução de múltiplos e variados problemas, muitos já concretizados, todos bem demonstrados nas exposições dos Snrs. Ministros, na tribuna do Departamento de Imprensa e Propaganda, diretamente ao povo brasileiro. Após ouvirmos tais conferências, ficamos possuidos de sadio patriotismo, por constatarmos que o nosso País não será nenhuma presa facil de quaisquer imperialismos e que, pondo de lado as discussões bizantinas das nossas necessidades, entramos decididamente no caminho prático das realizações, em todos os setores da vida nacional.

No terreno econômico, tem sido de benefícios incalculaveis a nova ordem de cousas, pois ela veio combater eficientemente o pernicioso individualismo econômico, implantando a intervenção do Estado onde ela se fizer necessária, e com o vigor que as circunstâncias o exigirem. São ainda do Snr. Francisco Campos, digno Ministro da Justiça, as seguintes palavras:

> "Só pela alteração das relações econômicas já consuma-
> "das pode o poder público, em dada emergência, sanar uma

"situação prejudicial à economia da nação ou ruinosa para "uma grande coletividade. O Estado faltaria ao seu dever "social si, em tais circunstâncias, quizesse curvar-se ante o "mito da intangibilidade das prerrogativas individuais, pois tais "prerrogativas só são legítimas e dignas de proteção quando "sua defesa não contraria os supremos interesses da Nação."

Rompendo com injunções e compromissos políticos do antigo regime, a primeira preocupação do Governo foi preencher os cargos da administração pública por técnicos, perfeitos conhecedores dos assuntos sobre os quais devem deliberar. Para a pasta da Agricultura, a mais diretamente ligada ao desenvolvimento da riqueza nacional, foi nomeado o Snr. Fernando Costa, que exercera com brilho invulgar o mesmo cargo no governo do Estado de S. Paulo, tendo sido portador de um vasto programa de trabalhos. Nota-se, entre outros, a cultura do trigo cujo consumo drena para o exterior cerca de 600.000 contos anuais, que poderiam ficar no País ou serem empregados na aquisição de artigos ainda de dificil produção no Brasil, principalmente os manufaturados, os maquinismos que contribuem para o aparelhamento geral e enriquecimento nacional, os armamentos de guerra, de terra, mar e ar. Deve-se assinalar que a importância despendida em um ano para a aquisição de trigo, daria para a construção de poderosa esquadra ou equipamento de um regular exército. E' de alta relevância a assistência técnica dispensada ao algodão, cujo grande desenvolvimento nos colocou entre os 5 maiores produtores do mundo, contribuindo para o equilíbrio de nossa balança comercial, quando ainda abalada pela crise do café. Os problemas de irrigação, reflorestamento, minérios, pesquiza do petróleo, emprego do gazogêneo como combustivel, adubação, fibras para sacaria, fruticultura, mandioca e outros gêneros alimentícios, a lavoura intensiva mediante aplicação de processos modernos, são outros tantos assuntos da alçada do Ministério da Agricultura.

Vamos avaliar a contribuição decisiva dos produtos da terra para a riqueza nacional, através dos seguintes dados estatísticos: A produção primária brasileira, em 1938, foi estimada em 14.985.000 contos, contribuindo a agricultura com 13.780.000 contos, a produção florestal com 618.000 contos e os minerais com 587.000 contos de réis. A produção industrial pode ser estimada em 10.000.000 de contos de réis.

Afim de amparar e desenvolver uma produção de 25.000.000 de contos, necessário se torna fomentar o fator indispensavel e decisivo que é o CRÉDITO, através de racional política bancária.

Não tivemos, na vigência do regime anterior a novembro de 1937, uma política bancária racional e de acordo com as reais necessidades do País. Do ante-projeto de lei bancária, enviado ao extinto Poder Legislativo, em outubro de 1937, juntamente com o da criação do Banco Central de Reservas, não existem notícias. A planificação de uma economia bancária, de acordo com as necessidades e realidades nacionais, é mais um dos problemas afetos ao Estado Novo, o que é uma garan-

tia de sua plena e definitiva resolução. Assim a Constituição de 1937, em seu artigo n.º 145, prescreve a nacionalização dos bancos de depósitos, conforme se lê:

"Só poderão funcionar no Brasil ós bancos de depósitos "e as empresas de seguros, quando brasileiros os seus acionis-"tas. Aos bancos de depósitos e empresas de seguros atualmen-"te autorizados a operar no país, a lei dará um prazo razoavel "para que se transformem de acôrdo com as exigências do pre-"sente artigo."

Igualmente a Constituição de 1934, em seu artigo 117, preceituava a nacionalização progressiva dos bancos de depósitos, mas nesse regime não havia o *ambiente* necessário para tomar essa medida radical, de grandes benefícios para a nacionalidade, mas contrária a outros altos interesses.

Em entrevista à imprensa, referindo-se ao "Progresso do Brasil e o capital", o Chefe do Governo teve ocasião de dizer:

"O simples exame dos subscritores e tomadores de ações "nas sociedades anônimas, nas organizações bancárias, bem "como o montante dos depósitos bancários nos institutos na-"cionais e estrangeiros, revelam a predominância das inversões "feitas por brasileiros e que as contas dos nacionais são bem "mais vultosas."

E mais adeante:

"Verifica-se que as próprias empresas estrangeiras, princi-"palmente as que exploram serviços públicos, os bancos e as "companhias de seguros, ou adquiriram aqui a maior parte dos "seus vastos capitais ou operam com boa parte de valores na-"cionais. Em muitos casos, os seus reduzidos capitais entra-"dos são inferiores aos dividendos exportados em um único "exercício financeiro. Número não pequeno de bancos estran-"geiros e companhias de seguros realiza operações correntes com "os valores brasileiros, e, consequentemente, distribui dividen-"dos aos seus acionistas estrangeiros de um fictício capital-con-"fiança, sempre muito maior que o capital real."

(A Nova Política do Brasil — Volume V — pg. 166).

O Governo Federal, dando execução ao artigo 145 da Constituição de 10 de novembro de 1937, baixou o decreto-lei n.º 3.182, em 9 de abril do corrente ano, estabelecendo prazo para a transformação dos bancos de depósitos e dispondo sobre a propriedade, transferência, penhor ou caução das ações ou quotas de capital desses bancos.

Segundo essa lei, a partir de 1.º de julho de 1946, somente funcionarão no País os bancos de depósitos cujo capital pertença inteiramente a pessoas físicas de nacionalidade brasileira. Dispondo sobre as medidas preliminares para a execução desse objetivo, dentro do prazo prefixado, proibe, ainda, a transferência de ações ou quotas de capital a

não brasileiros, tornando nulas as cessões, compromissos ou declarações que importem em direito sobre tais títulos por parte de estrangeiros, ou brasileiras com eles casadas pelo regime de comunhão de bens, e em favor dos quais não poderão, igualmente, ser dadas em penhor ou caução.

Vejamos a situação dos bancos estrangeiros que operam no país: com capitais que somam 161.000 contos, possuiam, em 31 de dezembro de 1940, 1.555.000 contos de depósitos à vista e 215.000 contos a prazo; os empréstimos atingiam a 1.580.000 contos e o dinheiro em caixa 243.000 contos de réis. Por esses dados, conclue-se que o encaixe é superior ao próprio capital desses bancos e este é mais de 10 vezes inferior aos depósitos recebidos. O total dos empréstimos feitos às nossas classes econômicas, ainda é inferior aos depósitos recebidos em nosso País. Há ainda a considerar o lucro que auferem com operações cambiais, para as quais teem as facilidades das similares no exterior, e o fato de somente operarem em grandes praças, visando exclusivamente o lucro imediato, emprestando de preferência aos comerciantes das cidades, a curto prazo, sem a menor preocupação pelo desenvolvimento da economia nacional. Os lucros apurados com os nossos próprios depósitos, são imediatamente transferidos para as respectivas matrizes, sendo de notar que estas não se responsabilizam pelas suas filiais, alem do irrisório capital das mesmas: associam-se ou absorvem os lucros, mas obrigam os nossos depositantes a arcar com os prejuizos.

Afim de levar avante o formidavel programa de aproveitamento de nossas forças econômicas, em seus múltiplos e variados aspetos, necessário se tornava o desenvolvimento do aparelhamento bancário, as facilidades para o crédito agrícola e industrial, a difusão de bancos pelo vasto *hinterland* brasileiro, com 1.574 municípios.

No regime anterior, tivemos a tentativa de criação do Banco Nacional de Crédito Rural, à base sindical-cooperativista, demandando reforma de grande vulto, e que viria retardar a urgente solução do crédito agrícola; foi quando o Banco do Brasil, reformando os seus estatutos, em 14 de dezembro de 1936, criou a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. O nosso moroso legislativo, somente 6 meses depois, aprovou aquela criação, completando-a com a reforma da obsoleta legislação sobre penhor rural, tendo sido aprovado em 2 de novembro de 1937, o regulamento da Carteira. Praticamente, esta só começou a funcionar com o advento do Estado Novo.

A sua instituição junto ao nosso maior estabelecimento de crédito, foi muito combatida: alegavam que o banco oficial já estava demasiadamente sobrecarregado com as funções comerciais, e que deviamos fundar novo banco, como si fosse possivel improvisar uma rede de agências por todo o território nacional, afim de levar o financiamento da agricultura e da pecuária às suas fontes, sem o que falharia às suas altas finalidades. O próprio Banco do Brasil não estava devidamente aparelhado para praticar o crédito rural. Contando o País com 1.574

municípios e outras tantas cidades, tinha agências em apenas 89 centros urbanos, e si em alguns Estados, como Minas Gerais, S. Paulo e Rio Grande do Sul, mercê dos estabelecimentos de crédito estaduais, há bancos ou escritórios bancários disseminados pelo interior, nos do Norte e do Oeste a assistência bancária é mínima e, quiçá, ainda desconhecida.

Coube ao Sr. Marques dos Reis encarnar o espírito dinâmico do Estado Novo no Banco do Brasil. A inteligência e o patriotismo de S. Excia., comprovados em altos cargos do Governo Federal, o indicavam para essa alta missão nacional. Ao assumir a direção do Banco, mantendo o espírito conservador do próprio instituto, que vem contribuindo para a sua solidez e a confiança nele depositada pelo grande público, planejou uma renovação em benefício das classes econômicas, cada vez mais necessitadas de assistência financeira, sobretudo em certos centros longinquos. Assim é que S. Excia., representando o pensamento do Governo de atender às múltiplas necessidades da economia nacional, nas suas próprias fontes, resolveu criar as sub-agências, que são pequenos estabelecimentos adequados às cidades onde funcionam, cujo desenvolvimento ainda não comportam uma agência do porte das atuais. Esses pequenos departamentos satisfazem plenamente o fim a que se destinam: encarregam-se de todos os serviços bancários, como recebimento de depósitos, cobrança de títulos, ordens de pagamento, e, principalmene, a concessão do crédito em todas as suas modalidades, mormente o agrícola e o pecuário. Em 27 de julho de 1938, a Diretoria do Banco resolveu a criação das primeiras sub-agências.

Em 1939, possuia o Banco 93 agências e uma sub-agência, a de Porto Velho, no Amazonas.

Em 1940, porem, foram instaladas sub-agências nas seguintes localidades:

Pará	*Santarem*
Maranhão	*Caxias*
Piauí	*Campo Maior e Periperí*
Ceará	*Aracatí, Camocim e Iguatú*
Rio Grande do Norte	*Caicó*
Pernambuco	*Palmares e Timbauba*
Alagoas	*Palmeira dos Índios, União e Viçosa*
Sergipe	*Propriá*
Baía	*Jacobina e Mundo Novo*
Espírito Santo	*Colatina*
Rio de Janeiro	*Cantagalo e Rezende*
Distrito Federal	*Campo Grande*
São Paulo	*Cafelândia, Duartina, Marília, Matão, Mirassol, Novo Horizonte, Orlândia, Paraguaçú, Santo Anastácio, Sertãozinho e Tupã*
Paraná	*Foz do Iguaçú e Londrina*
Santa Catarina	*Cruzeiro*
Rio Grande do Sul ..	*José Bonifácio, Lageado, Santa Maria e Santo Angelo*
Minas Gerais	*Curvelo, Montes Claros e Pirapora*
Goiaz	*Ipamerí*
Mato Grosso	*Aquidauana e Ponta Porã*

Pelo exposto, em quasi todos os Estados foram fundados novos núcleos bancários, sendo de se notar a inauguração de 12 no Estado de São Paulo, 4 no Rio Grande do Sul, 3 em Minas Gerais e 2 em alguns outros Estados.

Em 31 de dezembro de 1940, os departamentos em funcionamento (93 Agências e 46 Sub-agências) distribuiam-se pelas seguintes unidades federativas:

	Número de departamentos
Acre	1
Amazonas	2
Pará	2
Maranhão	2
Piauí	5
Ceará	6
Rio Grande do Norte	3
Paraiba	3
Pernambuco	4
Alagoas	5
Sergipe	2
Baía	10
Espírito Santo	3
Rio de Janeiro	9
Distrito Federal	6
São Paulo	31
Paraná	5
Santa Catarina	4
Rio Grande do Sul	13
Minas Gerais	16
Goiaz	2
Mato Grosso	5
Brasil	139

O Banco do Brasil, veículo da política bancária no Estado Novo, não é somente "o nosso maior estabelecimento de crédito", mas uma afirmação de brasilidade nos mais longínquos rincões, desempenhando no meio econômico o mesmo papel unificador que as forças armadas desempenham militarmente. De fato, sentimo-nos orgulhosos em saber que os 8.500.000 quilômetros quadrados de nosso País, não representam apenas simples expressão geográfica, mas que, em qualquer latitude encontraremos uma célula da economia nacional, representada por uma sub-agência do Banco do Brasil.

IMPRESSÕES SOBRE O RELATÓRIO DO BANCO DO BRASIL

EDUARDO J. COSSERMELLI, funcionário do Banco do Brasil, Agência da Baía.

O relatório em que o Dr. Marques dos Reis, Presidente do Banco do Brasil, expôs à assembléia de acionistas as atividades do Banco durante o exercício de 1940, constitue um trabalho de real significado econômico-financeiro.

Os elementos que o enriquecem, os dados e gráficos que o ilustram, fizeram-no um documento de alto valor informativo, não logrando oculta-lo a maneira singela e modesta com que é exposto.

De sua leitura se vão colhendo revelações merecedoras de destaque, demonstrando uma gestão eficiente.

Estes comentários não teem outro significado que ressaltar o esforço de quem, bem dirigindo o Banco, melhor serve ao Brasil.

Na presente conjuntura de instabilidade da situação internacional, — perda de mercados, irregularidade na exportação, dificuldade de transporte, carência de divisas, — deve ser bem compreendido o enorme esforço da Carteira Cambial para contornar os obstáculos creados pelas situações imprevistas e mutaveis de cada instante, chegando aos bons resultados que o relatório consigna nas relações com o exterior: pontualidade no pagamento das importações; maior regularização de juros e dividendos; quasi liquidação dos congelados; reinício do serviço da dívida externa. Em consequência dessa orientação, o país atravessa um período de quasi estabilidade cambial, vê crescer suas reservas ouro, inteiramente desoneradas, enquanto, no exterior, se acumulam os saldos credores em conta de movimento. As próprias letras de exportação, não mais sacrificadas na mesa de desconto, permitem elevar as disponibilidades.

A prosperidade do Banco se verifica, com facilidade, pelas características de expansão, em confronto com o ano anterior. O título "Depósitos do público" acusa a menor percentagem de aumento, 2 %, mas

de grande significado. O saldo médio dos "Depósitos do público" se eleva a 2.198.000 contos de réis e representa a maior soma no período de 1933 a 1940. O valor desses Depósitos é de alto cunho moral. Embora todos os outros bancos e Caixas Econômicas ofereçam maiores taxas de juros, a confiança que o Banco do Brasil merece do grande público é o fator determinante de sua preferência. Essa importância equivale ao total de todos os depósitos em todas as Caixas Econômicas disseminadas pelo país.

O empréstimo constitue uma das funções normais de todo o banco, sua própria razão de existência. Mas, no Banco do Brasil, adquire modalidade mais ampla, que torna singular essa operação bancária.

O total dos empréstimos feitos pelo Banco, no período do relatório, atinge a 4.150.000 contos de réis, maior soma até hoje consignada na existência dessa instituição. A enormidade da importância só se compreende quando se verifica que supera à própria receita da União. E quando se evidencia, através das páginas da exposição feita e pelos gráficos ilustrativos que, aproximadamente, metade dessa quantia é aplicada às fontes produtoras, se pode avaliar o rendimento futuro dessas fontes enriquecidas com tal fertilizante.

Essa verdadeira irrigação de dinheiro atinge a todos os setores da economia nacional, a própria atividade pública, figurando como tomadores desses empréstimos, alem dos produtores diretos, o Instituto do Açucar e do Alcool, o Instituto Nacional do Sal, o Departamento Nacional do Café e inúmeras outras entidades, inclusive o próprio Tesouro Nacional. Acima das funções comerciais, realiza as de um Banco Central, e outras mais, intervindo decisivamente em benefício da prosperidade do país.

Nos empréstimos às fontes produtoras é de justiça salientar a parte da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, com um total de quasi meio milhão de contos. O amparo à agricultura e à indústria tornou-se uma realidade vitoriosa. Os produtos não estão mais relegados à própria sorte, sujeitos ao capricho dos especuladores, porque, atualmente, considerados como elementos integrantes da riqueza nacional, são assistidos. Haja vista as sábias medidas tomadas relativamente ao café e ao arroz, cujas colheitas foram prejudicadas por fatores climáticos. Essas providências contrastam com o desinteresse governamental do passado, onde o "salve-se quem puder" foi uma frase que definiu uma época.

Com o amparo que o Banco proporciona ao produtor e ao produto não se pode inferir que o país atravessa uma fase de economia dirigida. Melhor se definirá como de economia orientada.

No confronto do movimento do ano de 1939 com o de 1940, nota-se um aumento no total dos empréstimos feitos a municípios, ainda que o número destes não tenha variado. Mas aí está a semente fecunda de operações futuras, pois ao Banco não é indiferente a sorte dos municí-

pios porque o rumo seguido pela política nacional demonstra que neles se fundarão os alicerces da futura estrutura do país.

Ajuda-los a prosperar é preparar o campo econômico para a solidez do edifício político.

O atual conflito europeu veio demonstrar a necessidade da industrialização do país, se este quizer conservar sua independência. Foi para atender a esse imperativo atual, que se criou o Departamento de Financiamento, com o fito primordial de incentivo à instalação de novas indústrias destinadas à exploração das riquezas nacionais. Com a criação das novas indústrias e o financiamento às existentes, se fortalecerá o parque industrial do país. E' bem, na frase do grande Rui, "o carvalho para o abrigo do futuro".

A despeito do entrelaçamento das atividades do Banco em todos os ramos da vida econômica e financeira nacional, não perde ele seu carater de estabelecimento particular, regido por disposições próprias, dentro da lei das Sociedades Anônimas. Das 500.000 ações constitutivas de seu capital, 221.340 são de propriedade particular, e o dividendo de 15 % bem justifica essa aplicação.

Não há aquí o intuito de estabelecer paralelos. Registram-se apenas marcos que definem mentalidades. Tempos houve em que a cúpula dos relatórios do Banco do Brasil era constituida pela cifra de lucros líquidos. A finalidade precípua do estabelecimento era a de uma banca de negócios. Foi preciso a ocorrência da transformação política do país para que o Banco fosse reintegrado no seu fito primordial — incentivar e impulsionar a economia nacional. O trabalho do Sr. Presidente revela, com nitidez, a orientação segura de quem bem compreende esse rumo. Tão entrelaçados estão os interesses do Banco com os do país, que o relatório é bem o retrato econômico-financeiro do Brasil.

A grandiosidade e a imensidão só se tornam perceptiveis e compreensiveis quando se tem um elemento de comparação e referência. A imensidão dos recursos do Banco, sua atuação decisiva na prosperidade nacional, sua ramificação em todas as partes do país, a assistência que presta a todo o gênero de atividade produtora, a vitalidade que empresta ao organismo nacional, correspondem bem à função do sangue no organismo humano. E impulsionado com acerto, o Banco leva a todos os rincões do Brasil, através de suas ramificações, a hemoglobina de seus recursos para vitalizar e fazer prosperar o organismo nacional.

A GESTÃO DO BANCO DO BRASIL EM 1940 (*)

DADOS E CONSIDERAÇÕES DO SEU RELATÓRIO

O relatório que o Sr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, deverá submeter à Assembléia Geral dos Acionistas, na sessão ordinária de 28 do corrente, já publicado de acordo com as exigências da lei, constitue um documento que resume a vida econômica e financeira do país, vista sob os seus aspectos da maior relevância. Posto que não seja oficialmente, estruturalmente, um instituto central de crédito, aquele banco desempenha funções e encargos que, na prática, o colocam nessa posição excepcional.

O Banco do Brasil é o caixa da União. A faculdade emissora, si bem que deixasse de ser por ele exercida, de maneira direta, é desempenhada por uma carteira especializada que faz parte integrante do seu mecanismo. As operações de câmbio se acham sujeitas ao mesmo regime, pois outra carteira as dirige, na conformidade das leis que regulam o assunto.

Por sua vez, alem do crédito comercial, cuja concessão resulta da essência, da natureza mesma do Banco do Brasil, cabe-lhe ainda assistir financeiramente à agricultura, à pecuária, à indústria. Isso basta para definir a extensão do campo de suas operações, no qual hoje se compreendem todas as modalidades de crédito, desde o pessoal até ao mais especializado sistema de financiamento que se possa conceber no quadro das necessidades de nossa vida econômica.

Tudo o que acaba de ser referido, serve para assinalar o sentido intrínseco que reveste a apresentação do relatório anual do Banco do Brasil. Essa própria realidade foi imprimindo ao documento um cunho de sobriedade, dando-lhe ao mesmo tempo uma contestura sólida, baseada em abundante material estatístico.

O capítulo mais precioso, portanto, do relatório aludido, é o que se refere às condições do mercado monetário. A guerra européia nos ameaça, como a todos os paises produtores de matérias primas e de gêneros alimentícios, a todos os paises cuja economia continua a assentar na exportação dos excedentes dessa produção, com dificuldades que podem causar repercussões profundas naquele mercado.

Eis porque atribuimos natural preponderância ao exame das suas condições, para saber até onde o colapso de nosso movimento exportador poderia ter influido na posição financeira do Brasil, considerada

(*) Transcrição do "Jornal do Comércio", Rio, número de 24-4-1941.

do ponto de vista do meio circulante e do câmbio. Refere o Sr. Marques dos Reis que a guerra determinou, dentre outros efeitos, o aumento das necessidades de assistência financeira às atividades produtoras, não somente para a produção de artigos mais solicitados pelos mercados internacionais, na nova conjuntura, como para a defesa dos que se tornam menos indispensaveis.

A política monetária se orientou, porem, pelo pensamento de ajustar prudentemente o volume do meio circulante ao giro efetivo da vida econômica, atenta às sugestões oportunas que nos faz o conceito de que a virtude reside no meio termo. Opina, portanto, muito bem o presidente do Banco do Brasil, quando declara, no seu relatório, que o moderado aumento da circulação monetária apenas significa elasticidade, na extensão determinada pelas exigências da economia nacional; não inflação que corresponde ao surto excessivo do meio circulante independentemente das necessidades econômicas.

O Sr. Marques dos Reis trouxe para o desempenho das suas altas funções de presidente do Banco do Brasil o lastro de uma personalidade de projeção nos meios jurídicos do país, de cuja cultura é realmente um dos mais altos expoentes. De par com isso, a sua experiência administrativa corresponde a outro cabedal valioso que facilita atinar com o sentido exato do progresso nacional, intimamente articulado à política de crédito.

Sem dúvida, o volume da moeda em circulação deve ser correlato ao coeficiente do movimento dos negócios. Pensa o Sr. Marques dos Reis que num país de vasta extensão territorial como o nosso, com centros de produção e consumo distanciados por dificuldades de transportes e comunicações, ainda é reduzida a circulação da moeda nos diversos núcleos de atividade. Isso ocorre mesmo nas cidades mais importantes, apesar da intensificação do uso do cheque e do respectivo movimento de compensação.

O exercício findo, do ponto de vista dos resultados administrativos colhidos pela gestão do Banco do Brasil, se exprime em índices eloquentes. A esses índices faz referência o relatório, resumindo-os num quadro de percentagens de aumento das atividades do instituto.

Vê-se, por exemplo, que o valor dos empréstimos concedidos subiu de 42 %, no que toca ao financiamento da produção, comércio e particulares. Esse coeficiente é menor, baixando para 35 %, se incluidos aí os empréstimos aos bancos.

A cifra relativa à compensação de cheques atingiu a um nivel *record* no ano passado. O mesmo se deu com a cotação das ações do Banco do Brasil. Por sua vez, os seus lucros líquidos aumentaram de 32 %.

Todos esses indíces resultam de confrontos do movimento apurado no último biênio que marca, sem dúvida alguma, um período de acentuado surto de atividades do maior estabelecimento de crédito do país. Daí o reforçamento operado em todas as rubricas de suas reservas, sem sacrifício do dividendo, distribuido na razão de 15 %.

O RELATÓRIO ANUAL DO BANCO DO BRASIL (*)

Desde vários anos, o relatório anual do Banco do Brasil constitue o mais importante estudo de conjunto da posição e das tendências da economia nacional, com a relevante circunstância de que nele se adota o método de efetuar-se uma análise objetiva dos fenômenos econômicos, com base em uma série cada vez maior de dados estatísticos. Infelizmente, a organização das estatísticas nacionais, apesar do progresso realizado nos últimos tempos, ainda apresenta sérias falhas. Basta assinalar que não possuimos estatística, da produção industrial, nem índices de preços de atacado, bem como que os dados da produção agrícola são divulgados com um atrazo consideravel. Em tais circunstâncias, a análise da posição econômica do País, que é feita nos relatórios do Banco do Brasil, tem forçosamente de assentar, em relação a certos setores econômicos, em simples presunções e dados conjecturais, falha que limita necessariamente o alcance das conclusões que poderiam ser hauridas na análise estatística.

No último relatório do Banco, referente ao ano de 1940, que o OBSERVADOR publicou, na íntegra, em seu número passado, o presidente Marques dos Reis assinala que: "as curvas econômicas marcam nitidametne o contraste que se vai estabelecendo, sob o influxo da industrialização, entre as desconcertantes oscilações de nossas permutas com o exterior e a crescente opulência de nossas trocas internas". A observação é perfeita. Nos paises de "economia de produção destinada ao consumo interno", de mercado interno predominante sobre o externo, o ritmo de progresso geralmente não se traduz por coeficientes anuais elevados, mas o movimento ascensional é seguro e ininterrupto. Nos paises neo-capitalistas de "economia de exportação", ao contrário, as altas são por vezes vertiginosas, mas tambem são seguidas frequentemente por depressões catastróficas. Não obstante a melhora realizada nos últimos tempos, nossa exportação ainda é "monolítica", cifrando-se no café, no algodão e em alguns outros produtos da economia colonial, sujeitos, como é sabido, às violentas oscilações de preços dos mercados mundiais. Apesar da defeituosa estrutura da exportação, a resistência que o País tem demonstrado aos fatores depressivos exógenos, provem da existência de um importante mercado interno, a que a produção na-

(*) Transcrição d'"O Observador Econômico e Financeiro", Rio, número de Maio de 1941.

cional supre a quase totalidade dos artigos alimentares e dos produtos industriais de consumo corrente.

No ano passado, o comércio declinou, devido à situação política do mundo, mas, como assinala o relatório, cresceram as trocas internas, medidas pelo seu principal elemento, o comércio de cabotagem. A redução do saldo da balança comercial, que caiu de 5.497.000 a 1.575.000 libras-ouro, de 1939 para 1940, não afetou a estabilidade do curso do câmbio e o País prosseguiu no pagamento de suas dívidas externas, inclusive as referentes aos "congelados" comerciais atrazados. No capítulo "A situação cambial", o relatório atribue o fenômeno às entradas de capitais estrangeiros, inclusive de "capitais flutuantes", bancários e comerciais. O otimismo do sr. Marques dos Reis quanto à favoravel situação cambial do País tem, pois, suas justificativas e confirma previsões consignadas no anterior relatório do Banco.

Na apreciação das condições do mercado monetário, o sr. Marques dos Reis acentua, com toda a razão, que o "moderado aumento da circulação monetária apenas significa elasticidade, extensão determinada pelas necessidades da economia nacional, e não inflação". De fato, o volume das notas em circulação subiu, de fins de 1939 a fins de 1940, de 4.970.000 a 5.185.000 contos, aumento que parece natural, numa fase de intensa atividade industrial. O presidente do Banco poderia, se o quizesse, apoiar-se na autoridade de Ernst Waggeman, que mostrou que os pequenos aumentos do volume monetário são neutralizados pelo crescimento da produção e não causam alta de preços. Aliás, o total dos meios de pagamento (notas em circulação e "moeda escritural"), em fins de 1940 (13.505.000 contos), era praticamente idêntico ao de fins de 1938 (13.024.000 contos). Esses dados constam de um quadro intitulado "Meios de Pagamento", com cuja organização o Banco veiu preencher uma séria lacuna das estatísticas monetárias brasileiras, reduzidas, até há pouco, aos algarismos das "notas em circulação", cujo volume é menos importante do que o da "moeda escritural".

Os capítulos do relatório concernentes às operações e aos serviços do Banco são completos e perfeitos. Sente-se, desde logo, que a administração superior do Banco tem ao seu dispor uma estatística interna bem planejada, que permite conhecer a evolução mensal, semestral ou anual, das principais categorias dos fundos disponiveis, das aplicações, dos recursos próprios e das exigibilidades, dentro de uma classificação sistemática. Os quadros anexos ao relatório comprovam que a Secção de Estatística do Banco já realizou uma obra de vulto, que servirá de padrão para os demais estabelecimentos de crédito do País.

O relatório consigna que o saldo médio dos empréstimos atingiu, em 1940, a 4.150.000 contos, contra 3.834.000 contos, em 1939. O aumento foi importante, tendo-se expressado por 316.000 contos ou 8 %. Como as exigibilidades ordinárias cresceram em volume inferior ao dos empréstimos, o Banco, para não prejudicar sua assistência financeira à economia nacional, se voltou para os recursos extraordinários, ampliando suas operações na Carteira de Redescontos. Note-se que os em-

préstimos a entidades públicas cairam, ao passo que os destinados à produção e ao comércio tiveram uma alta de 416.000 contos, dos quais 202.000 contos correspondem a expansão das operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. O grupo constituido pela agricultura, pela pecuária, pela indústria florestal e pela mineração foi o mais beneficiado (ampliação de 204.000 contos ou 73 %), seguindo-se-lhe o comércio (mais 145.000 contos), a indústria manufatureira (mais 50.000 contos) e a indústria da construção (mais 50.000 contos). Do aumento referente à produção primária, a *magna pars* coube aos empréstimos à pecuária, que subiram de 57.000 para 189.000 contos.

Os depósitos permaneceram estacionários. Entretanto, o conjunto das exigibilidades ordinárias cresceu, em função, principalmente, do lançamento de 75.000 contos de bonus destinados ao financiamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Os depósitos de entidades públicas cairam em 112.000 contos, mas os bancários e do público, o que é sintoma favoravel, ampliaram-se, os primeiros em 54.000 e os últimos em 53.000 contos.

Em consequência da expansão dos empréstimos, o lucro cresceu, tendo atingido a 118.113 contos, contra 89.730 contos, em 1939. A Diretoria continuou em sua sábia política de reforçar as reservas especiais destinadas "a enfrentar qualquer emergência com relação a liquidações que se tornem duvidosas". O princípio da liquidez, que é indispensavel nos bancos puramente comerciais, torna-se absolutamente imperativo no caso do Banco do Brasil, que representa a superestrutura da organização bancária do País. Assim, será ato de comesinha justiça aplaudir calorosamente a política de reforço das reservas, que a Diretoria do Banco vem seguindo, com o máximo rigor, há vários anos.

O sr. Marques dos Reis tem sido o maior propulsor da política de expansão territorial do Banco, que interessa, em alto grau, à economia nacional. Assim como Homero Batista, em 1918, foi o criador da rede de agências, o sr. Marques dos Reis tornou-se, em 1940, o semeador das sub-agências. Compreendendo suas importantes funções no seio da economia nacional, o Banco abriu, no ano passado, 45 sub-agências, de modo que o número total de agências e sub-agências subiu de 94, em fins de 1939, a 139, em fins de 1940. Essa orientação merece francos aplausos, porque a disseminação das sub-agências permite que o Banco, nas várias regiões do País, entre em relações financeiras diretas com os produtores e os comerciantes. Alem disso, o Banco está intensificando a construção de prédios próprios para muitas de suas agências. Essa medida terá grandes efeitos psicológicos, porque a sede própria será um sinal ostensivo de "permanência" do Banco nas várias praças do interior. O relatório noticia que a Diretoria resolveu a construção de novo edifício para a sede do Rio de Janeiro, "com todos os requisitos da arquitetura moderna, compativeis com o porte do Banco, no presente e no futuro, por largos anos". Essa providência é perfeitamente acertada, porque o atual prédio do Banco, mau grado as constantes

reformas que tem sofrido, não está mais à altura do movimento e do grande poder financeiro do primeiro estabelecimento de crédito do País.

A leitura do relatório nos faz recordar, para estímulo de nosso patriotismo, que o Banco é um grande estabelecimento, organizado exclusivamente com capitais, direção e técnicos brasileiros. O Banco é uma prova viva da nossa capacidade de organização. Acresce que ele não é um simples banco especializado num determinado setor do crédito, mas um banco complexo, que efetua operações pertinentes a vários tipos de bancos, como sejam o banco central, o banco comercial, o banco agrícola, o banco industrial. Essa situação é natural, na fase econômica em que nos encontramos, de transição para o industrialismo, mas amplia as tarefas da direção, que o sr. Marques dos Reis vem superintendendo com brilho, eficiência e patriotismo.

"MEIOS DE PAGAMENTOS" NO BRASIL — EVOLUÇÃO TRIMESTRAL, ATÉ DEZEMBRO DE 1940

De acordo com as teorias econômicas, o volume da moeda compreende, alem das notas em circulação, o excesso do total dos depósitos à vista sobre a caixa, em moeda corrente, existentes em todos os bancos (moeda escritural), cujas flutuações dão logar a fenômenos semelhantes aos que decorrem da variação do montante das cédulas emitidas pelos Governos ou pelos Bancos Centrais.

Em 31 de dezembro de 1940, subiu a 8.320.000 contos o valor da moeda escritural, ao passo que o da moeda em giro era apenas de 5.185.000 contos.

Este Boletim Econômico apresentou, pela primeira vez no Brasil, em seu número de outubro de 1940, um gráfico das oscilações do importe global dos nossos "meios de pagamento" até março do mesmo ano. Até então os estudos e os dados estatísticos referiam-se somente à moeda em circulação.

Novo demonstrativo damos hoje à publicidade, no seguinte diagrama, com as flutuações havidas de janeiro a dezembro de 1940, quando a moeda em circulação representava 38,4 % e a escritural 61,6 % do total dos "meios de pagamento", sendo digno de nota o apreciavel aumento nestes registado, do 3.º para o 4.º trimestre de 1940, e para o qual concorreu a moeda escritural com a elevada percentagem de 83,7 % (836.500 contos) e a em circulação com a de 16,3 % (163.000 contos):

MEIOS DE PAGAMENTO

VALORES TRIMESTRAIS EM MILHÕES DE CONTOS DE RÉIS

TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO

MOEDA "ESCRITURAL"

MOEDA EM CIRCULAÇÃO

4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14

1938 1939 1940

BANCO DO BRASIL
S. A.
DIREÇÃO GERAL
SECÇÃO DE ESTATISTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

BOLETIM ECONÔMICO

N.º 23

Distribuição interna

Agosto de 1941

ÍNDICE

A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO BRASIL

O Exmo. Sr. Ministro Arthur de Souza Costa, no banquete que lhe foi oferecido pelo governo e classes conservadoras do Estado de São Paulo, em 4 de agosto de 1941, proferiu o seguinte discurso:

"Meus Senhores:

Quero de início externar-vos os meus agradecimentos pela homenagem que me prestais, mas que eu recebo pelo que nela há de apreço à obra do Governo. Sinto-me aquí como entre velhos amigos, tão intenso tem sido o ritmo das nossas relações. Habituei-me a encontrar em vós a palavra de entusiasmo nos momentos difíceis, a sugestão corajosa na hora oportuna e o apoio às resoluções que o Governo tem entendido conveniente adotar em prol do interesse coletivo. De minha parte, convencido como sempre estive, e estou, da significação que tendes da vida nacional, sempre entendi que servindo ao Brasil servia a São Paulo. De que assim o tem sido diz com rara eloquência o esplendor desta homenagem em que as mais lídimas expressões da cultura, da lavoura, da indústria e do comércio se reunem para exprimir a vossa solidariedade ao Governo da República.

Por isso passo a falar-vos dos interesses do Brasil certo de que nenhum assunto eu poderia encontrar que mais tocasse ao vosso interesse e aos vossos corações.

Meus Senhores:

Na conjuntura atual do mundo é impossivel adotar, na orientação das finanças de um país, métodos determinados dogmaticamente, enquanto que os fatos criam a cada momento novos problemas a desafiar a argúcia e a imaginação criadora do homem para a solução dos mesmos. Não vale isso proclamar a falência de princípios, cuja verificação ocorre com a inelutavel fatalidade das leis científicas sempre que as condições gerais do ambiente o permitam. Isso em mecânica, em física ou em economia. As leis econômicas verificam-se integralmente no ambiente em que os indivíduos podem dispor do produto de seu trabalho a seu bel-prazer; desde que, porem, a ação é dirigida no sentido da unidade, não mais podem persistir as relações de causa e efeito entre os fenômenos que determinam aquelas leis.

Daí a complexidade dos assuntos que nos assoberbam atualmente e para os quais somos compelidos a encontrar soluções adequadas, de acordo com as condições do momento. Mais do que nunca se torna imprecindivel ao homem de governo a cooperação sincera de todos, num movimento de compreensão das necessidades que geram as medidas tomadas, afim de que coletivamente se interessem no objetivo visado.

No que diz respeito à política do café todos vós conheceis o que nos tem custado debelar a situação criada pela superprodução; a história das providências postas em prática através das resoluções de vários convênios dos Estados produtores, a execução pelo Departamento Nacional do Café da política traçada, os acordos firmados, as disposições legislativas decretadas nos momentos oportunos com o fim de salvaguardar os interesses dos devedores, as medidas de emergência de carater financeiro sem hesitação traçadas pelo Governo da República, definem-lhe a energia e a firmeza, e ao mesmo tempo testemunham o espírito de cooperação e de confiança com que sempre tais providências foram recebidas.

A existência desse espírito mais do que nunca se impõe. A cooperação é que permite a mais facil satisfação das necessidades coletivas e vai diminuindo, cada vez mais, a injustiça que existe na distribuição da riqueza. Transportado esse sentimento para o terreno internacional, constitue ele a mais decisiva garantia da paz entre as nações.

E' a marcha para o ideal novo de uma humanidade mais equitativamente recompensada.

As atuais condições do mundo vieram realçar ainda mais que a cooperação econômica constitue o fundamento da prosperidade e, felizmente para nós, no continente americano esse é o espírito predominante e todos estamos convencidos de que o ritmo de progresso de uma nação tanto maior garantia oferece para a felicidade de seu povo quanto mais sincronizado estiver com o das demais.

Disso dão prova cabal e incontestavel os atos que vimos praticando no sentido de desenvolver o comércio internacional com os povos da América. O acordo que fizemos com a Argentina, ratificando as recomendações que tive a honra de assinar com o ministro da Fazenda da República Argentina em 6 de outubro de 1940, consagrou propósito de estabelecermos em forma progressiva o regime de intercâmbio livre que permite chegar a uma União Aduaneira entre os dois paises. Por ele se convencionou promover, estipular e facilitar a instalação, nos respectivos paises, de atividades industriais e agro-pecuárias ainda não existentes em qualquer deles, estabelecendo para isso favores aduaneiros e tratamento fiscal interno idêntico ao mais favoravel que for aplicado aos produtos similares daquelas atividades, assegurando ao mesmo tempo a defesa necessária quanto à concorrência de produtos similares de outras procedências, quando negociados por meio de *dumping*. Combinou-se, outrossim, a abertura de créditos recíprocos para a compra dos excedentes de produção e no intuito de facilitar o

imediato desenvolvimento do comércio entre os dois paises ficou deliberada a eliminação dos sucedâneos nos gêneros de alimentação, por meio de uma redução gradual do seu emprego. Aumentamos, em consequência, as nossas compras de trigo e do mesmo passo as nossas vendas de tecidos e outros artigos de consumo na grande república irmã.

Não hesitou o Governo em modificar o rumo então há pouco iniciado de mistura compulsória de outras farinhas com a de trigo, convencido do grande interesse geral que as medidas convencionadas encerram, trilhando por isso o caminho considerado mui justamente como o mais acertado: a política de estreita colaboração das nações americanas.

Com os Estados Unidos, a que nos achamos ligados por todo um passado de colaboração e amizade, temos realizado vários convênios, todos dentro desse mesmo espírito de panamericanismo econômico e financeiro. Em ato recente resolvemos dar-lhes a prioridade nas compras dos materiais chamados estratégicos, porque necessários, particularmente no atual momento, para atender a necessidade de guerra, como sejam os minérios de manganês, cromo, cromita, cristais de quartzo, diamantes industriais e outros da mesma natureza. Da parte dos Estados Unidos todas as facilidades nos são asseguradas para o embarque, destinado ao nosso país, dos materiais essenciais à indústria brasileira e cuja exportação dependa de formalidades governamentais. Creio que não apenas para o período do acordo, mas depois dele conservaremos o mercado americano como consumidor de tais produtos. O consumo dos Estados Unidos é infinitamente superior às quantidades que por enquanto lhes podemos fornecer e o desvio das compras que faziam na Europa para um mercado americano é de interesse não só do Brasil, como vendedor, mas tambem daquela nação, na qualidade de compradora. A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, centralizando tais operações, poderá promover com os produtores do país as medidas necessárias para o estímulo da produção.

Outra expressão do ânimo de colaboração que preside à orientação política americana é o acordo firmado em Washington, pelo qual se estabelecem quotas em ordem a distribuir o consumo no mercado dos Estados Unidos equitativamente entre todos os produtores sem o sacrifício econômico que resultaria da concorrência, no momento em que em consequência da guerra as ofertas superariam enormemente a procura.

Já me referi minuciosamente a esse acordo na Conferência que fiz em 29 de novembro do ano findo, havendo nessa ocasião acentuado a sua excepcional importância para a economia do nosso país e bem assim o interesse da economia dos Estados Unidos assegurando para os paises produtores de café, que são seus clientes, a manutenção da capacidade aquisitiva, paises que estariam condenados a uma derrocada econômica se entregues a uma concorrência destruidora na hora de dificuldades que atravessavamos.

Os Estados Unidos da América representam hoje mercado de consumo interno de excepcional importância. Até determinada época foi sua preocupação primacial dilatar as dimensões desse consumo. A partir de algum tempo, a política norte-americana de comércio, em função dos mercados internacionais, passou a atrair os cuidados do seu governo, consubstanciando-se agora os efeitos benéficos aos paises do Continente nos acordos ou tratados de reciprocidade com que promove o surto das relações econômicas em geral.

Colimando a execução do seu programa de mutuo entendimento, os Estados Unidos se encontram na situação excepcional que caracteriza um país de posse de saldos enormes no seu balanço de contas, ao mesmo passo que alcança *superavits* magníficos no seu intercâmbio de mercadorias com o estrangeiro. Autoridades norte-americanas reconhecem e não cessam de proclamar a verdade de que é preciso atribuir ao crédito a função de corrigir anomalias cuja persistência poderia determinar uma situação de verdadeiro impasse no intercâmbio geral dos Estados Unidos com o exterior.

Assim, para evitar maiores obstáculos futuros à expansão mercantil do grande país do Norte, impõe-se contrabalançar ou inverter os termos da tendência atual.

Sabe-se que os recursos de financiamento obtidos através do Export-Import Bank pelos paises latino-americanos facilitam aquisições de mercadorias nos Estados Unidos e visam atender a necessidades de câmbio dos aludidos paises. A paralização do comércio mundial em certas zonas nada mais é que a resultante automática do estado de guerra generalizado a quasi todo o Velho Continente. Quando os exércitos devastam os campos de produção com as suas forças motorizadas — homem e máquina automatizados num mesmo movimento destruidor; quando os centros industriais e consumidores desaparecem de repente, depois de reservada aos fins da guerra a capacidade produtiva não interrompida; quando o bloqueio das rotas marítimas torna a navegação coisa aleatória, resta ao comércio conformar-se com uma realidade volvida mais para um obra de destruição do que para o progresso dos povos.

Em 1939 a economia internacional começou a sofrer, em cheio, as repercussões resultantes dos preparativos de guerra a que se entregavam furiosamente as nações arrastadas à luta. Daí ter-se montado uma economia de guerra, estranguladora da liberdade de movimento da iniciativa privada. Se ela não constitue por si só uma crise econômica, não resta dúvida de que a economia de guerra determina a irrupção da crise pelos desvios a que sujeita compulsoriamente as atividades da produção.

De 1939 a 1940, sofremos a queda de 946.126 toneladas e de 654.981 contos de réis na exportação; na importação a queda corresponde a 452.513 toneladas e a 19.483 contos de réis. Isso quer dizer que as nossas vendas ao estrangeiro cairam de 22,63 % em volume e de 11,67 % em valor, ao passo que nas compras o declínio foi de 9,45 %

no volume e 0,40 % no valor. *O café contribuiu com 654.031 contos de réis na baixa do valor global da exportação no ano findo;* o algodão figurou com 321.465 contos de réis nessa queda. Os preços médios da saca de café exportado desceram ao menor nivel registado no decênio de 1931 a 1940. Basta ver que a perda dos mercados europeus, no caso do café, atingiu em 1940, comparado com 1939, a 4.225.963 sacas; no algodão temos 108.322 toneladas exportadas a menos com destino à Europa.

A política de cooperação com os Estados Unidos vem nos ajudando a sair da delicada conjuntura que a guerra trouxe para a economia cafeeira. Quanto ao algodão, circunstâncias novas vieram deter a tendência depressiva que tanto marcava o movimento de nossas vendas ao estrangeiro, no decurso do último biênio.

O poder de compra do Brasil depende da sua capacidade de exportação. Não poderiamos ajustar o primeiro às dificuldades que a guerra veio causar à segunda sem incorrer na ameaça de grandes repercussões prejudiciais ao equipamento das atividades da economia nacional.

Os dados relativos à navegação pelos portos do Rio e Santos indicam sintomaticamente a extensão das consequências da guerra sobre a economia interna e sobre o comércio internacional.

Nos primeiros seis meses de 1941, após o colapso já sofrido entre 1939 e 1940, as entradas de navios estrangeiros em Santos acusam a baixa de 1.422.338 toneladas. No Rio essas entradas cairam de 1.098.248 toneladas.

Não obstante todos os embaraços que atingem em cheio os transportes marítimos, vamos colhendo, entretanto, no corrente ano, resultados auspiciosos em nosso comércio exterior com os Estados Unidos, como demonstram, em síntese, os dados que passo a ler:

COMÉRCIO COM OS ESTADOS UNIDOS

DE JANEIRO A JUNHO

Exportação

	Em toneladas
1940	493.392
1941	872.932
+ em 1941	379.540

	Em contos de réis
1940	932.032
1941	1.685.155
+ em 1941	753.123

Importação

	Em toneladas
1940	862.061
1941	757.486
— em 1941	104.575

	Em contos de réis
1940	1.352.071
1941	1.389.369
+ em 1941	37.298

BALANÇA COMERCIAL COM OS ESTADOS UNIDOS

+ ou — na exportação

	Em toneladas
1940	— 368.669
1941	+ 115.446

	Em contos de réis
1940	— 420.039
1941	+ 295.786

Tais resultados são devidos, fundamentalmente, ao vulto de nossas vendas de café aos Estados Unidos para onde a exportação no 1.º semestre subiu de 4.027.883 a 6.014.173 sacas, correspondendo a um acréscimo de valor de 556.027 para 918.633 contos de réis, no mesmo período.

Assim a exportação global do Brasil aumentou de 2.681.281 para 3.085.509 contos de réis.

Estamos exportando, em volume e em valor, mais em 1941 do que em 1940. A importação declinou de 862.061 a 757.486 tons. e de 2.764.832 a 2.363.840 contos de réis, no período citado.

Como resultado global de tudo quanto acabo de expor sumariamente, o comércio externo do Brasil, encerrado com o *deficit* de 83.551 contos de réis no 1.º semestre do ano passado, acusa um *superavit* de 721.669 contos de réis em igual período deste ano.

Esses números confirmam o acerto das medidas que teem sido tomadas e da política seguida pelo Governo, a que devemos a tranquilidade que por enquanto desfrutamos.

No setor orçamentário os números relativos ao exercício de 1940, já divulgados pela Contadoria Geral da República, demonstram que as

contas do exercício se encerraram com o *deficit* de Rs. 593.176:671$600, a saber:

Receita arrecadada	4.036.459:743$400
Despesa realizada	4.629.636:415$000
Deficit	593.176:671$600

Esse resultado engloba o *deficit* orçamentário e as despesas decorrentes de autorizações extra-orçamentárias, e ter-se-ia expresso em cifra bem superior não fossem as providências adotadas para a contenção dos gastos. Assim é que previsto em 390.764 contos de réis o *deficit* orçamentário, conseguiu o Governo, apesar da arrecadação ter ficado bem aquem da previsão respectiva, reduzí-lo à importância de 175.459 contos de réis.

Acrescentando-se a isso que grande parte do *deficit* correspondente a inversões feitas com o aparelhamento das forças armadas, a liquidação de compromissos e a execução de obras públicas, concluiremos que a gestão financeira de 1940 foi para o país grandemente proveitosa porque assegurado por assim dizer o equilíbrio de suas contas pela natural compensação de valores que se inscrevem no ativo do balanço.

Nos primeiros seis meses deste ano o resultado da execução orçamentária se exprime pelos seguintes números:

	Contos de réis
Receita arrecadada	1.903.635
Despesa paga	1.738.777
Maior receita	164.858

Comparadamente com a previsão orçamentária há uma diferença para menos na receita de 158.637 contos de réis, o que se justifica plenamente em face da situação internacional sobejamente de todos conhecida; mas, fato digno de nota é o aumento de 226.261 contos de réis sobre a arrecadação do exercício anterior, em igual período, a demonstrar que não houve quebra do ritmo sempre crescente observado de ano para ano no cômputo geral da arrecadação dos tributos internos do país. A queda das rendas aduaneiras, verificada no 1.º semestre, sendo:

Na Alfândega do Rio	10.693:705$900
Na Alfândega de São Paulo	43.612:612$400
No total de	54.306:318$300

para só argumentarmos com as duas mais importantes aduanas, teve os seus efeitos atenuados pelo fortalecimento das demais fontes da re-

ceita pública, refletindo a situação dos negócios internos que seguem o seu curso ascensional como resultante do formidavel desenvolvimento que ultimamente vem sendo imprimido à nossa agricultura, à nossa indústria e ao nosso comércio.

Por outro lado as autorizações para as despesas públicas no 1.° semestre do atual exercício se exprimem pela cifra de 2.420.598 contos de réis, havendo sido, porem, despendidos 1.738.777 contos de réis. Esse total de gastos, embora maior que o do ano anterior, na importância de 1.624.302 contos de réis em igual período, fica muito aquem do limite dos créditos fixados.

Com a reserva que os resultados parciais reclamam, podemos, pois, concluir que a política orçamentária e financeira que o Governo se traçou segue rumo seguro e adequado às necessidades nacionais.

A reforma do serviço do imposto de renda, cujo plano já foi apresentado ao Sr. Presidente da República, racionalizando o processo de arrecadação, vai aumentar consideravelmente o seu volume. Tal como já tive oportunidade de afirmar, o Governo ao considerar essa reforma teve em vista o princípio de que a eficácia da arrecadação não resulta simplesmente dos meios de coerção e de exercício das demais prorrogativas conferidas à administração fiscal. Por isso tirou da legislação os inconvenientes apontados pela experiência e corrigiu desigualdades de tratamento entre contribuintes. Assegurou o Governo a equiparação dos contribuintes em situação análoga perante o imposto de renda; imprimiu maior elasticidade ao tributo e maior facilidade na obtenção de informes e esclarecimentos para que com a fiscalização integral conduza a eficiência da arrecadação.

O esquema para atender aos serviços de nossa dívida externa, cujas disposições se acham consolidadas no decreto-lei n. 2.085, de 8 de março de 1940, vem sendo rigorosamente cumprido, realizando o Brasil todas as remessas a que se comprometeu com os seus credores externos.

Todos os compromissos que firmamos para liquidação de atrazados de comércio, isto é, para regularização de créditos que se achavam congelados no Banco do Brasil, em 1933 com os Estados Unidos e Inglaterra, em 1934 com a França, em 1936 com os Estados Unidos, Inglaterra, Suiça, Bélgica e Portugal se acham inteiramente liquidados.

O pagamento de nossas importações é hoje feito em dia com a mais rigorosa pontualidade e a transferência de lucros, dividendos, etc. se acha igualmente em dia, feita com toda a regularidade e sob um critério prefixado que evita acúmulos, oscilações de câmbio e preferências pessoais.

Corolário da firmeza com que o Governo vem considerando a questão orçamentária, do seu respeito aos compromissos assumidos e das soluções adequadas que teem sido tomadas para defesa da nossa economia é a situação monetária, assegurada pela excelência das condições da situação cambial.

Alem das disponibilidades do Banco do Brasil no exterior, dispõe o Tesouro de 55.318 quilos de ouro, sendo 17.967 quilos depositados no

Federal Reserve Bank, em Washington e 37.351 quilos depositados no Banco do Brasil, correspondendo aquele total a $62.093.000,00.

E' evidente, porem, que ninguem pode pretender que o futuro esteja preservado de obstáculos.

Muito ao contrário, precisamos ter sempre presente em nossos espíritos os deveres de solidariedade humana que o destino impõe, como regra, à existência universal.

Quando em outras partes do planeta faltam a populações numerosas os elementos mais indispensaveis à vida individual, social e econômica; quando a dor, a miséria, a fome e o desespero parecem destruir todas as esperanças de uma vida pacífica e feliz; quando a guerra, renovando as versões apocalípticas da destruição do mundo, devasta indistintamente crianças, mulheres, velhos, hospitais e templos; quando a onda de intranquilidade se eleva e se espalha de modo trágico, para levar de roldão o que de mais caro, como patrimônio moral e material, a inteligência e a sensibilidade do homem poderiam construir em realizações geniais, — não se compreende que um indivíduo ou uma nação, pairando acima desse dilúvio de sofrimentos, se acastele na comodidade e no prazer, sem aceitar voluntariamente a menor parcela de sacrifício capaz de afirmar a existência dos princípios da solidariedade humana.

Toda a nossa tradição afirma que não nutrimos tal egoismo. Mas, ainda que o quizéssemos, não o poderiamos ter.

Precisamos estar preparados para o desempenho da tarefa que nos couber nesta fase dramática da vida universal. Precisamos mobilizar antes de mais nada as forças intelectuais e morais que são as que dirigem a vida. Precisamos habituar-nos à idéia de sacrificar não apenas cousas supérfluas, mas tambem outras que nos parecem imprecindiveis. Um destino feliz das coletividades resulta de disciplina das ambições materialistas. Temos necessidades materiais: todos os indivíduos e todos os povos as teem. Urge, porem, esquecê-las na hora em que, para continuar a usufruí-las no futuro, impõe-se até renunciar aos bens mais caros a que nos encontramos apegados no presente.

Para não cairmos nas angustiosas contradições em que se debate a Europa — misto de construção e de destruição — urge consolidar com sacrifícios imprecindiveis a estrada que conduz a um futuro menos incerto.

Sofre o mundo os malefícios decorrentes da preponderância das necessidades materiais sobre as preocupações do espírito.

O lado material da civilização nunca cessou de alargar-se. Adquirimos um conhecimento mais extenso do mundo físico através da vertigem que marca o progresso da ciência mas o aspecto moral das cousas foi sofrendo limitações que ameaçam de chegar ao ponto de se lhe negar direito às cogitações da cultura. E no entanto a força é incapaz de fundar um reinado permanente no domínio do espírito.

Tudo pode ser salvo quando se manteem inexauriveis as reservas morais do homem, apesar de toda a sua fragilidade física.

Assim a própria ordem econômica assenta na ordem moral, baseando-se esta na capacidade de sacrifício.

Os benefícios materiais da civilização só podem ser mantidos, através do decurso do tempo, quando os indivíduos ou as coletividades aprendem a renunciar e renunciam sempre que se lhes fale em nome do bem comum.

Ao submeter à apreciação do povo do meu país, por vosso intermédio, o quadro geral da situação que desfrutamos sob os influxos da política de unidade moral e econômica que o presidente Getúlio Vargas executa com ânimo firme, com o espírito provido de imensa tolerância e de equanimidade singular, julguei de meu dever fazer essas considerações no sentido de acentuar que a nossa situação atual desenhada não constitue por forma alguma o penhor de que estejamos livres dos sacrifícios que a situação do mundo venha a exigir-nos.

Se desejamos legar às gerações futuras alguma cousa em troca do que nos asseguraram as gerações passadas, precisamos caldear no sentimento individual, da mesma maneira que no coletivo, a aceitação das eternas verdades que consubstanciam regras de uma sadia disciplina moral para os povos; e assim a história, que julga as gerações que passam, e que perpetua o sacrifício e a renúncia, e estigmatiza o egoismo dos que atravessaram a vida sem conhecer a suprema beleza que consiste na harmonia do espírito e do coração, terá dado de nós o sentido dos esforços que fazemos pelo bem do Brasil."

O DIRECIONISMO ECONÔMICO E O ESTADO MODERNO (*)

FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA,
Diretor do Banco do Brasil.

Tenho como honra insigne o privilégio que me foi concedido de dirigir-vos a palavra nesta solene reunião com que se encerra a terceira "Semana do Economista", celebrada no Rio de Janeiro, por iniciativa e sob os auspícios do Instituto da Ordem dos Economistas.

O êxito crescente destas "semanas" e, sobretudo, o interesse novo que elas vão semeando e aguçando pelas questões que fazem objeto de seus estudos e de seus debates, constituem motivo de animadora satisfação para os que de mais longa data se consagravam, em nosso país, ao estudo das ciências econômicas. Eram eles menos ainda que uma escassa minoria, porque representavam, antes, elementos dispersos e isolados num ambiente hostil que, quasi sempre, recebia o fruto de seus estudos ou as conclusões de suas observações, menos com apreço e respeito do que com evidente enfado e não rara prevenção. Assemelhava-se o domínio desses conhecimentos quasi como que a uma selva hirsuta e impenetravel por cujos meandros era privilégio de poucos iniciados mover-se livremente. Para a maioria, mesmo daqueles a quem o estudo das doutrinas e a observação dos fatos econômicos se deveria impor como elemento de ação ou como base de apoio para o desempenho de funções de larga projeção, tanto nas atividades públicas, como no campo dos interesses privados, para essa maioria mesmo, a indiferença por tais estudos era quasi a regra, em que, por exceção, se abria caminho a um vago diletantismo o qual se satisfazia com o conhecimento de uns poucos princípios fundamentais e algumas leis básicas nem sempre interpretadas com discernimento e, por isso, não poucas vezes deformadas quando tinham de ser transplantadas para o domínio da economia aplicada.

Assim, enquanto mundo a fora se operava, tumultuosamente, uma intensa revolução econômica, que implicava na subversão de doutrinas profundamente arraigadas e na derrubada de princípios que haviam parecido às gerações anteriores, marcos indestrutiveis cra-

(*) Conferência realizada no Palácio Tiradentes, em 5-7-41, no encerramento da "Semana do Economista", em comemoração ao 10.º aniversário da instituição do Curso Superior de Administração e Finanças.

vados no próprio seio da Verdade imutavel, enquanto nós próprios sofríamos a repercussão violenta de fenômenos, nem sempre discernidos com visão clara e nem sempre interpretados com exatidão, só muito tardiamente chegamos à compreensão exata da necessidade de organizar primeiro, de disseminar em seguida, o ensino sistematizado da Economia. Tem dez anos, apenas, o decreto 20.158, que instituiu o Curso Superior da Administração e Finanças, marco inicial de uma obra já fecunda, mas na qual é necessário persistir num afã de constante aperfeiçoamento. Dessa persistência e dessa sede de aperfeiçoamento são felizmente, já, demonstração palpavel, doze faculdades de ciências econômicas disseminadas pelo país, reconhecidas e fiscalizadas pelo Governo Federal; delas é uma garantia sólida a criação e a existência ativa e profícua do Instituto da Ordem dos Economistas; delas é, ainda, prova robusta, como o foram as anteriores, a celebração desta "Semana do Economista", com que a comemoração ânua do decreto 20.158 se transforma em ação profícua e estimulante.

Está, entretanto, ainda a muito curta distância, o começo da estrada percorrida, para que nos seja lícito forjar ilusões sobre o caminho andado. Já os estudos econômicos não são o domínio privado e ciumentamente guardado de uns raros privilegiados. Mas contamos ainda por centenas, os estudiosos que deveriam andar por muitos milhares. E a difusão do ensino econômico, tão necessário ao conhecimento e ao remédio de inúmeros males e estados perturbadores do organismo social, como o estudo das ciências médicas é indispensavel ao bom tratamento das moléstias que afetam o organismo individual, não atingiu ao estádio de obrigatoriedade que, para inúmeros setores, se deveria fazer imperativa em face da extrema complexidade das condições da vida moderna, sob o prisma social e econômico. Porque, se esse ensino é util e imprecindivel aos que exercem sua influência e aplicam sua ação no campo privado, nas finanças, nas grandes organizações industriais ou nas explorações agrícolas de vastas dimensões, atividades que nem por serem particulares deixam de entrelaçar-se no vasto emaranhado que a interdependência decorrente das condições atuais da vida das coletividades, cria com os superiores interesses destas, ainda mais imperiosa é a sua necessidade para os que teem de orientar a administração ou teem de ser os executores das resoluções desta, muitas vezes projetadas no terreno econômico, onde a ingerência do Estado moderno tanto se tem acentuado em busca das soluções que interessam ao bem estar dos povos e à prosperidade das Nações.

Chegamos, assim, insensivel e naturalmente à questão escaldante do intervencionismo do Estado em economia. Terreno é, esse, em que as teorias e as doutrinas tiveram e vão tendo, cada vez mais, de ceder o passo aos fatos. A ação intervencionista do Estado, embora pejora-

tivamente se lhe queira ver como determinante única as reclamações das massas estimuladas e incitadas por concessões anteriores, bem poucas vezes será fruto de preocupação doutrinária, porque na aflição da vida moderna dos povos, ela resulta quasi sempre, senão sempre, do dever de assegurar um mínimo de bem estar econômico e de equilíbrio social: em outras palavras, é função que o Estado — salvo, é claro, quando o domina um pensamento totalitário — não deve assumir por vontade de domínio, mas que hoje se lhe impõe, sob a pressão dos fatos econômicos, dos conflitos sociais, da necessidade de repor a ordem onde, muitas vezes, a sua própria abstenção anterior dera logar à desorganização, a excessos de toda natureza e a situações de uma profunda injustiça social.

A intervenção do Estado em economia, para remediar ou prevenir, não é absolutamente fenômeno dos nossos dias, nem mesmo se restringe aos tempos modernos. Se abrirmos o Livro 41 do Gênesis, verificaremos que até nas Sagradas Escrituras se podem encontrar manifestações da ação intervencionista do Estado em economia, ou de direcionismo econômico, como outros preferirão. Não há quem desconheça a lenda de José do Egito, mas nem a todos os espíritos acudirá, talvez, como a sua interpretação do sonho do Faraó e como a solução por ele indicada para o flagelo que se anunciava, pode ligar-se à demonstração da antiguidade da ingerência do Estado na vida econômica. Entretanto, a relação é evidente.

Depois de haver mostrado como se devia traduzir, no sonho, o espetáculo das sete vacas formosas e gordas devoradas por outras sete disformes e magras, "que não deram a menor mostra de ficar fartas, mas ficaram tão macilentas e feias como dantes", José indicou o remédio:

> "Proveja o rei um varão sábio e industrioso e o ponha por intendente da terra do Egito;
>
> "O qual estabeleça inspetores por todas as províncias; e tomando a quinta parte dos frutos nos sete anos de fertilidade;
>
> "Os quais já estão sobre nós, e recolha em celeiros; e se guarde todo o trigo debaixo do poder de Faraó, e se reserve nas cidades;
>
> "E se destine para a fome dos sete anos que há de oprimir o Egito e não se destrua esta terra com a penúria".

O próprio filho de Jacó foi o "varão sábio e industrioso" escolhido pelo Faraó. E o "intendente da terra do Egito" não exerceu, afinal, outras funções senão as que caberiam, em nossos dias, a qualquer ministro dos Abastecimentos ou da Economia. Retirou e armazenou o trigo excedente em anos de grande colheita, para distribuí-lo e dá-lo a consumo em período de penúria. Atos típicos, como se vê, de intervencionismo econômico.

Poderiamos remontar mais longe no tempo, poderiamos chegar até o Código Hamurabi, na Babilônia, e poderiamos vir, depois, através da

história, até os nossos tempos, encontrando, em todas as idades e em todas as regiões, exemplos de atividade econômica do Estado e de intromissões deste, visando as mais diversas finalidades. Acha-los-íamos em nossa própria história, desde os tempos coloniais, quando Portugal nos proibia a implantação e a prática de qualquer indústria manufatureira, mandando destruir teares e incendiar oficinas rudimentares, até o começo do século, quando manejando a alavanca da tarifa protecionista os nossos governantes meteram ombros à tarefa de levantar uma organização industrial, que então aparecia como uma criação meramente artificial, tão diversa da magnífica realidade de hoje, ou até os ensaios, já audaciosos para o tempo, das primeiras valorizações de café.

O que caracteriza, entretanto, nos exemplos apontados, como em outros muitos que poderiamos respigar ao longo da história, nossa e alheia, as manifestações de atividade econômica do Estado, é a sua feição esporádica, o seu aspeto de resoluções isoladas, descontínuas, decorrentes de circunstâncias de exceção ou impostas por particulares finalidades visadas pelo próprio Estado. Hoje, ao contrário, quando menos não seja pela vigilância permanente do poder público sobre o campo em que se desenvolvem os fatos econômicos, o fenômeno tomou um carater de permanência, obediente a diretrizes de antemão traçadas, objeto de programas definidos e prefixados. Nessa continuidade de ação diretora é que se funda, sem dúvida, a expressão tornada de uso corrente e pela qual o intervencionismo do Estado passou a definir-se como "economia dirigida".

A expressão, pela imprecisão do seu conteudo e pelos equívocos a que se presta, não é das que inspiram simpatia. E' mais facil, com efeito, apontar uma série inumeravel de fatos que podem justificar a aplicação genérica dessa designação do direcionismo econômico do que delimitar linhas precisas às fronteiras deste ou estabelecer marcos divisórios de suas possiveis subdivisões. Assim, dentro da fluidez dos vocábulos que o uso desavisado vai consagrando e generalizando, tudo pode caber, desde um tímido ensaio intervencionista, limitado, por exemplo, a uma simples regulamentação de preços de consumo até uma ampla planificação de toda uma economia nacional. Embora com evidente impropriedade na aplicação dos termos, há quem chame economia dirigida a uma modesta tentativa isolada de intervencionismo estatal, como o faria a uma concepção totalitária de direcionismo no campo da economia. E nesse equívoco, nem sempre de boa fé, corre implícita a recusa do reconhecimento de fenômenos e do exame de fatos inevitaveis e irresistivelmente decorrentes da transformação profunda que se vem operando na economia mundial, como consequência do que já se denominou a crise final da velha economia liberal capitalista ou como reflexo do desmoronamento de princípios e doutrinas que as necessidades novas do organismo social vão varrendo, talvez em

preparação do advento de uma nova ordem econômica, que há de sobrevir, certamente, mas que é ainda impossivel definir e que ninguem pode, com segurança, afiançar para que rumos se há de orientar.

Teem fracassado, até hoje, as tentativas dos exegetas ou dos apologistas que procuraram expor os fundamentos da nova doutrina, delimitar-lhe o conteudo e definir os princípios em que ela assenta. Talvez na própria multiplicidade e mutabilidade dos fenômenos, talvez no imprevisto das soluções e no arbitrário dos métodos adotados para aplicá-las, mas, certamente, ainda mais na extrema complexidade e na confusão criada pela sucessão intérmina das conjunturas que se sobrepõem umas às outras, não raro contradizendo-se e anulando-se reciprocamente, em meio de uma das mais tremendas crises que teem afligido a humanidade; talvez em tudo isso, a um só tempo, resida a razão daquele insucesso. Certo é que, em meio do tumulto dos tempos que correm, dos problemas que eles suscitam e das soluções que eles impõem — e que não raro só são tais temporariamente — não houve, ainda, vagar para a precisa discriminação dos fenômenos e para a seriação dos fatos, imprecindivel à fixação das novas leis e à evidenciação dos princípios básicos sem os quais nenhuma doutrina pode adquirir consistência e manter-se de pé.

Por isso é que podemos ver um adepto do novo credo econômico tão fervoroso como Dan Radulescu, empenhado no vão esforço de traçar os contornos da estrutura da sua doutrina e de fixar-lhe as regras fundamentais, opor à economia política clássica, o que ele denomina a "dinâmica econômica", a qual no seu dizer "estuda os fins a atingir, os meios de fazê-lo, os motivos e as consequências de toda natureza dos atos econômicos". Essa seria, afinal, a fórmula da economia dirigida, ou seja, ainda segundo o professor rumaico, uma "ciência ativa e viva, em pleno desenvolvimento, tal como as ciências exatas que merecem este nome". Entretanto, do outro lado da barreira, podemos ouvir de um liberal, no melhor sentido da expressão, de um liberal que não desconhece nem perdoa os erros do velho liberalismo contemplativo e negativista, podemos ouvir de um tão sincero e ardoroso liberal como Walter Lippmann, usar quasi das mesmas palavras quando nos fala na "economia dinâmica" que devia expressar-se num constante esforço de adaptação de suas leis às novas necessidades sociais, adaptação a que não quiz ou não soube prestar-se o "fundamentalismo dogmático dos liberais fossilizados" — são de Lippmann, ainda os duros conceitos — "sob pretexto de lealdade a princípios inalteraveis" que não era, afinal, outra cousa, senão uma visão deformada de direitos que por haverem sido considerados, em essência, sobrehumanos e, por isso imutaveis, ficavam "subtraidos ao campo da investigação científica e ao debate racional", impedindo-se, dessa forma, a indagação "da justiça, da conveniência e da utilidade social das leis".

Não poderia haver mais viva demonstração da confusão ainda reinante na matéria do que essa quasi identidade de expressão, essa

similaridade de conceitos entre apologistas e adversários de uma economia totalmente dirigida.

Mas se a doutrina permanece, ainda no estado de nebulosa e se os seus princípios todavia se não cristalizaram, tornando vãs, pois, as tentativas de definição, os fatos impõem o seu império e dominam avassaladoramente o campo da observação. E isso é tudo, numa época da existência da humanidade em que só a realidade dos fatos vale, embora ela venha a ser, muitas vezes, o imprevisto e improvavel da véspera e o inadmissivel de alguns dias antes.

Qualquer que seja a posição intelectual que se adote em face das teorias em choque, somente por cegueira incuravel se negará a evidência dos fatos e a realidade das causas que teem conduzido o Estado moderno a uma intromissão cada vez mais acentuada e tão frequente que chega a assumir formas permanentes, na regulamentação das relações econômicas da coletividade. O fenômeno, que tem seus primórdios nos últimos decênios do século XX e que tanto se avivara nas duas últimas décadas, posteriores ao conflito de 1914 a 1918, não admite mais, já de bastante tempo a esta parte, atitudes de abstenção ou de neutralidade.

O advento da máquina, da produção em massa, da formação das grandes organizações industriais, como da constituição de formidaveis multidões proletárias, da criação dos tentaculares organismos financeiros, que marcaram a etapa mais avançada do capitalismo, transformando a velha economia de raizes poucos mais que domésticas, desencadearam forças diante das quais muitas vezes o próprio Estado estacava temeroso e que, rompendo o equilíbrio social, se convertiam em fontes de lutas ferozes e geradoras de conflitos constantes.

Por muito tempo, o Estado permaneceu espectador passivo, quasi indiferente, ante os choques mais violentos. E a tanto chegara a estagnação de uma escola que renunciava a toda evolução, embora quando não pudesse negar o advento dos fatos novos que revolucionavam e subvertiam os elementos substanciais de sua filosofia, que, segundo os pregadores da doutrina da passividade e os teoristas da abstenção, outra não podia ser a posição do Estado senão a de mera e cômoda contemplação.

Sucedeu, então, o inevitavel: entre os grupos lançados à luta acabou triunfando o mais forte, não para benefício coletivo, mas em proveito próprio, pois que lhe era lícito, exclusivamente para satisfação de seus apetites, explorar a fundo os resultados da vitória. Enquanto o Estado se recusava até mesmo a mediar na luta, muitas vezes, a intervir efetivamente para atenuação do conflito entre os diversos elementos da produção, base de toda economia, enquanto o Estado relutava em assumir a função de regulador das relações econômicas e renunciava à missão de dirigí-las ou orientá-las, outras forças nascidas obscuramente, desenvolvidas na sombra, mas nem por

isso menos efetivas e temiveis, se iam desenvolvendo. Onde o Estado se negava a agir, essas forças tomavam a si a direção. A esfera do conflito alargava-se, já não mais circunscrito ao choque entre capital e trabalho, mas envolvendo a preocupação de domínio integral, neste ou naquele setor da produção, por um número exiguo ou grupos isolados de triunfadores. Assim, ao amparo de um suposto liberalismo que se deixara ficar retardado, dentro de princípios que a falta da indispensavel renovação não guardavam mais correlação com a realidade, os *trusts,* os carteis, os monopólios de fato se assenhoreavam da situação.

Não havia, então, uma economia dirigida, dando à expressão que tão pouca simpatia merece, a sua mais generalizada acepção. Na verdade, porem, como já foi assinalado por alguem, apenas o Estado não dirigia a economia. Mas, cada uma na área de suas conquistas, as grandes organizações, senhoras dos monopólios de fato, criados mercê do não intervencionismo do Estado, dominavam realmente e, efetivamente, dirigiam a economia. Somente, o faziam em exclusivo proveito próprio, em atenção a seus particulares interesses, à margem da coletividade, quando, e não raro, contra os direitos desta.

A guerra de 1914, a transformação econômica que, depois dela, se acentuou, o carater alarmante que os conflitos sociais assumiram, abalando, em alguns paises e até mesmo demolindo a própria estrutura política, compeliram o poder público a sair de sua apatia. O Estado moderno viu-se forçado, fossem quais fossem a sua denominação e o seu credo, à prática do intervencionismo econômico. Teve de fazê-lo, inicialmente, num esforço de reajustamento social, com o objetivo de restaurar e depois manter o novo equilíbrio, que veiu substituir o que se rompera; mais tarde, já próximo dos dias presentes, quando as autarcias se foram erguendo, ora agressivas, ora estabelecendo barreiras intransponiveis, teve de levar mais longe a sua ação, acorrendo em defesa das próprias economias nacionais ameaçadas. E aquí sim, podemos concordar com Radulescu. "Sejam as democracias de todas as formas e de todos os conteudos, — repetiriamos com ele — como a França, a Inglaterra e os Estados Unidos, sejam as ditaduras de direita, como a Itália e a Alemanha, ou bem os Sovietes comunistas, todos os Estados modernos mostram traços comuns em sua evolução cada vez mais rápida: eles são obrigados a se adaptar a uma produção, a um comércio, a uma finança regulamentadas pelo Estado e a uma vida cada vez mais autárcica; são obrigados a haver-se com o sistema monetário que sofre transformações, desconhecidas antes da guerra".

A universalidade do fenômeno é, com efeito, irrecusavel: é que ele alcançara a toda a estrutura econômica, afetando a sua própria medula e não se limitando, apenas, à forma.

Foi, precisamente, a enorme extensão que tomou o fenômeno do intervencionismo do Estado na direção da economia, agravado, em certos casos, pelo uso feito dessa força, que deu lugar a suspeitas e receios quanto às suas possiveis consequências. Nem sempre esses temores se mostraram injustificados. Vae, entretanto, daí, uma enorme distância até as afirmações dos comentadores, alguns nem sempre de boa fé, que querem ver na prática do direcionismo econômico uma orientação destinada a conduzir, inevitavelmente, à ditadura política.

Mais que nunca convem aquí distinguir, estabelecendo uma indispensavel gradação e acentuando a impossibilidade de aceitar sem discriminação a designação de uma doutrina, que pode ser fonte de semelhantes dúvidas e equívocos. Tudo está, repita-se, ainda uma vez, no que se queira compreender pela expressão vaga e demasiado ilimitada de "economia dirigida", no conteudo que, em cada caso, se lhe queira atribuir, nas finalidades que se lhe emprestem.

Poderiamos, então, partir desde a perentória negativa de Henry Noyelle, quando declara que a "economia dirigida, segundo a fórmula francesa, não é, em nenhum gráu, solidária com um regime de ditadura política". "Ao contrário — sustenta o economista francês — ela pretende fortalecer o regime democrático e, mais explicitamente ainda: democratizar a Economia. Suas origens o atestam". Em realidade, o que é preciso ver, sobretudo, através de cada experiência e de cada aplicação de direcionismo econômico do Estado, são as razões que as ditam, os objetivos que as inspiram e as orientam. As intervenções do poder público em economia podem ser um meio de ação, nas democracias, como são um fim para os Governos totalitários. Pode inspirá-las, como sucede no primeiro caso, um objetivo de justiça coletiva, de restabelecimento do equilíbrio social e pode nutrí-las, tambem, um propósito de domínio absoluto.

Evidentemente, não há mais eficiente forma de chegar à dominação integral dos povos que pelo sequestro e pelo total império sobre as forças econômicas. E' o que se verifica, com efeito, nos regimes totalitários, e, por isso, é facil constatar a coincidência destes com a planificação da economia ou com a aplicação de normas extremamente rígidas e absorventes de direção econômica estatal, dentro do círculo fechado das autarcias. Então, sim, o absoluto domínio econômico se associa e confunde com a ditadura política, conduzindo à escravização dos povos. Nesses casos, porem, o Estado não dirige, apenas, mas impera e absorve; não exerce as funções de árbitro porque se converte em usurpador.

Entretanto, quando não é a sede de domínio político que move a ação do Estado no campo econômico, teem plena aplicação as palavras sinceras e generosas de Franklin Roosevelt, quando, referindo-se à grande reforma empreendida pelo seu governo, admitia que, nela, o Estado, "sob certos aspectos, toma logar ao lado dos homens de negócio; mas, por outros prismas, ele faz agir a autoridade superior do Estado, para reforçar a equidade e a justiça, assegurando-lhes seu

lugar entre os diversos elementos da vida moderna". E porque assim nobremente entendia a ação do governo em economia, o grande presidente americano, respondendo aos que acoimavam à política econômica do "New Deal", ora de fascista, ora de comunista, contradição que evidencia, por si só, a inanidade e a injustiça das acusações, pôde altamente declarar: "Ela se efetiva sem trazer modificação fundamental ao sistema republicano. Nós conservamos a fé em nossas instituições políticas tradicionais e a elas nos mantemos fieis".

Não há, em verdade, nenhuma antinomia fundamental entre democracia e intervencionismo econômico do Estado, nenhuma oposição ou repulsa invencivel entre os dois termos. E por isso se explica que o eminente Presidente da República, o Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, na sua entrevista de tão profundo alcance e de tão larga repercussão à imprensa argentina haja podido afirmar, sem incorrer em nenhuma contradição, que realizamos, hoje, uma "democracia econômica" mais que política.

Apenas, na democracia, a ação econômica do Estado não absorve, mas sistematiza, disciplina, corrige; ela não deve visar nenhuma usurpação de poderes ou de benefícios em proveito próprio, mas ter em mira dar assistência, orientação sã e organização racional, evitando, em benefício da coletividade, dispersão de esforços produtivos e sacrifício inutil de bens e de atividades. Em resumo: a intervenção do Estado constitue, nessas condições, obra de justiça social, de equidade na distribuição de onus e de benefícios, de segurança do bem estar e da paz social pela preservação de um estavel equilíbrio.

Em tais termos, demonstrando a vanidade das palavras e o vazio e a inutilidade das fórmulas, ante a força irresistivel dos fatos, o direcionismo econômico, o intervencionismo do Estado podem caber dentro dos propósitos do mais sadio liberalismo, não evidentemente daquele liberalismo econômico histórico, retardado na escola do indiferentismo e da abstenção, ante os conflitos sociais, mas de liberalismo tal qual o vão entendendo homens como o autor de "The Good Society", o liberalismo capaz de compreender a necessidade de "reformar as leis com o fim de adaptá-las às cambiantes necessidades da economia dinâmica."

Assim compreendida e assim praticada, sem aberrar da concepção democrática, a ação intervencionista do Estado, menos lhe dará vantagens, a não ser as que resultam do bem estar coletivo, do que lhe imporá encargos severos e pesados. Sobretudo para atender a tal missão se fará necessária uma sólida preparação, um conhecimento aprofundado dos problemas, capazes aquela e este de conduzir a um claro discernimento na fixação das soluções. A necessidade é ainda mais sensivel em país novo como o nosso, onde para inúmeros problemas da economia nacional nem houve tempo siquer de fixar-lhes as coordenadas, onde questões novas vão tomando forma a cada mo-

mento e onde cumpre, em muitos setores, recuperar o tempo perdido em consequência da impreparação ou dos descuidos do passado.

Tudo isso implica, afinal, em que se faz necessária a disseminação do estudo das ciências econômicas, a formação de núcleos de estudo e de centros de pesquisas em que os dados econômicos dos problemas nacionais sejam examinados, seriados e interpretados e, por último, a criação de elites às quais o apuro dos conhecimentos e a solidez da preparação permita indicar as soluções mais convenientes. O poder público não poderá facilmente desincumbir-se de sua missão, no domínio econômico, se não tiver a auxiliá-lo o concurso intelectual dessa elite; para a execução das soluções adotadas cada vez se lhe tornará mais necessário dispor de um corpo de auxiliares, para os quais o conhecimento dos princípios fundamentais das ciências econômicas não seja um tremendo mistério, mas que, ao contrário, num ambiente propício à formação de uma sã mentalidade econômica, hajam haurido noções que os habilitem a prestar uma contribuição util.

Atravessa o mundo um período de profundas transformações que tomam aspectos antes insuspeitados, que terão inevitaveis e imprevisiveis repercussões sobre as condições econômicas dos povos. Surgem, assim, problemas e dúvidas, questões e teses novas que devem estimular a atenção dos estudiosos e que fazem do estudo das doutrinas financeiras e da ciência econômica não um campo árido, mas uma seara atraente e farta, cujas veredas é indispensavel mas é tambem grato percorrer porque só nelas se podem colher as lições que habilitam a transportar as deduções destas para o terreno da economia aplicada. Restringindo mesmo a sede de investigação e a preocupação do estudo aos problemas brasileiros, que acusam, aliás, a cada passo, os efeitos daquela transformação, neles encontraremos, uma riqueza imensa de material de observação, denunciando a fase de intensa evolução e de profunda renovação econômica com que nos defrontamos.

Um exemplo entre cem que poderiam ser citados: quantos se habituaram a compulsar as publicações oficiais da nossa estatística estavam afeitos a encontrar as cifras das exportações brasileiras distribuidas, através de uma velha e tradicional divisão tripartida, em produtos animais, minerais e vegetais. De dois a tres anos a esta parte insinuou-se, nas publicações do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, cujo aperfeiçoamento se vem rapidamente acentuando, uma quarta classe de produtos exportados: a das manufaturas. Evidentemente, as cifras com que estas aparecem estão muito distanciadas das que exprimem o vulto das exportações das classes principais. Ainda assim, deve se assinalar que, em cinco anos, o valor das vendas de manufaturas brasileiras para mercados estrangeiros quasi decuplicou ! E, de qualquer modo, o fato vale como índice de potencialidade, como afirmação de possibilidades. Dessa maneira, num fato, em aparência, tão simples, os estudiosos encontrarão o claro traço dos novos rumos que se abrem em nossa evolução econômica. Essa observação suscita toda uma série de investigações e in-

dagações sobre a conveniência ou não de persistirmos no sentido em que tal evolução se orienta e se, resolvida pela afirmativa a questão, qual a ação a desenvolver para estimular as novas correntes, qual o conjunto das medidas aptas a prevenir as consequências de uma eventual detenção destas, uma vez terminada a guerra, a qual poderia refletir-se como um retrocesso, e, pois, como uma crise a evitar.

A matéria de estudo, aliás, sobeja. E aquí poderemos incluir outro exemplo. A nossa organização econômica, com exceção de alguns setores onde ela se operou sob a influência de fatores favoraveis ou da ação eficiente do poder público, está longe de corresponder até às nossas mais imediatas possibilidades. O que realizamos, no passado, se fez desordenadamente. Nos tempos da colônia, foi apenas a pilhagem mais ou menos sistematizada do que a natureza havia acumulado à face da terra ou a pouca profundidade. Por muito tempo, depois, continuamos vivendo sempre e quasi exclusivamente da prodigalidade da natureza. Hoje, a nossa atividade se desenvolve, já, por certo, sob novos signos. Podemos apresentar, com orgulho, múltiplas manifestações do que vale a capacidade realizadora do homem brasileiro. E em numerosas direções, se patenteia o esforço do poder público, no sentido da valorização real de riquezas que permaneciam inertes e da organização de meios de produção e de utilização sistemática de recursos, exemplo dos quais, o mais recente e de mais alta benemerência, valendo por todo um amplo programa de governo, é o da realização da grande siderurgia nacional.

Mesmo assim, entretanto, há uma grande, uma imensa tarefa coletiva a realizar, para nos pormos à altura a que podem e devem atingir os destinos econômicos do Brasil; para utilizarmos recursos valiosíssimos, que não se nos perdoaria deixássemos indefinidamente inertes; para firmar de maneira definitiva, em sólida estrutura granítica, as bases da prosperidade futura. Esta será tanto mais firme e segura quanto em maior escala a fizermos depender de nós mesmos. Conhecemos de sobejo os males que se geram das autarcias, para que possamos pregar uma política de isolamento econômico, ainda mais absurda num país que não teve tempo siquer de acumular grandes reservas para a formação de capitais próprios, nem pode confiar apenas na sua própria força de expansão demográfica para ocupar e explorar toda a imensidade de sua extensão territorial. Por outra parte, sabemos o que representa para o Brasil, o seu comércio externo, mesmo quando, sujeitando-nos à condição de país de economia semi-colonial, deixávamos, até há pouco, que ele fosse inteiramente manejado do exterior, permitindo, dessa forma, fugisse, para mãos estranhas, a melhor parte dos benefícios que ele devia produzir.

Tal era, como, de resto, continua sendo, a importância vital desse comércio e, ao mesmo tempo, tão escassa se mostrava a nossa capacidade interna de aquisição e de consumo, que éramos levados a subestimar as possibilidades do intercâmbio de fronteiras a dentro, de Estado a Estado.

Hoje, entretanto, a significação deste comércio interno se vai delineando cada vez mais fortemente e o que ele representa, como fator de estabilidade e de enriquecimento, já foi claramente compreendido. Fatores diversos concorrem para sua expansão crescente, que, segundo tudo indica, não há de sofrer interrupções nem recuos. Entre os primeiros desses fatores pode-se incluir o desenvolvimento industrial do país. Mas o acréscimo das correntes de comércio interno que daí resulta, não vem, apenas, da circunstância de havermos deixado de comprar ao estrangeiro, as manufaturas que passamos a produzir. Decorre, tambem, e muito, do fato de, pela industrialização, se ter aumentado a potencialidade de uma consideravel massa de consumidores, sabido como é que a capacidade de aquisição do operário industrial supera grandemente a do trabalhador rural.

À medida que as nossas indústrias venham a desenvolver-se, na nova e grande etapa que presentemente se lhes abre e na que o advento da grande siderurgia lhes antecipa, o número dos consumidores de apreciavel poder de compra se acrescerá, tendendo à elevação do nivel geral de vida nas zonas industrializadas. E o fenômeno irá tendo reflexos e repercussões cada vez mais acentuados nas regiões de predominante atividade agrícola, naturais abastecedoras daquelas. Medidas adequadas de governo, a ação lenta mas certamente progressiva da lei do salário mínimo, de irrecusavel influência para elevação do padrão de existência e da capacidade de consumo, e tudo quanto se possa, sem desequilíbrio dos elementos essenciais da produção, fazer em favor do trabalhador agrícola, para dar-lhe uma participação mais ativa no aumento da circulação dos bens — tudo tenderá a fortalecer e desenvolver o comércio interno do país. E sem que desdenhemos da exportação, sem que lhe diminuamos a importância e a significação para a vida econômico-financeira da Nação, esforçando-nos para que, nesse setor tambem, se avolumem as nossas possibilidades, não passará, talvez, muito tempo, para que tenhamos de reconhecer a predominância do comércio interno, nele encontrando a base mais estavel de prosperidade e a segurança maior de continuidade de progresso econômico. Não será esse um fenômeno novo. Ele reproduzirá, apenas, entre nós, um aspecto da evolução econômica norte-americana, na qual ao mercado interno coube função preponderante, que ainda hoje, apesar do prodigioso desenvolvimento do comércio exterior dos Estados Unidos, se conserva, solidamente apoiado na capacidade aquisitiva de cento e trinta milhões de consumidores, vivendo no mais alto teor de vida até hoje alcançado.

Uma evolução de semelhante desenvolvimento, de rápido e progressivo curso ascendente, que não é excessivo otimismo antever e aspirar para o Brasil, não pode, entretanto, ser abandonada ao capricho das circunstâncias ou ser confiada aos bons fados que até aquí nos teem protegido. Para apressá-la e para melhorar-lhe os resultados, ela

deve ser, pelo menos, orientada, guiada por um conjunto de idéias-força, conduzida por um pensamento criador através dos rumos que o estudo e conhecimento exato das condições nacionais houver apontado.

Representa isso uma obra imensa de racionalização da economia brasileira, obra que nem por ser de ingente magnitude, escapa às nossas possibilidades de realização. No fundo, ela consistirá, apenas, em realizar, através de todo o território nacional, uma acurada divisão do trabalho. Resumir-se-á na distribuição da produção por zonas, segundo as peculiares condições naturais de cada uma delas. Cuidar-se-á de evitar, tanto quanto possivel, a criação de economias regionais concorrentes, para transformá-las em economias complementares. A enorme extensão territorial, com a diversidade de clima, com a variedade notavel de produção e a vastidão das reservas naturais, facilita a realização do objetivo, grandioso, por certo, mas não inatingivel.

O que essa obra de racionalização representará não terá significado, apenas, no terreno econômico-social. Ela será, sobretudo, fator de mais uniforme e equitativa distribuição de riqueza e bem estar, mas virá a ser, mais ainda, instrumento e garantia de equilíbrio, projetando-se, assim, vigorosamente, no campo político. Tanto mais segura será a nossa prosperidade quanto mais se acentuar a interdependência econômica das diversas regiões do país, mas sobre a base dessa interdependência repousará mais solidamente que nunca a indestrutibilidade da unidade nacional.

Esse programa de diversificação das atividades produtoras através do território brasileiro não pode ser cumprido, sem dúvida, à margem da ação do Governo. Só o poder público poderá, direta e indiretamente, encaminhar, estimular, ordenar essa obra. Pela criação de escolas agrícolas ou profissionais, adequadas às características peculiares de cada região; pela instalação de campos experimentais de determinadas culturas, com exclusão de outras, conforme as indicações do *habitat* natural ou mais conveniente de cada uma delas; por uma ação permanente de assistência e de prêmio às atividades que, em cada zona se queiram estimular, promovendo-lhes, por apropriadas medidas de amparo, o surto, onde este se mostrar tardio — o Estado terá tomado a si a parte mais efetiva de realização do programa. E será essa uma afirmação de sadio e eficiente direcionismo econômico.

Mas não só a ação de governo se requer. A obra tem de ser, tambem e, talvez, preferentemente, de técnicos e economistas. Será necessária a formação de uma verdadeira conciência econômica nacional, para que se vençam as resistências, mesmo passivas, e se avigorem as forças indispensaveis à realização de um programa que tem de ser, afinal, resultante da cooperação e da vontade de todos os brasileiros.

Citei, apenas, alguns exemplos das questões sobre as quais se pode exercitar a atenção dos economistas brasileiros. Basta, porem, o enun-

ciado da série de problemas que elas envolvem para demonstrar a necessidade nacional de multiplicar os centros de estudo e disseminar o ensino das disciplinas econômicas, de promover a formação de núcleos de cultura econômica, na qual se eduquem elites capazes de dar aplicação prática à soma de seus conhecimentos na solução dos problemas brasileiros; de criar, em suma, através do Brasil, uma conciência e uma mentalidade econômica. Foi esse objetivo que inspirou os promotores da "Semana do Economista" que hoje se encerra, a cuja celebração tenho orgulho de me ver associado, mas a cujo brilho lamento dar tão pobre contribuição.

Pode-se servir à Pátria não somente nas trincheiras, não apenas dando-lhe a vida, mas tambem consagrando a existência à tarefa de engrandecê-la, nas oficinas, nos laboratórios, no sossego de um gabinete. Os que se aparelham, pelo estudo e pela formação de uma sólida cultura, a contribuir para a solução dos problemas nacionais, servem-na utilissimamente, porque se consagram ao engrandecimento econômico do país, contribuindo assim, para dar base à grandeza política, incapaz de subsistir sem o apoio de uma sólida estrutura econômica.

Na hora crucial que a humanidade atravessa, quando se assassinam Nações, se destroem testemunhos de civilizações milenárias e se anula o esforço construtor de séculos de trabalho e de progresso, a América aparece como uma reserva e como um refúgio. Nela, o Brasil tem lugar marcante. Mas a generosidade com que a Natureza nos aquinhoou e os benefícios da própria paz que temos sabido preservar, nos impõem deveres para conosco e para com a humanidade. Na obra de reconstrução econômica do mundo, que a demência humana agora açoita e flagela, há de caber ao Brasil largo quinhão.

Tenhamos a coragem de assumir as responsabilidades que daí decorrem e preparemo-nos para enfrentá-las. Tenhamos fé na grandeza do futuro que ao Brasil está reservado, mas forgemos as nossas armas e retemperemos os nossos espíritos, fortalecendo-os no terreno da cultura econômica, para que possamos ficar à altura do destino que a nós próprios cabe construir.

O ESTOQUE DE OURO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (*)

Como se torna propriedade do Estado e como é posto ao serviço da moeda

(Artigo publicado no "Federal Reserve Bulletim", número de junho de 1940).

O processo pelo qual o Tesouro da América do Norte adquire o ouro e o põe em uso envolve um certo número de trâmites, alguns originários da praxe e outros resultando de leis e regulamentos.

São eles os seguintes:

1 — O Tesouro recebe o ouro — geralmente por intermédio de uma repartição de cunhagem ou ensaio — e em troca emite e entrega um cheque em pagamento;

2 — O cheque é depositado pelo vendedor do ouro em seu banco, que o lança a seu crédito, em conta de depósito;

3 — O banco deposita o cheque no Federal Reserve Bank e é creditado em sua conta de reserva;

4 — O Federal Reserve Bank debita o cheque na conta que o Tesouro mantem com ele; e

5 — O Tesouro restabelece o nivel dessa conta creditando certificados ouro ao Federal Reserve Bank em troca de crédito em conta de movimento.

No final, o assunto resume-se no seguinte: O Tesouro está de posse do ouro; os bancos de depósito e de reserva, ambos, tiveram um movimento igual ao valor do ouro e o nivel da conta do Tesouro no Federal Reserve Bank, reduzido pela compra do ouro, foi restabelecido pelos créditos baseados no mesmo.

A compra do ouro nada custou ao Tesouro, uma vez que após a transação ele tem em sua conta de movimento a mesma importância

---

(*) Tradução de Oscar B. Bezerra, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos.

que tinha antes. O Tesouro adquiriu o ouro e o pôs em movimento, sem ter tomado um céntimo de empréstimo. O ouro foi utilizado não por meio de um pagamento em moeda corrente, nem tão pouco por meio de um depósito no Federal Reserve Bank, mas sim pelo uso de créditos lastreados por ele e pagaveis em certificados ouro. Em troca destes créditos representando a importância equivalente ao ouro, o Tesouro é creditado nos livros do Federal Reserve Bank, com o que obtem fundos em conta de movimento, e contra esta conta emite cheques a favor daqueles a quem tem pagamentos a fazer — fazendeiros, funcionários públicos, fornecedores, contratantes, etc.

O efeito final destas operações é o mesmo que o de uma emissão de moeda em troca do ouro e posta em circulação diretamente pelo Governo ou, indiretamente, através do sistema bancário.

A maior parte dos americanos prefere depositar seus fundos nos bancos e sacar cheques contra eles. Quando estes fundos são levantados, novamente são depositados adiante. Passam sucessivamente da conta de um depositante para a de outro, tomando parte numa corrente constante de pagamentos de uma pessoa a outra e de um a outro banco e constituindo a incessante transformação e circulação dos milhões de depósitos bancários dos Estados Unidos da América.

Entretanto, por trás deste grande volume de fundos em circulação, por meio do qual são efetuados os pagamentos do país, está o estoque de ouro dos Estados Unidos, depositado nas casas fortes do Tesouro e cujo valor monetário é representado pelos certificados ouro creditados pelo Tesouro ao Federal Reserve Bank. Estes certificados constituem o lastro das notas que o Federal Reserve Bank emite e das contas de reserva dos bancos associados, as quais são mantidas junto ao Federal Reserve Bank em virtude de lei. Elas fornecem o ativo que os bancos associados oferecem aos seus clientes, em garantia de seus depósitos.

Portanto, o ouro, mesmo enquanto encerrado nas casas fortes do Tesouro, é inteiramente utilizado, tal como si fora pago à vista. Estar entesourado não significa estar inutil, mas estar guardado como valiosa propriedade do Estado, ao mesmo tempo que continua a desempenhar a sua função de reserva da circulação monetária e dos depósitos bancários do público.

BOLETIM ECONÔMICO

BANCO DO BRASIL, S. A.

SECÇÃO DE ESTATISTICA E ESTUDOS ECONOMICOS

NÚMERO 24
NOVEMBRO — 1941
RIO DE JANEIRO
BRASIL
(DISTRITO FEDERAL)

Distribuição interna

ÍNDICE

AS SUB-AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL

FRANCISCO VIEIRA DE ALENCAR

Teórica ou praticamente, a criação das sub-agências representa o mais inteligente plano que seria dado idealizar e tornar realidade, em correspondência com a fase de intenso desenvolvimento que atingiu o Banco do Brasil, cujo progresso tem sido paralelo à evolução da economia nacional.

Sua concepção atendeu, primeiro, aos reclamos naturais oriundos de nossa crescente prosperidade e do vigoroso surto de nossas riquezas industriais e agrícolas, para, logo em seguida, integrar nosso instituto de crédito em suas verdadeiras finalidades de lider das organizações bancárias brasileiras, quer pelos seus recursos financeiros, quer pela sua projeção em todo o nosso território.

As filiais e os correspondentes já constituiam, de si, grande raio de ação e larga rede de intercâmbio entre o Banco e as classes produtoras, mas as sub-agências, tipo intermediário e de transição para as filiais, vieram intensificar essa permuta de relações e aparelhar as praças mais distantes do interior para um mais direto contacto com os centros comerciais do País.

Graças a essa iniciativa, quando se escrever, mais tarde, a história econômico-social do Brasil destes dias, ha-de aparecer, em sobressalente relevo, o papel preponderante do nosso estabelecimento, não só no amparo às necessidades da produção em geral, através de todas as atividades legítimas, senão no preparo de uma mentalidade orientada no sentido da formação de uma economia nacional e de uma mais larga compreensão da finalidade de um estabelecimento como o Banco do Brasil.

A presença do nosso Instituto nesses episódios da história de nossa economia será assinalada como a força construtiva de um fenômeno social a atuar em todo o organismo da Nação.

Já se compararam as sub-agências a uma espécie de novas "bandeiras". De fato, como estas, encerram aquelas, no seu programa de expansão econômica, um sentido de penetração territorial, pela energia impulsora de um ideal de brasilidade. O futuro apresentará os resultados dessa cruzada.

Entretanto, já podemos vislumbrar as realidades grandiosas de amanhã nos delineamentos gerais da obra atual, que se nos depara na

existência de 62 sub-agências, em pleno funcionamento no norte, centro e sul do país.

E' justo por em destaque esta circunstância, na oportunidade em que se comemora o quarto aniversário da gestão do sr. Marques dos Reis, na Presidência do Banco do Brasil, visto que foi na administração de S. Exa. que se executou o plano de criação das sub-agências, cujas responsabilidades decorrentes requeriam a visão de um administrador côncio da importância de tamanho empreendimento.

Só isso bastaria para impor a Presidência Marques dos Reis à admiração de quantos acompanham de perto a sua brilhante atuação à frente do nosso maior estabelecimento de crédito.

AS SUB-AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL

TANCREDO RIBAS CARNEIRO

A criação de sub-agências constitue um programa de larga envergadura traçado pela diretoria do Banco.

Sua execução, precisa, perfeita e rápida, só poderia ser obtida pela modelar organização e a energia e capacidade de seus dirigentes.

A imprensa do país, por mais de uma vez, tem se ocupado do assunto, e, quasi sempre, aos seus aplausos, que refletem a opinião das classes produtoras e do público em geral, acrescenta os reclamos de várias zonas ainda não beneficiadas com a instalação desses escritórios, pedindo que ainda mais se acelerem as realizações do Banco que, sem rodeios, podemos qualificar de orgão oficial.

Poucos serão, entretanto, os interessados e os críticos que tenham uma exata noção da grandiosidade da obra, já em grande parte realizada, bem como das inúmeras dificuldades que se deparam à sua execução prática.

E' o que me parece interessante examinar nesta pequena contribuição para o "Boletim Econômico" com que procuro corresponder ao amavel convite que me foi endereçado.

Em primeiro lugar deve ser considerado que o Banco do Brasil, sem desprezar as suas finalidades comerciais do interesse direto de seus acionistas, e pelas quais zela a sua diretoria em cumprimento a suas precípuas funções, no aludido programa considerou, essencialmente, as necessidades do bem público e, portanto, do Estado.

Não foram as possibilidades de lucros, nem sequer as hipóteses de recuperação das despesas de instalação, que determinaram a localização das sub-agências, tal como poderia parecer a quem se limitasse a um exame menos atento da matéria.

Não foi tambem a colocação meramente geográfica com relação à proximidade da sede e de outras agências já em funcionamento, nem a facilidade de comunicações ou outro fator de ordem econômica interna que predominaram nessa escolha.

Atenderam-se, sim, precipuamente, as inadiaveis necessidades do país no amparo às regiões até então economicamente entregues à sua própria sorte ou ainda inexploradas.

Examinadas as condições dessas zonas por uma comissão especial, presidida por um diretor, à qual foram presentes todos os dados reco-

lhidos pelo Banco, tanto pelos setores técnicos próprios como por através de seus inspetores regionais e administradores de agências, algarismos estatísticos, estudos sobre suas situações econômicas e financeiras, observações e previsões, fixaram-se as localizações de acordo com as referidas necessidades.

Já a diretoria determinara que as futuras filiais seriam organizadas em molde mais simples, com aparelhagem mais leve e maleavel que se ajustasse ao inevitavel período de experiência, competindo, assim, à mesma comissão elaborar um regulamento privativo às sub-agências.

Ainda aí não houve, propriamente, a preocupação primordial de evitar excessivas despesas, pois que maiores onus tem suportado o Banco com a execução de serviços públicos sob sua responsabilidade.

Era importante que o novo escritório pudesse estar tão facilmente apto a se transformar em instalação definitiva como a encerrar suas atividades ou se transferir para outro local.

A sub-agência, colocada em localidade que, em sentido figurado, podemos qualificar de importância estratégica, tem, sem dúvida, a seu cargo, a missão primordial de realizar a sondagem das condições econômicas da área entregue à sua jurisdição.

Não se poderá afirmar, a priori, que se confirmem as previsões da comissão que as localizou, pois fatores diversos, ocasionais e momentâneos, muitas vezes, podem contrariar toda a contribuição recolhida para aquele estudo preliminar.

Até hoje a experiência tem demonstrado, exuberantemente, que se confirmaram as referidas previsões e que os êxitos alcançados estão mesmo alem da expectativa.

Nada impedirá, não obstante, que amanhã seja o Banco levado a encerrar determinado escritório ou transferí-lo para outro local.

Em qualquer das hipóteses, os benefícios dessa aparelhagem mais simples são indiscutiveis.

Disse atrás que os interesses comerciais não haviam sido desprezados: acrescento, agora, que eles estão estreitamente ligados ao principal objetivo do programa.

De fato, que melhor índice se poderia ter para o resultado dessa sondagem do que aquele que se expressa nos resultados positivos, isto é, nos lucros obtidos pela sub-agência, em correspondência com sua prosperidade?

Se o escritório encontrou possibilidades de progresso e estabilidade em sua atuação bancária no local onde foi instalado, é evidente que ofereceu todos os benefícios de seu valioso auxílio às classes produtoras ali radicadas, levando-lhes os recursos de que certamente careciam para expansão de suas atividades que veem concorrer para o bem do Estado.

Assim, se foram atentos os interesses públicos reais, os comerciais do Banco com eles coincidiram.

Não é impossivel que, durante esse período de prova, cuja duração seria arriscado predizer, operações menos felizes ou circunstâncias anormais e imprevisiveis prejudiquem os resultados materiais de uma ou mais das sub-agências.

Nesse caso, a alta administração do Banco bem saberá separar o joio do trigo, para que não se confundam os dois interesses, só assim tornados antagônicos.

Terminada a fase de experiência, provado que seja o acerto da localização do novo escritório, a sub-agência se converterá em agência de classe, representação mais sólida e estavel do Banco e, por isso mesmo, mais eficiente e com melhor aparelhamento.

Mas não foram essas apenas as dificuldades que dizem respeito mais de perto à criação das sub-agências.

Outras e mais importantes tiveram que ser enfrentadas e vencidas e que maior cuidado mereceram dos dirigentes na realização prática do plano, desafiando o poder de organização do Banco.

A procura e instalação dos prédios em localidades, a maior parte das vezes de fracos recursos, apenas nascidas, onde as habitações residenciais são carentes dos requisitos essenciais de segurança e até de higiene, não foi, ainda assim, o maior problema a se resolver.

Com relativa facilidade atenderam-se às necessidades de fornecimento de moveis, cofres, material próprio à instalação e funcionamento dos escritórios e que não poderiam ser encontrados no local.

Mas só a energia, a atenção quotidiana, o empenho sem desfalecimentos por parte da diretoria e os enormes recursos da modelar organização administrativa do Banco foram capazes de resolver o problema sutil do pessoal.

O regulamento de sub-agências já cuidara parcialmente da questão, criando um novo quadro de auxiliares de 2.ª classe, admitidos os seus componentes no próprio local e tornados, praticamente, irremoviveis.

Mas foi preciso considerar que esses auxiliares de nova categoria não demonstrassem aptidões para o desempenho de comissões, não obstante o que, deveriam preencher todos os requisitos exigidos aos demais funcionários do Banco por isso que se converteriam, dentro de dois anos, em bancários em pleno gozo das prerrogativas da lei de estabilidade: — brasileiro nato ou naturalizado, reservista, com mais de 18 anos e menos de 30, em boas condições de saude e aprovados em concurso, ainda que menos rigoroso.

Qualquer empresa particular, atendendo, exclusivamente, aos seus interesses, abriria mão de muitas dessas exigências quando verificasse que dificilmente encontraria no local servidores que pudessem preenchê-los.

O Banco, entretanto, tem compromissos para com o Estado, na qualidade de seu representante que é; assume, voluntariamente, outros

para com todos aqueles que se julguem em condições de bem serví-lo; oferece, expontaneamente, garantias de progresso aos que se colocam a seu serviço, classificados que forem em concursos públicos, abrindo-lhes as portas ao acesso a auxiliares de 1.ª classe e até a escriturários de carreira.

Mais dificil ainda é a escolha dos administradores dessas sub-agências.

Nem por serem responsaveis por um escritório que não terá o desenvolvimento de uma agência completa, eles assumem menores ou mais faceis funções e responsabilidades.

E' preciso não esquecer que o agente de uma sub-agência terá que enfrentar, de pronto, as dificuldades e as sutilezas dos contratos da Carteira Agrícola e dos processos referentes a letras hipotecárias.

A confecção do cadastro, o exame das condições econômicas da praça e das que lhes são próximas, a missão de orientar e instruir a clientela procurando os que necessitam do apoio do Banco hão de requerer o melhor de seus esforços, de sua competência e de sua capacidade de trabalho.

Por sua vez, o assistente nunca poderá esquecer que é o substituto eventual do agente, e às suas funções normais, trabalhosas e tambem de responsabilidade, terá que reunir a atenção às atividades de seu colega de administração para que a ausência do agente não implique em solução de continuidade nas atividades do escritório.

Esses funcionários, cuja graduação não pode ser muito elevada porque a própria constituição da sub-agência não o permite, são rigorosamente selecionados dentro de um núcleo que se apresenta reduzido perante as necessidades.

Basta que saibamos que o Banco admitiu cerca de 1.600 servidores nos dois últimos anos, sendo que grande parte deles durante os doze meses passados, para se ter uma idéia da exiguidade de seu corpo de funcionários quando se encetou a nova empresa.

Regra geral, os administradores das sub-agências vão ser encontrados entre os escriturários que apenas contam com cinco anos de experiência.

Os seus interesses particulares são sempre considerados, evitando-se, tanto quanto possivel, que compulsoriamente assumam os comissionados tão importantes, árduas, trabalhosas e até arriscadas funções que o Banco lhes confia.

E assim é que, vencidas essas dificuldades de que dou apenas uma pálida idéia, já se instalaram até hoje 62 sub-agências e mais 112 iniciarão em breve suas atividades, num ambiente de ordem, segurança e firmeza que é o penhor do seguro sucesso da execução do programa.

Pouco importa o estudo comparativo do que alcançou o Banco com o que realizaram os bancos centrais de outros grandes paises vizinhos.

Sem receio, podemos afirmar que as suas dificuldades foram menores por isso que não são tão vastos os seus territórios nem tão numerosos os centros que lutam com a carência de comunicação.

Resta que se conclua que a criação de sub-agências é hoje uma vitória real; que o Banco já conseguiu o que desejava e o que dele esperava a Nação nesse sentido; que oferece às classes produtoras um poderoso e eficaz auxílio nos mais remotos pontos do país; finalmente, que, para orgulho de seus dirigentes, de seus funcionários, dos que respondem pelo governo do país e de todos os bons brasileiros, nenhuma outra organização, particular ou oficial, teria podido colher mais rapidamente melhores frutos da execução de tão formidavel campanha.

BRASIL

A ASSISTÊNCIA BANCÁRIA (1)

ESTABELECIMENTOS EXISTENTES EM 31 DE AGOSTO DE 1941

UNIDADES FEDERADAS	Bancos – Nacionais – Sedes	Bancos – Nacionais – Filiais (2)	Bancos – Estrangeiros – Filiais	Casas Bancárias – Sedes	Casas Bancárias – Filiais	Cooperativas (3) – Sedes	Total
Acre	—	1	—	—	—	1	2
Alagoas	2	6	1	—	—	10	19
Amazonas	—	2	2	—	—	1	5
Baía	5	27	4	6	23	7	72
Ceará	10	11	1	4	—	14	40
Distrito Federal	40	27	12	89	5	3	176
Espírito Santo	1	20	1	2	—	4	28
Goiaz	—	15	—	3	—	—	18
Maranhão	2	2	1	1	—	1	7
Mato Grosso	—	6	—	2	—	—	8
Minas Gerais	16	321	3	30	—	6	376
Pará	2	2	2	2	—	1	9
Paraíba do Norte	2	6	—	—	—	40	48
Paraná	3	19	5	3	—	—	30
Pernambuco	6	8	6	1	1	20	42
Piauí	1	6	—	—	—	2	9
Rio Grande do Norte	2	3	—	—	—	17	22
Rio Grande do Sul	7	174	7	6	5	5	204
Rio de Janeiro	9	50	—	5	—	9	73
Santa Catarina	2	28	—	1	1	1	33
São Paulo	20	243	35	70	16	7	391
Sergipe	4	5	—	2	—	—	11
BRASIL	134	982	80	227	51	149	1.623

(1) — Quadro organizado pela Caixa de Mobilização Bancária.
(2) — Não incluidas 112 sub-agências do Banco do Brasil, S. A., que, embora já criadas, ainda não estavam em funcionamento.
(3) — Não estando sujeitas ao decreto n. 21.499, de 9-6-1932, a existência registada não deverá ser tida como rigorosamente exata.

O INDUSTRIALISMO

RAYMUNDO D. PADILHA, do Departamento de Financiamento do Banco do Brasil.

O último relatório do Banco do Brasil salienta, em termos inequívocos e em plena correspondência com a realidade econômica, o fato de que nossa economia atravessa uma fase de singular transformação com a marcha ascensional das atividades industriais em proporções que estão gradativamente superando as da produção agrícola, quer em valor, quer em volume físico.

Seria recorrer a um evidente truismo mostrar que essa metamorfose constitue singelamente a expressão de condições gerais da economia contemporânea, o que não nos impede de considerar o fenômeno com relação à própria estrutura socio-econômica da América do Sul.

A evolução de uma economia agrária para uma economia de tipo industrial — como se está operando no Brasil — é um dos temas mais fascinantes do moderno pensamento econômico e sujeito aos mais vivos debates na interpretação de suas causas e de seus efeitos.

A história nos ensina como se produziu idêntica transmutação na Inglaterra e noutros paises do ocidente europeu.

A princípio, até meiados do século XIV, o camponês da Grã Bretanha ainda dispunha de alguma influência através de suas organizações comunais. A terra não lhe pertencia, na verdade, mas o seu domínio, que se transmitia até mesmo por sucessão hereditária, significava pouco menos que o "direito de propriedade", na sua realidade formal. Com o progresso técnico, acumulado durante o século XIX, essa influência vai declinando. Cessa aos poucos o arrendamento e o senhor, reapoderando-se de seus bens, reagrupa-os numa unidade mais produtiva e daí estabelece novos métodos de produção baseados na cultura intensiva. O senhor da terra, esse poderoso "landlord", aparece na História como expoente do individualismo econômico, que justamente acabara de encontrar em Adam Smith seu genial teorizador.

A Alemanha possuia dois tipos representativos de sua organização agrária: o ocidental, influenciado fortemente pelos princípios da Revolução Francesa — que emancipara o camponês, adjudicando-lhe as terras confiscadas ao clero e à nobreza — donde resultou a fragmen-

tação da propriedade rural, — e o tipo oriental, de trabalho a princípio totalmente servil, no regime do "Leibeigenschaft", sob a direção do "Junker" prussiano, réplica germânica do "landlord" inglês.

Outros paises, tais como a Bélgica e os demais da Europa Central e do Báltico, foram tambem reformando sua estrutura agrária, em maior ou menor conformidade com os princípios individualistas derivados da Revolução Francesa.

Pode-se, entretanto, afirmar que a Inglaterra e a Alemanha Oriental não assimilaram esses princípios num amplo sentido liberal. Ao contrário, emancipando o camponês, de acordo com o espírito da nova época, o realismo desses enérgicos proprietários induziu-os a suprimir das mãos daquele o domínio absoluto da terra, da qual, até então (pelo menos na Inglaterra), os grandes senhores eram meros e quasi esquecidos usufrutuários. Esta "unificação", ou melhor, esta concentração da propriedade agrícola tem particular relevo ao estudarmos fenômeno análogo ocorrido no setor industrial.

O nascimento da indústria oferece, no consenso unânime de sociólogos e economistas, as características de uma transformação revolucionária, que afetou, por conseguinte, os próprios fundamentos da sociedade moderna. A expressão "Revolução Industrial", amplamente vulgarizada, não traduz precisamente a grandiosa subversão político-social decorrente da aplicação, desde o século passado, dos novos processos mecânicos de produção. Não se registrava apenas o embate de duas concepções, mas de dois mundos em rivalidade de processos de criação econômica. "A história econômica" — diz Arthur Birnie — "é um relato da colisão do industrialismo com uma organização mais velha e mais estavel."

Costuma-se identificar os fundamentos dessa "nova ordem" com a descoberta da máquina e, portanto, com a substituição dos velhos utensílios. Este acontecimento ter-se-ia refletido sobre as condições de trabalho, afetando a própria fisionomia das cidades, para onde acorriam numerosamente as levas de trabalhadores recrutados nas vetustas oficinas gremiais. Outros, ao revés, admitem que a descoberta do tear mecânico, dos fusos e da máquina a vapor foram apenas causas secundárias no processo dessa vigorosa transformação — e vão filiá-las na expansão do comércio exterior, sobretudo da Grã Bretanha, detentora dos meios de comunicação e, portanto, dos mercados que se lhe abriram com as recentes descobertas marítimas. Daí o enunciado de SMITH: "O comércio deve vir primeiro: as invenções o seguem."

Parece-nos, todavia, que ambas essas causas agiram predominantemente e no mesmo grau, influenciando-se de modo recíproco. Efetivamente, não haveria onde aplicar os produtos extraidos abundantemente dos novos meios técnicos sem uma ampliação das zonas de consumo. Por outro lado, a descoberta da máquina a vapor, aplicada à navegação, trouxe consigo os mais surpreendentes efeitos para a intensificação do comércio internacional.

A conjugação de ambas essas causas não deixou, ainda, de atuar na evolução que, a partir do século passado, vimos observando nos métodos do comércio, em geral, e no bancário, em particular, com as inevitaveis repercussões sobre a política monetária e de crédito, da qual foi Londres, por largo tempo, o coração e o cérebro. Este afã de sempre produzir mais e lançar-se à conquista de todos os mercados é uma das características mais salientes desse espírito da empresa, que substituiu a "economia de consumo" pela "economia de produção". E é ainda sob esse espírito que surgiram as autarquias — que se podem definir como uma "expansão para dentro" das energias não exgotadas pelo esforço de século e meio no sentido de uma "expansão para fora" — energias prodigiosas desse "homem técnico" da civilização mecânica, em torno do qual se estabelecem, em crescente complexidade, as relações econômicas de todos os paises.

Há poucos lustros essas relações se faziam sobre bases mais racionais, porque assentes nas peculiaridades que diversificam as nações da era capitalista, divididas em nações metropolitanas e nações coloniais, segundo fossem industriais ou agrícolas as suas economias. Esta nossa distinção não é simplesmente teórica: os paises, como a Inglaterra e a Alemanha, que fundaram sobre o carvão e o ferro as suas imponentes indústrias, careciam naturalmente, em larga escala, dos bens primários. Como obtê-los internamente, se lhes faltavam grandes áreas e a cultura intensiva não bastava a suprir--lhes as imensas necessidades? Teriam forçosamente que recorrer àquelas nações coloniais ou semicoloniais, de trabalho parcial ou totalmente servil, onde os vastos territórios eram um convite permanente à intensificação da cultura extensiva. Sem dúvida, o sistema funcionou, a princípio, com regularidade metódica e proveito para todos. A diferença mesma que desfavorecia os preços agrícolas em relação aos preços industriais não era tal, que obstasse o progresso da atividade agrícola e a abastança relativa da agricultura colonial. Pelo contrário, a estabilidade característica desse período pôde garantir, ao menos, a posse de amplos latifúndios e através destes, a uniformidade de direção, que permitiu cada vez maior unidade de produção para um comércio ultramarino, dia a dia mais concentrado nas mãos de menor grupo de agentes.

A simplicidade do sistema explicava-se ainda pelo fato de que não haviam surgido novos organismos econômicos. No momento, porem, em que repontou, em plena florescência, o industrialismo norte-americano, que é uma soma do espírito de empreendimento, originariamente europeu e ocidental, com a terra pródiga de riqueza, — ficamos em presença de um interferente histórico capaz de não só alterar fundamentalmente as linhas do sistema primitivo, mas até de substituí-lo si lhe faltasse o indispensavel dinamismo compensador.

As nações da América do Sul foram, durante os dois últimos séculos e começo do atual, uma parte não despresivel em toda essa fase de transformações, cabendo-lhes naturalmente o papel de fornecedores de matérias primas e produtos de alimentação. Esta economia tipi-

camente agrária, desde a Colômbia até a Argentina, recebeu, entretanto, os influxos da industrialização, manifestos nalguns aspectos de sua atividade agrícola. E daí a configuração geral que apresenta, abrangendo desde a simples economia pastoril até a escala superior da produção intensiva ou extensiva.

Nenhum surto industrial fora da agricultura pudera ser, entretanto, assinalado, antes das arrojadas realizações de nosso Mauá, figura que se inscreve, por isto, entre as mais representativas do espírito de iniciativa e da capacidade construtora, em todo o nosso hemisfério. Cabe, desse modo, ao nosso país a primazia de uma heroica tentativa no sentido de incorporar à economia sul-americana esse elemento dinâmico já definitivamente integrado na evolução econômica dos Estados Unidos. O fato se reveste, portanto, de particular significação. O Brasil sendo, antes de tudo, uma parcela do todo sul-americano, e com uma energia em mero estado potencial, não diferia substancialmente das outras nações sul-americanas, quanto ao regime de sua economia. Assimilar o dinamismo industrialista do tipo germano-anglo-saxão importaria, pois, em uma subversão de processos susceptivel de alterar, em extensão e em profundidade, toda a nossa armadura econômico-social. E' uma tese grave esta, mas em favor da qual militam ponderaveis razões históricas que a escassez de espaço não nos permite desenvolver.

Mauá foi, em suma, o símbolo, em nossa Pátria, da Revolução Industrial que teve na Europa Ocidental o seu primeiro e imenso laboratório. A presença desse homem superior na vida econômica nacional já foi magistralmente estudada por Alberto de Faria. Depois de conhecê-lo, em toda a exuberância de sua singular personalidade, pode-se agora conjeturar o que teria sido de nossas atividades no domínio da produção e do crédito, si Irineu Evangelista não nos houvesse surgido com a marca de uma destinação especial, corporificada em atos que não seria demasiado qualificar de assombrosos. A ninguem que se interesse pela nossa história econômica é lícito ignorar o que essas realizações significaram em si mesmas e nos efeitos que produziram.

Nos últimos anos surgiu no país uma polêmica, totalmente inócua, na sua bisantinice, em torno das teses, consideradas em oposição, do "agrarismo" e do "industrialismo". Os partidários de Henry George e de seu monismo econômico, de um lado, e os da industrialização a qualquer preço, do outro, sustentavam os respectivos pontos de vistas como se as simples definições ou as fórmulas sem conteudo pudessem conter a realidade, em todos os aspectos de sua infinita riqueza. Nesse assunto, como nos demais, o sortilégio tropical do vocábulo ainda não perdeu em intensidade. Mas a compreensão das cousas cada vez mais se imerge na densidade das expressões verbais. Eis porque acharam de reputar inconciliaveis uma política de intensa produção agrícola ao lado de uma produção industrial igualmente intensiva.

Assim, pois, essas doutrinas, despojadas de suas vestes acadêmicas, não oferecem para o homem de Estado e, ainda menos, para os que

vivem imersos na própria atividade econômica, o menor interesse prático. Se a política, no conceito napoleônico, é a arte do possivel, mais válido é o aforismo quando aplicado no terreno da economia. Uma nação deve, portanto, realizar, em matéria de produção, aquilo que lhe seja exequivel para o fomento de sua riqueza. E o meio de realizá-lo é o da criação do trabalho. Gerar condições de trabalho — desde o saneamento até a educação técnica — eis uma atribuição precípua a que se não pode furtar qualquer nação organizada. A modalidade desse trabalho e o setor de sua aplicação não podem ser apreciados, salvo em função daquele objetivo: criar a riqueza, no sentido de sua utilização eficiente.

Quando, portanto, os fazendeiros de S. Paulo ou os filhos dos imigrantes foram sucessivamente abandonando algumas de suas atividades na agricultura, atraidos pela perspectiva de maiores lucros, e se arrojaram em largas empresas industriais, — nada mais acertado do que estimular esse espírito de iniciativa por todos os meios ao nosso alcance. Esses pioneiros, — é preciso acentuar — faziam, mesmo inconcientemente, um gigantesco esforço no sentido de emancipação da economia brasileira. E a própria agricultura, de que eles desertaram, começou a sentir os efeitos benéficos da industrialização, graças aos meios mecânicos postos abundantemente em suas mãos pelos filhos dos velhos colonos e dos intrépidos bandeirantes paulistas.

Ao ponto que atingiu, o industrialismo brasileiro se afirma no Continente de modo verdadeiramente excepcional. Sem ainda os recursos da hulha nem do ferro, na escala compativel com seu gigantesco potencial, realizou obra sobrehumana e talvez impar em todo o mundo, não sendo exagerado admitir-se que seus resultados sobre a economia sul-americana venham a ser, em futuro próximo, de singular imponência.

O esforço de duas ou três gerações consagrar-se-á um dia nesses resultados, que começam felizmente a ser entrevistos.

Mauá e seus continuadores realizaram — ainda o comprovará a História — aquele tipo dinâmico do produtor industrial que, no Valle do Clyde ou na Silésia, lançaram os fundamentos materiais dos dois grandes impérios contemporâneos: a Grã Bretanha e a Alemanha.

O CRÉDITO PÚBLICO NO BRASIL

J. NUNES GUIMARÃES

Em sua acepção estrita, não exageraria quem afirmasse que tanto o crédito público como o particular tiveram início no Brasil com o alvará de 12 de outubro de 1808, que criava o Banco do Brasil.

Dentre os motivos que aquele documento aponta como determinantes da iniciativa do ministro Rodrigo de Souza Coutinho, destaca-se o seguinte:

> "...não permittirem as circumstancias do Estado que o meu "Real Erario possa realizar os fundos de que depende a ma- "nutenção da monarchia e o bem commum dos meus fieis "vassallos, sem as delongas que as differentes partes, em que "se acham, fazem necessarias para sua effectiva entrada"; [1]

À novel instituição bancária coube a tarefa de satisfazer as exigências do erário público sobrecarregado não somente com as despesas oriundas da instalação da Corte Portuguesa, como ainda de uma série de melhoramentos e fundações de carater militar e educacional com que se inaugurou a instalação do Régio Governo na Colônia:

> "Recourir à l'emprunt à l'étranger, en pleine période de "guerre, eut été folie; une opération intérieure n'était pas "viable, parce que le pays n'avait presque pas d'économie, la "souscription des actions de la banque en avait été la démons- "tration; et, du reste, l'émission du papier-monnaie en était "une forme, mauvaise certainement, mais une forme qui re- "portait à l'avenir la solution des embarras présents.
>
> "La faiblesse économique du Brésil n'était pas en rapport "avec la somme de responsabilités du Portugal envers toute "l'Europe, et néanmoins le transfert à Rio de la Cour de Lis- "bonne obligeait le pays à marcher sur les brisées de la mé- "tropole, sans en avoir les moyens. Et les difficultés, et les "embarras se multipliaient, et il y fallait parer quelle que fût "l'origine des moyens employés dans ce but.

---

(1) — Amaro Cavalcanti — "O Meio Circulante Nacional" — Rio, 1893 — Pág. 23.

"La réorganisation des bureaux administratifs, les amé-
"liorations de la ville de Rio, les dépenses militaires, les ten-
"tatives du Régent pour développer de nouveaux éléments de
"richesse, tous ces efforts absorbaient des sommes considéra-
"bles; les gaspillages étaient nombreux; le parasitisme de Lis-
"bonne continuait sur la terre Américaine.

"La guerre péninsulaire exigeait de constants emplois de
"fonds. L'invasion française et la nouvelle distribution de
"territoires à la Couronne d'Espagne imposaient au Régent de
"prendre en Amérique des assurances pour la restitution de
"son patrimoine européen, à la fin des hostilités. De là, l'ex-
"pédition et la conquête de la Guyane Française en 1809.

"La situation intérieure du Brésil, agité par des tentatives
"de séparation, obligeait à réprimer sévèrement des révolu-
"tions locales comme celle de Pernambuco (1817).

"La contiguité territoriale avec des pays troublés, comme
"le bassin de la Plata, forçait le Gouvernment de Rio à mobi-
"liser des troupes sur la frontière de l'Uruguay, à y faire cam-
"pagne et à annexer temporairement la province Cispiatine
"(1811-1812 et 1816-1820).

"Le Gouvernement portugais ne pouvait pas s'esquiver à
"ces devoirs de sa politique, et les fonds nécessaires à la réali-
"sation de ses vies ne pouvaient se trouver que par le crédit:
"l'émission immodérée du papier-monnaie en traduisit les
"exigences." (2)

A primeira emissão de 160 contos de réis do Banco do Brasil marca, pois, o ingresso da nação brasileira nas práticas financeiras, cuja revolução no poder produtivo dos Estados modernos Audiffret compara à que a pólvora provocara na arte bélica.

E se é verdade que o fornecimento de recursos ao Estado foi como que o *"pecado original* que lhe contaminou a vida", na observação de Amaro Cavalcanti (3), não é menos verdade que foi graças ao papel-moeda que integramos a Corte na Colônia, fizemos a guerra da Guiana, custeamos a campanha da Independência e vamos levantando a civilização brasileira.

"Certo, o papel moeda é o mais defeituoso dos instru-
"mentos de troca; porem, como tem sucedido a tantos outros
"povos, foi elle que nos soccorreu nos momentos mais angus-
"tiosos da nossa vida nacional; nos dias de infancia, quando
"desprovidos de rendas e de credito sufficientes, necessitava-
"mos manter a independencia adquirida e organizar as novas
"instituições e serviços; nas commoções politicas que atribu-
"laram o primeiro reinado e parte do segundo, quando, à custa

---

(2) — J. P. Calogeras — "La Politique Monétaire du Brésil" — Rio, 1910 — Págs. 31 e 32.
(3) — "O Meio Circulante Nacional".

"de ingentes sacrificios, tivemos de assegurar a paz interna "e evitar a desmembração do Imperio; na grande crise com-"mercial de 1864, logo seguida da longa e sangrenta guerra "do Paraguay; e, finalmente, no tumultuario periodo da ini-"ciação republicana, quando a Republica, que nascia tão rica "de audacias e esperanças e tão pobre de rendas, se via obri-"gada a montar os novos organismos administrativos e poli-"ticos que, como sempre acontece em casos analogos, acarre-"tava o enorme augmento das despesas publicas." (4)

Inda que se não queira nem se possa absolver os abusos dessa modalidade tão cômoda de empréstimo — de que os governos teem infelizmente lançado mão com tanta frequência — nossa história financeira está aí para provar que o radicalismo com que se procurou obstar a seus males não tem causado menores prejuizos.

Com a liquidação do primeiro Banco do Brasil em 1829 provocada pelos excessos governamentais, (5) a primeira vítima foi a economia do novo Império, cujo comércio se via privado das facilidades do crédito a que já se habituara.

"...si o Governo, finalmente, lhe havia concedido os favores "ou mesmo tinha nelle uma ingerencia prejudicial, e em ma-"nifesta contradicção com as doutrinas economicas que regem "semelhantes estabelecimentos, ella devia revogal-os, porém "nunca destruir uma associação, estimulo o mais activo da in-"dustria e do commercio, o primeiro movel da circulação." (6)

Um século depois, Calogeras, o guia seguro e indispensavel nesses assuntos, partilha da opinião do primeiro Ministro da Fazenda do Brasil autônomo:

"Quando, após vinte annos dessa luta titanica contra a "hostilidade official, houve de se fazer o reembolso da cir-"culação fiduciaria, que se elevava a cerca de 19.174 contos, "em consequencia da ordem legislativa de 1829 para liquidar "o banco, ficou evidente que o total correspondia quasi preci-"samente á divida do Thesouro á caixa bancaria, no valor de "18.301 contos.

"Foi tal liquidação um dos mais formidaveis erros com-"mettidos na administração financeira do Brasil. Apesar de "erros e faltas, o banco havia sido a fonte unica de credito "para a actividade do paiz, e seu esforço nunca se desmentira "nem falhara." (7)

---

(4) — Vieira Souto — "Caixa de Conversão" — Rio, 1906 — Págs. 65 e 66.

(5) — "Durante este período, entretanto, apenas por ordens verbais, o Banco forneceu ao Tesouro, de 1819 a 1820, réis 2.315:908$000". Victor Viana — "O Banco do Brasil" — Rio, 1926 — Pág. 110.

(6) — Antonio Carlos — "O Ministro da Fazenda da Independência e da Maioridade" — Rio, 1918 — Pág. 63.

(7) — J. P. Calogeras — "Formação Histórica do Brasil" — Rio, 1930 — Pág. 106.

E' que, durante os cem anos que medeiam o discurso notavel em que MARTIM FRANCISCO apontava para a necessidade da criação de um novo Banco e a publicação da grande síntese histórica de outro grande Ministro de Estado, ficou demonstrado que, por maiores que tenham sido os abusos da ingerência governamental ou as deficiências de sua administração, tão grande tem sido a influência da velha instituição bancária no desenvolvimento agrícola, industrial, comercial e financeiro do país "que pode-se dizer que a história deste estabelecimento de crédito representa, em síntese, a evolução bancária do Brasil". (8)

As grandezas e misérias de sua vida mais que secular, as reformas sucessivas que, por mais de quatro vezes, teem alterado radicalmente sua natureza, são outras tantas provas de que tanto ou mais que o crédito civil o crédito público tem no Banco um dos fatores mais preciosos de cooperação na política financeira do País que, repetimo-lo, começa, a bem dizer, no dia em que o Banco do Brasil lançou sua primeira emissão, a qual precedeu de quinze anos a primeira operação de crédito público sob a forma de apólices, uma fração do qual era, aliás, destinada à consolidação de uma parte do débito governamental junto ao próprio Banco de Estado.

Quando, pela lei de 15 de novembro de 1827, se fundava a dívida pública do Brasil e se autorizava a emissão de 12.000:000$000 "por meio de apólices de fundo" (9) 6.000 contos de réis eram destinados ao resgate das notas que o Banco fora obrigado a emitir para satisfazer às exigências do real erário.

Alvitre que havia de ser seguido por mais de um século em fora e que mostra de maneira evidente o papel desempenhado pelo Banco do Brasil no crédito público de emergência.

Essa providência, que tantas vezes se tem repetido em nossa vida financeira, nada mais representa que uma transferência do mercado do dinheiro para o mercado de capitais, do reembolso dos recursos extraordinários, de que nenhum governo pode, hoje em dia, precindir e muito menos nos paises novos, que quasi tudo teem de esperar da iniciativa do Estado.

Com um território vastíssimo, agravado, em certos casos, por acidentes topográficos, os homens de Estado do Brasil, mesmo que se não tivessem visto a braços com uma série de comoções dentro e fora do País, não poderiam ter deixado de apelar para o crédito interno e externo, se quizessem resolver os problemas elementares de toda administração pública: instrução, transporte e saneamento.

Problemas cuja solução se, ainda hoje, exige grande soma de energia e sacrifícios, com muito mais razão os exigia durante o Primeiro e Segundo Impérios, que, alem de terem encontrado o terreno ínvio, tinham a lhes entravar a ação a cruciante questão do braço

---

(8) — VEIGA FILHO — "Ciência das Finanças" — S. Paulo, 1923 — Pág. 376.

(9) — CASTRO CARREIRA — "Historia Financeira do Imperio do Brasil" — Rio, 1889 — Pág. 124.

servil, (10) o passivo legado pelo Governo da Metrópole e, o que mais pesava, o fardo das dívidas provocadas pelas intervenções armadas no estrangeiro.

"Quer isto dizer, que para cima de 67 % das dividas con-"trahidas pela monarchia foram absorvidos por despesas ex-"traordinarias, que não se podiam fazer com a renda do "Estado, — e identicas nunca povo algum custeou com os re-"cursos ordinarios; — despesas tão imprescindiveis, como tudo "que se refere á sustentação da independencia, ao desaggravo "da soberania, e a desaffronta da dignidade nacionaes.

"Conseguintemente, esta parte da malsinada herança é "inatacavel, honrosa, nobilissima. Nenhum governo, digno "desse nome, hesitaria, nas circumstancias em que se encon-"trou o do Brasil, em individar-se para taes fins. De nenhum "outro alvitre podia lançar mão; era forçoso pedir emprestado. "Desses dispendios, fóra do commum, não se aponta um só de "que o Imperio pudesse eximir-se, sem decahir da cathegoria "de nação civilizada e briosa.

"Do debito nacional legado pela monarchia, resta justi-"ficar menos de 33 % ou 325.950:000$. Nada mais facil, e de "modo irretorquivel.

"Não podia o Brasil fugir á sorte de todos os paizes novos, "que querem progredir, aproveitando seus recursos naturaes. "A exploração destes depende de capitaes, de meios de trans-"porte, de instrucção technica, de segurança de pessoas e pro-"priedades e de outras condições, que somente se conseguem "mediante emprego de capitaes.

"Para taes gastos são insufficientes os minguados haveres "de todos os principiantes, que não disponham de accumula-"ções. Já vimos que, ao constituir-se o Imperio, a renda era "escassa e o Thesouro se achava em debito consideravel, "attentas as circumstancias da occasião.

"Desde que o Brasil não se resignasse a esperar que o "augmento natural e para assim dizer expontaneo da receita "proporcionasse sobras que pudessem ser reproductivamente "applicadas, — o que de ordinario se opera com lentidão, — "inevitavel era que sacasse sobre o futuro por meio de empres-"timos, visto que o papel-moeda outra cousa não é sinão o "peor de todos os emprestimos." (11)

---

(10) — "Vê-se, por aí, quanto a preocupação do tráfico de negros pesava sobre o Império americano. As instruções ostensivas cuidavam ainda no assunto. Mas é nas instruções secretas que avulta a ansiedade oficial, e se multiplicam as recomendações por tudo envidar para que se evite tal discussão e que, se não houver remédio senão encarar o malfadado e perigoso problema, somente agir de modo a salvar o decoro nacional, sem ligar reconhecimento e abolição do comércio negreiro..." — PANDIÁ CALOGERAS — "O Marquez de Barbacena" — S. Paulo, 1936 — Págs. 56 e 57.

(11) — VISCONDE DE OURO PRETO — "A Decada Republicana" — Rio, 1902 — Págs. 21/22.

E' preciso ter sempre em mente a formação da nacionalidade — o meio, o homem e as instituições — para compreender, em toda a sua amplitude, a vida financeira do Brasil.

E com maior razão quando se considera a *dívida externa,* que o Chefe do último Gabinete do Império costumava dizer que representava o "custo do aparelhamento econômico do Brasil".

O seguinte quadro é o melhor testemunho da veracidade da observação de OURO-PRETO:

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL (12)

POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

ANOS	APLICAÇÃO	CAPITAL		
		Nominal	*Amortizado*	*Em circulação*
	Empréstimos Ingleses	£	£	£
1883	Melhoramentos, vias férreas e abastecimento dágua na Capital	4.599.600	2.711.200	1.888.400
1888	Construção e prolongamento de Estradas de Ferro Federais	6.297.300	3.127.400	3.169.900
1889	Conversão dos Empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886	19.837.000	3.964.000	15.873.000
1895	Cia. Oeste de Minas, com garantia do Tesouro	7.442.000	1.324.200	6.117.800
1898	1.º "Funding Loan"	8.613.717	3.044.217	5.569.500
1901	Resgate de títulos das Estradas de Ferro encampadas	16.619.320	7.646.560	8.972.760
1903	Obras do Porto do Rio de Janeiro..	8.500.000	1.724.400	6.775.600
1910	Conversão e resgate de títulos da E. F. O. de Minas, etc.	10.000.000	834.900	9.165.100
1910	Lloyd Brasileiro	1.000.000	655.700	344.300
1911	Obras do Porto do Rio de Janeiro..	4.500.000	1.628.300	2.871.700
1911	Rede de Viação Cearense	2.400.000	110.740	2.289.260
1913	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá, etc.	11.000.000	737.740	10.262.260
1914	2.º "Funding Loan"	14.502.396	1.552.656	12.949.740
1927	Consolidação da Dívida Flutuante..	8.750.000	377.700	8.372.300
1931	3.º "Funding Loan"			
	Títulos de 20 anos	2.648.938	518.818	2.130.120
	Títulos de 40 anos	7.881.813	445.153	7.436.660
		134.592.086	30.403.686	104.188.400
	Empréstimos Franceses	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro
1909	Obras do Porto de Recife	40.000.000	1.277.000	38.723.000
1910	Estrada de Ferro de Goiaz	100.000.000	6.163.500	93.836.500
1911	Viação Baiana	60.000.000	2.265.000	57.735.000
1916	Estrada de Ferro de Goiaz	25.000.000	747.000	24.253.000
1922	Encampação do Ramal de Curralinho-Diamantina	15.000.000	362.000	14.638.000
		240.000.000	10.814.500	229.185.500

(12) — Contadoria Geral da República — Balanço Geral do Exercício de 1939 — Rio de Janeiro — 1940.

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL (continuação)

POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Anos	Aplicação	Capital		
		Nominal	Amortizado	Em circulação
		Frs. Papel	Frs. Papel	Frs. Papel
1908 / 1909	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.	100.000.000	3.818.500	96.181.500
1931	3.º "Funding Loan"			
	Titulos de 20 anos	65.555.400	13.112.750	52.442.650
	Titulos de 40 anos	134.459.812	9.449.750	125.010.062
		300.015.212	26.381.000	273.634.212
	Empréstimos Americanos	U$S	U$S	U$S
1921	Compromissos do Tesouro	50,000,000	18,647,500	31,352,500
1922	Eletrificação da E. F. C. do Brasil..	25,000,000	7,497,000	17,503,000
1926	Consolidação da Dívida Flutuante..	60,000,000	3,892,000	56,108,000
1927	Consolidação da Dívida Flutuante..	41,500,000	1,791,000	39,709,000
1931	3.º "Funding Loan"			
	Titulos de 20 anos	29,884,545	5,785,300	24,099,245
		206,384,545	37,612,800	168,771,745

RESUMO

Empréstimos	Saldo em circulação em 31/12/39
Em Libras	104.188.400
Em Francos Ouro	229.185.500
Em Francos Papel	273.634.212
Em Dolares	168,771,745

Em 1887, somente a *garantia de juros* dada a algumas estradas de ferro elevava-se a 113.000 contos de réis, e isso não levando em conta as *subvenções* outorgadas a outras.

Em boa conciência não se poderia censurar essa atitude de nossos governantes, porquanto o apelo aos recursos estrangeiros para fins reprodutivos era o que havia de mais são em matéria de política financeira, num país novo, que se libertara pouco antes da metrópole européia e que anciava por capitais que lhe fecundassem o trabalho.

Em país como o nosso, a colaboração do capital alienígena no desenvolvimento do país era o que se tinha a fazer, pois, como explicava o visconde de Jequitinhonha, em 1865:

> "O emprestimo levantado em nosso paiz de capitaes na-
> "cionaes (note-se bem) sel-o-ia de fundos, ou empregados na
> "producção ou a ella destinados: a sua diversão equivaleria a

"tirar um igual montante dos salarios do trabalho, o que, no "juizo dos economistas mais eminentes e praticos, seria o peor "de todos os expedientes financiaes de que pode lançar mão "um governo." (13)

Temos que julgar os homens e os seus atos sempre dentro do ambiente de sua época. O Brasil fez-se independente e cresceu no clima do *laissez-faire laissez-passer*, respirando o liberalismo econômico que empolgou todo o século XIX e o começo do século atual.

Os abusos que, de fato, fizemos dos capitais externos — para o que, não há dúvida, não deixaram de contribuir, em determinados casos, as facilidades interesseiras dos próprios centros financeiros internacionais — não tiram aos empréstimos externos a feição peculiar de terem sido um dos mais firmes esteios do nosso crédito público, justamente na época em que o Brasil ingressava no seio das nações livres.

Ao lado dos empréstimos externos, o levantamento de capitais dentro do País obedeceu à mesma necessidade de suprir, com os recursos extraordinários, as deficiências de uma arrecadação que não teem bastado aos imperativos de um país em franco desenvolvimento.

Iniciada com a autorização de 15 de novembro de 1827, já referida, a emissão de apólices tem acusado uma expansão significativa nos últimos quinze anos, devida, é claro, ao prático fechamento do mercado internacional de capitais.

Às apólices federais, veem-se ultimamente juntar os títulos estaduais e municipais.

Desse modo, procura o Brasil adaptar-se às condições impostas pela interrupção das correntes da grande finança internacional.

O que tem sido o surto do mercado interno de valores públicos, dizem-no os dados seguintes, referentes aos últimos anos:

VALOR DOS TÍTULOS PÚBLICOS NEGOCIADOS

EM MILHARES DE CONTOS DE RÉIS

PERÍODOS	TÍTULOS FEDERAIS	TÍTULOS ESTADUAIS	TÍTULOS MUNICIPAIS	TÍTULOS PÚBLICOS
Totais anuais				
1929	197	33	28	259
1930	171	46	22	240
1931	234	159	35	430
1932	194	172	32	399
1933	186	176	49	411
1934	187	206	59	453
1935	216	201	36	454
1936	299	334	28	662
1937	305	283	39	628
1938	283	286	73	643
1939	276	301	94	671

(13) — "Reflexões sobre as Finanças do Brasil" — Rio, 1865 — Pág. 29.

DÍVIDA INTERNA FUNDADA (14)

APÓLICES

TÍTULOS	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
1. Uniformizadas 5 %	529.613:900$	529.613:900$	529.613:900$
2. Não uniformizadas	1.094:600$	1.094:600$	1.094:600$
Diversas emissões de 5 e 6 %			
3. Estradas de ferro	860.647:000$	851.097:000$	851.097:000$
4. Estradas de Ferro e Correios	8.513:000$	8.447:000$	8.447:000$
5. Saneamento Baixada Fluminense	60.000:000$	58.841:000$	58.841:000$
6. Cia. Nacional Navegação Costeira	6.172:000$	6.172:000$	6.172:000$
7. Correios do Amazonas	612:000$	612:000$	612:000$
8. Lloyd Brasileiro	177.671:000$	37.286:000$	37.286:000$
9. Sentenças Judiciárias	5.000:000$	1.844:000$	1.844:000$
10. Sentenças Arbitrais	1.063:000$	1.063:000$	1.063:000$
11. Compromissos do Tesouro	190.771:000$	183.631:900$	183.631:900$
12. Marinha, Guerra e Viação	99.915:000$	99.854:000$	99.854:000$
13. Ampliação Porto Rio de Janeiro	15.000:000$	15.000:000$	15.000:000$
14. Reorganização do Exército	126.250:000$	125.317:000$	125.317:000$
15. Resgate do Papel-Moeda	357.460:000$	5.284:000$	5.284:000$
16. Aquisição do Orfanato Osório	2.160:000$	2.160:000$	2.160:000$
17. Despesas do Ministério da Guerra	95.000:000$	95.000:000$	95.000:000$
18. Correios do Rio Grande do Norte	200:000$	200:000$	200:000$
19. Reorganização da Marinha	105.000:000$	105.000:000$	105.000:000$
20. Prêmio João Clapp	50:000$	50:000$	50:000$
21. Construção do Forum	7.955:000$	7.955:000$	7.955:000$
22. Obras do Nordeste	115.962:000$	115.937:000$	115.937:000$
23. Prêmio ao guarda-freios da E. F. C. do Brasil — Isaías Francisco Ferreira	25:000$	25:000$	25:000$
24. Prêmio Faria Brito	50:000$	50:000$	50:000$
25. Impressão da "Revista do Supremo Tribunal" e aquisição do material	800:000$	800:000$	800:000$
26. Construção de três sanatórios para tuberculosos	2.715:000$	282:000$	282:000$
27. Prêmio ao Cap. de Mar e Guerra — Alvaro Nunes de Carvalho	25:000$	25:000$	25:000$
28. Encampamento das Obras do Porto de Vitória	6.500:000$	6.500:000$	6.500:000$
29. Aquisição da "Casa Rui Barbosa"	3.860:000$	3.860:000$	3.860:000$
30. Despesas do Min. da Marinha	35.000:000$	35.000:000$	35.000:000$
31. Pagamento à Comp. Const. Civil e Hidráulica, prolongamento do Cais do Porto	11.000:000$	11.000:000$	11.000:000$
32. Construção do edifício da Câmara dos Deputados	9.788:000$	8.106:000$	8.106:000$
33. Correios de Pernambuco	1.234:000$	1.234:000$	1.234:000$
34. Empréstimo à Usina Queiroz Jr.	2.380:000$	2.380:000$	2.380:000$
35. Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco de Assis	85:000$	85:000$	85:000$
36. Conclusão e inauguração dos monumentos a Santos Dumont e aos heróis de Laguna e Dourados	1.000:000$	713:000$	713:000$
37. Nova Capital de Goiaz	5.663:000$	5.663:000$	5.663:000$
38. Obras do Porto 5 %	17.300:000$	17.300:000$	17.300:000$
39. Tratado da Bolívia 3 %	1.802:000$	1.629:000$	1.629:000$
40. Reajustamento Econômico 5 %	1.590.600:000$	1.486.242:500$	1.486.242:500$
41. Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro	70.000:000$	70.000:000$	70.000:000$
42. City Improvements Co. Limited	36.000:000$	2.000:000$	2.000:000$
Total geral das apólices	4.561.936:500$	3.904.353:900$	3.904.353:900$

(14) — Contadoria Geral da República — Balanço Geral do Exercício de 1939 — Rio de Janeiro — 1940.

OBRIGAÇÕES

TÍTULOS	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE ATÉ 1939	EM CIRCULAÇÃO
Do Tesouro 6 %	200.000:000$	200.000:000$	26.863:000$	173.137:000$
Do Tesouro 7 %	1.100.000:000$	1.099.925:000$	289.552:000$	810.373:000$
Ferroviários	171.000:000$	170.998:000$	45.673:000$	125.325:000$
Rodoviários	80.000:000$	80.000:000$	12.000:000$	68.000:000$
	1.551.000:000$	1.550.923:000$	374.088:000$	1.176.835:000$

EMISSÃO DE APÓLICES DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA DE 1827 A 1895 (15)

ANOS DA EMISSÃO	FIM PARA QUE FORAM EMITIDAS	IMPORTÂNCIAS
	Apólices de 6 % convertidas em títulos de 5 %	
1828 a 1832	Suprimento de deficit	13.496:600$000
1832 a 1834	Pagamento de prezas	5.974:600$000
1837	Despesa com a pacificação das províncias do Pará e do Rio Grande do Sul	1.723:000$000
1837 e 1838	Suprimento de deficit	5.861:400$000
1839	Idem	1.918:000$000
1840	Pagamento de despesas do arsenal de guerra..	303:400$000
1841	Suprimento de deficit	4.105:600$000
1842 e 1843	Idem	5.346:600$000
1842 a 1845	Pagamento de reclamações brasileiras [illegible] portuguesas	[illegible].124:200$000
1843 e 1844	Pagamento do dote e enxoval da princesa de Joinville	1.720:000$000
1843 a 1846	Suprimento de deficit	1.495:000$000
1844 e 1845	Idem	2.344:000$000
1844 a 1848	Idem	7.505:400$000
1846	Idem	336:000$000
1851 a 1853	Idem	5.213:800$000
1858	Pagamento de reclamações portuguesas	5:400$000
1860 a 1862	Permuta de ações da estrada de ferro de Pernambuco	2.466:400$000
1860 a 1863	Idem da da Baía	186:600$000
1860 a 1872	Idem da de D. Pedro II	11.328:000$000
1861 e 1862	Pagamento do resgate de papel-moeda ao Banco do Brasil	2.150:000$000
1863	Indenização de prezas espanholas, da guerra da independência e do Rio da Prata; resgate de papel-moeda e bilhetes do Tesouro	5.890:400$000
1864	Encampação da Cia. União e Indústria	3.161:000$000
1865	Resgate de papel-moeda e despesas do casamento das princesas D. Isabel e D. Leopoldina	1.288:000$000
1865 a 1872	Despesas da guerra do Paraguai	143.894:700$000
1869	Pagamento de terrenos da Lagoa	50:000$000
1870	Compra da ilha das Enxadas	1.705:000$000
1870	Resgate de bilhetes do Tesouro	25.000:000$000
1871	Cessão ao Estado do Oratório junto à Caixa de Amortização	600$000
1873, 1874 e 1876	Pagamento à companhia da doca da Alfândega do Rio de Janeiro	2.734:000$000
1876	Suprimento de deficit	8.600:000$000
1877	Diversos serviços	30.000:000$000
1877	Dote da princesa D. Januária	1.200:000$000
1879	Consolidação da dívida flutuante	40.000:000$000
1880 a 1884	Permuta de ações da estrada de ferro de Baturité	606:000$000
	Apólices de 5 %	
1830 a 1883	Pagamento da dívida inscrita	2.002:600$000
1886	Consolidação da dívida flutuante	50.000:000$000
1892 a 1895	Permuta das ações da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	9.936:900$000
1895	Resgate do papel-moeda e suprimento do deficit	105.000:000$000
	Apólices de 4 %	
1834 e 1835	Pagamento da dívida inscrita	119:600$000

(15) — AMARO CAVALCANTI — "Elementos de Finanças" — Pags. 390/393.

EMISSÃO DE APÓLICES-OURO (16)

EMPRÉSTIMOS	EMISSÃO	TOTAL CIRCULANTE
Apólices de 6 % do empréstimo nacional (Decreto 4.244, de 15 de setembro de 1868)	30.000:000$000	13.541:500$000
Apólices de 4 ½ % do empréstimo nacional (Decreto 7.381, de 10 de julho de 1879)	51.885:000$000	24.679:000$000
Apólices de 4 % do empréstimo nacional (Decreto 10.322, de 27 de agosto de 1889)	109.694:000$000	109.694:000$000

Com a paulatina emancipação da economia monocultora — que caracterizou a Colônia e o primeiro século de nação livre — parece que está definitivamente encerrada aquela fase de nossa vida econômica em que os recursos monetários nacionais pareciam *depender diretamente* da finança internacional.

Dentro do próprio país, os poderes públicos deverão encontrar, doravante, os recursos necessários à integração do território político no território econômico.

(16) — AMARO CAVALCANTI — "Elementos de Finanças" — Pag. 394.

O SIGNIFICADO DA CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

EDUARDO J. COSSERMELLI, funcionário do Banco do Brasil, Agência da Baía.

A criação da Carteira de Exportação e Importação concretiza o intervencionismo estatal na economia brasileira.

A intervenção direta do Estado na atividade produtora, em benefício próprio ou da coletividade, é o fato que se constata universalmente. Não é tendência nova, ao contrário, sempre se manifestou desde a antiguidade. Teve seu surto de maior incremento. Posteriormente, houve predomínio do liberalismo econômico trazendo como consequência a formação de "trusts" e carteis, a arregimentação de grandes capitais em benefício de grupos. Mas, todo o excesso traz em si o germen da própria destruição. Tão graves consequências acarretou a exploração capitalista que despertou a atenção dos governos no sentido de coibir e atenuar os prejuizos da coletividade em benefício de poucos. Volta o homem a buscar na pureza dos métodos do passado o remédio para os males do presente. A intervenção do Estado novamente se fez sentir, a princípio sutilmente, mais tarde abertamente, visando proteger os altos interesses do país. Rara a nação hoje onde a intervenção estatal não se realiza de forma clara e até violenta. A necessidade de ordem econômica é força incoercivel preponderando sobre a política.

O exame do cenário mundial demonstra a aplicação de princípios econômicos semelhantes embora diversa a forma política do Estado. Na democrática Inglaterra, nos Estados Unidos, nos paises totalitários, da direita ou esquerda, em todos se faz sentir a ingerência direta do Estado na atividade econômica. Mas o que distingue, fortemente, as medidas intervencionistas dos Estados democráticos das aplicadas nos regimes totalitários é que nestes o poder é absorvente visando o benefício e fortalecimento próprio almejando a autarquia e naqueles o objetivo colimado é o benefício coletivo ou o equilíbrio social.

Não se justifica pois a restrição com que é recebida a intervenção, alegando ser um meio de limitar a liberdade de comércio para atingir uma ditadura política. O intervencionismo econômico nas democracias não ofende a nenhum dos seus princípios embora contrarie interesses de grupos.

Num país como o Brasil onde a independência política não foi uma resultante da econômica e que só agora atinge sua maturidade, os problemas novos e antigos, gritam por uma solução. Necessário se faz fixar-lhes os rumos e princípios embora contrariando a ambição de muitos. Resolvê-los ou sucumbir é a alternativa que se apresenta hoje. E' bem a situação de Edipo conforme nos conta a mitologia grega.

NOVA CARTEIRA

Ainda quando no terreno das cogitações a criação do organismo destinado ao controle e fomento da importação e exportação, era tendência geral torná-lo autônomo e independente. Acalentava-se a fundação do Banco de Exportação e Importação como única forma viavel. Essa modalidade porem, trazia o onus de um pessoal novo a ser arregimentado e, principalmente, a morosidade no seu aparelhamento. A instituição de uma nova carteira no Banco do Brasil foi medida acertada sob qualquer aspecto, permitindo imediato funcionamento mercê da sua ramificação, fornecendo, de pronto, pessoal habil e competente. Junte-se ainda as relações estreitas do novo organismo com as outras Carteiras, notadamente, a Agrícola e Industrial, Comercial, Cambial, leve-se em conta os recursos imensos do Banco facilitando a solução de problemas comuns e se compreenderá como são interdependentes, partes integrantes da mesma máquina que impulsiona a economia nacional.

Através dos atos governamentais, decretando medidas acauteladoras e prudentes, sente-se a vigilância com que são observados os efeitos da guerra européia. Forçoso é reconhecer que há por parte dos atuais responsaveis pela vida nacional o desejo honesto de acertar, sem mais a nociva preocupação de improvisar realizações apresentando ativo no período de uma gestão.

OPORTUNIDADE

A nova Carteira surgiu no momento mais oportuno. Os acontecimentos exteriores geraram imensa perturbação. Mercados tradicionais fecharam-se repentinamente. Outros abriram-se. O continente americano aí está com excepcional capacidade aquisitiva. Não se deve esquecer que a procura dos artigos brasileiros não é uma consequência de sua qualidade e preço, porem da ausência do produto europeu. Afim de manter esse mercado é preciso que o artigo nacional se apresente em condições de competir com o similar estrangeiro quando este reaparecer.

Para essa oportunidade muito tem contribuido a conduta do governo frente ao conflito mundial. Alheio a perturbações políticas, mantendo estrita neutralidade vigilante, evitando a exploração sensacional dos acontecimentos, o Brasil atravessa esses tempos procelosos numa tranquilidade notavel. A situação financeira equilibrada, a pontualida-

de no pagamento das dívidas externas, amparada por uma estabilidade cambial que, força é reconhecer, constitue um hercúleo esforço, tornaram o Brasil merecedor da confiança internacional, para aquí afluindo o capital escorraçado das regiões flageladas. Fundam-se novas indústrias, modernizam-se e ampliam-se as existentes enriquecendo o parque manufatureiro. As estatísticas já consignam a exportação de produtos fabrís. Mas, quasi tudo, é obra de iniciativa particular. A preferência pela mercadoria brasileira, a posse e domínio dos mercados vencendo o similar estrangeiro quando ressurgir, dependerá da aparelhagem industrial. E' o trabalho da retaguarda mantendo a linha de frente. Imprecindivel se torna, portanto, dar à indústria nacional maquinário melhor, de maior rendimento permitindo um produto de boa qualidade e baixo preço. Essa incumbência assiste à nova Carteira para que a excepcional oportunidade do momento não se perca pela inação.

RECURSOS DA CARTEIRA

Alem dos recursos constantes do decreto de criação, dois elementos de vital importância se apresentam, garantindo o êxito:

1.º — a desvalorização da moeda brasileira;
2.º — o baixo salário no país.

A estabilização da moeda brasileira em taxa várias vezes abaixo do par, facilita a colocação de mercadorias nacionais no exterior. Evita por isso a desvalorização oficial, medida tomada por vários governos amparando suas exportações. Haja vista a desvalorização da Libra e do Yen, ditada pela necessidade de manter a posse dos mercados em face da concorrência de outros paises. Devido à modesta cotação da moeda nacional, a mesma importância em moeda estrangeira adquire maior quantidade de artigos brasileiros que de outra procedência.

O baixo salário no Brasil, por sua vez, permite a produção a preço módico, inferior ao dos concorrentes e ainda maior percentagem de lucro que o obtido noutros paises. Desnecessário se torna, portanto, no Brasil, as subvenções às exportações a exemplo das concedidas pela Alemanha e Japão visando cobrir o custo da mercadoria e proporcionar pequeno lucro.

Assim pois, a desvalorização da moeda e o baixo salário constituem dois fatores preponderantes para o êxito da Carteira.

COMPENSAÇÃO

Os atuais fatos de ordem econômico-social demonstram quão inoperantes, no momento, as concepções que até bem pouco nos regeram. Sente-se que nova ordem se vai formando porem é ainda prematuro querer fixar-lhe os contornos. Nota-se porem acentuada tendência ao regime de compensação. A permuta da mercadoria pela mercadoria

nas relações com o exterior está ganhando maior aceitação. Essa modalidade apresenta-se como mais segura, proporcionando melhor fixação do valor. A moeda deixará de ser o elemento principal de aquisição para se tornar um valor base. Muito contribuiu para a atual tendência ao regime de compensação os grandes benefícios fruidos pela Alemanha. Sem ouro, com moeda de valor fictício, tornou-se potência de primeira grandeza, mercê da política econômica que se traçou.

O novo rumo da economia nacional é facilmente indicado pelos acordos e convênios celebrados com varios paises, notadamente com a Alemanha, Argentina e Chile. O regime de compensação tem a vantagem de assegurar um escoamento certo à produção, a posse de mercados pelo tempo do acordo, facilitando ainda sua prorrogação no futuro.

MERCADO INTERNO E EXTERNO

Grandes e vários são os encargos que assistem à nova Carteira. Por isso suas normas não devem ser rígidas, mas flexiveis, permitindo atender às circunstâncias do momento, segundo as necessidades da ocasião. No tocante à exportação muito há que fazer. O imenso trabalho urgente é disciplina-la, padronizar os produtos segundo a preferência dos mercados, fiscalizar os embarques afim de evitar a adulteração do produto, origem de descrédito. O financiamento, a facilidade de crédito, a assistência ao produto são encargos da carteira. Sua interferência na exportação se fará sentir tambem na preparação dos convênios e acordos para colocação dos produtos. Aquí surge a necessidade do pessoal apto e competente, familiarizado até com as minúcias dos assuntos econômicos nacionais, para dar-lhes assistência eficiente. Não estará longe a época em que o adido comercial no exterior será um elemento da Carteira, pois hoje, as relações dos povos dependem mais das questões econômicas que dos interesses políticos.

O mercado interno se apresenta como a primeira conquista a realizar. O intercâmbio de Estado a Estado deve ser facilitado, incentivado. Orientando a produção nacional, evitando emulação entre zonas diversas, fomentando o consumo e preferência pelos artigos nacionais, facilitando a circulação das mercadorias, abolindo completamente os impostos de barreira, sob qualquer denominação, eis as medidas necessárias para a conquista de um escoadouro certo, internamente.

FINALIDADE

A criação da nova carteira não teve por fito iniciar nova modalidade de empréstimo. Não se o compreenderia no regime atual. Sua finalidade precípua "amparar, estimular e disciplinar o intercâmbio comercial do país com o estrangeiro" está claramente assinalada. Dotada de um poder de interferência na vida nacional até então desconhecido, abrangendo a própria aquisição da totalidade da produção exportavel, foi munida de seguros elementos de êxito. Quanto à importação

seu auxílio destina-se às mercadorias "indispensaveis ao consumo interno". Sua atuação atinge o financiamento da importação da aparelhagem destinada a melhorar as organizações agrícolas e industriais, facilitando a aquisição do maquinário, permitindo-lhes chegar à eficiência ideal — máxima pròdução — maior rendimento — menor custo.

Mas o alicerce de seu funcionamento depende dos elementos de indagação de que dispuzer. Cumpre criá-los eficientemente, para que permitam pronto e rápido conhecimento da situação de qualquer produto a qualquer tempo.

A imensa amplitude dos poderes da nova Carteira, define bem o intervencionismo estatal na economia brasileira em benefício da coletividade.

O estudioso do futuro, indagando das causas que tornaram o Brasil a grande potência econômico-financeira, irá assinalar a criação da Carteira de Exportação e Importação como o momento decisivo da reconstrução nacional.

A EVOLUÇÃO ECONÔMICA CAFEEIRA NO ÚLTIMO DECÊNIO

MARIO ORLANDO DE CARVALHO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

O ano de 1930 encontrou a vida econômica nacional em estado de agitação. A crise mundial de 1929, tendo abalado até os alicerces o "statu-quo" criado em virtude de uma fase artificial de recuperação, oriunda ainda da grande guerra, não podia deixar de repercurtir em nosso País. Pelo contrário. País novo, dependente da orientação econômica e financeira das grandes potências, viu estremecer o edifício da sua economia, baseada quasi que exclusivamente na monocultura cafeeira.

Para debelar tantos e tão graves males, o Governo teve de lançar mão de medidas rigorosas, de carater temporário umas, permanente outras, todas visando a conjuração da crise e a estabilização da vida econômica nacional.

O café, atingido pela crise interna de super-produção e pela externa de queda dos preços, mereceu desde logo a atenção do Governo Provisório, instituido pela Revolução de 1930, sendo um dos seus primeiros atos convidar os paises que se fizeram representar na Conferência do Café em Nova York, em 1922, a mandarem representantes para uma nova reunião sobre o mesmo assunto, que teria lugar na cidade de São Paulo, em 31 de março de 1931. Tal conferência, adiada uma vez, terminou em fracasso, em virtude do desinteresse dos demais paises para um acordo sobre preços, principalmente da Colômbia, nosso principal concorrente, que declarou enfaticamente não possuir problemas de super-produção.

Fracassada a tentativa de um acordo internacional, o Brasil viu-se na contingência de enfrentar sosinho o angustiante problema que só poderia ser agravado com o correr dos tempos.

Já em 11 de fevereiro de 1931, por decreto n.º 19.688, o Governo considerando que o regime de retenção, base da antiga política valorizadora, acarretava inconvenientes graves à economia nacional, dificultando o crédito, encarecendo a produção, prejudicando a qualidade, privando os centros exportadores do País de variedades e qualidades que lhes permitissem o desenvolvimento e a expansão da exportação, mandou adquirir o café presumivelmente retido em 30 de junho de

1931, com exceção do estoque comprado pelo Estado de São Paulo para garantia do empréstimo de £ 20.000.000. Tal resolução visava aliviar os mercados consumidores da pressão exercida pelos estoques retidos nos reguladores, afim de se regressar paulatinámente ao regime normal.

Desejando ainda limitar as novas plantações, criou o imposto de 1$000 por pé de café que fosse plantado em todo o território nacional. Criou tambem o imposto de 20 %, em espécie, sobre as safras exportadas em 1931 e 1932, podendo tal porcentagem ser aumentada ou reduzida nas safras posteriores, de acordo com as necessidades do consumo.

Por decreto n.º 20.003, de 16 de maio de 1931, o Governo constituiu em Conselho Nacional do Café, o Conselho dos Estados Cafeeiros, criado pelo 6.º Convênio Cafeeiro, realizado em 24 de abril de 1931, no qual tomaram parte os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná.

Ficou, desse modo, organizada a primeira entidade de carater autônomo, destinada à defesa do café, que seria presidida por um delegado especial do Governo Federal e com poderes para efetuar as compras que julgar convenientes, promover a eliminação dos cafés adquiridos, arrecadar taxas, promover a repressão de fraudes e adulterações, alem dos atos inerentes à administração.

O Conselho propugnaria o desenvolvimento da exportação e do consumo interno e externo, mediante revisão de tarifas alfandegárias, elaboração de tratados comerciais, supressão de impostos interestaduais que encarecem e entravam a circulação do produto, redução dos fretes ferroviários e marítimos, organização da lavoura pelo cooperativismo de produção, de crédito e de distribuição, pelos métodos modernos e científicos de forma a melhorar e baratear o seu produto.

Simultaneamente o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio baixava portaria estabelecendo tipos de café negociaveis em Bolsa, de números 3 a 8, tolerando os defeitos constantes de tabela publicada em conjunto, num sentido de padronização do produto.

Em 16 de setembro de 1931 foi baixado o decreto n.º 20.405, dispondo sobre os serviços afetos ao Conselho Nacional do Café e regulamentando definitivamente as suas atividades.

O decreto n.º 20.760, de 7 de dezembro de 1931, aprovou o Convênio dos Estados Cafeeiros, realizado entre 30 de novembro e 5 de dezembro, outorgando ao Conselho Nacional do Café a necessária autorização para efetuar as operações de crédito internas que fossem necessárias ao cumprimento de suas finalidades; aumentou de 10 para 15 shillings-ouro a taxa cobrada por saca de café exportado, sendo a de 10 shillings aplicada na compra para eliminação dos excessos da produção e dos estoques existentes, com o fim de equilibrar a oferta com a procura, incluindo-se entre as despesas inerentes a essa compra as da manutenção do Conselho e os serviços que lhe estiverem afetos; a taxa de 5 shillings seria aplicada exclusivamente no serviço do em-

préstimo de £ 20.000.000, contraido em 1930 pelo Estado de São Paulo, com os banqueiros J. H. Schroeder & Co.

Em 22 de novembro de 1932, por força do decreto n.º 22.121, o Governo proibiu o plantio de lavouras de café em todo o território nacional, pelo prazo de 3 anos, mesmo em substituição das que fossem abandonadas. Tal medida visava atender à necessidade de combater de modo eficaz a super-produção do artigo, de forma a restabelecer o equilíbrio dos mercados, assegurar a normalidade das cotações e a estabilidade do plano de defesa econômica a cargo do Conselho Nacional do Café.

O decreto n.º 22.452, de 10 de fevereiro de 1933, criou o Departamento Nacional do Café, em substituição ao Conselho do Café, subordinado ao Ministério da Fazenda, considerando que a defesa do produto repousa sobre providências que incidem na órbita dos poderes federais, principalmente as que dizem respeito ao apoio monetário e à regulamentação do comércio, não podendo, pois, ser confiada a instituições particulares. Em 23 de fevereiro o sr. Ministro da Fazenda baixou o Regulamento do D. N. C., dando-lhe autonomia administrativa e financeira, com jurisdição em todo o território nacional e sede na capital da República. Foram dadas amplas atribuições ao novo orgão, afim de que o mesmo exercesse em toda a sua plenitude as funções e os fins para que foi criado.

Em 24 de novembro de 1933 foi fixada em 45$000 a taxa de 15 shillings arrecadada pelo D. N. C., em virtude da extinção da cobrança de taxas em ouro ou em qualquer espécie de moeda que não o mil-réis, em todo o território nacional.

Estava montada a máquina destinada a regularizar a situação do grande produto da economia nacional. E' grande a série de atos oficiais sobre o café e o seu comentário estenderia demasiadamente o presente artigo; eles destinam-se, de um modo geral, a regularizar assuntos supervenientes, enfrentar circunstâncias ocasionais, sem, contudo, modificar a estrutura do novo orgão.

Devidamente aparelhado para enfrentar os acontecimentos, o café sofreu a seguinte evolução:

	SACAS DE 60 QUILOS		
	Produção	*Exportação*	*Eliminação*
1931	21.527.000	17.850.000	2.825.000
1932	25.595.000	11.935.000	9.330.000
1933	29.610.000	15.459.000	13.687.000
1934	27.542.000	14.147.000	8.266.000
1935	18.931.000	15.329.000	1.693.000
1936	26.284.000	14.186.000	3.731.000
1937	22.483.000	12.123.000	17.196.000
1938	22.098.000	17.113.000	8.004.000
1939	22.067.000	16.500.000	3.520.000
1940	—	12.097.000	2.817.000

CAFÉ

A Segunda Conferência Pan-Americana de Café, realizada em Havana, entre 9 e 17 de agosto de 1937, foi a última tentativa que fizemos para a defesa comum do produto entre todos os paises interessados. Como é do domínio público, não se chegou a nenhum resultado positivo por julgarem os delegados das nações concorrentes do Brasil que os nossos argumentos não passavam de inuteis ameaças, pois, o nosso país estava amarrado de tal modo à política de defesa dos preços que a sua modificação poderia trazer insuperaveis dificuldades internas. Diante de tais conjeturas o nosso país tomou as medidas necessárias no sentido de radical transformação na orientação da política econômica do café. Em novembro desse mesmo ano reduziu a 12$000 a taxa de 45$000 por saca exportada e extinguiu a obrigatoriedade da entrega de 35 % das letras de exportação a um câmbio inferior ao do mercado, trazendo como consequência a queda dos preços nos mercados internacionais, permitindo à mercadoria brasileira vantajosas condições de concorrência com a dos outros produtores. As cotações do tipo Santos cairam cerca de 3 cents por libra-peso, ou sejam mais de 3 dólares por saca, arrastando em sua queda o tipo Manizales da Colômbia. Tal depressão redundou naturalmente em prejuizo de todos os paises cafeeiros, mas enveredamos por esse caminho após recusada a

nossa proposta no sentido de ser reajustada a paridade entre o tipo Santos e o Manizales, adotada em 1936, por ocasião da Conferência de Bogotá e denunciada pela Colômbia em virtude de lamentavel especulação na Bolsa de Santos, em fevereiro de 1937.

O reajustamento econômico e financeiro à nova política verificou-se em virtude do decreto-lei n.º 2, de 13 de novembro de 1937, que regularizou a situação monetária do Departamento Nacional do Café, afetada pela defesa dos preços, aparelhando-o convenientemente para enfrentar os onus da concorrência.

Os efeitos da nova orientação estão consubstanciados nos dados estatísticos dos anos seguintes. De fato, entre 1937 e 1938 a exportação passou de 12.123.000 sacas para 17.113.000 (+ 41 %), ao passo que a eliminação baixou de 17.196.000 para 8.004.000 sacas (— 54 %). Em 1939 a exportação atingiu a 16.500.000 sacas e a eliminação reduziu-se a 3.520.000 sacas. Tais foram os resultados concretos das medidas tomadas em novembro de 1937, e que dispensam quaisquer comentários.

A guerra iniciada na Europa veio modificar a trilha que vinhamos seguindo por 3 anos consecutivos, com resultados promissores, sendo que os frutos que adviriam com o aniquilamento da concorrência seriam mais substanciais do que os patentes resultados imediatos acima registados.

Em consequência da angustiante situação que se vinha desenhando para os paises produtores de café, em virtude do fechamento dos grandes mercados europeus, e graças à política americana de cooperação, foi assinado em Washington, a 28 de novembro de 1940, o Convênio Inter-Americano de Café que determinou, entre outras medidas:

1.º — Estipulação de quotas de entrada de café nos Estados Unidos, a serem fornecidas pelos paises produtores das Américas, nas seguintes proporções:

PAISES	*Quota em sacas de 60 quilos*	*Porcentagem*
Brasil	9.300.000	59,83
Colômbia	3|150.000	20,26
Salvador	600.000	3,86
Guatemala	535.000	3,44
México	475.000	3,06
Venezuela	420.000	2,70
Haití	275.000	1,77
Costa Rica	200.000	1,29
Nicaragua	195.000	1,25
Equador	150.000	0,96
Rep. Dominicana	120.000	0,77
Cuba	80.000	0,51
Perú	25.000	0,16
Honduras	20.000	0,13
Total	15.545.000	

2.º — Estabelecimento das seguintes quotas para as exportações aos mercados não americanos:

Paises	Quota em sacas de 60 quilos	Porcentagem
Brasil	7.813.000	67,28
Colômbia	1.079.000	9,29
Salvador	527.000	4,54
Guatemala	312.000	2,69
México	239.000	2,06
Venezuela	606.000	5,22
Haití	327.000	2,82
Costa Rica	242.000	2,08
Nicaragua	104.000	0,90
Equador	89.000	0,77
Rep. Dominicana	138.000	1,18
Cuba	72.000	0,62
Perú	43.000	0,37
Honduras	21.000	0,18
Total	11.612.000	

Em consequência das quotas estabelecidas aos paises americanos, a distribuição de café pelos mercados mundiais passou a ser a abaixo mencionada, seguida, a título de comparação, da exportação efetuada pelos paises signatários do Convênio de Washington, no ano de 1938, segundo dados da publicação da Sociedade das Nações "Le commerce international de certaines matières premières et denrées alimentaires", pgs. 74 e seguintes, após feita a conversão das toneladas em sacas de 60 quilos:

Paises	Convênio de Washington		Exportação em 1938	
	Sacas 60 quilos	Porcent.	Sacas 60 quilos	Porcent.
Brasil	17.113.000	63,02	17.113.000	65,92
Colômbia	4.229.000	15,57	4.228.300	16,29
Salvador	1.127.000	4,15	896.600	3,45
Guatemala	847.000	3,12	816.600	3,15
México	714.000	2,63	585.000	2,25
Venezuela	1.026.000	3,78	693.300	2,67
Haití	602.000	2,22	418.300	1,61
Costa Rica	442.000	1,62	416.600	1,61
Nicaragua	299.000	1,10	250.000	0,96
Equador	239.000	0,38	230.000	0,89
Rep. Dominicana..	258.000	0,95	140.000	0,54
Cuba	152.000	0,56	110.000	0,42
Perú	68.000	0,25	41.600	0,16
Honduras	41.000	0,15	20.000	0,08
Total	27.157.000		25.960.000	

3.º — Criação da "Junta Inter-Americana de Café" com a faculdade de aumentar ou diminuir as quotas de exportação dos paises produtores americanos, não só para os Estados Unidos como para todos os paises consumidores de café.

Essa faculdade tem por fim ajustar qualquer oferta às necessidades da procura. Tal reajustamento não poderá ser superior a 5 % das quotas estabelecidas e será tolerado apenas uma vez em cada semestre, com exceção do primeiro ano de vigência do Convênio, quando será admitida uma única modificação.

A Junta será uma organização destinada a regularizar o comércio de café dos paises americanos. Não abrange os paises coloniais e outros fora do continente americano.

De acordo com o artigo 4.º do Convênio, cada país limitará suas exportações para os Estados Unidos de acordo com as quotas estabelecidas efetuando-se compensação de quotas no ano imediatamente seguinte, quando se registar excesso de exportações. No caso, porem, de deficiência de exportações em relação à quota, a Junta poderá aumentá-la no ano posterior somente até o limite de 10 % da referida quota. Tais disposições aplicam-se igualmente às quotas para os mercados consumidores não americanos.

Poderá haver transferência de parte das quotas dos Estados Unidos para outros paises, sendo facultado neste caso que outra nação preencha a parte da quota aberta nos Estados Unidos.

Os Estados Unidos controlarão as entradas de café em seu território, de acordo com as quotas estabelecidas, assim como limitarão em 350.000 sacas as importações de procedência não americana.

Em caso de iminente escassez de café nos mercados dos Estados Unidos, a Junta poderá aumentar as quotas para os seus mercados, proporcionalmente às quotas básicas de cada país. Do mesmo modo procederá quando ocorrer excessos no mercado norte-americano.

A Junta auxiliará e aconselhará a qualquer governo participante que desejar negociar empréstimos em relação com o funcionamento do Convênio, quando solicitada. Terá, igualmente, facilidades para prestar auxílio a tudo o que se relacione com a classificação, armazenamento e manipulação do café.

As despesas dos Delegados à Junta serão satisfeitas pelos respectivos governos. Os demais gastos de administração serão cobertos pelas contribuições anuais dos paises participantes, em proporção ao total das quotas respectivas, com exceção dos Estados Unidos que concorrerão com um terço da contribuição total necessária.

O "ano de quota" compreende o período que vai de 1 de outubro a 30 de setembro do ano imediato, vigorando o convênio até 1 de outubro de 1943, tendo, portanto, a duração de 3 anos.

São essas as linhas gerais do Convênio de Washington, cujas negociações entre 14 paises interessados, com pontos de vista nem sempre semelhantes, foram muito bem conduzidas pelo espírito de cooperação dos Estados Unidos que, aparentemente, teriam maiores vantagens em ver os seus mercados transformados em teatro de desenfreada guerra

de preços, uma vez que se tornaram praticamente os únicos consumidores do produto. O Brasil concorreu, evidentemente, com grande dose de boa vontade porque a sua conveniência estaria na manutenção da política de concorrência de preços, inaugurada em novembro de 1937. Tinhamos, pois, as melhores probabilidades de enfrentar qualquer depressão das já baixas cotações do café nos mercados americanos, podendo mesmo adiantar que tal conjuntura precipitaria a consecução dos nossos objetivos comerciais que seria a recuperação da posição perdida em virtude da anterior política de valorização, naturalmente com grandes sacrifícios imediatos que, de algum modo, teriam sido previstos em novembro de 1937.

A quota reservada ao nosso País é superior à maior exportação já registada para os Estados Unidos, cujo "record" está em cerca de 9.100.000 sacas em um ano.

Ao começar o ano de 1940, não eram boas as perspectivas para o nosso principal produto de exportação, em virtude do fechamento dos mercados consumidores, provocado pela guerra iniciada em setembro de 1939 para atingir o seu período agudo em 1940, com a transferência da luta para a frente ocidental do continente, após a anulação da resistência polonesa. Afim de não romper o equilíbrio estatístico do café, o Governo providenciou a retirada de mais de 10.000.000 de sacas, no valor aproximado de 500.000 contos de réis. Essa medida oportuna, aliviando os mercados internos da pressão de volumosos estoques, veio amparar as cotações e restabelecer a confiança no comércio do produto.

A própria natureza mostrou-se rigorosa em relação ao café, pois a seca que assolou o Estado de São Paulo, reduzindo fortemente a colheita, trouxe angustiante situação para os lavradores, em auxílio dos quais o Governo, por decreto-lei n.º 3.049, de 13 de fevereiro de 1941, autorizou o Banco do Brasil, por intermédio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, a financiar as lavouras do Estado, no período de 1 de novembro de 1940 a 31 de outubro de 1943, compreendendo 3 safras agrícolas, cujo custeio não se enquadrava nos dispositivos regulamentares da Carteira, devido à redução da produtividade consequente da seca. Essa medida foi tomada após exame "in loco" da situação, feito pelo Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e pelo Presidente do Departamento Nacional do Café. A pronta assistência à lavoura do nosso principal produto, alem de assegurar a necessária tranquilidade ao lavrador, veio concorrer para a relativa estabilidade da economia nacional em face de uma crítica conjuntura internacional.

Graças a essa permanente assistência, a exportação da safra 1940-41 foi auspiciosa em relação à anormal situação que o mundo atravessa, tendo atingido a 12.457.000 sacas. Notavel tambem foi a

ascensão dos preços: no início da safra o tipo 4, Santos, estava cotado a 5 3/8 cents por libra-peso e o tipo 7, Rio, a 6 7/8 cents no disponivel de Nova York. Ao iniciar-se a atual safra, em 1 de julho último, o tipo 4, Santos, estava cotado em 11 5/8 e o tipo 7, Rio, em 10 5/8 cents por libra.

No mercado interno o tipo 7 subiu de 12$000 por 10 quilos, no disponivel do Rio, para 21$800, e o tipo 4, Santos, passou de 18$600 para 30$000, no citado período.

A posição estatística do café, no início da safra em curso, pode ser qualificada de normal. Com a imposição de uma Quota de Equilíbrio para a safra 1941-1942 e dada a pequena produção do Estado de São Paulo, devido aos fatores climáticos já apontados, a situação em 30 de junho de 1942, fim da atual safra, será mais ou menos a seguinte:

	Sacas
Remanescente despachado da safra 1940-1941	3.800.000
Remanescente no interior	5.000.000
Estimativa da safra 1941-1942	12.700.000
Total disponivel	21.500.000
Quota de Equilíbrio de 35 %, fixada pelo Convênio dos Estados Cafeeiros, aprovado pelo decreto-lei n.º 3.380, de 1 de julho de 1941	6.090.000
Total exportavel durante a safra 1941-1942	15.410.000

Podemos calcular em 11.000.000 de sacas a exportação para a safra vigente, si levarmos em consideração que o Convênio Pan-Americano de Washington nos garante uma colocação de 9.300.000 sacas nos mercados dos Estados Unidos, alem de possivel exportação de 1.700.000 para os mercados do Prata e os outros continentes. O remanescente de 4.400.000 sacas é perfeitamente admissivel, constituindo mesmo necessária e prudente reserva, não afetando a posição interna do produto e o seu equilíbrio estatístico, paradoxalmente conseguido em uma fase crítica da economia mundial.

Em 1 de julho de 1941, data da aprovação do Convênio dos Estados Cafeeiros, o Governo baixou o decreto-lei n.º 3.381 dispondo sobre o estabelecimento de preços mínimos para a exportação de café para o exterior, a serem estabelecidos pelo Departamento Nacional do Café e que constituirão a base do "disponivel" nos portos de embarque.

Em Resolução n.º 456, de 8 de julho de 1941, usando das atribuições concedidas pela lei supra, o D. N. C. estabeleceu os preços mínimos para os negócios no mercado do disponivel, nas seguintes bases para os 2 tipos principais do Brasil:

Santos, tipo 4, 40$000 e Rio, tipo 7, 25$000 por 10 quilos.

Tais cotações estão pouco acima das então vigentes pois o tipo 4, Santos, estava sendo negociado na base de 32$000 e o tipo 7, Rio, na de 23$000 por 10 quilos. Com essa medida, o Departamento Nacional

do Café colocou os preços vigentes nas praças exportadoras do Brasil em relação com as cotações em vigor no mercado de Nova York.

Pouco depois da vigência dos preços estipulados pela Resolução n. 456, a Junta Inter-Americana de Café de Washington, criada pelo Convênio de Washington, com o fim de acompanhar a sua execução, aceitou como regular o preço de 14,75 cents por libra-peso, fob, do café "manizales" colombiano, cuja relação com o tipo 4, Santos é superior em 2 cents por libra, adotada desde 1936, por ocasião da Conferência de Bogotá.

Considerando a necessidade de manter a correspondência entre os preços do café brasileiro e os de outra procedência, afim de que, dentro do regime de quotas de exportação, não se verifique desequilíbrio no suprimento dos mercados, o D.N.C. baixou a Resolução n. 458, em 30 de julho deste ano, elevando em 6$000 por 10 quilos, para todos os tipos, os preços anteriormente fixados em virtude das disposições do decreto-lei n. 3.381. A alta determinada foi de 36$000 por saca de 60 quilos, para todos os tipos.

No período de 1 ano, as cotações apresentaram a seguinte evolução:

	Tipo 4, Santos	*Tipo 7, Rio*
Início da safra 1940-41	18$600	12$000
Início da safra 1941-42	30$000	23$200
Preços fixados pela Resolução 456, de 8-7-1941	40$000	25$000
Preços fixados pela Resolução 458,. de 30-7-1941	46$000	31$000

Desde os tempos da valorização artificial não se registava tão alta cotação para o nosso grande produto comercial. Adotando-se a moeda nacional como base de fixação, os lavradores terão um ótimo ponto de referência para obtenção de um justo preço no interior, onde o café teve sempre uma cotação reduzida no início da colheita, apresentando reação alguns meses depois, quando já estava todo nas mãos dos intermediários que influenciavam o mercado, no sentido da alta, obtendo os maiores lucros.

Não poderia ser melhor, em face da convulsionada situação do mundo, a posição do café: o equilíbrio estatístico está praticamente conseguido na presente safra; as cotações são as melhores do decênio, tendo a sua evolução se processado em virtude de acordo internacional, do qual participam todos os produtores americanos e o maior consumidor do mundo, ou sejam os Estados Unidos, que dispõem de um terço dos votos na Junta Inter-Americana do Café; a alta verificada não é consequência de valorizações feitas à nossa exclusiva custa, nem oferece o perigo de contração das exportações, pelo mercado seguro de que dispomos em virtude da distribuição das quotas; o nosso país não assumiu compromissos financeiros de quaisquer espécies para conseguir a presente situação.

As seguintes palavras, proferidas pelo exmo. snr. Ministro da Fazenda, discursando em agradecimento à homenagem das classes conservadoras de Santos, no dia 2 de agosto último, espelham bem o atual momento cafeeiro e a sua possivel evolução:

> "Precisamos ter sempre presente para os efeitos do ajus-
> "tamento da nossa economia, que os preços atuais decorrem
> "de uma situação excepcional criada pelas circunstâncias da
> "época, mas tudo nos leva a crer que o resultado favoravel
> "para todos da política de cooperação iniciada com o acordo
> "de Washington, há de influir para que no futuro os negócios
> "de café adquiram a estabilidade necessária e conveniente
> "tanto para os produtores como para os consumidores."

A ALTA DO CUSTO DA VIDA E O REAJUSTAMENTO DO SALÁRIO

VIRGÍLIO JOSÉ MARTINS CARNEIRO,
da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil.

O aumento da produtividade da economia deveria concorrer para melhorar o nivel de vida, mas, ao contrário, tem-se verificado empobrecimento geral, notadamente das classes mais necessitadas. Apesar dos trabalhos públicos e da expansão do crédito, o nivel de vida não se tem elevado paralelamente à produtividade econômica.

A elevação do custo da vida demonstra a necessidade de uma revisão geral dos salários. Os índices oficiais do custo da vida devem, entretanto, apresentar-se como índice de alto valor científico, de modo a servirem de base à revisão dos salários.

Seria desejavel uma orientação no sentido da elevação do poder de compra do salário. Para aquele que percebe salário ou vive do emprego, o que é mais importante é a relação entre os seus proventos e o custo da vida.

A capacidade do empregado de pagar as suas dívidas não depende do nivel médio dos preços, tanto quanto da importância em que o seu rendimento líquido excede a suas despesas normais.

As relações de preços são mais importantes do que a média dos preços. Qualquer tentativa para manter a estabilidade da média dos preços correria o risco de fracassar nos seus objetivos, quando alguns artigos fossem forçados a uma alta, que escape ao controle monetário, devida, por exemplo, ao armamentismo, às secas.

O público interessa-se mais pela relação de permuta entre os preços daquilo que ele produz e vende e os preços daquilo que compra e usa do que pelo nivel geral dos preços. Uma das razões por que a estabilidade do nivel geral dos preços não assegura a prosperidade é que a taxa média pode ser estavel, enquanto os preços de algumas das comodidades que a compõem oscilam violentamente (1).

BAUDIN (2) afirma que o nivel geral dos preços não fornece indicação alguma, e que apenas os preços relativos são importantes.

---

(1) — Proposals to maintain prices at fixed levels through monetary action. (Declaração do "Board of Governors of the Federal Reserve System"), in "Federal Reserve Bulletin", de abril de 1939.

(2) — BAUDIN — "La monnaie et la formation des prix", pág. 552.

São os preços relativos que estão em jogo, e a crise rebenta sem que o primeiro membro da equação de FISHER sofra modificação: o deslocamento se produz no interior do nivel geral dos preços. A modificação dos preços relativos pode não influir no nivel geral dos preços em virtude de compensações, mas, em se tratando de uma alta acentuada do nivel geral dos preços, ou do índice do custo da vida, não se pode deixar de ter a certeza de que houve efetivamente altas acentuadas em alguns dos seus componentes.

E' desnecessário salientar a importância econômica da saude (domínio da política social) e o interesse da empresa na saude e na boa alimentação de seus empregados, em seu próprio benefício.

A alta do custo da vida justifica o reajustamento dos salários. Se a situação da empresa apresenta atualmente possibilidades normais, seria equitativo manter o poder de compra dos empregados. A revisão dos salários se impõe em consequência da excepcional alta dos preços que compõem o índice do custo da vida e da falta de margem de elasticidade dos orçamentos dos trabalhadores. Uma elevação tão acentuada é de molde a perturbar, ou desequilibrar, o orçamento dos empregados. Os orçamentos mais modestos não comportam margem de elasticidade alguma.

Os conceitos de salários mínimo e de *minimum* vital variam conforme as diversas categorias de salários, não são os mesmos, por exemplo, entre o trabalhador do campo e o empregado de escritório, porque o *minimum* vital não é estritamente o *minimum* fisiológico, mas um certo nivel de vida exigido pelas considerações sociais (3).

O *minimum* vital não se confunde com o que os moralistas chamam o justo salário, é mais simplesmente um dado de psicologia coletiva, variavel segundo as épocas e segundo os paises; exprime uma realidade psico-sociológica, que se impõe a cada momento como uma das condições de harmoniosa colaboração econômica e social.

Essa estimação coletiva do mínimo absolutamente necessário para tal categoria de trabalhadores traduz o juizo de equidade que se funda, mais ou menos, concientemente em três séries de apreciação:

1) — o nivel de vida que parece indispensavel para tal ou qual categoria profissional ou social, considerando os hábitos adquiridos, as necessidades novas, o progresso ou o recuo do bem-estar geral;

2) — a relação que parece dever existir entre tal salário e a contribuição de trabalho de tal categoria profissional, considerando sua dificuldade e utilidade relativa, e os resultados gerais da atividade econômica;

---

(3) — FRANÇOIS DE MENTHON — "Reajustement des salaires: le minimum vital" (Droit Social, de Set.-Out. 1938, pag. 340).

3) — a relação que parece exigida entre o nivel de vida de tal salariado e o nivel de vida de outras categorias de trabalhadores ou de outras classes sociais, considerando as concepções admitidas sobre a repartição geral dos rendimentos entre as diversas frações do corpo social (4).

O aumento dos salários encontra sua justificação plena com o fim de assegurar a dignidade da vida do trabalhador. Na França, em virtude da lei de 4 de março de 1938, o reajustamento dos salários processava-se baseado na elevação do custo da vida.

Verifica-se inflação de lucro se o aumento dos salários não caminha paralelamente com a alta dos preços de venda ou com a baixa dos preços de custo, resultante dos rápidos progressos da técnica. O retardamento da alta dos salários permite que lucros excessivos sejam realizados pelas empresas.

A política do salário executada pelo Presidente Roosevelt, vencendo a resistência oposta pelas grandes empresas, foi importante fator da recuperação americana, após as crises de 1930/1933 e de 1937/8, tendo sido claramente definida, nos seguintes termos:

> "Sou contrário às reduções de salário, porque os mercados "de nossa indústria dependem do poder de compra de nossa "população operária. Se quizermos assegurar a volta da pros- "peridade, devemos aumentar, e não diminuir, esse poder de "compra" (5).

O acréscimo da produtividade do trabalho deveria traduzir-se no aumento da remuneração do trabalhador.

A produtividade do trabalhador aumenta com sua remuneração. A remuneração do trabalhador é o fator essencial de sua capacidade produtora.

Seligman apresenta a tese de que "tudo que tende a aumentar a produtividade do trabalho em si mesma aumentará o produto da unidade marginal e assim elevará a taxa dos salários" (6). Na realidade tal não se tem verificado, porque a alta dos salários não tem acompanhado o aumento da produtividade do trabalhador, decorrente do progresso da técnica. O aumento da produtividade decorrente do progresso da técnica e a formação de capitais teem aumentado os lucros das empresas, sem contudo lograr-se melhoria das condições de vida do trabalhador.

O desenvolvimento industrial se produz, cada vez mais, na base dos créditos bancários, de modo que os bancos desempenham importante papel na evolução industrial.

---

(4) — François de Menthon — Idem, idem, págs. 342 a 343.
(5) — The New York Times, de 26 de janeiro de 1938.
(6) — Seligman — "Principles of Economics", 4ª edição, parágrafo 177.

O salário apresenta-se ainda como resultado de uma luta de interesses entre empregadores e empregados. As empresas em condições sólidas teriam interesse em manter, em geral, as condições normais e de afastar a desleal concorrência das empresas incapazes de pagar salários normais, as quais só poderiam subsistir remunerando mal o trabalho e em ambiente anti-higiênico. A necessidade de preencher as condições normais impõe, assim, uma organização tão boa quanto possivel e a mais completa técnica das empresas produtoras [7].

Em virtude das variações do volume da moeda e dos preços, os dados estatísticos concernentes ao custo da vida deveriam ser examinados em confronto com os salários nominais das diversas categorias profissionais. Há falta de dados sobre os salários nominais das diversas categorias profissionais em séries estatísticas suficientes para o exame atento do problema.

O salário real é a relação do salário nominal com o custo da vida, ou seja, o poder de compra do salário.

As estatísticas relativas ao consumo são tambem ainda insuficientes.

Seria util a realização de pesquisas extensivas e detalhadas sobre os orçamentos familiares, a fim de se conseguirem as informações precisas sobre a distribuição das despesas entre as diversas verbas, sobre a quantidade e a qualidade dos diversos artigos que entram no consumo corrente, e sobre as modificações desses elementos em relação à importância do rendimento da família, bem como quanto ao montante das famílias [8].

A elevação do nivel de vida do povo consulta ao superior interesse nacional.

E' supérfluo salientar a importância de uma adequada alimentação para a saude do povo. Os inquéritos procedidos, para determinação do salário mínimo em todo o país, mostram as precárias condições de vida dos trabalhadores no Brasil. Se esse inquérito fosse estendido à classe média, chegar-se-ia, sem dúvida, à conclusão de que não é menos desfavoravel a sua situação, em virtude das despesas elevadas inerentes a uma posição social de maior responsabilidade, decorrente de uma melhor compreensão da importância da saude, da educação e de outros fatores que integram o homem na vida social.

---

(7) — GUSTAV CASSEL — "Traité d'Economie Politique" (Theoretische Sozialökonomie, volume 1º, pág. 459).

(8) — LEOPOLD DUGÉ DE BERNONVILLE — "Les salaires et les consommations" (Revue d'Economie Politique, de Maio-Junho de 1938).

O CRÉDITO AGRÍCOLA (*)

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, funcionário do Banco do Brasil, Agência de Itaperuna.

A história do crédito agrícola no Brasil é sobejamente conhecida por todos, especialmente por vós, interessados diretos em seus benefícios.

Não obstante constituir a preocupação constante de todos os governos, só em 1930, com o advento do Governo Getúlio Vargas, vislumbramos a solução de problema de tamanha transcendência.

Após uma série de medidas de emergência, ditadas pelas necessidades do momento, foi, finalmente, instituido o financiamento da agricultura, criação e outras indústrias, pela lei n. 454, de 9 de Julho de 1937.

A sua execução coube ao Banco do Brasil que, sob a orientação de seu grande presidente, dr. João Marques dos Reis, assistido pelo diretor Antonio Luiz de Souza Mello, conhecedor profundo dos assuntos ligados à economia rural do país, transformou em realidade o crédito rural e industrial.

Em uma reunião de lavradores, quando o assunto versa sobre o crédito agrícola proporcionado pelo Banco do Brasil, não podemos omitir o nome do gerente da Carteira especializada, sr. Hamilcar José do Amaral Bevilaqua, que conhece vossas necessidades tão bem como vós mesmos e que indica, sempre com precisão e acerto, os remédios de que careceis para vossos males.

Tão bem entregue a execução dessa parte do programa governamental, por maiores que fossem as dificuldades, não poderia sofrer embaraços. Movidos pelo mais são patriotismo, sobrepondo os altos interesses da Nação ao seu bem estar, empenharam-se, estes homens, na árdua tarefa que lhes foi cometida e, de sua ação, surgiu no Banco do Brasil a CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, que vem prestando a vossa classe e ao Brasil os mais assinalados serviços, distribuindo créditos à agricultura e à pecuária:

— para custeio de entre-safra;
— para aquisição de máquinas agrícolas, adubos, sementes, etc.;
— para melhora dos rebanhos;
— para aquisição de gado destinado a recriação e engorda.

(*) Palestra realizada em 3 de Agosto de 1941, na Associação Rural de Muriaé.

Não só a agricultura e a pecuária merecem a assistência de nossa Carteira, tambem a indústria vem recebendo nosso auxílio, que é prestado:

— para aquisição de matérias primas;

— para reforma e aperfeiçoamento de maquinária das indústrias de transformação;

— e para reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinária para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, para utilização de matérias primas do país e aproveitamento de seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

Visitando vosso município, nos foi dado observar que a maioria dos lavradores daquí desconheciam nossa atuação e até ignoravam a existência de nossa Carteira Agrícola.

Atendemos, por este motivo, com prazer, o honroso convite que nos foi feito pessoalmente pelo laborioso e mui digno presidente desta Sociedade, para uma exposição das vantagens oferecidas pela nossa Carteira.

Vimos quais as operações que nos competem.

Vejamos, agora, como realizá-las e quais nossos objetivos.

— Recebida uma proposta, nosso primeiro cuidado é conhecer o proponente, afim de verificarmos se possue os requisitos de idoneidade moral e financeira exigidos pelo art. 6.º do nosso Regulamento. Devemos deixar claro que por idoneidade financeira, entende-se capacidade de pagamento dentro da produção.

Feita esta verificação preliminar e satisfeita a exigência regulamentar, procedemos à avaliação da safra, examinando o orçamento apresentado pelo proponente, afim de apurarmos se o financiamento — nas bases regulamentares — bastará para a execução de todos os trabalhos até a terminação da colheita e para o pagamento dos empregados e colonos no período agrícola completo. Isto porque nossos financiamentos não devem conduzir ao endividamento. São concedidos sempre como fomento de produção e recusados quando solicitados em favor de lavoura economicamente improdutiva.

Os valores básicos para o financiamento variam de acordo com a melhor ou pior qualidade da produção apresentada, porem obedecidas sempre as limitações regulamentares (1/3 da safra).

O lavrador que habitualmente produz cafés de tipos finos, poderá obter um financiamento superior ao que se poderia conceder ao produtor de cafés baixos. Objetivamos a melhora da produção.

Permitimos a remessa da produção aos centros de consumo para venda direta, proporcionando, nestas condições, melhores oportunidades ao lavrador e admitimos amortizações parceladas, que hão de ser feitas com a venda parcial do produto, deixando ao mutuário margem para ocorrer a outras necessidades.

As despesas com as avaliações são limitadas ao máximo de Rs. 300$000, excluidas as despesas de condução.

Os onus decorrentes dos emolumentos cobrados pelos cartórios são limitados e reduzidos.

O prazo para os empréstimos desta espécie vai até o máximo de 1 ano. A taxa de juros é de 7 % ao ano.

Qualquer produto agrícola merece nosso amparo, seja café, milho, arroz, algodão, fumo ou qualquer outro.

* * *

No ramo da pecuária proporcionamos recursos para custeio de criação e melhoria da produção, para aquisição de gado destinado à melhora dos rebanhos, de reprodutores, construção de silos, banheiros, etc., e ainda para a aquisição de gado destinado a recriação e engorda.

A base para os adiantamentos é ainda a de 1/3 do rendimento do rebanho no prazo da operação.

Dentro da pecuária, operamos sob várias modalidades — criações selecionadas, especializadas, engorda, etc.

Como nos adiantamentos para custeio de lavouras, tambem na pecuária o preço básico do financiamento varia de acordo com a melhor ou pior qualidade do gado.

O prazo varia de acordo com a atividade exercida, de 1 a 2 anos. Os juros são os de 7 % e as despesas são as mesmas do penhor agrícola.

* * *

O crédito especializado não pode desvirtuar-se, instituido para favorecer a racionalização e desenvolvimento da economia agrária; carece ser aplicado, invariavelmente, de acordo com a finalidade que se lhe atribuir.

Essa é uma das principais razões de nossa fiscalização, que a maioria dos agricultores e criadores desta região tanto temem. Esse temor é injusto. E' ela indispensavel ao bom andamento dos serviços rurais. Interessa muito ao Banco, e é tambem util ao lavrador e ao criador.

Pelo seu exercício está o Banco habilitado a conceder os benefícios de que trata o § 1.º, do art. 7.º, da lei n.º 492, de 30 de agosto de 1937.

Possibilita a adoção, no devido tempo, de medidas necessárias ao bom termo dos trabalhos.

O fiscal da Carteira Agrícola é um amigo vosso, ele colabora convosco e não nos deixa perder vosso contrato. A verificação de um detalhe que havia escapado a vossa observação pode influir no resultado final da safra. Ele o previne. Ele é quase vosso auxiliar de administração. Verificando os produtos armazenados ele não só presta serviços ao Banco como tambem a vós.

A exigência da comprovação da aplicação do adiantamento é necessidade imprecindivel e vos interessa tanto quanto ao Banco.

Desviada uma parcela do crédito, as consequências do ato, muitas vezes impensado, far-se-ão sentir implacavelmente no termo da colheita.

A nossa fiscalização defende nossos interesses que são tambem os vossos — defende a produção.

* * *

A responsabilidade do mutuário da Carteira Agrícola, constituido depositário dos bens apenhados, é grave, não devemos esconder esse detalhe; ao contrário — é nosso dever evidenciá-lo.

O art. 35, da lei n. 492, de 30 de agosto de 1937, estabelece as penas de depositário infiel para o devedor que der os seus bens ou animais em garantia de dívidas e que os desviar, abandonar ou permitir que se depreciem ou venham a perecer.

A Carteira Agrícola, empenhada como está no cumprimento da parte do programa governamental que lhe foi conferido, não transige com os faltosos, não permitindo assim que se comprometa o bom êxito do crédito agrícola. Bem sabemos que na praça de Muriaé, tradicionalmente honesta, jamais teremos necessidade de invocar o art. 35. Todavia, pela sua relevância, não poderiamos omitir esse detalhe na exposição que vimos de fazer.

* * *

Devemos felicitar essa Associação pelo interesse que tem tomado seu esforçado presidente para a fundação de uma cooperativa, medida que representa incalculavel benefício, mormente ao pequeno produtor.

Grandes são as facilidades que concedemos às cooperativas e os empréstimos deferidos por seu intermédio chegam ao pequeno produtor, dentro de suas necessidades e em condições adequadas às suas possibilidades. Fazemos votos para que tão elevado ideal se concretize dentro do menor prazo possivel.

Certamente não precisareis de nosso concurso, pois, em breve recebereis a visita de funcionário do Serviço de Economia Rural especialmente para esse fim. Entretanto, tamanha importância atribuimos à iniciativa, que estamos prontos a colaborar convosco si necessário se fizer.

* * *

Tornando nossa Carteira conhecida em Muriaé, esperamos poder prestar reais auxílios às atividades agro-pecuárias da região.

Já vai longe a época em que a entrada do trabalhador num banco, suplicando financiamento para sua empresa, constituia ato deprimente.

Os tempos são outros, o trabalhador de hoje exige e obtem, credenciado apenas pela sua honestidade e produção, o suprimento de que não pode precindir para seu trabalho.

É, portanto, grande honra ser mutuário da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, porque só logra seu amparo quem possue os atributos indispensaveis — honestidade e produção.

Folgamos em verificar que os salutares efeitos de nossa visita anterior já se fizeram sentir.

Pelo contato que vimos tendo com a praça e por informações obtidas, ccnstatamos que, apenas com nossas promessas, contribuimos para a melhora do preço do gado. Já há compradores para bezerros — procura de novilhas — e, o que é mais importante, a aquisição de bons reprodutores vem sendo cogitada com entusiasmo.

A presença nesta reunião do Gerente do Banco do Brasil, sr. Manoel de Oliveira Araujo, reforça nossas promessas e fala eloquentemente do empenho que ele tem em vos receber em Itaperuna, onde vossas propostas serão cuidadosamente estudadas.

Senhores criadores, finalizando, nós vos concitamos a melhorar vossos rebanhos tornando vossa criação mais produtiva. Recorrei à Carteira Agrícola e ela vos proporcionará recursos, para obtenção de bons reprodutores, novilhas de fina estirpe e bezerros apurados.

E a vós lavradores pedimos, pelo bem do nosso Brasil, não abandoneis vossas lavouras. Não podeis desanimar; nosso Governo vos assiste; nossa Carteira vos ampara, porque a grandeza de nosso país depende de vós.

BOLETIM ECONÔMICO

BANCO DO BRASIL, S. A.

SECÇÃO DE ESTATISTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

NÚMERO 25
MARÇO — 1942
RIO DE JANEIRO
(DISTRITO FEDERAL)
BRASIL

Publicação da Secção de Estatística e Estudos Econômicos da Direção Geral do Banco do Brasil, S. A. (Caixa Postal 1.142, Rio de Janeiro, D. F.), exclusivamente com fins científicos, a título de documentação doutrinária ou objetiva em assuntos econômico-financeiros.

UM NOVO ORGÃO DE AÇÃO ECONÔMICA (*)

FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA, Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

A EXPERIÊNCIA ALHEIA

Foi hábito nosso — mau hábito que durou até datas bem próximas de nós — voltarmos os olhos, quando se nos apresentava um problema de ordem econômica, política ou de outra qualquer natureza, para o que se havia feito, em casos semelhantes, em terras próximas ou distantes. Copiado apressadamente o modelo, com frequência nos surpreendíamos ao constatar, mais tarde, o insucesso completo da transplantação de soluções que alhures se haviam mostrado perfeitas. Evidentemente, isso não importa em condenar o aproveitamento das lições da experiência alheia. Mas não há de ser pela fidelidade da cópia que esta resultará util, e sim quando, estudando-a com espírito crítico, soubermos fazer dela, acima de tudo, ponto de referência, pedra de toque, roteiro que nos inspire não apenas sobre os rumos que devamos adotar, mas tambem, e ainda mais proveitosamente, em relação aos que será de bom conselho evitar, levadas em conta as peculiaridades de cada caso e as possibilidades de cada aplicação.

Resolvida, pelo Governo brasileiro, a criação de um instituto de fomento, estímulo e amparo ao nosso comércio de exportação e importação, raros eram os exemplos que se nos ofereciam, para consulta, na América. Limitavam-se eles ao Export and Import Bank, nos Estados Unidos, e ao Banco Nacional de Comércio Exterior, no México. Verificar-se-ia logo, a rápidos olhares, que em nenhum dos dois encontraríamos o modelo que buscávamos para as nossas necessidades.

Organizado, inicialmente, por decreto de fevereiro de 1934, para um prazo de dez anos, fazendo parte do sistema bancário do Distrito de Columbia, o Export and Import Bank, de Washington, reorganizou-se pelo Ato Público n. 1, de 31 de janeiro de 1935, continuando a ser considerado como agência oficial do Governo dos Estados Unidos. E foi sempre com este carater que ulteriores resoluções legislativas,

(*) — Conferência realizada na Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1941, a convite da Associação Bancária do Rio de Janeiro.

alargando-lhe a esfera de ação, lhe dilataram, tambem, o prazo de duração, hoje fixado (por decisão de 26 de setembro de 1940) até 22 de janeiro de 1947.

O novo instituto tinha a justificar-lhe as finalidades, logo no primeiro considerando do ato executivo do presidente Roosevelt, que o criou, a declaração de que a política do Congresso, do qual a resolução emanava, se orientaria "no sentido de remover os obstáculos às correntes do comércio interestadual e estrangeiro, cuja tendência à diminuição era manifesta; providenciar no sentido de promover o bem estar geral; aproveitar no mais alto grau possivel a atual capacidade produtiva das indústrias; reduzir e aliviar o desemprego; elevar o nivel do trabalho rehabilitando a indústria." (1) Vastíssimo, como se vê, o alcance dos objetivos da criação norte-americana. Mas não estaria, aí, a diferença primacial entre ela e o que nos seria possivel realizar.

Noutro considerando do mesmo ato presidencial, se fazia notar que, para fazer face à emergência nacional decorrente das desfavoraveis condições econômicas e promover o bem geral do povo, já o Congresso americano havia elaborado, nos dois anos precedentes, os decretos de Reconstrução Industrial da Nação (aprovado em 16 de junho de 1933), de Reconstrução Financeira (aprovado em 22 de janeiro de 1932) e de Reorganização Bancária (aprovado a 9 de março de 1933). Mas afim de promover a "realização efetiva e eficiente do que prescrevem os referidos decretos" fazia-se necessário — declarava textualmente a ordem executiva do presidente Franklin Roosevelt — "organizar uma corporação bancária capaz de auxiliar financeiramente e facilitar as exportações e importações e o intercâmbio de mercadorias entre os Estados Unidos e outras nações ou seus representantes".

Assim, na República do Norte, o Banco de Exportação e Importação surgiu como organização de carater acentuadamente financeiro. Já existiam, já haviam sido criados por decretos anteriores os instrumentos de ação econômica através dos quais se punha em execução a política renovadora do *New Deal*. O Banco surgia como um corolário, na função, que o ato de criação expressamente lhe atribuia, de organização bancária destinada a proporcionar àquela política econômica o auxílio financeiro imprecindivel ao seu desenvolvimento.

A sua ação se processava em quatro direções principais: *a*) no estímulo à exportação de produtos agrícolas, pela abertura de créditos a prazo curto; *b*) no financiamento às exportações de produtos industriais, pela abertura de créditos a prazo médio; *c*) no amparo aos pequenos industriais, pela abertura de créditos de dez mil dólares para cima, aos exportadores desprovidos de recursos próprios ou cujos banqueiros não dispuzessem de organização adequada para acudir às suas necessidades; *d*) no financiamento de grandes construções, de obras

---

(1) — Ordem executiva do presidente da República dos Estados Unidos da América do Norte, de 2 de fevereiro de 1934.

públicas ou instalações particulares, realizadas por firmas americanas no estrangeiro, desde que americano fosse, tambem, o material e a maquinária empregada em tais obras.

Esta última corrente de negócios permitiria aperceber melhor, desde logo, uma das mais marcantes atividades do Export and Import Bank e descortinar uma das principais veredas abertas à sua ação, já assim projetada alem das fronteiras do território norte-americano. Com o decorrer de poucos anos, a evolução se acentuou rapidamente, e o alargamento do campo de ação do Banco de Washington passou a constituir, talvez, a característica fundamental da diversidade que aquí queremos assinalar.

Os Estados Unidos são, hoje, o país super-capitalista, por excelência; ante a sua moeda, se aguça a avidez de todos os mercados do mundo; a sua capacidade de produção industrial atinge a proporções nunca dantes alcançadas e em face dela (precinde-se, aquí, evidentemente da apreciação das alterações transitórias, operadas em consequência da posição tomada pelos Estados Unidos ante o conflito europeu) o mercado interno, de tambem excepcional capacidade de absorção, já vinha dando mostras de se aproximar do ponto de saturação. Por todas as consequências que dessa situação decorrem, o Export and Import Bank, para alcançar os seus objetivos máximos, embora realizando muitíssimo em favor do exportador norte-americano, ainda teve menos de amparar a este do que oferecer auxílio aos clientes do exterior para permitir-lhes continuar suas compras aos mercados estado-unidenses.

À medida que a recuperação interna e a volta a uma relativa prosperidade se acentuavam, a evolução nesse sentido se ia tornando mais evidente. Em sete anos, o caminho andado foi enorme. Por ato do Congresso de 23 de setembro de 1940, o Export and Import Bank foi autorizado a realizar, mediante recomendação do Administrador dos Empréstimos Federais e com aprovação do Presidente da República, empréstimos destinados a "promover o desenvolvimento de recursos, estabilização da economia e regularização dos mercados dos paises do hemisfério ocidental". Tendo à sua disposição os recursos imensos que lhe foram assegurados por sucessivas leis do Congresso, o grande instituto, mantendo o seu programa de promover o aumento do bem estar geral, pelo desenvolvimento das exportações e segurança das importações indispensaveis, poude, então, orientar a sua obra através do auxílio prestado às organizações estatais, industriais ou comerciais dos outros paises do Continente, assegurando, em troca, a fidelidade da clientela destes às indústrias americanas. Até 15 de agosto de 1941, o total dos créditos abertos aos paises latino-americanos, pelo Export and Import Bank, alcançava a cifra impressionante de 321 milhões de dólares, alguma cousa assim como seis milhões e quatrocentos mil contos, dos quais 92 milhões de dólares utilizados até aquela data. O Brasil figura nesse quadro com as cifras maiores, totalizando os cré-

ditos concedidos a cifra de 96 milhões, dos quais 36 milhões utilizados e 24 milhões já liquidados. (2)

A significação dessas cifras e dos empréstimos que elas representam e, mais ainda, o alcance, não apenas econômico-financeiro, dessa política de crédito, se aquilatam melhor e se avivam mais fortemente através dos seguintes períodos de uma clara e minuciosa exposição do Sr. Warren Lee Pierson:

"Durante o ano passado — escreveu o presidente do Export and Import Bank — o Banco tornou disponivel o câmbio em dólares para compra de produtos americanos por meio de concessão de créditos a institutos bancários na Argentina, no Brasil, no Chile, na Colômbia, em Costa Rica, na Nicaragua, no Paraguai, no Perú, no Uruguai e na Venezuela. Utilizaram-se muitos desses créditos em dólares para a compra de maquinária norte-americana e instalações para o desenvolvimento geral daqueles paises e de patrimônios recentemente criados, empresas particulares e possibilidades nacionais.

Afim de ser possivel aos Estados Unidos tornar-se uma fonte melhor de meios essenciais para os paises vizinhos e afim de desenvolver entre nossos vizinhos melhores fontes dos materiais de que os Estados Unidos teem necessidade, o´Banco tem tomado a si cooperar no financiamento de numerosos projetos bem planejados com o propósito de aumentar o patrimônio tangivel de nossos vizinhos; criar ampliadas atividades de emprego e desenvolver indústrias nacionais capazes de exportar produtos que dantes tínhamos de importar de outras fontes; e aumentar a prosperidade interna de modo a haver lucros por meio dos quais sejam pagos nossos empréstimos. Com este fito foram concedidos créditos a muitos governos para o fim de financiarem projetos produtivos e uteis e desenvolverem recursos lucrativos que virão acrescer nosso próprio ativo." (3)

Como se vê, é uma obra de imensas proporções a do Export and Import Bank. Instrumento formidavel de ação em benefício da economia americana — e poder-se-ia dizer, hoje, da economia continental — ele age quasi tanto de dentro para fora, como de fora para dentro: isto é, no primeiro caso, dando elementos à indústria e aos exportadores americanos para fortalecer a sua posição nos mercados externos; no segundo caso, criando nesses mercados, pelos recursos financeiros que lhes proporcionam, núcleos de clientela que vão suprir-se dos materiais, das máquinas, das aparelhagens que as indústrias americanas — e somente elas, através daqueles recursos — lhes podem oferecer.

E' de toda evidência, porem, que não é esse o modelo que, no Brasil — ainda quando o quizéssemos — nos poderíamos propor adotar, como instrumento de animação do nosso comércio exterior.

---

(2) — WARREN LEE PIERSON — *A report to the American People*, in *Foreign Commerce Weekly* — N. 8 de 30 de agosto de 1941 — pg. 33.

(3) — WARREN LEE PIERSON — Relat. cit.* — *Foreign Commerce Weekly* — N. 10, de 6 de setembro de 1941. Pág. 3.

O Banco Nacional de Comércio Exterior, no México, não leva tão longe a projeção de suas finalidades. Ele tem, porem, sobretudo, um traço próprio, fundamental, não apenas diferente, mas quasi se diria em sentido inverso do tipo norte-americano. O Banco mexicano lança, ou pretendeu lançar, muito fundo, as suas raizes, na própria medula da economia nacional, no próprio seio da terra mexicana.

Alí, tambem, a criação é nova: data, apenas, de 1937. Na exposição que acompanhou o projeto de escritura de constituição e estatutos do Banco Nacional de Comércio Exterior, de cujo capital o Banco do México e o Ministério da Fazenda são os principais subscritores, frisou-se que "o organismo trata de estimular a exportação com o fim último de por a balança de pagamentos numa situação favoravel para a direção de uma política de câmbio." (4) Mas a esse resultado se procura chegar agindo, principalmente, sobre a produção exportavel: de um modo direto, concedendo adiantamentos sobre o produto ou procurando facilitar-lhe a venda; indiretamente, estimulando o produtor, permitindo-lhe a obtenção de créditos, outorgando-lhe avais.

A ação do instituto de crédito mexicano deveria, ainda segundo a exposição antes citada, exercer-se através dos três seguintes grupos de operações:

1.º GRUPO — CRÉDITO À PRODUÇÃO:

a) pela outorga de avais, os quais permitem ao produtor obter o desconto de seus títulos pelos bancos locais ou regionais;

b) pelo desconto de papéis de financiamento (*avio*);

c) pelo redesconto de tais papéis aos bancos locais ou regionais, associando-se, assim, de certo modo e em proporção determinada, a esses bancos, no risco, e proporcionando-lhes meios para atender ao produtor.

2.º GRUPO — CRÉDITO PARA VENDAS:

a) pelo desconto ou financiamento sobre garantia de documentos;
b) por adiantamentos para transporte;
c) pela warrantagem ou créditos sobre os produtos armazenados.

3.º GRUPO — SEGURO DE CRÉDITO:

a) contra insolvência do importador;
b) contra o bloqueio de fundos;
c) de câmbio;
d) do futuro de preços.

---

(4) — *México Exportador* — Publicação do Banco Nacional de Comércio Exterior S. A. — Cap. XVIII — Pág. 823.

As operações deste terceiro grupo, o do seguro de crédito, são, sem dúvida, muito interessantes, mas, ao mesmo tempo, muito complexas, e exigem uma organização ampla e estudos acurados, pela margem de risco que envolvem. No México mesmo, porem, elas estão, ainda, em fase de estudos ou de experimentação. Quanto às demais, de financiamento da produção ou da circulação dos produtos, não são das que, no Brasil, poderiamos considerar adequadas ou bastantes para uma organização de crédito destinada especialmente a amparar o comércio exterior, porque ou elas entram na esfera de ação de outros institutos especializados ou são, mesmo, objeto comum do nosso comércio bancário.

No México, porem, o critério que inspirou a inclusão de operações baseadas diretamente sobre a produção, entre as que primacialmente deveriam incumbir ao Banco Nacional de Comércio Exterior, foi, certamente, o de que, para estimular as exportações, cumpria começar por fomentar, por todas as formas, a produção de artigos exportaveis. Tanto é assim que, na exposição inicial, se aventou, aliás para eliminá-la, a hipótese de que poderia parecer conveniente estender o campo de ação do novo Banco até a "concessão de créditos para a produção de artigos que agora produzimos deficitariamente ou que nem siquer importamos." Afinal, porem, pareceu melhor limitar-se o amparo "aos produtos de exportação e àqueles que poderiam mais tarde considerar-se suscetiveis de exportação, visto sua produção se fazer em condições excepcionalmente favoraveis no México, embora no momento não se produzam em quantidade suficiente para serem exportados." [5]

Vista à distância, poderá parecer extravagante essa concepção de um instituto, destinado a estimular e auxiliar o comércio externo, cuja ação se faz partir desde a assistência na fase inicial da produção, tarefa que deveria caber a outras organizações especializadas de crédito. Não faltam estas, aliás, no México, embora a sua esfera de atividade possa não cobrir integralmente toda a área das necessidades da economia mexicana. Mas é que razões de ordem especialíssima devem ter influido e influiram, sem dúvida, para dar ao crédito à produção esse carater de função primacial do Banco Nacional de Comércio Exterior, do México. E no fundo dessas razões está a política agrária, que teve seu ponto de partida na reforma constitucional de 1917, e a orientação geral no sentido de um nacionalismo econômico levado, em alguns casos, a limites avançados. Foram as consequências dessa reforma e a subversão profunda que ela operou, criando toda uma classe nova de produtores inexperientes, desprovidos de recursos financeiros próprios e necessitados de ajuda de toda ordem, as determinantes provaveis do critério seguido na organização do Banco Nacional de Comércio Exterior.

A nova Constituição "reafirmou o direito do Estado sobre todas as terras e aguas do território nacional e ordenou a subdivisão dos lati-

(5) — Obra citada — Pág. 823.

fúndios, mediante prévia indenização. Autorizou as vilas a recuperar seus "ejidos" (terras comunais) reconhecendo-se-lhes direitos sobre os bosques e aguas utilizaveis." [6] Como corolário desses postulados, o fracionamento das terras, quasi se poderia dizer a supressão total da grande propriedade, a distribuição das terras públicas e comunais, tendendo à eliminação ou à redução sensivel da classe dos trabalhadores rurais ou "peones", dificultando, assim, as grandes explorações agrícolas, perturbaram fundamente a economia mexicana, abalando os alicerces da produção organizada. Em muitos setores, as colheitas declinaram. Os novos produtores, inexperientes e mal aparelhados, ressentiam-se de tais falhas sobretudo para o comércio dos frutos de seu trabalho e as estatísticas acusavam visivelmente essas consequências da reforma agrária, no período de transição que, apesar de prolongado, ainda se não encerrou. Daí, a necessidade que se sentiu, no México, e que deve ter influido na organização do Banco Nacional de Comércio Exterior, de fomentar e de auxiliar, no seu próprio nascedouro, a produção exportavel, isto é, de estimular e amparar a criação da própria matéria que deve constituir objeto do comércio confiado ao Banco.

Tambem o modelo mexicano, pois, não é, como facilmente se conclue, o que poderia convir às nossas próprias condições e servir aos objetivos visados, em nosso país, ao criar um instituto de assistência e estímulo ao comércio de exportação e importação.

Antes que a guerra viesse, mais uma vez, subverter as relações de comércio entre as nações, reduzindo ou suprimindo de todo, no que se refere à maior parte da Europa, as correntes normais de intercâmbio, uma das armas mais eficientes de que se valiam os paises exportadores, sobretudo os paises super-industrializados, fornecedores de maquinárias e aparelhamentos e instalações manufatureiras ou agrícolas, um dos recursos mais poderosos, na luta tenaz da concorrência sempre crescente, era a facilidade das condições de pagamentos, pela dilatação dos prazos. A própria qualidade do produto vendido ou da aparelhagem oferecida passava, com frequência, para segundo plano, ante o aspecto sedutor das condições proporcionadas ao importador para liquidação de suas faturas. Esse elemento, para exemplificar, foi fator preponderante, por muito tempo, no desenvolvimento das exportações alemãs.

Ora, é bem de ver que, quando o exportador europeu concedia a um comprador ultramarino prazos que se dilatavam, normalmente, por meses, mas chegavam em alguns casos, sobretudo para instalações de vulto, a anos, não utilizava, apenas, para movimentação de seu comércio, recursos próprios. A produção industrial já de si mesma, na

(6) — José Vasconcelos — "Breve História de México" — pág. 568.

intensidade a que alcançou em nossos tempos, exige capitais que a formação dos "stocks", em poucos dias de fabricação, multiplica. Se a própria indústria ou o comércio exportador houvessem de financiar as vendas dessa produção a médios e longos prazos, isso lhes exigiria disponibilidades financeiras enormes, de que raramente poderiam dispor como recursos próprios. Daí, a imprecindivel cooperação bancária para realização desse objetivo, como para as operações inversas, as de compra e importação, quando as grandes organizações comerciais, dominadoras de mercados mundiais, se abalançavam ao controle de determinados setores de produção, pela aquisição de colheitas inteiras ou pelo acaparamento das fontes de matérias primas, minerais ou vegetais.

Essa cooperação, depois de 1918, se manifestou sob diversas formas. Assim, ao lado das tentativas de auto-financiamento industrial — aparelhamento que encontramos, ainda hoje, com frequência, nas grandes organizações americanas — viu-se brotar uma verdadeira floração dos chamados "konzernbanken", isto é, "bancos de consórcio", ou, como facilmente se deduz, orgãos financeiros emanados dos grandes agrupamentos industriais e destinados a financiar as atividades das empresas neles associadas e multiplícaram-se os episódios de colaboração mais íntima, de quasi associação, ou melhor, de interpenetração das indústrias e dos bancos. Nem sempre essa colaboração se operou tranquilamente. Ao contrário, degenerou, muitas vezes, em tentativas de predomínio, de uma parte e de outra, os bancos tentando controlar e dominar as organizações industriais, estas procurando absorver aqueles para impor-lhes suas diretrizes. E daí, uma sucessão de conflitos que apresentou episódios às vezes inesperados, às vezes trágicos, como o que se epilogou com a ruidosíssima falência de Hugo Stinnes Junior, na qual se evaporou uma herança que orçava por cerca de cem milhões de dólares. Daí, ainda, os choques que levaram Henry Ford a preconizar, um dia, indo, sem dúvida, demasiado longe, uma verdadeira revolução no mundo financeiro graças à qual os bancos passariam "de donos a servos da indústria" e os "negócios fiscalizariam o dinheiro e não vice-versa, como se dá hoje." [7]

Não interessa aos objetivos do presente estudo, nem cabe em seus limites, examinar mais a fundo essa fase tempestuosa das relações entre bancos e indústria. Mais vale, para o nosso caso, verificar o que se fez, pela iniciativa ou com a colaboração dos poderes públicos, ou pelo menos, de um modo mais amplo e de um ponto de vista atento ao interesse coletivo, às vezes por iniciativa dos próprios bancos, no propósito de criar organizações de crédito a serviço do desenvolvimento das atividades comerciais e das permutas internacionais.

A desorganização desse intercâmbio, as dificuldades imensas opostas ao comércio, pela guerra de 1914 a 1918, já em pleno período

---

(7) — Henry Ford — "Minha vida e minha obra" — Ed. brasileira — Cap. XII — Pág. 242.

bélico, haviam levado o Estado, na Inglaterra, a participar, em 1917, da British Trade Corporation, verdadeiro banco de comércio exterior. Em 1919, foi criado o Export Credit Department, instituto destinado igualmente ao financiamento de comércio exterior. Nem um, nem outro desses orgãos, teve vida facil: a crise de 1921 lhes foi profundamente nociva. O Export Credit Department transformou-se em instituto de seguro de crédito — o Credit Guarantee Department; a British Trade Corporation foi absorvida pelo Anglo International Bank Ltd., organização filiada ao Banco de Inglaterra. Mas, nesse país, quando o exportador vende a crédito, a longo prazo, a mobilização do crédito que concedeu ao seu cliente, no estrangeiro, é facil: basta-lhe, para isso, recorrer a um "banco de aceites" e os bancos desse tipo, as "Acceptance Houses" ou "Acceptance Banking", são numerosos. Uma organização sólida de seguro do crédito torna mais ampla e mais firme a sua atuação.

A França, tambem, em 1919, criou, com o concurso do Estado, a Banque Nationale Française du Commerce Exterieur. O seu objetivo, como o nome o indica, é facilitar, estimular e sustentar o comércio de exportação e importação. Esse objetivo é realizado não somente descontando efeitos sobre o estrangeiro, mas tambem abrindo créditos de aceite. O Estado lhe concedeu uma subvenção anual de dois milhões de francos, até 1925 e, até 1921, lhe fez adiantamentos sem juros, atribuindo-lhe a incumbência de organizar missões comerciais ao estrangeiro, agências de informações e de estatísticas.

Ainda em 1929, fundou-se, em Paris, a Banque Française d'Acceptacion, criação de um consórcio do qual participaram alguns dos mais importantes bancos da França e da Bélgica, sob os auspícios do Banco de França. No artigo 3.° de seus Estatutos se definem os seus objetivos: "A Sociedade tem como objeto essencial, facilitar, tanto na França, como no estrangeiro, ao comércio e à indústria, a obtenção do crédito que lhes é necessário, por meio do aceite de efeitos." (8) Alem desses, outros bancos — como L'Union pour le crédit à l'Industrie Nationale e a Société Anonyme de Crédit à l'Industrie Française — descontam títulos sobre o estrangeiro, a longo prazo. (9)

Na Itália, de acordo com os métodos adotados pela organização facista, um decreto-lei de 1926 criou o Istituto Nazionale Fascista per l'Esportazione. Seus fins, o nome os diz: promover e estimular, amparando-a, a exportação de produtos agrícolas e industriais. Sua designação mudou duas vezes: em 1935, para a de "Istituto Nazionale Fascista per gli scambi con l'Estero"; em 1936, para a sua denominação atual de "Istituto Nazionale Fascista per il Commercio Estero". Suas funções "se estenderam ao estudo dos problemas que interessam à exportação e importação, particularmente no que se refere à exportação dos produtos do solo e da indústria." O "Istituto" realiza "obra

---

(8) — A. DAUPHIN MEUNIER — "La Banque — 1919-1935" — Pág. 28.
(9) — HENRY LAUFENBURGER — "Les Banques françaises" — Pág. 317.

de propaganda dos produtos italianos no exterior, favorece as iniciativas tendentes ao aperfeiçoamento dos comércios de exportação e de importação." [10]

O campo de ação e as atribuições desse instituto fascista de animação e amparo ao comércio externo da Itália teem variado como as suas denominações. Talvez não se o deva incluir, rigorosamente, entre os institutos de crédito. Aliás, como observa um panegirista da ação econômica desenvolvida pelo fascismo através dos seus "Enti Parastatali di Credito" é preciso, para se fazer uma idéia exata da razão de ser destes, e de sua atividade, situá-la no "clima" fascista, onde o Estado deu a si mesmo, para agir sobre a economia nacional, instituições novas, cujo objeto se amplia ou se reduz, onde tudo é dinâmico e, portanto, não susceptivel de ser encerrado em uma definição enumerativa das respectivas características." [11] No caso do "Istituto Nazionale Fascista per il Commercio Estero", a sua ação só se compreende conjugada com a de outra dessas "células econômicas", com a qual se desenvolve paralelamente ou à qual, melhor dizendo, se subordina: o "Istituto Nazionale per i Cambi con l'Estero", orgão que manejava e controlava, antes da guerra, o mercado de câmbio, procurando realizar através deste os objetivos autárcicos da política comercial italiana. Entre as entidades para-estatais de crédito fascista poderíamos, ainda, mencionar, como interessando, próxima ou remotamente, ao nosso estudo, o "Istituto Nazionale di Credito per il Lavoro Italiano all'Estero", o "Istituto di Ricostruzione Industriale" e alguns outros.

Na Alemanha, se multiplicaram, sobretudo na terceira década deste século, os "konzernbaken", os quais passaram de 43 que eram em 1913 a nada menos de 112, em 1928, e, paralelamente, às tentativas de auto-financiamento industrial, a colaboração dos bancos e da indústria se alternou, violentamente, em fases de íntima associação e de aberto conflito. Foi, porem, principalmente, o próprio "Reichsbank" que tomou a si, depois de 1920, a tarefa do reerguimento do comércio externo germânico, pela facilitação de créditos a médios e longos prazos. Ao lado desse grande orgão central, operavam bancos especializados, muitos deles originariamente criados pelos próprios industriais mas quasi todos, afinal, absorvidos ou controlados pelos grandes institutos de crédito geral.

No caso da Alemanha, entretanto, a ação do crédito bancário, considerada a expressão em seu mais restrito sentido, passou para segundo plano, no fomento, no amparo e na disciplina do comércio exterior, quando as normas da autarcia passaram a dominar todos os setores da atividade econômica do país. Num regime de comércio ferreamente dirigido — em que um "Control Bureau" tentacular levava a sua ação até o ponto de discriminar as firmas estrangeiras auto-

---

(10) — Banca d'Italia — "L'economia italiana nel sessenio" — 1931/1936 — 1º vol. — Pág. 243.

(11) — Armand Ansay — "La politique de crédit du fascisme" — Cap. I — Pág. 5.

rizadas a negociar com a Alemanha [12] — foi no artifício dos câmbios, traduzindo-se através da multiplicidade da moeda, tornada de valor variavel segundo as finalidades a que devia servir, que a política comercial alemã encontrou sua mais singular e eficiente expressão. O marco de compensação tornou-se alguma cousa mais do que instrumento de penetração. Ele, em realidade, fazia dos mercados que o recebiam, iludindo-se na miragem dos bons preços que proporcionava, tributários forçados das atividades industriais alemãs, únicas às quais tal moeda podia aplicar-se. Possuir um saldo crescido em marcos significava, na verdade, só poder comprar, com ele, produtos alemães. E por força dessa mesma singular aplicação de tal moeda, não se adquiria com ela o que mais se necessitasse, mas sim aquilo que os vendedores preferiam vender e nem sempre da qualidade desejavel. O exemplo alemão, pois, deve ser considerado inteiramente à parte, como método de expansão das atividades de comércio exterior.

Um ponto, ainda, neste sucinto exame das lições da experiência estrangeira, precisa ser frisado: os paises que dispõem de largos capitais acumulados e cujas organizações bancárias, amplamente desenvolvidas, se desdobram e alastram, através de numerosas ramificações pelos paises estrangeiros, teem tão somente na existência das sucursais e das agências de seus bancos um instrumento simples, normal, mas talvez mais que nenhum outro eficiente, de auxílio ao seu comércio. No nosso caso, nada possuimos de semelhante.

Resumindo, pois: não faltariam métodos a copiar, nem modelos a imitar. Alguns, porem, escapariam às nossas possibilidades de execução; outros, faceis de reproduzir, nem por isso corresponderiam melhor às nossas necessidades. O que cumpria, pois, no Brasil, sem desprezar a experiência alheia, era fazer obra nossa, tendo em vista os aspectos peculiares da nossa organização econômica, atendendo, tanto quanto possivel, aos problemas emergentes da fase de evolução econômica que se esboça.

Por isso, a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, não se ajustando a qualquer molde preexistente alhures, constitue uma criação *sui-generis*, e, por essa razão mesmo, uma experiência ainda mais cheia de interesse.

ATIVIDADE BANCÁRIA E AÇÃO ECONÔMICA

No exame da organização da Carteira é preciso, antes de mais nada, fixar-lhe a característica dominante.

Criada como parte integrante do Banco do Brasil, inserida dentro da organização geral deste, embora tendo, através da lei que a criou

---

(12) — Este fato, ocorrido em relação a uma firma brasileira foi levado ao conhecimento do Conselho Federal de Comércio Exterior, em uma indicação apresentada em 14 de agosto de 1939.

e do Regulamento que nesta se baseia, normas de ação e atribuições próprias, é natural que a Carteira apareça, à primeira vista e sem maior exame, como uma nova engrenagem no nosso aparelhamento geral de crédito. Será, porem, ela somente isso? Deverá encarar-se a sua atividade como exclusivamente bancária? Ou terá de ser a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, de preferência, considerada como um instrumento de ação econômica?

A circunstância, resultante, acima de tudo, de razões contingentes e de oportunidade, de haver sido o novo organismo instituido como setor, embora especializado, do nosso máximo instituto de crédito, não basta para definir-lhe a natureza e delinear-lhe o carater, fixando-lhe exclusivamente atribuições e finalidades bancárias. Do mesmo modo, nem por se tratar de criação do poder público, que lhe deu existência legal, não precindindo, mas antecipando-se ao preenchimento de toda a processualística indispensavel à sua perfeita integração formal no orgão de cuja estrutura entrou a participar, nem por isso, repito, a Carteira de Exportação e Importação pode, desde logo, ser encarada como mero instrumento de ação administrativa atuando no campo econômico.

A interferência, cada dia maior, do Estado moderno na esfera dos interesses econômicos, vai fazendo com que sempre mais se reduzam as barreiras que, antes, delimitavam rigorosamente territórios perfeitamente distintos. À abstenção que era, outrora, a norma, sucedeu a idéia dominante "que atribue ao Estado um complexo de missões político-econômicas." (13) Já não é mais o direito que se reconhece ao Estado, mas o dever que se lhe impõe "de intervir no seu carater de guarda do bem estar público, em todos os casos em que as necessidades coletivas não são suficientemente atendidas por não ser adequada a atuação das associações e dos particulares." Cumpre, então, ao Estado "tomar a seu cargo aquelas missões econômicas que é preciso realizar em face de razões de índole coletiva e que não são preenchidas por outros organismos políticos distintos do Estado, nem pelos particulares por falta de recursos e energias, por carência de aptidões ou de inteligência." (14)

No caso da criação da Carteira de Exportação e Importação não é muito dificil fazer a justificativa do dever que ao Estado se impunha. Para isso não é necessário nem recorrer aos exemplos da experiência alheia, dos quais fizemos tão extensa enumeração, nem mesmo apelar para a extrema gravidade das circunstâncias restritivas criadas pela extensão da guerra no Velho Mundo, em consequência da qual, o campo da ação comercial se reduziu ainda mais, as rotas vitais para o intercâmbio entre as nações se acharam, de um momento para outro, fortemente bloqueadas, e, nas esferas onde a atividade ainda é possivel, as dificuldades de toda ordem aumentam, de semana a semana.

---

(13) — R. VAN DER BORGHT — "Politica econômica" — (Trad. espanhola) — Cap. I — Pág. 11.

(14) — R. VAN DER BORGHT — Obra citada.

Antes mesmo da conflagração armada já um verdadeiro estado de guerra econômica existia no mundo. Em face dessa beligerância de carater especial, nem mesmo era possivel a neutralidade, pois que ela se confundia com uma confissão de impotência e importava numa capitulação, que acabaria entregando ao controle estrangeiro a dominação das próprias fontes mais vivas da economia daqueles paises que assim se confessassem incapazes de defesa. Os velhos tratados de comércio ou as normas clássicas, na defesa das economias nacionais, já pouco significavam ante métodos extremamente mais subtís ou instrumentos de penetração muito mais pronta e muito mais eficiente: a insídia das compensações, os contingenciamentos das importações e o controle das exportações, as restrições cambiais de toda sorte e a discriminação dos valores monetários segundo o destino de sua aplicação. Mesmo para as nações economicamente pacíficas, mesmo para as que mais desejariam abster-se da luta nesse terreno, o bloqueio das moedas e a caça às divisas livres tornava imperativo o recurso a métodos diante dos quais a ação isolada dos indivíduos aparecia cada dia mais condenada ao fracasso total.

Em alguns casos, a troca se apresentava como última possibilidade visivel para estabelecimento ou reatamento de correntes de intercâmbio interrompidas. E, nesse terreno, todos os imprevistos apareciam como perfeitamente admissiveis. Em apoio da afirmação podem-se citar, entre outros, dois exemplos que se ofereceram à Missão Econômica Brasileira que, no ano passado, percorreu diversas Repúblicas hispano-americanas. Um deles apresentou-se no Equador: importante firma local propunha-se adquirir consideravel quantidade de tecidos brasileiros. Reconhecia-se a excelência da qualidade; agradavam tipos e padrões; os preços resistiam mesmo à prova dos fretes a pagar numa longa e complicada travessia. As dificuldades só se apresentavam quanto à moeda em que se deveria efetuar o pagamento, dada a impossibilidade de dispor de divisas livres. Por isso, sugeria-se uma troca: contra os tecidos que enviaríamos receberíamos quantidade equivalente de *tagua* — jarina ou marfim vegetal, que poderia ser utilizada em escala talvez apreciavel pelas nossas indústrias que trabalham com matérias plásticas.

O segundo dos exemplos a que me refiro, proporcionou-o o México. Nesse país, não existem, até o presente, restrições cambiais no sentido que a expressão assume, hoje, geralmente, e não derivam, pois, de dificuldades suas de câmbio, as contingências a que as atividades comerciais mexicanas se vejam sujeitas. O Banco Nacional de Comércio Exterior, porem, achava-se detentor de um "stock" apreciavel de breu. De outra parte, precisava o México, pela insuficiência de sua produção, de importar algumas centenas de milhares de toneladas de cacau, que o Brasil poderia facilmente fornecer. Deparou-se, assim, naturalmente, a hipótese de uma troca que nos foi, efetivamente, proposta.

A própria Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil já chegou, de um país vizinho, uma proposta de troca de cimento por

ferro. E outra proposição já lhe foi feita para troca de cobre por ferro em barra, ferro para construções ou mesmo ferro velho.

Ora, é facil de ver que operações dessa natureza, dificilmente poderão concluir-se pela simples interferência de particulares, industriais ou comerciantes interessados. Grandes organizações mercantís ou financeiras de projeção internacional, poderiam, talvez, tomar a si a conclusão de negócios desse tipo. Mas, na generalidade dos casos e, particularmente, em nosso país, eles se tornariam impossiveis de concluir sem o concurso de um eficiente apoio bancário, e este mesmo, por escapar às normas habituais da atividade bancária, demandaria a interferência de um orgão especializado.

Realizemos, porem, ainda um esforço de imaginação não facil nos tempos de universal confusão que vivemos. Consideremo-nos restituidos a tempos passados, de absoluta normalidade econômica ou admitamos como efetivada a ilusão dos que querem restabelecida, nas vias do comércio internacional, a mais completa liberdade de movimentos e suprimidos todos os entraves e barreiras. Mesmo nesse clima ideal, o desenvolvimento de nossas exportações, libertando-as de tutelas estranhas e com a segurança de conservação da clientela que houvéssemos criado, dificilmente se compreenderia, sem o amparo de uma sólida organização. Não seria possivel, evidentemente, ao exportador brasileiro financiar suas próprias exportações. Ainda não acumulamos suficientes capitais para isso. E quando se trata de determinados mercados, ou pouco conhecidos ou de recente penetração e, mais ainda, quando se trata de uma experiência a tentar, embora cercada das melhores probabilidades, ou de uma iniciativa ousada a tomar, em direção até aí não seguida, conquanto estimulada pelas mais favoraveis perspectivas, o crédito nem sempre é facil, nem constante. Nem cabe tirar disso motivo de censura aos bancos, que teem, cada um, sua esfera de ação delimitada e, para os quais, nem sempre seria recomendavel a norma de acompanhar ou preceder os primeiros em busca de novos rumos econômicos.

Nesses casos, o dever do Estado é evidente. O indivíduo não se mostra nem inativo, nem incapaz. Mas há limites às suas possibilidades e à sua capacidade de realização. O malogro de sua iniciativa, entretanto, não significa, apenas, um insucesso individual, uma vez que o êxito pode indicar novas diretrizes à economia nacional. E' nítida, pois, a missão do poder público: amparar a iniciativa privada, sustentá-la, dar-lhe os elementos indispensaveis do êxito. Onde os recursos do particular não podem alcançar, fazer chegar os elementos de ação da coletividade.

Evidentemente, entretanto, para preencher essa função especializada e de características eminentemente técnicas se faz necessário um orgão tecnicamente especializado. Não parece seja necessário ir alem, já não direi para explicar, nem mesmo para justificar a iniciativa do poder público na criação da Carteira de Exportação e Importação do

Banco do Brasil, mas para demonstrar quanto se fazia imperativa essa criação em amparo da nossa evolução econômica e de nossa expansão comercial.

Ao instituir, no Banco do Brasil, a Carteira de Exportação e Importação, o decreto-lei n. 3.293, de 21 de maio de 1941, declara (artigo 1.º) que esta é

> "destinada especialmente a estimular e amparar a exportação "de produtos nacionais e a assegurar condições favoraveis à "importação de produtos estrangeiros."

Sem dúvida, não se delimita, aí, ao novo orgão uma função que se deva estritamente manter no domínio do crédito. E' certo que, por meio deste, se podem estimular as exportações ou favorecer as importações. Mas nem isso pode constituir função precípua ou motivo determinante do crédito bancário, nem a ação do crédito, por mais amplamente que se desenvolvesse, seria bastante para compreender todo o conteudo do texto legal. Mais frisantemente se advertirá tal conclusão, no exame dos artigos do decreto-lei citado ou do Regulamento nele baseado, nos quais se precisam as atribuições e os encargos da Carteira, esclarecendo-se a extensão de suas finalidades.

Por outra parte, se pode firmemente asseverar que, para as dificuldades presentes e futuras do comércio exterior do Brasil e para atender às necessidades mais imperiosas da economia nacional, não seria suficiente uma solução baseada tão somente na extensão e na facilidade de crédito. Isso não importa, entretanto, em excluir o exercício e a prática do crédito como meio de ação da Carteira.

Ao contrário. E' facil verificar que, quando se atribue a esta, para "assistência e fomento da exportação e importação" a realização de operações que compreendem

> adiantamento aos produtores de mercadorias exportaveis, com garantia destas (art. 3 — letra *a*) e
>
> financiamento de importações, mediante garantia dos produtos importados (art. 3 — letra *b*)

é rigorosamente uma função de crédito que se lhe dá.

Pode-se acrescentar mais: impõe-se à Carteira tomar a seu cargo operações de corrente prática bancária, cercadas das garantias que as exigências da boa técnica impõem — operações, em suma, que os bancos privados realizam ou poderiam realizar. A extensão dos prazos — médios ou longos, aos quais os bancos particulares, por exigência da fluidez de seu ativo, nem sempre poderiam ou quereriam chegar —

não altera essa característica. E a enumeração contida no artigo 4.º do Regulamento confirma a asserção.

Com efeito, é normal e comum concederem os bancos particulares, como se atribue à Carteira:

a) adiantamentos sobre mercadorias depositadas em armazens gerais idôneos (art. 4, letra *a*, do Regulamento);
b) adiantamentos, mediante contrato de penhor mercantil, sobre mercadorias depositadas em armazens particulares, onde não existam armazens gerais (art. 4, letra *b*);
c) adiantamentos sobre conhecimentos de transportes de mercadorias (art. 4, letra *c*);
d) adiantamentos sobre contratos de câmbio (art. 4, letra *d*).

Está aí, pois, um primeiro grupo de operações, de carater individual, em que, aparentemente, a ação da Carteira nada inova: são operações comuns, sempre realizadas pelos bancos particulares e pelo próprio Banco do Brasil. Mas o aspecto dessas operações muda, desde que, na sua realização, influa a indagação das causas ou das finalidades que a determinam.

Proporcionando recursos ao produtor ou ao comerciante para estocagem e armazenamento de sua mercadoria ou facilitando crédito ao importador para retenção de materiais que só em prazo mais ou menos dilatado devem escoar-se, o Banco particular cuidará, acima de tudo, da segurança da operação. Idôneo o proponente e sólida a garantia, não haverá razão para que ela se não realize. Se, no caso, há um propósito de alcançar melhores preços ou evitar sacrifício de mercadorias abaixo de cotações normais, o Banco indagará, por certo, se a defesa dos legítimos interesses do cliente não se converterá em especulação aventurosa. Em regra, porem, não irá alem disso. A aceitação ou a recusa da operação dependerá, acima de tudo, da segurança que ela ofereça, da liquidez de que se revista. Nenhuma razão de interesse coletivo, nenhuma determinante de ordem social é necessariamente chamada a influir na decisão.

E aí está, precisamente, a diferença fundamental que pode distinguir as mesmas operações, quando realizadas pela Carteira de Exportação e Importação. Esta, por exemplo, fará seus adiantamentos aos produtores de mercadorias exportaveis, mesmo quando ao seu comércio e, poder-se-ia dizer, especialmente quando ao seu comércio "se apresentem dificuldades transitórias." Do mesmo modo, na concessão de créditos para financiamento de importações, a Carteira terá de considerar que estas correspondam

> "a reais necessidades do mercado e se destinem à formação de "stock", na previsão de uma possivel carência ou de alta exagerada de preços, excluida toda hipótese de especulação (Regulamento — art. 6, letra *a*)."

Como se vê, mesmo nas operações de carater rigorosamente comercial, de índole evidentemente bancária, quando atribuidas à Carteira, há uma preocupação dominante de ordem geral: os interesses individuais são examinados e atendidos através do prisma das conveniências coletivas; o amparo financeiro tem em mira, sobretudo, a estabilidade econômica.

Assim, mesmo quando se trata de operações aparentemente comuns de crédito, ressalta das finalidades últimas com ela visadas pela Carteira o interesse social que as determina. O crédito é, então, o meio; mas a defesa da economia permanece como objetivo e como fim a realizar.

Bastaria isso, pois, para definir claramente o pensamento do legislador ao instituir a Carteira.

Afora as operações isoladas, porem, as que se podem considerar de carater individual e que antes examinamos, competem à Carteira de Exportação e Importação outras, de maior envergadura, que dizem mais de perto com a disciplina e regularização dos mercados, atendem mais diretamente aos imperativos dos interesses econômicos gerais. Tais são as operações de financiamento da produção exportavel

> "cujo escoamento seja retardado por contingências anormais
> "do mercado ou dificultado por circunstâncias emergentes do
> "comércio internacional"

ou as que "em defesa dos superiores interesses da economia nacional, sejam necessárias" para

> "disciplinar ou auxiliar, mediante facilidades e recursos, as
> "importações imprecindiveis ao desenvolvimento de nossas
> "atividades econômicas ou destinadas a melhorar a aparelha-
> "gem das organizações agrícolas e industriais do país." (Decreto-lei n. 3.293 — art. 4.º).

E' claro que em operações de tal índole, o propósito de fortalecer a economia coletiva se sobrepõe a qualquer preocupação de promover atividades bancárias com fins de lucro. A clareza incisiva do texto legal não deixa lugar a dúvidas. Não houve, aí, o empenho de estabelecer e disciplinar normas em um setor novo do comércio bancário. O que se quis foi criar um aparelhamento eficiente, estabelecer um orgão especializado, cuja ação, liberta das peias inevitaveis em toda engrenagem administrativa, pudesse ser de imediato efeito em casos de anormalidade ou de crise.

Agirá a Carteira, em se tratando de tais operações, de dois modos: ou por conta de terceiros (Art. 4, letras *a* e *b* do decreto-lei n. 3.293;

art. 4, letra *e* e art. 6, letra *c*, do Regulamento), ou por conta própria (Art. e letras citadas do Decreto-lei; art. 4, letra *f* e art. 6, letra *d*, do Regulamento) sempre que necessidades imperativas da economia do país o imponham, mas só o fazendo por expressa determinação do poder público, através de prévia aprovação do Ministério da Fazenda.

Os exemplos da aplicabilidade de tais disposições, neste momento, só podem embaraçar pela sua multiplicidade. Se quizermos pesquisar no campo da produção agrícola nacional, poderemos agir quasi sem escolha. A cada dia que passa corresponde o fechamento temporário de um mercado, a supressão ou a modificação de uma linha de navegação, a adoção de mais severas medidas restritivas num mercado de consumo. A repercussão de tais acontecimentos é inevitavel.

Na produção ânua, na produção periódica — e é toda a produção agrícola — não se pode dissociar a idéia de continuidade e de regularidade, da de normal liquidação de cada ciclo de produção antes do início do ciclo ulterior. Deixar em mãos do produtor, não vendido ou, pelo menos, não financiado, o fruto da safra que passou é deixá-lo sem ânimo de recomeçar a tarefa para nova colheita. E', ao mesmo tempo, pela impossibilidade de auto-financiamento, que constitue regra geral, condená-lo a desfazer-se, a qualquer preço, da produção tornada momentaneamente invendavel.

Se, no caso, em vez de tratar-se de mercadoria destinada ao consumo interno, ocorre a crise com produtos destinados à exportação e aquela for consequência de uma situação temporária dos mercados externos ou da pressão do comprador estrangeiro, mediante uma abstenção internacional destinada a forçar o colapso dos preços, as consequências não serão diferentes. Mas o mal poderá tomar maior extensão: ele alcançará já, na maioria dos casos, não só ao produtor, mas a quantos interveem no mecanismo da circulação da produção, até o exportador.

De qualquer modo, porem, quaisquer que sejam os reflexos individuais, quaisquer que sejam as esferas dos interesses privados atingidos, a economia nacional será sempre afetada.

A Carteira de Exportação e Importação, permitindo ao produtor ou ao exportador brasileiro reter em seu poder, num período de dificuldades transitórias, produtos que, de outro modo, teria de sacrificar a baixo preço, em benefício do consumidor estrangeiro ou do intermediário dominador dos mercados internacionais; ou ainda, adquirindo, por determinação do poder público ou por conta própria, esses produtos, quando assim se torne imperativo — fará essencialmente obra de defesa econômica, salvaguardando a normalidade do mercado interno e amparando os interesses da produção.

A superioridade manifesta dessa ação, em relação a outros recursos a que as contingências nem sempre teem permitido fugir, residirá precisamente no fato dela se exercer sob o aspecto e com as características fundamentais das operações de crédito. Não será, em caso nenhum, uma aventura. Não importará em tentativa de espe-

culação, nem, exorbitando da legítima finalidade do crédito, deverá encobrir propósitos aventurosos de valorização ou objetivos filantrópicos de encampar prejuizos alheios.

Cumpre, realmente, distinguir entre crédito e beneficência. E' preciso deixar bem delimitadas as fronteiras até onde pode alcançar em benefício do produtor a assistência pelo crédito e o limite onde esta passaria a constituir prodigalidade — destruidora da própria noção fundamental de crédito — se pretendesse absorver e compensar prejuizos, cujo risco é, em maior ou menor escala, inerente a toda forma de atividade econômica.

Se, por exemplo, tornada impossivel a exportação de um fruto perecivel, de dificil conservação e escassa durabilidade, se viesse pedir à Carteira a aquisição da respectiva safra, é evidente que a esta se imporia uma recusa formal. O exemplo se poderia ter apresentado, no caso da exportação da laranja, para a qual se fechou a maioria dos mercados de consumo europeus, tornados inacessiveis, uns pelo bloqueio, outros pela ausência de transporte frigorífico. Se, ainda, desconhecendo razões de ordem geral, se pretendessem alcançar preços absurdos, incompativeis com as possibilidades próximas e remotas dos mercados consumidores, para este ou aquele setor da produção nacional, a Carteira não poderia favorecer uma retenção e um represamento de exportações condenadas, talvez, a resolver-se num fracasso.

Entretanto, sem chegar à aventura, mantendo-se afastado do domínio das meras especulações mercantís, o novo Instituto tem, dentro das suas atribuições, para amparo e disciplina das atividades do intercâmbio, possibilidades amplas para acudir aos setores da produção nacional em presença de dificuldades transitórias; para fortalecer mercados que mal estejam resistindo à pressão interna ou externa, pela retirada temporária dos "stocks" que concorram para deprimir preços no momento, desde que haja segurança de sua colaboração futura e de sua facil conservação até a possivel colocação. Em resumo: onde houver um valor econômico ameaçado, a Carteira estará presente para salvar o que possa ser salvo, embora não para tomar a si prejuizos já verificados ou tornados inevitaveis.

Essa distinção pareceria, talvez, desnecessária; ela o seria, sem dúvida, e ninguem se lembraria de aventar, siquer, a hipótese, anos atrás. Mas, precisamente porque ao Estado, na concepção atual de sua função em economia, se impôs o dever de vigilância e de assistência, não raro o conceito tem sido levado ao exagero extremo, de se pretender partilhar com a coletividade prejuizos individuais, de classe ou regionais, muitas vezes consequência de erros de orientação, de ambições exageradas ou de incapacidade manifesta. E se o Estado ainda pode, em alguns casos, ceder a imperativos de ordem social ou política, não o poderia fazer um instituto cuja função, alem da salvaguarda dos interesses econômicos, deve traduzir-se em ação de educação econômica, que importa ensinar a defender os bens dificilmente adquiridos, mas não a estimular a imprevidência, nem a atribuir valor fictício ao que

em realidade deixou de valer. Nem, por outra parte, os recursos disponiveis para a ação de defesa econômica que à Carteira incumbe poderiam resistir a aplicações cuja prodigalidade os desviasse do terreno do crédito para o da aberta dissipação.

Menores serão os riscos a que estarão expostas as operações do novo instituto, quando, em vez do financiamento das exportações, se tratar de proporcionar recursos para as importações.

Tambem em relação a estas a Carteira poderá agir por conta própria ou de terceiros. As condições atuais do comércio internacional, as dificuldades de suprimento regular e todo o conjunto de tropeços que se opõem à importação de certos produtos essenciais ou materiais indispensaveis, farão, talvez, com que, em breve, certas aquisições destinadas a reabastecer o mercado nacional tenham de ser feitas ou só possam vir a ser feitas por um orgão centralizador que poderá ser a Carteira. Essa será, evidentemente, uma ação de emergência.

Mas há um segundo grupo de operações relacionadas com a importação que tambem cabem na prática normal das instituições particulares de crédito. Se uma firma idônea recorre a um estabelecimento bancário, solicitando um adiantamento com a garantia de mercadoria de lei a receber do estrangeiro, sem dúvida será atendida e terá, assim, facilmente financiada a operação, que se liquidará paralelamente à entrega ou à venda da mercadoria importada. As aberturas de crédito no exterior são uma forma constante de financiamento de importações. E esse financiamento pode prolongar-se pela "warrantagem" ou pelo depósito da mercadoria.

No caso da Carteira, porem, tais operações não só serão de prática obrigatória, como poderão comportar prazos mais extensos que os normalmente concedidos pelos bancos privados de depósitos e descontos, atentos sempre à liquidez de seu ativo. De outra parte, a Carteira deverá considerar a finalidade da operação. Ela deverá ter em vista, no financiamento das importações de mercadorias, o grau em que estas sejam imprecindiveis ao consumo; cumpre-lhe examinar se "a importação corresponde a reais necessidades do mercado" e se se destina "à formação de "stock", na previsão de uma possivel carência ou de alta exagerada de preços, excluida toda hipótese de especulação." Da mesma forma, se se tratar de maquinária ou materiais, cuidará de ver que estes sejam, realmente, "necessários à maior eficiência do aparelhamento econômico do país" (Art. 6.º, letras *a* e *c* do Regulamento).

Como se vê, não se trata, em todos os casos que ficaram apontados, de simples operações de crédito; não ocorre, apenas, a hipótese de um empréstimo com garantia de mercadorias depositadas ou apenhadas; não se cuida tão só de descontar "warrants" ou fazer adiantamentos sobre conhecimentos. Em cada caso, há um objetivo a considerar, uma finalidade a indagar, na operação. Ainda aquí, o crédito é o instrumento; a economia da produção, o interesse nacional ou coletivo, a organização econômica, em suma, o fim determinante da operação.

Agindo liberta das peias burocráticas, adaptando a sua atividade às práticas mercantís e bancárias, valendo-se do recurso ao crédito e podendo, assim, traduzir em realização imediata as operações que os interesses econômicos tornem aconselhaveis, a Carteira adquire, sem dúvida, uma presteza e uma amplitude de ação, uma eficiência de métodos que não poderiam ser exigidos de um orgão de administração cujas deliberações, por mais sábias que fossem, ficariam dependendo da boa vontade alheia, na execução, e dos recursos que, para esta, outrem teria de proporcionar-lhe.

Tudo isso posto, a conclusão ressalta por si só: a Carteira de Exportação e Importação age por meio do crédito, tira da prática e da aplicação dos métodos e dos recursos bancários a presteza e a maior utilidade de sua ação. Mas ela constitue, acima de tudo, um instrumento de ação econômica, um orgão novo que o Estado acrescenta ao seu aparelhamento de defesa dos interesses econômicos do país, dependentes da sua vigilância.

Disposições complementares das em que se fixam as finalidades mais marcantes da Carteira acentuam, ainda, essa natureza especial dos serviços a ela atribuidos. Assim, deram-se-lhe, tambem, as atribuições seguintes:

> cooperar com os poderes públicos para que as compras do Governo se processem do modo mais conveniente aos interesses do intercâmbio brasileiro; e
> cooperar com os poderes públicos na elaboração de acordos internacionais, financeiros ou comerciais (Decreto-lei n. 3.293, art. 5.º).

Considerou-se, com propriedade, que, colocada em pleno centro das atividades do intercâmbio nacional; tendo de atender às flutuações do comércio externo, sensivel às oscilações das correntes de negócios e obrigada muitas vezes a intervir, quer para disciplina-las, quer para estimulá-las ou, ainda, para regularizar ou reprimir movimentos desordenados, a Carteira deverá estar suficientemente aparelhada e amplamente informada para prestar aos poderes públicos uma util colaboração. Esta pode tomar feição mais ativa, pela intervenção direta nas compras do Governo, no estrangeiro, de modo a resguardar, nas repercussões que elas possam ter, os interesses do intercâmbio e da economia nacionais. Mas pode, tambem, traduzir-se em subsídios proveitosos de contribuições estribadas no conhecimento direto e imediato dos fatos econômicos, que o interesse nacional aconselhe a ter presente na elaboração e apreciação dos acordos internacionais.

Autorizada a promover o estudo das condições dos mercados internos, a mandar proceder ao levantamento dos "stocks" e a tomar outras medidas de idêntica natureza que lhe pareçam necessárias (de-

creto-lei n. 3.293, art. 6.º), a Carteira habilitar-se-á, por essa forma, com os elementos indispensaveis ao exercício de sua função de vigilante atenção permanente às flutuações cíclicas ou esporádicas, ocorrentes nos diversos setores da atividade econômica. E a soma dos conhecimentos que nessa tarefa houver coletado concorrerá para que seja mais eficiente a colaboração com os poderes públicos que a lei impõe à Carteira.

Nas disposições examinadas do decreto de criação do novo departamento do Banco do Brasil e do Regulamento que lhe disciplina o funcionamento, há matéria de sobra para dar à Carteira um volume consideravel de trabalho a realizar. Seria, entretanto, evidentemente errôneo pretender encerrar toda a capacidade de ação e toda a possibilidade de intervenção da Carteira em benefício da economia nacional num enumerado rigoroso, embora extenso, de operações predeterminadas e preestabelecidas, formando um círculo fechado alem do qual seria vedado àquela ação estender-se.

Do que vimos em relação à organização, atribuições e faculdades da Carteira e do confronto desse conjunto de normas com as que regem institutos de finalidades aproximadas ou congêneres existentes em outros paises, verifica-se que a instituição brasileira não copiou nenhum modelo estrangeiro, não se adaptou, servilmente, a nenhum padrão existente. A Carteira de Exportação e Importação representa, por conseguinte, alguma cousa nova; constitue uma experiência à parte.

Não significa isso que se não hajam aproveitado as lições da experiência alheia e nossa própria. Muito menos implica tal fato em admitir a preocupação de originalidade, com abstração das realidades ambientes. Mas o certo é que, em nossos dias, essa realidade se vai tecendo, sobretudo, de imprevistos. E na trama dos interesses comerciais e no emaranhado cada vez mais complicado das permutas e do intercâmbio, a toda hora a necessidade das improvisações se apresenta como alternativa a novas dificuldades inesperadas.

Em tais condições, forçoso é reconhecer que toda rigidez de prescrições seria desaconselhavel e que, num orgão destinado a enfrentar situações extremamente mutaveis e a contornar dificuldades que tomam os mais diversos aspectos e alcançam as mais imprevisiveis proporções, a flexibilidade de ação e a elasticidade de movimentos são condições imprecindiveis de existência e de eficácia. Se não se admitir, num instituto que tem de agir sem procurar marcos indicadores de precedentes que lhe assinalem o caminho e tendo de defrontar problemas sempre novos ou, pelo menos, de aspecto sempre mutavel, se não se admitir, nesse orgão, a máxima possibilidade de adaptação às circunstâncias emergentes, isso importará necessariamente em reduzí-lo à impotência, em numerosos casos, ou, pelo menos, em tolher-lhe, em grande parte, a faculdade de ser util.

Por tudo isso, no conjunto de normas que deram vida à Carteira e lhe determinam os movimentos, o espírito vale muito mais que a letra. As finalidades que predominaram na criação do orgão devem ser o fator preponderante no desenvolvimento da função, determinando a escolha dos métodos. E' a forma que se deve adaptar às necessidades da ação e não subordinar esta à rigidez daquela. Sem dúvida, isso impõe uma responsabilidade maior, reclama um discernimento cuidadoso das necessidades e dos problemas econômicos, mas alarga o campo de ação e torna maior a esfera de utilidade. Dentro desse critério geral, que é o compreendido no programa de "amparar, estimular e disciplinar o intercâmbio comercial do país com o estrangeiro", a atividade do novo instituto poderá orientar-se em todas as direções e a sua utilidade alcançará alem da área das operações taxativamente enumeradas.

E' possivel encontrar provas disso mesmo dentro do brevíssimo período de existência que já conta a Carteira.

Atribuiu a esta o Governo da República a faculdade de disciplinar o comércio e a indústria da borracha, velando pela sua normalidade. Nesse mercado se haviam introduzido fatores de profunda perturbação, representados principalmente pelo aparecimento de compradores não habituais nem em cuja permanente clientela pudéssemos confiar, mas para os quais as circunstâncias decorrentes da situação internacional tornavam vantajosa a aquisição de borracha brasileira, a qualquer preço. Os interesses em presença, em face dessa situação inesperada, tornavam-se violentamente contrastantes. Permitir a livre exportação e admitir como normais cotações de exceção, resultantes de vendas esporádicas, importava tornar impossivel o suprimento da indústria nacional de artefatos de borracha. Subordinar, exclusivamente, aos interesses desta a produção da borracha, seria não somente destruir todo estímulo a essa produção, mas cometer, alem de tal erro, a grave injustiça de privar de uma justa e limitada compensação, que as circunstâncias internacionais permitem alcançar, um setor da economia nacional duramente experimentado por longos anos de crise. Estudado, com cuidado e minúcia, o assunto, deu-lhe o Governo da República solução cujo acerto a normalidade restabelecida no comércio, como na indústria da borracha, está confirmando.

Confiou-se à Carteira de Exportação e Importação a execução das medidas assentadas. Pela solução adotada estabeleceram-se preços médios, representando um justo meio termo entre as necessidades da indústria e as aspirações dos produtores e exportadores. Assegurou-se o abastecimento da indústria nacional nessa base, liberando-se a produção restante para a exportação. Nada tem obstado à regular aplicação dessas disposições e nada permite acreditar venham elas a defrontar resistências injustificaveis. Mas se um retraimento dos compradores nacionais ou estrangeiros se produzisse, a ação da Carteira, pela warrantagem da produção e podendo ir até a compra do produto, garantiria os legítimos interesses dos centros produtores, dentro das

bases do entendimento estabelecido. Inversamente, se um novo elemento de especulação se insinuasse no mercado, ameaçando prejudicar o suprimento regular das necessidades industriais, a Carteira disporia dos freios necessários para restaurar o equilíbrio.

Ainda neste caso da borracha, a ação do crédito, a exercer-se eventualmente, seria subsidiária e complementar da solução econômica. Representaria o meio e não o fim. Não se trata, aliás, da solução definitiva do problema da borracha, mas sim da solução contingente que as circunstâncias permitem adotar e que poderá, seguramente, ser mantida enquanto durar a guerra. De qualquer modo, porem, ela mostra a utilidade dos serviços que a Carteira pode ser chamada a prestar.

Darei, ainda, outro exemplo, desses serviços: exemplo pequenino, mas nem por isso menos expressivo, quanto à plasticidade de ação do novo orgão. Uma firma do interior do país importara dos Estados Unidos pequena quantidade de chapas de aço. Recebida a mercadoria, de cujo preço apenas pagara, adiantadamente, vinte por cento, não poude retirá-la da Alfândega. Os agentes dos vendedores deliberaram, por ordem destes, determinar a reexportação da mercadoria. Dadas as presentes dificuldades de importação e a natureza do material, é evidente que essa reexportação contrariaria o interesse nacional. Chegando o caso ao conhecimento da Carteira, esta liquidou a operação, adquirindo a mercadoria importada, que revendeu, em seguida, a uma empresa administrada pela União. O fato, aliás, já se reproduziu e não surpreenderá venha a verificar-se novamente.

E' possivel que, em outros setores da atividade mercantil ou da produção, a flexibilidade de ação da Carteira venha a ser posta a prova. E serão esses, precisamente, os casos que com mais incisiva evidência demonstrarão que mais que a obediência passiva à letra taxativa das disposições regulamentares, valerá, na ação da Carteira, o espírito que a põe a serviço da economia nacional.

O NOVO INSTITUTO E AS PERSPECTIVAS ECONÔMICAS DO FUTURO

Todas as aparências do momento arrastariam a crer que a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil se constituiu como instrumento de emergência, organismo de exceção destinado a contornar, na medida do possivel, as dificuldades que se vieram opondo em escala sempre crescente, nos últimos anos, ao desenvolvimento das relações econômicas entre as nações.

Essa suposição é, naturalmente, fortalecida pela circunstância de nunca haverem sido tão grandes, nos tempos modernos, essas dificuldades; de jamais se haverem operado tão profundas transformações nas correntes do intercâmbio; de em poucas épocas da história se ter

deparado aos povos da terra uma tão radical subversão no domínio das realidades econômicas. Tal era o quadro, antes mesmo que a guerra atual viesse, ainda, escurecê-lo singularmente.

Podemos repetir, hoje, com ANDRÉ SIEGFRIED, conjugando já no pretérito, os verbos que, há apenas poucos anós, ele punha no presente, que o mundo se orientou para um equilíbrio diferente, que não se acomoda mais às regras e tradições que ficaram para trás. "O comércio não parece dever recuperar sua liberdade de ontem; a política parece dever intervir cada vez mais na economia e, em consequência, a composição das permutas não pode conservar sua antiga feição." (15) Mas a adaptação às novas regras e às novas necessidades — regras que ainda se não cristalizaram em normas precisamente definidas e necessidades que suscitam outras incessantemente renovadas — não se faz sem esforço e sem danos. Na universal confusão que se gera dessa transição para um equilíbrio novo ainda não alcançado, vemos afundar princípios que pareciam inderrocaveis e desmentirem-se verdades que, à força de se nos haverem afigurado permanentes e eternas, tinham passado já à categoria de lugares comuns. Os homens de outras gerações, que haviam aprendido com ADAM SMITH, o velho pai da economia política, que o consumo é o objetivo único e a única finalidade da produção, imaginariam achar-se, hoje, em meio de uma humanidade tomada de loucura coletiva, vendo-a, em algumas regiões do globo, empenhada em eliminar bens de consumo nelas superabundantes, enquanto, em outras, essas mesmas riquezas destruidas poderiam alimentar, vestir ou proporcionar uma pequena parcela de conforto a mais a populações privadas até do necessário.

Basta evocar esse paradoxo econômico — dura realidade, entretanto, à qual as nações se viram forçadas a procurar meios de adaptar-se, como se tal estado de cousas devesse tornar-se permanente — para compreender que não seriam suficientes os métodos normais e os instrumentos habituais de ação para enfrentar as tortuosidades de uma economia quasi caótica. Em face desta, o indivíduo, não podendo valer-se nem das lições de uma experiência ainda não formada, nem do roteiro de princípios não sedimentados, sentir-se-ia de todo desamparado e desorientado, sem a ajuda de organizações destinadas a ordenar-lhe os esforços e norteá-lo em meio da confusão. Daí, reforçar-se a conclusão da necessidade de orgãos de emergência para ajudar a transpor obstáculos que em nenhum tempo haviam sido tão grandes.

Muitas das disposições da legislação que rege a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil refletem essa profunda perturbação da economia universal e traçam normas de ação que seriam inoperantes se não fora a anormalidade resultante daquela. Mas o que

(15) — ANDRÉ SIEGFRIED — "La crise de l'Europe" — Pág. 85.

se deve considerar anormal, quando visto através do prisma de um equilíbrio que se desfez, não sabemos até quando e até que ponto se inserirá no quotidiano e no habitual de um equilíbrio novo do qual todos andamos à procura. E mesmo os que não querem renunciar à fé nos velhos princípios agora postergados, sentir-se-iam incapazes de fixar, ainda que num futuro distanciado, a volta à regularidade da vida econômica tal como aqueles princípios a definiam.

E' possivel estabelecer, com ligeiras variações, os primórdios da crise, em que afundaram as bases da antiga estabilidade econômica. Mas é absolutamente imprevisivel o seu termo. Quando o Export and Import Bank, de Washington, se fundou, para atender às necessidades da nova política econômica inspirada nas diretrizes do New Deal, pareceu, aos seus próprios criadores, que bastaria assegurar-lhe a existência por um período não muito dilatado: um decênio, apenas, o qual estaria, agora, prestes a terminar. Hoje a data do encerramento de suas atividades está marcada para janeiro de 1947. Mas há operações, por ele realizadas, que induzem a admitir a possibilidade de uma liquidação em data ulterior.

E tudo leva a crer que terá de ser ainda dilatada a existência desse notavel propulsor do desenvolvimento do intercâmbio entre os paises do Continente e proveitosíssimo instrumento de aproximação política, fundada nas realidades econômicas das Repúblicas Americanas, que é o Export and Import Bank.

Se não é possivel, aliás, dizer quando terminará a crise do século vinte, é, ainda, arriscado assegurar como sairemos dela, pois que é sempre temerário pretender antecipar o futuro. Sabemos que marchamos em busca de um novo equilíbrio. Fala-se muito em uma "nova ordem econômica". Mas como o seu estabelecimento está intimamente ligado aos destinos da guerra, é prematuro afirmar qual será ela. Com efeito, essa "nova ordem" varia conforme o lado da barricada donde ela é vista. E tanto pode significar uma promessa de liberdade — embora liberdade condicionada — como uma ameaça de servidão econômica regimentada pelas diretrizes dos "grandes espaços" ou dos "espaços vitais".

O dr. Funk, Ministro da Economia, da Alemanha, tem sido um dos mais insistentes expositores do que deverá ser a "nova ordem econômica" resultante da vitória do Eixo. Repetiu, há pouco, numa conferência perante a Real Universidade de Roma, o que pensa, a respeito.

"Segundo Funk — explica um publicista alemão — a primeira missão da colaboração européia é tornar independente o grande espaço europeu, surgido sob a pressão do bloqueio inglês, da importação de mercadorias de primeira necessidade, e de interesse para a economia bélica. Com ele — disse o Ministro — não queremos estabelecer uma autarquia exagerada, pois estamos firmemente convencidos de que as relações comerciais com os demais espaços econômicos se iniciarão muito rapidamente depois da guerra, sendo que os produtores de ma-

térias primas no ultramar não podem e nem querem continuar carecendo dos mercados europeus, para colocação dos excessos da sua produção." (16)

Para ajudar-nos a compreender melhor sobre o que devemos entender por definição dos "grandes espaços econômicos", temos uma opinião de autoridade valiosa: o Conselheiro de Estado dr. Helfferich.

"Os limites do grande espaço econômico europeu — diz o dr. Helferich — são puramente artificiais, pois semelhante espaço não pode satisfazer a todas as necessidades existentes dentro de suas próprias fronteiras e nem é capaz de absorver a totalidade da própria produção. Acresce que um isolamento produziria, a longo prazo, entidades econômicas artificiais, quando apenas o intercâmbio franco de todos os espaços econômicos do globo pode aproximar, uns dos outros, os homens com tudo o que produzem, proporcionando um enriquecimento incalculavel da vida humana." (17)

Mas numa economia mundial bem regulada, distribuida segundo os cânones dos "grandes espaços econômicos", a produção não deve ser arbitrária, nem deixada ao sabor de cada país.

"O problema cuja solução cabe à humanidade — é ainda o Conselheiro de Estado dr. Helfferich quem fala — não se resolverá por um continente por si, e sim por todos, em conjunto. A solução não está nem no isolamento e nem na concorrência ilimitada, mas na distribuição das tarefas, sobre a base das condições criadas pela natureza, não excluida uma direção circunspecta. A industrialização dos paises tropicais é medida tão descabida como o seria a cultura de plantas tropicais na Europa Central. Na gordura de coco podem os habitantes dos paises frios apreciar os efeitos do sol quente das zonas tropicais e no café seu aroma exótico. Nas máquinas, entretanto, os habitantes dos paises quentes podem apreciar a inteligência e a força criadora do homem nórdico." (18)

Num sistema semelhante a esse, já não é apenas o indivíduo, que pouco conta. Os paises, mesmo os Estados, passam a segundo plano. Tudo se deve resolver nas esferas dos "grandes espaços". O espaço econômico europeu, naturalmente dirigido pelo Reich, "não só centro, mas tambem potência maior e o mais importante produtor do velho continente, em todos os setores", (19) trataria com os dirigentes dos demais "espaços" organizados. Onde eles não houvessem chegado a congregar-se, os paises isolados dificilmente se subtrairiam à influência da inteligência e da força criadora das nações produtoras de máquinas, que receberiam em troca dos seus produtos tropicais, exoticamente perfumados.

---

(16) — Dr. Otto Bechert — "O forte incremento do comércio exterior do Reich" — correspondência publicada pela *Gazeta de Notícias*, em 1/11/41.

(17) — Conselheiro de Estado dr. Helfferich — "A solução dos problemas econômicos mundiais" — Correspondência para *A Platea*, de São Paulo, publicada em 4/7/41.

(18) — Dr. Helfferich — Corresp. citada.

(19) — Dr. Felix Quandt — "O sistema econômico alemão" — Correspondência de Berlim para a *Gazeta de Notícias*, publicada em 12/7/41.

Mas, em contraposição a essa nova ordem, em que não apenas cada país, mas cada continente teria as suas funções predeterminadas e a sua capacidade de produção delimitada, em que cada detalhe seria rigidamente disciplinado, tambem nos paises democráticos opostos ao Eixo se reconhece a necessidade do estabelecimento de novas bases sobre as quais seja possivel restabelecer a nova estabilidade econômica do mundo. Essas aspirações tomaram forma definitiva e carater de determinação oficial e internacional, num dos mais notaveis documentos da atualidade mundial: a Declaração do Atlântico, firmada pelo presidente da República dos Estados Unidos da América, Sr. Franklin D. Roosevelt, e pelo primeiro ministro do Governo Britânico, Sr. Winston Churchill.

Entre os "princípios comuns das políticas nacionais dos respectivos paises, nos quais baseiam suas esperanças para um melhor futuro no mundo", a Declaração faz constar (ns. 4 e 5) os seguintes:

> "4 — Tratarão, com todo o respeito devido às suas obrigações existentes, de que todos os Estados, grandes ou pequenos, vencedores ou vencidos, tenham acesso, em condições de completa igualdade, ao comércio e às matérias primas de todo o mundo, necessárias à sua prosperidade econômica.
>
> 5 — E' seu desejo estabelecer uma ampla colaboração entre todas as nações no campo econômico, com o objetivo de assegurar a todas melhores condições de trabalho, o desenvolvimento econômico e a segurança social."

Embora posta, essa nova política econômica internacional, num elevado plano de cooperação voluntária, ela tambem pressupõe, como resultante forçada da colaboração coletiva em proveito do desenvolvimento econômico e da segurança social de todos, limitações imprecindiveis para cada uma das nações. Dificilmente se chegaria — e a experiência de todas as tentativas passadas, embora parciais, ó demonstra — a uma solução satisfatória, sem concessões recíprocas. Mas essas concessões serão extremamente mais dificeis de acordar, quando se tratar do acesso às matérias primas, problema muito mais facil de por em equação que de resolver sem afetar delicadas questões de soberania e de susceptibilidade política que a eles se ligarão.

De qualquer modo, porem, o que aquí interessa destacar, é que mesmo o fim da guerra atual estará longe de significar a volta à normalidade econômica. Ao contrário, ela marcará o início de uma etapa nova, da que se poderá chamar evolução ou convulsão, segundo o otimismo ou o pessimismo de cada um. E não será, ainda nessa fase, que a liberdade de comércio e a atividade individual irrestrita recuperarão o terreno que há mais de dois decênios estão sendo obrigadas a ceder.

Pode-se citar, a esse respeito, uma opinião insuspeita, de inegavel valia, por partir de um homem que, tendo vivido no centro dos acontecimentos mundiais durante quasi três lustros, poude acompanhar,

de um excelente posto de observação, a evolução da política econômica que acompanhou a preparação da guerra e se achava, pois, insuperavelmente informado para tirar, dos fatos e das observações neles baseadas, conclusões que contrariavam, aliás, os seus pendores e os seus sentimentos. E' o depoimento de Douglas Miller, que foi adido à embaixada americana em Berlim, durante quatorze anos. No capítulo final de seu livro "You can't do business with Hitler", escreveu ele:

"Segundo penso, não será possivel — ganhe-se ou perca-se ou se fique esgotado — voltar ao velho sistema do comércio privado e da economia do *laissez-faire*, que se considera ter existido até 1914. Isso nunca reapareceu após a Primeira Guerra Mundial. As nações empobrecidas orientaram-se, depois da guerra, para o crescente controle político das forças econômicas. Os governos imiscuiram-se nos negócios comerciais. Fá-lo-ão de novo; estão a fazê-lo agora.

"Queiramos ou não, o nosso sistema de atividade comercial relativamente livre está temporariamente em eclipse e não voltará durante a nossa existência. Eu não digo isso com satisfação — eu o lamento. Creio, porem, nisso em face dos fatos. O mundo, depois desta guerra, será um mundo de vida econômica regulamentada. A grande escolha na economia de após-guerra estará entre um mundo de economia racional regulamentada e uma espécie de cooperação internacional, federação ou regulamentação." [20]

Essas palavras não traduzem apenas uma opinião, de menor ou maior valia segundo a significação de quem a emite. Elas constituem um testemunho e, por isso, antes, as qualifiquei como depoimento. Elas se fundam na evidência irrecusavel dos fatos e na inelutabilidade destes.

Qualquer que seja a corrente que prevaleça, a anormalidade não desaparecerá de imediato. O restabelecimento econômico do mundo — depois da feroz obra de gigantesca destruição operada pela guerra — não virá como simples corolário da deposição das armas. A convalescença haverá de ser longa e terá a acidentá-la, num extenso período de transição, alternativas violentas e perigos de recaida.

Nessa fase de transição, nesse dilatado período de readaptação, que será o após-guerra, com o qual justamente se preocupam, desde já, economistas e homens de Estado, será, talvez, mais que em nenhuma outra época, util e necessário o concurso da Carteira de Exportação e Importação.

Nem por havermos permanecido fora do conflito, admitindo que assim possamos prosseguir — dada a exemplar política de neutralidade observada pelo Brasil — nem por havermos ficado fora da área de

---

(20) — DOUGLAS MILLER — "You can't do business with Hitler" — Cap. XII.

destruição, escaparemos às violentas repercussões econômicas do após-guerra. Nem tudo poderá ser vantagem, para nós, em que pese aos mais otimistas.

Ainda recentemente, numa série de artigos escritos por um membro da Real Academia de Economia, de Londres, o sr. HARCOURT-RIVINGTON, sobre a vida econômica brasileira, frisava-se a situação de esgotamento em que os beligerantes virão a encontrar-se.

"As nações da Europa, subjugadas e saqueadas — dizia o economista inglês — bem como os paises beligerantes, e mesmo os Estados Unidos, que são o arsenal da democracia, estarão, antes do desenlace do conflito, reduzidos a um nivel tão baixo de abastecimentos, quer reais quer potenciais, como não se observa há vários séculos. A desorganização econômica, decorrente da segunda guerra mundial, sobrepujará, de muito, aquela que defrontou o mundo em 1919, e reduzirá a um incidente, sem grande importância na história universal, as vicissitudes que abalaram o globo, após a tentativa napoleônica de dominação mundial." (21)

Mas dessa perspectiva tenebrosa, o economista britânico tira conclusões extremamente favoraveis ao Brasil.

"Não haverá somente insistentes pedidos de gêneros alimentícios de toda espécie — carnes, congeladas e enlatadas, e seus extratos, açucar, café, cacau, arroz, milho, farinha de trigo, bananas, laranjas, nozes, óleos, toucinho, sal, etc. — mas tambem de matérias primas e tecidos para vestuários — algodão, lã, seda, "rayon", couros e peles, para não falar nas folhas, raizes e resinas medicinais, nem no conforto dos sabões, perfumes, tabaco e charutos. O mundo inteiro gritará por madeiras de toda espécie e outros materiais necessários à reconstrução dos milhares de lares e edifícios públicos destruidos pelos bombardeios. Haverá grande procura de ferro, manganês, bauxita, cobre, chumbo, ouro, cristais de quartzo, mica, cromo, niquel, borracha, ceras e ossos, afim de reabastecer os estabelecimentos industriais com o material indispensavel à fabricação dos mil e um artigos comerciais que a guerra transformará em raridades.

"O Brasil é, real ou potencialmente, o reservatório natural de onde poderão ser tiradas todas essas matérias primas essenciais à vida moderna. Não há uma só, nessa lista de cincoenta, que não seja encontrada, ou não possa ser produzida, com abundância, em algum ponto das suas vastas zonas temperadas e tropicais. Realmente, não há uma só dentre todas que já não figure, em quantidade apreciavel, na lista das exportações desse país."

Realmente, os fatos levam a crer que assim será: o mundo necessitará, em grandes quantidades, de quasi tudo. E desse "quasi tudo", o Brasil pode fornecer consideravel parte. Mas não tiremos dessa con-

---

(21) — S. HARCOURT RIVINGTON — "O progresso econômico do Brasil" — Série de artigos publicados no *Estado de São Paulo*, Ed. de 12-10-41.

clusão excessivas ilusões. A medalha terá o seu reverso. Algumas cousas continuarão ou voltarão a sobejar.

Num recente número da *Foreign Affairs*, (22) o sr. LESLIE A. WHEELER acentuou, em longo estudo, que o manejo dos excessos da produção agrícola constituirão um dos mais sérios problemas do após-guerra. Entre os produtos principais, menciona ele o trigo, o algodão, o açucar e o café. Mas os excedentes de cacau, como os de muitos cereais, hão de trazer preocupações, tambem. E não será de menores proporções o problema da borracha.

Assistiremos, assim, de novo, ao espetáculo que já havíamos contemplado no atribulado período que antecedeu à guerra e do qual, na primeira parte deste trabalho, fizera menção. Renovar-se-á aquele fenômeno estranho já, há anos, tão incisivamente fixado por HENRY HAUSER: o da coexistência da superprodução e do subconsumo. Defrontar-se-ão "populações que não poderão vender em face de outras populações que não poderão comprar." (23)

O problema dos câmbios agravará singularmente as dificuldades que o comércio internacional terá de superar nessa situação paradoxal, diante da qual produtores, de uma parte, e consumidores, de outra, isolados e separados por barreiras de toda ordem, sem o auxílio de orgãos de ligação especializados.

Por tudo isso, esse período de transição — que não será breve — terá de ser, provavelmente, o de mais intenso trabalho e o de maior utilidade da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

Um dia, a convalescença tocará ao fim. A humanidade, através dela, num lento e penoso esforço, voltará ao equilíbrio buscado afanosamente. A "nova ordem", através das necessidades novas, das exigências imperativas de uma maior justiça social no interior e de uma mais equitativa distribuição de possibilidades de bem estar econômico entre as nações, terá extraido, então, dos fatos e dos fenômenos, as novas verdades e os novos princípios básicos nelas fundados. Sejam eles quais forem, uma certeza parece evidenciar-se desde já: no campo econômico, a ação dirigente do Estado terá de ser cada vez mais sensivel. Por mais liberais que sejam os princípios da ordem nova, o indivíduo isolado pouco valerá, ou antes, pouco poderá ante as forças que terão de ser postas em jogo para realização da obra ingente de restauração. Por isso mesmo, o Estado terá de vir em auxílio do indivíduo, coordenando os esforços isolados, congregando energias dispersas.

LESLIE A. WHEELER, no estudo antes citado — e não se esqueça que o autor, diretor do "Office of Foreign Agricultural Relations", do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, é insuspeito do ponto de vista democrático, — chegou a esta conclusão: "Parece claro que a presente guerra é um claro desafio às democracias para demonstrarem

---

(22) — LESLIE A. WHEELER — "Agricultural surpluses in the postwar world" — *In Foreign Affairs*. Vol. 20; n. 1 de outubro de 1941.

(23) — HENRY HAUSER — "La paix économique" — Cap. II — Pág. 19.

que são capazes de regular suas economias e seu comércio de modo a atingir um mais alto padrão de vida e reduzir ao mínimo as rivalidades e hostilidades econômicas." (24)

No domínio das atividades mercantís e, sobretudo, das permutas internacionais, um orgão destinado à coordenação, à disciplina e ao amparo das iniciativas individuais, aparece, pois, à luz de todo o exposto, não apenas como orgão de emergência, mas como instrumento imprecindivel de ação — ação à qual o Estado se não pode eximir no presente e que constituirá dever, cada vez mais acentuado, no futuro.

Assim, se a constância da anormalidade pode dar à criação da Carteira de Exportação e Importação uma aparência ocasional de solução de emergência, certo é que o novo instituto tem, ante as perspectivas da evolução econômica, uma posição definida e um campo de ação permanente, no qual não hão de escassear, por certo, oportunidades nas quais o seu acervo de experiências se vá, dia a dia, acrescendo e em face de cuja diversidade a sua plasticidade de ação seja posta à prova.

Mais tarde, somente a variedade dos problemas, o imprevisto das situações e o paradoxal dos fenômenos poderá fazer perdurar o carater de emergência, em soluções que pressupõem, como qualidades indispensaveis, a flexibilidade do novo orgão e a sua capacidade de adaptação ao inesperado.

Examinemos, entretanto, a posição da Carteira, exclusão feita das circunstâncias excepcionais que perturbam as condições do comércio mundial. Situemo-la, tão somente, em face dos elementos da concorrência internacional, da luta incessante pela conquista de novos mercados, do empenho permanente para a abertura de novas rotas à exportação dos excedentes das necessidades nacionais.

Seria, em tal caso, supérflua, mesmo admitido um completo restabelecimento da normalidade do intercâmbio entre os povos, a ação da Carteira? A experiência dos outros paises poderia bastar para responder a essa pergunta. Mesmo os mais bem aparelhados, mesmo os que estendem, muito alem de suas fronteiras e para muito alem dos mares, as guardas avançadas das suas organizações bancárias, como promotoras e sustentáculos, a um tempo, das atividades do seu comércio externo, mesmo esses teem sentido a necessidade e comprovado a conveniência de uma particular assistência a esse comércio por meio de organizações especializadas.

Dir-se-á que o fazem, muitas vezes, como realização de uma etapa já muito avançada de sua organização econômica; que completam, por essa forma, amplos programas de expansionismo comercial ou procuram consolidar, em mercados já sujeitos à sua influência, as posições

(24) — LESLIE A. WHEELER — Estudo citado — Pág. 101.

conquistadas. Ainda é cedo — concluirão os mais timoratos — para que possamos pretender chegar até lá..

Aceita, porem, embora, essa ressalva, para argumentar, cumpre assinalar que, no nosso caso, mais do que de um instrumento de expansão, necessitávamos, primordialmente, e procuramos criar um orgão cuja primeira função será de defesa econômica. Produtores, que somos, de matérias primas, exportadores de produtos semi-tropicais e de gêneros de alimentação — não é de todos os dias a queixa de que os preços para os principais artigos do nosso intercâmbio são manipulados no exterior e que os benefícios se reduzem para o produtor brasileiro, ante a pressão da especulação de raizes internacionais? Não estamos assistindo, acaso, neste momento mesmo, ao que acontece ao próprio café, apesar de ter a assistência definida de um orgão especializado e o amparo eficiente do Governo nacional? Não se está travando uma luta, silenciosa, surda, mas nem por isso menos real, em torno dele, pela resistência do comprador estrangeiro aos preços mínimos fixados para o nosso produto, fundados em razões de evidente justiça e tendo em vista a equivalência com o produto de outras procedências?

Em casos como esses — e são de todos os tempos e podem atingir a muitos de nossos produtos — ao café como ao algodão, ao cacau como ao fumo, aos couros, a dezenas de outros mais — a ação da Carteira está prevista e pode fazer-se sentir com inegavel eficiência. Ela pode ir desde os adiantamentos aos produtores ou detentores de mercadorias exportaveis, a médio e longo prazo, até, para os casos excepcionais, de máxima gravidade econômica, à compra, com expressa autorização governamental, dos produtos de facil e segura conservação, para revenda em momento mais oportuno.

Proporcionando meios de crédito ao produtor ou ao exportador, por prazos suficientes ao pleno alcance do objetivo visado, a Carteira lhes dá elementos de resistência à pressão da especulação exercida de fora ou de dentro, fornece-lhes assistência segura contra a ação injusta da concorrência internacional, ajuda-os a assegurar equitativa remuneração ao trabalho e à produção nacionais, fortalecendo a economia do país. Essa assistência, posta em moldes bancários, efetivada através de operações em que não se perseguem, de parte da Carteira, fins de lucro mas nas quais se resguardam os indispensaveis requisitos de segurança, tem, ainda, outra vantagem muito de ser ponderada: põe a defesa dos mercados nas mãos dos próprios interessados, assegurando a estes as vantagens da operação mas ligando, ao mesmo tempo, a elas, a sua corresponsabilidade. Afasta-se, assim, ou pelo menos, reduz-se a necessidade da intervenção de influências estranhas ao mercado, as quais, mesmo quando oficiais e animadas das melhores intenções, nem sempre deixam de ser perturbadoras, quaisquer que sejam as cautelas de que se revistam.

Esse acréscimo de eficiência do nosso aparelhamento de comércio exterior; essa maior independência que assim se torna possivel, em relação a eventuais manejos de intermediários, pode resumir-se num

objetivo primacial: assegurar a autonomia do nosso comércio externo, reter os destinos deste — tanto quanto possivel em matéria de intercâmbio que pressupõe sempre o acordo de duas vontades — em nossas próprias mãos. Não é preciso insistir sobre o que significará, como meio de fortalecimento de nossa economia, a progressiva realização desse objetivo.

Ele tem de ser visado, porem, não exclusivamente em relação às exportações. Si a defesa destas é de importância vital, tambem em relação às importações a ação da Carteira terá muito em que exercer-se, em benefício da economia brasileira. Se uma conjuntura para a alta faz prever o iminente encarecimento de materiais ou mercadorias de importação forçada e de largo consumo, o auxílio financeiro da Carteira para a formação de "stocks" e reservas, alem de ser uma operação de carater rigorosamente bancário e uma transação corrente, representará uma medida de evidente interesse nacional. E', aliás, o que frisantemente se deduz da letra do Regulamento, quando admitindo tais operações as subordina à exigência de que a importação "corresponda a reais necessidades do mercado e se destine à formação de "stock" na previsão de uma possivel carência ou de alta exagerada de preços, excluida toda hipótese de especulação."

De outra parte, mesmo independentemente da eventualidade das oscilações dos preços, interessa à normalidade da nossa vida econômica e influe sobre o custo de aquisição, a regularidade do suprimento de materiais, de máquinas ou de quaisquer produtos de importação permanente. Se favorecemos o suprimento de todas essas utilidades, se permitimos a formação regular de estoques permanentes delas, no país, não somente fortalecemos e damos maior flexibilidade à nossa organização econômica, mas pagaremos, comprando em grosso — máquinas, materiais, produtos químicos ou seja o que for — em condições mais favoraveis do que se houvéssemos de fazer a compra ao estrangeiro por unidades ou em quantidades mínimas. Assim, tambem, permitindo ao importador brasileiro aparelhar-se para atender à demanda, faremos com que fique, dentro do país, o montante de uma série de despesas complementares inevitavelmente acrescidas na revenda ao preço inicial do custo. Esse objetivo é claramente visado com os créditos a médio e longo prazo para financiamento de importações.

Ora, todas essas operações, de que temos estado tratando, são evidentemente normais, fogem à característica de recursos de emergência, visam a defesa dos interesses econômicos nos dois setores da exportação e da importação, mas se apresentam como uma necessidade de todos os tempos, como um conjunto necessário de ação permanente. Elas evidenciam que a criação da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, talvez mais que nunca oportuna nesta hora dificil, não representa, apenas, a adoção de um remédio de urgência, mas constitue uma necessidade real e permanente do nosso melhor aparelhamento de organização econômica.

André Siegfried, no livro que já mencionamos, frisou, depois de haver assinalado a tendência dos paises novos para a independência econômica, a "ofensiva generalizada de industrialização" que por toda parte se pronunciava, como um fenômeno mundial decorrente da guerra de 1914-1918.

"Se o movimento pode parecer prematuro — comentou Siegfried — em alguns paises de nenhum modo preparados para ele, por sua insuficiente maturidade, é forçoso, ao contrário, considerá-lo como um impulso natural, da parte dos que adquirem a conciência de sua personalidade econômica." (25) O Brasil se enfileira galhardamente nesta segunda série. As manifestações de uma personalidade econômica, que se avigora cada vez mais, não se restringe ao campo industrial. Mas é neste, talvez, que tais manifestações adquirem carater mais vigoroso de crescente aspiração de autonomia.

Estimulada, indubitavelmente, no decurso da guerra passada e favorecida pelas circunstâncias desta decorrentes, a evolução industrial brasileira encontrou, em numerosos casos, a sua razão de ser em condições naturais, como na conveniência imperativa de transformarmos, aquí mesmo, matérias primas que — até adquirirmos a "conciência da nossa personalidade econômica" — exportávamos *in natura*, para recomprar, depois, a alto preço, manufaturados. A possibilidade de criação de um mercado interno de crescente capacidade aquisitiva, para tais indústrias, lhes assegurou o desenvolvimento inicial. E a guerra veiu encontrar-nos, assim, numa fase já apreciavelmente avançada de organização industrial.

O estímulo decorrente da guerra atual, ativando, ainda mais, o impulso de industrialização, fez-se sentir num ambiente melhor preparado e vai sendo, por isso, de consequências mais extensas e repercussões mais profundas. A criação das indústrias de base, como imediato corolário da realização da grande siderurgia, dará um sentido mais lógico e uma base mais sólida ao nosso desenvolvimento industrial.

Mesmo no seu estádio atual, entretanto, não se lhe pode desconhecer a projeção. Esta já se alargou do mercado interno para o dos paises do Continente que viram suprimidas, pelo bloqueio, pelas dificuldades da navegação ou por outras causas, as suas fontes habituais de suprimento. Em numerosos casos, resultou, do exame das condições em que essa penetração das manufaturas brasileiras nos vários mercados continentais se operou e das possibilidades que se lhes depararam, a convicção de que, mesmo em condições normais, poderíamos sustentar, com vantagem, a pressão da concorrência, momentaneamente expulsa desses mercados, mediante o preenchimento de certas condições de organização.

Uma dessas condições — à qual já largamente me referi — é a do amparo às exportações pelo crédito, o que entra na tarefa come-

(25) — André Siegfried — Obra citada. — Pág. 90.

tida à Carteira de Exportação e Importação. Mas na atividade industrial, mais que em qualquer outra manifestação de vida econômica, o afã de progresso é condição imperativa de êxito como de perduração. Manter uma indústria significa, praticamente, a sua renovação constante, a sua adaptação incessante às novas exigências de progresso, aos aperfeiçoamentos dia a dia introduzidos na aparelhagem de que ela se serve.

Nas tentativas iniciais da nossa organização industrial raras vezes pudemos, até poucos anos atrás, escolher o melhor. Por isso mesmo que se tratava de meras tentativas, muitas vezes elas se fizeram com instalações rudimentares e maquinárias obsoletas. A escassez de capitais nos levou, tambem, a aceitar, para ponto de partida, o que outros já descartavam como antiquado e ineficiente. A tolerância do mercado interno e a segurança de seu domínio, garantido pelas barreiras alfandegárias, permitia essa prática pouco recomendavel.

Há, hoje, é certo, um grande número de indústrias recentes, fundadas sobre novos moldes e nas quais aquele vício de origem não se acusa. Em outros setores, o espírito de renovação já se faz intensamente sentir. Mas, ao lado dessas demonstrações de progresso industrial, subsistem organizações que não correspondem nem de longe às exigências mais elementares da técnica moderna, organizações que são verdadeiros anacronismos industriais e cuja produção não pode, portanto, deixar de ressentir-se das consequências dessa irremediavel inferioridade. As condições anormais criadas pela guerra estabelecem, mesmo para essas fábricas, uma transitória situação de prosperidade, uma vez que a questão da qualidade passa para segundo plano, em face de uma demanda que supera as possibilidades de fornecimento, e os preços oferecem margem para cobrir os altos custos de produção decorrentes do escasso rendimento da aparelhagem obsoleta.

Na hora, porem, em que, cessada a luta, a plena concorrência internacional se restabelecer, a situação se apresentará completamente modificada. Mesmo em relação às manufaturas nacionais cujas exportações registram cifras mais favoraveis, teremos de lutar no terreno da qualidade para sustentar as posições conquistadas. E o êxito bom ou mau dessa competição nos mercados externos, alargando ou restringindo as possibilidades da produção industrial, terá inevitavel repercussão nas condições dos mercados internos. Há que considerar, ainda, o progresso que, sem dúvida, se verificará na produção estrangeira, quando, em substituição das instalações que a guerra destruiu, forem surgindo as novas fábricas e as novas maquinárias às quais a técnica mais perfeita procurará dar o máximo de eficiência e a mais alta capacidade de rendimento.

Falando aos industriais paulistas na Feira Nacional de Indústrias, o presidente Getúlio Vargas — a cuja clara percepção dos imperativos de nossa evolução econômica se deve a criação da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil — focalizou incisivamente a questão: "O problema de modernização do equipamento — disse

s. excia. — é capital para a expansão de nossa indústria. Só aparecem ameaças de superprodução para os artigos manufaturados em maquinismos obsoletos, com desperdícios, elevado custo e mão de obra atrasada. Os industriais não devem esquecer esse aspecto das suas instalações, procurando, em tempo, completá-las e aperfeiçoá-las, de modo a produzir sempre melhor e mais barato."

A legislação que rege a Carteira inclue entre as operações que constituem sua atribuição essencial as que se destinam "a melhorar a aparelhagem das organizações agrícolas e industriais do país." A modernização do equipamento industrial é terreno, tambem, em que a ação da Carteira se deve fazer sentir, como estímulo e como amparo. Essa ação, tambem, não será tarefa de emergência, porque a renovação industrial, a adaptação aos incessantes aperfeiçoamentos da técnica, e o grau de progresso e de modernização são constantes e até mesmo crescentes.

Sobra matéria, portanto, em que a atividade da Carteira de Exportação e Importação haja de encontrar aplicação, no presente e no futuro, em períodos de economia profundamente perturbada, como em quadras de perfeita normalidade.

Tornou-se extremamente complexa, nos tempos modernos, a organização econômica das nações. Inumeraveis são os problemas a que ela tem de atender e, por isso mesmo, múltiplos os fatores que concorrem para sua integração perfeita.

Não há de ser, evidentemente, a simples criação de um orgão novo, como a Carteira de Exportação e Importação, que dará solução a todos os problemas que se prendem ao comércio exterior, e completará a nossa organização. Ela pode representar, porem, na complicada máquina, uma engrenagem essencial. Agindo no domínio do crédito, ela constituirá, como elemento de estímulo e como fator de amparo, um instrumento de crescente autonomia econômica.

Vivemos tempos em que a segurança econômica das nações permanece sob constante ameaça, tanto mais temivel quanto mais farto o potencial de riqueza cobiçada pela ambição alheia. Vivemos tempos, tambem, em que a incapacidade de aproveitamento dessa riqueza se torna quasi uma justificativa e uma prévia absolvição aos atentados contra a soberania política dos detentores incapazes de por tais bens a serviço do bem estar da humanidade.

Em tais condições, o fortalecimento de nossa economia é um dos mais imperativos deveres nacionais. A organização sistemática do nosso aparelhamento de comércio, a eficiência dos nossos métodos de permutas, um meio de preservar a autonomia econômica. Ensina FREDERIC LIST que, no domínio da economia política, não existe ramo que, sob o aspecto do bem estar e da civilização dos povos, apresente grau de importância igual ao do que trata do comércio internacional e da

política comercial. [26] "Paises pobres, fracos e bárbaros — advertiu o famoso economista alemão — tornaram-se ricos e poderosos, principalmente pela sabedoria de seu sistema comercial, e outros, que tinham lançado grande brilho, eclipsaram-se pela falta de um bom sistema; viram-se, até, nações privadas de sua independência e de sua existência política, sobretudo porque seu regime comercial não viera em auxílio do desenvolvimento e da afirmação de sua nacionalidade."

O Brasil já fez, há muito, a sua escolha, marchando decididamente no rumo da plena reconquista de seus destinos econômicos. A "afirmação de sua nacionalidade" nesse domínio se faz cada dia mais vigorosa.

A criação da Carteira de Exportação e Importação pode ser considerada como mais uma demonstração dessa personalidade, desse sentido de autonomia econômica, e a sua ação deve orientar-se de modo a confirmar esse propósito superior.

---

(26) — FREDERIC LIST — "Système National d'Economie Politique" — Pág. XI.

BOLETIM ECONÔMICO

BANCO DO BRASIL S. A.

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

NÚMERO 26
SETEMBRO — 1942
RIO DE JANEIRO
(DISTRITO FEDERAL)
BRASIL

ÍNDICE

NAS ATIVIDADES FABRÍS, OS LUCROS EXCEDENTES DO NIVEL NORMAL, QUE A SITUAÇÃO DA GUERRA PERMITE, PRECISAM TER UM DESTINO NACIONAL

Discurso proferido, em São Paulo, pelo Ministro da Fazenda, Sr. DR. ARTUR DE SOUZA COSTA, por ocasião da homenagem que os industriais prestaram a S. Excia., em 9 de junho de 1942.

Meus senhores:

Entre as realizações que se afirmam como expressão do esforço pertinaz da iniciativa privada, orientada pelo Estado, num grande plano de trabalho orgânico e reprodutivo, está a da cultura do algodão no Estado de São Paulo. A projeção nacional e internacional de obra tão notavel afirma-se no depoimento frio e impessoal das estatísticas. Assentou essa obra os seus fundamentos na integridade e seleção das sementes e na observância dos demais princípios da técnica agrícola, continuamente respeitados, e assim se poude realizar uma transformação renovadora em trecho de tempo relativamente curto, se tivermos em conta o resultado auferido.

Por uma circunstância feliz, o iniciador desse movimento, o eminente dr. Fernando Costa, dirige hoje os destinos deste grande Estado. Se estivesse aquí presente, estou certo de que S. Excia. me apartearia, neste instante, para dizer que ao Instituto Agronômico de Campinas, a esse valoroso pugilo de técnicos, no recesso da vida científica da modelar instituição que faz honra a São Paulo e ao Brasil, deve-se, em grande parte, o relevo que nos trouxe, no estrangeiro, a posição que mantemos, atualmente, nas estatísticas internacionais, como produtores de algodão. A verdade é que com esses esforços conjugados, a quota do valioso textil repercute poderosamente no movimento exportador, que revela os valores apreciaveis da saida do produto e seus subprodutos. Igualmente se exprime na expansão que teem tido as nossas atividades industriais, através da matéria prima básica entregue à transformação manufatureira.

São Paulo soube, com proficiência notavel, por em equação o problema da expansão de produção algodoeira, aplicando, para resolvê-lo, a fórmula adotada pelos grandes paises, em casos análogos, e com essa orientação racional conseguiu o máximo êxito, extraindo da terra o

maior rendimento das culturas e da aplicação dos bons métodos comerciais o infalivel resultado que conduz à grandeza econômica. Não foi, assim, apenas a melhoria da qualidade, assegurada mediante classificação escrupulosa, mas, tambem, a observância de praxes comerciais, capazes de inspirar confiança, que determinou a invejavel situação desfrutada pelo produto nos maiores centros externos de consumo, em contraste com as dificuldades e restrições que estorvam a aceitação da matéria prima de outras procedências, onde não se observam os mesmos princípios. E' a demonstração da necessidade de manter uma lavoura que se apresente como verdadeiro modelo de qualidade, em vez de simples expressão quantitativa.

São Paulo poude aplicar no algodão as normas técnicas e a experiência, de que não foi possivel dispor ao organizar a monocultura cafeeira, até hoje a braços com o problema da qualidade. A técnica e a organização econômica da produção constituem, assim, o ponto de apoio que permitiu o êxito da produção algodoeira de São Paulo. E' precisamente a essência de semelhante vínculo que ordena evitar a fixação de preços arbitrários, por contrária aos interesses permanentes da grande lavoura, que São Paulo estruturou em fundamentos admiraveis.

Esses dois aspectos da técnica, o agrícola e o econômico, no tocante aos métodos de financiamento e de expansão comercial, formam duas faces da mesma realidade íntegra. Sem a observância da primeira, não é possivel acreditar na presença de qualquer produção nos mercados internacionais de consumo; sem acatamento aos princípios da ciência econômica, não há atividade produtiva capaz de vencer na concorrência a que assistem os grandes mercados, por força da lei da oferta e da procura. Artigos vitoriosos são os produzidos tecnicamente bem e vendidos preferentemente nas melhores condições de competição mercantil. Fora disso pode haver lucros fortuitos, mercê de situações de exceção, mas nunca um desenvolvimento harmonioso e sólido de expansão da economia de um povo.

Os mesmos princípios aplicam-se à expansão industrial. O progresso industrial de São Paulo é, sem exagero, único no mundo, e a vossa atividade criadora e arrojada, que continua sem esmorecimento, faz deste Estado um cenário privilegiado desse progresso.

Ainda em nossa primeira reunião, realizada há dois dias, tivemos o prazer de ser surpreendidos com declarações relativas a novos produtos de essencial necessidade nacional, e que contribuirão poderosamente para a solução de graves problemas gerais. O desenvolvimento da série numerosa de manufaturas paulistas, evidencia-se na capacidade de abastecimento do mercado interno e na penetração de artigos manufaturados no consumo externo.

A vossa força industrial tem sentido mais profundo do que o implícito nos dados de uma das quatro grandes classes em que se decompõe a exportação nacional: a classe das manufaturas propriamente chamada.

Na exportação de produtos alimentícios e de matérias primas semi-transformadas, deparam-se-nos os elementos que completam o vulto das vossas realizações de trabalho industrial, em constante expansão externa, aliviando já consideravelmente as necessidades peculiares à importação.

Diversos meios de assistência tem a administração federal dispensado à indústria. A não concessão de favores especiais à entrada de qualquer mercadoria estrangeira, em relação à qual exista similar caracterizado pelos requisitos de preços e quantidades estipulados em lei, é medida adotada desde 1931. A tarifa aduaneira, as medidas protetoras que decorrem da preferência assegurada, nos serviços da União e dos Estados, ao consumo de mercadorias de produção nacional e as isenções de direitos concedidas a instalações de novas indústrias no país, são outras tantas formas de estímulo à atividade industrial, numa política que se orienta no sentido de transformarmos, nós mesmos, as nossas matérias primas e aquelas que produzimos. A expansão industrial paulista concretiza padrão de trabalho que serve de orgulho a todos os brasileiros. Precipitada pela Grande Guerra de 1914 a 1918, ela tem prosseguido com firmeza.

No exame sereno dos fatos, que cumpre fazer quando se persegue o conhecimento da verdade, para evoluir e progredir, é forçoso, entretanto, confessar que enormes são, ainda assim, as falhas e os defeitos de aparelhamento na organização de nossa indústria. E tal como em agricultura ou outro ramo qualquer da atividade humana, ela precisa apoiar-se nos ensinamentos da técnica do trabalho, se quiser assegurar as conquistas alcançadas e obter avanço no seu progresso.

Referindo-se à indústria textil, ainda há pouco, o dr. Guilherme da Silveira, em brilhante parecer apresentado ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, dizia: "Cumpre ao industrial brasileiro ter em mente o que fizeram os japoneses, em 1914, e dispender ingentes esforços para tirar mediante a organização científica do trabalho, o máximo rendimento técnico de suas fábricas". Sem técnica não é possivel garantir o êxito permanente desse enorme esforço realizado, não obstante ser este em tais proporções que colocam o Brasil em plano irrivalizavel no conjunto dos paises latino-americanos.

Não constitue novidade a certeza de que esse surto industrial tem, em grande parte, fundamentos artificiais. Um deles é o que lhe é conferido, com inegavel inconveniência para a coletividade, pelo monopólio de consumo interno, que tantas leis lhe asseguram e que é mantido à custa de preços altos, sem correspondência com a qualidade do produto consumido.

O alto protecionismo pode-se compreender como solução transitória, e apenas assim se justifica; a prática irrestrita de tal regime ou ultrapassados os limites de transitoriedade, traz malefícios ao país e à própria indústria protegida.

A primeira etapa do protecionismo restritivo consiste em assegurar o consumo interno. Tem por fim a segunda a expansão externa dos artigos fabricados, para impô-los à aceitação internacional.

Sem o auxílio da técnica, nenhum escopo é possivel atingir, nesse particular. Se a indústria nacional não adaptar o seu funcionamento à boa técnica, desaparecerão as razões que justificam a proteção do Estado, pois, evidentemente, não seria possivel exigir à Nação, com carater indefinido, o sacrifício de suportar os onus das tarifas protecionistas.

Há indústrias que já deveriam ter chegado a nivel de emancipação dos favores tarifários, sem o que nunca poderão produzir em condições de enfrentar a concorrência nos mercados internacionais. O interesse nosso, hoje, é formar uma corrente de produção capaz de se desenvolver pela exportação, e só as indústrias que conseguiram passar da fase de experiência ou sobrepujaram os obstáculos da sua readaptação, estão habilitadas a trazer contingentes apreciaveis a semelhante respeito.

Após vários decênios de concessões, cumpre que a indústria se compenetre da tarefa que lhe é exigida no momento atual, caracterizado pela necessidade de sacrifícios. Os lucros altos, que a situação da guerra permite, precisam ter um destino nacional. Não se compreenderia que uma parte desses lucros — aquela que excede o nivel normal das atividades fabrís, deixasse de ser aplicada no interesse coletivo do país. Seria inadmissivel que, no conjunto de medidas de fortalecimento da renda pública, formada fundamentalmente de impostos, taxas e recursos, nada se pedisse à indústria, que forma uma atividade beneficiária do surto que apresentam os próprios fornecimentos dos artigos semi-acabados ou inteiramente fabricados, adquiridos em larga escala por força das próprias necessidades da defesa nacional. A aplicação de uma parte desses lucros na organização compulsória do aparelhamento da maquinária e no aperfeiçoamento técnico dos operários, a que ainda ontem me referí, na reunião que realizamos, e que tive o prazer de ver acolhida com expressivas manifestações da vossa solidariedade, é medida de sabedoria econômica e de interesse coletivo. Não seria mesmo compreensivel que o acúmulo de lucros fosse aproveitar a grupos ou determinadas classes de interesses, ao mesmo tempo que enormes sacrifícios fossem exigidos da coletividade.

Cada um de nós precisa integrar-se na realidade da situação e preparar-se para aceitar o seu quinhão na partilha do sofrimento. A dor não deve, paradoxalmente, injustamente, revoltantemente, converter-se em oportunidade para ganhos e luxos de uma reduzida minoria privilegiada.

O interesse coletivo, hoje, mais do que nunca, precisa ser a lei suprema do Estado. O governo que abdicasse da compreensão de semelhante realidade, contemporizando com interesses contrários ao plano do bem geral, faltaria integralmente à sua missão pública, em época tão singular no destino da humanidade.

Para manter o padrão de progresso alcançado, para assegurar a prosperidade coletiva e a prosperidade individual nos limites razoaveis, é mister enfrentar a renúncia com o ânimo sereno e feliz de quem vê a nobreza da vida na espontaneidade do cumprimento do dever. Não

é possivel ao homem pensar de outra maneira, em face das exigências supremas dos dias que atravessamos.

A defesa nacional exige de cada cidadão, de cada classe, de cada grupo de interesses, o desapego dos excessos egoísticos. No panorama da renúncia comum, para o benefício coletivo, cumpre reunir energias, redobrar esforços, fortalecer convicções capazes de transmitir aos pósteros o exemplo de que soubemos cumprir o nosso dever, aceitando a contribuição exigida à sobrevivência da civilização, como símbolo de ordem moral que torne a vida sempre digna de ser vivida sob o signo da lei, do direito, da fraternidade e do respeito mútuo, ideais magníficos sobrepostos ao egoismo dos homens ou das nacionalidades, quando no delírio de domínio e de força.

Abrindo um parêntesis neste trecho da leitura do discurso, diz o Ministro Souza Costa, de improviso:

> "Eu havia escrito estas palavras, antes de entrar em contato com as classes conservadoras paulistas, antes de ouvir a oração do sr. Roberto Simonsen, presidente da Federação das Indústrias. Mas, agora, vejo que elas são inuteis pois São Paulo, por todas as suas classes, numa demonstração de alto civismo, está disposto a tudo fazer neste momento, como o fez no passado, em benefício da coletividade, da Pátria".

E, a seguir, finalizou sua oração:

O Governo conta, para essa obra, com a vossa colaboração e vossos conselhos no exame de tais medidas, o que, está certo, dareis, como até aquí, com o entusiasmo, o desprendimento e o patriotismo que exigem os interesses sagrados da defesa do Brasil.

TENDÊNCIAS FINANCEIRAS DE 1941 (*)

"Nos últimos tempos, os relatórios anuais do Banco do Brasil passaram a constituir o melhor documento nacional para o estudo de conjunto da evolução da economia brasileira. Como obra de síntese econômica, de alta qualidade e apuro técnico, os relatórios do nosso principal estabelecimento de crédito se alçam a uma posição impar. O último relatório não foge a essa regra, antes a confirma em toda a sua plenitude. Pela quantidade e qualidade do material estatístico nele utilizado, pela objetividade e segurança da análise, pela justeza e sinceridade das apreciações, o relatório do Banco concernente ao exercício de 1941 é um documento cuja leitura é indispensavel a todos os que desejem possuir uma visão panorâmica da posição e das perspectivas econômicas do país. Nele se expõe tambem, como é óbvio, a marcha das operações do Banco, consideradas quer em seu conjunto, quer em seus diferentes setores, o que é feito de maneira impressionantemente clara.

O relatório acentua, inicialmente, a subversão econômica produzida pela guerra mundial, observando, com justeza, que só ao termo desta poderá ser levantado o balanço final,

> "..... cabendo ao economista a transcendente tarefa de sugerir os meios de liquidação do imenso passivo com os remanescentes de um ativo poupado, eventualmente, dentre os destroços da luta armada. Haverá, então, ensejo de comprovar-se que as nações mais previdentes, as que não temeram constituir a sua armadura industrial, em meio a um surto de produção agrícola fortemente estimulado, serão as mais aptas a uma colaboração eficiente no plano que se instituir para a normalização das atividades econômicas e recuperação dos valores delapidados pela guerra.
>
> Nessa categoria está o Brasil, pois, se não atingiu ainda o *climax* de sua produtividade, marcha, porem, no rumo da exploração dos seus inesgotaveis recursos em potencial, depois de haver transposto, como atestam as estatísticas integrantes deste relatório, a etapa preliminar da indústria agrícola e manufatureira".

(*) Transcrição do "O Observador Econômico e Financeiro", n.º 75, de abril de 1942.

Nesses períodos estão traçados, de forma lapidar, os rumos econômicos que conveem ao Brasil e que, para bem nosso, constituem a base da política econômica do Presidente Getulio Vargas. Não estão longe os tempos em que o nosso grande sociólogo Alberto Torres clamava, em vão, contra o erro tremendo da política de economia de exportação, que, reduzindo o Brasil à posição subalterna de mero fornecedor de "sobremesas" de classe colonial, o estava acorrentando a uma situação de colonato econômico, que sua posição continental e suas possibilidades político-econômicas jamais poderiam justificar.

Sem uma industrialização racional, os paises novos caem no círculo vicioso da economia colonial de exportação, em que os grandes saldos da balança de contas internacionais, verificados nos períodos de alta, são absorvidos na voragem das baixas subsequentes. Sem mercado interno predominante, aqueles paises podem ostentar um elevado coeficiente de progresso econômico, mas este é instavel ou artificial, porque eles se transformam em verdadeiras sensitivas, em relação aos efeitos das violentas baixas de preços dos produtos primários nos mercados mundiais. As necessidades impostas pelo conflito armado e, especialmente, a implantação da siderurgia, estão acelerando o equipamento industrial do Brasil. Este já deixou de ser o país "essencialmente agrícola", da fase de economia colonial, e já penetrou bastante no caminho que o conduzirá a uma estrutura mixta, agro-industrial, que é o imperativo de suas condições econômicas e até de sua posição continental.

Na análise dos dados do nosso comércio exterior, o relatório assinala o grande aumento verificado, em 1941, no valor de nossas exportações, que passaram de 4.960.000 para 6.729.000 contos, e, especialmente, a apreciavel verba de 208.000 contos que correspondeu aos tecidos de algodão. As importações de mercadorias subiram de 4.964.000 para 5.514.000 contos. O saldo positivo da balança comercial atingiu à vultosa cifra de 1.214.000 contos. O relatório tambem analisa as modificações sobrevindas, na distribuição geográfica do nosso comércio externo, com a preponderância da América sobre os demais continentes. Outro fenômeno interessante, que o relatório põe no devido relevo, é a alteração verificada nas tendências dos preços médios de exportação e importação. De 1932 a 1938, os movimentos foram divergentes, pois, enquanto subiam os preços de importação, baixavam os de exportação. De 1939 em diante, a situação sofre uma mudança radical, pois os dois índices passaram a apresentar um movimento de alta, em que o ritmo mais acelerado coube aos índices dos preços de exportação. Esse fenômeno tem significação importantíssima, indicando que, a uma fase de perda de substância econômica, sucedeu um período de melhor e mais justa remuneração de nosso trabalho como produtores de artigos exportaveis.

Tratando do intercâmbio interno, medido pelo mais importante e expressivo de seus elementos, o comércio de cabotagem, mostra o Sr. Marques dos Reis que o movimento das trocas internas continuou

a crescer em 1941 (5.100.000 contos, contra 4.000.000 de contos, no ano anterior), havendo o preço médio da tonelada demonstrado uma alta bastante significativa.

Em 1941, a moeda em circulação teve um aumento de 1.461.000 contos, que decorreu, principalmente, das emissões destinadas à cobertura das compras de ouro, de conta do Tesouro Nacional (900.000 contos), e, acessoriamente, do papel-moeda que se emitiu para o financiamento das operações da Carteira de Redescontos (610.000 contos). O sr. Marques dos Reis é de opinião que o aumento está plenamente justificado pela grande expansão que se verificou nas atividades da economia nacional. Estamos de pleno acordo com esse ponto de vista, porque, à luz dos princípios econômicos, se admite serem orgânicas as emissões destinadas quer ao reforço do lastro monetário (compra de ouro), quer ao financiamento do crédito de emergência, representado pelo redesconto, que é operação essencialmente transitória, por sua própria natureza. Permitimo-nos observar, entretanto, que seria mais conveniente que o Governo Federal emitisse *anualmente* o papel-moeda necessário à cobertura do ouro comprado, em vez de adiar as emissões, para as efetuar englobadamente. Embora a emissão de 900.000 contos, efetuada em 1941, não tenha produzido efeitos nocivos, teria sido inegavelmente melhor que, em vez dela, tivessem sido feitas várias emissões anuais.

Relativamente à situação cambial, pouco temos que dizer, pois é um corolário do grande saldo apurado na balança comercial, que se converteu em importantes disponibilidades a favor do Brasil, em paises de moeda estavel. Sobre esse assunto, desejamos apenas frisar a perfeita doutrina do sr. Marques dos Reis, que, não se deixando embalar por entusiasmos descabidos, opina, de maneira expressa, que tais saldos devem ser prudentemente considerados "como reserva utilizavel em ulteriores conjunturas".

Em 1941, os recursos do Banco, expressos em saldo médio, atingiram a 7.403.000 contos, acusando, em relação ao ano anterior, um aumento de 1.389.000 contos, para o qual a expansão dos depósitos contribuiu com 936.000 contos. A alta dos depósitos atingiu a todas as classes destes, inclusive os do público, à vista (mais 267.000 contos ou 17 %) e os a prazo (mais 283.000 ou 49 %), que são as categorias mais significativas, não só pela sua maior estabilidade, em confronto com os depósitos de bancos e de entidades públicas, como tambem por constituirem um excelente barômetro da confiança do público e das classes produtoras no Banco do Brasil. O total dos depósitos em 1941 atingiu a 5.219.000 contos, contra 4.283.000 contos, no ano precedente.

Os recursos adicionais foram aplicados principalmente na expansão dos empréstimos (mais 482.000 contos), e das disponibilidades no exterior (mais 240.000 contos).

Os empréstimos atingiram, em 1941, a 4.632.000 contos, contra 4.150.000 contos, em 1940. O aumento favoreceu exclusivamente os adiantamentos destinados às atividades econômicas (mais 484.000 contos), os quais, de 1940 para 1941, se altearam de 1.456.000 para

1.940.000 contos. Essa circunstância, que foi devidamente acentuada pelo relatório, é muito importante, por demonstrar a perfeita compreensão que tem o sr. Marques dos Reis das verdadeiras funções que cabem ao Banco do Brasil na economia nacional. O financiamento da produção e do comércio, por parte do Banco, que se expressava, em 1933, pelo saldo médio de 531.000 contos, atingia, em 1937, a 694.000 contos, para se elevar, em 1941, à vultosa cifra de 1.940.000 contos. Embora as operações da Carteira de Crédito Geral continuem ocupando posição predominante (1.130.000 contos, em 1940, e 1.332.000 contos, em 1941), foram as da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial que tiveram papel mais importante na expansão realizada no ano findo (326.000 contos, em 1940, e 608.000 contos, em 1941, ou seja um aumento de 282.000 contos).

Como é natural, dada a instituição relativamente recente do crédito agrícola no país, foi a agricultura, de todos os grupos econômicos, o mais favorecido pela alta dos empréstimos do Banco do Brasil. Os saldos de fim de ano revelam, nos adiantamentos feitos à produção primária (agricultura, indústria florestal e mineração), um acréscimo de 272.000 contos, superior aos que favoreceram ao comércio (mais 141.000 contos), à indústria dos transportes (mais 136.000 contos) e à indústria manufatureira (mais 70.000 contos).

O lucro líquido do Banco, em 1941, foi, segundo informa o relatório, de 112.000 contos, importância que não é excessiva, quando confrontada com o volume dos recursos, próprios e exigiveis, que o Banco teve à sua disposição e que importaram, expressos em saldo médio, em 7.403.000 contos. O resultado líquido correspondeu a um juro de 1 ½ % ao ano sobre o total dos recursos, coeficiente apenas idêntico ao obtido por numerosos bancos privados.

Alem disso, o lucro líquido baixou, em comparação com o de 1940 (118.000 contos), não obstante haver ocorrido, em 1940 para 1941, uma expansão de 1.389.000 contos no total dos recursos do Banco. O relatório explica a menor produtividade financeira com a redução das taxas de juros dos empréstimos e com a criação de sub-agências e serviços novos, providências com que o Banco objetiva servir ao país, mesmo à custa da obtenção de lucros menores. Essa orientação merece aplausos entusiásticos, por comprovar o elevado espírito público dos responsaveis pela direção do Banco.

Outra diretriz merecedora de aplausos é a de manter o Banco em posição de perfeita auto-liquidez. No ano passado, as reservas destinadas a prejuizos eventuais foram reforçadas com a importante verba de 84.000 contos. A liquidez, indispensavel para a boa posição técnica dos bancos comerciais privados, é de absoluto rigor num estabelecimento como o Banco do Brasil, que, exercendo, sob vários aspectos, funções de banco central, assume, em nosso sistema de crédito, o papel transcendente de super-estrutura bancária.

Segundo consta do relatório, foram instaladas, no decurso do ano passado, mais 18 sub-agências, ampliando-se, assim, o âmbito territorial em que o Banco presta seus serviços diretos à economia nacional. A

adoção do plano da fundação de um grande número de sub-agências, distribuidas por todo o Brasil, se deve ao sr. Marques dos Reis e constitue um de seus grandes serviços ao Banco e ao país. A elaboração do plano foi entregue a uma comissão de altos funcionários, que trabalhou com a colaboração dos inspetores e gerentes, peritos no conhecimento das condições econômicas locais das diversas regiões do país. Por outro lado, a execução do projeto foi dividida em duas grandes etapas, a primeira das quais, como é natural, ficaria reservada à fundação de sub-agências nas regiões mais desfavorecidas da assistência bancária. Estamos informados, entretanto, que a execução do plano não tem sido feita com a rapidez desejada pelo ilustre presidente do Banco. A criação de serviços novos, como os da Carteira de Exportação e Importação e os dos empréstimos de financiamento, bem como o rápido progresso da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, tem absorvido grande contingente de funcionários. Por outro lado, o Banco, nos últimos tempos, não tem encontrado facilidade em preencher, com a rapidez necessária, os claros de seu quadro de pessoal. Em resumo, a expansão do volume das operações e dos serviços do Banco tem sido tão grande e tão rápida, nos últimos anos, que a adaptação de seu equipamento técnico não se tem podido fazer instantaneamente.

Esses elementos ilustram os obstáculos de toda espécie com que o Banco se tem defrontado, pela própria força da ininterrupta expansão de seus encargos. O sr. Marques dos Reis tem conseguido transpô-los com absoluta galhardia. Presidente do maior estabelecimento de crédito do país, numa fase de guerra mundial e de intenso trabalho interno, se tem revelado um homem integralmente à altura de suas grandes responsabilidades".

AS REVELAÇÕES DO RELATÓRIO DO BANCO DO BRASIL S. A. EM 1941

EDUARDO J. COSSERMELLI, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil S. A.

O relatório de 1941 que o sr. Presidente, na desincumbência de suas altas funções, apresentou aos acionistas do Banco do Brasil, constitue, sem favor, relevante serviço prestado à nação, porque o estudo da situação econômico-financeira nacional, alí inserto, é dos mais completos pela sua precisão objetiva.

Sua repercussão, si grande nos meios econômicos e financeiros do país, não é menor no exterior, onde a evolução do Brasil é atentamente acompanhada, máxime nesta hora de profundas transformações mundiais.

Tão entrelaçados se acham os interesses do Banco com os do país que não seria possivel um estudo cabal da situação daquele sem a simultânea apreciação da situação nacional.

E' oportuno assinalar que, pela primeira vez na existência do Banco, o relatório presidencial consigna a data 1808 como sendo a da fundação do instituto. Foi, na verdade, a 12 de outubro de 1808 que o Príncipe Regente assinou o Alvará respectivo:

> "...sou servido ordenar que nesta capital se estabeleça um
> "Banco público que, na forma dos estatutos que com este
> "baixam... promova a indústria nacional, pelo giro e combi-
> "nação dos capitais isolados e facilite os meios e os recursos de
> "que as minhas rendas reais e as públicas necessitarem para
> "ocorrer às despesas do Estado.
> ...."

Essa data tão remota dá ao Banco do Brasil a primazia de estabelecimento de crédito mais antigo da América Latina, assumindo ainda especial significado, porque determina o início da instituição bancária no país.

Após várias crises que lhe assinalaram a existência, o Banco do Brasil ascendeu à posição excepcional que hoje desfruta.

BALANÇA COMERCIAL

O valor do intercâmbio brasileiro com o exterior atingiu a consideravel soma de 12.243.000 contos de réis, assim se dividindo:

	Contos de réis
Exportação	6.729.000
Importação	5.514.000

Verificou-se, pois, o saldo positivo de 1.214.000 contos, o maior desde 1936. Em confronto com a do ano anterior, vê-se que a exportação aumentou de 35 % — equivalentes a 1.769.000 contos — distribuida pelos principais produtos: café, algodão, cacau, peles, etc. Com exceção de carnes frigorificadas, cujo montante diminuiu, os demais artigos apresentaram majoração, merecendo salientar tecidos de algodão, com a percentagem de 206 %, e cristal de rocha, com 263 %.

Foi o seguinte o aumento verificado em 1941 nas diversas classes de mercadorias:

	Contos de réis
Matérias primas	1.105.000
Produtos alimentares e forragens	425.000
Produtos manufaturados	240.000

E' digno de registo que em produtos manufaturados a exportação ultrapassou em 186 % o total do ano anterior.

20 % da importação nacional — equivalentes a 1.112.000 contos — correspondem a máquinas, aparelhos e ferramentas. O país caminha, sensivelmente, para a industrialização que lhe permitirá ocupar lugar destacado entre as potências mundiais. Suas riquezas e imensas reservas aguardam apenas o braço e a máquina para sair do estado potencial.

A principal caraterística do comércio exterior do Brasil, em 1941, foi a extraordinária preponderância do continente americano, que recebeu 75,4 % de nossa exportação. Este particular prova a notavel capacidade aquisitiva dos paises da América, mercados até então relegados a plano inferior. Como resultante do intercâmbio com esses paises, os terriveis efeitos da guerra chegam até o Brasil parcialmente atenuados. As circunstâncias atuais, desse modo, mostram o caminho da estabilidade econômica brasileira — a posse permanente dos mercados continentais. E' de se esperar que todos os esforços sejam envidados em tal sentido, pois nenhum momento mais oportuno que o atual, quando se estreitam os laços da solidariedade política pan-americana, dentro do princípio da segurança coletiva com base na cooperação continental.

"A cooperação econômica constitue o fundamento da pros-
"peridade... permite mais facil satisfação das necessidades

"coletivas e vai diminuindo, cada vez mais, a injustiça na dis-
"tribuição da riqueza".

Assim se externou o sr. Souza Costa que, há anos, dirige, com acerto e patriotismo, as finanças nacionais, concluindo que uma justa distribuição da riqueza "constitue a mais decisiva garantia de paz entre as nações".

E' o rumo atual da sadia política exterior do Brasil, baseada na cooperação e na solidariedade continental, num desejo, ardente e sincero, de paz e prosperidade. A honestidade do propósito governamental ressalta do convênio assinado com a Argentina, de que resultou o aumento de nossa importação de trigo desse país irmão, com a consequente diminuição da mistura da farinha de mandioca, a ser abolida em breve.

Aos mercados americanos deve o Brasil, em grande parte, o saldo positivo da sua balança comercial, no valor de 1.214.000 contos de réis, assim como os saldos credores que está acumulando no exterior.

O saldo médio das disponibilidades líquidas no estrangeiro atingiu a 290.000 contos de réis, 480 % mais que no ano passado, o que revela o excepcional desenvolvimento das atividades brasileiras. Acrescente-se o saldo em moeda de compensação, inteiramente favoravel ao país, e compreender-se-á como o Brasil envereda, a passos seguros, lentamente embora, no rol das nações credoras.

O alto significado desse fato e sua influência na moeda brasileira dispensam comentários.

MOEDA

A cotação da moeda é influenciada pelos saldos da balança comercial e o "superavit" constitue a mais segura modalidade de valorização, embora de lento efeito. E' devido ao saldo positivo de nossa balança comercial que a cotação da moeda brasileira, na base do dolar, se vem mantendo perfeitamente estavel. A acumulação de saldos no exterior, provenientes da exportação, e o aumento das reservas ouro nos Estados Unidos são outros fatores benéficos a influirem em nossa moeda.

Essas as razões pelas quais a cotação da moeda brasileira não foi afetada pelo aumento de papel-moeda em circulação, aumento ditado pela necessidade de maior auxílio às classes produtoras, pela aquisição de ouro (17.082 kg. em 1941) e pelos suprimentos à Carteira de Redescontos, cujas aplicações, em dezembro de 1941, atingiam a 1.040.398 contos de réis.

O volume do papel-moeda em circulação obedece a uma proporcionalidade ao volume dos negócios. Pequena quantidade dificultaria as transações, sobretudo num país como o Brasil, onde há acentuada preferência pela tradição manual do dinheiro, o movimento de cheques é restrito e os meios de comunicação ainda lentos e difíceis.

Merece especial atenção a sadia política financeira do Governo relativamente ao estoque de ouro. O sr. Ministro da Fazenda, em sua conferência de outubro de 1941, assim se expressou:

> "O papel-moeda que recebemos da Velha República não "tinha a lastrear-lhe a circulação nem uma grama de ouro, nem "uma divisa no estrangeiro; era papel e descoberto no Exte-"rior. Hoje dispomos de 59 toneladas de ouro..."

Não só pelo lastro mas, principalmente, pelas causas determinantes, o aumento do papel-moeda em circulação não constituiu uma inflação.

SITUAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A.

As reservas do Banco atingiram a 298.900 contos de réis, quasi 300 % de seu capital — 100.000 contos. Os recursos próprios elevaram-se a 1.447.000 contos (saldo médio), acusando um aumento de 20 % sobre o ano anterior.

As exigibilidades, no período em apreço, subiram a 5.956.000 contos de réis, sendo digno de nota que 5.219.000 contos pertencem a depósitos, equivalentes a 87 %. Seu aumento sobre o ano anterior foi de 24 %.

As disponibilidades e aplicações do Banco atingiram, em média, a 7.403.000 contos, com o acréscimo de 1.389.000 contos ou sejam 23 % sobre o ano de 1940. Somente as aplicações se elevaram, em 1941, a 6.687.000 contos, mais 21 % sobre o ano passado.

Eis os recursos do Banco em confronto com o total das suas aplicações e disponibilidades:

SALDOS MÉDIOS EM 1941

	Contos de réis
Recursos próprios	1.447.000
Exigibilidades	5.956.000
	7.403.000
Aplicações	6.687.000
Disponibilidades	716.000
	7.403.000

O princípio de auto-liquidez, se necessário em qualquer banco, torna-se um imperativo no Banco do Brasil em consequência de suas funções e ingerência na vida nacional.

Das 500.000 ações constitutivas de seu capital, 278.660 (55,7 %) pertencem ao Governo e as restantes, 221.340, a particulares.

A situação de prosperidade ou decadência de uma empresa geralmente se constata pela cotação de suas ações. A cotação, em média anual, das ações do Banco do Brasil — do valor nominal de 200$000 — continua em ascendência, atingindo a 472$000 em 1941, 6 % mais que no ano passado. Assim, nada significou o fato do lucro líquido do exercício em apreço ter sido menor em 5 % que o de 1940. A diminuição não teve outra causa que a "constante preocupação em atender, de preferência, às necessidades imediatas da economia nacional", conforme diz o relatório. Dentro desse objetivo patriótico, integrado o Banco em sua verdadeira função de incentivador da economia brasileira, é que foi aberto o crédito, ao Banco do Rio Grande do Sul, no valor de 60.000 contos, à taxa de 4 % a.a., inferior a de qualquer outra operação bancária, pelo prazo de 10 anos, "destinado a atender e refazer a situação econômica do Rio Grande do Sul, profundamente abalada em consequência das enchentes alí verificadas".

O lucro líquido de 112.146 contos de réis, se vultoso, é resultante do volume das transações nesse período, pois "a média ponderada das taxas de todas as operações de empréstimos do Banco" corresponde a 7,3 %.

Contrastando com épocas não muito remotas, a finalidade do lucro deixou de ser o primeiro objetivo do Banco, que "continua mais atento à prestação de serviços, notadamente os de caráter nacional, do que à procura e obtenção de lucros excessivos".

EMPRÉSTIMOS

O empréstimo constitue função normal de qualquer banco, assumindo, porem, no Banco do Brasil caraterístico especial. O saldo médio de seus empréstimos, em 1941, atingiu a 4.632.000 contos de réis, maior soma consignada em sua existência, ultrapassando em 12 % o do ano anterior. Do total, cumpre assinalar, 42 % — 1.940.000 contos — foram aplicados às atividades econômicas do país. Facil é avaliar o resultado dessa verdadeira irrigação de dinheiro nas fontes produtoras nacionais.

A assistência às atividades econômicas do país tem sido prestada pelas carteiras de Crédito Geral e Agrícola, a elas correspondendo 69 % e 31 % do valor dos empréstimos, respectivamente.

O saldo médio dos empréstimos da Carteira de Crédito Geral, no valor de 4.024.000 contos, suplantou o do ano anterior em 5 %, sendo significativo que a maior contribuição tenha sido dada pela rubrica *empréstimos ao público*, majorada com 202.000 contos sobre o ano de 1940.

A assistência prestada pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial às fontes produtoras é apreciavel. Os créditos concedidos no exer-

cício de 1941 perfizeram 912.000 contos, quantia superior à soma dos anos anteriores, desde sua fundação.

As operações dessa natureza, no ano em apreço, assim se desdobraram:

Operações rurais .... 676.000 contos, equivalentes a 74 % do total
Operações industriais ... 236.000 contos, equivalentes a 26 % do total

E' interessante constatar as percentagens referentes ao número dos financiamentos rurais, assim distribuidos:

	1941	*1938-41*
Pequenos produtores (operações até 30 contos)	60 %	61 %
Médios produtores (operações de 30 a 100 contos)	28 %	27 %
Grandes produtores (operações alem de 100 contos) ..	12 %	12 %

Houve decisiva preponderância das operações realizadas com pequenos produtores, claramente indicada pelas percentagens, quer sobre o total de 1941, quer sobre o conjunto das transações efetuadas pela Carteira desde seu início.

Esses números desautorizam a crítica parcial e precipitada de que o pequeno produtor não pode recorrer a essa Carteira porque dispendioso seu processado.

Os créditos rurais distribuidos atingiram todo o país com a natural preponderância de certas zonas, consequência do respectivo desenvolvimento econômico.

A pecuária foi beneficiada com 307.000 contos em 1941 e 527.000 contos no período 1938-1941.

Não se pode negar a eficaz influência dessa Carteira no reerguimento econômico nacional, numa elasticidade que se amolda às necessidades do momento. Haja vista a situação do café, cujo financiamento abrange um período de 4 anos, o amparo dispensado ao algodão, sem o qual a especulação teria arruinado essa lavoura e, finalmente, a racional solução dada ao problema do arroz, surgido de uma calamidade pública.

Merecem especial registo as relações da Carteira com as cooperativas, entidades destinadas à concorrer para o desenvolvimento das riquezas do país.

O principal fator do extraordinário surto das operações rurais de 1941 foi, indiscutivelmente, a redução da taxa de juros para 7 %, medida de grande alcance econômico. Embora a nova taxa fosse aplicada às transações anteriores, essa redução, porque decretada no último trimestre de 1940, só produziu grande efeito em 1941.

As prementes exigências da defesa nacional, o aprovisionamento dos mercados americanos e as necessidades internas são os principais fatores pelos quais essa Carteira se esforça por prestar todo amparo às indústrias brasileiras, o que é de sua precípua finalidade, acelerando

o aproveitamento da riqueza potencial e consequente aumento da produção fabril.

Dentre as principais operações realizadas pela Carteira merecem destaque o crédito de 69.000 contos para a exploração da bauxita, matéria de relevante valor atual, o de 26.500 contos para a metalurgia do alumínio e o de 60.000 contos de réis para a produção de celulose destinada ao fabrico do papel. O maior significado deste crédito está no fato de que 2,5 % da importação brasileira foi de celulose, equivalente a 138.230 contos de réis.

A aquisição de maquinária para a indústria demanda sempre vultosa imobilização de capital. A amortização do capital assim imobilizado, quando obtido por empréstimo, não pode ser feita no prazo de 5 anos porque, com o lucro obtido da produção, se terá de fazer face ainda ao serviço de juros, assegurada a remuneração daquele capital.

E' pois medida de benéfico e poderoso efeito na industrialização de nosso país o aumento do prazo para 10 anos, tendo em vista a finalidade dos empréstimos dessa natureza.

Inegavelmente, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial está cumprindo sua finalidade.

A Carteira de Exportação e Importação, criada em maio de 1941, praticamente iniciou seu funcionamento em agosto do mesmo ano. Apesar de nova, a atuação respectiva se vai fazendo sentir satisfatoriamente. Seu grande trabalho tem sido disciplinar a exportação e a importação. No mercado da borracha, por exemplo, os resultados são apreciaveis, assegurando a Carteira o suprimento às indústrias nacionais e cooperando com o Governo no controle dos preços.

A Carteira de Redescontos, na sua ação de âmbito nacional, aumentou o volume de suas transações. O saldo médio de 1941 ultrapassou em 41 % o de 1940. Seu movimento, de 31.029 títulos, no total de 2.201.387 contos de réis, diz, por si, de sua notavel contribuição aos negócios bancários do país.

DEPÓSITOS

Nos estabelecimentos de crédito os depósitos assumem particular importância porque permitem ajuizar, com precisão, do grau de confiança que desfrutam.

O saldo médio do exercício em apreço, acusando aumento de 936.000 contos, 22 % sobre o ano passado, alcançou 5.219.000 contos de réis, a saber:

Depósitos do público ..	2.749.000 contos, equivalentes a 52 %
Depósitos de bancos ..	1.286.000 contos, equivalentes a 25 %
Dep. entidades públicas	1.184.000 contos, equivalentes a 23 %

Assim, 52 % dos depósitos falam da confiança e preferência do público. Há muito o brasileiro vê no seu grande estabelecimento bancário a expressão máxima da solidez financeira. Justifica-se, desse

modo, o volume do numerário que o povo confia à sua guarda, muito embora a taxa de juros não seja das maiores.

EXPANSÃO TERRITORIAL

As múltiplas funções do Banco do Brasil tornaram-no o impulsionador da riqueza nacional e impuzeram sua ramificação. No sentido da expansão territorial dois nomes, na vida do Banco, merecem o reconhecimento e consideração dos brasileiros: drs. Homero Baptista e Marques dos Reis. O primeiro iniciou a disseminação das agências, convicto dos benefícios que adviriam para o país da assistência direta às necessidades de suas várias regiões. Ressaltando este particular assim se expressou, em recente discurso, com a eloquência que lhe é caraterística, o snr. João Neves da Fontoura: "Ele (dr. Homero Baptista) soube compreender, em época já relativamente remota, que a função do crédito bancário, num estabelecimento das proporções do nosso, para ser util à comunhão, deve expandir-se tambem no espaço, acudindo às necessidades do interior tão bem como na metrópole".

O snr. Marques dos Reis, atendendo aos imperativos atuais, ampliou essa expansão: criou as sub-agências.

O número dos departamentos do Banco, em funcionamento em 31-12-41, atingia a 157, número que, acrescido de 104 já creados e em instalação, perfaz o total de 261. Com tal número de filiais o Banco do Brasil se coloca em situação impar perante os demais estabelecimentos bancários da América Latina.

Merece relevo a orientação seguida de aquisição ou construção do prédio próprio para essas filiais, proporcionando aparelhagem melhor aos serviços e conforto aos funcionários, alem do significado psicológico que consiste no intuito de tornar permanente, no local, a agência do Banco.

A facilidade dos meios de comunicação, a continuidade territorial, a semelhança geológica, a afinidade política, a comunhão de problemas econômicos são fatores de aproximação de povos. Há, incontestavelmente, uma relação de interdependência nos povos de um mesmo continente, que as dissenções ou as guerras do passado não conseguem destruir. Felizes os paises cujos dirigentes a compreendem e acatam, pautando por ela sua conduta política exterior.

A política exterior do Brasil obedece aos reclamos da interdependência americana, consagrada na fórmula da solidariedade continental.

Foi a comunhão de problemas econômicos e políticos que motivou a instalação da filial do Banco do Brasil no Paraguai. Corroborando os sentimentos de fraternidade continental que une as nações americanas, o Banco do Brasil levou ao país irmão a potência de seus recursos para lhe aumentar o desenvolvimento. O acerto dessa medida se constatou pela enorme repercussão registada na imprensa nacional e estrangeira.

Não só a expansão territorial do Banco aproxima os Presidentes citados. Ambos se defrontaram com problemas igualmente cruciantes: o primeiro com os nascidos do conflito mundial de 1914-1918, o atual com os da transição econômica do Brasil, caminhando para o grande industrialismo, sob a pressão trepidante dos acontecimentos que convulsionam o mundo nesta hora.

S. Exa. frizou essa situação, logo no início de seu relatório, deixando transparecer a preocupação absorvente de seu espírito:

> "... conflito que sacode o mundo e ameaça subverter-lhe os valores fundamentais, quasi não há lugar para a fixação de pontos de vista, máxime no campo da economia, que é precisamente um dos setores mais flagelados pelo choque das armas".

A visão lúcida do estadista aponta, entretanto, os elementos com os quais o Brasil poderá vencer o grave momento da hora presente:

> "... constituir a sua armadura industrial, em meio a um surto de produção agrícola fortemente estimulado..."

Quando, no futuro, se apreciar a evolução do Banco do Brasil, a gestão do snr. Marques dos Reis avultará pela ampla disseminação dos departamentos e pelas demais medidas tendentes a integrar o Banco na sua verdadeira função de incentivador da economia nacional.

Levando a potência dos recursos do Banco a todos os rincões do país, o snr. Marques dos Reis, através das agências e sub-agências, realiza patrioticamente, no setor econômico, obra de unificação nacional.

O CRÉDITO CIVIL NO BRASIL

J. NUNES GUIMARÃES

Se, como já ficou dito, o crédito público propriamente falando teve início com a fundação do Banco do Brasil, com maior razão é lícito dizer que o crédito civil, que *podemos resumir no crédito bancário*, começou na mesma data.

A prova de que não há exagero nessa afirmativa e do quanto a noção do comércio do dinheiro era rudimentar está no fato de ter sido preciso mais de ano para que se reunissem os cem primeiros contos de réis com que o Banco do Brasil inauguraria suas operações.

Banco emissor — calcado no modelo inglês e francês (1) —, fazendo contudo todas as operações de carater puramente comercial e mais outras originadas da administração da fazenda real — como a venda de diamantes, pau-brasil, etc... —, o primeiro Banco do Brasil era o tipo do banco mixto que convinha ao meio e às circunstâncias do momento.

Tipo esse que havia de conservar nas diferentes restaurações em que aparece, durante quasi século e meio, na história financeira do país, libertando-se, é claro, de certas atribuições demasiado prosaicas, à medida que o Estado abandonava o mercantilismo que inspirava a Coroa Portuguesa.

Característica, aliás, que vamos encontrar na generalidade de instituições de crédito do Brasil de hoje e que, em última análise, nada mais representa que um fenômeno de adaptação do aparelho bancário às condições do meio.

Um caso de ecologia econômica, se desse modo é dado exprimir.

Uma análise, superficial embora, evidenciará que o traço fundamental das instituições de crédito no Brasil é que suas atividades não são rigidamente reguladas, suas operações não são rigorosamente delimitadas.

Assim é que, de modo geral, todos os bancos assumem a forma de bancos comerciais, até mesmo os originariamente hipotecários, pois que viram suas atividades transformadas preponderantemente em operações comerciais.

(1) — JOSÉ DA SILVA LISBÔA, Visconde de Cairú — um dos grandes espíritos influentes da época, adepto de ADAM SMITH e admirador das instituições inglesas.

Por sua vez, os próprios bancos comerciais não se resignam a transigir unicamente a curto prazo senão que enveredam pelo crédito a prazo médio, para financiamento e para aquisição de matéria prima para a indústria.

Como se vê, à falta de aparelhamento bancário especializado e adequado, a instituição bancária no Brasil se vai adaptando às necessidades prementes da expansão econômica de um país de enorme extensão territorial, com zonas econômicas heterogêneas, de produção mixta, de atividade agro-industrial, se bem que, no concerto das nações, figure com a feição de um país de atividade quasi puramente rural.

Quem observar o Brasil de perto, verificará que a estruturação geral de sua economia reagiu sobre o aparelhamento bancário, fazendo predominar o banco de tipo mixto, de forma algo esbatida, sem contornos perfeitamente nítidos, tal como exigiam as condições do meio e a formação econômica do país.

Assim é que a latitude das operações do primeiro banco que se instalou no Brasil ia a ponto de emitir "cômputos que, por conta dos particulares ou dos estabelecimentos públicos", arrecadasse ou adiantasse "debaixo de seguras hipotecas". (2)

Graças a essa compreensão do meio em que operava e da necessidade de abrir mão de restrições — que a ortodoxia bancária aconselhava a paises de grau econômico mais elevado — o primeiro banco estabelecido no Brasil (3) pode ser um dos grandes propulsores da economia brasileira, na fase iniciada com a abertura dos portos.

> "Os favores do governo e o exito das transacções empre-
> "hendidas n'uma terra de crescente prosperidade material, em
> "que esse estabelecimento era o unico instrumento de credito
> "comercial, *tendo, aliás, servido de muito para disseminar o*
> *"movimento e as novas idéas mercantis* foram a causa de que
> "o Banco..." (4)

E não se diga que aquela liberdade de ação e aquela juxtaposição de faculdades tão díspares foram as causas de sua falência.

Não. O que a provocou foi tão só a emissão para fins exclusivos do erário público, emissão cujo vulto apavorou de tal modo os governantes que os levou a cometer um dos maiores erros administrativos do Primeiro Império, na opinião de CALOGERAS:

> "En 1829 quand la liquidation fut prononcée, le montant
> "s'élevait à 19.174:920$000. Sur ce chiffre, 18.301:097$000
> "répresentait la dette du Trésor pour avances et prêts faits en
> "papier-monnaie.

---

(2) — Estatutos aprovados pelo Alvará de fundação.
(3) — Matriz do Rio e filiais de Baía e S. Paulo, instaladas respectivamente em 1818 e 1820.
(4) — OLIVEIRA LIMA — "D. João VI no Brasil" — 2.º Vol. Págs. 756/7 (*Grifos nossos*).

"Dès maintenant, il faut remarquer que les actionnaires, "après distribuition de l'actif, reçurent 90 % environ de la "valeur nominale de leurs actions. Nous reviendrons sur cette "liquidation, *la plus grave erreur commise par le premier "Empire.*

"...

"Comme nous l'avons déjà dit, quand la liquidation fut "votée et le bilan fut presenté, l'on vérifia que le papier-"monnaie en circulation n'était supérieur que d'une somme "infime à la dette du Trésor envers la Banque. Les action-"naires touchèrent 90 % de leurs versements, toutes dettes "payées. Nulle critique ne peut être faite plus éloquente que "ces chiffres, car ils prouvent la solvabilité de l'établissement, "malgré le discrédit répandu par les exagérations et les "accusations malveillantes mises en cours contre lui. Et sur-"tout, une fois liquidé, la place de Rio resta longtemps sans "cet appareil indispensable à son économie commerciale, *tort "extrêmement grave qui lui fut porté par une décision incon-"siderée.* Ce fut cette dernière conséquence qui motiva les "critiques fort serieuses et amères faites dès le premier mo-"ment par les financiers et les hommes d'État, et leur inspira "de tenter enrayer le déchainement des courants qui por-"taient à des mésures extrêmes. Cet fut elle encore qui donna "lieu à la proposition et au vote de la loi créant la seconde "Banque du Brésil qui n'arriva pas à être fondée". [5]

Ainda tomando por modelo o Banco que acabava de desaparecer, surge no Ceará um pequeno estabelecimento que, não obstante a modéstia de seus serviços, representa a primeira tentativa dos interesses particulares no sentido de, paralelamente à tutela governamental, sanar as dificuldades provocadas pela ausência do crédito.

E o *Banco do Ceará*, o segundo estabelecimento de crédito fundado no Brasil, aparece em 1836 — isto é, nove anos após a liquidação do Banco oficial —, ainda com as prerrogativas de poder emitir notas, se bem que de poder liberatório local e restrito.

Em Pernambuco, a Assembléia local autorizava a instalação de um banco emissor, que, no entanto, não chegou a ser fundado, devido à baixa remuneração fixada para seus empréstimos (6 % a/a) e às condições de captação de fundos.

No Rio de Janeiro, funda-se, em 1838, com o capital de 1.000 contos de réis, o *Banco Comercial do Rio de Janeiro*, com a faculdade de emitir *vales*, maneira capciosa de ladear a negativa governamental ao pedido de faculdade emissora.

Na Baía, começava a operar, desde maio de 1845, o *Banco Comercial da Baía*, que, como o seu homônimo da *Corte*, emite *vales*. E assim,

(5) — J. P. Calogeras — "La Politique monétaire du Brésil" — Rio, 1910. Págs. 36, 45 e 46 (*Grifos nossos*).

no Maranhão, no Pará, em Pernambuco vão surgindo os bancos, todos eles recorrendo ao expediente de emissão de vales como meio de satisfazer às exigências de um comércio que, em franco desenvolvimento, se via a braços com a falta de numerário e de crédito.

E aquí aparece o segundo Banco do Brasil, a cuja fundação não é estranho MAUÁ e que, dois anos mais tarde (1853), absorverá muitos deles.

Esse aparecimento de bancos emissores de *vales* (6) é a melhor prova do desastre que foi a supressão, *pura e simples, do Banco de Estado, ao invés de sua reforma,* como sugerira na Assembléia Martim Francisco Ribeiro de Andrada, o primeiro ministro da Fazenda do Brasil Nação.

Vem ainda mostrar que as medidas inconsideradas e violentas nem sempre "cortam o mal pela raiz" e que, pretendendo extirpar abusos, não raro, os administradores criam para as gerações futuras problemas tão ou mais sérios do que aqueles que desejaram evitar.

Os excessos de *um único* banco emissor levaram paradoxalmente aos excessos, muitas vezes mais nocivos, da *pluralidade de emissão,* pois que a tanto valia o recurso aos *vales.*

O ministro RODRIGUES TORRES, Visconde de Itaboraí, observava, com razão de sobra, que "pretender restabelecer a circulação metálica e deixar aos particulares liberdade plena de fundar bancos de emissão, mais ou menos perfeitos, é invocar dois princípios que se contradizem". (7)

O privilégio emissor outorgado ao Banco do Brasil (1853) é como que a realização da profecia de Martim Francisco: a lacuna deixada pelo primeiro banco forçara um regime bastardo, que cedeu lugar à unidade de emissão *legítima.*

E o curioso é que, ainda dentro daquele regime, a instituição bancária se adaptava ao meio: o Banco Rural e Hipotecário, por exemplo, limitava-se a fazer operações comerciais.

Vinte anos depois, o Banco do Brasil não lograva fazer circular suas letras hipotecárias que permaneciam na carteira comercial sob a forma de caução.

E' que o meio reagia sobre institutos e instituições, que só se poderiam desenvolver em ambiente propício...

Essa inadaptabilidade dos institutos ao meio é que explica as sucessivas tentativas e fracassos de fundar o crédito real e agrícola — em larga escala e sobre bases perfeitamente técnicas — a exemplo do que teem feito outros paises, inclusive a Argentina, cuja estrutura rural é um modelo particularmente fascinante para nós, e para o qual

---

(6) — "O credito de MAUÁ na praça fizera dos vales a prazo, isto é, de uma especie indigena do cheque, o instrumento das trocas, *o meio circulante de facto*. E na lucta commercial do credito, o vale de MAUÁ deveria fatalmente suplantar o rival: era o mais forte. *Pela necessidade, os vales a prazo dos dous bancos permaneciam, depois do vencimento, nos canaes da circulação, fazendo papel moeda entre particulares;* mas dos vales de MAUÁ, houve epocas em que nenhum vinha ao troco. Apezar de não recebidos nas repartições publicas e só terem curso na séde do Banco, *circulavam, fazendo função de papel moeda*". ALBERTO DE FARIA — "Mauá" — Rio, 1926 — Pág. 232 (*Grifos nossos*).

(7) — Relatório da Fazenda de 1853.

apontam todos aqueles que, empolgados pelo automatismo dos organismos especializados, se esquecem de que certos fatores de demorada remoção podem, no Brasil, entravar-lhes ou, mesmo, paralisar-lhes completamente a ação.

Parece que ainda à falta de solidez do alicerce econômico — às condições do meio, emfim — é que se deve atribuir a falta de uniformidade em nossa política monetária e, consequentemente, em nossa política bancária.

Emissão bancária e emissão governamental alternando-se, por quatro vezes, em nossa história financeira dos últimos 130 anos, evidenciam que nossa indecisão não é provocada pela falta de convicções doutrinárias mas, sim, pela carência de meios de as por em prática.

Diante de todos esses vai-e-vens, porem, enganar-se-ia quem pretendesse que o trabalho tivesse sido desamparado completamente do crédito, pela simples circunstância de não existir este sob formas ortodoxas.

Os arremedos de crédito hipotecário, desde os meiados do século passado (8), ainda não passaram de bancos regionais, quiçá locais, favorecendo mais a economia urbana do que a rural.

E' que a delimitação do imovel rural na vastidão do território brasileiro é problema de solução lenta, apesar dos esforços que se teem sucedido e de que a instituição do registro TORRENS — um dos primeiros atos do governo republicano — é testemunho eloquente. E' que a monocultura cafeeira, pondo nossa economia à mercê do mercado mundial, não oferecia base segura para o levantamento do edifício do crédito real.

O desastre fragoroso da carteira hipotecária do Banco do Brasil transferiu, a preços ínfimos, para o bolso de um único especulador, áreas consideraveis do Estado do Rio e desta Capital; a insolvência periódica da lavoura tem levado a medidas de emergência, das quais as mais afamadas são a dos "auxílios à lavoura" — logo após a emancipação e que contribuiu para a queda de Ouro-Preto — e a do "Reajustamento Econômico", após a grande crise do café.

Como se vê, ainda não está solidificada a infra-estrutura sobre a qual deve assentar o crédito rural hipotecário, se bem não seja desprezivel a objeção de que, com o sacrifício do reajustamento, poderíamos tê-lo lançado, e — quem sabe? — em bases promissoras.

A solução preferida — o "reajustamento" — não deixa de ser uma suspeita da firmeza de nossa base social-econômica.

Porem, mais que o hipotecário, o *crédito agrícola de custeio* é que tem sido a preocupação maior de um país que, não obstante ser "essencialmente agrícola", somente agora está enveredando pelo caminho da solução definitiva do problema. O trabalho rural carece menos de capital a longo prazo do que de assistência financeira a curto e médio

---

(8) — BANCO RURAL E HIPOTECÁRIO, fundado em 1853 com o capital de 8.000 contos de réis.

prazo (1 a 5 anos) para fazer face tanto ao desenvolvimento da produção como *à sua* defesa.

> "Depois de produzir e de realizar as súas colheitas, o pro-
> "ductor requer collocação immediata para os seus productos,
> "ou, na falta desta, não pode prescindir de adiantamentos
> "sobre elles, armazenando-os para não sacrificar na baixa de
> "preços o resultado de seus duros e penosos trabalhos". (9)

Para se tornar realidade, é preciso que o crédito agrícola seja acessivel, vá à porta do lavrador e não espere que ele venha às capitais.

E' o que a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, criada no Banco do Brasil, procura fazer, valendo-se tanto da rede de agências e sub-agências do banco oficial como ainda — *o que é mais interessante e eficaz* — das cooperativas, que são como que os vasos capilares do grande sistema de distribuição de recursos financeiros.

Desse modo, fazemos em ponto grande e racionalmente a obra dos "comissários", cujos adiantamentos aos lavradores, por esse interior em fora, supriam a falta do banco especializado, que as circunstâncias não permitiam criar.

E' por isso que, repetimos, ao banco mixto — de que o Banco do Brasil, agora como há 130 anos passados, é o protótipo — é que devemos tudo o que de auxílio nosso comércio, agricultura e indústria teem recebido para levar a cabo sua missão de engrandecimento nacional.

Sobre as paredes da velha instituição, depois de tudo solidamente ultimado, é que deverá ser levantada a cúpola de um aparelho regulador do crédito e, consequentemente, mantenedor da estabilidade da moeda e defensor da economia brasileira, que, libertada do desequilíbrio da monocultura, poderá melhor reagir aos golpes dos mercados externos.

---

(9) — LUIZ BARTHOLOMEU — "O crédito agrícola no Brasil" — Rio, 1925 — Pág. 70.

A EVOLUÇÃO DO SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL E A SUA POSIÇÃO NA GUERRA E NO APÓS GUERRA

ALUIZIO DE LIMA CAMPOS, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil S. A. e membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças.

Os sistemas monetários dos principais paises do mundo, e sobretudo dos de civilização ocidental, teem sofrido, através dos séculos, modificações por vezes bruscas e acentuadas.

Sem entrar no exame de alterações verificadas em períodos de tempo demasiado remotos, vamos historiar, resumidamente, a evolução do sistema monetário internacional no curso dos últimos séculos.

Desde a antiguidade, quando um desenvolvimento maior das trocas de mercadorias e serviços fez nascer a necessidade de um volume de moeda cada vez mais amplo, se veio manifestando decidida preferência pelos metais prata e ouro, cujas propriedades intrínsecas — raridade, dureza, inalterabilidade relativa, brilho etc. — os tornavam aptos a preencher os requisitos exigidos para funcionar como dinheiro nacional e internacional.

Durante vários séculos assim sucedeu e vários paises percorreram brilhantes fases de hegemonia e progresso sob o regime dos dois metais.

A equivalência monetária dos mesmos, isto é, a relação entre as massas de ouro e prata correspondentes à unidade de moeda, sofria modificações mais ou menos sensiveis através dos anos. Tais modificações eram, em grande parte, determinadas pelas variações da proporção entre os "stocks" de ambos os metais, que se iam simultaneamente acumulando.

No ano de 1500 a proporção era de 1 para 11, isto é, para fins monetários, uma unidade de massa de ouro equivalia a onze de prata. Essa relação, aliás, pouco diferia da que vigorava no Império Romano.

A partir de 1500, com as descobertas das grandes minas de prata da América, a maior produção do metal branco foi fazendo descer paulatinamente o valor da citada relação, até que, em 1785, foi fixada na França em 1 para 15.

A falta de acordos internacionais, para estabilizar em todos os mercados do mundo a taxa de equivalência monetária dos dois metais, criava dificuldades consideraveis ao comércio e estimulava a especulação em detrimento das operações legítimas.

A Inglaterra, que desde o início do século XVII possuia um "stock" de prata relativamente reduzido, realizava em ouro a maioria das suas transações. Em 1774 adotava disposições que facultavam aos credores recusar pagamentos em moeda-prata por quantia superior a 25 libras esterlinas. Essa política representava um fator importante na expansão econômica do Império Britânico. Permitia-lhe efetuar em ouro a maior parte dos recebimentos provenientes do exterior, em pagamento das vendas de manufaturas, fretes, créditos, empréstimos etc., de que era então o único fornecedor importante.

Em 1816, depois de terminada a fase napoleônica, decretou a Inglaterra o uso obrigatório do monometalismo ouro para todas as suas transações.

Forçadas a comprar manufaturas e a tomar créditos, empréstimos etc. — que somente os ingleses podiam então fornecer em grande escala — as outras nações européias, debilitadas e empobrecidas por sucessivas guerras, foram transferindo para o mercado de Londres vultosas quantidades de ouro.

O mundo, entretanto, não seguiu de pronto o sistema recem-inaugurado. Muitos paises permaneceram ainda sob o regimen bimetalista. Isto, pelo mecanismo já explicado, auxiliava, em grande parte, o fortalecimento da economia inglesa, num período que se pode chamar de preparatório.

Os franceses, pela lei de Germinal, ano XI, permitiam a livre cunhagem de moedas de prata.

Organizou-se, depois, a União Latina bimetalista: Itália, Bélgica, França, Grécia e Suiça. Os Estados Unidos e a Prússia tambem continuaram bimetalistas. O sistema sustentado por essas nações foi favorecido pela abundância de ouro oriundo das minas descobertas na California e na Austrália (a partir de 1840), abundância que, em seguida a uma diminuição da produção de prata, resultante da revolta das possessões espanholas da América (1810 e 1840), veio melhorar consideravelmente a posição do metal branco em face do seu rival amarelo. Esse fluxo de ouro, porem, não foi persistente e, em pouco, decresceu, ao mesmo tempo em que a produção argentífera se reorganizava.

Sobreveio, então, no século XIX, a guerra franco-prussiana (1870-1872). Durante esse século, sobretudo na segunda metade, algumas grandes descobertas, o progresso da maquinária aplicada à produção e ao comércio e a expansão consideravel dos empreendimentos humanos, em função do grande surto do capitalismo liberal na sua máxima expressão — as sociedades anônimas — tinham ampliado notavelmente o volume global das transações internacionais. Resultou daí a necessidade de um volume maior de moeda padrão para atender ao movimento de novas riquezas e novas obrigações.

A campanha militar que se desenvolveu sob a super-visão de Bismark, destruindo riquezas acumuladas e consumindo em alta escala, veio, logo depois da assinatura da paz, aumentar esse volume com as dívidas e obrigações resultantes da guerra. A Prússia, vencedora, impôs

à França uma indenização de cinco bilhões de francos-ouro, que, naquela época, foi considerado um tributo assás pesado. A França, com grande esforço, liquidou a dívida em tempo bastante curto. De posse de uma tal quantidade de ouro, a Prússia, que fizera em Versailles a unificação dos estados germânicos sob o nome de Império Alemão, anteviu um período de rápido engrandecimento no sentido de habilitar a nova União a competir com a Inglaterra na liderança econômica do mundo. Com o duplo objetivo de concorrer com os ingleses nos mercados internacionais e de conquistar os próprios mercados britânicos, então livre-cambistas, a Alemanha iniciou, em 1873, a sua ofensiva comercial, adotando o padrão ouro. O "stock" de prata que possuia o Império Alemão perdeu, assim, a sua função monetária, e foi lançado, como qualquer mercadoria, ao sabor do mercado livre. Isso coincidiu com o aparecimento de novas minas do metal branco nos territórios do sul dos Estados Unidos, então recem-anexados. Verificou-se, em consequência, uma baixa acentuada no preço da prata.

Os paises bimetalistas, receiosos de perder, em função da lei de Gresham, o ouro das suas reservas, que era então o padrão monetário de dois dos maiores empórios do mundo — Inglaterra e Alemanha — foram forçados, pouco a pouco, a aderir ao novo sistema. Desfez-se a União Latina. França, Holanda, Espanha, Dinamarca, Suécia e Noruega, seguidas de perto pelos Estados Unidos, Áustria, Itália e Rússia, se viram forçados a ceder ao "gold standard".

Várias nações, entretanto, ainda por certo tempo, se mantiveram bimetalistas: as da América Latina, com exceção do Brasil e do Uruguai e as do Extremo Oriente, com exceção de Java. A Índia, a Malásia, as Índias Neerlandesas e a China permaneceram, tal como já eram, mono-metalistas prata.

A França e os Estados Unidos conservaram, durante alguns anos, o que se pode chamar uma certa tolerância para a prata-moeda.

Em 1895, os grandes contingentes de ouro das novas minas descobertas no sul da África, e especialmente os ricos filões do Rand, vieram melhorar a posição do metal branco. A produção de ouro, que até 1840 era inferior a um milhão de onças por ano e que até 1895 não ultrapassara a média de oito milhões, subiu rapidamente até às proximidades de vinte milhões de onças por ano. Ao lado desse aumento consideravel só se verificou uma alta de cerca de 50 % na produção argentífera. Resultou, daí, uma elevação do preço da prata, que, mais tarde, foi grandemente acentuada pela procura do metal branco determinada pelas necessidades de pagamentos aos exércitos e serviços organizados pelos europeus, durante a guerra 1914-1918, nos paises orientais de moeda-prata (Índia, Malásia, Índias Neerlandesas e China). Em 1920 o preço da prata, em moeda-ouro, chegou a 1 gr. de ouro por 15,3 grs. de prata, o que representa a mais elevada cotação deste metal nas últimas décadas.

Cessada, entretanto, a procura anormal, o preço da prata entrou novamente em declínio. A queda foi ainda acelerada pela adoção do

padrão-ouro na Índia Inglesa, que arrojou no mercado livre seiscentos milhões de onças de metal branco.

Finalmente, em 1934, uma reação se verificou, como consequência da política adotada pelos americanos do norte. Os Estados Unidos decretaram a inclusão de 25 % de prata no total da reserva metálica do país, fixando o preço desse metal em 50 "cents" por onça.

Como se depreende do resumo histórico, desde o último terço do século XIX o padrão de ouro se tornou a base dos sistemas monetários da quasi totalidade das nações.

Na sua fase de maior esplendor o padrão de ouro repousava sobre cinco princípios fundamentais:

a) emissão monetária e exigibilidades à vista lastreadas por ouro metálico, em determinada proporção;

b) conversibilidade em ouro das cédulas emitidas;

c) liberdade de exportação e importação do metal;

d) cobertura dos "deficits" das balanças internacionais de pagamentos pela remessa de ouro dos paises devedores para os paises credores; e

e) liberdade comercial.

Durante muitos anos a máquina aurífera, assim organizada, funcionou com regularidade. E' verdade que com o advento da grande guerra 1914-1918, por motivo das enormes despesas militares, as engrenagens do padrão-ouro sofreram alguns desarranjos, derivados da impossibilidade de manter a conversão da moeda. Depois daquele conflito, como resultado de esforços das grandes nações, o padrão-ouro entrou novamente num período de regularidade. Manteve-se em boas condições até a deflagração da crise econômica mundial iniciada em fins de 1929. Essa profunda perturbação, grave e generalizada, parece ter emperrado seriamente o funcionamento do padrão-ouro, pelo menos quanto a sua forma clássica, consubstanciada nos cinco princípios acima citados.

Fatores monetários, já antes de 1929, perturbavam os movimentos do padrão-ouro, produzindo, pelo aumento desmesurado das obrigações internacionais e internas, uma procura acentuada e uma distribuição inconveniente do metal amarelo. Surgiram, então, os métodos de economizar ouro, ou melhor, de dar maior elasticidade ao "stock" desse metal na sua função de lastro monetário. Puzeram-se em prática, com esse fim, alem de outras medidas de menor importância, duas providências principais:

a) a adoção do "gold exchange standard"; e

b) uma nova redução, para as instituições emissoras, da percentagem mínima do lastro ouro em relação aos bilhetes circulantes e às exigibilidades à vista.

A primeira providência (*a*) permitia que o lastro fosse composto de ouro metálico e de devisas livres de quaisquer onus e a segunda (*b*) autorizava uma forte redução da proporção entre o lastro e as obrigações lastreadas. Ambas as medidas tendiam a provocar uma inflação, tal como aconteceu.

Em pouco tempo a desproporção entre o "stock" de ouro e o volume das obrigações a que servia de lastro atingiu o seu ponto crítico, abalando, talvez para sempre, os alicerces do padrão-ouro ortodoxo. Em 1929 a Argentina e o Uruguai suspenderam a conversibilidade das suas moedas. Brasil, Chile, Perú, Paraguai, Austrália e Nova Zelândia fizeram o mesmo em 1930. Seguiram caminho idêntico, em 1931, a Áustria, a Alemanha, os paises da Europa central e meridional e a Inglaterra. O Japão foi obrigado a igual providência. Em abril de 1933, depois de um craque de amplitude sem precedentes, os Estados Unidos abandonaram a conversibilidade do dolar, cujo valor ouro, em 30 de janeiro de 1934, foi fixado com uma desvalorização de 40,94 % sobre a paridade ouro então existente.

Esse conjunto de fenômenos de desorganização monetária chegou a tal gravidade que, como recurso extremo, foi apressadamente convocada, em julho de 1933, uma conferência econômica, que se reuniu em Londres. Nessa assembléia as grandes potências econômicas não chegaram a nenhum acordo em torno da readoção imediata do padrão ouro, no seu amplo funcionamento. Daí para adeante as diretrizes dos paises super-capitalizados se foram diferenciando e definindo. Em pouco tempo a antiga unidade do sistema monetário internacional estava fragmentada em três grandes grupos:

1.º) Moedas inteiramente desligadas do ouro, baseadas no princípio das paridades dos poderes aquisitivos. Este grupo, encabeçado pela Inglaterra, tinha por objetivos a ampliação geral das atividades econômicas, a elevação do nivel de preços das mercadorias, até um valor economicamente ajustado, e a estabilidade das taxas cambiais. Havia ainda o apoio de uma reflação moderada e prudente;

2.º) Moedas ligadas ao ouro, sem conversibilidade interna dos bilhetes e com limitada possibilidade legal de modificações nas paridades metálicas. Este setor ficou sob o comando dos Estados Unidos da América do Norte, cuja política econômica tinha os mesmos objetivos do grupo anterior e mais o suporte de uma série de medidas no sentido de aumentar e difundir o poder aquisitivo interno;

3.º) Moedas ligadas ao padrão-ouro, cujo funcionamento ortodoxo, apesar de várias restrições, se procurava manter, conservando imutavel a paridade metálica anterior à crise e buscando a redução dos preços internos (que as desvalorizações do dolar e da libra tinham posto em alto nivel internacional) por meio

de medidas deflacionistas. Este grupo, conhecido por "bloco do ouro", era chefiado pela França.

Depois dessa série de acontecimentos apenas o chamado "bloco do ouro" conservou ainda o padrão aurífero num funcionamento mais ou menos clássico, mantendo as paridades ouro então em vigor. França, Itália, Holanda, Bélgica, Suiça e Polônia formavam o "bloco". Em outubro de 1936, entretanto, a França suspendeu a conversibilidade do franco, desvalorizando-o, em relação ao ouro, dentro dos limites de 25,19 % e 34,35 %. Os demais componentes do "bloco do ouro" suspenderam, tambem, em seguida, a livre conversão das suas moedas. As restrições à importação e exportação do metal amarelo se generalizaram a quasi todos os paises, sob formas de monopólio oficial e de várias outras maneiras de controle.

A partir desse momento o padrão-ouro deixou de existir na sua concepção ortodoxa.

A fase que se seguiu à dissolução do "bloco do ouro" se caracterizou por uma desorganização acentuada do sistema monetário internacional.

As paridades dos poderes aquisitivos entre os principais paises, que o padrão-ouro clássico automaticamente sustentava, foram rapidamente desaparecendo. Surgiram, como efeitos, grandes desnivelamentos de preços entre muitas nações. A manipulação da moeda, pelo controle das taxas cambiais, atingiu proporções nunca vistas. Muitos paises, através de providências oficiais e de fundos de igualação de câmbio, procuravam obter preços vantajosos para as respectivas exportações, no sentido de manter e conquistar os mercados externos. O comércio internacional foi se transformando em transações aventurosas, consequência da instabilidade acentuada dos ditos preços.

Tão desastrado estado de coisas determinou um entendimento entre as nações que possuiam as três principais moedas de curso internacional: o dolar (Estados Unidos), a libra (Inglaterra) e o franco (França). Sobreveio, assim, uma menor instabilidade do câmbio e uma certa garantia contra novas manipulações monetárias destinadas à obtenção de prêmios sobre a exportação.

A situação monetária apresentava-se, então, com aspecto paradoxal. O padrão de ouro clássico estava totalmente abandonado. Havia, entretanto, moedas ligadas a paridades ouro (bloco do dolar e bloco do franco) e moedas desligadas do ouro (grupo da libra). E' certo, porem, que mesmo estas últimas continuavam indiretamente dependendo do ouro, uma vez que o preço deste metal, no mercado de Londres, tinha íntima relação com a taxa de câmbio libra-dolar e libra-franco. O metal amarelo, assim, apesar do desastre do padrão-ouro ortodoxo, permanecia como moeda de poder liberatório internacional.

Surgiu, em tal emergência, a idéia, aconselhada por vários economistas, de se adotar um "padrão-ouro modificado". De acordo com

essa diretriz os bilhetes (cédulas) continuariam inconversiveis e o ouro seria concentrado exclusivamente nos bancos centrais, ou organizações semelhantes, que o empregariam, tão somente, na cobertura dos saldos das balanças internacionais de pagamentos.

A Alemanha, entretanto, que havia perdido todo o seu "stock" de ouro (em função do colapso do marco e das dívidas da guerra 1914-1918) e que possuia o maior parque industrial da Europa, se encontrou, nessa fase, em situação altamente precária. Os seus economistas, chefiados pelo dr. Schacht, adotaram, então, um sistema de trocas de produtos, nitidamente desligado do ouro e baseado numa moeda-mercadoria. Assim, os germanos, através de uma série de acordos firmados com muitos paises, passaram a comerciar em compensação, sobre a base de um câmbio convencionado.

Com o advento da guerra atual, em consequência da aliança ítalo-alemã e do domínio teutônico na maioria dos paises europeus, o sistema da moeda-mercadoria se generalizou num grupo consideravel de paises. O novo padrão, assim, se foi aperfeiçoando e agora, com a criação de uma câmara internacional de compensação em Berlim, os desnivelamentos das balanças internacionais de pagamentos são corrigidos pelas transferências dos saldos dos paises devedores para os paises credores. Essas funções são semelhantes às das coberturas em ouro feitas pelas nações do "bloco do dolar" e do "bloco da libra".

Atualmente, portanto, dois sistemas monetários, bem diferenciados, se apresentam no campo internacional. E só a decisão da guerra, que ora convulsiona o mundo, poderá reunificá-los.

A CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL S. A.

RAYMUNDO T. A. DE OLIVEIRA, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Brasil S. A.

Não pode deixar de impressionar vivamente a quantos acompanham, com patriótico interesse, o nosso desenvolvimento econômico, no qual, como é notório, desempenha o Banco do Brasil papel preponderante e mesmo decisivo, a vigorosa expansão que as operações da sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial vem, ano a ano, apresentando e que bem justifica o otimismo com que foi recebida pelas nossas classes produtoras.

Se é certo que boa parte dos seus empréstimos se destina a empreendimentos dantes financiados por outros orgãos, justo é ressaltar, vis-à-vis das dificuldades com que eles anteriormente se processavam através de títulos cambiários, de legitimidade a toda prova e prazos insuficientes a cujos vencimentos, muitas vezes antes das colheitas, era forçoso acudir com amortizações e novas despesas de selos e juros antecipados — as facilidades com que hoje são concedidos os mesmos financiamentos, para liquidação após as safras, a juros mais cômodos e sem o cortejo de avalistas que então havia.

A nova modalidade de operações, garantidas, às vezes, como as agrícolas, pelo penhor de coisa inexistente — safra a se formar — encontrou de início forte impecilho a transpor: a mentalidade criada pela tradição bancária indígena, que só no título de crédito via garantia digna de fé e segura do capital cedido por empréstimo.

Foi a modificação dessa mentalidade o primeiro dos muitos benefícios de que se tornou credora a Carteira.

O custeio das lavouras na época própria, de entre-safra, trouxe, finalmente, o sossego a todos que, ainda em tão grande número, se dedicam ao árduo mister do trabalho da terra, aos quais os fenômenos meteorológicos, tão incertos, só por si, já bastam para trazer em frequentes sobressaltos.

Calculado em função da produção provavel e distribuido em parcelas de acordo com as necessidades imediatas do lavrador, a juros

cerca de 40 % mais baratos que os de outros tempos, o custeio-agrícola é providência que nem mais se concebe possa vir a desaparecer dentre nós.

O auxílio à pecuária, facultado nas mesmas condições liberais para pagamento em um ou mais anos, permitindo não somente a aquisição de reprodutores para melhoramento dos rebanhos, como a invernagem de gado para corte e a construção de silos, estábulos, banheiros carrapaticidas, deu novo alento aos nossos criadores.

Valiosíssimo, tambem, se está revelando o papel da Carteira no amparo que vem dispensando às indústrias nacionais, quer extrativas — de possibilidades tão vastas — como soem ser as das fibras e dos minerais, como as fabrís espalhadas pelo país inteiro, não só contribuindo para o renovamento e modernização de maquinários em uso, como fornecendo avultados meios para a instalação de outras, como a do papel e a do alumínio.

Tendo iniciado em 1938 as suas operações, já em 1941 subia a 369 mil contos, o total dos créditos abertos à lavoura, neles contemplados, democraticamente, as plantações da aristocrática rubiácea e as mais plebéias, os mais ricos fazendeiros e os mais humildes sitiantes e, por isso mesmo, mais necessitados, nesta ordem de produtos:

PRODUTOS	*Mil contos*
Café	99
Arroz	84
Algodão	81
Cana de açucar	64
Mandioca	11
Frutas de mesa	7
Cacau	4
Linho	2
Milho	1
Batatas	1
Carnauba	1
Outros produtos	14

Em relação a 1940 houve o aumento de 136 mil contos de réis (58,3 %).

Para a pecuária, de futuro impossivel de prever, dadas as nossas grandes extensões de terra suscetiveis de transformar-se facilmente em pastos abundantes, e cujos produtos teem mercado certo e procura crescente — os créditos passaram de 175 em 1940 a 307 mil contos de réis, ou sejam mais 132 mil contos (75,4 %).

Digno de especial referência, foi o aumento vertiginoso registado nos créditos outorgados às indústrias nacionais, que, pouco ultrapassando a casa dos 50 mil em 1940, em que houve ligeira depressão relativamente a 1939, alçaram-se no ano findo a 236 mil contos de réis, com a belíssima diferença para maior de mais de 180 mil contos (360 %).

Os empréstimos em letras hipotecárias, cuja finalidade foi expressamente determinada em lei, pois se destinam apenas ao pagamento dos débitos de agricultores contraidos até determinada data, não foram alem de 994 contos de réis.

Pena é que esta última forma de empréstimos não seja ampliada no Brasil, e, como noutros paises, estendida às compras de terras para a lavoura, em carater permanente.

Efetuadas depois de criteriosa avaliação das propriedades, sua localização, possibilidades agrícolas, plantações porventura existentes e rendimento provavel, e tendo, principalmente, em vista, a qualidade de agricultor do adquirente, comprovada por documento idôneo — tais operações viriam suavizar sobremodo a situação de milhares de patrícios, hoje jungidos a contratos leoninos de promessa de compra e venda ou arrendamentos de terras, a preços elevados, em que se inclue cláusula cominatória de juros altos e reversão até das lavouras decorrido certo prazo.

Exercitando, sem peias, de modo educativo, a sua ação, quer junto às próprias agências do Banco, quer diretamente nos meios em que procura, interessada e com insistência, agir, afim de incentivar, aprimorando, economicamente, a nossa produção em todos os setores — a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil está se firmando, cada vez mais, como propulsora incomparavel do nosso desenvolvimento, capacitados que estão os seus dirigentes da missão que lhes incumbe, nesta hora grave em que, marchando para o industrialismo, a passos largos, num ritmo que as atuais circunstâncias aceleram, terá o Brasil de cuidar, tambem com o maior carinho, da sua produção agro-pecuária, de forma a assegurar o bem estar dos seus filhos e poder enfrentar, sem temores, o amanhã incerto que se esboça no horizonte dos povos livres e ciosos dessa mesma liberdade.

LUCROS DE GUERRA (*)

HEITOR CAMPELLO DUARTE, bacharel em ciências econômicas, secretário do Diretor do Banco do Brasil S. A., Sr. Dr. Simões Lopes, e membro da diretoria do Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro.

"Dentre as afirmações do nosso Governo na apresentação dos fenômenos econômicos, merece destaque a seguinte:

> "Na conjuntura atual do mundo, é impossivel adôtar, na orientação das finanças de um país, métodos determinados dogmaticamente, enquanto que os fatos criam a cada momento novos problemas a desafiar a argúcia e a imaginação criadora do homem para a solução dos mesmos".

Essa assertiva traduz a política profundamente sábia que o nosso Governo vem seguindo sem se divorciar dos grandes princípios da economia. E' que, como já foi dito, "a mudança dos meios explica paradoxos, mas não dissolve princípios".

O Brasil, que até muito recentemente professava o livre-cambismo, não poude, por injunções da conjuntura atual, conservar essa doutrina. Os benefícios da mudança havida podem ser avaliados se considerarmos que, em poucos lustros, passou da fase essencialmente agrícola para a de industrialização intensiva.

Necessidades de ordem vária levaram agora o Governo a apelar para a indústria do país — no sentido da mesma aceitar uma contribuição que é exigida à sobrevivência da civilização como símbolo da ordem moral.

Embora a palavra do Governo tivesse sido leal, de uma clareza meridiana, vejo, com desencanto, a falta de compreensão que revelam os interessados que teem sido ouvidos, salvo exceções raras !

E' chocante se observar que depois de tanto se beneficiar da ação protetora do Governo, a classe industrial denote tão pouca compreensão do que lhe foi exposto e só manifeste a preocupação do interesse pessoal, alheiando-se, como que esquecida, do interesse da coletividade. E quasi em coro pede que o excedente de lucro reverta em seu bene-

---

(*) Palestra pronunciada ao microfone da Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, em 1 de julho de 1942, nas comemorações da "Semana do Economista".

fício direto, com retorno das importâncias arrecadadas, em títulos ou maquinárias !

A incompreensão é profundamente lamentavel. Espera-se, entretanto, que dedicará melhor empenho no reconhecimento do dever, pois não é lícito se admitir qualquer intuito menos claro de sua parte, o que seria condenavel falta de patriotismo.

A defesa nacional exige o desapego em prol da coletividade e o Governo, se contemporizar, como afirmou, faltará integralmente à sua missão pública.

E' mister que estejamos prontos para o sacrifício, propiciando espontaneamente a satisfação das necessidades do Governo.

Os excedentes de lucros é justo tenham um fim nacional.

As rendas públicas estão exigindo maior contribuição para a satisfação dos relevantes objetivos em que o Governo está empenhado, — e nada mais razoavel no momento do que a aplicação do são princípio da justa correspondência entre o imposto e a capacidade de pagar do contribuinte.

E' mister se considerar no momento que, no encaminhamento dos interesses da coletividade, vem o Governo se conduzindo de modo que se impôs à consideração geral. E ele tem demonstrado à saciedade reconhecer que só enriquecendo o povo, e não o empobrecendo, é que conseguirá os meios para assegurar o engrandecimento da Pátria. Como testemunho de que assim pensa e age, basta lembrar o Reajustamento Econômico, os largos planos de financiamento já executados e em execução para a solução das diversas crises do café e do algodão, o Crédito Agrícola e Industrial, o Redesconto, a Mobilização Bancária, a Carteira de Exportação e Importação, afora diversos outros atos de grande relevância, que seria inadequado aquí enumerar.

O empenho do Governo na salvaguarda dos interesses das classes em geral tem, com efeito, sido inexcedivel. Houve, é certo, ocasiões em que chegou a sobrecarregar a coletividade para socorrer determinadas crises. Hoje, porem, a situação é florescente ! Mesmo, pois, que não houvesse necessidade tão imperiosa, a exigir uma retribuição pronta, — já é tempo de colher o fruto de sua habil política, fruto esse, que, como costuma fazer, será aplicado em novos empreendimentos.

De par com o desassombro de atitudes, os atos do Governo revelam grande sabedoria e larga previsão dos fenômenos gerais.

Ainda agora em São Paulo a sua voz conselheira e amiga veio alertar a classe industrial, fazendo sentir a inadiavel necessidade de organizar o seu trabalho cientificamente, a fim de, a tempo, se habilitar à concorrência normal, liberando o protecionismo tarifário de que, em alguns casos, já deveria estar emancipada.

Há mesmo necessidade do desenvolvimento da indústria e é imprecindivel, como disse o Governo, que os interessados recorram à boa técnica, pois só assim lograrão assegurar e desenvolver os mercados conquistados.

Com proficiente supervisão do fenômeno atual, o Governo advertiu que o atual surto tem em grande parte fundamentos artificiais. De-

veria, aliás, ter feito sentir o quanto deve a indústria à sábia e renovadora política de crédito nacional, executada em hora muito feliz e com insuperavel acerto.

A aplicação de uma parte dos lucros excedentes, será feita na aquisição de maquinária e aperfeiçoamento técnico dos operários. A alta finalidade dessa aplicação dispensa comentário.

Parece-me, porem, a esta altura, que o Governo deveria dedicar um momento de sua preciosa atenção quanto à necessidade que julgo imperiosa, sobretudo na atual emergência, da criação do Instituto Nacional de Pesquisas ou do desenvolvimento do atual Instituto de Tecnologia. Se não bastasse a idéia da valiosa contribuição técnica que normalmente prestaria a todas as indústrias nacionais, a lembrança da função desse orgão nos casos de necessidade de sucedâneos, aproveitamento de sobras e solução de nossas necessidades, aconselha se ponha imediatamente mãos a obra. Conforme dados que possuo, as pesquisas industriais nos Estados Unidos tornaram-se uma das atividades de maior importância no mundo americano dos negócios. Em 1941, mais de 70.000 pessoas eram empregadas nesse trabalho, assim distribuidas: 15.700 químicos; 15.000 engenheiros; 2.030 peritos em física; 2.000 metalurgistas; 2.000 bacteriologistas e biologistas; em posições técnicas, administrativas e de auxiliares de escritório, estão empregadas mais de 34.000 pessoas. Esse serviço de pesquisas absorve anualmente cerca de 6 % do lucro da indústria norteamericana.

Os comentários apresentados devem servir de elemento subsidiário para a reconsideração das manifestações já feitas sem um exame mais detido da momentosa questão dos lucros de guerra.

O Governo Nacional, pela obra que já realizou e pelos problemas que terá de enfrentar, talvez os mais graves de toda a nossa história, precisa da assistência decidida de todas as classes e confio que os dignos representantes dos senhores industriais agirão em tempo de desfazer a nuvem de resistência que se esboça com ameaça de triste exemplo para a posteridade.

O relato de quanto se deve ao Presidente Vargas não é obra para os nossos dias. A sabedoria com que tem dirigido os destinos do Brasil tem propiciado benefícios de tão elevado alcance que, vê-se, ainda não foram bem percebidos.

Sua ação sábia, provê em tempo a todas as necessidades nacionais !

E nós, bachareis em ciências econômicas, que tanto lhe devemos, não podemos esquecer a nossa dívida irresgatavel. A nossa classe, com júbilo sempre crescente, comemora o aniversário da assinatura do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que instituiu no Brasil o curso de ciências econômicas, sanando uma grave falha em nosso meio cultural e abrindo à nossa mocidade uma das mais lindas e promissoras atividades liberais".

A DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL

JOÃO UBIRATAN DE NEGREIROS, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil S. A.

O sr. Presidente da República, pronunciando-se, em janeiro de 1942, sobre a sugestão que lhe apresentou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por intermédio de seu insigne presidente Em-

baixador José Carlos de Macedo Soares, recomendou a todos os ministérios que adotassem a recente divisão regional do Brasil, que ilustra estas linhas, aprovada por aquele Instituto, nos trabalhos e estudos em que "não se imponha uma peculiar divisão do território nacional".

A Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil admitiu, desde logo, no campo de seus trabalhos, essa nova divisão, pela qual se observa que o território pátrio foi considerado em as 5 regiões seguintes:

I — Região Norte: Território do Acre e Estados do Amazonas e Pará;
II — Região Nordeste, dividida em duas partes: *Nordeste Ocidental*: Estados do Maranhão e Piauí e *Nordeste Oriental*: Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco e Alagoas;
III — Região Leste, dividida em duas partes: *Leste Setentrional*: Estados de Sergipe e Baía e *Leste Meridional*: Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
IV — Região Sul: Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
V — Região Centro-Oeste: Estados de Goiaz e Mato-Grosso.

O ato do eminente chefe da Nação, simples na aparência, encerra, todavia, singular relevo e merece, por isso, não somente a atenção dos brasileiros, mas tambem ampla divulgação pois que traça rumo seguro e uniforme às observações e estudos de importantes problemas nacionais.

E' que a divisão ora recomendada não se desvirtua com os senões a que não podem fugir as obras pessoais ou de afogadilho, e consequentes, como é natural, da magnitude do assunto. Foi longa e copiosamente debatida. Comentada. Discutida. E reflete, por isso, em seus contornos, o esforço patriótico e meticuloso de grandes expoentes da Geografia e da Estatística, ao mesmo passo que proporciona ao país a revisão, há tanto esperada, dos trabalhos anteriormente existentes.

As divisões regionais são obra meritória e todas as nações buscam realizá-las da maneira mais perfeita que lhes é possivel. Quanto ao nosso país, de modo particular, o problema vem merecendo, de largos anos, o cuidado dos estudiosos, sendo vários os trabalhos que a respeito se poderão compulsar, quasi todos, porem, com divergências bem profundas em virtude da disparidade dos critérios seguidos. Não nos deteremos em focalizá-los, lembrando apenas que entre seus autores figuram nomes por todos os títulos ilustres, tais os de Carl Martius, André Rebouças, Elisée Réclus, Said Ali, Pierre Denis, Betim Paes Leme, etc. Aos que se interessem pelo assunto, recomendamos o bri-

lhante trabalho que o insigne professor Fábio M. S. Guimarães deu a lume em a Revista Brasileira de Geografia.

Carateriza-se a nova divisão regional pelo não desmembramento das Unidades Políticas Brasileiras e funda-se em princípios científico-geográficos. Aproximando-se, como argutamente observou o sr. dr. Mário Ramos, da que foi adotada pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças, em 1939, como base dos trabalhos da Conferência Nacional de Economia e Administração, guarda a nova divisão peculiaridades que, num sentido prático, permitirão às administrações solucionar seus problemas encarando o Brasil como um todo, sem a limitação das fronteiras.

Esse aspecto prático, delata-o o número de divisões — cinco, apenas, — pois, conforme ensina Fábio Guimarães, "não se poderá ter uma idéia de conjunto dum grande país como o Brasil, se todos os dados forem distribuidos pelas suas 22 unidades políticas. Só se poderá ter uma *rápida* (o grifo é nosso) compreensão das realidades brasileiras, se esses dados forem agrupados em regiões pouco numerosas".

Afora as vantagens que acabamos de assinalar, revela a nova divisão em vigor uma outra mais, importantíssima, mormente para fins estatísticos: a estabilidade. E' por esse prisma, com efeito, que se avantaja, e largamente, às que se fundem em "regiões econômicas", sujeitas que se acham estas últimas divisões, com perda de tempo e trabalho, a alterações que se originem de mudanças sociais e econômicas, de que a nossa própria história oferece expressivos exemplos.

Mas não é só. Consultando os interesses do passado através da formação intelectual do nosso povo, a nova divisão aceita em parte a que baseada nas "regiões naturais" nos traçou, para fins didáticos, há quasi trinta anos atrás, o eminente Delgado de Carvalho, da qual diverge pela substituição, em duas partes cada uma, das regiões nordeste e leste.

A ORIENTAÇÃO CONTINENTAL DA NOSSA POLÍTICA ECONÔMICA

MARIO ORLANDO DE CARVALHO, da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil S. A.

As diretrizes da nossa economia, em meio a uma instavel e desorganizada economia internacional, numa época em que os homens parecem ter perdido a direção dos acontecimentos, veem se voltando necessariamente para o nosso próprio continente, para a mobilização dos imensos recursos nacionais e para a satisfação das vitais necessidades do país. A guerra de 1914-1918 fez-nos volver as vistas para os produtos manufaturados. E, assim, incentivando o espírito empreendedor do nosso povo, chegamos a formar um grande parque industrial, com o que perdeu o país a sua característica de "essencialmente agrícola". O presente conflito nos levará a um maior desenvolvimento dessa industrialização.

Desde o início da guerra na Europa, em setembro de 1939, a economia nacional vem sofrendo mutações tendentes a adaptá-la às novas contingências. Com efeito, vem se delineando, através dos acontecimentos, o estabelecimento de uma economia de guerra, no sentido de provocar um maior desenvolvimento da produção industrial e das trocas internas, sem, no entanto, constituir-se uma política rigidamente autárquica ou um princípio econômico. Ante as restrições do comércio mundial, privando-nos paulatinamente de mercados fornecedores e consumidores, não poderíamos escolher outro caminho. Si examinarmos o panorama internacional, a partir de setembro de 1939, constatamos que o conflito armado, iniciado entre a Alemanha e a Polônia, foi-se estendendo aos paises Escandinavos, Holanda, Bélgica, França, Itália, Balcans e fechando sucessivamente à navegação comercial os mares Báltico, Norte, Mediterrâneo ocidental e oriental, onde se verificou a primeira agressão a um navio brasileiro pelas forças totalitárias (ataque ao "Taubaté" pela aviação alemã).

A guerra alastrou-se pelo norte da África, pela Ásia e pela Oceânia. atingindo, finalmente, as terras livres da América. Atualmente, mesmo o indispensavel intercâmbio com os Estados Unidos não se processa sem riscos, como é prova o frequente torpedeamento de navios americanos mesmo dentro de suas aguas territoriais.

Entre os fatos que assinalam a nossa decisiva colaboração continental salientamos, em primeiro lugar, pela relevância de que se revestiu, como tambem pela ordem cronológica, a Missão Econômica Brasileira chefiada pelo dr. Leonardo Truda, que foi destacado elemento dos círculos econômicos nacionais. Numa viagem de mais de cem dias, os seus componentes tiveram ocasião de percorrer a Venezuela, Colômbia, Equador, Panamá, Nicaragua, Guatemala, México e Estados Unidos, estudando os vários mercados e as possibilidades de maior aproximação comercial entre o Brasil e esses paises.

Em princípios de 1941, realizou-se em Montevidéu a Conferência Regional dos paises do Prata, composta de representantes do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, em virtude da qual foram aprovados projetos de grande importância para a conciliação dos interesses econômicos dessas nações, como a recomendação de uma União Aduaneira, a concessão de facilidades ferroviárias para o trânsito de produtos naturais e manufaturados dos paises da bacia do Prata, a ultimação de acordos bilaterais, com o Paraguai e a Bolívia, em harmonia com as necessidades econômicas oriundas da situação geográfica, a criação da Repartição Regional de Informações e Estudos Econômicos, com sede permanente em Buenos Aires, orgão técnico de relação e de consulta, ao serviço dos cinco paises interessados.

Em abril de 1941, assinamos com a Argentina dois convênios de transcendente importância para as mútuas relações econômicas: o primeiro refere-se a créditos para a compra de excedentes de produção e o segundo à eliminação de sucedâneos nos gêneros alimentícios, facilidades para a importação, pela Argentina, de tecidos e outros produtos industriais brasileiros e equilíbrio da balança comercial, por meio de aumento das importações do país credor e não pela anti-econômica diminuição de aquisições. Tais acordos foram consequência das conversações realizadas, no Rio de Janeiro, em outubro de 1940, entre técnicos e economistas brasileiros e argentinos, chefiados pelos Ministros da Fazenda dos dois paises, srs. Federico Pinedo e Arthur de Souza Costa.

Ainda com relação à Argentina, devemos assinalar a troca de instrumentos de ratificação do Tratado de Comércio e Navegação, que teve lugar em Buenos Aires, a 21 de novembro de 1941, assinada pelo exmo. ministro Oswaldo Aranha, ao regresso de sua viagem ao Chile. As negociações para a ultimação desse Tratado tinham sido conduzidas pelo nosso Chanceler, em missão especial na república irmã, e coroadas de êxito com a sua assinatura pelo nosso ministro e o sr. José Maria Cantilo, em 23 de janeiro de 1940. As enormes perspectivas abertas às duas nações, com a concretização desse acordo, podem ser avaliadas si considerarmos que as regras e preceitos que orientavam as relações comerciais entre os dois maiores povos da América do Sul, somente com pequenas modificações de detalhes, determinadas por algumas circulares, estavam consubstanciadas no velho Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, firmado, em 7 de março de 1856, na cidade argentina de Paraná. Vivíamos, pois, apesar das grandes transformações

operadas na evolução dos meios de comércio, de transportes e de comunicações, sob o regime de um acordo quasi centenário. Há algum tempo vinham sendo entaboladas negociações tendentes a modificar tal estado de coisas, como o tratado de 1935, considerado ótimo pelos argentinos mas pouco interessante pelos brasileiros, tendo sido intensamente combatido no Congresso Nacional, onde não logrou a final ratificação. Somente a ampla orientação americanista, defendida pelo nosso Chanceler, poderia remover todos os impasses de ordem mais particular, possibilitando a assinatura do Tratado de Comércio e Navegação, de 23 de janeiro de 1940, cuja alta significação deixa de limitar-se às fronteiras dos dois paises, para ser, antes de tudo, uma vitória do espírito de cooperação pan-americano. Verificou-se ainda, no ano de 1941 (11 de abril), a troca de ratificações sobre o Convênio de Legalização de Manifestos entre o Brasil e a Argentina, firmado em Buenos Aires, a 23 de janeiro de 1940.

Através dessa série de Tratados ficou exuberantemente demonstrado o espírito de amizade, de cooperação e de solidariedade que norteia as duas grandes nações latino-americanas. Conquanto não se enquadre na orientação deste artigo, não podemos deixar de assinalar a cerimônia realizada em 9 de julho de 1941, no Salão Joaquim Nabuco, do Palácio Itamaratí, referente à troca de ratificações da Convenção Complementar de Limites entre o Brasil e a Argentina, firmada em Buenos Aires, a 27 de dezembro de 1927, que substituiu a de 4 de outubro de 1910. Esse ato veio por termo à ausência de regularização da linha divisória entre os dois paises, definindo-a com precisão e encerrando a última possivel controvérsia sobre os nossos 9.000 quilômetros de fronteiras terrestres.

Desejamos, igualmente, assinalar a visita do sr. ministro Oswaldo Aranha à República do Chile, onde assinou, em 19 de novembro de 1941, um Tratado de Comércio e Navegação, no qual se consubstanciam a cláusula da nação mais favorecida em matéria de direitos aduaneiros e impostos internos, a completa igualdade de tratamento para os navios mercantes dos dois paises, nas respectivas aguas territoriais, a repressão da competição desleal, a diminuição de direitos para os produtos de maior interesse no intercâmbio e o estabelecimento de uma missão mixta permanente e sub-comissões locais, em Santiago e no Rio de Janeiro, com o objetivo de completar as disposições do acordo assinado e para lhe introduzir quaisquer modificações que se tornarem necessárias.

Realizamos, tambem, com o Paraguai, 10 convênios de amplas finalidades, assinados no Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1941, com a troca dos instrumentos de ratificação na cidade de Assunção, em 2 de agosto de 1941, por ocasião da visita do exmo. sr. Presidente Getulio Vargas àquela república amiga. Destacamos dentre os acordos efetuados os seguintes, de ordem econômica e financeira: Convênio sobre a concessão de créditos recíprocos destinados a facilitar o intercâmbio comercial; Convênio para o estabelecimento, em Santos, de um entreposto de depósito franco para as mercadorias exportadas ou importadas

pelo Paraguai; Convênio sobre a criação de uma Comissão Mixta incumbida de preparar as bases de um tratado de comércio e navegação; Convênio para a constituição de Comissões Mixtas encarregadas de estudar os problemas de navegação do rio Paraguai, nas aguas jurisdicionais dos dois paises, e a criação de uma frota mercante brasileiro-paraguaia; Convênio para o intercâmbio de técnicos; Convênio sobre a tráfico fronteiriço; Convenção para construção e exploração da Estrada de Ferro de Concepcion a Pedro Juan Caballero.

Com o fim de facilitar a consecução das cláusulas financeiras dos acordos, o Banco do Brasil criou uma agência na capital do Paraguai, inaugurada simbolicamente por ocasião da visita do chefe da Nação àquela república, tendo o início das operações se verificado com a presença do dr. Marques dos Reis, presidente do nosso principal estabelecimento de crédito.

Com os demais paises do continente procuramos, por todos os meios, a maior aproximação, não somente econômica e comercial, como diplomática e cultural. Dentro dessas diretrizes, enviamos para o Canadá o nosso primeiro representante diplomático, o sr. João Alberto, tendo igualmente aquele Domínio acreditado um representante junto ao nosso Governo. Esse ato oficial muito contribuirá para o maior incremento das relações comerciais entre dois paises cujas economias se harmonisam.

Os indissoluveis elos que nos ligam aos Estados Unidos da América do Norte veem apresentando transcendente desenvolvimento, ligados mesmo os nossos destinos na atual conjuntura internacional. Encontramos nesse país a decisiva orientação para a efetivação de uma política pan-americana de amplo sentido, consubstanciada no Acordo Inter-Americano do Café, assinado em Washington, em outubro de 1940, pelo qual ficou assegurado a todos os produtores americanos da rubiácea, em quotas equitativas, o maior mercado consumidor do produto, a preços compensadores, fora dos limites da oferta e da procura e da livre concorrência internacional. Tal Convênio foi plenamente executado no primeiro ano de vigência, ultrapassando as melhores espectativas, como provam as Resoluções da Junta Inter-Americana de Café, no sentido de aumentar as quotas distribuidas a cada país. Esse Acordo veio salvaguardar a economia das nações exportadoras, seriamente ameaçada de grande depressão, resultante da perda dos mercados consumidores europeus.

Através dos numerosos atos internacionais acima enunciados, constatamos firme diretriz e incansavel atividade do nosso Governo, que vem, desse modo, contribuindo para a estruturação e a consolidação de uma economia continental.

Examinemos os resultados concretos da evolução do nosso intercâmbio com o hemisfério ocidental, fazendo um estudo comparativo entre o ano de 1938, último decorrido na forma normal das relações

internacionais, e o ano de 1941, profundamente abalado pela atual conflagração:

EXPORTAÇÃO

	1938		1941	
	Em milhares de contos de réis	*%*	*Em milhares de contos de réis*	*%*
América do Norte e Central..	1.773	34,8	4.103	61,0
América do Sul	319	6,2	973	14,5
Europa	2.665	52,3	1.130	16,8
Asia	269	5,3	427	6,3
Africa	65	1,3	84	1,2
Oceânia	4	0,1	9	0,2
Total	5.096	100,0	6.729	100,0

De um modo geral, vemos que a América e a Europa absorvem aproximadamente 92 % das nossas exportações, cabendo 8 % aos demais continentes. O quadro supra denuncia fortes deslocamentos nos mercados consumidores dos nossos produtos: a percentagem das exportações para os paises da Europa caiu de 52,3 % para 16,8 % entre 1938 e 1941, ao passo que a das destinadas aos paises da América subiu de 41 % para 75,5 %.

Eis a posição dos nossos principais fregueses, nos anos de 1938 e 1941:

	1938		1941	
	Em milhares de contos de réis	*%*	*Em milhares de contos de réis*	*%*
1.º — Estados Unidos	1.749	34,3	3.831	57,0
2.º — Inglaterra	446	8,8	820	12,2
3.º — Argentina	230	4,5	616	9,2
4.º — Japão	233	4,6	272	4,0
5.º — Canadá	16	0,3	231	3,4
6.º — China	25	0,5	119	1,8
7.º — Uruguai	72	1,4	105	1,6
8.º — Chile	8	0,2	85	1,3
9.º — Alemanha	971	19,0	81	1,2
10.º — Colômbia	3	—	71	1,1
11.º — União Sul-Africana ..	21	0,4	66	1,0
12.º — Suécia	109	2,1	65	1,0
13.º — Espanha	5	0,1	58	0,9
14.º — Portugal	31	0,6	51	0,8

Com relação à procedência das nossas aquisições no exterior, o quadro seguinte demonstra que a Europa e a América fornecem 97 %

das mercadorias importadas, cabendo apenas 3 % à Ásia, África e Oceânia:

IMPORTAÇÃO

	1938		1941	
	Em milhares de contos de réis	*%*	*Em milhares de contos de réis*	*%*
América do Norte e Central..	1.516	29,2	3.740	67,9
América do Sul	715	13,8	856	15,5
Europa	2.817	54,3	735	13,3
Ásia	128	2,4	171	3,1
África	16	0,3	8	0,2
Oceânia	1	—	1	—
Total	5.195	100,0	5.514	100,0

Tal como se verificou na exportação de mercadorias, houve fortes modificações em nossas compras: a percentagem de importações de procedência européia caiu de 54,3 % para 13,3 % entre 1938 e 1941, ao passo que a referente ao continente americano subiu de 43 % para 83,4 %.

A posição dos nossos principais fornecedores sofreu, igualmente, grandes alterações entre 1938 e 1941, conforme demonstra o quadro abaixo:

	1938		1941	
	Em milhares de contos de réis	*%*	*Em milhares de contos de réis*	*%*
1.º — Estados Unidos	1.257	24,2	3.325	60,3
2.º — Argentina	614	11,8	620	11,2
3.º — Inglaterra	539	10,4	313	5,7
4.º — Antilhas Holandesas..	165	3,2	240	4,4
5.º — Canadá	66	1,3	130	2,4
6.º — Japão	68	1,3	106	2,0
7.º — Alemanha	1.298	25,0	101	1,8
8.º — Portugal	81	1,6	100	1,8
9.º — Suécia	127	2,4	96	1,7
10.º — Suiça	48	0,9	67	1,3
11.º — Chile	17	0,3	64	1,2
12.º — Perú	26	0,5	50	1,0
13.º — Venezuela	—	—	42	0,8

O exame dessas tabelas nos leva às seguintes conclusões:

1.º — Os Estados Unidos readquiriram a sua posição de relevo entre os demais paises, tendo contribuido, no ano passado, com 57 % do total das mercadorias exportadas e 60,3 % das importadas. Note-se que em 1938 conservou a primeira posição entre os nossos fregueses, havendo, no en-

tanto, sido afastado do primeiro logar pela Alemanha, entre os fornecedores;

2.º — a Inglaterra, a Espanha e Portugal, nações européias que ainda podem manter linhas de comunicação com a América, desenvolveram suas aquisições em nosso país, caindo, porem, as importações de procedência inglesa, enquanto se mantiveram em baixo nivel as da Espanha e registavam expressivo aumento as daquele último país;

3.º — incrementamos, igualmente, as exportações para a Ásia e a África (Japão, China, União Sul-Africana), tendo subido tambem as nossas compras ao Japão mas carecido de importância as efetuadas à China e à União Sul-Africana;

4.º — cessou praticamente o intercâmbio com a Alemanha, nosso segundo freguês e nosso maior fornecedor no ano de 1938;

5.º — Aumentamos francamente a exportação para todos os paises da América, resultado positivo de uma intensa propaganda dos nossos produtos e das diretrizes continentais da nossa política comercial, adotadas a partir do início da atual conflagração;

6.º — merece especial menção o nosso intercâmbio com a Argentina: em 1938 vendemos a esse país mercadorias no valor de 230.000 contos, tendo as nossas aquisições se elevado a 614.000 contos de réis, traduzindo-se no forte "deficit" de 384.000 contos. Em 1941 exportamos 616.000 contos de réis e importamos 620.000 contos de mercadorias, registando-se, pela primeira vez, certo equilíbrio numa balança comercial tradicionalmente deficitária.

A aproximação entre as nações deste continente vem se processando rapidamente, sobretudo pelo intercâmbio comercial, não só em virtude dos acontecimentos, como tambem pelo espírito de iniciativa dessas mesmas nações. O Brasil está situado entre os pioneiros dessa cruzada.

As bases da estruturação de uma economia continental foram lançadas pela Terceira Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos, realizada nesta cidade do Rio de Janeiro, na segunda quinzena de janeiro do ano em curso. Essa Conferência, em virtude da relevância dos assuntos considerados e das circunstâncias que a determinaram, assinala uma nova era na vida dos povos americanos. Composta por duas grandes Comissões (Defesa do Hemisfério e Solidariedade Econômica), preencheu cabalmente as suas altas finalidades. Foram nela estudados nada menos de 81 projetos, minuciosamente examinados pelas diversas Sub-Comissões.

As recomendações de carater econômico e financeiro destinam-se não somente a enfrentar as circunstâncias promanadas da situação política internacional, como a tornar sólidos e duradouros os laços que unem os povos americanos. Assim, foram tomadaś as seguintes deliberações de natureza genericamente econômica:

1 — Produção de material estratégico
2 — Manutenção das economias internas dos paises americanos
3 — Manutenção dos meios de transporte
4 — Rutura das relações comerciais e financeiras com as potências do Eixo
5 — Conferência para uniformizar o processo das operações bancárias relativas aos nacionais dos paises agressores
6 — Desenvolvimento do intercâmbio comercial
7 — Comissão Interamericana de Fomento
8 — Desenvolvimento da produção básica
9 — Banco Interamericano
10 — Inversão de capitais nos paises da América
11 — Instituto Interamericano de Estatística
12 — Aproveitamento das matérias primas
13 — Facilidades comerciais para os paises mediterrâneos da América
14 — Fundo internacional de estabilização
15 — Colaboração econômica
16 — Problemas de após-guerra
17 — Melhoramento da saude e da salubridade pública
18 — Aviação civil e comercial
19 — Tele-comunicações

Os trabalhos e as diretrizes da 3.ª Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos foram precisamente resumidos no seguinte trecho do discurso do exmo. sr. ministro Oswaldo Aranha, pronunciado em 28 de janeiro de 1942, por ocasião do encerramento das reuniões:

"O que se decidiu nestes dez dias representa espiritual e
"materialmente o maior esforço que o Continente conseguiu
"coordenar num período tão reduzido. Assentamos bases de-
"finitivas para nossa defesa, quer na esfera dos princípios quer
"objetivamente no campo das necessidades materiais dos povos.
"Estudamos e resolvemos sobre o abastecimento das nações em
"guerra ou em paz, sobre a vida dos nossos povos, sobre a pro-
"dução, sobre as condições dos trabalhadores, sobre alimenta-
"ção e saude, sobre transportes. Resolvemos mobilizar todas as
"riquezas em potencial, para a nossa defesa e para construir-
"mos a paz sobre alicerces duradouros. Resolvemos coordenar
"o valor das nossas moedas. Nenhuma atividade social foi es-

"quecida. O nosso idealismo não nos afastou da realidade, "antes nos fez viver as necessidades dos povos, e nos levou a "encaminhar a solução de inúmeros problemas postergados em "todos os tempos. Iniciamos a construção de uma *estrutura "econômica americana* que atravessará os tempos como afir- "mação concreta do valor dos ideais quando se transportam "para o campo das realizações práticas".

Aí estão expostas, com clareza e objetividade, as diretrizes traçadas pela magna Reunião dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas. Elas transplantaram para o terreno continental a política seguida pelo nosso país desde o início do conflito europeu. A orientação da América é a nossa orientação. Aos paises deste continente estamos vinculados por tradições e laços materiais e morais que teem resistido a todas as tentativas de desagregação, das quais saímos sempre mais fortes e mais unidos.

BOLETIM ECONÔMICO

BANCO DO BRASIL S. A.

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

NÚMERO 27
NOVEMBRO — 1942
RIO DE JANEIRO
(DISTRITO FEDERAL)
BRASIL

Publicação da Secção de Estatística e Estudos Econômicos da Direção Geral do Banco do Brasil S. A. (Caixa Postal 1.142, Rio de Janeiro, D. F.), exclusivamente com fins científicos, a título de documentação doutrinária ou objetiva em assuntos econômico-financeiros.

ÍNDICE

PÁGS.

A ECONOMIA, DISCIPLINANDO OS APETITES E OS DESEJOS, VISA A ORDEM MORAL DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE

Discurso proferido pelo Ministro da Fazenda, Sr. Dr. ARTUR DE SOUZA COSTA, na solenidade de encerramento da "Semana da Economia", realizada no Teatro Municipal do Distrito Federal, em 4 de novembro de 1942.

E' para mim sempre agradavel a oportunidade de presidir a esta cerimônia, que se reveste, este ano, de significação excepcional, pois que S. Excia. o Sr. Presidente da República quiz que eu aquí estivesse, não apenas como Ministro da Fazenda, mas como seu representante especial, revelando, nesse gesto, o tutelar interesse por tudo quanto se refere à organização econômica do Brasil e ao problema fundamental da educação no país.

Essa solenidade mostra o quanto podemos nos considerar felizes em meio à calamidade da guerra com os sofrimentos que ela desencadeia sobre toda a Humanidade, porque testemunha quanto procuramos resolver os nossos problemas por meio da persuasão, da liberdade, do esforço individual, do espírito cooperativo da educação, por fim, constituindo tudo isso um patrimônio que representa o mais precioso valor do conjunto de nossas tradições.

É, realmente, extraordinário que, empenhados no gigantesco esforço para defender o país, para salvaguardar o nosso passado, para garantir a conquista que nos legaram as gerações precedentes, conservemos o entusiasmo necessário ao prosseguimento da fecunda tarefa de aprofundar, no espírito do brasileiro, a compreensão do sentido material e moral dos efeitos da economia.

Um dos aspectos que distinguem os povos primitivos dos agrupamentos humanos que ultrapassaram essa primeira etapa da vida coletiva é, sem dúvida, a capacidade de previsão.

Pode-se afirmar que o grau de adiantamento das coletividades se acha em função do seu discernimento, de suas inclinações para prever, e economizar implica nesse sentimento de previsão.

Assim, a imprevidência define os povos primitivos; a previsão caracteriza aqueles que vão crescendo em civilização e adquirindo idéia mais perfeita a respeito da vida em comum.

Os dois estados marcam duas etapas, duas zonas nitidamente delimitadas na marcha do homem em busca das conquistas do progresso.

Conservam-se na primeira aqueles que não adquiriram o sentido da economia.

Tais verdades teem resistido à crítica dos tempos e à evolução das teorias, e se elas se verificam na época de paz é cristalino que seu alcance se torne inexcedivel quando a guerra exige do esforço humano demonstrações que ultrapassam a todas as expectativas.

Na paz, economizar corresponde a uma virtude individual; os seus benefícios se traduzem numa velhice assegurada, ao abrigo de dificuldades materiais, na tranquilidade da família, cuja estabilidade no tempo nos conforta.

Na guerra, economizar significa uma virtude nacional; não aproveitam os seus benefícios a um indivíduo, mas à Pátria, eis que nesses recursos acumulados pelas privações é que a Nação encontrará os meios materiais de fazer face às despesas com a preservação da sua soberania.

O Estado não poderia enfrentar os encargos extraordinários que as exigências da defesa nacional réclamam se a Nação inteira não viesse colaborar, dando exemplos edificantes de economia no adiamento de despesas e na canalização dos recursos poupados para instituições que as movimentam com segurança e fazem com ela o lastro para que se exerça a política do financiamento da guerra.

Basta referir essa tarefa sem par da economia na existência de um povo para que sintamos quanto dela depende tudo que de alto, de generoso, de permanente, de construtivo forma o patrimônio da civilização que soubemos criar.

Em meio da brutalidade que é a guerra devem servir-nos de consolo essas oportunidades que só abrem as imprevisiveis e surpreendentes demonstrações de amor da Pátria.

Estamos vivendo uma dessas fases e não temos a mínima dúvida em afirmar que o Brasil a transporá, oferecendo ao mundo novos testemunhos de sua capacidade no domínio da economia, no campo da luta, no setor imenso da cooperação do indivíduo com o Estado para a obra da grandiosa vitória.

Cabem, aquí, palavras proferidas noutra oportunidade pelo Presidente Getulio Vargas, quando, diante uma hora decisiva da vida nacional, lembrava aos brasileiros que árdua era a tarefa a enfrentar, convocando-os a que fizessem dela um ideal, porque o ideal é, hoje, ainda, a alma de todas as realizações, para acrescentar, textualmente:

> "Não esqueçamos que a grande força dominadora e renovadora da vida social contemporânea é, principalmente, de carater econômico. A ordem jurídica precisa refletir a ordem econômica, garantindo-a e fortalecendo-a".

Essas palavras mostram o entrelaçamento das conquistas jurídicas e das conquistas econômicas. Estas, corolário daquelas, tornam-se um progresso material inalcançavel, se a Nação não aprendeu a economizar para construir.

A palavra Economia possue um duplo sentido que se intercomunica: representa o conjunto da vida produtiva do país e exprime hábitos de poupança, do ponto de vista individual.

Não esqueçamos que economizar reveste, tambem, um grande sentido moral, porque opera a restrição dos prazeres materiais e lança as bases do aperfeiçoamento do homem. Não esqueçamos que economia quer dizer o contrário do luxo e do desperdício. Não esqueçamos ainda que o luxo é o sintoma da decrepitude dos povos e que a economia, disciplinando os apetites e os desejos, visa a ordem moral do indivíduo e da coletividade.

Tudo quanto um povo possue de mais expressivo, como instituições de caridade, instrumentos de cultura, aparelhos educativos, organizações de defesa da saude — tudo depende da economia. Nada se pode realizar de concreto sem que o esforço individual se manifeste no sentido de acumular o que poude deixar de ser gasto. Em domínio algum da vida humana o sentido dessas palavras atinge proporções tão eloquentes e comovedoras a um só tempo quanto no cenário em que se desenvolvem os sentimentos altruísticos do homem no socorro desinteressado dos seus semelhantes.

Temos, aí, as monumentais obras de assistência, de caridade, de catequese realizadas, como por milagre, através de economias tão pequenas que merecem, por vezes, o qualificativo de insignificantes, bem como as construções grandiosas que se erguem, símbolos da fé, à custa de pequenos esforços de cada um em proveito da felicidade comum.

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a cuja frente se encontra a brilhante inteligência do Dr. Carlos Luz, está de parabens pelo êxito de sua campanha, de tão elevados propósitos; e, no futuro, há de ser lembrada a sua obra inexcedivel de educação, quando o hábito da economia imprimir relevo sem par às virtudes congênitas do povo brasileiro, afirmando-as em realidades esplêndidas e positivas, tal como a terra, reativadas as suas grandes forças criadoras sob a ação benéfica dos raios do sol, frutifica em messes fortes e abundantes, dando ao homem os elementos de que carece para viver, e mais do que isso, na opulência da sua paisagem servindo ao nosso espírito como fonte de inspiração capaz de trazer-lhe o grande sentido de força e beleza, — norte seguro de nossos ideais e razão suprema da Vida.

O CRÉDITO ESPECIALIZADO, SUAS FINALIDADES E SEUS EFEITOS (*)

ANTONIO LUIZ DE SOUZA MELLO, Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A.

Quero consignar, inicialmente, o meu sincero agradecimento às classes produtoras de Minas Gerais pelo cativante convite e pelo fidalgo acolhimento que me dispensaram.

O indivíduo encontra-se às vezes possuido de tão profunda emoção que, por maior que seja o controle que tenha sobre si mesmo, dificilmente pode evitar a demonstração do estado em que se acha.

Confesso, senhores, que essa é a situação em que me encontro.

Belo Horizonte marca uma etapa feliz e decisiva da minha vida; e, rememorando os dias aquí vividos, revendo amigos, mirando a magnificência do céu sempre límpido, a beleza da paisagem, o raiar maravilhoso do dia — hino vibrante de estímulo e impregnador da alegria de viver — contemplando a doçura do poente aspergindo sobre a Serra do Curral a riqueza de matizes das cores do arco-iris, testemunhando o desenvolvimento extraordinário da cidade, verificado em tempo relativamente curto, e a aurora de um dos maiores parques industriais do Brasil futuro, é natural que me emocione — pelo passado, pelo presente e pelo radioso futuro, que se aproxima, eu sinto, rapidamente.

GÊNESE

Senhores:

O crédito especializado, fator fundamental e imprecindivel da transformação econômica do Brasil, que dará ao nosso país a forte estrutura necessária para, organizado e respeitado, ocupar o lugar que lhe compete entre as nações — encontrou em Getulio Vargas o seu realizador.

Aspiração nacional desde o Brasil colônia, imperativo da nossa formação econômica, o magno problema dominou, desde logo, o pensamento do Presidente que, publicamente, numerosas vezes, demonstrou sua firme convicção e a sua esclarecida vontade na solução do mesmo.

(*) — Conferência realizada na Associação Comercial de Minas, Belo Horizonte, em 17 de outubro de 1942, a convite da mesma instituição.

Ainda candidato, na histórica e memoravel tarde de 2 de julho de 1930, expondo ao Brasil o seu programa e a solução verdadeira dos problemas nacionais, assim se expressou:

"Nenhuma política financeira poderá vingar sem a coexistência paralela da política do desenvolvimento econômico.

Para a determinação do rumo a seguir, é mister o apurado exame do ambiente geral da nossa atividade, mediante o balanço das possibilidades nacionais e o cálculo dos obstáculos a transpor.

O problema econômico pode se resumir numa palavra: produzir.

Produzir muito e produzir barato, o maior número aconselhavel de artigos, para abastecer os mercados internos e exportar o excedente das nossas necessidades.

Só assim poderemos dar sólida base econômica ao nosso equilíbrio monetário, libertando-nos não só dos perigos da monocultura, sujeita a crises espasmódicas, como tambem, das valorizações artificiais, que sobrecarregam o lavrador em benefício dos intermediários".

Referindo-se, na mesma ocasião, ao papel do Banco do Brasil como "propulsor do desenvolvimento geral", no sentido do contínuo engrandecimento do país, acentuando a necessidade de defender a produção, antecipou a solução prática do problema, dizendo:

"Entendo que o problema só terá solução quando for criada no Banco do Brasil uma carteira agrícola. Essa deverá atender às necessidades do produtor, isto é, facilitar-lhe recursos necessários, tanto para o desenvolvimento da produção, quanto para o aperfeiçoamento do produto.

Resumindo: precisamos amparar os produtores, fornecendo-lhes numerário de acordo com as disponibilidades de seu crédito; melhorar os processos técnicos de cultura, para baratear o custo da produção".

Posteriormente, e já na qualidade de Chefe da Nação, no discurso que nesta capital pronunciou em 23 de fevereiro de 1931, agradecendo o banquete que lhe fora oferecido pelo governo do Estado, declarou:

"A par disso, devemos aceitar, como postulado cívico, o compromisso de ampliar as nossas lavouras e aperfeiçoar as nossas indústrias, de forma tal que possa ser considerado deslise de patriotismo alimentarmo-nos ou vestirmo-nos com vestidos ou gêneros importados".

Pequeno período decorrido, durante o qual a sua atenção teve de se concentrar na solução de casos urgentes, visitando, em 1933, os estados do norte, no discurso que fez em Recife em 5 de setembro disse:

> "Na rápida enunciação feita, apontando males que nos afligem e remédios para corrigí-los, não aludí à providência salvadora, que considero de máxima importância à obra de fortalecimento da economia nacional.
>
> Refiro-me à criação do crédito agrícola, inexistente entre nós e sem o qual nada se poderá fazer de construtivo e eficiente.
>
> Os recursos normais do produtor, conferidos na venda das colheitas, jamais lhe poderão dar margem a acumulações de capital, necessárias para intensificar em quantidade e melhorar a qualidade e o custo da sua cultura".

E, na Baía, no discurso pronunciado na Cidade do Salvador, a 21 de novembro de 1936, dizia:

> "Entre as iniciativas de caráter geral, que pela sua amplitude e benefícios teem preocupado constantemente o meu governo, figura a organização do crédito rural, agora a caminho de solução prática. Para tanto, o Banco do Brasil acaba de reformar os seus estatutos, instituindo a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Com o fim de apressar-lhe o funcionamento, ultimam-se as providências necessárias.
>
> Ao regressar à capital da República submeterei a reforma à aprovação do Poder Legislativo, esperando que ainda no ano corrente, dado o interesse e importância do assunto, estejam concluidas todas as medidas indispensaveis ao início do trabalho do novo orgão propulsor da nossa economia agrária, e, assim, ficará aparelhada para enfrentar qualquer dificuldade, expandindo-se de forma segura e crescente".

Como vedes, senhores, a promessa do candidato tomava corpo, e, com a promulgação da lei n. 454, de 9 de julho de 1937, surgia transposta para o terreno da prática.

Completados os prévios trabalhos da estruturação, com as cautelas que a experiência acumulada do passado impunha, a nova Carteira começou a operar.

AÇÃO DA CARTEIRA

Não obstante os percalços aparecidos — alguns naturais e esperados, outros oriundos da incompreensão ou de apressados julgamentos dos métodos adotados — a difusão do crédito especializado se processava em tão grande progressão, que, no discurso pronunciado na cidade

de Leopoldina, neste Estado, a 24 de outubro de 1939, menos de 2 anos transcorridos, S. Excia. dizia:

> "Os resultados conseguidos pela Carteira do Banco do Brasil são francamente animadores, e mais decisivos se apresentarão quando puzermos em prática as medidas planejadas para ampliar os financiamentos e estender os seus benefícios a um número cada vez maior de lavradores.
>
> Tem-se em vista, para tanto, utilizar reservas dos institutos de seguro social e de economia popular, afim de ser possivel conceder empréstimos por maior prazo e menor juro".

E, no improviso feito em Campinas, no Estado de São Paulo, na instalação do 3.º Congresso Algodoeiro, a 7 de janeiro de 1940:

> "Desde muitos anos o Brasil reclamava a prática de um regime de crédito agrícola e industrial — regime cujo início de execução coincide com o advento do atual governo — orientado pela preocupação de incentivar as classes produtoras, facilitando os meios de financiamento e consolidando a confiança geral.
>
> Os recursos já movimentados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial e as providências adotadas no intuito de por à disposição desse aparelho novos recursos, vão tornando positiva e eficaz a assistência de créditos dispensada à lavoura e à indústria.
>
> A disseminação das agências do Banco do Brasil para o fim de dar ao crédito expansão crescente, através de todas as zonas de produção, constitue prova flagrante de que, pela primeira vez, depois de implantado o regime republicano, o Brasil pratica uma política de financiamento especializadamente executada, em proveito das forças que promovem o desenvolvimento da economia nacional".

Em pleno desenvolvimento; estendendo a sua ação em todo o território nacional; procurando adaptar os princípios gerais do crédito especializado às condições inerentes às diversas zonas econômicas, e não se subordinando a regras inflexiveis; agindo de forma profunda, como elemento educacional ativo; atendendo diretamente às necessidades das classes produtoras e recolhendo a experiência resultante da própria aplicação do crédito especializado, a atuação da Carteira se processava de maneira cautelosa, porem, firme e segura.

A legislação específica foi modificada e modernizada, introduzindo novas formas e inovações para que a assistência às atividades rurais, assim como às industriais, pudesse ser dada com bom resultado.

Vencida a primeira etapa na execução do programa traçado pelo Presidente, a experiência adquirida e as observações anotadas revelaram

que o momento era chegado de ampliar os limites da atuação inicial, afim de permitir a concessão de maiores facilidades aos produtores e, consequentemente, maior elasticidade nas condições dos financiamentos, visando alcançar maiores rendimentos. Com esse objetivo foram reformados os estatutos do Banco do Brasil, introduzindo-se novos dispositivos, e remodelando o regulamento da Carteira.

POSSIBILIDADES AOS PRODUTORES

O novo regulamento, condensando os ensinamentos colhidos e visando atender às necessidades reais da nossa economia, mediante prazos mais amplos, adotando novas bases para a concessão dos financiamentos agro-pecuários, elevando a percentagem dos empréstimos até o máximo de 60 % do valor das garantias, permite que a assistência direta possa ser agora proporcionada em condições de estimular e amparar, de maneira ainda mais eficaz, todas as classes produtoras do país.

Pela nova disposição legal estabelecida para o penhor agrícola, o custeio de entre-safra será feito tendo em consideração o ciclo completo de produção do vegetal, dentro do limite máximo de dois anos, o que possibilita sejam atendidas as culturas que se formam em prazo superior a ano, como, por exemplo, a da cana de açucar.

A aquisição de máquinas agrícolas e de animais de serviço para os trabalhos rurais foi tambem facilitada pela dilação do prazo para três anos.

A compra de reprodutores e de gado destinado à criação e melhora de rebanho, assim como para recriação, é financiada pelo período de 3 anos, podendo, em certos casos, ser este prorrogado.

A inovação introduzida é da maior importância e terá, certamente, ação profunda na economia rural, pois seus benefícios, do mais alto alcance, se refletirão não só no aperfeiçoamento dos nossos rebanhos — bovino, cavalar, asinino, ovino, caprino e suino — como no desenvolvimento das indústrias de laticínios e de carnes.

Incompleta seria, no entanto, a assistência às atividades rurais se ao lado dos recursos imprecindiveis à formação de safras e custeio de gado, não se cuidasse, tambem, de proporcionar os meios necessários para que o produtor se aparelhe no sentido de obter da sua propriedade um melhor rendimento com a adoção de melhoramentos recomendaveis e que lhe era impossivel conseguir pela falta de recursos, com graves prejuizos sobretudo para a própria coletividade.

Considerando tal situação, revendo as observações colhidas em todo o território nacional, e tendo por objetivo direto a melhoria das condições de vida da classe rural em função de uma mais racional e aperfeiçoada exploração da terra, está a Carteira autorizada a atender às solicitações para melhoramentos das condições de rendimento das explorações agrícolas e pastorís.

Se os novos prazos legais, estabelecidos para os penhores agrícola e pecuário, atenderam a umá necessidade da produção rural, permi-

tindo que o trabalho, melhor ajustado às condições reais, se desenvolva de forma regular e eficiente, a nova disposição regulamentar vem, sem dúvida, dar àqueles que se dedicam às atividades rurais maiores possibilidades de resistência e consequentemente uma justa remuneração pelo esforço dispendido.

Entanto, conveniente seria que os produtores rurais pudessem, isolados ou organizados em cooperativas, fazer a industrialização de produtos agrícolas ou pastorís, tendo por finalidade padronizá-los ou vendê-los já transformados, e, assim, cooperando com a indústria propriamente dita, fortalecer a economia nacional.

Com essa diretriz o novo regulamento permite conceder empréstimos até a importância correspondente a 60 % do valor total das garantias oferecidas.

A assistência financeira direta, a prazos agora elevados para 10 anos, oferece à indústria condições excepcionais para o seu desenvolvimento, para a sua expansão, para o aperfeiçoamento técnico correspondente, permitindo que as instalações já existentes sejam remodeladas, e montadas as que o interesse do Brasil reclama, podendo-se esperar do seu trabalho conjunto uma produção mais intensa como impõe a hora que passa, e, sobretudo, como está a exigir a previsão dos dias inelutaveis do após guerra.

A instalação inicial de aparelhagem industrial, quando a indústria interessar diretamente à defesa econômica ou militar, é exceção estatutária que se encontra na alçada e sob o controle de S. Excia. o Senhor Presidente da República. S. Excia. já tem determinado a concessão de financiamentos para instalações iniciais e aquí bem perto tendes um exemplo na montagem, em Ouro Preto, da indústria do alumínio, pela Cia. Eletro Química Mineira.

As iniciativas industriais dispõem, portanto, do amparo financeiro de que carecem, qualquer que seja a situação: indústria já instalada ou a instalar.

Os empréstimos industriais são concedidos até o valor das reformas, aperfeiçoamento ou aquisições a que se destinem, sempre em função da capacidade de pagamento do financiado, estimada pela produção provavel no prazo da operação.

Em rápida síntese, aí fica exposto o que o Banco do Brasil, pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, está habilitado a fazer para fomentar o incremento da riqueza nacional, com a assistência financeira direta às classes produtoras; essas estão, assim, aparelhadas, no quantum preciso, para, desenvolvendo-se, promover a grande evolução econômico-financeira do Brasil.

A exploração racional da terra, adotando a cultura intensiva, os métodos e a orientação da agronomia; o aumento e a melhoria dos rebanhos, amparados e guiados pelos ensinamentos apurados da zootécnica; o beneficiamento e a transformação dos produtos agro-pecuários e dos oriundos das indústrias extrativas, com a observância dos preceitos técnicos mais modernos; o desenvolvimento das indústrias, planificado

de modo a prever as eventualidades do futuro, apoiado em processos aprimorados, tudo isso, senhores, deve ser realizado, conseguido, alcançado, sem tergiversação, até que se obtenham estes três objetivos que devem ser, sempre, repetidos como ordem de comando na grande batalha pela nossa libertação econômica, transformados em mística nacional: qualidade superior, máximo rendimento, custo mínimo.

E' preciso não esquecer que ao lado do desenvolvimento desse programa correrá paralela, em rápida progressão, a solução de um problema vital que constitue um dos postulados do Estado Novo.

Quero me referir ao inadiavel melhoramento das condições de vida, especialmente a rural, afim de que milhões de brasileiros, representando parcela consideravel da população, possam viver higiênica e confortavelmente, cuidar do físico e do espírito, produzir um rendimento até agora não atingido, elevar-se culturalmente, criando, ao mesmo tempo, um grande mercado de consumo interno com capacidade de absorção em volume tal que nos acoberte de graves crises econômicas.

A formação de uma economia alicerçada em bases sadias contribuirá, decisivamente, para a solução desse importantíssimo problema social, no qual está empenhado o próprio destino da nacionalidade.

E, assim, como tão bem acentuou o Presidente Getulio Vargas, alcançar-se o patriótico, o humano e nobilíssimo objetivo de

> "Dar ao trabalhador de todas as classes um padrão de vida compativel com a dignidade humana e as conquistas sociais e políticas do nosso tempo".

Cabe, pois, às classes produtoras forjar a armadura de que o Brasil necessita, dever que o patriotismo impõe, contando para essa magna tarefa com o amparo e o estímulo do Governo Federal e com os recursos financeiros que se façam precisos.

APLICAÇÕES REALIZADAS

O movimento geral da Carteira, em todo o Brasil, é índice de que o trabalho construtivo se está processando de forma segura e em rápida progressão.

Em 31 de agosto de 1942 era o seguinte:

	CRUZEIROS
Agrícola	471.783.524,40
Pecuária	521.814.546,40
Agro-pecuária	6.748.680,00
Industrial	402.582.964,90
Agro-industrial	68.632.954,90
Total	1.471.562.670,60

Dentro desse movimento geral, cabe ao Estado de Minas Gerais o seguinte quinhão:

	CRUZEIROS
Agrícola	11.577.238,00
Pecuária	149.640.979,00
Agro-pecuária	1.932.500,00
Industrial	33.953.260,00
Agro-industrial	4.484.636,00
Total	201.588.613,00

INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Como se vê, a realização do crédito agrícola e industrial, tendo que vencer, em tão curto período, a resistência de fatores adversos, naturais em empreendimentos desse vulto, alguns opostos pela inércia da rotina, pelo ceticismo alimentado pela falência das tentativas anteriores, outros decorrentes da própria variedade dos aspectos de que o problema se reveste, é um fator de renovação dos elementos fundamentais da nossa produção, não só nutrindo as forças orgânicas do nosso progresso econômico de uma vitalidade nova, como pelo estímulo que proporciona aos trabalhadores dos campos e das indústrias.

Fugindo ao mimetismo esteril, em que, tantas vezes, no passado, sacrificamos as conveniências verdadeiras da nossa realidade, evitando transportar para o nosso meio, sem exame cuidadoso, modelos consagrados em outros paises, o Estado Novo criou o crédito especializado, utilizando uma técnica apropriada às condições da nossa realidade, estranha às normas comuns ou estritamente bancárias, procurando, enfim, dar ao problema uma solução brasileira, em que se objetivassem os justos e tradicionais reclamos das forças produtoras do país.

O financiamento assim orientado, visando apenas a produção e não o produtor, destituido de qualquer objetivo de lucro, tendo sempre em vista a perspectiva do conjunto da produção nacional, veiu a promover, por outro lado, uma racionalização progressiva da atividade produtora, encaminhando-a no sentido dos interesses vitais da economia nacional.

Quando se projeta, sobre o quadro econômico brasileiro, o plano da sua industrialização intensiva, avulta, como ponto nevrálgico dessa campanha benemérita, a mobilização do formidavel potencial das jazidas ferríferas.

Getulio Vargas, logo após a sua ascensão ao Governo, no discurso que, nesta capital, pronunciou em 23 de fevereiro de 1931, abordando o transcendente assunto, assim se expressou:

> "Mas, o problema máximo, básico da nossa economia, é o siderúrgico. Para o Brasil, a idade do ferro marcará o período da sua opulência econômica. No amplo emprego desse metal, sobre todos precioso, se expressa a equação do nosso progresso.

Creio poder, portanto, afirmar que a grandeza futura do Brasil depende, principalmente, da exploração das suas jazidas de ferro".

E, após referir-se às indústrias e à exploração de serviços ligados à defesa nacional, declarava:

"Cumpre-nos, previdentemente, manter sobre ele o direito de propriedade e de domínio".

Amparando e incentivando a nossa incipiente siderurgia, e lançando os fundamentos da grande instalação de Volta Redonda, desenvolvia o seu pertinaz e fecundo trabalho para obter a solução integral, como a conceituara.

Ouvistes, não há muito, na palavra autorizada e brilhante do ilustre Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Artur de Sousa Costa, a nova alviçareira de que o problema entrara em fase de resolução total, como o sentira e desejára o grande Presidente, o que se tornou possivel graças ao acordo por Sua Excelência defendido e firmado em Washington, e que se traduz na solução do velho caso da Itabira Iron.

PROMESSA CUMPRIDA

Como verificamos, Getulio Vargas, investido das grandes e delicadas responsabilidades de chefe, cumpriu integralmente, de maneira brilhante, o que, como candidato, prometera à Nação.

O Brasil não tardará a sentir os efeitos do sopro renovador que vai surgir dos altos fornos, animando e fundando as indústrias básicas, consolidando o desenvolvimento econômico e tornando a defesa e a segurança da Nação absolutamente eficientes.

Estamos, pois, no limiar de uma grande era nacional!

A Minas Gerais, que sob a direção prudente e esclarecida do ilustre governador Benedito Valadares vem realizando uma grande obra de renovação e progresso, orientada pelos princípios do Estado Novo, caberá uma grande parcela do trabalho a ser feito.

Não vos esqueçais de que na força elétrica abundante e barata residem as grandes possibilidades do futuro.

E me permito uma sugestão, que é, ao mesmo tempo, um apelo: mobilizai o potencial hidráulico dos vossos rios, construí ou aumentai centrais elétricas; transformai, se necessário, parte do plateau central, entre os cabeços desbordantes da Mantiqueira, em fonte geradora de energias; utilizai no máximo possivel a eletricidade, procurando com ela resolver os vossos magnos problemas em benefício da vitalidade profunda da Nação.

E, em relação aos siderúrgicos, pesquisai com paciência e tenacidade, não vos deixando entibiar ou perturbar pelos métodos, teorias e ensinamentos clássicos, lembrando-vos, sempre, de que teem sua origem em regiões onde o ferro está ao lado, ou próximo, do combustivel.

Para o Brasil e pelo Brasil!

O BANCO DO BRASIL S. A. (*)

ELOY DE SOUZA

O Presidente da República, quando confiou a direção do Banco do Brasil ao sr. Marques dos Reis, evidentemente não escolheu um banqueiro, porque de fato esse ilustre brasileiro sempre exerceu a profissão de advogado, na qual tanto se distinguiu nas lides forenses da Baía, seu Estado natal. Teve porem S. Excia. o ensejo feliz de verificar que o sr. Marques dos Reis revelou, como seu ministro da Viação, durante um tirocínio apreciavel, qualidades tais que o situaram naquela categoria de técnicos de idéias gerais, como de sí próprio disse o general Liautey, fundador de um grande império colonial que é atualmente uma das organizações mais sólidas da França. Não se enganou o sr. Getulio Vargas. O advogado e político baiano não demorou em se familiarizar com a entrosagem do Banco do Brasil, tendo, desde o primeiro momento, se apercebido de que aquele instituto de crédito reclamava uma maior amplitude de irradiação. Convencido dessa necessidade, por um imperativo da política do governo, disposta a estender a todo o país os benefícios do crédito bancário e fortalecer ou fomentar assim o desenvolvimento econômico do Brasil, iniciou corajosamente a realização do programa previamente traçado.

O conjunto de medidas adotadas abrangeu todas as atividades do Banco do Brasil, acrescidas de outras de sua iniciativa, todas elas tendentes a assegurar a finalidade em vista. Dotado de senso de objetividade, não se limitou a considerar que existia no país uma massa consideravel de dinheiro imobilizado, mas pôs em ação os meios de criar um organismo destinado a fazer circular esse dinheiro, aplicando-o em condições vantajosas, com proveito simultâneo à economia privada e pública. Em verdade, esse organismo já existia e ele não era outro senão o próprio Banco do Brasil, que na sua gestão passou imediatamente a funcionar com a elasticidade bastante para fortalecer as fontes da produção nacional, até então desvitalizadas à falta de crédito adequado. Obedecendo a esse programa, empregou os meios garantidores de u'a maior captação de numerário de norte a sul do país. Esse obje-

(*) — Transcrição d'"A República", de Natal, Rio Grande do Norte, número de 2 de agosto de 1942, nesta oportunidade do transcurso, a 30 de novembro de 1942, do 5.º aniversário da gestão do Exmo. Sr. Dr. João Marques dos Reis na presidência do Banco do Brasil S. A.

tivo foi alcançado com a criação de agências em todo o interior do Brasil, passo que não importou numa simples aventura, porque a ele foi conduzido após uma verificação concreta das possibilidades atinentes a cada região. Graças a essa cautela, algum possivel insucesso foi evitado e de tal sorte que ficou assegurada a atual prosperidade de todos esses orgãos coletores de recursos para uma aplicação reprodutiva de todas as atividades laboriosas do Brasil.

Nenhuma iniciativa podia ter sido mais fecunda do que essa disseminação de agências, sobretudo em centros longinquos, onde a falta de crédito bancário tolhia, senão impedia, o desenvolvimento ou a criação da riqueza coletiva. Basta considerar que muitos paises, inferiores ao Brasil em população e extensão territorial, gosavam, por parte dos seus estabelecimentos bancários, do benefício de um número muito maior de agências do que as que operavam no nosso território, no início da gestão do sr. Marques dos Reis, que teve a fortuna de se aperceber que essa função, por condições peculiares ao nosso meio, cabia principalmente ao Banco do Brasil. Tal necessidade se impunha, alem do mais, para atender à execução de empréstimos agro-pecuários, que mais do que quaisquer outros exigiam a múltiplicidade daqueles orgãos por meio dos quais pudessem operar no interior, com garantias maiores para o Banco e vantagens reais para os interessados. Esse aspecto merecia provimento imediato e tanto mais quanto as distâncias entre alguns centros agro-pecuários e as agências mais próximas eram tão grandes que frustravam inteiramente, em alguns casos, a execução da lei.

Escrevo tendo em mãos o último relatório do Banco do Brasil, relativo ao ano de 1941. As suas cifras, mais do que qualquer outro comentário, documentam os resultados da gestão do sr. Marques dos Reis. Penso que se pode considerar ponto pacífico que o melhor índice de prosperidade de um banco está talvez no balanço dos depósitos que lhe são confiados. Os do Banco do Brasil, em dezembro de 1941, excediam a cinco milhões de contos (saldo médio), ou seja um aumento de quase um milhão em relação ao ano anterior e um movimento quase duplicado em comparação com o ano de 1935. Outro índice que define a atividade do seu presidente é a cotação das ações, que atingiu em 1941 o maior valor do último decênio. O lucro líquido do balanço encerrado àquela data foi de quase 58 mil contos, o que permitiu elevar o seu fundo de reserva a quase 300 mil contos, e o de amortização de imoveis a quantia muito superior a 111 mil contos. Há, porem, por assim dizer, números mais expressivos, quais sejam os referentes a empréstimos concedidos pelas suas diferentes carteiras. E' assim que tais operações foram, em 1930, de um milhão, quatrocentos e doze mil contos (saldo médio), contra quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil contos em 1941. Este aumento, como está registrado no aludido relatório, é tanto mais auspicioso quanto foi quase exclusivamente aplicado no financiamento de atividades econômicas do país.

Considerando propriamente a parte relativa ao crédito agrícola e industrial, é indispensavel assinalar que tais operações, iniciadas em 1938, alcançaram apenas noventa e oito mil contos, quantia que no ano passado elevou-se a novecentos e doze mil contos. Tem aliás uma grande significação o fato de que, em soma tão vultosa, setenta e quatro por cento tenham sido destinados a operações rurais.

Não podia, desta sorte, o sr. Presidente da República ter encontrado capacidade mais idônea do que a do sr. Marques dos Reis para realizar a política que o Brasil há tantos anos esperava e sem a qual não teria sido possivel desenvolver, de maneira tão notavel, ás forças criadoras da nossa riqueza. A leitura atenta do relatório documenta a vitória dessa política, que, já agora, com os recursos crescentes e decorrentes da confiança cada vez maior da coletividade, continuará a fazer a grandeza econômica do nosso país.

A EVOLUÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A. E A DISSEMINAÇÃO DO CRÉDITO DIRETO

ALUIZIO DE LIMA CAMPOS

A grandeza econômica de um país é, precipuamente, função da riqueza do seu solo, do seu sub-solo, da fertilidade das suas terras, da sua configuração geográfica e da capacidade de trabalho do seu povo. Quando esse conjunto de fatores se apresenta favoravelmente, o apoio de um sistema de créditos, convenientemente organizado, constitue um elemento precioso para um rápido enriquecimento.

Em nosso país, um dos mais velhos estabelecimentos bancários do Novo Continente — o Banco do Brasil S. A. — tem sido, desde a sua fundação, em 1808, um util e importante componente do nosso progresso econômico.

Criado naquele ano, não poude, na fase inicial, escapar às idéias de ADAM SMITH nem ao prestígio da estrutura do Banco de Inglaterra. E, si bem que de certo modo se adaptasse às condições peculiares do meio, a sua primeira organização tinha a marca visivel daquelas duas poderosas influências.

As poucas interrupções que apresenta a evolução do Banco do Brasil não lhe tiram o sentido geral de continuidade. Após a extinção determinada pela lei de 23 de setembro de 1829 ressurgiu, em 1851, de acordo com a autorização do decreto n. 801 de 2 de julho do mesmo ano. Depois de fundir-se com o Banco Comercial, em 1854, e com o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, em 1893, passou a operar sob o nome de Banco da República do Brasil. Em 1905 o Banco do Brasil reapareceu com a sua denominação tradicional, depois de absorver o Banco da República do Brasil, de cuja liquidação ficou encarregado.

Como a partir daquele ano se tenha acentuado o desenvolvimento do país, o grande instituto foi apresentando a inconveniência de uma excessiva centralização de negócios na sua casa matriz e em umas poucas agências que funcionavam nas principais cidades: três até 1909,

cinco até 1912 e sete até 1915. A falta de uma rede de filiais que cobrisse todos os centros econômicos que iam surgindo, prejudicava a uniformidade do progresso que se processava. A ausência de sucursais do Banco do Brasil nos novos campos de atividade, deixava nas mãos de pequenos estabelecimentos bancários e de particulares o fornecimento de créditos aos produtores locais, que se tinham de submeter a condições demasiadamente onerosas.

Foi sob a administração do Dr. HOMERO BAPTISTA — 1914 a 1918 — que o Banco do Brasil iniciou a política de criação de agências nos principais centros econômicos do país. Durante aquele período de tempo mais trinta agências foram criadas. Impulsionado pela acertada diretriz, então seguida, o nosso grande instituto foi ampliando a sua rede de filiais: 42 até 1920, 70 até 1925, 89 até 1930 e 84 até 1936.

Já antes dessa última fase da evolução do Banco do Brasil (1930 — 1936) havia aparecido um outro inconveniente derivado do sistema de organização das agências: em muitas zonas de apreciavel importância econômica não era possivel instalar filiais nos moldes vigorantes, porque os lucros previstos para as operações locais não cobriam as despesas de imoveis, moveis, utensílios e pessoal.

Somente depois de 1937 a necessidade premente de um apoio direto de crédito barato, disseminado por todas as zonas de atividade econômica, foi focalizada e atendida. Pôs-se em prática a política de criação de sub-agências. Essas novas organizações, com um pessoal reduzido e com instalações mais modestas, funcionam com sucesso, pois o custeio limitado que requerem pode ser satisfeito com lucros pequenos.

A alta compreensão desse objetivo econômico e a sua consecução constituem, sem dúvida alguma, um dos maiores serviços que se teem prestado ao Brasil. Coube ao Dr. JOÃO MARQUES DOS REIS, cuja alta inteligência e ampla visão dos grandes problemas brasileiros todos reconhecem, a instituição desta nova fase do crédito nacional.

A ação do atual presidente do Banco do Brasil está levando a todos os recantos do país, lá onde haja qualquer atividade econômica, o amparo direto do nosso grande instituto. Até mesmo os centros de menor importância estão recebendo esse amparo.

Resolveu tambem o Dr. MARQUES DOS REIS o problema vital da disseminação direta do crédito agrícola e industrial. Sem a rede crescente de sub-agências, que está instalando, esse crédito essencial jamais atingiria os pequenos industriais e os pequenos lavradores que labutam em pontos afastados dos mercados principais. Eles continuariam presas dos emprestadores a juros extorsivos.

Para se aquilatar a importância nacional que ora apresenta a organização do Banco do Brasil, basta ressaltar que o número de dependências passou de 85 agências, em 1937, a 209 agências e sub-agências em outubro de 1942.

O diagrama que se segue dá uma idéia do conjunto da evolução no período de janeiro de 1908 a 31 de outubro de 1942.

Não poderia ter escapado à ampla compreensão do Dr. Marques dos Reis a necessidade de incentivar o atual movimento da expansão comercial brasileira nos paises da América Latina. A agência do Banco do Brasil em Assunção do Paraguai é o primeiro passo visivel nesse setor.

O Brasil está neste momento em face de uma oportunidade excepcional. O aspecto que a guerra impôs à conjuntura econômica mundial nos é grandemente favoravel. A consideravel procura de matérias primas e produtos semi-manufaturados por parte dos nossos grandes aliados — os Estados Unidos da América do Norte — abre-nos um horizonte de amplas possibilidades. Vultosa quantidade desses produtos era obtida, pelos americanos, nos mercados do extremo oriente, hoje inteiramente fechados para eles. O Brasil, que pode fornecer-lhes esses produtos, está sofrendo acentuada escassez de manufaturas e de certas matérias primas essenciais às suas indústrias. Há, por isso, um complemento de interesses na finalidade que ambos os paises perseguem com vigor: chegar rapidamente a um máximo de eficiência produtiva para sustentar o combate ao inimigo comum.

E', portanto, de grande utilidade para nós, nesse momento, a ajuda dos capitais e dos técnicos americanos. E' tambem de grande utilidade para eles ajudar-nos a satisfazer, com toda a urgência, as nossas necessidades de capitais, de equipamentos e de técníca, indispensaveis aos fornecimentos que de nós esperam e ao auto-suprimento das mercadorias que nós não podem agora fornecer.

Essas considerações nos levam firmemente a crer que o Brasil, dentro de poucos anos, terá uma ponderavel projeção econômica no concerto das grandes nações. E o Banco do Brasil, com a sua rede crescente de agências e sub-agências, já se está impondo como um dos elementos mais valiosos no esforço da Nação para atingir esse esplendente objetivo.

O ÚLTIMO QUINQUÊNIO

ARMANDO DE LIMA

Tem sido grande, realmente, o desenvolvimento do Banco do Brasil S. A. nos últimos cinco anos, conforme bem o atestam as cifras de seus balanços. Os empréstimos, em média, subiram de 2.853 milhões de cruzeiros em 1937 a 4.632 milhões em 1941; os depósitos de 2.234 milhões de cruzeiros a 5.219 milhões; os recursos próprios de 864 milhões de cruzeiros a 1.447 milhões.

O número dos departamentos do interior foi alem do dobro, passando de 85 agências a 208 agências e sub-agências em pleno funcionamento, para não falar em numerosas outras cujos trabalhos de instalação já se encontram bastante adiantados.

Um tamanho surto de progresso, de valor incalculavel para o desenvolvimento do país, não seria possivel a um estabelecimento sem a organização e pujança do nosso e sobretudo que não possuisse a direção corajosa e de largo descortínio que possuimos.

Tudo isso não poderia deixar de refletir-se no quadro do pessoal necessário ao bom andamento dos serviços, o qual se viu aumentado anualmente de centenas de novos elementos, passando de 3.447 funcionários em 1937 a 5.158 em 1941. No ano em curso já foram admitidos, até 30 de setembro, mais 1.022, sendo elevado ainda o número de vagas por prover, resultantes de um lado dos novos encargos decorrentes da conjuntura internacional e de outra parte da chamada de reservistas às armas, para a defesa da Pátria.

Tão prementes teem sido as nossas necessidades nesse terreno que, sem haver descurado da realização de numerosos concursos públicos, entregues ora aos orgãos próprios da Casa, ora a técnicos estranhos de nomeada, temo-nos visto na contingência de dispensar em certas ocasiões as provas de seleção, admitindo elementos mediante contrato a prazo certo, com a faculdade de oportuna prestação de tais provas àqueles que, mostrando-se eficientes e satisfazendo às demais exigências estabelecidas, desejarem obter colocação permanente.

Bem compreendendo a função capital do elemento humano em qualquer organização, tem o Presidente Marques dos Reis, nestes cinco anos de administração que agora se completam, dispensado uma atenção ao mesmo tempo carinhosa e desvelada aos problemas do pessoal,

secundado sempre, é de justiça consignar, por seus dignos companheiros de Diretoria.

Muitos são os benefícios concedidos à classe. Não os mencionarei um por um, pois seria fastidioso. Basta referir a padronização dos vencimentos, a melhoria das aposentadorias, o modelar aparelhamento do Serviço Médico, as ampliações do limite de operações da Caixa de Empréstimos, salvando o funcionalismo das garras da agiotagem, o Regulamento de Promoções que, pondo têrmo aos critérios pessoais de julgamento, estabeleceu normas objetivas para a apuração do mérito de cada um, dando a todos a certeza de que a dedicação, a capacidade, a inteligência reveladas no serviço serão rigorosamente aferidas, sem preferências nem retardamentos desalentadores.

Todos nos sentimos bem trabalhando para o Banco e somos naturalmente levados a dar-lhe o melhor de nossos esforços, por vezes merecedores de admiração, em muitos setores espalhados por todo o território nacional. Agora então, que os interesses do Banco cada vez mais se confundem com os interesses do país, não deve ter limites o nosso devotamento, certos de que, servindo-o sem olhar os nossos próprios, estamos servindo o Brasil, na primeira linha, pois a regular distribuição do crédito através de nossa poderosa rede de agências e a prestação de serviços outros que nos incumbem, como verdadeiro Banco do Estado, são tão indispensaveis para a vitória das nossas armas quanto a manutenção, a pleno rendimento, dos transportes, dos serviços públicos, do trabalho nos campos e nas fábricas.

Poucos se aperceberão desta verdade de que nos devemos orgulhar, mas o Banco do Brasil representa na vida do país papel semelhante ao do grande rio S. Francisco, na sua função transcendente, tambem esquecida, de denominador comum do povo brasileiro, segundo a expressão feliz de Vicente Licínio Cardoso.

UM QUINQUÊNIO FECUNDO

RAIMUNDO T. A. DE OLIVEIRA

Dois fatos apenas, mas excepcionalmente significativos para a economia brasileira, bastariam para justificar todos os aplausos que, neste fim de auspicioso quinquênio, merece receber a direção do Banco do Brasil S. A.

O início das operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial foi, sem dúvida, o de maior expressão pelas novas perspectivas que veiu abrir às nossas classes produtoras. Cifras eloquentes, amplamente divulgadas pelos relatórios, atestam de sobejo o que tem sido a atuação desse orgão pelo país afora.

Entrando a operar em 1938, apresentava já em dezembro do mesmo ano o contingente apreciavel de 1.050 créditos abertos à produção, no valor de quasi cem milhões de cruzeiros, quantia essa que em 1939 se triplicava nos 3.294 créditos então outorgados à lavoura e às indústrias.

Definitivamente integrada na sua finalidade, em 1940 via a Carteira atingir a curva sempre ascendente dos seus negócios a casa dos Cr$ 460.000.000 em dezembro, para alçar-se, um ano depois, em dezembro de 1941, à dos Cr$ 900.000.000, e superar em junho de 1942 o bilhão de cruzeiros.

Levando pressurosa, com o mesmo interesse, a sua assistência e o seu amparo a todos os recantos do Brasil, sem o escopo do lucro imediato, ou profuso, fê-lo a Carteira, no período 1938-1941, como era óbvio, na proporção das necessidades de cada zona, refletida na distribuição das suas aplicações:

REGIÕES	1.000 CRUZEIROS
NORTE (Acre, Amazonas e Pará)	2.000
NORDESTE (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco e Alagoas)	218.000
LESTE (Sergipe, Baia, Minas Gerais, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal)	313.000
SUL (S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul)	813.000
CENTRO-OESTE (Goiaz e Mato Grosso)	54.000

Providência, por assim dizer, inadiavel, complementar, imprecindivel para a difusão do crédito pelos modernos métodos, mais racionais e adequados às várias regiões, verdadeiro sangue novo e saudavel que o organismo anêmico do país está avidamente absorvendo, em fortes haustos, para devolver fartamente transformado em messes abundantes — a criação e posterior disseminação das Sub-agências do Banco, no lustro que se encerra, é outro fato de evidente alcance.

São bem conhecidas as grandes dificuldades com que lutam as Agências para a constituição de correspondentes idôneos que lhes dilatem a ação nas amplas zonas que, comumente, lhes cabe jurisdicionar.

Naturais exigências regulamentares, tendentes a porem a salvo de imprevistos os valores a eles confiados, mas, sobretudo, a impossibilidade de estabelecer, para os elementos realmente aproveitaveis — com frequência encontrados, aliás — condições e vantagens que inteiramente satisfaçam, estimulando-os a bem desempenhar tão complexas e especializadas funções, com o sacrifício de outros afazeres, não permitem suprir, através de tais prepostos, nas centenas de praças do nosso *hinterland*, a notória ausência de estabelecimentos bancários indispensaveis ao progresso de qualquer localidade, cuja proliferação, por outro lado, não é favorecida entre nós, nem, talvez, aconselhavel, salvo pela multiplicação das filiais dos grandes bancos nacionais. (*)

Idealizadas de há muito, só em 1938, porem, as Sub-agências sairam do terreno das simples conjecturas para concretizar-se na magnífica realização que foi a abertura da primeira delas em Porto Velho, no longinquo Amazonas.

No triênio 1939-1941 outras 63 iniciaram operações, sendo acrescidas de mais 51 nos dez últimos meses decorridos.

Existiam, assim, em 31 de outubro p. p., em pleno funcionamento no Brasil, 93 Agências e 115 Sub-agências do Banco a trabalhar pelo desenvolvimento de outras tantas zonas, de modo mais propício e a taxas mais suaves, impulsionando, decisiva e eficazmente, todos os ramos da sua agricultura ou a sua incipiente indústria que, em estado latente ou em germe, já se encontra em qualquer ponto da pátria.

Por serem ainda em número relativamente baixo, forçoso é reconhecê-lo, dada a nossa imensidão geográfica, serve cada uma das dependências aludidas, em média, a 7,5 dos 1.574 extensos municípios brasileiros, o que lhe reduz, em face das distâncias, o raio e a intensidade da ação.

(*) — Under comparable conditions, the European banks have been much more stable and solvent than American banks were before 1933. This is due, in part, to the prevalence of strong centralized banks operating with a large number of branch banks... HARRY ELMER BARNES, *An Economic History of the Western World*.

Situação transitória, decerto, pois tudo induz a crer que o Banco, sabedor das consequências de escassez de capitais e de orientação econômica em muitos pontos de nosso vasto território, cedo não se deterá nessa feliz política expansionista, oportuna e patriótica, prosseguindo, sem desfalecimentos nem temores, em obra tão meritória qual essa de legítima brasilidade que só ele poderá levar a cabo com sucesso: dotar o mais remoto rincão da nossa terra de uma agência bancária que o represente e veicule o auxílio financeiro carecido.

A EVOLUÇÃO DA ASSISTÊNCIA ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

MARIO ORLANDO DE CARVALHO

Os mercados internos do país veem apresentando, nos últimos anos, provas de notavel incremento, fato que se pode atribuir, inicialmente, às diretrizes da nossa política, consubstanciadas na previdente "palavra de ordem" do Chefe da Nação, no limiar do ano de 1938:

> "Retomando a trilha dos pioneiros que plantaram no coração do Continente, em vigorosa e épica arremetida, os marcos das fronteiras territoriais, precisamos de novo suprimir obstáculos, encurtar distâncias, abrir caminhos e estender as fronteiras econômicas, consolidando, definitivamente, os alicerces da Nação.
>
> O verdadeiro sentido de brasilidade é a marcha para o Oeste.
>
> . . . .
>
> E lá teremos de ir buscar: — dos vales ferteis e vastos, o produto das culturas variadas e fartas; das entranhas da terra, o metal com que forjar os instrumentos da nossa defesa e do nosso progresso industrial."

Conforme estamos presenciando, tais palavras converteram-se em normas de ação, transformando em esplêndida realidade a redução das distâncias, pela abertura de novas vias de comunicações internas (estradas de ferro, estradas de rodagem, navegação fluvial, etc.), e a ampliação das fronteiras econômicas, cujos marcos geográficos, baseados naquele mesmo princípio do *uti-possidetis* que teve para a nacionalidade, séculos atrás, o poder de afastar o meridiano de Tordesilhas, estão agora assinalados pelas Sub-agências do Banco do Brasil S. A., criadas pela atual administração e sabiamente espalhadas pelos extremos de nosso território, em inconfundivel sentido utilitário e nacionalizador. Efetivamente, compulsando-se o mapa que acompanhou o relatório de 1941 do nosso maior estabelecimento de crédito, vê-mo-las representadas, juntamente com as Agências, por um pontilhado vermelho que se condensa nas zonas de grande potencialidade econômica, para diri-

gir-se, em seguida, "em vigorosa e épica arremetida", rumo de Oeste, numa conquista pacífica, vitalizadora e sistemática de nossa terra: Cruzeiro do Sul e Rio Branco, no Acre longinquo; Porto Velho, ao sul do Estado do Amazonas (e, futuramente, Boa Vista do Rio Branco, no extremo norte, quase nas divisas da Venezuela e da Guiana Inglesa); Cáceres, Aquidauana e Ponta-Porã, em Mato Grosso, em direção à Bolívia e ao Paraguai; Foz do Iguaçú, no oeste paranaense, vislumbrando terras do Paraguai e da Argentina; São Borja, Quaraí, Dom Pedrito e Jaguarão, na orla confinante do Rio Grande do Sul com a Argentina e o Uruguai; Santa Vitória do Palmar, no ponto mais afastado ao sul do nosso domínio territorial; são verdadeiras guardas avançadas que, na órbita da sua especialidade, desempenham papel equivalente ao das guarnições do nosso Exército no sentido cívico-militar.

Decorrentes das sábias diretrizes da Constituição de 10 de Novembro de 1937, cujo artigo 25 prescreve:

> "O território nacional constituirá uma unidade do ponto de vista alfandegário, econômico e comercial, não podendo no seu interior estabelecer-se quaisquer barreiras alfandegárias ou outras limitações ao tráfego, vedado assim aos Estados como aos Municípios cobrar, sob qualquer denominação, impostos interestaduais, intermunicipais, de viação ou de transporte, que gravem ou perturbem a livre circulação de bens ou de pessoas e dos veículos que os transportarem",

surgem, em todos os setores das atividades sociais, princípios objetivos denunciadores de um alto sentido de coesão nacional.

Presentemente, a própria conjuntura mundial, malgrado o seu lado trágico, veio contribuir para que ainda mais se acentuasse, entre nós, esse movimento unificador, propugnado pela nossa Carta Magna.

Cedendo lugar ao frio testemunho dos algarismos, podemos apreciar a acentuada tendência evolutiva das nossas atividades econômicas, destacando as mais características através dos seguintes dados estatísticos:

Anos	Produção (Milhões de cruzeiros)		Transporte de mercadorias (Milhares de toneladas)		Renda Nacional (**) (Milhões de cruzeiros)
	Primária	Industrial (*)	Cabotagem	E. Ferro	
1937	13.900	16.000	2.523	31.169	42.000
1938	14.742	20.000	2.606	33.479	44.000
1939	14.755	23.300	2.892	34.829	54.957
1940	15.000 (***)	26.300	2.968	35.066	61.592
1941	16.000 (***)	28.800	3.215	36.000 (***)	74.606

Vide nota na página 33.

Os números relativos ao transporte de mercadorias acusam aumentos anuais consecutivos, tanto mais expressivos por dizerem respeito ao *volume*, e serem menos sujeitos, assim, às influências imponderaveis do meio circulante.

Na parte concernente às ferrovias, não estão incluidas as bagagens e as encomendas (cerca de um milhão de toneladas anuais) nem animais vivos (quatro milhões de cabeças aproximadamente por ano).

Evidencia-se, pelo exposto, que ao comércio de cabotagem corresponde uma quota mínima no intercâmbio de mercadorias, quando cotejado com o vulto dos transportes por estradas de ferro.

Infelizmente, não há estatísticas organizadas do movimento rodoviário. Pode-se, no entanto, imaginá-lo consideravel, ao levar-se em conta a expansão que no mesmo se vinha registando, o desenvolvimento da rede de comunicações, o número sempre crescente de veículos (principalmente caminhões), e a rápida adaptação que nestes se vem procedendo, para o emprego do gasogênio, com o fim não só de baratear o consumo do combustivel, como de suprir a deficiência de carburante estrangeiro, ocasionada pela guerra.

A tão acentuada dinamização das forças produtoras e do comércio interno, não poderia deixar de corresponder um desenvolvimento da assistência e do aparelhamento bancário.

Com efeito, o surto dos empréstimos de carater econômico foi digno de nota, constituindo elementar dever de justiça salientar-se a contribuição do Banco do Brasil, patenteada no quadro seguinte:

EMPRÉSTIMOS DE CARATER ECONÔMICO
(SALDOS)

ANOS	TODOS OS BANCOS		BANCO DO BRASIL		PERCENTAGEM DO BANCO DO BRASIL SOBRE O TOTAL
	Milhões de cruzeiros	ÍNDICES	Milhões de cruzeiros	ÍNDICES	
1937	6.967	100	884	100	12,7
1938	7.106	102	1.064	120	15.0
1939	8.500	122	1.398	158	16.4
1940	10.566	152	1.831	207	17.3
1941	12.867	185	2.589	293	20.1

Conforme se vê, enquanto o índice dos empréstimos de "todos os bancos" passou de 100 para 185, no quinquênio, o dos que foram efetuados pelo Banco do Brasil atingiu 293 no mesmo período, cabendo-lhe 20,1 %, no volume global das operações, em 1941, contra 12,7 % em 1937.

De acordo com os dados estatísticos de 31 de dezembro do ano p. p., se elevavam, nessa data, todos os empréstimos bancários à vultosa quantia de 15.894.145 milhares de cruzeiros, exprimindo-se por 5.616.320 milhares de cruzeiros (35,3 %), a parte correspondente àquele Banco.

Os depósitos em bancos, em igual data, subiam a 16.531.951 milhares de cruzeiros, sendo de 5.554.646 (33,5 %) o valor dos existentes no Banco do Brasil.

Foi este, em saldos médios, o auxílio financeiro prestado pelo Banco do Brasil, por classes de devedores, nos passados 5 anos:

Anos	Milhões de cruzeiros			
	Entidades públicas	Bancos	Produção, Comércio e Particulares	Total
1937	1.910	249	694	2.853
1938	2.346	182	758	3.288
1939	2.636	170	1.028	3.834
1940	2.535	159	1.456	4.150
1941	2.554	138	1.940	4.632

Os empréstimos às entidades públicas, após atingirem o seu ponto máximo em 1939, tendem a declinar; as recentes medidas governamentais, consequentes à nossa entrada na guerra, tiveram um cunho eminentemente regularizador das finanças da União.

Os empréstimos a bancos caem pouco a pouco e só os financiamentos de natureza reprodutiva continuam em marcha ascendente, quase triplicando de valor neste curto lapso de um lustro, contribuindo decisivamente para o aumento dos empréstimos do Banco. Esses financiamentos se processaram através das respectivas carteiras, distribuidos da seguinte maneira:

EMPRÉSTIMOS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

(Saldos médios)

Anos	Da Carteira de Crédito Geral		Da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial		Total
	Milhões de cruzeiros	%	Milhões de cruzeiros	%	Milhões de cruzeiros
1937	694	100	—	—	694
1938	735	97	23	3	758
1939	904	88	124	12	1.028
1940	1.130	78	326	22	1.456
1941	1 332	69	608	31	1.940

Ressalta nitidamente dos elementos divulgados exaustivamente nos últimos relatórios apresentados às assembléias gerais, a operosidade da atual administração do Banco, cuja clarividência e patriotismo bem conhecidos norteam com segurança os destinos da mais possante organização bancária pátria.

A rápida análise da evolução bancária e do que tem sido a ação do Banco do Brasil no quinquênio 1937-1941 demonstra claramente que o nosso Banco principal é o grande e eficiente colaborador do Governo na obra de reconstrução nacional que se realiza. Difundindo o crédito por intermédio das suas Agências e Sub-agências, fortalece a estrutura do país, promovendo o bem estar e tranquilidade dos verdadeiros soldados da frente interna, cujo trabalho árduo, em natureza muitas vezes hostil, toma o aspecto de atos de heroismo; afugenta a usura e os intermediários, permitindo à nossa gente entregar-se confiante à labuta diária, construindo a prosperidade de cada um, o que constitue, afinal, a grandeza e a felicidade do Brasil.

As Sub-agências do Banco, cuja instituição se deve precipuamente ao Presidente Marques dos Reis, estão agindo como desbravadoras dos nossos sertões, pois, seguindo o saneamento e a assistência financeira, que elas ensejam, vem o desenvolvimento da produção, do comércio, dos transportes, o desejo do progresso, as escolas, a saude pública e a prosperidade geral!

(*) — As estatísticas da produção industrial emanam de duas fontes:

a) recenseamentos industriais realizados em periodos distantes (1907, 1920 e 1938), não apresentando, portanto, a seriação regular anual indispensavel aos estudos;

b) a arrecadação do imposto de consumo, com a desvantagem de não abranger a totalidade da produção, mas tão somente, como é óbvio, a que passa pelo crivo do fisco. Comparando-se os dois valores, referentes ao ano de 1938, último em que houve censo industrial, verifica-se que 48 % dos produtos manufaturados não pagam imposto de consumo. Baseados nessa percentagem, organizamos o quadro da produção industrial no quinquênio decorrido, período em que a variação não deve ter sido apreciavel, em virtude mesmo da exiguidade do tempo considerado.

(**) — Relatório do Banco do Brasil S. A., sobre o exercicio de 1941. Os dados de 1937 e 1938 representam estimativas da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do mesmo estabelecimento; os de 1939 a 1941, o valor das vendas mercantís, baseado na arrecadação do imposto de vendas e consignações.

(***) — Estimativas.